

# PROSPECTO PRELIMINAR DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA



B3 LISTING

## INTERCEMENT BRASIL S.A.

Companhia em fase de registro perante a CVM na categoria "A"  
 CNPJ/ME nº 62.258.884/0001-36  
 NIRE 35.3.0002324-4  
 Avenida Nações Unidas, nº 12.495, 13º e 14º andares, Brooklin Paulista,  
 CEP 04578-000, São Paulo, SP  
 Código ISIN: "BRICBRACNOR6"  
 Código de negociação na B3: "ICBR3"  
 Valor da Oferta: R\$3.264.273.430,25

No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$18,20 e R\$25,50, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá, eventualmente, ser fixado em valor acima ou abaixo desta faixa indicativa.

A InterCement Brasil S.A. ("Companhia"), e a InterCement Trading e Inversões S.A. ("Acionista Vendedor"), em conjunto com o Banco Bradesco BBI S.A. ("Bradesco BBI" ou "Coordenador Líder"), o Banco Itaú BBA S.A. ("Itaú BBA" ou "Agente Estabilizador"), o Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A. ("Bank of America"), o Banco J.P. Morgan S.A. ("J.P. Morgan") e o UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., instituição financeira pertencente ao grupo UBS BB Serviços de Assessoria Financeira e Participações S.A. ("UBS BB" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Itaú BBA, o Bank of America e o J.P. Morgan, os "Coordenadores da Oferta"), estão realizando uma oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia ("Ações"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, compreendendo, inicialmente, 149.394.665 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor ("Oferta").

A Oferta será realizada na República Federativa do Brasil ("Brasil"), em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM 400"), com o Ofício-Circular nº 1/2021-CVM/SRE, de 1 de março de 2021 ("Ofício-Circular CVM/SRE"), com o "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturas, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários" expedido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), atualmente em vigor ("Código ANBIMA"), com o Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("Regulamento do Novo Mercado" e "B3", respectivamente), e demais normativos aplicáveis, e será coordenada pelos Coordenadores da Oferta, com a participação de determinadas instituições consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3 e convidadas a participar da Oferta para efetuar, exclusivamente, esforços de colocação das Ações junto a Investidores de Varejo, que deverão aderir à carta-convite disponibilizada pelo Coordenador Líder ("Instituições Consorciadas" e, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, "Instituições Participantes da Oferta").

Simultaneamente, no âmbito da Oferta, serão também realizados esforços de colocação das Ações no exterior pelo Bradesco Securities, Inc., pelo Itaú BBA USA Securities, Inc., pelo BofA Securities, Inc., pelo J.P. Morgan Securities LLC e pelo UBS Securities LLC (em conjunto, "Agentes de Colocação Internacional"), em conformidade com o Placement Facilitation Agreement, a ser celebrado entre a Companhia, o Acionista Vendedor e os Agentes de Colocação Internacional ("Contrato de Colocação Internacional"), junto a (i) investidores institucionais qualificados (qualified institutional buyers) residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América ("Estados Unidos"), conforme definidos na Rule 144A do Securities Act de 1933 dos Estados Unidos ("Securities Act"), editada pela Securities and Exchange Commission dos Estados Unidos ("SEC"), em operações isentas de registro nos Estados Unidos, em conformidade com o Securities Act e com os regulamentos expedidos ao amparo do Securities Act, bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos sobre títulos e valores mobiliários, e (ii) investidores nos demais países, exceto o Brasil e os Estados Unidos, que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou não constituídos de acordo com as leis dos Estados Unidos (non U.S. persons), em conformidade com os procedimentos previstos na Regulation S ("Regulamento S"), editada pela SEC no âmbito do Securities Act, e cujos investimentos respeitem a legislação aplicável nos seus respectivos países de domicílio ("Investidores Estrangeiros"). Em ambos os casos, desde que tais Investidores Estrangeiros invistam no Brasil de acordo com os mecanismos de investimento da Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962 ("Lei 4.131"), ou da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.373, de 29 de setembro de 2014 ("Resolução CMN 4.373") e da Resolução CVM nº 13, de 18 de novembro de 2020 ("Resolução CVM 13"), sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país que não o Brasil, inclusive perante a SEC.

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data da disponibilização do Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição Secundária de Ações Ordinárias da InterCement Brasil S.A. ("Anúncio de Início"), a quantidade de Ações inicialmente ofertada, sem considerar as Ações Suplementares (conforme abaixo definido), poderá, a critério do Acionista Vendedor, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20%, ou seja, em até 29.878.933 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações Adicionais").

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada, sem considerar as Ações Adicionais, poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% do total de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais), ou seja, em até 22.409.199 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor, nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações Suplementares"), conforme opção a ser outorgada pelo Acionista Vendedor ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição de Ações, com Garantia Firme de Liquidação, da InterCement Brasil S.A., a ser celebrado entre a Companhia, o Acionista Vendedor, os Coordenadores da Oferta e, na qualidade de interveniente anuente, a B3 ("Contrato de Colocação"), as quais serão destinadas, exclusivamente, para prestação dos serviços de estabilização de preço das Ações e em conformidade com os normativos aplicáveis, em especial a Instrução CVM 400 ("Opção de Ações Suplementares"). O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação, inclusive, e por um período de até 30 dias, contados do primeiro dia útil da data de início de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação, por escrito, aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrecolocação das Ações seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta.

As Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares) serão colocadas pelas Instituições Participantes da Oferta, em regime de garantia firme de liquidação, de forma individual e não solidária, a ser prestada pelos Coordenadores da Oferta, de acordo com os limites individuais e demais disposições previstas no Contrato de Colocação. As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros, serão obrigatoriamente adquiridas e liquidadas no Brasil junto aos Coordenadores da Oferta, em moeda corrente nacional, nos termos do artigo 19, § 4º, da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e/ou pela CVM. Os Investidores Estrangeiros deverão realizar a aquisição das Ações por meio dos mecanismos previstos na Resolução CMN 4.373 e na Resolução CVM 13, ou na Lei 4.131.

Para fins do artigo 5º, inciso II, do Anexo II do Código ANBIMA, o Bank of America, além de Coordenador da Oferta, figura como coordenador adicional no âmbito da Oferta, tendo em vista que o Acionista Vendedor pretende utilizar montante superior a 20% dos recursos líquidos que vier a receber na Oferta para amortizar/liquidar determinadas dívidas cujos credores atualmente são o Coordenador Líder, o Itaú BBA, o UBS BB e/ou seus acionistas diretos ou indiretos e/ou sociedades que integram seus respectivos conglomerados financeiros. Para informações adicionais, veja as seções "Destinação dos Recursos", "Relacionamento entre a Companhia e os Coordenadores da Oferta", "Relacionamento entre o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta", "Operações Vinculadas à Oferta" e "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações - Determinados Coordenadores da Oferta tem interesse vinculado à conclusão da Oferta, uma vez que parte dos recursos da Oferta poderá ser destinada pelo Acionista Vendedor à liquidação ou à amortização do saldo devedor de dívidas contraídas pela Companhia e/ou sua acionista controladora indireta, conforme o caso, com determinados Coordenadores da Oferta e/ou as respectivas sociedades de seus respectivos conglomerados financeiros", nas páginas 99, 86, 92, 101 e 72 deste Prospecto, respectivamente.

No contexto da Oferta, estima-se que o preço de aquisição por Ação estará situado entre R\$18,20 e R\$25,50 ("Faixa Indicativa"), podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo dessa faixa indicativa ("Preço por Ação"). Na hipótese de o Preço por Ação ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, os Pedidos de Reserva serão normalmente considerados e processados, observada a condição de eficácia indicada neste Prospecto. O Preço por Ação será fixado após a apuração do resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento a ser realizado exclusivamente junto a Investidores Institucionais, no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, e no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional, nos termos do Contrato de Colocação Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44, ambos da Instrução CVM 400 ("Procedimento de Bookbuilding"). O Preço por Ação será calculado tendo como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade da demanda (por volume e preço) pelas Ações coletadas junto a Investidores Institucionais. A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificada, na medida em que o preço de mercado das Ações a serem adquiridas será aferido com a realização do Procedimento de Bookbuilding, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento no contexto da Oferta, e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). Caso não haja excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), os Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas (conforme definido neste Prospecto) poderão participar do Procedimento de Bookbuilding até o limite máximo de 20% das Ações inicialmente ofertadas no âmbito da Oferta (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares).

Os Investidores de Varejo não participarão do Procedimento de Bookbuilding e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação.

	Preço (R\$) <sup>(1)</sup>	Comissões (R\$) <sup>(2)(3)</sup>	Recursos Líquidos (R\$) <sup>(2)(3)(4)</sup>
Preço por Ação .....	21,85	1,20	20,65
<b>Total da Oferta .....</b>	<b>3.264.273.430,25</b>	<b>179.535.038,66</b>	<b>3.084.738.391,59</b>

(1) Com base no Preço por Ação de R\$21,85, que é o preço médio da faixa indicativa de preços. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$18,20 e R\$25,50, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá, eventualmente, ser fixado em valor acima ou abaixo desta faixa indicativa.

(2) Abrange as comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares e sem considerar as Ações Adicionais.

(3) Sem dedução das despesas da Oferta.

(4) Para informações sobre as remunerações a serem recebidas pelos Coordenadores da Oferta, veja a seção "Informações Sobre a Oferta - Custos de Distribuição", na página 61 deste Prospecto.

A realização da Oferta, bem como seus termos e condições, e a autorização para a administração da Companhia realizar a submissão do pedido de adesão da Companhia ao segmento especial de listagem da B3 denominado Novo Mercado ("Novo Mercado") e a alteração e consolidação de seu estatuto social para refletir os ajustes necessários pelo Novo Mercado e cuja eficácia é condicionada à disponibilização do Anúncio de Início, foram aprovados em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 17 de maio de 2021, cuja ata será devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") e foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo ("DOESP") e no jornal "o Dia", em 22 de junho de 2021.

A aprovação societária do Acionista Vendedor foi concedida nos termos da "Acta de consignación de decisiones del Accionista Único de la entidad InterCement Trading e Inversiones S.A." (ata de Assembleia Geral Extraordinária do Acionista Vendedor) e "Acta del Consejo de Administración por Escrito y Sin Sesión de InterCement Trading e Inversiones, S.A., Unipersonal" (ata de reunião do Conselho de Administração do Acionista Vendedor), celebradas em 15 de maio de 2021.

Será admissível o recebimento de reservas, a partir da 1ª de julho de 2021, para aquisição de Ações, as quais somente serão confirmadas pelo adquirente após o início do período de distribuição.

**"O REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS AÇÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS."**

A Oferta está sujeita à prévia análise e aprovação da CVM, sendo que o registro da Oferta foi requerido junto à CVM em 18 de maio de 2021.

Este Prospecto Preliminar não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado uma recomendação de aquisição e liquidação das Ações. Ao decidir adquirir e liquidar as Ações, os potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação da situação financeira da Companhia, das atividades e dos riscos decorrentes do investimento nas Ações.

**OS INVESTIDORES DEVEM LER ESTE PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES "SUMÁRIO DA COMPANHIA - PRINCIPAIS FATORES DE RISCO DA COMPANHIA" E "FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES". A PARTIR DAS PÁGINAS 23 E 72, RESPECTIVAMENTE, DESTES PROSPECTO E TAMBÉM A SEÇÃO "4. FATORES DE RISCO" DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANEXO A ESTE PROSPECTO NA PÁGINA 391, PARA UMA DESCRIÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À AQUISIÇÃO DE AÇÕES QUE DEVEM SER CONSIDERADOS NA TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO.**



BANK OF AMERICA



Coordenador Líder

Agente Estabilizador

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

## ÍNDICE

<b>DEFINIÇÕES.....</b>	<b>5</b>
<b>INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA .....</b>	<b>9</b>
<b>CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO .....</b>	<b>10</b>
<b>SUMÁRIO DA COMPANHIA .....</b>	<b>12</b>
PONTOS FRACOS, OBSTÁCULOS E AMEAÇAS .....	22
NOSSA ESTRUTURA SOCIETÁRIA ATUAL .....	22
EVENTOS RECENTES .....	22
IMPACTOS DO COVID-19 SOBRE AS NOSSAS ATIVIDADES .....	23
INFORMAÇÕES ADICIONAIS.....	23
PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À COMPANHIA .....	23
<b>SUMÁRIO DA OFERTA .....</b>	<b>27</b>
<b>INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA .....</b>	<b>41</b>
Composição do Capital Social .....	41
Principais Acionistas e Administradores .....	41
Identificação do Acionista Vendedor.....	42
Quantidade, Montante e Recursos Líquidos.....	42
Descrição da Oferta .....	43
Aprovações Societárias .....	44
Instituições Participantes da Oferta .....	45
Procedimento da Oferta .....	45
Oferta de Varejo .....	47
<i>Procedimentos da Oferta de Varejo.....</i>	<i>48</i>
Oferta Institucional .....	51
Formador de Mercado.....	53
Prazos da Oferta .....	53
Preço por Ação.....	54
Estabilização de Preço das Ações.....	54
Direitos, Vantagens e Restrições das Ações.....	55
Violações de Normas de Conduta e Cancelamento dos Pedidos de Reserva .....	56
Negociação das Ações na B3.....	56
Restrições à Negociação das Ações ( <i>Lock-up</i> ).....	57
Instituição Financeira Responsável pela Escrituração das Ações .....	57
Cronograma Tentativo da Oferta .....	57
Coordenador Adicional.....	59
Contrato de Colocação e Contrato de Colocação Internacional .....	59
Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação da Oferta.....	60

Custos de Distribuição .....	61
Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta.....	64
Suspensão e Cancelamento da Oferta .....	65
Inadequação da Oferta .....	66
Condições a que a Oferta esteja submetida.....	66
Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta .....	66
Informações sobre a Companhia .....	67
Informações Adicionais .....	67
Instituições Consorciadas .....	69
Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta .....	69
<b>FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES .....</b>	<b>72</b>
<b>APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA.....</b>	<b>80</b>
Banco Bradesco BBI S.A. ....	80
Banco Itaú BBA S.A. ....	80
Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.....	82
Banco J.P. Morgan S.A.....	82
UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.....	83
<b>RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA E OS COORDENADORES DA OFERTA.....</b>	<b>86</b>
Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder .....	86
Relacionamento entre a Companhia e o Itaú BBA .....	87
Relacionamento entre a Companhia e o Bank of America .....	88
Relacionamento entre a Companhia e o J.P Morgan.....	89
Relacionamento entre a Companhia e o UBS BB .....	90
<b>RELACIONAMENTO ENTRE O ACIONISTA VENDEDOR E OS COORDENADORES DA OFERTA.....</b>	<b>92</b>
Relacionamento entre o Acionista Vendedor e o Coordenador Líder .....	92
Relacionamento entre o Acionista Vendedor e o Itaú BBA .....	93
Relacionamento entre o Acionista Vendedor e o Bank of America .....	93
Relacionamento entre o Acionista Vendedor e o J.P. Morgan.....	94
Relacionamento entre o Acionista Vendedor e o UBS BB .....	95
<b>IDENTIFICAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, COORDENADORES, CONSULTORES E AUDITORES .....</b>	<b>97</b>
Declaração de Veracidade das Informações .....	98
<b>DESTINAÇÃO DOS RECURSOS .....</b>	<b>99</b>
<b>OPERAÇÕES VINCULADAS À OFERTA .....</b>	<b>101</b>
<b>CAPITALIZAÇÃO .....</b>	<b>103</b>
<b>DILUIÇÃO .....</b>	<b>104</b>



<b>ANEXOS .....</b>	<b>105</b>
<b>ESTATUTO SOCIAL .....</b>	<b>107</b>
<b>ATA DE AGE APROVAÇÃO DA OFERTA PELO ACIONISTA VENDEDOR (Acta de consignación de decisiones del Accionista Único de la entidad Intercement Trading e Inversiones, S.A.”) .....</b>	<b>127</b>
<b>ATA DE RCA DO ACIONISTA VENDEDOR (Acta del Consejo de Administración por Escrito y Sin Sesión de Intercement Trading e Inversiones, S.A., Unipersonal) .....</b>	<b>137</b>
<b>DECLARAÇÃO DA COMPANHIA PARA FINS DO ART. 56, DA INSTRUÇÃO CVM 400.....</b>	<b>149</b>
<b>DECLARAÇÃO DO ACIONISTA VENDEDOR, PARA FINS DO ART. 56, DA INSTRUÇÃO CVM 400.....</b>	<b>155</b>
<b>DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER, PARA FINS DO ART. 56, DA INSTRUÇÃO CVM 400.....</b>	<b>161</b>
<b>DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, 2019 E 2018.....</b>	<b>167</b>
<b>INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS DA COMPANHIA REFERENTES AO PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2021 .....</b>	<b>297</b>
<b>FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA.....</b>	<b>361</b>

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

## DEFINIÇÕES

Para fins do presente Prospecto, “Companhia”, “InterCement Brasil” ou “nós” referem-se, a menos que o contexto determine de forma diversa, à InterCement Brasil S.A. e suas subsidiárias na data deste Prospecto. Os termos indicados abaixo terão o significado a eles atribuídos neste Prospecto, conforme aplicável.

Os termos relacionados especificamente com a Oferta e respectivos significados constam da seção “Sumário da Oferta”, na página 27 deste Prospecto.

<b>Acionista Vendedor</b>	InterCement Trading e Inversiones S.A.
<b>Administração</b>	Conselho de Administração e Diretoria da Companhia, considerados em conjunto.
<b>Administradores</b>	Membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia.
<b>ANBIMA</b>	Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.
<b>Assembleia Geral</b>	Assembleia geral de acionistas da Companhia.
<b>Auditores Independentes</b>	Ernst & Young Auditores Independentes, para o período de três meses findo em 31 de março de 2021 e para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 e Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, considerados em conjunto.
<b>Banco Central ou BACEN</b>	Banco Central do Brasil.
<b>B3</b>	B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.
<b>Bank of America</b>	Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.
<b>Bradesco BBI</b>	Banco Bradesco BBI S.A.
<b>Brasil ou País</b>	República Federativa do Brasil.
<b>Câmara de Arbitragem do Mercado</b>	A câmara de arbitragem prevista no Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado, instituída pela B3, destinada a atuar na composição de conflitos que possam surgir nos segmentos especiais de listagem da B3.
<b>CMN</b>	Conselho Monetário Nacional.
<b>CNPJ/ME</b>	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia.
<b>Código ANBIMA</b>	Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários.
<b>Código Civil</b>	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
<b>Companhia</b>	InterCement Brasil S.A.

<b>Conselho de Administração</b>	O conselho de administração da Companhia.
<b>Conselho Fiscal</b>	O conselho fiscal da Companhia, que até a data deste Prospecto não havia sido instalado.
<b>Contrato de Participação no Novo Mercado</b>	Contrato de Participação no Novo Mercado a ser celebrado entre, de um lado, a B3 e, de outro, a Companhia, até a data de divulgação do Anúncio de Início. O referido contrato, por meio do qual a Companhia aderirá ao Novo Mercado, entrará em vigor na data em que tiver início a negociação com as ações de emissão da Companhia. A adesão ao Novo Mercado pela Companhia está sujeita à conclusão da Oferta.
<b>CVM</b>	Comissão de Valores Mobiliários.
<b>Deliberação CVM 476</b>	Deliberação da CVM nº 476, de 25 de janeiro de 2005.
<b>Deliberação CVM 860</b>	Deliberação da CVM nº 860, de 22 de julho de 2020.
<b>Diretoria</b>	A diretoria da Companhia.
<b>DOESP</b>	Diário Oficial do Estado de São Paulo.
<b>Dólar, dólar, dólares ou US\$</b>	Moeda oficial dos Estados Unidos.
<b>Estados Unidos</b>	Estados Unidos da América.
<b>Estatuto Social</b>	Estatuto social da Companhia.
<b>Formulário de Referência</b>	Formulário de Referência da Companhia, elaborado nos termos da Instrução CVM 480, anexo a este Prospecto.
<b>Governo Federal</b>	Governo Federal do Brasil.
<b>IBGE</b>	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
<b>Instituição Escrituradora</b>	Itaú Corretora de Valores S.A.
<b>Instrução CVM 358</b>	Instrução da CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002.
<b>Instrução CVM 400</b>	Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003.
<b>Instrução CVM 480</b>	Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009.
<b>Instrução CVM 505</b>	Instrução da CVM nº 505, de 27 de setembro de 2011.
<b>Instrução CVM 527</b>	Instrução da CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012.
<b>Instrução CVM 554</b>	Instrução da CVM nº 554, de 17 de dezembro de 2014.
<b>ICP</b>	InterCement Participações S.A.
<b>IPCA</b>	Índice de Preços ao Consumidor Amplo divulgado pelo IBGE.
<b>Itaú BBA</b>	Banco Itaú BBA S.A.
<b>J.P. Morgan</b>	Banco J.P. Morgan S.A.

<b>JUCESP</b>	Junta Comercial do Estado de São Paulo.
<b>Lei 4.131</b>	Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962.
<b>Lei das Sociedades por Ações</b>	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.
<b>Lei do Mercado de Capitais</b>	Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976.
<b>Novo Mercado</b>	Segmento especial de listagem da B3 com regras diferenciadas de governança corporativa.
<b>Oferta</b>	A distribuição pública secundária de, inicialmente, 149.394.665 Ações de titularidade do Acionista Vendedor, a ser realizada no Brasil em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, por intermédio dos Coordenadores da Oferta, incluindo esforços de colocação de Ações no exterior, a serem realizados pelos Agentes de Colocação Internacional para Investidores Estrangeiros que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e/ou pela CVM.
<b>Offering Memoranda</b>	<i>Preliminary Offering Memorandum</i> e o <i>Final Offering Memorandum</i> , conforme definidos no Contrato de Distribuição Internacional, considerados em conjunto.
<b>PIB</b>	Produto Interno Bruto Brasileiro.
<b>Prospecto Definitivo</b>	O Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da InterCement Brasil S.A., incluindo o Formulário de Referência e seus demais anexos.
<b>Prospecto ou Prospecto Preliminar</b>	Este Prospecto Preliminar de Distribuição Pública Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da InterCement Brasil S.A., incluindo o Formulário de Referência e seus demais anexos e eventuais aditamentos e/ou suplementos.
<b>Prospectos</b>	O Prospecto Definitivo e o Prospecto Preliminar, considerados em conjunto.
<b>Real, real, reais ou R\$</b>	Moeda oficial corrente no Brasil.
<b>Rule 144<sup>a</sup></b>	<i>Rule 144<sup>a</sup></i> editada ao amparo do <i>Securities Act</i> .
<b>Regulamento de Arbitragem</b>	Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado instituída pela B3, inclusive suas posteriores modificações, que disciplina o procedimento de arbitragem ao qual serão submetidos todos os conflitos estabelecidos na cláusula compromissória inserida no Estatuto Social da Companhia e constante dos termos de anuência dos administradores, membros do Conselho Fiscal e do Acionista Controlador.
<b>Regulamento do Novo Mercado</b>	Regulamento de listagem do Novo Mercado editado pela B3, que disciplina os requisitos para a negociação de valores mobiliários de companhias abertas no Novo Mercado, estabelecendo regras de listagem diferenciadas para essas

companhias, seus administradores e seus acionistas controladores.

***Regulation S***

*Regulation S* do *Securities Act* de 1933, dos Estados Unidos.

**Resolução CMN 4.373**

Resolução do CMN nº 4.373, de 29 de setembro de 2014.

**Resolução CVM 13**

Resolução da CVM nº 13, de 18 de novembro de 2020.

**Resolução CVM 27**

Resolução da CVM nº 27, de 8 de abril de 2021.

**Resolução CVM 30**

Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021.

**SEC**

*Securities and Exchange Commission*, a comissão de valores mobiliários dos Estados Unidos.

***Securities Act***

*Securities Act* de 1933 dos Estados Unidos.

**UBS BB**

UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

## INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA

<b>Identificação</b>	InterCement Brasil S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 62.258.884/0001-36, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35.3.0002324-4.
<b>Registro na CVM</b>	Em fase de registro como emissora de valores mobiliários categoria “A” perante a CVM.
<b>Sede</b>	Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, 13º e 14º andares, Brooklin Paulista, São Paulo, São Paulo, CEP 04578-000.
<b>Diretoria de Relações com Investidores</b>	O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores é o Sr. Armando Sérgio Antunes da Silva. O telefone da Diretoria de Relações com Investidores da Companhia é +55 (11) 3718.4000 e o seu endereço eletrônico é <a href="mailto:arsilva@intercement.com">arsilva@intercement.com</a> .
<b>Instituição Escrituradora</b>	Itaú Corretora de Valores S.A.
<b>Auditores Independentes</b>	Ernst & Young Auditores Independentes S.S. e Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes.
<b>Títulos e Valores Mobiliários Emitidos</b>	As Ações serão listadas no Novo Mercado sob o código “ICBR3”, a partir do primeiro dia útil imediatamente posterior à publicação do Anúncio de Início.
<b>Jornais nos quais divulga informações</b>	As informações referentes à Companhia são divulgadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal “o Dia”.
<b>Formulário de Referência</b>	Informações detalhadas sobre a Companhia, seus negócios e operações poderão ser encontradas no Formulário de Referência.
<b>Website</b>	<a href="http://www.intercement.com.br">www.intercement.com.br</a> . As informações constantes no <i>website</i> da Companhia não são parte integrante deste Prospecto e não estão a ele incorporadas por referência.

## CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO

**Este Prospecto contém estimativas e perspectivas para o futuro e declarações da Companhia relativas aos planos, expectativas sobre eventos futuros, estratégias, tendências financeiras que afetam suas atividades, bem como declarações relativas a outras informações, principalmente, nas seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações”, e nos itens “4. Fatores de Risco”, “7. Atividades do Emissor” e “10. Comentários dos Diretores” do Formulário de Referência anexo a este Prospecto, a partir das páginas, 72, 391, 491 e 203 deste Prospecto.**

Essas considerações sobre estimativas e declarações futuras se basearam, principalmente, nas expectativas atuais da Companhia sobre eventos futuros e tendências financeiras que afetam ou tenham o potencial de afetar seu setor de atuação, sua participação de mercado, sua reputação, seus negócios, sua situação financeira, o resultado das suas operações, suas margens e/ou seu fluxo de caixa. Embora a Companhia acredite que essas estimativas e declarações futuras sejam baseadas em premissas razoáveis, elas estão sujeitas a diversos riscos e incertezas e foram efetuadas somente com base nas informações de que dispomos atualmente.

Além de outros itens discutidos em outras seções deste Prospecto e no Formulário de Referência, o qual se incorpora integralmente a este Prospecto por referência, há uma série de fatores que podem impactar adversamente os resultados da Companhia e/ou fazer com que as estimativas e declarações não ocorram. Tais riscos e incertezas incluem, entre outras situações, as seguintes:

- intervenções governamentais, resultando em alteração na economia, tributos, tarifas, ambiente regulatório ou regulamentação ambiental no Brasil;
- alterações nas condições gerais da economia, incluindo, exemplificativamente, inflação, taxas de juros, câmbio, nível de emprego, crescimento populacional e confiança do consumidor;
- impossibilidade ou dificuldade de viabilização e implantação de novos projetos de desenvolvimento, fabricação e posterior comercialização de produtos;
- atrasos, excesso ou aumento de custos não previstos na implantação ou execução de nossos projetos;
- aumento de custos, incluindo, mas não se limitando aos custos: (i) de operação e manutenção; (ii) encargos regulatórios e ambientais; e (iii) contribuições, taxas e impostos;
- nossa capacidade de obter, manter e renovar as autorizações e licenças governamentais aplicáveis, inclusive ambientais que viabilizem nossos projetos;
- fatores negativos ou tendências que podem afetar nossos negócios, participação no mercado, condição financeira, liquidez ou resultados de nossas operações;
- nosso nível de capitalização e endividamento e nossa capacidade de contratar novos financiamentos e executar o nosso plano de expansão;
- capacidade da Companhia de implementar, de forma tempestiva e eficiente, qualquer medida necessária em resposta ao, ou para amenizar os impactos da pandemia de COVID-19 nos negócios, operações, fluxo de caixa, perspectivas, liquidez e condição financeira da Companhia;
- capacidade da Companhia de prever e reagir, de forma eficiente, a mudanças temporárias ou de longo prazo na demanda dos clientes da Companhia em razão da pandemia de COVID-19, mesmo após o surto ter sido suficientemente controlado; e



- os efeitos econômicos, financeiros, políticos e sanitários da pandemia de COVID-19 (ou outras pandemias, epidemias e crises similares) particularmente no Brasil e na medida em que continuam a causar graves efeitos macroeconômicos negativos, portanto aumentando muitos dos outros riscos descritos na seção de Fatores de Risco do Formulário de Referência; e
- fatores de risco discutidos nas seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco relativos à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações”, a partir das páginas 12 e 72, respectivamente, deste Prospecto, bem como na seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência anexo a este Prospecto, a partir da página 391, respectivamente, deste Prospecto.

Essa lista de fatores de risco não é exaustiva e outros riscos e incertezas podem causar resultados que podem vir a ser substancialmente diferentes daqueles contidos nas estimativas e perspectivas sobre o futuro. As palavras “acredita”, “pode”, “poderá”, “estima”, “continua”, “antecipa”, “pretende”, “espera” e palavras similares têm por objetivo identificar estimativas e perspectivas para o futuro. Tais estimativas referem-se apenas à data em que foram expressas, de forma que a Companhia não pode assegurar que atualizará ou revisará quaisquer dessas estimativas em razão da disponibilização de novas informações, eventos futuros ou de quaisquer outros fatores. Estas estimativas envolvem riscos e incertezas e não representam qualquer garantia de um desempenho futuro, sendo que os reais resultados ou desenvolvimentos podem ser substancialmente diferentes das expectativas descritas nas estimativas e declarações futuras constantes neste Prospecto e no Formulário de Referência. Tais estimativas referem-se apenas à data em que foram expressas, sendo que não se pode assegurar que serão atualizadas ou em razão da disponibilização de novas informações, de eventos futuros ou de quaisquer outros fatores. Tais estimativas referem-se apenas à data em que foram expressas, sendo que não se pode assegurar que serão atualizadas ou em razão da disponibilização de novas informações, de eventos futuros ou de quaisquer outros fatores.

Declarações prospectivas envolvem riscos, incertezas e premissas, pois se referem a eventos futuros e, portanto, dependem de circunstâncias que podem ou não ocorrer. As condições da situação financeira futura da Companhia e de seus resultados operacionais futuros, sua participação e posição competitiva no mercado poderão apresentar diferenças significativas se comparados àquelas expressas ou sugeridas nas referidas declarações prospectivas. Muitos dos fatores que determinarão esses resultados e valores estão além da capacidade de controle ou previsão da Companhia. Em vista dos riscos e incertezas envolvidos, nenhuma decisão de investimento deve ser tomada somente baseada nas estimativas e declarações futuras contidas neste Prospecto e no Formulário de Referência.

**O INVESTIDOR DEVE ESTAR CIENTE DE QUE OS FATORES MENCIONADOS ACIMA, ALÉM DE OUTROS DISCUTIDOS NESTE PROSPECTO E NO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, PODERÃO AFETAR OS RESULTADOS FUTUROS DA COMPANHIA E PODERÃO LEVAR A RESULTADOS DIFERENTES DAQUELES CONTIDOS, EXPRESSA OU IMPLICITAMENTE, NAS DECLARAÇÕES E ESTIMATIVAS NESTE PROSPECTO. TAIS ESTIMATIVAS REFEREM-SE APENAS À DATA EM QUE FORAM EXPRESSAS, SENDO QUE A COMPANHIA, O ACIONISTA VENDEDOR E OS COORDENADORES DA OFERTA NÃO ASSUMEM A OBRIGAÇÃO DE ATUALIZAR PUBLICAMENTE OU REVISAR QUAISQUER DESSAS ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES FUTURAS EM RAZÃO DA DISPONIBILIZAÇÃO DE NOVA INFORMAÇÃO, OCORRÊNCIA DE EVENTOS FUTUROS OU DE QUALQUER OUTRA FORMA. MUITOS DOS FATORES QUE DETERMINARÃO ESSES RESULTADOS E VALORES ESTÃO ALÉM DA CAPACIDADE DE CONTROLE OU PREVISÃO DA COMPANHIA.**

Adicionalmente, os números incluídos neste Prospecto e no Formulário de Referência podem ter sido, em alguns casos, arredondados para números inteiros.

## SUMÁRIO DA COMPANHIA

**ESTE SUMÁRIO É APENAS UM RESUMO DAS INFORMAÇÕES DA EMISSORA. AS INFORMAÇÕES COMPLETAS SOBRE A COMPANHIA ESTÃO NO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA. LEIA-O ANTES DE ACEITAR A OFERTA.** Este Sumário não contém todas as informações que o investidor deve considerar antes de investir nas Ações. Portanto, antes de tomar sua decisão em investir em nossas Ações, o investidor deve ler cuidadosa e atenciosamente todo este Prospecto e o Formulário de Referência, incluindo as informações contidas nas seções “Considerações Sobre Estimativas e Perspectivas Sobre o Futuro”, e “Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia”, nas páginas 10 e 23 deste Prospecto, bem como nas seções “3. Informações Financeiras Seleccionadas”, “4. Fatores de Risco” e “10. Comentários dos Diretores”, respectivamente, do Formulário de Referência, além das nossas demonstrações financeiras e suas respectivas notas explicativas anexas a este Prospecto. Declaramos que as informações constantes neste Sumário são consistentes com as informações de nosso Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, nos termos do inciso II, § 3º, do artigo 40 da Instrução CVM 400.

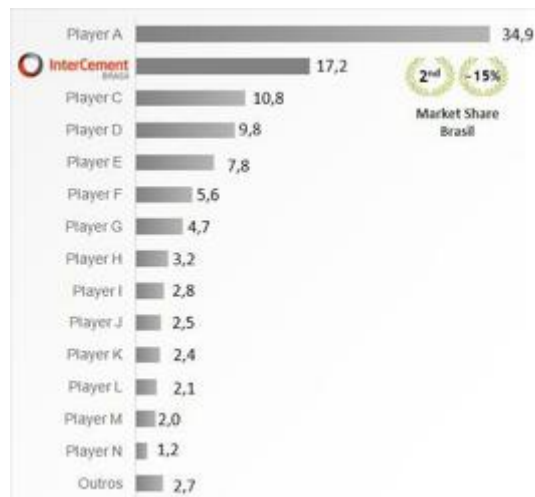
### VISÃO GERAL

A Companhia é controlada indiretamente pela InterCement Participações S.A. e consolida as operações de produção de cimento no Brasil. O Grupo InterCement, por sua vez, além da presença no mercado brasileiro, também atua na Argentina, no Egito, em Moçambique e na África com Sul e tem capacidade produtiva de 37 milhões de toneladas de cimento por ano em suas 33 unidades produtivas, contando com mais de 6.000 empregados e mais de 50 anos de experiência no setor.



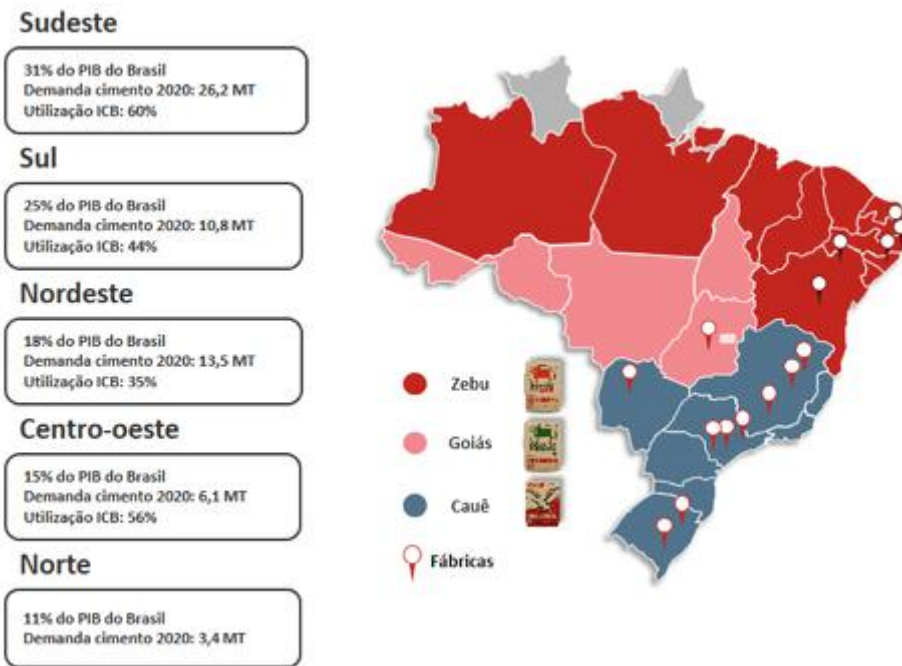
A Companhia é uma das companhias líderes em produção de cimento no mercado brasileiro, com capacidade instalada de 17,2 milhões de toneladas, sendo 12,2 milhões ativas e 5,0 milhões hibernadas, um volume de vendas consolidado total de cerca de 8,7 milhões de toneladas (em 2020) e 2,1 milhões de toneladas de cimento no período de três meses findo em 31 de março de 2021. De acordo com informações disponibilizadas pelo Sindicato Nacional da Indústria do Cimento (“SNIC”), a Companhia foi responsável por aproximadamente 15% do volume total de cimento vendido no Brasil em 2020, posicionando-se como a segunda maior empresa de cimento do país, sendo uma das duas únicas que registram vendas em todas as regiões do Brasil, segundo o SNIC.

### Ranking de capacidade instalada de produção de cimento no Brasil (milhões de toneladas)



Fonte: Companhia & Global Cement Report 2017

As operações da Companhia incluem 15 unidades produtivas de cimento, duas pedreiras de agregado e 19 fábricas de concreto, bem como 11 pedreiras de calcário estrategicamente localizadas, contando com uma capacidade de produção de aproximadamente 17,2 milhões de toneladas de cimento por ano. Com unidades produtivas localizadas em quatro das cinco regiões do Brasil (quais sejam, Sul, Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste), a Companhia cobre uma área equivalente a 59,6% do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro. De forma que as vendas da Companhia estão relativamente alinhadas à distribuição do PIB por região. Sua base de clientes é altamente diversificada, sem que um único cliente represente uma parcela significativa da receita líquida consolidada total da Companhia.



Fonte: Companhia (para utilização ICB); IBGE (considerando PIB por região de 2018)

**Nossas Marcas**

- **Cauê:** Marca da Companhia com foco em clientes do Sul e Sudeste do Brasil, possui portfólio completo para a obra, proporcionando força, resistência e durabilidade em diversas aplicações. Características muito bem representadas pelo Gavião Real, estampado nas embalagens desde a década 50. Produto distribuído no Sul e Sudeste do Brasil.
- **Goiás:** Marca da Companhia com foco em clientes do Centro-Oeste do Brasil, o produto é distribuído em Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins e no Distrito Federal. É um produto forte e resistente, com versatilidade de aplicação. A marca Goiás tem a figura-símbolo do boi Zebu, uma raça que além do seu porte imponente, tem robustez.
- **Zebu:** Marca da Companhia com foco em clientes do Nordeste do Brasil. Como opção para diversas etapas da obra, o cimento Zebu caracteriza-se pela resistência, força e durabilidade. Sua embalagem traz a figura do Zebu, uma raça que além do seu porte imponente, se adapta ao clima quente e tem robustez. O produto é distribuído no Pará, Amazonas e todos os estados do Nordeste.



Marca	SKU	Fábricas
	25 KG	Apiaí, Bodoquena, Cajati, Candiota, Ijaci, Nova Santa Rita, Pedro Leopoldo, Santana do Paraíso, São Miguel dos Campos, Campo Formoso
	40 KG	
	42,5 KG	
	50 KG	
	40 KG	Cezarina
	50 KG	
	40 KG	Campo Formoso, João Pessoa, São Miguel dos Campos
	50 KG	

## Outras Atividades

### Produção de energia

A Companhia possui participações minoritárias em três ativos de geração de energia hidrelétrica, localizados nos estados do Tocantins, Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Em 2019, a energia gerada através destas plantas foi responsável por mais de 74% do consumo total de energia consumida pela Companhia, reduzindo custos e gerando benefícios fiscais nos impostos referentes a energia elétrica. No ano de 2020, em detrimento de menores níveis de reservatórios de águas devido a menores níveis de precipitação no país, que impactou negativamente a geração de energia hidrelétrica, e acompanhado de uma retomada no volume de produção de cimento, o consumo total de energia da Companhia que foi gerado pelos ativos foi de 52%.

A planta de Estreito, localizada no Tocantins, possui capacidade garantida de aproximadamente 5,6 MWh e a Companhia possui participação acionária de 4.4%. A planta de Machadinho, localizada nos estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina possui capacidade garantida de aproximadamente 4,1 MWh e a Companhia possui participação acionária de 5.3%. A planta da Baesa, localizada nos estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina possui capacidade garantida de aproximadamente 6,0 MWh e a Companhia possui participação acionária de 9,0%.

### Amigo Construtor

Em 2014, a Companhia criou a Amigo Construtor, a maior rede de construtores do país, que consiste em uma comunidade online que conecta construtores e oferece diversos treinamentos. A iniciativa visa expandir a experiência de clientes por meio de um canal novo e inovador. Através da plataforma, os usuários cadastrados podem compartilhar seus projetos, atrair novos clientes, receber treinamentos específicos para a construção civil além de consultar e fazer pedidos e contas a pagar. Em abril de 2021, a página do projeto em redes sociais contava com mais de 44 mil seguidores no Instagram e 477 mil seguidores no Facebook, além de mais de 17 mil usuários registrados no website/aplicativo do Amigo Construtor.

## PONTOS FORTES, OPORTUNIDADES E VANTAGENS COMPETITIVAS

A Companhia acredita que está bem posicionada como produtor de cimento de referência no mercado brasileiro e que suas principais vantagens competitivas incluem:

### **Mercado de cimento com enorme potencial de crescimento em um momento de melhora na estrutura do setor**

O mercado brasileiro de cimento ainda apresenta baixo consumo per capita de cimento, embora seja considerado o sétimo maior do mundo em volume de produção, tende a crescer pela alta na demanda desse insumo a partir da recuperação da indústria de construção civil. No curto prazo, um mercado imobiliário mais ativo e com tendências favoráveis, aliado a taxas de juros nos patamares históricos mais baixos, representa oportunidades muito favoráveis a empresas atuantes na cadeia de suprimento de materiais de construção, como o cimento. Para mais informações sobre o setor de atuação da Companhia, vide item 7.3 do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 510.

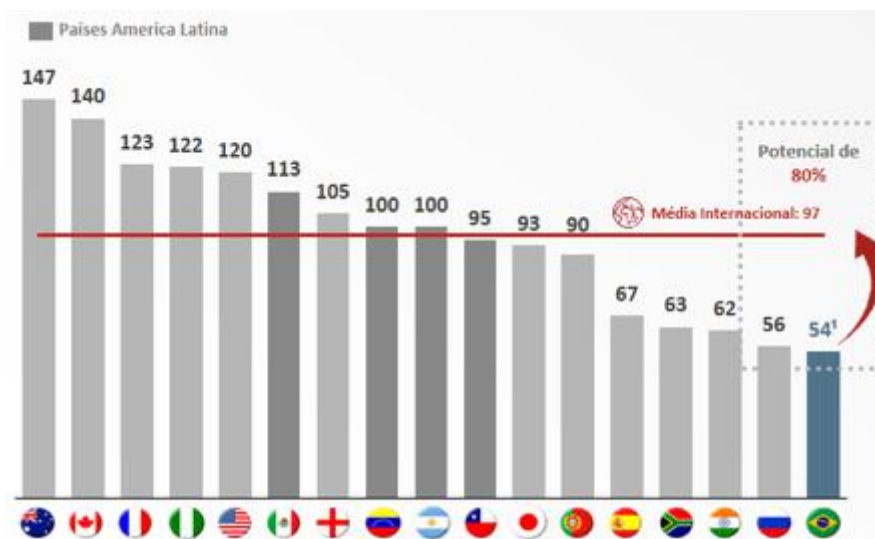
Outro fator que impacta diretamente o setor consiste no fato de que a economia do Brasil ainda enfrenta diversos gargalos de infraestrutura a serem endereçados nos próximos anos, o que representa uma oportunidade de crescimento para o mercado cimenteiro em todo o país. Adicionalmente, são tendências oriundas da pandemia da COVID-19 a reforma de residências e, tendo em vista a mobilidade conferida pelo regime de home-office, adotado por muitas empresas, a existência de mais de uma residência. Esses fatores contribuem para uma expectativa de alta na demanda pelos produtos comercializados pela Companhia.

Em adição ao fato de o mercado de cimento apresentar potencial de crescimento bastante elevado, a Companhia acredita que relevantes movimentos que aconteceram nesses últimos anos, implicam importante mudança na estrutura setorial, principalmente quanto a capitalização e experiência setorial. Um fator importante nesse sentido, foi a entrada de tradicionais players estrangeiros (e.g. Titan, Vicat e Buzzi Unicem), via aquisição e/ou capitalização de players locais.

Por fim, o preço do cimento no Brasil continua significativamente abaixo da média dos preços internacionais, com gap significativo, tanto em relação à média dos preços internacionais como em relação aos indicadores de inflação, ainda muito distante do *import parity price* do clínquer importado nacionalizado.

#### Preço bastante abaixo da média internacional:

#### Preço cimento em 2019, US\$/ton



Fonte: DBA (Data Based Analysis); Nota: (1) Preço FOB da Interceмент em dezembro de 2020.

#### Plataforma nacional permite posicionamento diferenciado no setor

A Companhia se destaca como uma fabricante de cimento de liderança do Brasil, sendo a segunda empresa em capacidade no país (17 milhões de toneladas de capacidade anual) e vice-líder em market share com aproximadamente 15% de fatia do mercado. Por ser uma companhia com atuação em escala nacional, é capaz de absorver os benefícios da diversificação geográfica, capturando os diferentes níveis de crescimento nas diferentes regiões do Brasil.

Por exemplo, a Companhia consegue capturar tanto o mercado aquecido das regiões Sul e Centro-Oeste, impulsionado pelo agronegócio, quanto suprir a demanda dos setores de infraestrutura e imobiliário, em expansão na região Sudeste, assim como o aumento de poder aquisitivo da população da região Nordeste.

A Companhia possui 15 plantas produtivas espalhadas pelo território nacional de forma bem equilibrada, cobrindo 2/3 do PIB (Produto Interno Bruto) brasileiro, com as vendas distribuídas de forma alinhada com a distribuição do PIB, sendo as maiores operações no Sul, Sudeste e Nordeste.

A Companhia acredita que essa grande rede de operações é favorável pois: (i) permite a disponibilidade de produtos, uma vez que uma região pode ser coberta por diversas plantas; (ii) solidifica nossos processos de planejamento operacional e de manutenção integrada; (iii) otimiza uma gestão racional do capital empregado em estoques e almoxarifado; e (iv) permite aprimorar continuamente os processos por meio de soluções digitais.

Nos últimos anos, a empresa focou na implementação de soluções digitais, além de aprimorar seu ERP (*enterprise resource planning*) (SAP, End to End). As principais iniciativas recentes estão listadas abaixo:

- Industrial - implantação de conceitos da Indústria 4.0 (BrainCube e OSISoft), GRD (WebGo - programa de processos industriais), software de gestão de Direitos Minerários, ferramenta mobile para área de manutenção industrial;

- Comercial – aplicativo de Vendas Mobile, novo Portal e-commerce – fortalecendo o programa Amigo Construtor, um portal dedicado à comunicação e o relacionamento da empresa com os profissionais da construção, implementação dos processos de disponibilidade automática de produtos, Precificação Inteligente, roteirização de visitas a clientes, integração para Market Place com parceiro, nova ferramenta de Pesquisa de Satisfação de Clientes, dashboard de Inteligência Mercado & Pricing e implementação do Salesforce (ferramenta de CRM);

- Finanças – automação da política de crédito de clientes, integração com ferramenta Monkey (plataforma de negociação de recebíveis por fornecedores), automação de gestão em Contratos Jurídicos, desenvolvimento de ferramenta para crédito B2B e ferramenta de consolidação de resultados;

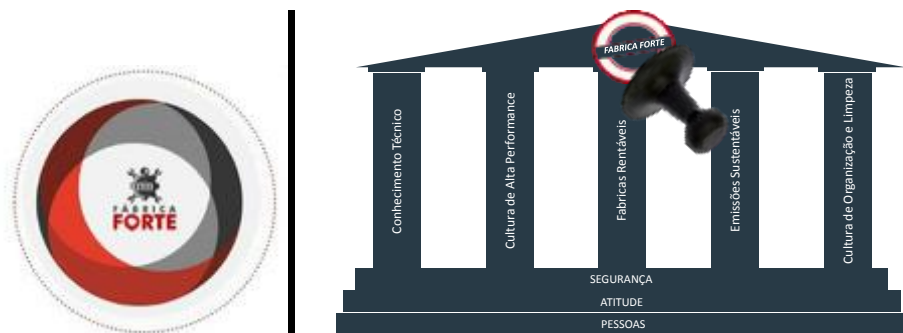
- Logística e suprimentos – simulador de tarifa de frete, ferramenta de e-procurement (Ariba), contratação digital de fretes e torre de controle digital (dashboard automatizado) de logística e suprimentos;

- Recursos humanos – plataforma de aprendizagem e novo portal para colaboradores, com realização também de inúmeros eventos virtuais para os colaboradores, voltados para tema de saúde e segurança, meio ambiente, comunicação e liderança.

### **Performance operacional que possibilita o crescimento sustentável com Capex marginal**

A Companhia acredita que suas operações se encontram em posição de destaque na indústria cimenteira nacional. As práticas contínuas de controle de custos, somadas à capacidade de responder em tempo hábil às mudanças do mercado e altos padrões operacionais, permitiram à Companhia melhorar os seus indicadores-chave de desempenho de forma sustentável. Exemplos dessas práticas são a redução do índice de clínquer no cimento (de 73% em 2016 para 72% em 2020), redução do consumo específico de energia elétrica (de 106 kWh/ ton de cimento em 2016 para 103kWh/ ton de cimento em 2020) e térmica (de 3.757 MJ/ ton de cimento em 2016 para 3.699 MJ/ton de cimento em 2020). Um ponto de destaque e relevante na estratégia da Companhia é o coprocessamento.

Adicionalmente, a Companhia conta com um time altamente especializado e focado na melhoria de performance com alto nível de conhecimento técnico que utilizando ferramentas de melhoria contínua, estão constantemente avaliando oportunidades de evolução e também dando suporte à robusta performance técnica que a empresa vem apresentando nos últimos anos. A Companhia tem um projeto denominado Fábrica Forte que tem como base a segurança do trabalho e as pessoas, com objetivo de difundir e implementar todo o conceito de eficiência operacional nas unidades e para todos os colaboradores da Companhia. Além destas bases fortes o projeto tem cinco pilares que sustentam essa estratégia de crescimento sustentável. Os pilares são Conhecimento Técnico, Fábricas Rentáveis, Emissões Sustentáveis, Cultura de Alta Performance e Cultura de Organização e Limpeza. A utilização dessas metodologias permite uma alta assertividade e previsibilidade dos custos industriais além da manutenção da competitividade da nossa indústria.



A grande escala de suas operações proporciona também à Companhia vantagens competitivas, notadamente maior eficiência de custos e logística integrada.

Detalhando o custeio da indústria do cimento temos que aproximadamente 1/3 do *cash cost* são custos fixos e estão relacionados principalmente a mão de obra (13%), manutenção (7%) e serviço de terceiro (7%), dentre outros (3%). A Companhia tem uma alta disciplina na gestão e otimização dos custos fixos. Os outros 2/3 dos custos são referentes à custo variável (sendo 32% referente a matéria prima, 25% de combustíveis, 10% de eletricidade e 3% de outros). A Companhia tem algumas vantagens competitivas como autoprodução de energia elétrica, alto nível de adições com acesso a matérias primas estratégicas como cinzas volantes, escória e materiais pozolânicos e também o coprocessamento que é um driver estratégico de sustentabilidade e competitividade.

Em adição a isso, a abordagem da Companhia no que tange à gestão de energia elétrica e térmica também distingue suas operações. Dado que a indústria de cimento demanda quantidades elevadas de energia, o consumo eficiente de energia é uma importante vantagem competitiva. A Companhia possui uma matriz energética única, dado que a maior parte da energia consumida nas operações da Companhia é gerada a partir de suas próprias usinas geradoras hidrelétricas e térmicas de fontes múltiplas. Adicionalmente, a Companhia conta com programas para reduzir o consumo e o custo de combustível em todas as regiões em que opera, com foco no maior uso de coprocessamento (uso de fontes alternativas, mais detalhes no subitem abaixo) em suas fábricas integradas de cimento, o que possibilita a reutilização de produtos residuais como fonte de geração de energia em suas atividades. Isso faz parte de plano abrangente da Companhia para identificar combustíveis alternativos (como resíduos sólidos e biomassa) adequados para cada uma de suas instalações e para identificar as etapas necessárias para maximizar o consumo desses materiais. A Companhia também investe para permitir que algumas de suas fábricas possam trabalhar com diferentes combustíveis além do coque de petróleo, como carvão ou gás natural (conforme conveniência de infraestrutura, logística e custo), o que a permite ajustar sua fonte de energia térmica de acordo com o custo e a disponibilidade do combustível de entrada, maximizando os níveis de eficiência e produtividade. A fonte de eletricidade da Companhia é a rede elétrica conectada ao Sistema Interligado Nacional – SIN.

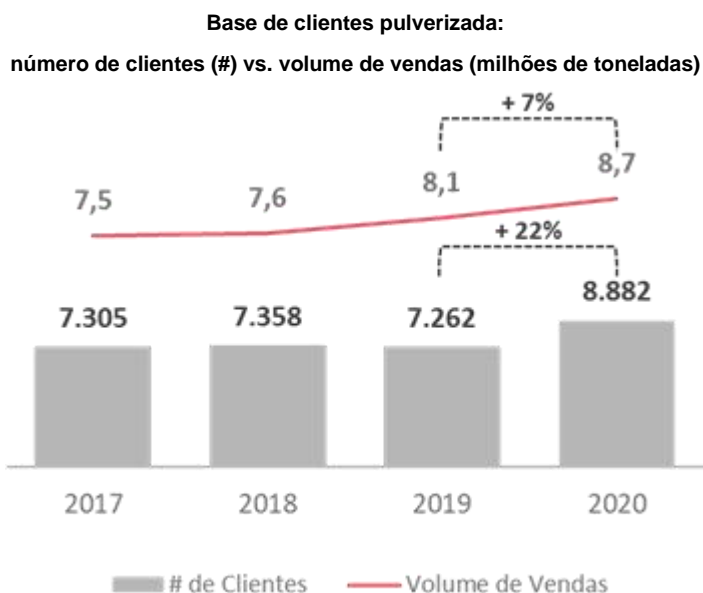
Por fim, a grande escala de suas operações proporciona à Companhia vantagens competitivas, notadamente maior eficiência de custos e logística integrada.

A Companhia tem hoje capacidade total de 17,2 milhões de toneladas, sendo 12 milhões operacionalmente ativas. Durante o processo de retração da indústria alguns equipamentos/unidades, que totalizam hoje 5 milhões de toneladas, foram hibernadas e vem sendo mantidas de forma que a retomada das mesmas possa ser realizada de forma ágil e com capex marginal. Adicionalmente, a Companhia tem um greenfield em construção que se encontra paralisada na cidade de Conde – PB, o projeto denominado Caxitú teria capacidade anual adicional de 1,4 milhões de toneladas às 17,2 milhões de toneladas já citadas. A obra está com praticamente toda a parte civil finalizada e a Companhia acredita conseguir concluir tal projeto em 18 meses após decisão de retomar tal expansão. Da mesma forma a unidade de Cezarina – GO tem uma linha de produção que encontra-se em estágio semelhante e paralisada que pode adicionar mais 0,7 milhões de toneladas de capacidade anual quando finalizada. Os dois projetos citados podem adicionar 2,1 milhões de toneladas anuais adicionais às 17,2 milhões atuais. Ambos projetos só devem ser retomados em caso de condições de mercado e de demanda favoráveis.



### Rede comercial e de distribuição integrada e capilarizada

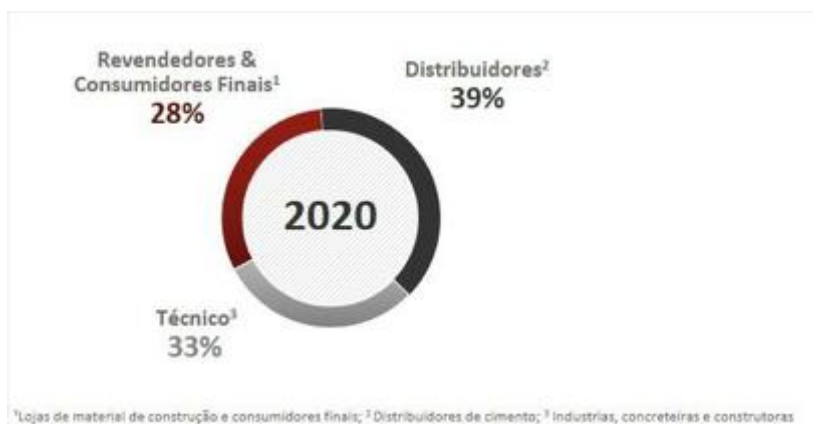
A Companhia revisitou sua estratégia comercial ao longo de 2019, permitindo uma abordagem mais assertiva e mais próxima ao seu cliente, focando em capturar valor na cadeia de valor, principalmente no *last mile*. Desta maneira, registramos uma maior pulverização da base de clientes. Entre 2017 e 2020, expandimos nossa base de clientes para 8.882, um crescimento de 22% pulverizando riscos tanto em termos de porte de clientes como em diversificação geográfica.



Atualmente a Companhia possui vendas equilibradas entre os três canais. Vendemos através de clientes finais e varejo (28% do volume vendido em 2020), distribuidores de cimento (39% do volume vendido em 2020) e canal técnico (para produtores de cimento e indústrias, que representaram 33% do volume vendido em 2020). Adicionalmente, comercializamos cimento através de nossas centrais de concreto próprias e as arrendadas a terceiros.

Na indústria de cimento os fatores disponibilidade e logística são relevantes diferenciadores de preço. A Companhia acredita que esse aumento na pulverização de clientes, aliado ao atendimento direto, somado a ações de trade marketing mais eficientes e melhoria no nível de atendimento podem potencialmente ter contribuído para melhor captura de preços.

### Breakdown do volume vendido por canal em 2020 (%)



A Rede Intercement surgiu da estratégia de Go to Market da empresa e é composta atualmente por 16 grupos empresariais que operam 60 pontos de distribuição em 16 estados do Brasil, dos quais 23 pontos são operados sob o modelo de *Broker*, com filiais da Companhia em suas operações. Somam-se a estes 60 pontos de distribuição no Brasil nossas 15 unidades fabris, formando assim uma forte rede de *fulfillment* capaz de atender todas as regiões do país.

Este modelo tem como pilar o PED – Programa de Excelência do Distribuidor, que define junto com a rede todo modelo de atuação operacional, financeiro e comercial, garantindo alinhamento com as diretrizes da Companhia. Todos os parceiros são auditados anualmente a fim de garantir a boa execução da estratégia, mas também possibilitando a realização de um processo de melhoria contínua do nosso modelo.

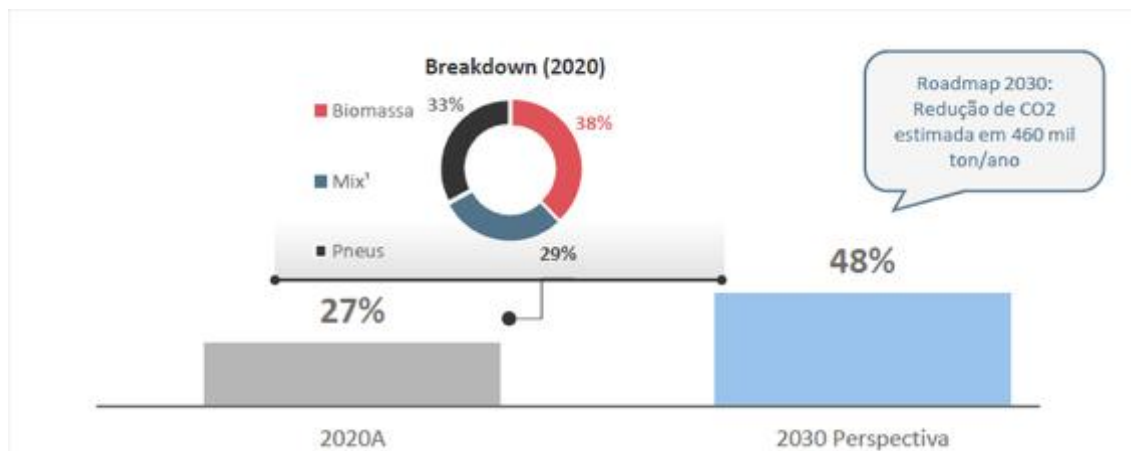
Para trazer maior robustez ao modelo a estrutura comercial foi redesenhada, com equipes especializadas em três grandes frentes: Varejo de Materiais de Construção, Vendas Técnicas (Indústrias, Concreteiras e Grandes Obras) e Distribuição. Este último time é formado por profissionais denominados KDM's – Key Distribution Manager, que tem como papel principal garantir a fluidez e a execução da estratégia de Go to Market no dia a dia da Rede InterCement.

**Substituição da energia térmica por fontes alternativas de combustíveis menos poluentes**

A Companhia tem como driver de redução do custo de energia térmica e sustentabilidade a substituição do combustível tradicional dos fornos por combustível alternativo. Essa técnica na indústria de cimento se chama coprocessamento. O coprocessamento é a destinação adequada e sustentável de resíduos, pneus, blends industriais, resíduos sólidos urbanos, biomassa, pneus e outros em fornos de clínquer. Os fornos de clínquer tem como característica a capacidade de utilização segura de grandes volumes de resíduos. A técnica consiste na utilização destes materiais no processo de fabricação de clínquer/cimento, permitindo o aproveitamento energético ou como matéria-prima, auxiliando na redução de custos e apoiando na destinação ambientalmente correta dos materiais utilizados impactando positivamente na conservação e na racionalização de recursos minerais e energéticos. É também uma alternativa bastante competitiva em comparação com a disposição dos resíduos em aterros e incineração, caracterizando-se, ao contrário desses, pelo consumo de grandes volumes de resíduos sem geração de novos passivos ambientais. Além dos benefícios citados o coprocessamento reduz de forma significativa a emissão de gases de CO2.

Atualmente a Companhia já possui uma maior utilização de combustíveis alternativos em comparação ao mercado – 27% da energia total em 2020. Na estratégia de ampliar o uso de combustíveis alternativos, a Companhia tem uma expectativa de aumentar os atuais patamares em aproximadamente 21 p.p. até o ano de 2030, visando apoiar as iniciativas de sustentabilidade, redução dos gases de efeito estufa e manutenção da competitividade da matriz energética térmica, nesse plano a expectativa é a incorporação de mais resíduos sólidos urbanos no mix de coprocessamento e redução do percentual do pneu que vem se tornando um item mais escasso no mercado devido a modernização e novas formas de utilização que estão sendo desenvolvidas.

**Uso de combustível alternativo (% do consumo total)**



Fonte: Companhia e SNIC. Nota: (1) Mix de resíduos industriais.

**Instalações de cimento e pedreiras de calcário estrategicamente localizadas**

A localização das plantas produtivas de cimento da Companhia apresenta uma distribuição favorável, espalhadas por todas as regiões do Brasil, exceto a região Norte, e cobrindo 2/3 do PIB brasileiro. Adicionalmente, a distribuição das vendas por região é relativamente proporcional à distribuição do PIB, contribuindo para uma distribuição e logística mais eficientes, mais próximas de seus clientes, fornecedores, terminais portuários e armazéns, e proporcionando prazos mais curtos de entrega, aumentando a eficiência e reduzindo custos em suas operações.

Em adição a isso, a Companhia considera baixa a distância média percorrida entre as instalações produtivas e as pedreiras, feito na maioria das vezes através de correias mecânicas, automatizando o processo, o que minimiza os custos com logística de matéria-prima, resultando em maior eficiência e lucratividade.

A Companhia estima que suas pedreiras contenham cerca de 334 milhões de toneladas de reservas de calcário comprovadas e 1.669 milhões de toneladas de reservas de calcário prováveis em 31 de dezembro de 2020, que permitem uma autonomia média de mais de 100 anos de exploração em capacidade nominal. Além das reservas licenciadas e comprovadas, a Companhia está em constante prospecção de novas frentes de lavras de forma a manter em seu portfólio alternativas estratégicas. Todas as operações minerárias da Companhia são pedreiras a céu aberto, delas pode-se extrair calcário com eficiência, devido à proximidade geral de suas reservas de calcário à superfície e à alta qualidade geral do calcário nas minas.

**Experiência nas práticas ESG**

A metodologia Governança Ambiental, Social e Corporativa (sigla em inglês - "ESG – Environmental, social and corporate governance") vem recentemente ganhando força e levando as empresas a se readequarem, todavia, na Companhia estas práticas são, desde sempre, parte de nossa cultura.



Somos certificados pela ISO 14.001 em todas as nossas unidades – esta é uma certificação internacional que garante o pleno atendimento e cumprimento de todas as exigências ambientais no mais alto padrão com as devidas auditorias e seguindo nosso processo de compliance.

Um dos itens ambientais relevantes na indústria de cimento são as emissões dos gases de efeito estufa, no qual, a Companhia registrou em 2019 uma média relativa de emissão, de 0,56 toneladas de CO<sub>2</sub> ton/ toneladas de cimento, melhor do que a média da indústria mundial, de 0,61 toneladas de CO<sub>2</sub> ton/ toneladas de cimento. Vista a relevância estratégica e a cultura de sustentabilidade da Companhia, a Companhia tem um roadmap robusto, que permitirá a melhoria contínua da emissão relativa, garantindo a manutenção desta posição diferenciada.

Este roadmap tem 4 *drivers* principais como: (i) coprocessamento e gestão ambiental, tendo menor dependência de combustíveis fósseis, (ii) uso de adições e aditivos, como o uso da escória como aditivo, o que reduz o uso de clínquer e as emissões de CO<sub>2</sub>, (iii) eficiência energética, ao implementar novas tecnologias para reduzir o consumo de energia, e (iv) iniciativas tecnológicas, como estudos de captura e armazenamento de carbono.

Com relação à nossa responsabilidade social, nos anos de 2019 e 2020 tivemos 31 projetos, entre negócios de impacto e desenvolvimento comunitário, que foram contemplados em todas as unidades industriais, contando com a participação de aproximadamente 10 mil voluntários, e beneficiaram aproximadamente 220 mil pessoas.

Dada a natureza de nossa indústria, onde as jazidas, e consequentemente fábricas, tem a característica de se perpetuar nas comunidades em que estão presentes, é muito importante que se desenvolva uma relação com os principais stakeholders primando por harmonia e evolução das comunidades, indo além da simples obtenção da licença social de operação. A competência social é parte do nosso corpo de liderança, que atua como protagonista, facilitando as parcerias e crescimento conjunto com a comunidade.

Com olhar integrado, temos iniciativas que abrangem aspectos sociais e ambientais, como por exemplo a produção pela comunidade local de mais de duas mil toneladas de Babaçu e Licuri nos últimos dois anos, fortalecendo uma matriz energética mais sustentável através do coprocessamento, e, contribuindo com a geração de emprego e renda nas comunidades locais.

Tudo isso, amparado por um sistema de governança corporativa que segue os padrões do Novo Mercado da B3, reconhecidamente tido como alto padrão de excelência.

### ***Pessoas, o ativo mais importante***

Prezamos por um ambiente que possibilite crescimento profissional e pessoal às pessoas e que seja seguro emocional e fisicamente. Tendo como base os três pilares: Sistemas e Processos, aprimorando as melhores práticas dentro do processo de produção; Pessoas, desenvolvimento, treinamento e melhor comunicação; e Ambiente de Trabalho, melhorar constantemente a cultura de segurança e promover o engajamento.

Temos como cultura manter a saúde e a segurança como valor inegociável, desenvolvendo vários projetos para atingimento e manutenção do índice de Zero Acidentes, com redução de ocorrências em 63% nos 5 primeiros meses de 2021 se comparado com o mesmo período de 2020. Além de termos um comitê denominado Regras de Ouro, que estabelece e implementa regras e procedimentos com foco em saúde e segurança do trabalho. Ainda no tema de segurança desenvolvemos o projeto Transformação, uma iniciativa para fortalecer a cultura de segurança da Companhia. Estamos amparados por um sistema de gestão integrada certificado pela ISO 14000, 9000 e OSHAS 18001, em linha com as melhores práticas de mercado.

Nosso clima e cultura são medidos anualmente, sendo que mais de 80% dos nossos funcionários consideram a Companhia um ótimo empregador e 92% recomendam seus produtos e serviços, conforme pesquisa NPS (Net Promoter Score) realizada em 2020.

Respondendo a Diretoria de Pessoas, a DIDA, gerência responsável por promover a Diversidade Inclusão Desenvolvimento e Aprendizado, reforça o nosso compromisso com uma sociedade justa e inclusiva, durante o ano de 2020/2021 foram realizadas ações de conscientização e desenvolvimento com diversos grupos multidisciplinares, que culminaram na recente criação do primeiro grupo de afinidade na Companhia, com foco direcionado a gender balance.

Desse modo, os executivos da Companhia estão comprometidos com a sustentabilidade do negócio e com a obtenção de resultados financeiros concretos de forma social e ambientalmente responsável.

### ***Desempenho financeiro sólido combinado com alto crescimento e expansão de margens***

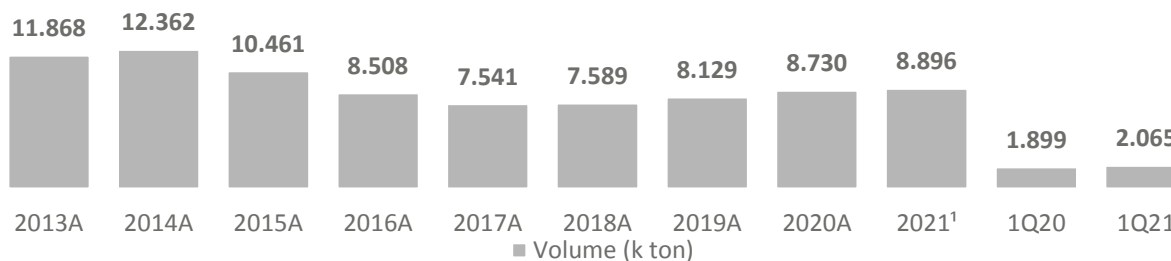
A Companhia melhorou seus resultados, impulsionado por sua estratégia comercial, pela retomada da demanda e sinais de recuperação de preços, principalmente a partir do segundo semestre de 2020; e forte disciplina em custos, com execução exitosa de um plano de revisão de footprint, implementado nos anos de 2018 e 2019, impulsionando as margens desde o segundo semestre de 2019. As unidades fabris operam com melhor interligação e gestão integrada, com otimizações regionais que permitem uma alocação mais eficiente entre demanda e oferta, otimizando margens e o uso do capital.

**Receita Líquida** - o aumento da receita observado em 2019 e 2020 foi fruto dos efeitos da recuperação do ciclo na indústria, intensificadas pela estratégia comercial do Go-To-Market.

O aumento do volume comercializado foi resultado do aumento da demanda de cimento impulsionada principalmente por melhoras no setor da construção, com forte crescimento do setor imobiliário em função de fatores associados a menores taxas de juros, ampliação do crédito imobiliário, efeito "desurbanização" já percebido como tendência em vários países ao redor do mundo, além do vigor da autoconstrução, no qual as pessoas passaram a alocar mais tempo e recursos na melhoria e/ou expansão de seus domicílios e/ou comércios.

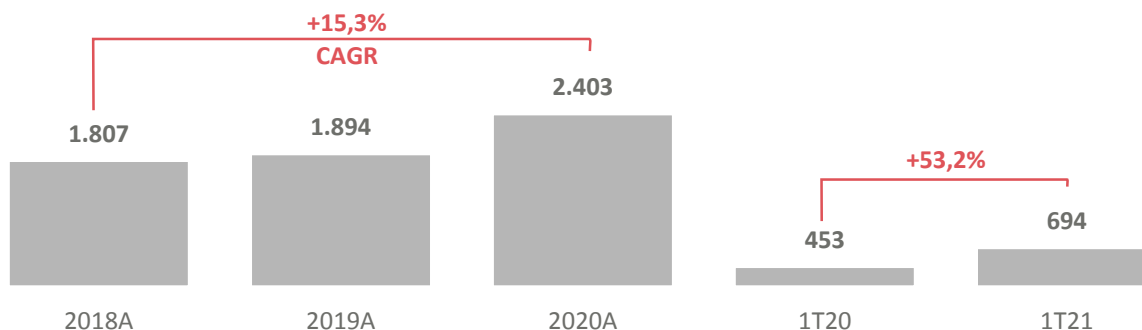
O preço médio registrou melhora resultante principalmente de dois fatores: (i) sinais de recuperação da indústria, com recomposição parcial de impactos inflacionários e cambiais dos últimos anos; e (ii) iniciativas da Companhia, como estratégia comercial e de precificação, visando a otimização dos canais de distribuição, pulverização da base de clientes, com maior foco na necessidade do cliente.

#### Evolução do volume vendido (milhares de toneladas)



<sup>1</sup>2021: Volume considerado dos últimos 12 meses e preço médio do trimestre.

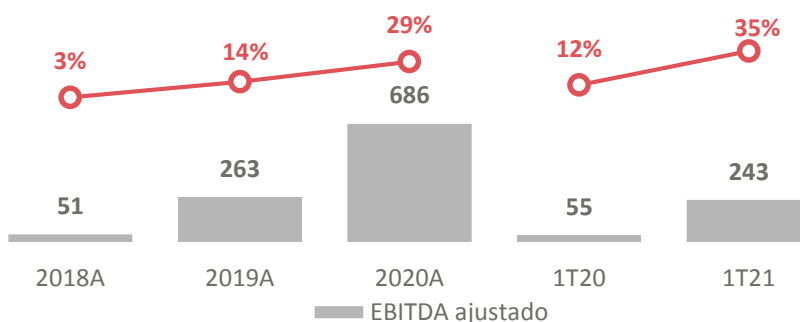
#### Evolução de Receita líquida (R\$ milhões)



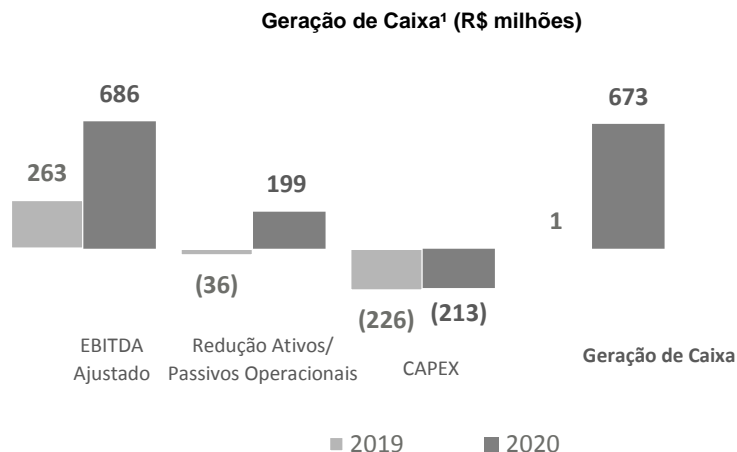
**Custos** - além da recuperação de Receita Líquida, a Companhia vem sendo bem-sucedida na recuperação de margem em suas operações, em função de significativas melhorias na otimização da estrutura de custos e de logística, feita nos últimos anos, além de melhor otimização de suas instalações. A Companhia executou nos anos de 2018 e 2019 um plano de revisão de footprint, que permitiu a hibernação de algumas plantas e/ou linhas de produção, refletindo em uma melhor performance operacional, que impulsionaram as margens desde o segundo semestre de 2019.

**EBITDA Ajustado** - o efeito combinado de recuperação de Receita Líquida, calcado na estratégia comercial e recuperação de preços, somado à disciplina em custos do programa Fábrica Forte, que trouxe otimizações operacionais, que ajudou a mitigar impactos inflacionários e cambiais sobre os custos no período 2018 a 2020 permitiu um forte crescimento do EBITDA Ajustado, trazendo associada a recuperação de margens, que alcançaram nos últimos trimestres, patamares superiores a 35%, mas ainda inferiores aos melhores anos da indústria de margem de cerca de 50%, no final da década de 90 e início dos anos 2000.

#### EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado (R\$ milhões; %)



**Geração de Caixa** - Além da melhor performance operacional, alavancando o crescimento do EBITDA Ajustado, a Companhia também promoveu uma mudança cultural e estrutural na forma de gerir o seu capital, potencializando a visão de fluxo de caixa para todas as áreas e unidades fabris, o que permitiu alcançar níveis favoráveis de utilização de capital de giro, com melhorias estruturais no ciclo de conversão de caixa, além da capacidade de responder rapidamente à dinâmica de mercado, adaptando sua estrutura de produção e distribuição conforme o nível de demanda, com forte disciplina em CAPEX. Como resultado, a Companhia alavancou seu desempenho de caixa e investimentos, gerando uma diferenciada capacidade de conversão em caixa de EBITDA Ajustado.



<sup>1</sup>Geração de Caixa: considerado EBITDA Ajustado mais Redução Ativos/ Passivos Operacionais + CAPEX.

Do lado do endividamento da Companhia, também houve importantes evoluções, com o indicador Alavancagem Ajustada (Dívida Líquida/EBITDA Ajustado, reduzindo de patamares próximos a 5,7 vezes no final de 2019 a patamares de aproximadamente 1,9 vezes no final de 2020 e de aproximadamente 1,5 vezes ao final dos 12 meses findos em 31 de março de 2021..

#### ***Equipe de gestão experiente***

Os membros da alta administração da Companhia possuem muitos anos de experiência no setor, com forte foco no desempenho financeiro e na eficiência operacional disciplinados, tendo sido capazes de realizar um *turnaround* operacional altamente bem-sucedido na Companhia: no ano de 2020, foram implementados, ao todo, 70 projetos de melhoria que propiciaram ganhos expressivos em termos de EBITDA, dentre eles (i) 21 projetos em operações e coprocessamento; (ii) nove projetos em compras e suprimentos; (iii) sete iniciativas na área comercial; e (iv) 38 projetos em setores não-operacionais. Adicionalmente, a administração da Companhia logrou implementar um excelente programa de Liability Management nos últimos anos, tendo o ciclo anterior da indústria de cimento proporcionado aprendizados importantes, os quais contribuíram para a construção de uma operação resiliente na Companhia.

A Companhia acredita que, ao longo dos anos, seus gestores transformaram, com sucesso, a Companhia em uma marca relevante no setor, com foco na diversificação de produtos e presença no mercado nacional.

#### **ESTRATÉGIA EMPRESARIAL**

A estratégia de negócio da Companhia é direcionada a aumentar sua rentabilidade de forma sustentável. As principais diretrizes da estratégia da Companhia estão baseadas em:

##### ***Fomentar cultura focada em rentabilidade sustentável e alta disciplina na alocação de capital***

A Companhia fomenta continuamente a busca por uma rentabilidade estrutural, com crescimento contínuo e sempre com disciplina na alocação de capital, somado a um processo de gestão mais flexível e ágil. Todas as áreas, principalmente nas áreas Industrial, Suprimentos e Comercial, tem como objetivo geração de caixa e aumentar a remuneração do capital empregado, resultando assim um alinhamento organizacional integral.

##### ***Construir padrões ambientais e sociais elevados e aprimorar continuamente o sistema de gestão e governança***

O processo de gestão deve ser ágil e fortalecido por um sistema de governança sólido. A Companhia deve continuar a fomentar a grande expertise que possui nos mais elevados padrões ambientais e sociais, através de princípios ESG vistos historicamente na Companhia, que já estão enraizados na cultura e nos processos internos.

##### ***Alavancar a plataforma operacional diferenciada, já estabelecida em nível nacional***

A Companhia está distribuída nacionalmente com distribuição geográfica ampla e com vendas proporcionais à distribuição do PIB brasileiro. Nosso objetivo é capturar o crescimento econômico de todas as regiões, de forma ágil e com baixos investimentos, fazendo uso de toda nossa capacidade já instalada, mas ainda subutilizada.

### **Maximizar a alavancagem operacional, levando a retornos crescentes**

A Companhia possui estrutura operacional e comercial definida e escaláveis em todas as regiões, com seus custos fixos já estabelecidos. Adicionalmente, possui um modelo de negócio eficiente na utilização de capital de giro para capturar crescimento adicional da demanda, gera retorno marginal elevado e alta taxa de conversão de caixa.

### **Acelerar a transformação digital em toda a cadeia de valor**

A contínua (i) digitalização dos processos operacionais da Companhia, trazendo maior eficiência e precisão, e (ii) o contínuo aprimoramento da plataforma digital “Amigo Construtor”, aproximando cada vez mais a Companhia de seus clientes e do mercado consumidor, é um direcional estratégico com foco relevante para os próximos anos.

Esses dois fatores impulsionaram diversos avanços na transformação digital da Companhia nos últimos anos e que serão um grande vetor de geração de valor nos próximos anos.

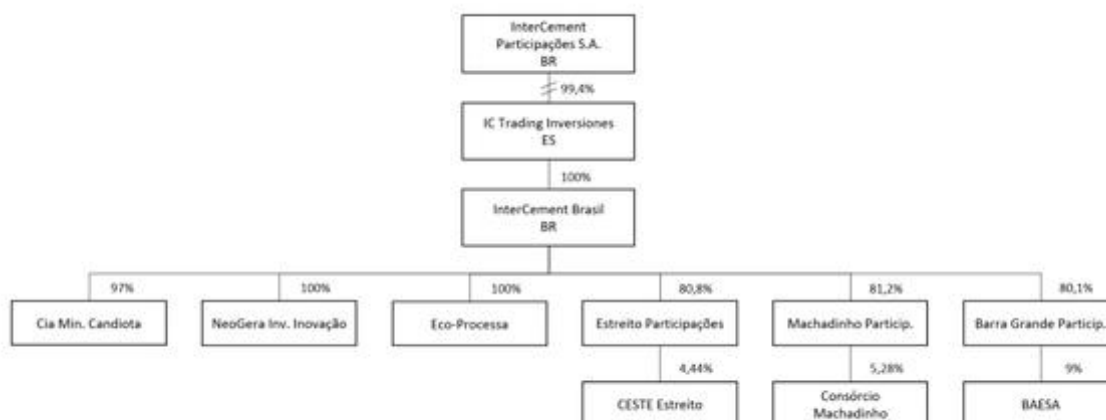
### **Continuar aprimorando uma gestão mais horizontal e inclusiva**

A operação diária é executada de forma cada vez mais horizontal e os colaboradores da InterCement Brasil agem com senso de dono, senso de urgência e autonomia com responsabilidade, conferindo a Companhia uma velocidade superior e uma distância cada vez menor entre as oportunidades, a análise e tomada de decisão. Este modelo é suportado por uma gestão inclusiva, que respeita e incentiva as mais diversas formas de ser e pensar, trazendo ao cotidiano da Companhia um leque amplo e flexível de visões, gerando consequentemente soluções assertivas.

### **PONTOS FRACOS, OBSTÁCULOS E AMEAÇAS**

Os pontos fracos, obstáculos e ameaças para a Companhia, seus negócios e condição financeira estão relacionados à concretização de um ou mais cenários adversos contemplados nos fatores de risco a que a Companhia está sujeita. Para mais informações, vide os itens 4.1 e 4.2 do Formulário de Referência da Companhia.

### **NOSSA ESTRUTURA SOCIETÁRIA ATUAL**



### **EVENTOS RECENTES**

Em 22 de junho de 2021, a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia aprovou alterações ao capital social da Companhia, as quais não representam alteração patrimonial relevante, conforme discriminadas abaixo:

- **Reservas de Incentivos Fiscais.** Aprovou-se a utilização das reservas de incentivos fiscais para absorção de prejuízos acumulados em R\$ 117.620.991,81 (cento e dezessete milhões, seiscentos e vinte mil, novecentos e noventa e um reais e oitenta e um centavos).
- **Redução de Capital.** Aprovou-se a redução do capital social da Companhia, em R\$2.228.216.555,06 (dois bilhões, duzentos e vinte e oito milhões, duzentos e dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos), para absorção dos prejuízos acumulados, registrados nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020. Com isso, o valor do capital social passa de R\$2.865.527.937,84 (dois bilhões, oitocentos e sessenta e cinco milhões, quinhentos e vinte e sete mil, novecentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos), para R\$637.311.382,78 (seiscentos e trinta e sete milhões, trezentos e onze mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos) dividido em 2.469.585.273 (dois bilhões, quatrocentos e sessenta e nove milhões, quinhentas e oitenta e cinco mil, duzentas e setenta e três) ações ordinárias.
- **Grupamento de Ações.** Subsequente, foi aprovado o grupamento das ações da Companhia, à razão de 6:1, de forma que cada 6 (seis) ações ordinárias da Companhia passaram a corresponder a 1 (uma) ação ordinária da Companhia, e passando o número de ações em que se divide o capital social de 2.469.585.273 (dois bilhões, quatrocentos e sessenta e nove milhões, quinhentas e oitenta e cinco mil, duzentas e setenta e três) para 411.597.545 (quatrocentos e onze milhões, quinhentos e noventa e sete mil, quinhentos e quarenta e cinco) ações ordinárias, as quais foram distribuídas entre os acionistas na mesma proporção detida por cada um deles anteriormente ao grupamento de ações, de forma

que o grupamento foi operacionalizado e efetivado de modo a não alterar a participação proporcional dos acionistas no capital social da Companhia e não afetou os direitos e vantagens, patrimoniais ou políticos, das ações de emissão da Companhia. As novas ações ordinárias manterão todos os direitos e vantagens que as ações ordinárias anteriormente emitidas pela Companhia.

Destacamos que as alterações de capital social acima descritas não representam alteração patrimonial relevante. Isso porque a utilização das reservas de incentivos fiscais e a redução de capital se deram mediante absorção de prejuízos acumulados, devidamente registrados nas demonstrações financeiras da Companhia. Assim, esclarecemos que o patrimônio líquido da Companhia permanece inalterado com relação àquele constatado nas últimas demonstrações financeiras consolidadas divulgadas, relativas ao período de três meses findo em 31 de março de 2021.

Adicionalmente, em reunião realizada em 22 de junho de 2021, os membros do Conselho da Administração da Companhia deliberaram aprovar a distribuição, aos acionistas da Companhia, de dividendos intercalares, realizada nos termos do Artigo 26, parágrafo 3º, do Estatuto Social, no valor total de R\$97.000 mil, equivalentes a R\$0,235667 (vinte três centavos de reais) por ação ordinária, desconsideradas as ações em tesouraria, com base no balanço patrimonial referente ao período de três meses findo em 31 de março de 2021.

Referidos dividendos intercalares serão pagos aos atuais acionistas da Companhia em até 30 dias a contar da referida deliberação e serão computados ao valor do dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício social corrente, estipulado em 25% do lucro líquido da Companhia, nos termos do seu estatuto social. Os investidores que optarem por adquirir ações no âmbito da oferta pública inicial de distribuição de ações ordinárias de emissão da Companhia não farão jus ao recebimento dos dividendos em referência, os quais, a depender do resultado do exercício corrente, poderão equivaler ou ultrapassar o percentual do dividendo mínimo obrigatório.

As informações pertinentes a esses temas acima foram inseridas na documentação da Oferta, notadamente no Prospecto Preliminar e nos itens 3.9 e 17 do Formulário de Referência.

#### **IMPACTOS DO COVID-19 SOBRE AS NOSSAS ATIVIDADES**

A Companhia vem monitorando os impactos decorrentes da pandemia da COVID-19 e vem tomando as medidas preventivas necessárias conforme determinações das autoridades de saúde referente a segurança e continuidade de suas operações. Notamos que ao longo da pandemia nenhuma planta fabril teve sua produção interrompida. Dentre as ações mais relevantes destacamos:

- instituição do trabalho a distância (*home office*) para todos os colaboradores administrativos;
- instituição de um comitê de combate a crise que se reúne periodicamente visando a definição de estratégias e assertividade na tomada de decisões;
- gerenciamento mais rigoroso dos estoques, avaliando criteriosamente as compras realizadas, visando evitar o desabastecimento, garantir a produção, atender as demandas dos clientes e proteger o caixa da Companhia;
- rigoroso controle e conjunto de medidas adotadas nas áreas fabris visando a maior segurança e redução do risco de contágio dos trabalhadores; e
- no âmbito tributário, foram adotadas medidas de postergação de pagamentos de tributos estaduais sobre a receita, referentes ao período de março a dezembro de 2020 (nota explicativa nº 17 às demonstrações financeiras anuais da Companhia).

#### **INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

A sede da Companhia está localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nações Unidas, nº 12.495, 13º e 14º andares, Brooklin Paulista, CEP 04578-000. O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores é o Sr. Armando Sérgio Antunes da Silva. O telefone da Diretoria de Relações com Investidores da Companhia é +55 (11) 3718-4000 e o seu endereço eletrônico é [arsilva@intercement.com](mailto:arsilva@intercement.com).

#### **PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À COMPANHIA**

Abaixo se encontram descritos os principais fatores de risco relativos a nós, os quais não são os únicos fatores de risco relevantes e devem ser analisados em conjunto com as informações constantes do Formulário de Referência (sobretudo os fatores de risco descritos no item 4.1 e 4.2) e com a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Nossas Ações”, na página 72 deste Prospecto.

***A extensão da pandemia da COVID-19 declarada pela Organização Mundial da Saúde (“OMS”) em razão da disseminação do coronavírus, responsável pela COVID-19, a percepção de seus efeitos ou a forma pela qual a pandemia da COVID-19 continuará a impactar os negócios da Companhia depende de desenvolvimentos futuros que são altamente incertos e imprevisíveis e podem afetar adversamente seu negócio, sua condição financeira, seus resultados operacionais e fluxos de caixa.***

Em 11 de março de 2020, a OMS declarou o estado de pandemia devido à disseminação global da COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus. A propagação da pandemia da COVID-19 continua a criar incertezas macroeconômicas significativas, volatilidade e perturbações. Como resposta, vários governos implementaram políticas destinadas a prevenir ou retardar a disseminação da COVID-19, tais como restringir a circulação de pessoas, impor isolamento social e até mesmo *lockdown* de determinadas regiões, medidas que ainda podem permanecer em vigor por um período significativo.

Essas medidas e os efeitos da pandemia da COVID-19 resultaram e podem no futuro resultar em: (i) restrições temporárias ou suspensão do acesso ou encerramento ou suspensão ou paralisação das instalações da Companhia, incluindo suas operações de pesquisa e lavra de minérios, suas fábricas de cimento e concreto e moinhos; (ii) falta de pessoal, lentidão na

produção ou interrupções e paralisações nas atividades logísticas da Companhia; (iii) interrupções ou atrasos nas cadeias de suprimento da Companhia, incluindo escassez de materiais, produtos e serviços dos quais seus negócios dependem; (iv) disponibilidade reduzida de transporte terrestre, incluindo escassez de mão de obra, restrições de logística e aumento dos controles ou fechamentos de fronteira; (v) aumento do custo de materiais, produtos e serviços dos quais os negócios da Companhia dependem; (vi) redução da confiança do investidor e dos gastos do consumidor nas regiões onde a Companhia opera, bem como globalmente; (vii) uma desaceleração geral da atividade econômica, incluindo construção, e uma diminuição na demanda pelos produtos e serviços da Companhia e na demanda da indústria em geral; (viii) restrições à disponibilidade de financiamento nos mercados financeiros, se disponível, incluindo acesso a linhas de crédito e linhas de crédito de capital de giro de instituições financeiras; (ix) a incapacidade da Companhia de, se necessário, refinar seu endividamento existente em termos desejáveis; ou (x) a incapacidade da Companhia de cumprir, ou receber isenções com relação a restrições e avenças nos termos dos acordos que regem seu endividamento existente.

A disseminação da COVID-19 também nos fez modificar as práticas de negócio da Companhia (incluindo viagens de funcionários, locais de trabalho dos funcionários e cancelamento da participação física em reuniões, eventos e conferências), o que resultou em aumento de custos para adaptação a regras de higiene/distanciamento, risco de redução da produtividade e risco de mais interferências na segurança da informação. A Companhia ainda pode tomar outras medidas conforme exigido pelas autoridades governamentais ou que determina serem do melhor interesse de seus funcionários, clientes e parceiros de negócios, mas não pode garantir que tais medidas serão suficientes para mitigar os riscos representados pelo vírus ou serão consideradas satisfatórias para as autoridades governamentais.

Dessa forma, a extensão em que o surto de COVID-19 afetará os negócios, condição financeira, resultados operacionais ou fluxos de caixa da Companhia dependerá de eventos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis, incluindo, entre outros, a duração e a distribuição geográfica do surto, sua gravidade, as ações para conter o vírus, como serão enfrentados os impactos por este causados e a velocidade em que as condições econômicas serão retomadas. Mesmo depois da eventual diminuição do surto de COVID-19, a Companhia pode ter impactos materialmente adversos em seus negócios como resultado de seu impacto econômico global, incluindo qualquer recessão, desaceleração econômica ou aumento nos níveis de desemprego que ocorreu ou pode ocorrer no futuro, o que pode diminuir a demanda pelos produtos e serviços oferecidos pela Companhia. Os impactos da pandemia de COVID-19 também podem precipitar ou agravar os outros riscos informados neste Prospecto Preliminar e/ou no Formulário de Referência da Companhia.

Além disso, a Companhia não pode garantir que as medidas restritivas impostas por alguns estados e municípios, bem como os impactos decorrentes da pandemia nos negócios e na atividade da Companhia, conforme descritos acima, não venham a se agravar caso o Brasil continue a enfrentar novas ondas da COVID-19. Adicionalmente, entre outros fatores, a recuperação da economia brasileira também está relacionada ao sucesso das campanhas de vacinação contra o coronavírus (causador da COVID-19). A velocidade do governo brasileiro na aquisição de vacinas, bem como de insumos para a fabricação de vacinas, tem sido fortemente criticada no Brasil e no exterior. Nesse sentido, não é possível prever quanto tempo levará a recuperação econômica e a confiança dos investidores para superar seus níveis atuais, pois dependem do desempenho e dos resultados a serem alcançados pelas políticas de saúde pública. A implementação ineficaz de tais políticas de saúde pública pode exacerbar outros riscos nesta seção e nos afetar negativamente. Nos últimos meses, surgiu uma nova variante do novo coronavírus (causador da COVID-19) e a quantidade de internações hospitalares tem aumentado. Ainda, estados e cidades brasileiras estão retomando medidas restritivas, tais como proibição de atividades não essenciais e *lockdown*. Não podemos garantir que tais fatores não impactarão as condições financeiras e operacionais da Companhia.

Essas medidas afetaram e podem afetar adversamente a força de trabalho e as operações da Companhia, assim como as operações de seus clientes, distribuidores, fornecedores e parceiros, podendo, conseqüentemente, afetar adversamente a condição financeira e resultados operacionais da Companhia. Há uma incerteza significativa em relação a tais medidas e potenciais medidas futuras, como, por exemplo, restrições ao acesso às instalações pelos colaboradores da Companhia, interrupções em suas operações, ou limitações semelhantes para os seus distribuidores e fornecedores, as quais podem limitar a demanda do cliente e/ou a capacidade da Companhia de atender à demanda dos clientes. Qualquer desses fatores poderia ter um efeito adverso relevante sobre a condição financeira e resultados operacionais da Companhia. O grau em que a pandemia da COVID-19 afeta direta ou indiretamente os resultados e operações da Companhia dependerá de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos e não podem ser previstos, incluindo, mas não se limitando a, duração e propagação do surto, sua gravidade, as ações para conter o vírus ou tratar o seu impacto, assim como com que rapidez e em que medida as condições econômicas e operacionais podem voltar à normalidade.

Ainda, a demanda pelos produtos e serviços da Companhia está fortemente relacionada aos níveis de construção residencial e comercial, bem como gastos com infraestrutura pública e privada. Os declínios na indústria da construção geralmente estão relacionados aos declínios nas condições econômicas gerais. Como resultado, a deterioração da economia, especialmente devido à pandemia COVID-19, pode ter um efeito adverso relevante nos negócios, na condição financeira, na liquidez e nos resultados das operações da Companhia. Por fim, os impactos da pandemia da COVID-19 também podem precipitar ou agravar os outros riscos informados neste Prospecto Preliminar ou no Formulário de Referência da Companhia. Para maiores informações sobre os impactos da pandemia da COVID-19 sobre os negócios da Companhia, vide itens 7.1, 10.1 e 10.9 do Formulário de Referência da Companhia.

***A Companhia pode não conseguir obter, manter ou renovar as aprovações, licenças e autorizações governamentais necessárias para a condução de seus negócios, ou enfrentar atrasos materiais na sua obtenção/renovação.***

A Companhia depende da obtenção de diversas aprovações, licenças e autorizações expedidas pelas autoridades públicas competentes como prefeituras municipais e pelos Corpos de Bombeiros para a condução de seus negócios e não pode assegurar que será capaz de manter em vigor ou tempestivamente obter novas aprovações, licenças e/ou autorizações, renovar as existentes em atendimento à legislação e regulamentação aplicáveis ao seu negócio, ou que as autoridades competentes não se recusarão a emití-las ou renová-las ou não atrasarão a sua emissão, ajuste ou renovação.

As licenças e autorizações exigem, entre outros, que a Companhia informe periodicamente o cumprimento de regras e eventuais condicionantes estabelecidas pelos órgãos competentes. Qualquer falha da Companhia na obtenção ou manutenção de tais licenças e autorizações, bem como a ocorrência de atrasos por parte dos órgãos reguladores e administrativos na análise das solicitações da Companhia, poderá fazer com que a Companhia seja impedida de implementar e/ou desenvolver suas atividades, gerando, conseqüentemente, um impacto negativo em seus resultados.

Além disso, a Companhia está sujeita a fiscalizações realizadas periodicamente por tais órgãos, as quais visam averiguar se a Companhia está em cumprimento com as obrigações estabelecidas na regulamentação aplicável. Ainda, a Companhia não pode garantir que continuará a cumprir as condições exigidas para a manutenção/concessão de tais aprovações, licenças e autorizações. Caso, no âmbito de tais fiscalizações, seja constatado qualquer descumprimento às regras aplicáveis por parte da Companhia, as licenças e autorizações necessárias às atividades da Companhia poderão ser revogadas ou suspensas e a Companhia estará sujeita a multas e aplicação de outras penalidades administrativas, o que poderá resultar em um efeito negativo em seus resultados.

Este cenário foi agravado pelos efeitos decorrentes da decretação de calamidade pública devido à pandemia da COVID-19, a qual resultou em adoção de medidas pelo Governo de redução de funcionamento de órgãos públicos. Este fator pode eventualmente acarretar atrasos adicionais na emissão de certidões e na regularização de débitos junto aos órgãos competentes.

Adicionalmente, o desenvolvimento das atividades da Companhia está sujeito ao licenciamento de cada uma de suas unidades, incluindo Autos de Vistoria do Corpo de Bombeiros e Licenças de Funcionamento, que devem ser obtidos junto a municipalidade onde estão localizadas as unidades da Companhia e ao Corpo de Bombeiros do Estado, para cada unidade da Companhia. As licenças e autorizações imobiliárias possuem prazo de validade e devem ser renovadas de tempos em tempos, com ou sem o pagamento de taxas de renovação, conforme legislação aplicável. A Companhia não pode assegurar que atualmente possui tais licenças para todos os imóveis e/ou que obterá, no futuro, a renovação destas licenças sempre em prazos adequados ou que os imóveis hoje em fase de obtenção ou renovação de tais licenças irão de fato obtê-las.

Além disso, o Poder Público pode editar normas mais rigorosas ou buscar interpretações mais restritivas das leis e regulamentos existentes, o que pode implicar gastos adicionais de modo a adequar as atividades da Companhia a estas regras. Qualquer ação nesse sentido por parte do Poder Público, poderá ter um efeito adverso para as atividades da Companhia.

Caso a Companhia não consiga obter, manter ou renovar tempestivamente as autorizações, licenças e alvarás necessários para o desenvolvimento das atividades nas suas unidades, tal fato pode fazer com que a Companhia incorra em custos adicionais, destinando recursos para o cumprimento de eventuais encargos, ou mesmo comprometendo o regular desenvolvimento de suas atividades. Ademais, a Companhia poderia ser obrigada a suspender temporariamente a operação de uma ou mais de suas instalações de produção, o que poderia ter um efeito adverso relevante sobre seus negócios, condição financeira e resultados operacionais.

Se a Companhia violar qualquer uma das leis e/ou normas regulamentares aplicáveis ao licenciamento e aprovações de suas atividades, pode estar sujeita a multas substanciais e até sanções criminais, revogações de autorizações de operação ou licenças e possíveis fechamentos de algumas de suas instalações, bem como custos relevantes para recuperar o meio ambiente ou terceiros afetados em caso de danos.

***Resultados desfavoráveis em litígios atuais ou futuros envolvendo a Companhia, suas controladas, seus administradores e/ou seus acionistas controladores podem resultar em perdas financeiras ou outras sanções, o que poderia reduzir a liquidez da Companhia, além interromper ou limitar materialmente suas operações, afetando negativamente seu desempenho, seus negócios, sua condição financeira e sua reputação.***

A Companhia, suas controladas, seus acionistas controladores e/ou administradores estão envolvidos em processos judiciais e procedimentos administrativos, em andamento ou suspensos, e podem estar no futuro envolvidos em processos judiciais e procedimentos administrativos e arbitrais de natureza administrativa, tributária, cível, ambiental, criminal, regulatória e trabalhista, entre outras, podendo envolver a necessidade de arcar com eventuais condenações de pagamentos substanciais e restrições de certos direitos, além de custas judiciais, honorários sucumbenciais e dos custos com honorários advocatícios para o patrocínio dessas causas. A Companhia poderá, ainda, ser obrigada a efetuar depósitos judiciais ou oferecer garantias em juízo relacionadas a tais processos, o que poderá afetar a sua capacidade financeira e/ou sua liquidez. Se decisões desfavoráveis forem proferidas em um ou mais desses processos, a Companhia pode ter sua imagem afetada, pode ser impedida de realizar seus negócios conforme inicialmente planejados e poderá ser obrigada a pagar valores substanciais, o que poderia afetá-la adversamente de maneira relevante. Para alguns desses procedimentos, a Companhia não estabelece nenhuma provisão, ou estabelece uma provisão para uma parte do valor em controvérsia, com base no julgamento de seu advogado envolvido em tais disputas. Além disso, geralmente a Companhia não registra nenhuma provisão com relação a ações judiciais para as quais o risco de perda seja classificado como possível ou remoto. A Companhia não pode garantir que os provisionamentos contábeis, se existentes, serão suficientes para todos os passivos atuais ou potenciais relacionados a esses processos. Um resultado desfavorável nos litígios envolvendo a Companhia, suas controladas, seus acionistas controladores e/ou administradores pode causar um efeito adverso relevante sobre seu desempenho, seus negócios, sua condição financeira e sua reputação.

Além disso, essas disputas e as respectivas decisões relativas a esses processos, atuais ou potenciais, podem impedir a condução dos negócios da Companhia conforme planejado inicialmente, pois sua administração pode ter que alocar parte substancial de seu tempo e atenção a esses procedimentos e quaisquer investigações a eles relacionadas, o que pode afetar adversamente os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia. Decisões desfavoráveis nos referidos processos podem afetar negativamente a reputação da Companhia, seu relacionamento perante clientes, credores, parceiros comerciais, fornecedores e investidores ou, ainda, afetar contratos existentes e a capacidade da companhia de

realizar novas contratações no futuro. Caso tais decisões desfavoráveis envolvam um administrador, este poderá ser impedido de seguir em suas funções na Companhia. A esse respeito, vide o fator de risco “*A perda de membros de sua administração poderá ocasionar um efeito adverso relevante para a Companhia.*” no item 4.1 do Formulário de Referência da Companhia.

Para mais informações sobre os processos envolvendo a Companhia, vide os itens 4.3 a 4.6 do Formulário de Referência da Companhia.

***A Companhia está sujeita a eventuais disputas trabalhistas que podem afetá-la de maneira adversa e relevante.***

A maioria dos empregados da Companhia é representada por sindicatos e entidades de classe e são cobertos por dissídios coletivos ou acordos semelhantes que estão sujeitos a renegociação periódica. Em algumas regiões, a Companhia pode não concluir com sucesso futuras negociações trabalhistas em termos satisfatórios, o que pode resultar em um aumento significativo no custo da mão-de-obra ou em greves ou paralisações que atrapalhem suas operações.

A Companhia está sujeita, ainda, a investigações periódicas e regulares pelo Ministério Público do Trabalho com relação ao cumprimento de suas obrigações trabalhistas, inclusive com relação à saúde ocupacional e trabalho infantil. Essas investigações podem resultar em multas e processos judiciais que podem afetar material e adversamente a reputação, as operações e a condição financeira da Companhia.

***Não é possível garantir que acidentes de trabalho nas atividades da Companhia não acontecerão.***

A Companhia atua na exploração de minério e produção de cimento, manipulando, inclusive, materiais explosivos e substâncias perigosas. Os setores de mineração e produção de cimento são marcados pela alta periculosidade a que seus colaboradores estão sujeitos em atividades rotineiras, sendo frequente a ocorrência de acidentes de trabalho causando o ferimento e até mesmo morte dos profissionais. Nesse sentido, a Companhia não pode garantir que não surgirão irregularidades na execução ou que fatores externos não causarão acidentes. Nessas hipóteses, a Companhia poderá ser afetada adversamente se os acontecimentos causarem questionamentos à sua reputação ou se for ajuizada ação ou instaurado inquérito contra a Companhia.



## SUMÁRIO DA OFERTA

*O presente sumário não contém todas as informações que o potencial investidor deve considerar antes de investir nas Ações. O potencial investidor deve ler cuidadosa e atentamente todo este Prospecto, principalmente as informações contidas nas seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações” nas páginas 24 e 72, respectivamente, deste Prospecto e na seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência da Companhia, e nas demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, anexas a este Prospecto, para melhor compreensão das atividades da Companhia e da Oferta, antes de tomar a decisão de investir nas Ações.*

<b>Acionista Vendedor</b>	InterCement Trading e Inversiones S.A.
<b>Ações</b>	149.394.665 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, objeto da Oferta, de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares.
<b>Ações Adicionais</b>	Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data da disponibilização do Anúncio de Início a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Suplementares) poderá, a critério do Acionista Vendedor, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20% (vinte por cento), ou seja, em até 29.878.933 ações ordinárias de titularidade do Acionista Vendedor, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas.
<b>Ações em Circulação no Mercado após a Oferta (Free Float)</b>	Antes da realização da Oferta não existiam ações ordinárias de emissão da Companhia em circulação no mercado. Após a realização da Oferta, sem considerar as Ações Adicionais e o exercício da Opção de Ações Suplementares, estima-se que, aproximadamente, 149.394.665 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de aproximadamente 36,30% do capital social da Companhia, estarão em circulação no mercado. Considerando as Ações Adicionais e o exercício da Opção de Ações Suplementares, estima-se que, aproximadamente, 201.682.797 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de aproximadamente 49,00% do capital social da Companhia, estarão em circulação no mercado. Para mais informações, ver seção “Informações sobre a Oferta – Composição do Capital Social” na página 41 deste Prospecto.
<b>Ações Suplementares</b>	Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada, sem considerar as Ações Adicionais, poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% do total de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais), ou seja, em até 22.409.199 Ações, nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, as quais serão destinadas, exclusivamente, para prestação dos serviços de estabilização de preço das Ações.
<b>Agente Estabilizador</b>	Banco Itaú BBA S.A.
<b>Agentes de Colocação Internacional</b>	Bradesco Securities, Inc., Itau BBA USA Securities, Inc., BofA Securities, Inc., J.P. Morgan Securities LLC e UBS Securities LLC.

<b>Anúncio de Encerramento</b>	O Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da InterCement Brasil S.A., informando acerca do resultado final da Oferta, nos termos do artigo 29 da Instrução CVM 400, nos endereços indicados na seção “Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 66 deste Prospecto.
<b>Anúncio de Início</b>	O Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da InterCement Brasil S.A., informando acerca do início do Período de Colocação, nos termos do artigo 52 da Instrução CVM 400, nos endereços indicados na seção “Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 66 deste Prospecto.
<b>Anúncio de Retificação</b>	Anúncio comunicando a eventual suspensão, cancelamento, revogação ou modificação da Oferta, ou ainda quando for verificada divergência relevante entre as informações constantes no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, que altere substancialmente o risco assumido pelo Investidor de Varejo e pelo Investidor Institucional quando da sua decisão de investimento, a ser disponibilizado pela Companhia, pelos Coordenadores da Oferta, nos termos dos artigos 20 e 27 da Instrução CVM 400, nos endereços indicados na seção “Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 66 deste Prospecto.
<b>Aprovações Societárias</b>	<p>A autorização para a administração da Companhia realizar a submissão do pedido de registro de companhia aberta na categoria “A” junto à CVM e do pedido de adesão da Companhia ao Novo Mercado, bem como a alteração e consolidação de seu estatuto social para refletir os ajustes necessários pelo Novo Mercado e cuja eficácia é condicionada à obtenção do registro de companhia aberta junto à CVM, foram aprovados em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 17 de maio de 2021, cuja ata será devidamente registrada na JUCESP e foi publicada no DOESP e no jornal “o Dia”, em 22 de junho de 2021.</p> <p>A aprovação societária do Acionista Vendedor foi concedida nos termos da “<i>Acta de consignación de decisiones del Accionista Único de la entidad InterCement Trading e Inversiones S.A.</i>” (ata de Assembleia Geral Extraordinária do Acionista Vendedor) e “<i>Acta del Consejo de Administración por Escrito y Sin Sesión de InterCement Trading e Inversiones, S.A., Unipersonal</i>” (ata de reunião do Conselho de Administração do Acionista Vendedor), celebradas em 15 de maio de 2021.</p> <p>Não será necessária aprovação do Preço por Ação pelo Acionista Vendedor.</p>
<b>Atividade de Estabilização</b>	O Agente Estabilizador, por intermédio da Corretora, poderá, a seu exclusivo critério, realizar atividades de estabilização do preço das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, por um período de até 30 (trinta) dias contados da data de início da negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual será previamente aprovado pela CVM e pela B3, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º da Instrução

CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476, antes da disponibilização do Anúncio de Início.

Não existe obrigação por parte do Agente Estabilizador ou da Corretora de realizar operações de estabilização e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização. Assim, o Agente Estabilizador e a Corretora poderão escolher livremente as datas em que realizarão as operações de compra e venda das ações ordinárias de emissão da Companhia no âmbito das atividades de estabilização, não estando obrigados a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.

#### **Aviso ao Mercado**

Aviso ao Mercado da Oferta Pública de Distribuição Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da InterCement Brasil S.A., disponibilizado em 24 de junho de 2021 e a ser novamente disponibilizado em 1º de julho de 2021, informando acerca de determinados termos e condições da Oferta, incluindo os relacionados ao recebimento de Pedidos de Reserva, conforme o caso, nos termos do artigo 53 da Instrução CVM 400, nos endereços indicados na seção “Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 66 deste Prospecto.

#### **Capital Social**

Na data deste Prospecto, o capital social da Companhia é de R\$ 637.311.382,78 (seiscentos e trinta e sete milhões, trezentos e onze mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos), totalmente subscrito e integralizado, representado por 411.597.545 (quatrocentos e onze milhões, quinhentos e noventa e sete mil, quinhentas e quarenta e cinco) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

**Para informações adicionais sobre o Capital Social da Companhia após a Oferta, favor consultar as Informações sobre a Oferta – Composição do Capital Social, a partir da página 41 deste Prospecto.**

#### **Contrato de Colocação**

Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão da InterCement Brasil S.A., a ser celebrado pela Companhia, pelo Acionista Vendedor, pelos Coordenadores da Oferta e pela B3, na qualidade de interveniente anuente.

#### **Contrato de Colocação Internacional**

*Placement Facilitation Agreement*, contrato a ser celebrado entre a Companhia, o Acionista Vendedor e os Agentes de Colocação Internacional, a fim de regular os esforços de colocação das Ações pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Estrangeiros, exclusivamente no exterior.

#### **Contrato de Empréstimo**

Contrato de Empréstimo de Ações Ordinárias de Emissão da InterCement Brasil S.A., a ser celebrado entre o Acionista Vendedor, na qualidade de doador, o Agente Estabilizador, a Corretora e, na qualidade de interveniente anuente, a Companhia.

<b>Contrato de Estabilização</b>	Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão da InterCement Brasil S.A., a ser celebrado pela Companhia, pelo Acionista Vendedor, pelo Agente Estabilizador, pela Corretora e, na qualidade de intervenientes anuentes, pelos demais Coordenadores da Oferta, o qual foi previamente submetido à análise e aprovação da CVM e da B3, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476.
<b>Coordenador Adicional</b>	Para fins do artigo 5º, inciso II, do Anexo II do Código ANBIMA, o Bank of America, além de Coordenador da Oferta, figura como coordenador adicional no âmbito da Oferta, tendo em vista que o Acionista Vendedor pretende utilizar montante superior a 20% dos recursos líquidos que vier a receber na Oferta para amortizar/liquidar determinadas dívidas cujos credores atualmente são o Coordenador Líder, o Itaú BBA, o UBS BB e/ou seus acionistas diretos ou indiretos e/ou com sociedades que integram seus respectivos conglomerados financeiros. Para informações adicionais, veja as seções “Destinação dos Recursos”, “Relacionamento entre a Companhia e os Coordenadores da Oferta”, “Relacionamento entre o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta”, “Operações Vinculadas à Oferta” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Determinados Coordenadores da Oferta tem interesse vinculado à conclusão da Oferta, uma vez que parte dos recursos da Oferta poderá ser destinada pelo Acionista Vendedor à liquidação ou à amortização do saldo devedor de dívidas contraídas pela Companhia e/ou sua acionista controladora indireta, conforme o caso, cujos credores são determinados Coordenadores da Oferta e/ou as respectivas sociedades de seus respectivos conglomerados financeiros”, nas páginas 99, 86, 92, 101 e 78 deste Prospecto, respectivamente.
<b>Coordenador Líder</b>	Banco Bradesco BBI S.A.
<b>Coordenadores da Oferta</b>	Coordenador Líder, Banco Itaú BBA S.A., Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., Banco J.P. Morgan S.A. e UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., considerados em conjunto.
<b>Corretora</b>	Itaú Corretora de Valores S.A.
<b>Cronograma Tentativo da Oferta</b>	Ver a seção “Informações sobre a Oferta – Cronograma Tentativo da Oferta” na página 57 deste Prospecto.
<b>Data de Liquidação</b>	Data de liquidação física e financeira das Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares), que deverá ser realizada até o último dia do Período de Colocação com a entrega das Ações aos respectivos investidores.
<b>Data de Liquidação das Ações Suplementares</b>	Data da liquidação física e financeira das Ações Suplementares, caso haja o exercício da Opção de Ações Suplementares, que ocorrerá no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da data de eventual exercício da Opção de Ações Suplementares.
<b>Destinação dos Recursos</b>	A Companhia não receberá quaisquer recursos em decorrência da Oferta, sendo que o Acionista Vendedor receberá todos os

recursos líquidos dela resultantes. Para mais informações, ver seção “Destinação dos Recursos”, na página 99 deste Prospecto.

**Direitos, vantagens e restrições das Ações**

As Ações conferirão a seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos às ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações e no Regulamento do Novo Mercado, conforme vigentes nesta data, dentre eles a participação de forma integral em eventuais distribuições de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio que venham a ser declarados pela Companhia a partir da divulgação do Anúncio de Início. Para informações adicionais, ver página 66 deste Prospecto.

**Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicada**

Fixação do Preço por Ação abaixo de 20% do preço inicialmente indicado, considerando um preço por Ação que seja o resultado da aplicação de 20% sob o valor máximo da Faixa Indicativa, sendo que o valor resultante desta aplicação de 20% deverá ser descontado do valor mínimo da Faixa Indicativa, nos termos do artigo 4º do Anexo II do Código ANBIMA e do Ofício Circular nº 01/2021/CVM/SRE, hipótese em que o Investidor de Varejo poderá desistir do seu Pedido de Reserva, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A fixação do Preço por Ação em valor inferior à Faixa Indicativa possibilitará a desistência dos Investidores de Varejo, o que poderá reduzir a capacidade do Banco de alcançar dispersão acionária na Oferta”, na página 75 deste Prospecto.

**Faixa Indicativa**

A faixa indicativa do Preço por Ação apresentada na capa deste Prospecto, a ser fixada após a apuração do resultado do Procedimento de *Bookbuilding*. Estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$18,20 e R\$25,50, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo dessa faixa indicativa.

**Fatores de Risco**

**Para uma descrição de certos fatores de risco relacionados à aquisição das Ações que devem ser considerados na tomada da decisão de investimento, os investidores devem ler as seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações”, a partir das páginas 23 e 72 deste Prospecto, respectivamente, bem como os Fatores de Risco descritos no item “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência anexo a este Prospecto, contido na página 391, para ciência dos riscos que devem ser considerados antes de investir nas Ações.**

**Garantia Firme de Liquidação**

A garantia firme de liquidação a ser prestada pelos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, consiste na obrigação de aquisição e liquidação ao Preço por Ação e na Data de Liquidação, da totalidade das Ações (considerando as Ações Adicionais, se houver, mas sem considerar as Ações Suplementares) que, uma vez adquiridas por investidores no mercado, não forem liquidadas por tais investidores, na proporção e até o limite individual da garantia firme prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta nos termos do Contrato de Colocação. Tal garantia firme de liquidação, individual e não solidária, é vinculante a partir do momento em que for concluído o Procedimento de *Bookbuilding*, assinados e cumpridas as

condições precedentes dispostas no Contrato de Colocação e no Contrato de Colocação Internacional, concedido o registro da Companhia como companhia aberta sob a categoria “A” pela CVM, concedido o registro da Oferta pela CVM, disponibilizado o Anúncio de Início e disponibilizado o Prospecto Definitivo.

Caso as Ações efetivamente adquiridas (considerando as Ações Adicionais, se houver, mas sem considerar as Ações Suplementares) por investidores não sejam totalmente liquidadas por esses até a Data de Liquidação, cada Coordenador da Oferta, adquirirá e liquidará, de forma individual e não solidária, na Data de Liquidação, na proporção e até o limite individual indicado do Contrato de Colocação, a totalidade do saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações objeto da Garantia Firme de Liquidação prestada pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, multiplicado pelo Preço por Ação; e (ii) o número de Ações (considerando as Ações Adicionais, se houver mas sem considerar as Ações Suplementares) efetivamente colocadas e liquidadas por investidores no mercado, multiplicado pelo Preço por Ação.

**Não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400. Assim, caso não haja demanda para a aquisição da totalidade das Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Adicionais e Ações Suplementares) por parte dos Investidores de Varejo e dos Investidores Institucionais até a data da conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, ou caso as Ações não sejam integralmente adquiridas no âmbito da Oferta até a Data de Liquidação, nos termos do Contrato de Colocação, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva e intenções de investimento automaticamente cancelados. Neste caso, os valores eventualmente depositados pelos Investidores de Varejo deverão ser integralmente devolvidos, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução, se for o caso, de quaisquer tributos, eventualmente incidentes, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da data de divulgação do comunicado de cancelamento da Oferta. Para mais informações, veja seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em adquirir a totalidade das Ações no âmbito da Oferta”, na página 75 deste Prospecto.**

Para os fins do disposto no item 5 do Anexo VI, da Instrução CVM 400, em caso de exercício da garantia firme de liquidação, caso os Coordenadores da Oferta, por si ou por suas afiliadas, nos termos do Contrato de Colocação, tenham interesse em revender tais Ações antes da divulgação do Anúncio de Encerramento, o preço de revenda dessas Ações será o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia, limitado ao Preço por Ação, sendo certo, entretanto, que o disposto neste parágrafo não

se aplica às operações realizadas em decorrência das atividades de estabilização.

As Ações Suplementares não serão objeto de Garantia Firme de Liquidação.

**Inadequação da Oferta**

O investimento nas Ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive aqueles relacionados às Ações, a Companhia, ao setor em que atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto e no Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em Ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de adquirir Ações ou com relação à qual o investimento em Ações seria, no entendimento da Companhia, do Acionista Vendedor e dos Coordenadores da Oferta, inadequado.

**Informações Adicionais**

O pedido de registro da Oferta foi protocolado pela Companhia, pelo Acionista Vendedor e pelo Coordenador Líder perante a CVM em 18 de maio de 2021, estando a presente Oferta sujeita a prévia aprovação e registro da CVM.

É recomendada a todos os investidores a leitura deste Prospecto e do Formulário de Referência antes da tomada de qualquer decisão de investimento.

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Prospecto e do Formulário de Referência ou informações adicionais sobre a Oferta ou, ainda, a realização de reserva de Ações, deverão dirigir-se, a partir da data de disponibilização do Aviso ao Mercado, aos endereços e páginas da rede mundial da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta e/ou da CVM.

Mais informações sobre a Oferta poderão ser obtidas junto às Instituições Participantes da Oferta, nos endereços indicados na seção “Informações Adicionais” na página 67 deste Prospecto.

**Instituições Consorciadas**

Determinadas instituições consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas perante a B3, convidadas a participar da Oferta, exclusivamente, para efetuar esforços de colocação das Ações junto a Investidores de Varejo.

**Instituições Participantes da Oferta**

Os Coordenadores da Oferta e as Instituições Consorciadas, quando referidos em conjunto.

**Investidores Estrangeiros**

Investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definidos na *Rule 144A* do *Securities Act*, editado pela SEC, em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América em conformidade com o *Securities Act*, e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*, e, nos demais países, que não os Estados Unidos da América e o Brasil, investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos da América ou não constituídos de acordo com as leis desse país (*non U.S. Persons*), em conformidade com o *Regulation S* editado pela SEC no âmbito do

*Securities Act*, de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor, que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados nos termos da Lei nº 4.131 ou da Resolução CMN nº 4.373 e da Resolução CVM 13.

<b>Investidores Institucionais</b>	Investidores Institucionais Locais e Investidores Estrangeiros, considerados em conjunto.
<b>Investidores Institucionais Locais</b>	Investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na B3 (que tenham a carteira gerida por administrador de carteira de valores mobiliários autorizado pela CVM), nos termos da regulamentação em vigor, em qualquer caso, cujas intenções específicas ou globais de investimento excedam R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), além de fundos de investimentos, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na B3, seguradoras, entidades abertas e fechadas de previdência complementar e de capitalização, investidores qualificados nos termos da regulamentação da CVM, em qualquer caso, residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, inexistindo para estes, valores mínimos e máximos de investimento, nos termos da Resolução CVM 30.
<b>Investidores de Varejo</b>	Investidores pessoas físicas e jurídicas residentes, domiciliados ou com sede no Brasil e clubes de investimento registrados na B3, que realizem pedidos de investimento durante o Período de Reserva em valor igual ou superior a R\$3.000,00 (três mil reais) e igual ou inferior a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais).
<b>Negociação na B3</b>	<p>As ações ordinárias de emissão da Companhia passarão a ser negociadas no Novo Mercado da B3, a partir do dia útil seguinte à disponibilização do Anúncio de Início, sob o código "ICBR3".</p> <p>A Companhia e a B3 celebrarão, até a data de divulgação do Anúncio de Início, o Contrato de Participação no Novo Mercado, por meio do qual a Companhia irá aderir ao segmento especial de listagem do mercado de ações da B3 denominado Novo Mercado, regido pelo Regulamento do Novo Mercado, o qual estabelece regras de governança corporativa mais rigorosas que as disposições da Lei das Sociedades por Ações, particularmente em relação à transparência e proteção aos acionistas minoritários. As principais regras relativas ao Regulamento do Novo Mercado estão descritas de forma resumida na seção "12.12. – Práticas de Governança Corporativa" do Formulário de Referência. O referido contrato entrará em vigor na data em que tiver início a negociação com as ações de emissão da Companhia.</p>
<b>Oferta</b>	A distribuição pública secundária de, inicialmente, 149.394.665 Ações de titularidade do Acionista Vendedor, a ser realizada no Brasil em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, por intermédio dos Coordenadores da Oferta, incluindo esforços de colocação de Ações no exterior, a serem realizados pelos Agentes de Colocação Internacional para Investidores Estrangeiros que invistam no Brasil em conformidade



com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e/ou pela CVM.

**Oferta de Varejo**

Distribuição de, no mínimo, 10% (dez por cento) e, no máximo, 20% (vinte por cento) do total das Ações (considerando as Ações Suplementares e as Ações Adicionais), a critério dos Coordenadores da Oferta, da Companhia e do Acionista Vendedor, destinada prioritariamente à colocação pública junto a Investidores de Varejo, que realizarem Pedido de Reserva, conforme previsto no artigo 12, inciso II do Regulamento do Novo Mercado.

**Oferta Institucional**

Oferta pública de distribuição das Ações realizada exclusivamente pelos Coordenadores da Oferta e pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Institucionais. Após o atendimento dos Pedidos de Reserva, as Ações remanescentes serão destinadas à colocação pública junto a Investidores Institucionais, por meio dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, não sendo admitidas para tais Investidores Institucionais reservas antecipadas e inexistindo valores mínimos ou máximos de investimento e assumindo cada Investidor Institucional a obrigação de verificar se está cumprindo os requisitos acima para participar da Oferta Institucional, para então apresentar suas intenções de investimento durante o Procedimento de *Bookbuilding*.

**Opção de Ações Suplementares**

Opção para distribuição das Ações Suplementares, conforme previsto no artigo 24 da Instrução CVM 400, outorgada pela Companhia e pelo Acionista Vendedor ao Agente Estabilizador, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, a ser exercida nos termos dos normativos aplicáveis, em especial, a Instrução CVM 400. O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação, inclusive, e por um período de até 30 (trinta) dias contados da data de início da negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das Ações seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação. As Ações Suplementares não serão objeto de Garantia Firme de Liquidação.

**Pedido de Reserva**

Formulário específico, celebrado em caráter irrevogável e irretratável, destinado à aquisição das Ações no âmbito da Oferta de Varejo, a ser preenchido pelos Investidores de Varejo ao realizarem solicitação de reservas antecipadas de Ações durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, junto a uma única Instituição Consorciada.

**Período de Colocação**

Prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início, que se iniciará em 15 de julho de 2021 e se encerrará em 16 de julho de 2021, para efetuar a colocação das Ações.

<b>Período de Reserva</b>	Período para os Investidores de Varejo efetuarem seus Pedidos de Reserva, com uma única Instituição Consorciada, de 1º de julho de 2021, inclusive, a 13 de julho de 2021, inclusive.
<b>Período de Reserva para Pessoas Vinculadas</b>	Período para os Investidores de Varejo que sejam Pessoas Vinculadas efetuarem seus Pedidos de Reserva, com uma única Instituição Consorciada, de 1º de julho de 2021, inclusive, a 2 de julho de 2021, inclusive, período este que antecederá em pelo menos 7 (sete) dias úteis à conclusão do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , sendo que nesse caso os Pedidos de Reserva realizados por Pessoas Vinculadas não estarão sujeitos a eventual cancelamento por excesso de demanda.
<b>Pessoas Vinculadas</b>	Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400 e do artigo 1º, inciso VI, da Instrução CVM 505, são consideradas pessoas vinculadas à Oferta os investidores que sejam (i) controladores e/ou administradores da Companhia, do Acionista Vendedor e/ou outras pessoas vinculadas à emissão e distribuição, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º grau; (ii) controladores e/ou administradores das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional; (iii) empregados, operadores e demais prepostos das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agente de Colocação Internacional diretamente envolvidos na estruturação da Oferta; (iv) agentes autônomos que prestem serviços às Instituições Participantes da Oferta e/ou aos Agentes de Colocação Internacional, desde que diretamente envolvidos na Oferta; (v) demais profissionais que mantenham, com as Instituições Participantes da Oferta e/ou com os Agentes de Colocação Internacional, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional no âmbito da Oferta; (vi) sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelas Instituições Participantes da Oferta e/ou pelos Agentes de Colocação Internacional, desde que diretamente envolvidos na Oferta; (vii) sociedades controladas, direta ou indiretamente, por pessoas vinculadas às Instituições Participantes da Oferta e/ou aos Agentes de Colocação Internacional, desde que diretamente envolvidos na Oferta; (viii) cônjuge ou companheiro e filhos menores das pessoas mencionadas nos itens (ii) a (v) acima; e (ix) clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a pessoas vinculadas, salvo se geridos discricionariamente por terceiros não vinculados.
<b>Prazo de Distribuição</b>	Prazo para distribuição das Ações que se encerrará (i) em até seis meses contados da data de divulgação do Anúncio de Início, conforme previsto no artigo 18 da Instrução CVM 400; ou (ii) na data de divulgação do Anúncio de Encerramento, o que ocorrer primeiro.
<b>Preço por Ação</b>	Preço de aquisição das Ações no âmbito da Oferta, conforme o caso, que será fixado após a apuração do resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .  No contexto da Oferta, estima-se que o preço de aquisição, conforme o caso, por Ação estará situado entre R\$18,20 e R\$25,50, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo dessa

faixa indicativa. Na hipótese de o Preço por Ação ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, os Pedidos de Reserva serão normalmente considerados e processados, observada a condição de eficácia indicada na seção “Informações Sobre a Oferta – Procedimento da Oferta”, na página 45 deste Prospecto.

O Preço por Ação será calculado tendo como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade da demanda (por volume e preço) por Ações coletadas junto a Investidores Institucionais. A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificada, na medida em que o preço de mercado das Ações a serem adquiridas será aferido de acordo com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento no contexto da Oferta, e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. **Os Investidores de Varejo não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação.**

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá resultar em redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário. Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá afetar adversamente a fixação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderá resultar na redução de liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário”, na página 74 deste Prospecto.

### **Procedimento de *Bookbuilding***

Procedimento de coleta de intenções de investimento realizado exclusivamente junto a Investidores Institucionais a ser realizado no Brasil pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, e, no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional, nos termos do Contrato de Colocação Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44, ambos da Instrução CVM 400. **Os Investidores de Varejo não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação.**

Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento, até o limite máximo de 20% (vinte por cento) das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais), não será permitida a colocação, pelos Coordenadores da Oferta, de Ações junto aos

Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo suas intenções de investimento automaticamente canceladas.

**A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá resultar em redução da liquidez das ações de emissão da Companhia no mercado secundário. Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá afetar adversamente a fixação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderá resultar na redução de liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário” na página 74 deste Prospecto.**

A vedação de colocação disposta no artigo 55 da Instrução CVM 400 não se aplica às instituições financeiras contratadas como formador de mercado, conforme previsto no parágrafo único do artigo 55. Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 (i) para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo ações ordinárias de emissão da Companhia como referência (incluindo operações de *total return swap*), desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas; ou (ii) que se enquadrem dentre as outras exceções previstas no artigo 48, II da Instrução CVM 400; são permitidos na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas no âmbito da Oferta para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400. A realização de tais operações pode constituir uma parcela significativa da Oferta. Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de total return swap e hedge podem influenciar a demanda e o preço das Ações”, do Prospecto Preliminar.

Recomenda-se aos potenciais investidores que leiam este Prospecto, em especial as seções “Fatores de Risco relacionados à Oferta e às Ações” e “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia”, bem como o item 4 do Formulário de Referência antes de tomar qualquer decisão de investir nas Ações.

**Público Alvo da Oferta**

Investidores de Varejo e Investidores Institucionais.

**Resolução de Conflitos**

Conforme estabelecido no estatuto social da Companhia, a Companhia, seus acionistas e seus administradores se obrigaram a resolver por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre tais partes no que tange a Companhia, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas no Regulamento do Novo Mercado, no Estatuto Social, na Lei das Sociedades por Ações, nas normas editadas pelo CMN, pelo BACEN e pela CVM, nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas

constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento de Sanções, do Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa do Novo Mercado e do Regulamento de Arbitragem, nos termos deste último.

### **Restrição à Venda de Ações (Lock-up)**

A Companhia, o Acionista Vendedor e os Administradores obrigam-se perante os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional a celebrar os acordos de restrição à venda de ações ordinárias de emissão da Companhia (“Instrumento de *Lock-Up*”), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de disponibilização do Anúncio de Início e observadas as exceções previstas no Contrato de Colocação Internacional e/ou nos respectivos Instrumentos de *Lock-up*, por meio dos quais estes não poderão efetuar quaisquer das seguintes operações com relação a quaisquer Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*, sujeito a determinadas exceções: (i) ofertar, vender, emitir, contratar a venda, empenhar ou de outro modo dispor dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; (ii) ofertar, vender, emitir, contratar a venda, contratar a compra ou outorgar quaisquer opções, direitos ou garantias para adquirir os Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; (iii) celebrar qualquer contrato de *swap*, *hedge* ou qualquer acordo que transfira a outros, no todo ou em parte, quaisquer dos resultados econômicos decorrentes da titularidade dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; ou (iv) divulgar publicamente a intenção de efetuar qualquer operação especificada nos itens (i) a (iii). A vedação não se aplicará nas hipóteses descritas no artigo 48, inciso II da Instrução CVM 400, assim como nas hipóteses descritas nos Instrumentos de *Lock-up*.

As vedações listadas acima não se aplicarão nas hipóteses: (i) doações de boa-fé, desde que, antes de tal doação, o respectivo donatário comprometa-se por escrito a respeitar o prazo remanescente do período de *lock-up*; (ii) transferências a um *trust* em benefício direto ou indireto do próprio signatário do instrumento de *lock-up* e/ou de familiares imediatos do mesmo, desde que, antes de tal transferência, o *trust* comprometa-se por escrito a respeitar o prazo remanescente do período de *lock-up*; (iii) transferências a quaisquer coligadas (sociedades pertencentes ao mesmo grupo econômico) conforme definidas na Regra 405 do *Securities Act*, dos signatários do instrumento de *lock-up*; (iv) transferências realizadas para fins de empréstimo de ações pelo signatário do instrumento de *lock-up* para um Coordenador da Oferta ou a qualquer instituição indicada por tal Coordenador da Oferta, de um determinado número de ações para fins de realização das atividades de estabilização do preço das Ações, nos termos do Contrato de Colocação e do Contrato de Estabilização; e (v) transferências em conexão com a venda de valores mobiliários recebidos exclusivamente em decorrência do exercício de opções nos termos de qualquer plano de opções de compra de ações da Companhia.

A venda ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial das ações poderá prejudicar o valor de negociação das Ações. **Para mais informações, veja seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A emissão e venda, ou a percepção de potencial venda, de quantidades significativas das ações de emissão da Companhia, inclusive pelo Acionista Vendedor, após a conclusão da Oferta e o período de *Lock-up*, poderá afetar negativamente o preço de mercado das ações**

**ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário ou a percepção dos investidores sobre a Companhia”, na página 74 deste Prospecto.**

**Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva**

Durante o Período de Reserva ou Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, deverão ser observados, em qualquer hipótese, o valor mínimo de pedido de investimento de R\$3.000,00 (três mil reais) e o valor máximo de pedido de investimento de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) por Investidor de Varejo, no âmbito da Oferta de Varejo.

**Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-Up***

Quaisquer ações ordinárias de emissão da Companhia ou quaisquer valores mobiliários conversíveis, exercíveis ou permutáveis por ações ordinárias de emissão da Companhia.

**Valor Total da Oferta**

R\$3.264.273.430,25, com base no ponto médio da faixa indicativa do Preço por Ação indicada na capa deste Prospecto e sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares. R\$4.406.769.114,45, com base no ponto médio da faixa indicativa do Preço por Ação indicada na capa deste Prospecto, considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares.

## INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA

### Composição do Capital Social

Na data deste Prospecto, o capital social da Companhia é de R\$ 637.311.382,78 (seiscentos e trinta e sete milhões, trezentos e onze mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos), totalmente subscrito e integralizado, representado por 411.597.545 (quatrocentos e onze milhões, quinhentos e noventa e sete mil, quinhentas e quarenta e cinco) de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Considerando que a Oferta compreende uma distribuição unicamente secundária, não haverá alteração no capital social da Companhia após a Oferta.

### Principais Acionistas e Administradores

Os quadros abaixo indicam a quantidade de ações ordinárias de emissão da Companhia detidas por acionistas titulares de 5% (cinco por cento) ou mais de ações ordinárias de emissão da Companhia e pelos membros Administração, na data deste Prospecto e a previsão para após a conclusão da Oferta.

Na hipótese de colocação total das Ações, sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais:

	Antes da Oferta <sup>(1)</sup>		Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
InterCement Trading e Inversiones S.A .....	411.597.545	100,00%	262.202.880	63,70%
Outros.....	0	0,00%	0	0,00%
Administradores .....	0	0,00%	0	0,00%
Ações em Circulação .....	0	0,00%	149.394.665	36,3,%
<b>Total.....</b>	<b>411.597.545</b>	<b>100,00%</b>	<b>411.597.545</b>	<b>100,00%</b>

<sup>(1)</sup> Considerando o grupamento de ações e a redução de capital social aprovados em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de junho de 2021.

Na hipótese de colocação total das Ações, considerando as Ações Suplementares e sem considerar as Ações Adicionais:

	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
InterCement Trading e Inversiones S.A ...	411.597.545	100,00%	239.793.681	58,26%
Outros.....	0	0,00%	0	0,00%
Administradores .....	0	0,00%	0	0,00%
Ações em Circulação .....	0	0,00%	171.803.864	41,74%
<b>Total.....</b>	<b>411.597.545</b>	<b>100,00%</b>	<b>411.597.545</b>	<b>100,00%</b>

<sup>(1)</sup> Considerando o grupamento de ações e a redução de capital social aprovados em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de junho de 2021.

Na hipótese de colocação total das Ações, sem considerar as Ações Suplementares e considerando as Ações Adicionais:

	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
InterCement Trading e Inversiones S.A .....	411.597.545	100,00%	232.323.947	56,44%
Outros.....	0	0,00%	0	0,00%
Administradores .....	0	0,00%	0	0,00%
Ações em Circulação .....	0	0,00%	179.273.598	43,56,%
<b>Total.....</b>	<b>411.597.545</b>	<b>100,00%</b>	<b>411.597.545</b>	<b>100,00%</b>

<sup>(1)</sup> Considerando o grupamento de ações e a redução de capital social aprovados em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de junho de 2021.

Na hipótese de colocação total das Ações, considerando as Ações Suplementares e as Ações Adicionais:

	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
InterCement Trading e Inversiones S.A .....	411.597.545	100,00%	209.914.748	51,00%
Outros.....	0	0,00%	0	0,00%
Administradores .....	0	0,00%	0	0,00%
Ações em Circulação .....	0	0,00%	201.682.797	49,00%
<b>Total.....</b>	<b>411.597.545</b>	<b>100,00%</b>	<b>411.597.545</b>	<b>100,00%</b>

(1) Considerando o grupamento de ações e a redução de capital social aprovados em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de junho de 2021.

### Identificação do Acionista Vendedor

Segue abaixo descrição sobre o Acionista Vendedor:

**InterCement Trading e Inversiones S.A.**, organizada e existente de acordo com as leis da Espanha, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 05.979.037/0001-27, com sede em Calle Colón, 10 - 5º, na cidade de Vigo, Província de Pontevedra, Espanha, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seus atos constitutivos.

Para informações adicionais, os investidores devem ler o item “15. Controle” do nosso Formulário de Referência, anexo a este Prospecto.

### Quantidade, Montante e Recursos Líquidos

A tabela, abaixo, apresenta a quantidade de Ações a ser alienada pelo Acionista Vendedor, sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais:

Ofertantes	Quantidade	Montante <sup>(1)</sup>	Recursos Líquidos <sup>(1)(2)(3)</sup> (R\$)
InterCement Trading e Inversiones S.A. ....	149.394.665	3.264.273.430,25	3.084.738.391,59
<b>Total.....</b>	<b>149.394.665</b>	<b>3.264.273.430,25</b>	<b>3.084.738.391,59</b>

(1) Com base no Preço por Ação de R\$21,85, que é o preço médio da faixa indicativa de preços. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$18,20 e R\$25,50, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá, eventualmente, ser fixado em valor acima ou abaixo desta faixa indicativa.

(2) Sem dedução das despesas da Oferta, tributos e outras retenções.

(3) Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

A tabela, abaixo, apresenta a quantidade de Ações a ser alienada pelo Acionista Vendedor, considerando as Ações Suplementares e sem considerar as Ações Adicionais:

Ofertantes	Quantidade	Montante <sup>(1)</sup>	Recursos Líquidos <sup>(1)(2)(3)</sup> (R\$)
InterCement Trading e Inversiones S.A. ....	171.803.864	3.753.914.428,40	3.547.449.134,84
<b>Total.....</b>	<b>171.803.864</b>	<b>3.753.914.428,40</b>	<b>3.547.449.134,84</b>

(1) Com base no Preço por Ação de R\$21,85, que é o preço médio da faixa indicativa de preços. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$18,20 e R\$25,50, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá, eventualmente, ser fixado em valor acima ou abaixo desta faixa indicativa.

(2) Sem dedução das despesas da Oferta, tributos e outras retenções.

(3) Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.



A tabela, abaixo, apresenta a quantidade de Ações a ser alienada pelo Acionista Vendedor, sem considerar as Ações Suplementares e considerando as Ações Adicionais:

<b>Ofertantes</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Montante<sup>(1)</sup></b>	<b>Recursos Líquidos<sup>(1)(2)(3)</sup></b> (R\$)
InterCement Trading e Inversiones S.A. ....	179.273.598	3.917.128.116,30	3.701.686.069,90
<b>Total.....</b>	<b>179.273.598</b>	<b>3.917.128.116,30</b>	<b>3.701.686.069,90</b>

(1) Com base no Preço por Ação de R\$21,85, que é o preço médio da faixa indicativa de preços. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$18,20 e R\$25,50, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá, eventualmente, ser fixado em valor acima ou abaixo desta faixa indicativa.

(2) Sem dedução das despesas da Oferta, tributos e outras retenções.

(3) Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

A tabela, abaixo, apresenta a quantidade de Ações a ser alienada pelo Acionista Vendedor, considerando as Ações Suplementares e as Ações Adicionais:

<b>Ofertantes</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Montante<sup>(1)</sup></b>	<b>Recursos Líquidos<sup>(1)(2)(3)</sup></b> (R\$)
InterCement Trading e Inversiones S.A. ....	201.682.797	4.406.769.114,45	4.164.396.813,16
<b>Total.....</b>	<b>201.682.797</b>	<b>4.406.769.114,45</b>	<b>4.164.396.813,16</b>

(1) Com base no Preço por Ação de R\$21,85, que é o preço médio da faixa indicativa de preços. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$18,20 e R\$25,50, ressalvado, no entanto, que o Preço por Ação poderá, eventualmente, ser fixado em valor acima ou abaixo desta faixa indicativa.

(2) Sem dedução das despesas da Oferta, tributos e outras retenções.

(3) Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

### Descrição da Oferta

A Oferta será realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, com o Código ANBIMA, com o Regulamento do Novo Mercado e demais normativos aplicáveis, e será coordenada pelos Coordenadores da Oferta, com a participação das Instituições Consorciadas.

Simultaneamente, serão também realizados esforços de colocação das Ações no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, em conformidade com o Contrato de Colocação Internacional, junto a (i) investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*) residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definidos na *Rule 144A* do Securities Act, editada pela SEC, em operações isentas de registro nos Estados Unidos, em conformidade com o Securities Act e com os regulamentos expedidos ao amparo do Securities Act, bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos sobre títulos e valores mobiliários, e (ii) investidores nos demais países, exceto o Brasil e os Estados Unidos, que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou não constituídos de acordo com as leis dos Estados Unidos (non U.S. persons), em conformidade com os procedimentos previstos na Regulation S, editada pela SEC no âmbito do *Securities Act*, e cujos investimentos respeitem a legislação aplicável nos seus respectivos países de domicílio. Em ambos os casos, apenas serão considerados investidores estrangeiros, os investidores que invistam no Brasil de acordo com os mecanismos de investimento da Lei nº 4.131, ou da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.373 e da Resolução CVM 13, sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país que não o Brasil, inclusive perante a SEC.

Exceto pelo registro da Oferta pela CVM no Brasil, a Companhia, o Acionista Vendedor, os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional não realizaram e nem realizarão nenhum registro da Oferta ou das Ações nos Estados Unidos da América na SEC e nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país. As Ações não poderão ser ofertadas nos Estados Unidos ou a pessoas consideradas *U.S. persons*, conforme definido no

*Regulation S*, exceto se registradas na SEC ou de acordo com uma isenção de registro nos termos do *Securities Act*.

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data da disponibilização do Anúncio de Início, a quantidade de Ações inicialmente ofertada, sem considerar as Ações Suplementares (conforme abaixo definido), poderá, a critério do Acionista Vendedor, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20%, ou seja, em até 29.878.933 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas (“Ações Adicionais”).

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada, sem considerar as Ações Adicionais, poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% do total de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais), ou seja, em até 22.409.199 Ações, nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas (“Ações Suplementares”), conforme opção a ser outorgada pelo Acionista Vendedor ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Colocação, as quais serão destinadas, exclusivamente, para prestação dos serviços de estabilização de preço das Ações e em conformidade com os normativos aplicáveis, em especial a Instrução CVM 400 (“Opção de Ações Suplementares”). O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação, inclusive, e por um período de até 30 dias, contados do primeiro dia útil da data de início de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação, por escrito, aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das Ações, seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta. Conforme disposto no Contrato de Colocação, as Ações Suplementares não serão objeto da Garantia Firme de Liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta.

As Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares) serão colocadas pelas Instituições Participantes da Oferta, em regime de Garantia Firme de Liquidação, de forma individual e não solidária, a ser prestada pelos Coordenadores da Oferta, de acordo com os limites individuais e demais disposições previstas no Contrato de Colocação e observadas as disposições deste Prospecto Preliminar, de “Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação”. As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros, serão obrigatoriamente adquiridas e liquidadas no Brasil junto aos Coordenadores da Oferta, em moeda corrente nacional, nos termos do artigo 19, § 4º, da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e/ou pela CVM. Os Investidores Estrangeiros deverão realizar a aquisição das Ações por meio dos mecanismos previstos na Resolução CMN 4.373 e na Resolução CVM 13, ou na Lei 4.131.

### **Aprovações Societárias**

A autorização para a administração da Companhia realizar a submissão pedido de registro de companhia aberta na categoria “A” junto à CVM e do pedido de adesão da Companhia ao Novo Mercado, bem como a alteração e consolidação de seu estatuto social para refletir os ajustes necessários pelo Novo Mercado e cuja eficácia é condicionada à obtenção do registro de companhia aberto junto à CVM, foram aprovados em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 17 de maio de 2021, cuja ata será devidamente registrada na JUCESP e foi publicada no DOESP e no jornal “o Dia”, em 22 de junho de 2021.

A aprovação societária do Acionista Vendedor foi concedida nos termos da “*Acta de consignación de decisiones del Accionista Único de la entidad Intercement Trading e Inversiones, S.A.*” (ata de Assembleia Geral extraordinária do Acionista Vendedor) e “*Acta del Consejo de Administración por Escrito y Sin Sesión de Intercement Trading e Inversiones, S.A., Unipersonal*” (ata de reunião do Conselho de Administração do Acionista Vendedor) celebrada em em 15 de maio de 2021.

**Não será necessária aprovação do Preço por Ação pelo Acionista Vendedor.**

### **Instituições Participantes da Oferta**

Os Coordenadores da Oferta, em nome da Companhia e do Acionista Vendedor, convidarão as Instituições Consorciadas para participar da Oferta, para efetuar, exclusivamente, esforços de colocação das Ações junto a Investidores de Varejo.

### **Procedimento da Oferta**

Após a divulgação do Aviso ao Mercado, bem como sua nova divulgação (com os logotipos das Instituições Consorciadas), a disponibilização deste Prospecto, o encerramento do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas e do Período de Reserva, a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, a assinatura e cumprimento das condições suspensivas dispostas no Contrato de Colocação e no Contrato de Colocação Internacional, a concessão do registro de companhia aberta e do registro da Oferta pela CVM, a disponibilização do Anúncio de Início e a disponibilização do Prospecto Definitivo, as Instituições Participantes da Oferta realizarão a distribuição das Ações, em regime de garantia firme de liquidação de forma individual e não solidária (considerando Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares que não serão objeto de garantia firme de liquidação) e, observado que a garantia firme de liquidação será prestada pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, na proporção e até os respectivos limites individuais previstos no Contrato de Colocação, por meio de duas ofertas distintas, quais sejam, a Oferta de Varejo e a Oferta Institucional, conforme descritas abaixo, observado o disposto na Instrução CVM 400 e o esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Novo Mercado.

As Instituições Participantes da Oferta realizarão a distribuição das Ações, em regime de garantia firme de liquidação, de forma individual e não solidária (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares que não serão objeto de garantia firme de liquidação) e, observado que a garantia firme de liquidação será prestada pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, na proporção e até os respectivos limites individuais nele previstos, por meio de duas ofertas distintas, quais sejam, (i) uma Oferta de Varejo; e (ii) uma Oferta Institucional, conforme descritas adiante, observado o disposto na Instrução CVM 400 e o esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Novo Mercado.

Os Coordenadores da Oferta, com a expressa anuência da Companhia e do Acionista Vendedor, elaborarão plano de distribuição das Ações, nos termos do artigo 33, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do Regulamento do Novo Mercado, no que diz respeito ao esforço de dispersão acionária, o qual levará em conta a criação de uma base acionária diversificada de acionistas e relações com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica dos Coordenadores da Oferta, da Companhia, do Acionista Vendedor, observado que os Coordenadores da Oferta assegurarão (i) a adequação do investimento ao perfil de risco de seus clientes, em conformidade com a Resolução CVM 30; (ii) o tratamento justo e equitativo a todos os investidores; e (iii) o recebimento prévio, pelas Instituições Participantes da Oferta dos exemplares dos Prospectos para leitura obrigatória, de modo que suas eventuais dúvidas possam ser esclarecidas por pessoa designada pelos Coordenadores da Oferta.

O Contrato de Colocação estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto aos Coordenadores da Oferta e à CVM, nos endereços indicados abaixo, a partir da disponibilização do Anúncio de Início.

**Não será admitida a distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400. Assim, caso não haja demanda para a aquisição da totalidade das Ações inicialmente ofertadas, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares, por parte dos Investidores de Varejo e dos Investidores Institucionais, até a data da conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, nos termos do Contrato de Colocação, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva e intenções de investimento automaticamente cancelados. Neste caso, os valores eventualmente depositados serão**

integralmente devolvidos, sem juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos sobre movimentação financeira eventualmente aplicáveis, no prazo de três dias úteis contados da data de divulgação do comunicado de cancelamento da Oferta. Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Na medida em que o regime de distribuição da Oferta é o de garantia firme de liquidação e que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em adquirir a totalidade das”, na página 75 deste Prospecto Preliminar.

O público alvo da Oferta consiste em (i) investidores pessoas físicas e jurídicas residentes, domiciliadas ou com sede no Brasil, bem como clubes de investimento registrados na B3, nos termos da regulamentação em vigor, que não sejam considerados Investidores Institucionais, e que realizarem Pedido de Reserva durante o Período de Reserva (conforme definido abaixo) ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, observados, para esses investidores, em qualquer hipótese, o valor mínimo de pedido de reserva de R\$3.000,00 (“Valor Mínimo de Pedido de Reserva na Oferta de Varejo”) e o valor máximo de pedido de reserva de R\$1.000.000,00 (“Investidores de Varejo” e “Valor Máximo do Pedido de Reserva na Oferta de Varejo”, respectivamente), sendo que cada Investidor de Varejo deverá realizar seu Pedido de Reserva junto a uma única Instituição Consorciada; e (ii) demais investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na B3, que sejam considerados investidores profissionais, nos termos da regulamentação em vigor, em qualquer caso, que não sejam considerados Investidores de Varejo, além de fundos de investimentos, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, que apresentem intenções específicas ou globais de investimento, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na B3, seguradoras, entidades abertas e fechadas de previdência complementar e de capitalização, investidores qualificados, nos termos da regulamentação da CVM, em qualquer caso, residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, inexistindo, para estes, valores mínimos e máximos de investimento (“Investidores Institucionais Locais”), nos termos da Resolução CVM 30, assim como os Investidores Estrangeiros (sendo estes, quando referidos em conjunto com os Investidores Institucionais Locais, “Investidores Institucionais”).

As Instituições Participantes da Oferta efetuarão a colocação pública das Ações no Brasil, em mercado de balcão não organizado, observado o disposto na Instrução CVM 400 e os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado, por meio de:

- I. uma oferta aos Investidores de Varejo que tenham realizado Pedido de Reserva da Oferta de Varejo, na qual será assegurado o montante de, no mínimo, 10% e, a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, do Acionista Vendedor e dos Coordenadores da Oferta, o montante de, no máximo, 20%, do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares); e.
- II. uma oferta aos Investidores Institucionais, realizada exclusivamente pelos Coordenadores da Oferta e pelos Agentes de Colocação Internacional.

**A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário. Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá afetar adversamente a fixação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderá resultar na redução de liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário” na página 74 deste Prospecto.**

## Oferta de Varejo

A Oferta de Varejo será realizada exclusivamente junto a (i) Investidores de Varejo que realizarem solicitação de reserva antecipada mediante o preenchimento de formulário específico, junto a uma única Instituição Consorciada (“Pedido de Reserva”), observados o Valor Mínimo de Pedido de Reserva na Oferta de Varejo e o Valor Máximo de Pedido de Reserva na Oferta de Varejo, nas condições descritas abaixo, durante o período compreendido entre 1º de julho de 2021 (inclusive) e 13 de julho de 2021 (inclusive) (“Período de Reserva”), e (ii) Investidores de Varejo que sejam Pessoas Vinculadas, observados o Valor Mínimo de Pedido de Reserva na Oferta de Varejo e o Valor Máximo de Pedido de Reserva na Oferta de Varejo, e que realizarem Pedido de Reserva durante o período compreendido entre 1º de julho de 2021 (inclusive) e 2 de julho de 2021 (inclusive), data esta que antecederá em pelo menos 7 dias úteis a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* (“Período de Reserva para Pessoas Vinculadas” e, em conjunto com o Período de Reserva, “Períodos de Reserva”), sendo que (i) as Pessoas Vinculadas que realizarem seus Pedidos de Reserva no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas e (ii) Investidores de Varejo que não sejam Pessoas Vinculadas não terão seus Pedidos de Reserva cancelados, na eventualidade de haver excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais), nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400.

No contexto da Oferta de Varejo e considerando que a Companhia deve envidar melhores esforços para atingir a dispersão acionária, conforme previsto no Artigo 12 do Regulamento do Novo Mercado, o montante de, no mínimo, 10%, e, a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia, do Acionista Vendedor e dos Coordenadores da Oferta, o montante de, no máximo, 20% do total das Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), será destinado à colocação pública no âmbito da Oferta de Varejo para Investidores da Oferta de Varejo que realizarem Pedido de Reserva.

As Instituições Consorciadas somente atenderão aos Pedidos de Reserva feitos por Investidores de Varejo titulares de conta nelas aberta ou mantida pelo respectivo Investidor de Varejo.

Os Investidores de Varejo interessados deverão realizar reservas de Ações junto a uma única Instituição Consorciada, mediante o preenchimento do Pedido de Reserva, nos termos da Deliberação CVM 476, celebrado em caráter irrevogável e irretroatável, exceto pelo disposto nos itens abaixo, durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, observados o Valor Mínimo de Pedido de Reserva na Oferta de Varejo e o Valor Máximo de Pedido de Reserva na Oferta de Varejo.

**Recomenda-se aos Investidores de Varejo interessados que (i) leiam cuidadosamente os termos e as condições estipulados no Pedido de Reserva, especialmente os procedimentos relativos à liquidação da Oferta e as informações constantes deste Prospecto e do Formulário de Referência, em especial as seções de “Fatores de Risco”; (ii) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar seu Pedido de Reserva, se esta, a seu exclusivo critério, exigirá a manutenção de recursos em conta aberta e/ou mantida junto a ela para fins de garantia do Pedido de Reserva; (iii) entrem em contato com a Instituição Consorciada de sua preferência para obter informações mais detalhadas sobre o prazo estabelecido pela Instituição Consorciada para a realização do Pedido de Reserva ou, se for o caso, para a realização do cadastro na Instituição Consorciada, tendo em vista os procedimentos operacionais adotados por cada instituição; e (iv) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de preencher e entregar o seu Pedido de Reserva, a possibilidade de débito antecipado da reserva por parte da Instituição Consorciada. Os Investidores de Varejo interessados na realização do Pedido de Reserva deverão ler cuidadosamente os termos e condições estipulados nos respectivos Pedidos de Reserva, bem como as informações constantes deste Prospecto.**

Caso (i) seja verificada divergência relevante entre as informações constantes deste Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelos investidores, ou a sua decisão de investimento, nos termos do parágrafo 4º do artigo 45, da Instrução CVM 400;

(ii) a Oferta seja suspensa, nos termos dos artigos 19 e 20, da Instrução CVM 400; (iii) a Oferta seja modificada, nos termos dos artigos 25 e 27, da Instrução CVM 400; e/ou (iv) o Preço por Ação seja fixado abaixo de 20% do preço inicialmente indicado, considerando um Preço por Ação que seja resultado da aplicação de 20% sobre o valor máximo da Faixa Indicativa, sendo que o valor resultante dessa aplicação de 20% deverá ser descontado do valor mínimo da Faixa Indicativa, nos termos do artigo 4º, do Anexo II do Código ANBIMA e do Ofício Circular nº 01/2021/CVM/SRE (“Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa”), os Investidores de Varejo poderão desistir de seus respectivos Pedidos de Reserva, sem qualquer ônus, nos termos abaixo descritos.

### **Procedimentos da Oferta de Varejo**

A Oferta de Varejo será realizada exclusivamente junto a Investidores de Varejo que realizarem solicitação de reserva antecipada mediante preenchimento de Pedido de Reserva, em caráter irrevogável e irretratável, com uma única Instituição Consorciada, observados o Valor Mínimo de Pedido de Reserva na Oferta de Varejo e o Valor Máximo de Pedido de Reserva na Oferta de Varejo.

**Os Investidores de Varejo que aderirem à Oferta de Varejo não participarão do Procedimento de *Bookbuilding*, e, portanto, não participarão da fixação do Preço por Ação.**

Procedimento da Oferta de Varejo. Os Investidores de Varejo deverão observar, além das condições previstas nos Pedidos de Reserva, o procedimento abaixo:

- (a) durante os Períodos de Reserva, cada um dos Investidores de Varejo interessados em participar da Oferta deverá realizar Pedido de Reserva com uma única Instituição Consorciada, irrevogável e irretratável, exceto pelo disposto nas alíneas (b), (c), e (e) abaixo, observadas as condições do Pedido de Reserva;
- (b) o Investidor de Varejo que seja *Pessoa Vinculada* deverá indicar, obrigatoriamente, no respectivo Pedido de Reserva, sua *qualidade de Pessoa Vinculada*, sob pena de, não o fazendo, ter seu Pedido de Reserva cancelado pela respectiva Instituição Consorciada. Caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais), não será permitida a colocação, pelas Instituições Consorciadas, de Ações junto a Investidores de Varejo que sejam Pessoas Vinculadas, sendo os Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente cancelados, com exceção daqueles realizados durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, sendo os eventuais valores eventualmente depositados integralmente devolvidos, no prazo máximo de três dias úteis contados da data de cancelamento do Pedido de Reserva, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de eventuais custos incorridos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos aplicáveis, existentes ou que venham a ser instituídos (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos eventualmente incidentes sobre movimentação financeira e o IOF/Câmbio, e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada);
- (c) cada Investidor de Varejo poderá estipular, no respectivo Pedido de Reserva, como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva, um preço máximo por Ação, conforme previsto no parágrafo 3º do artigo 45 da Instrução CVM 400, sem necessidade de posterior confirmação. Caso o Investidor de Varejo estipule um preço máximo por Ação no Pedido de Reserva que esteja abaixo do Preço por Ação fixado após a apuração do resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, seu Pedido de Reserva será automaticamente cancelado pela respectiva Instituição Consorciada, sendo os eventuais valores eventualmente depositados integralmente devolvidos, no prazo máximo de três dias úteis contados da data do cancelamento do Pedido de Reserva pela Instituição Consorciada, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de eventuais custos incorridos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos aplicáveis, existentes ou que venham a

ser instituídos (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos eventualmente incidentes sobre movimentação financeira e o IOF/Câmbio, e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada;

- (d) após a concessão do registro da Oferta pela CVM, a quantidade de Ações a ser adquirida e o respectivo valor do investimento dos Investidores de Varejo serão informados a cada Investidor de Varejo, pela Instituição Consorciada que houver recebido o respectivo Pedido de Reserva, até as 12:00 horas do dia útil imediatamente posterior à data de disponibilização do Anúncio de Início, por meio de mensagem enviada ao endereço eletrônico fornecido no Pedido de Reserva ou, na sua ausência, por telefone ou correspondência, sendo o pagamento limitado ao valor do Pedido de Reserva e ressalvada a possibilidade de rateio prevista na alínea (h) abaixo;
- (e) cada Investidor de Varejo deverá efetuar o pagamento à vista do valor indicado na alínea (d) acima, junto à Instituição Consorciada com que tenha realizado o respectivo Pedido de Reserva, em recursos imediatamente disponíveis, em moeda corrente nacional, até as 10:30 horas da Data de Liquidação. Não havendo pagamento pontual, a Instituição Consorciada junto a qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado irá garantir a liquidação por parte do Investidor de Varejo e o Pedido de Reserva será automaticamente cancelado pela Instituição Consorciada junto a qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado;
- (f) até as 16:00 horas da Data de Liquidação, a B3, em nome de cada Instituição Consorciada junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado, entregará, de acordo com o Contrato de Colocação, desde que efetuado o pagamento previsto no item (f) acima, a cada Investidor de Varejo o número de Ações correspondente à relação entre o valor do investimento pretendido constante do Pedido de Reserva e o Preço por Ação, ressalvada a possibilidade de desistência prevista no item (i) abaixo, as possibilidades de cancelamento previstas nos itens (b), (c), e (e) acima e (j) e (k) abaixo e a possibilidade de rateio prevista no item (h) abaixo. Caso tal relação resulte em fração de Ação, o valor do investimento não considerará a referida fração;
- (g) caso a totalidade dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo seja igual ou inferior à quantidade de Ações destinadas à Oferta de Varejo, não haverá rateio, sendo todos os Investidores de Varejo integralmente atendidos em todas as suas reservas e eventuais sobras no lote ofertado aos Investidores de Varejo destinadas a Investidores Institucionais, nos termos descritos no item 4.2 abaixo;
- (h) caso a totalidade dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo seja superior à quantidade de Ações destinadas à Oferta de Varejo será realizado rateio das Ações, da seguinte forma: (i) a divisão igualitária e sucessiva das Ações destinadas a Investidores de Varejo entre todos os Investidores de Varejo, observando-se o valor individual de cada Pedido de Reserva e a quantidade total das Ações destinadas à Oferta de Varejo, desconsiderando-se as frações de Ações até o limite de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por Investidor de Varejo, e (ii) uma vez atendido o critério de rateio descrito no subitem (i) acima, será efetuado o rateio proporcional das Ações destinadas a Investidores de Varejo remanescentes entre todos os Investidores de Varejo, observando-se o valor individual de cada Pedido de Reserva e desconsiderando-se as frações de Ações. Opcionalmente, a critério dos Coordenadores da Oferta, do Acionista Vendedor e da Companhia, a quantidade de Ações destinadas a Investidores de Varejo poderá ser aumentada para que os pedidos excedentes dos Investidores de Varejo possam ser total ou parcialmente atendidos, sendo que, no caso de atendimento parcial, será observado o critério de rateio descrito neste item;
- (i) na hipótese de ser verificada divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e as informações constantes do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelo Investidor de Varejo ou a sua decisão de investimento, nos termos do parágrafo 4º do artigo 45 da Instrução CVM 400, referido

Investidor de Varejo poderá desistir do Pedido de Reserva. Nesta hipótese, o Investidor de Varejo deverá informar, por escrito, sua decisão de desistência do Pedido de Reserva à Instituição Consorciada que houver recebido o respectivo Pedido de Reserva (por meio de mensagem eletrônica, fax ou correspondência enviada ao endereço da Instituição Consorciada, conforme dados abaixo), no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, para que o respectivo Pedido de Reserva seja cancelado pela Instituição Consorciada que o recebeu. Caso o Investidor de Varejo não informe por escrito a Instituição Consorciada de sua desistência do Pedido de Reserva no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, será presumido que tal Investidor de Varejo manteve o seu Pedido de Reserva e, portanto, tal investidor deverá efetuar o pagamento em conformidade com os termos e no prazo previsto no respectivo Pedido de Reserva;

- (j) na hipótese de (a) não haver a conclusão da Oferta; (b) rescisão do Contrato de Colocação; (c) cancelamento da Oferta; (d) revogação da Oferta, que torna ineficazes a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores, ou, ainda; (e) em qualquer outra hipótese de devolução dos Pedidos de Reserva em função de expressa disposição legal, todos os Pedidos de Reserva serão automaticamente cancelados e cada uma das Instituições Consorciadas comunicará o cancelamento da Oferta, inclusive por meio de disponibilização de aviso ao mercado, aos Investidores de Varejo de quem tenha recebido Pedido de Reserva. Caso o Investidor de Varejo já tenha efetuado o pagamento nos termos do item (f) acima, os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso dos custos incorridos e com dedução, se for o caso, de quaisquer tributos aplicáveis sobre os valores pagos, inclusive, em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados da comunicação do cancelamento da Oferta;
- (k) em caso de (i) suspensão ou modificação da Oferta ou (ii) Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, as Instituições Consorciadas deverão acautelar-se e certificar-se, no momento do recebimento das aceitações da Oferta, de que o Investidor de Varejo está ciente de que a Oferta foi alterada e/ou que ocorreu o Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa e de que tem conhecimento das novas condições estabelecidas. Caso o Investidor de Varejo já tenha aderido à Oferta, cada Instituição Consorciada deverá comunicar diretamente, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, ao Investidor de Varejo que tenha efetuado Pedido de Reserva junto a tal Instituição Consorciada a respeito da modificação ou suspensão efetuada ou em decorrência do Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa. O Investidor de Varejo poderá desistir do Pedido de Reserva até as 16:00 horas do 5º (quinto) dia útil subsequente à data de disponibilização do Anúncio de Retificação ou à data de recebimento, pelo Investidor de Varejo, da comunicação direta pela Instituição Consorciada acerca da suspensão ou modificação da Oferta, conforme aplicável. Nesta hipótese, o Investidor de Varejo deverá informar sua decisão de desistência do Pedido de Reserva à Instituição Consorciada que tenha recebido o seu Pedido de Reserva, em conformidade com os termos e no prazo estipulado no respectivo Pedido de Reserva, o qual será cancelado pela referida Instituição Consorciada. Caso o Investidor de Varejo não informe, por escrito, à Instituição Consorciada sobre sua desistência do Pedido de Reserva no prazo disposto acima, será presumido que tal Investidor de Varejo manteve o seu Pedido de Reserva e, portanto, tal investidor deverá efetuar o pagamento em conformidade com os termos e no prazo previsto no respectivo Pedido de Reserva;
- (l) em qualquer hipótese de (i) revogação da Oferta; (ii) cancelamento da Oferta; (iii) desistência do Pedido de Reserva; (iv) cancelamento do Pedido de Reserva; (v) suspensão ou modificação da Oferta; (vi) divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e as informações constantes do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelo Investidor de Varejo ou a sua decisão de



investimento, os valores dados em contrapartida às Ações devem ser restituídos integralmente aos investidores aceitantes, sem juros ou correção monetária, sem reembolso dos custos incorridos e com dedução, se for o caso, de quaisquer tributos aplicáveis sobre os valores pagos, inclusive, em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados da data (x) de divulgação da revogação ou do cancelamento da Oferta; (y) do cancelamento do Pedido de Reserva nas hipóteses e nos termos previstos no Aviso ao Mercado; ou (z) do recebimento da comunicação da desistência do período de reserva, em caso de suspensão, modificação ou em caso de divergência relevante conforme mencionado acima; e

- (m) a revogação, suspensão, o cancelamento ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgado por meio de publicação de Anúncio de Retificação nas páginas da rede mundial de computadores da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da B3 e da CVM, veículos também utilizados para disponibilização do Aviso ao Mercado, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400.

**Os Investidores de Varejo deverão realizar a aquisição das Ações mediante o pagamento à vista, em moeda corrente nacional, de acordo com o procedimento descrito acima. As Instituições Consorciadas somente atenderão aos Pedidos de Reserva feitos por Investidores de Varejo titulares de conta nelas aberta ou mantida pelo respectivo Investidor de Varejo.**

Nos termos do artigo 85, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações e do caput do artigo 2º, da Resolução CVM 27, o Pedido de Reserva será o documento por meio do qual o Investidor de Varejo aceitará participar da Oferta de Varejo, bem como adquirir e liquidar as Ações que vierem a ser a ele alocadas. Dessa forma, a aquisição das Ações pelos Investidores de Varejo será formalizada por meio do Pedido de Reserva e do sistema de registro da B3, sendo, portanto, dispensada a apresentação de contrato de compra e venda.

### **Oferta Institucional**

A Oferta Institucional será realizada exclusivamente pelos Coordenadores da Oferta e pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Institucionais.

Após o atendimento dos Pedidos de Reserva nos termos do item acima, as Ações remanescentes serão destinadas à colocação pública junto a Investidores Institucionais, por meio dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, não sendo admitidas para tais Investidores Institucionais reservas antecipadas e inexistindo valores mínimo e máximo de investimento, assumindo cada Investidor Institucional a obrigação de verificar se está cumprindo os requisitos acima para participar da Oferta Institucional, para então apresentar suas intenções de investimento durante o Procedimento de Bookbuilding, de acordo com as seguintes condições:

- (a) caso o número de Ações objeto de intenções de investimento recebidas de Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding* exceda o total de Ações remanescentes após o atendimento dos Pedidos de Reserva, nos termos e condições descritos acima, terão prioridade no atendimento de suas respectivas intenções de investimento os Investidores Institucionais que, a critério da Companhia, do Acionista Vendedor, dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, levando em consideração o disposto no Plano de Distribuição, nos termos do artigo 33, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400, melhor atendam ao objetivo da Oferta de criar uma base diversificada de acionistas, formada por Investidores Institucionais com diferentes critérios de avaliação sobre as perspectivas da Companhia, setor de atuação e a conjuntura macroeconômica brasileira e internacional;
- (b) até as 16h00 do dia útil imediatamente seguinte à data de divulgação do Anúncio de Início, os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional informarão aos Investidores Institucionais, por meio do seu respectivo endereço eletrônico, ou, na sua

ausência, por telefone ou fax, sobre a Data de Liquidação, a quantidade de Ações alocada e o Preço por Ação;

- (c) a entrega das Ações deverá ser realizada na Data de Liquidação, mediante pagamento à vista, em moeda corrente nacional, em recursos imediatamente disponíveis, do valor resultante do Preço por Ação multiplicado pela quantidade de Ações alocada ao Investidor Institucional, de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Colocação. A aquisição das Ações será formalizada, nos termos do parágrafo 2º do artigo 85 da Lei das Sociedades por Ações, por meio do sistema de registro da B3. As Ações que forem objeto de esforços de venda no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Estrangeiros serão obrigatoriamente adquiridas e liquidadas no Brasil junto aos Coordenadores da Oferta, em moeda corrente nacional, nos termos da Resolução CMN 4.373 e da Resolução CVM 13 ou da Lei 4.131;
- (d) poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, até o limite máximo de 20% das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais). Nos termos do artigo 55, da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), não será permitida a colocação de Ações junto a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as intenções de investimento automaticamente canceladas. A vedação de colocação disposta no artigo 55 da Instrução CVM 400, não se aplica às instituições financeiras contratadas como formador de mercado, uma vez que o direito de adquirir e a quantidade máxima de ações a ser adquirida pelo formador de mercado, se houver tal limitação, estão divulgados no Prospecto Preliminar, conforme previsto no parágrafo único do artigo 55. Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 (i) para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo ações ordinárias de emissão da Companhia como referência (incluindo operações de *total return swap*), desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas; ou (ii) que se enquadrem dentre as outras exceções previstas no artigo 48, II da Instrução CVM 400; são permitidos na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas no âmbito da Oferta para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400. A realização de tais operações pode constituir uma parcela significativa da Oferta. Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de total return swap e hedge podem influenciar a demanda e o preço das Ações”, do Prospecto Preliminar.
- (e) **A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá ter impacto adverso na formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá resultar em redução da liquidez das Ações da Companhia no mercado secundário. Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a fixação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá causar uma redução na liquidez das Ações no mercado secundário” deste Prospecto Preliminar;**
- (f) Na hipótese de ser verificada divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e as informações constantes do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelo Investidor Institucional ou a sua decisão de investimento, nos termos do parágrafo 4.º do artigo 45 da Instrução CVM 400, referido Investidor Institucional poderá desistir de suas intenções de investimento até as 16h00 do 5º (quinto) dia útil subsequente à data em que foi comunicada, por escrito, a divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e as informações constantes do Prospecto Definitivo. Nesta hipótese, o Investidor Institucional deverá informar,

por escrito, sua decisão de desistência aos Coordenadores da Oferta por meio de mensagem eletrônica, fax ou correspondência enviada ao endereço dos Coordenadores da Oferta, conforme dados abaixo. Caso o Investidor Institucional não informe por escrito os Coordenadores da Oferta de sua desistência será presumido que tal Investidor Institucional manteve suas respectivas intenções de investimento e, portanto, deverá efetuar o pagamento em conformidade com os termos e no prazo previstos; e

- (g) Na hipótese de: (i) não haver a conclusão da Oferta; (ii) rescisão do Contrato de Colocação; (iii) cancelamento da Oferta; (iv) revogação da Oferta, que torne ineficazes a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores; ou, ainda, (v) em qualquer outra hipótese de cancelamento das intenções de investimento em função de expressa disposição legal, todos as intenções de investimento serão automaticamente canceladas e os Coordenadores da Oferta comunicarão o fato, inclusive por meio de divulgação de comunicado ao mercado, aos Investidores Institucionais de quem tenham recebido intenções de investimento.

Nos termos do artigo 85, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações, a aquisição das Ações por Investidores Institucionais será formalizada, por meio do sistema de registro da B3, sendo, portanto, dispensada a apresentação de contrato de compra e venda e/ou de documento de aceitação da Oferta, nos termos do artigo 2º, parágrafo primeiro, da Resolução CVM 27. No caso de Investidores Institucionais que não estejam contemplados pela dispensa da apresentação de documento de aceitação da Oferta, nos termos da Resolução CVM 27, a aquisição de Ações deverá ser formalizada mediante ato de aceitação da Oferta por tal Investidor Institucional, o qual deverá ser realizado junto ao Coordenador da Oferta com o qual tiver efetuado sua ordem de investimento e deverá, no mínimo, (i) conter as condições de aquisição e liquidação das Ações, (ii) esclarecer que não será admitida a distribuição parcial da Oferta, (iii) conter esclarecimento sobre a condição de Pessoa Vinculada (ou não) à Oferta, e (iv) conter declaração de que obteve cópia dos Prospectos, observado que tal formalização poderá ocorrer, inclusive, mediante o preenchimento e entrega, ao Coordenador da Oferta com o qual tiver efetuado sua ordem de investimento, do termo de aceitação da Oferta por tal Investidor Institucional, o qual foi previamente submetido para a análise da CVM.

### **Formador de Mercado**

Em conformidade com o disposto no Código ANBIMA, os Coordenadores da Oferta recomendaram à Companhia e ao Acionista Vendedor a contratação de instituição para desenvolver atividades de formador de mercado, nos termos da Instrução da CVM nº 384, de 17 de março de 2003, para a realização de operações destinadas a fomentar a liquidez das ações ordinárias emitidas pela Companhia no mercado secundário. No entanto, não haverá contratação de formador de mercado para esta Oferta.

### **Prazos da Oferta**

A data de início da Oferta será divulgada mediante disponibilização do Anúncio de Início, com data estimada para ocorrer em 15 de julho de 2021, nos termos dos artigos 52 e 54-A da Instrução CVM 400. O prazo para a distribuição das Ações será (i) de até 6 (seis) meses contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, conforme previsto no artigo 18 da Instrução CVM 400; ou (ii) até a data de disponibilização do Anúncio de Encerramento, o que ocorrer primeiro ("Prazo de Distribuição").

As Instituições Participantes da Oferta terão o prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início, para efetuar a colocação das Ações ("Período de Colocação"). A liquidação física e financeira das Ações deverá ser realizada até o último dia do Período de Colocação ("Data de Liquidação"), exceto com relação à distribuição de Ações Suplementares, cuja liquidação física e financeira ocorrerá dentro do prazo de até 2 (dois) dias úteis contados a partir da data do exercício da Opção de Ações Suplementares ("Data de Liquidação das Ações Suplementares"). As Ações serão entregues aos respectivos investidores até às 16h00 horas da Data de Liquidação ou da Data de Liquidação das Ações Suplementares, conforme o caso.

O término da Oferta e seu resultado serão anunciados mediante a disponibilização do Anúncio de Encerramento, com data máxima estimada para 15 de dezembro de 2021, em conformidade com o artigo 29 da Instrução CVM 400.

As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros, serão obrigatoriamente adquiridas e liquidadas no Brasil junto aos Coordenadores da Oferta, em moeda corrente nacional, por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e/ou pela CVM. Os Investidores Estrangeiros deverão realizar a aquisição das Ações por meio dos mecanismos previstos na Resolução CMN 4.373 e na Resolução CVM 13, ou na Lei 4.131.

### **Preço por Ação**

No contexto da Oferta, estima-se que o preço de aquisição, conforme o caso, por ação ordinária de emissão da Companhia estará situado entre R\$18,20 e R\$25,50 (“Faixa Indicativa”), podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa (“Preço por Ação”). **Na hipótese de o Preço por Ação ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, os Pedidos de Reserva serão normalmente considerados e processados, observada a condição de eficácia indicada, exceto no caso de um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, hipótese em que o Investidor de Varejo poderá desistir do seu Pedido de Reserva.**

O Preço por Ação será fixado após a apuração do resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento realizado exclusivamente junto a Investidores Institucionais, a ser realizado no Brasil, conduzido pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, e no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional, nos termos do Contrato de Colocação Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400 (“Procedimento de Bookbuilding”).

O Preço por Ação será calculado tendo como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade da demanda (por volume e preço) pelas Ações coletadas junto a Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*.

A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificada, na medida em que o preço de mercado das Ações a serem adquiridas será aferido de acordo com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento no contexto da Oferta, e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações.

**Os Investidores de Varejo que aderirem à Oferta de Varejo não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação.**

### **Estabilização de Preço das Ações**

O Agente Estabilizador, por intermédio da Corretora, poderá, a seu exclusivo critério, após notificação aos demais Coordenadores da Oferta, realizar atividades de estabilização do preço das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data de início da negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização, o qual será previamente aprovado pela CVM e pela B3, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476, antes da disponibilização do Anúncio de Início.

Não existe obrigação por parte do Agente Estabilizador ou da Corretora de realizar operações de estabilização e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas a qualquer momento,

observadas as disposições do Contrato de Estabilização. Assim, o Agente Estabilizador e a Corretora poderão escolher livremente as datas em que realizarão as operações de compra e venda das ações ordinárias de emissão da Companhia no âmbito das atividades de estabilização, não estando obrigados a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.

O Contrato de Estabilização estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto ao Agente Estabilizador e à CVM, a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início, nos endereços indicados abaixo.

### **Direitos, Vantagens e Restrições das Ações**

As Ações conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos em seu estatuto social, na Lei das Sociedades por Ações e no Regulamento do Novo Mercado, conforme vigentes nesta data, dentre os quais se destacam os seguintes:

- (a) direito de voto nas assembleias gerais da Companhia, sendo que cada ação ordinária corresponde a um voto;
- (b) observadas as disposições aplicáveis da Lei das Sociedades por Ações, direito ao dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido de cada exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e dividendos adicionais eventualmente distribuídos por deliberação da assembleia geral ou pelo Conselho de Administração;
- (c) no caso de liquidação da Companhia, direito ao recebimento dos pagamentos relativos ao remanescente do seu capital social, na proporção da sua participação no capital social da Companhia, nos termos do artigo 109, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações;
- (d) fiscalização da gestão da Companhia, nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações;
- (e) direito de preferência na subscrição de novas ações, conforme conferido pelo artigo 109, inciso IV, da Lei das Sociedades por Ações;
- (f) direito de alienar as ações ordinárias de emissão da Companhia, nas mesmas condições asseguradas ao(s) acionista(s) controlador(es), no caso de alienação, direta ou indireta, a título oneroso do controle sobre a Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, observadas as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhe assegurar tratamento igualitário àquele dado aos acionistas controladores (*tag along*);
- (g) direito de alienar as ações ordinárias de emissão da Companhia em oferta pública de aquisição de ações a ser realizada pela Companhia ou pelos acionistas controladores da Companhia, em caso de cancelamento do registro de companhia aberta ou de cancelamento de listagem das ações ordinárias de emissão da Companhia no Novo Mercado, por, no mínimo, obrigatoriamente, seu valor econômico, apurado mediante laudo de avaliação elaborado por instituição ou empresa especializada com experiência comprovada e independente quanto ao poder de decisão da Companhia, seus administradores e/ou acionistas controladores;
- (h) direito ao recebimento de dividendos integrais e demais distribuições pertinentes às ações ordinárias que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início; e
- (i) todos os demais benefícios conferidos aos titulares das ações ordinárias pela Lei das Sociedades por Ações, pelo Regulamento do Novo Mercado e pelo estatuto social da Companhia.

Para mais informações sobre os direitos, vantagens e restrições das ações ordinárias de emissão da Companhia, veja a seção “18. Valores Mobiliários” do Formulário de Referência da Companhia.

### **Violações de Normas de Conduta e Cancelamento dos Pedidos de Reserva**

Na hipótese de haver descumprimento e/ou indícios de descumprimento, por quaisquer das Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas nos respectivos termos de adesão ao Contrato de Colocação, na carta-convite ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável no âmbito da Oferta, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Instrução CVM 400, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, condições de negociação com as ações ordinárias de emissão da Companhia, emissão de relatórios de pesquisa e de marketing da Oferta, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, tal Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas por eles julgadas cabíveis: (i) deixará de integrar o grupo de instituições financeiras responsáveis pela colocação das Ações no âmbito da Oferta, pelo que serão cancelados todos os Pedidos de Reserva que tenha recebido e deverá informar imediatamente aos respectivos investidores sobre referido cancelamento, devendo ser restituídos integralmente, por tal Instituição Consorciada, aos respectivos investidores, os valores eventualmente dados em contrapartida às Ações, no prazo de até 3 (três) dias úteis contados da data de divulgação do descredenciamento da Instituição Consorciada, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso dos custos incorridos em razão do depósito, e com dedução, se for o caso, de quaisquer tributos, eventualmente incidentes; (ii) arcará integralmente com quaisquer custos e prejuízos relativos à sua exclusão como Instituição Participante da Oferta, incluindo custos com publicações, indenizações decorrentes de eventuais condenações judiciais em ações propostas por investidores por conta do cancelamento, honorários advocatícios e demais custos perante terceiros, inclusive custos decorrentes de demandas de potenciais investidores; (iii) indenizará, manterá indene e isentará os Coordenadores da Oferta que seja (a) sua controladora ou controlada, direta ou indiretamente, nos termos do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações, (b) sua coligada, nos termos do artigo 243, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações, ou que estão sob seu controle comum (“Afilizadas”) e respectivos administradores, acionistas, sócios, funcionários e empregados, bem como os sucessores e cessionários dessas pessoas por toda e qualquer perda que estes possam incorrer; e (iv) poderá ser suspensa, por um período de 6 meses contados da data da comunicação da violação, de atuar como instituição intermediária em ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários sob a coordenação de quaisquer dos Coordenadores da Oferta.

A Instituição Consorciada a que se refere este item deverá informar, imediatamente, sobre o referido cancelamento, os investidores de quem tenham recebido Pedido de Reserva.

Os Coordenadores da Oferta não serão, em hipótese alguma, responsáveis por quaisquer prejuízos causados aos investidores que tiverem seus Pedidos de Reserva cancelados por força do descredenciamento da Instituição Consorciada.

### **Negociação das Ações na B3**

As ações ordinárias de emissão da Companhia passarão a ser negociadas no Novo Mercado da B3 a partir do dia útil seguinte à disponibilização do Anúncio de Início, sob o código “ICBR3”.

A Companhia e a B3 celebrarão, até a data de divulgação do Anúncio de Início, o Contrato de Participação no Novo Mercado. O referido contrato entrará em vigor na data em que tiver início a negociação com as ações de emissão da Companhia.

Por meio da celebração do Contrato de Participação no Novo Mercado, a Companhia aderirá ao segmento especial de listagem do mercado de ações da B3 denominado Novo Mercado, regido pelo Regulamento do Novo Mercado, que estabelece regras de governança corporativa mais rigorosas do que as disposições da Lei das Sociedades por Ações, particularmente em relação à transparência e proteção aos acionistas minoritários, e que deverão ser observadas pela Companhia.

A adesão da Companhia ao Novo Mercado está sujeita à conclusão da Oferta, sendo que, no caso de suspensão ou cancelamento da Oferta, as ações ordinárias da Companhia não serão negociadas em bolsa de valores.

Para informações adicionais sobre a negociação das Ações na B3, consulte uma das Instituições Participantes da Oferta.

**Recomenda-se a leitura do Prospecto Preliminar e do Formulário de Referência para informações adicionais sobre a Companhia, incluindo seu setor de atuação, suas atividades e situação econômica e financeira, e os fatores de risco que devem ser considerados antes da decisão de investimento nas Ações.**

**As principais regras relativas ao Regulamento do Novo Mercado encontram-se resumidas na seção “12.12 – outras informações relevantes” do Formulário de Referência da Companhia, anexo ao Prospecto Preliminar e no Regulamento do Novo Mercado.**

#### **Restrições à Negociação das Ações (*Lock-up*)**

A Companhia, o Acionista Vendedor, e os membros da administração da Companhia obrigam-se perante os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional a celebrar os acordos de restrição à venda de ações ordinárias de emissão da Companhia (“*Instrumento de Lock-Up*”), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de disponibilização do Anúncio de Início e observadas as exceções previstas no Contrato de Colocação Internacional e/ou nos respectivos Instrumentos de *Lock-up*, por meio dos quais estes não poderão efetuar quaisquer das seguintes operações com relação a quaisquer ações ordinárias de emissão da Companhia ou quaisquer valores mobiliários conversíveis, exercíveis ou permutáveis por ações ordinárias de emissão da Companhia (“*Valores Mobiliários Sujeitos ao Lock-up*”), sujeito a determinadas exceções: (i) ofertar, vender, emitir, contratar a venda, empenhar ou de outro modo dispor dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; (ii) ofertar, vender, emitir, contratar a venda, comprar ou outorgar quaisquer opções, direitos ou garantias para adquirir os Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; (iii) celebrar qualquer contrato de *swap*, *hedge* ou qualquer acordo que transfira a outros, no todo ou em parte, quaisquer dos resultados econômicos decorrentes da titularidade dos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*; ou (iv) divulgar publicamente a intenção de efetuar qualquer operação especificada nos itens (i) a (iii).

As vedações listadas acima não se aplicarão nas seguintes hipóteses: (i) doações de boa fé, desde que, antes de tal doação, o respectivo donatário comprometa-se por escrito a respeitar o prazo remanescente do período de *lock-up*; (ii) transferências a um *trust* em benefício direto ou indireto do próprio signatário do Instrumento de *Lock-up* e/ou de familiares imediatos do mesmo, desde que, antes de tal transferência, o *trust* comprometa-se por escrito a respeitar o prazo remanescente do período de *lock-up*; (iii) transferências a quaisquer coligadas (sociedades pertencentes ao mesmo grupo econômico) conforme definidas na Regra 405 do *Securities Act*, dos signatários do Instrumento de *Lock-up*; (iv) transferências realizadas para fins de empréstimo de ações pelo signatário do Instrumento de *Lock-up* para um Coordenador da Oferta ou a qualquer instituição indicada por tal Coordenador da Oferta, de um determinado número de ações para fins de realização das atividades de estabilização do preço das Ações, nos termos do Contrato de Colocação e do Contrato de Estabilização; e (v) transferências em conexão com a venda de valores mobiliários recebidos exclusivamente em decorrência do exercício de opções nos termos de qualquer plano de opções de compra de ações da Companhia. A venda ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial das ações poderá prejudicar o valor de negociação das Ações.

**Para mais informações, veja seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações - A venda, ou a percepção de potencial venda, de quantidades significativas das ações de emissão da Companhia, inclusive pelo seu Acionista Vendedor, após a conclusão da Oferta e o período de Lock-up, poderá afetar negativamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário ou a percepção dos investidores sobre a Companhia”, do Prospecto Preliminar.**

#### **Instituição Financeira Responsável pela Escrituração das Ações**

A instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração das ações ordinárias de emissão da Companhia é a Itaú Corretora de Valores S.A.

#### **Cronograma Tentativo da Oferta**

Segue abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido de registro da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Datas previstas <sup>(1)</sup>
1.	Protocolo na CVM do pedido de registro da Oferta	18 de maio de 2021
2.	Disponibilização do Aviso ao Mercado (sem o logotipo das Instituições Consorciadas) Disponibilização do Prospecto Preliminar Início das apresentações para potenciais investidores ( <i>roadshow</i> ) Início do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	24 de junho de 2021
3.	Nova disponibilização do Aviso ao Mercado (com o logotipo das Instituições Consorciadas) Início do Período de Reserva Início do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	1º de julho de 2021
4.	Encerramento do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	2 de julho de 2021
5.	Encerramento do Período de Reserva	13 de julho de 2021
6.	Encerramento das apresentações para potenciais investidores ( <i>roadshow</i> ) Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> Fixação do Preço por Ação Aprovação do Preço por Ação pela Companhia Assinatura do Contrato de Colocação, do Contrato de Colocação Internacional e de outros contratos relacionados à Oferta	14 de julho de 2021
7.	Disponibilização do Prospecto Definitivo Concessão do registro da Oferta pela CVM Disponibilização do Anúncio de Início	15 de julho de 2021
8.	Início da negociação das Ações na B3 Início do prazo de exercício da Opção de Ações Suplementares	16 de julho de 2021
9.	Data de Liquidação	19 de julho de 2021
10.	Encerramento do prazo de exercício da opção de Ações Suplementares	16 de agosto de 2021
11.	Data máxima de liquidação das Ações Suplementares	19 de agosto de 2021
12.	Data máxima para disponibilização do Anúncio de Encerramento	15 de dezembro de 2021

<sup>(1)</sup> Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Companhia, do Acionista Vendedor e dos Coordenadores da Oferta. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

Será admitido o recebimento de reservas a partir da data da nova disponibilização do Aviso ao Mercado, para aquisição das Ações as quais somente serão confirmadas pelo adquirente após o início do Prazo de Distribuição.

Na hipótese de suspensão, cancelamento, modificação ou revogação da Oferta, este cronograma será alterado. Quaisquer comunicados ao mercado relativos a tais eventos relacionados à Oferta serão informados por meio de anúncio divulgado nas páginas da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3 na rede mundial de computadores, constantes do item abaixo, mesmos meios utilizados para disponibilização do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início.

Para informações sobre os prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Ações, nos casos de suspensão, cancelamento, modificação ou revogação da Oferta, consulte o Prospecto Preliminar. Para informações sobre os prazos, condições e preço de revenda no caso de alienação das Ações liquidadas pelos Coordenadores, por si ou por suas afiliadas, durante o Prazo de Distribuição, em decorrência do exercício da Garantia Firme de Liquidação, nos termos descritos no Contrato de Colocação, veja a seção “Informações sobre a Oferta - Regime de Distribuição das Ações” do Prospecto Preliminar.

A Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta realizarão apresentações aos investidores (*roadshow*), no Brasil e no exterior, no período compreendido entre a data em que o Prospecto Preliminar for disponibilizado e a data em que for determinado o Preço por Ação.



## **Coordenador Adicional**

Para fins do artigo 5º, inciso II, do Anexo II, do Código ANBIMA, o Bank of America é considerado Coordenador Adicional no âmbito da Oferta, uma vez que o Acionista Vendedor pretende utilizar montante superior a 20% dos recursos líquidos que vier a receber na Oferta para amortizar/liquidar determinadas dívidas cujos credores atualmente são o Coordenador Líder, o Itaú BBA, o UBS BB e/ou seus acionistas diretos ou indiretos e/ou sociedades que integram seus respectivos conglomerados financeiros.

Para informações adicionais, veja as seções “Destinação dos Recursos”, “Relacionamento entre a Companhia e os Coordenadores da Oferta”, “Relacionamento entre o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta”, “Operações Vinculadas à Oferta” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Determinados Coordenadores da Oferta tem interesse vinculado à conclusão da Oferta, uma vez que parte dos recursos da Oferta poderá ser destinada pelo Acionista Vendedor à liquidação ou à amortização do saldo devedor de dívidas contraídas pela Companhia e/ou sua acionista controladora indireta, conforme o caso, cujos credores são determinados Coordenadores da Oferta e/ou as sociedades de seus respectivos conglomerados financeiros”, nas páginas 99, 86, 92, 101 e 78 deste Prospecto, respectivamente.

O Bank of America não receberá qualquer remuneração adicional em razão de sua condição de Coordenador Adicional, recebendo somente as comissões de coordenação, garantia firme de liquidação, colocação e, eventualmente, a remuneração de incentivo em razão de sua condição de Coordenador da Oferta, nos termos do Contrato de Distribuição.

Para informações sobre as remunerações a serem recebidas pelos Coordenadores da Oferta, veja a seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 61 deste Prospecto.

## **Contrato de Colocação e Contrato de Colocação Internacional**

O Contrato de Colocação será celebrado pela Companhia, pelo Acionista Vendedor e pelos Coordenadores da Oferta, tendo como interveniente anuente a B3. A Companhia e o Acionista Vendedor contrataram cada um dos Coordenadores da Oferta, sujeito aos termos e às condições do Contrato de Colocação, para realizar a Oferta das Ações, diretamente ou por meio das Instituições Consorciadas, em conformidade com as disposições da Instrução CVM 400 e observados os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3.

Os Coordenadores da Oferta prestarão garantia firme de liquidação, conforme disposto no item “Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação da Oferta”, na página 60 deste Prospecto.

Nos termos do Contrato de Colocação Internacional, a ser celebrado na mesma data de celebração do Contrato de Colocação, os Agentes de Colocação Internacional realizarão os esforços de colocação das Ações no exterior.

O Contrato de Colocação e o Contrato de Colocação Internacional estabelecem que a obrigação dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional de efetuarem o pagamento pelas Ações está sujeita a determinadas condições, como a ausência de eventos adversos relevantes na Companhia e em seus negócios, a execução de certos procedimentos pelos auditores independentes da Companhia, entrega de opiniões legais pelos assessores jurídicos da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, bem como a assinatura de termos de restrição à negociação das Ações pela Companhia, pelo Acionista Vendedor, e pelos Administradores da Companhia, dentre outras providências necessárias.

De acordo com o Contrato de Colocação e com o Contrato de Colocação Internacional, a Companhia e o Acionista Vendedor assumirão a obrigação de indenizar os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional em certas circunstâncias e contra determinadas contingências.

O Contrato de Colocação Internacional irá, ainda, nos obrigar, bem como obrigar o Acionista Vendedor, a indenizar os Agentes de Colocação Internacional caso eles venham a sofrer perdas no exterior por conta de incorreções relevantes ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*. O

Contrato de Colocação Internacional possui declarações específicas em relação à observância de isenções das leis de valores mobiliários dos Estados Unidos, as quais, se descumpridas, poderão dar ensejo a outros potenciais procedimentos judiciais. Em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra a Companhia e contra o Acionista Vendedor no exterior. Estes procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nestes processos. Se eventualmente a Companhia seja condenada em um processo no exterior em relação a incorreções relevantes ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*, se envolver valores elevados, tal condenação poderá ocasionar um impacto significativo e adverso na Companhia. Para informações adicionais, ver a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A realização desta oferta pública de distribuição das Ações, com esforços de colocação no exterior, poderá deixar a Companhia exposta a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior. Os riscos relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil”, na página 76 deste Prospecto.

O Contrato de Colocação estará disponível para consulta ou obtenção de cópia, a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início, nos endereços dos Coordenadores da Oferta indicados no item “Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta” que se encontra na página 69 deste Prospecto.

### **Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação da Oferta**

A Garantia Firme de Liquidação consiste na obrigação de aquisição e liquidação, pelos Coordenadores da Oferta, na Data de Liquidação, da totalidade das Ações (considerando as Ações Adicionais, se houver, e sem considerar as Ações Suplementares), que uma vez adquiridas por investidores no mercado, não forem liquidadas por tais investidores, na proporção e até o limite individual da garantia firme prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, nos termos do Contrato de Colocação. Caso as Ações efetivamente adquiridas (considerando as Ações Adicionais, se houver, mas sem considerar as Ações Suplementares) por investidores não sejam totalmente liquidadas por esses até a Data de Liquidação, cada Coordenador da Oferta adquirirá e liquidará, de forma individual e não solidária, na Data de Liquidação, na proporção e até o limite individual indicado do Contrato de Colocação, a totalidade do saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações objeto da Garantia Firme de Liquidação prestada pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, multiplicado pelo Preço por Ação; e (ii) o número de Ações (considerando as Ações Adicionais, se houver, mas sem considerar as Ações Suplementares) efetivamente colocadas e liquidadas por investidores no mercado, multiplicado pelo Preço por Ação. Tal garantia firme de liquidação, individual e não solidária, é vinculante a partir do momento em que for concluído o Procedimento de Bookbuilding, assinados e cumpridas as condições precedentes dispostas no Contrato de Colocação e no Contrato de Colocação Internacional, concedido o registro da Companhia como companhia aberta sob a categoria “A” pela CVM, concedido o registro da Oferta pela CVM, disponibilizado o Anúncio de Início e disponibilizado o Prospecto Definitivo.

Para os fins do disposto no item 5 do Anexo VI, da Instrução CVM 400, em caso de exercício da Garantia Firme de Liquidação, caso os Coordenadores da Oferta, por si ou por suas afiliadas, nos termos do Contrato de Colocação, tenham interesse em revender tais Ações antes da divulgação do Anúncio de Encerramento, o preço de revenda dessas Ações será o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia, limitados ao Preço por Ação, sendo certo, entretanto, que o disposto neste parágrafo não se aplica às operações realizadas em decorrência das atividades de estabilização previstas abaixo.

Segue abaixo relação das Ações (sem considerar as Ações Suplementares) que, caso alocadas à Oferta, serão objeto de garantia firme prestada por cada Coordenador da Oferta:

<b>Coordenador da Oferta</b>	<b>Quantidade<sup>(1)</sup></b>	<b>Quantidade<sup>(2)</sup></b>	<b>Percentual</b>
			(%)
Coordenador Líder .....	29.878.933	35.854.720	20,00%
Bank of America .....	29.878.933	35.854.720	20,00%
Itaú BBA .....	29.878.933	35.854.720	20,00%
J.P. Morgan .....	29.878.933	35.854.719	20,00%
UBS BB .....	29.878.933	35.854.719	20,00%
<b>Total.....</b>	<b>149.394.665</b>	<b>179.273.598</b>	<b>100,00%</b>

(1) Sem considerar a colocação das Ações Adicionais.

(2) Considerando a colocação das Ações Adicionais.

A proporção prevista acima poderá ser realocada de comum acordo entre os Coordenadores da Oferta.

### Custos de Distribuição

As taxas de registro relativas à Oferta, as despesas com auditores e advogados, bem como outras despesas descritas abaixo serão integralmente arcadas pelo Acionista Vendedor. As comissões, impostos, taxas e outras retenções sobre comissões serão pagas aos Coordenadores da Oferta pelo Acionista Vendedor.

A tabela abaixo indica as comissões e as despesas da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações da Oferta, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares:

<b>Custos</b>	<b>Valor<sup>(1)</sup></b>	<b>% em Relação ao Valor Total da Oferta</b>	<b>Valor por Ação</b>	<b>% em Relação ao Preço por Ação<sup>(1)</sup></b>
	(R\$)		(R\$)	
<b>Comissões da Oferta</b>				
Comissão de Coordenação <sup>(2)</sup> .....	13.057.093,72	0,40%	0,09	0,40%
Comissão de Garantia Firme de Liquidação <sup>(3)</sup> .....	13.057.093,72	0,40%	0,09	0,40%
Comissão de Colocação <sup>(4)</sup> .....	39.171.281,16	1,20%	0,26	1,20%
Remuneração de Incentivo <sup>(5)</sup> .....	114.249.570,06	3,50%	0,76	3,50%
<b>Total de Comissões.....</b>	<b>179.535.038,66</b>	<b>5,50%</b>	<b>1,20</b>	<b>5,50%</b>
<b>Impostos, Taxas e Outras Retenções<sup>(6)</sup>...</b>	<b>19.175.574,14</b>	<b>0,59%</b>	<b>0,13</b>	<b>0,59%</b>
Taxas de Registro na CVM <sup>(7)</sup> .....	634.628,72	0,02%	0,00	0,02%
Taxa de Registro na ANBIMA <sup>(7)</sup> .....	109.910,00	0,00%	0,00	0,00%
Taxas da B3 <sup>(7)</sup> .....	1.209.759,83	0,04%	0,01	0,04%
Despesas com Auditores <sup>(7)</sup> .....	2.676.385,00	0,08%	0,02	0,08%
Despesas com Advogados <sup>(8)</sup> .....	4.613.456,00	0,14%	0,03	0,14%
Outras Despesas da Oferta <sup>(7)(9)</sup> .....	480.000,00	0,01%	0,00	0,01%
<b>Total de Despesas.....</b>	<b>9.724.139,55</b>	<b>0,30%</b>	<b>0,07</b>	<b>0,30%</b>
<b>Total de Comissões e Despesas.....</b>	<b>208.434.752,35</b>	<b>6,39%</b>	<b>1,40</b>	<b>6,39%</b>

(1) Com base no Preço por Ação de R\$21,85, que é o preço médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$18,20 e R\$25,50 podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.

(2) Corresponde a 20% da remuneração base, a ser calculada sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações colocadas sem considerar a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares; e (ii) o Preço por Ação ("Remuneração Base").

(3) Corresponde a 20% da Remuneração Base.

(4) Corresponde a 60% da Remuneração Base.

(5) A Remuneração de Incentivo, conforme descrita no Contrato de Colocação, constitui parte discricionária da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta, a exclusivo critério e discricionariedade do Acionista Vendedor. Os critérios utilizados na quantificação

da Comissão de Incentivo são de ordem subjetiva, de aferição discricionária pelo Acionista Vendedor tais como, atuação do coordenador durante a preparação, execução e conclusão da Oferta no desempenho de suas atividades buscando o melhor resultado para os ofertantes.

- (6) Inclui os impostos, taxas e outras retenções (relativos à Comissão de Coordenação, Comissão de Garantia Firme de Liquidação, Comissão de Colocação e Remuneração de Incentivo), os quais deverão ser pagos pelo Acionista Vendedor.
- (7) As taxas de registro da CVM, taxa de registro da ANBIMA, a taxa da B3, as despesas com auditores, bem como outras despesas da Oferta serão integralmente arcadas pelo Acionista Vendedor.
- (8) Despesas estimadas dos consultores legais locais e externos da Companhia e do Acionista Vendedor, bem como dos consultores legais locais e externos dos Coordenadores da Oferta, as quais serão arcadas pelo Acionista Vendedor.
- (9) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*) e printer.

A tabela abaixo indica as comissões e as despesas da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações da Oferta, considerando as Ações Adicionais mas sem considerar as Ações Suplementares:

<b>Custos</b>	<b>Valor<sup>(1)</sup></b>	<b>% em Relação ao Valor Total da Oferta</b>	<b>Valor por Ação</b>	<b>% em Relação ao Preço por Ação<sup>(1)</sup></b>
	<b>(R\$)</b>		<b>(R\$)</b>	
<b>Comissões da Oferta</b>				
Comissão de Coordenação <sup>(2)</sup> .....	15.668.512,47	0,40%	0,09	0,40%
Comissão de Garantia Firme de Liquidação <sup>(3)</sup> .....	15.668.512,47	0,40%	0,09	0,40%
Comissão de Colocação <sup>(4)</sup> .....	47.005.537,40	1,20%	0,26	1,20%
Remuneração de Incentivo <sup>(5)</sup> .....	137.099.484,07	3,50%	0,76	3,50%
<b>Total de Comissões</b> .....	<b>215.442.046,40</b>	<b>5,50%</b>	<b>1,20</b>	<b>5,50%</b>
<b>Impostos, Taxas e Outras Retenções<sup>(6)</sup> .....</b>				
<b>Total de Impostos, Taxas e Outras Retenções</b> .....	<b>23.010.688,96</b>	<b>0,59%</b>	<b>0,13</b>	<b>0,59%</b>
Taxas de Registro na CVM <sup>(7)</sup> .....	634.628,72	0,02%	0,00	0,02%
Taxa de Registro na ANBIMA <sup>(7)</sup> .....	109.910,00	0,00%	0,00	0,00%
Taxas da B3 <sup>(7)</sup> .....	1.438.258,97	0,04%	0,01	0,04%
Despesas com Auditores <sup>(7)</sup> .....	2.676.385,00	0,07%	0,01	0,07%
Despesas com Advogados <sup>(8)</sup> .....	4.613.456,00	0,12%	0,03	0,12%
Outras Despesas da Oferta <sup>(7)(9)</sup> .....	480.000,00	0,01%	0,00	0,01%
<b>Total de Despesas</b> .....	<b>9.952.638,69</b>	<b>0,25%</b>	<b>0,06</b>	<b>0,25%</b>
<b>Total de Comissões e Despesas</b> .....	<b>248.405.374,05</b>	<b>6,34%</b>	<b>1,39</b>	<b>6,34%</b>

(1) Com base no Preço por Ação de R\$21,85, que é o preço médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$18,20 e R\$25,50 podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.

(2) Corresponde a 20% da remuneração base, a ser calculada sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações colocadas sem considerar a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares; e (ii) o Preço por Ação ("Remuneração Base").

(3) Corresponde a 20% da Remuneração Base.

(4) Corresponde a 60% da Remuneração Base.

(5) A Remuneração de Incentivo, conforme descrita no Contrato de Colocação, constitui parte discricionária da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta, a exclusivo critério e discricionabilidade do Acionista Vendedor. Os critérios utilizados na quantificação da Comissão de Incentivo são de ordem subjetiva, de aferição discricionária pelo Acionista Vendedor tais como, atuação do coordenador durante a preparação, execução e conclusão da Oferta no desempenho de suas atividades buscando o melhor resultado para os ofertantes.

(6) Inclui os impostos, taxas e outras retenções (relativos à Comissão de Coordenação, Comissão de Garantia Firme de Liquidação, Comissão de Colocação e Remuneração de Incentivo), os quais deverão ser pagos pelo Acionista Vendedor.

(7) As taxas de registro da CVM, taxa de registro da ANBIMA, a taxa da B3, as despesas com auditores, bem como outras despesas da Oferta serão integralmente arcadas pelo Acionista Vendedor.

(8) Despesas estimadas dos consultores legais locais e externos da Companhia e do Acionista Vendedor, bem como dos consultores legais locais e externos dos Coordenadores da Oferta, as quais serão arcadas pelo Acionista Vendedor.

(9) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*) e printer.

A tabela abaixo indica as comissões e as despesas da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações da Oferta, sem considerar as Ações Adicionais mas considerando as Ações Suplementares:

<b>Custos</b>	<b>Valor<sup>(1)</sup></b>	<b>% em Relação ao Valor Total da Oferta</b>	<b>Valor por Ação</b>	<b>% em Relação ao Preço por Ação<sup>(1)</sup></b>
	<i>(R\$)</i>		<i>(R\$)</i>	
<b>Comissões da Oferta</b>				
Comissão de Coordenação <sup>(2)</sup> .....	17.953.503,70	0,48%	0,10	0,48%
Comissão de Garantia Firme de Liquidação <sup>(3)</sup> .....	13.057.093,72	0,35%	0,08	0,35%
Comissão de Colocação <sup>(4)</sup> .....	44.067.691,14	1,17%	0,26	1,17%
Remuneração de Incentivo <sup>(5)</sup> .....	131.387.004,99	3,50%	0,76	3,50%
<b>Total de Comissões</b> .....	<b>206.465.293,56</b>	<b>5,50%</b>	<b>1,20</b>	<b>5,50%</b>
<b>Impostos, Taxas e Outras Retenções<sup>(6)</sup> .....</b>				
<b>Total de Impostos, Taxas e Outras Retenções</b> .....	<b>22.051.910,16</b>	<b>0,59%</b>	<b>0,13</b>	<b>0,59%</b>
Taxas de Registro na CVM <sup>(7)</sup> .....	634.628,72	0,02%	0,00	0,02%
Taxa de Registro na ANBIMA <sup>(7)</sup> .....	109.910,00	0,00%	0,00	0,00%
Taxas da B3 <sup>(7)</sup> .....	1.381.134,18	0,04%	0,01	0,04%
Despesas com Auditores <sup>(7)</sup> .....	2.676.385,00	0,07%	0,02	0,07%
Despesas com Advogados <sup>(8)</sup> .....	4.613.456,00	0,12%	0,03	0,12%
Outras Despesas da Oferta <sup>(7)(9)</sup> .....	480.000,00	0,01%	0,00	0,01%
<b>Total de Despesas</b> .....	<b>9.895.513,90</b>	<b>0,26%</b>	<b>0,06</b>	<b>0,26%</b>
<b>Total de Comissões e Despesas</b> .....	<b>238.412.717,62</b>	<b>6,35%</b>	<b>1,39</b>	<b>6,35%</b>

(1) Com base no Preço por Ação de R\$21,85, que é o preço médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$18,20 e R\$25,50 podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.

(2) Corresponde a 20% da remuneração base, a ser calculada sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações colocadas sem considerar a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares; e (ii) o Preço por Ação ("Remuneração Base").

(3) Corresponde a 20% da Remuneração Base.

(4) Corresponde a 60% da Remuneração Base.

(5) A Remuneração de Incentivo, conforme descrita no Contrato de Colocação, constitui parte discricionária da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta, a exclusivo critério e discricionariedade do Acionista Vendedor. Os critérios utilizados na quantificação da Comissão de Incentivo são de ordem subjetiva, de aferição discricionária pelo Acionista Vendedor tais como, atuação do coordenador durante a preparação, execução e conclusão da Oferta no desempenho de suas atividades buscando o melhor resultado para os ofertantes.

(6) Inclui os impostos, taxas e outras retenções (relativos à Comissão de Coordenação, Comissão de Garantia Firme de Liquidação, Comissão de Colocação e Remuneração de Incentivo), os quais deverão ser pagos pelo Acionista Vendedor.

(7) As taxas de registro da CVM, taxa de registro da ANBIMA, a taxa da B3, as despesas com auditores, bem como outras despesas da Oferta serão integralmente arcadas pelo Acionista Vendedor.

(8) Despesas estimadas dos consultores legais locais e externos da Companhia e do Acionista Vendedor, bem como dos consultores legais locais e externos dos Coordenadores da Oferta, as quais serão arcadas pelo Acionista Vendedor.

(9) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*) e printer.

A tabela abaixo indica as comissões e as despesas da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações da Oferta, considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares:

<b>Custos</b>	<b>Valor<sup>(1)</sup></b>	<b>% em Relação ao Valor Total da Oferta</b>	<b>Valor por Ação</b>	<b>% em Relação ao Preço por Ação<sup>(1)</sup></b>
	<i>(R\$)</i>		<i>(R\$)</i>	
<b>Comissões da Oferta</b>				
Comissão de Coordenação <sup>(2)</sup> .....	20.564.922,45	0,47%	0,10	0,47%
Comissão de Garantia Firme de Liquidação <sup>(3)</sup> .....	15.668.512,47	0,36%	0,08	0,36%
Comissão de Colocação <sup>(4)</sup> .....	51.901.947,38	1,18%	0,26	1,18%
Remuneração de Incentivo <sup>(5)</sup> .....	154.236.919,01	3,50%	0,76	3,50%
<b>Total de Comissões</b> .....	<b>242.372.301,29</b>	<b>5,50%</b>	<b>1,20</b>	<b>5,50%</b>
<b>Impostos, Taxas e Outras Retenções<sup>(6)</sup> .....</b>				
<b>Total</b> .....	<b>25.887.024,99</b>	<b>0,59%</b>	<b>0,13</b>	<b>0,59%</b>
Taxas de Registro na CVM <sup>(7)</sup> .....	634.628,72	0,01%	0,00	0,01%
Taxa de Registro na ANBIMA <sup>(7)</sup> .....	109.910,00	0,00%	0,00	0,00%
Taxas da B3 <sup>(7)</sup> .....	1.609.633,32	0,04%	0,01	0,04%
Despesas com Auditores <sup>(7)</sup> .....	2.676.385,00	0,06%	0,01	0,06%
Despesas com Advogados <sup>(8)</sup> .....	4.613.456,00	0,10%	0,02	0,10%
Outras Despesas da Oferta <sup>(7)(9)</sup> .....	480.000,00	0,01%	0,00	0,01%
<b>Total de Despesas</b> .....	<b>10.124.013,04</b>	<b>0,23%</b>	<b>0,05</b>	<b>0,23%</b>
<b>Total de Comissões e Despesas</b> .....	<b>278.383.339,32</b>	<b>6,32%</b>	<b>1,38</b>	<b>6,32%</b>

(1) Com base no Preço por Ação de R\$21,85, que é o preço médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$18,20 e R\$25,50 podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.

(2) Corresponde a 20% da remuneração base, a ser calculada sobre o produto resultante da multiplicação entre (i) a quantidade total de Ações colocadas sem considerar a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares; e (ii) o Preço por Ação ("Remuneração Base").

(3) Corresponde a 20% da Remuneração Base.

(4) Corresponde a 60% da Remuneração Base.

(5) A Remuneração de Incentivo, conforme descrita no Contrato de Colocação, constitui parte discricionária da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta, a exclusivo critério e discricionariedade do Acionista Vendedor. Os critérios utilizados na quantificação da Comissão de Incentivo são de ordem subjetiva, de aferição discricionária pelo Acionista Vendedor tais como, atuação do coordenador durante a preparação, execução e conclusão da Oferta no desempenho de suas atividades buscando o melhor resultado para os ofertantes.

(6) Inclui os impostos, taxas e outras retenções (relativos à Comissão de Coordenação, Comissão de Garantia Firme de Liquidação, Comissão de Colocação e Remuneração de Incentivo), os quais deverão ser pagos pelo Acionista Vendedor.

(7) As taxas de registro da CVM, taxa de registro da ANBIMA, a taxa da B3, as despesas com auditores, bem como outras despesas da Oferta serão integralmente arcadas pelo Acionista Vendedor.

(8) Despesas estimadas dos consultores legais locais e externos da Companhia e do Acionista Vendedor, bem como dos consultores legais locais e externos dos Coordenadores da Oferta, as quais serão arcadas pelo Acionista Vendedor.

(9) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*) e printer.

Não há outra remuneração devida pelo Acionista Vendedor às Instituições Participantes da Oferta (com exceção aos Coordenadores da Oferta, com relação a eventuais ganhos decorrentes da Atividade de Estabilização) ou aos Agentes de Colocação Internacional, incluindo, mas não se limitando ao Coordenador Adicional, exceto pela remuneração descrita acima, bem como não existe nenhum tipo de remuneração que dependa do Preço por Ação.

### **Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta**

O Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta podem requerer que a CVM autorize a modificação ou a revogação da Oferta, caso ocorram alterações posteriores, materiais e inesperadas nas circunstâncias inerentes à Oferta existentes na data do pedido de registro da distribuição, que resulte em um aumento relevante nos riscos assumidos pelo Acionista Vendedor e os

Coordenadores da Oferta. Adicionalmente, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta poderão modificar, a qualquer tempo, a Oferta, a fim de melhorar seus termos e condições para os investidores, conforme disposto no parágrafo 3º, do artigo 25 da Instrução CVM 400. Caso o requerimento de modificação nas condições da Oferta seja aceito pela CVM, o encerramento da distribuição da Oferta poderá ser adiado em até 90 (noventa) dias.

A revogação, o cancelamento ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgado por meio de disponibilização de Anúncio de Retificação nas páginas da rede mundial de computadores da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da B3 e da CVM, veículos também utilizados para disponibilização do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400.

As Instituições Participantes da Oferta deverão se acautelar e se certificar, no momento do recebimento das aceitações da Oferta, de que o manifestante está ciente de que a oferta original foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições. Nessa hipótese, os investidores que já tiverem aderido à Oferta deverão ser comunicados diretamente, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, a respeito da modificação efetuada, para que confirmem, no prazo de 5 (cinco) dias úteis do recebimento da comunicação, o interesse em manter a declaração de aceitação, presumida a manutenção em caso de silêncio, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400.

Em qualquer hipótese, a revogação ou cancelamento torna ineficazes a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores, devendo ser restituídos integralmente aos investidores aceitantes os valores dados em contrapartida às Ações, no prazo de 3 (três) dias úteis da data de divulgação da revogação, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de eventuais custos incorridos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos aplicáveis, existentes ou que venham a ser instituídos (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos eventualmente incidentes sobre movimentação financeira e o IOF/Câmbio, e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada), conforme disposto no artigo 26 da Instrução CVM 400.

Com a divulgação do Anúncio de Retificação, a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores ao Anúncio de Retificação tornar-se-ão ineficazes, devendo ser restituídos integralmente aos investidores aceitantes os valores dados em contrapartida às Ações, no prazo de 3 (três) dias úteis, sem qualquer remuneração ou correção monetária e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, conforme disposto no artigo 26 da Instrução CVM 400.

Ademais, caso ocorra Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, poderão os Investidores de Varejo desistir dos respectivos Pedidos de Reserva, sem quaisquer ônus, devendo, para tanto, informar sua decisão à Instituição Consorciada que tenha recebido seus respectivos Pedidos de Reserva (por meio de mensagem eletrônica, fac-símile ou correspondência enviada ao endereço da Instituição Consorciada) até as 16h00 do 5º (quinto) dia útil subsequente à data em que o Investidor de Varejo for comunicado diretamente pela Instituição Consorciada sobre a suspensão ou a modificação da Oferta. Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A fixação do Preço por Ação em valor inferior à Faixa Indicativa possibilitará a desistência dos Investidores de Varejo, o que poderá reduzir a capacidade da Companhia de alcançar dispersão acionária na Oferta, bem como a sua capacidade de executar o plano de negócios da Companhia” deste Prospecto Preliminar.

### **Suspensão e Cancelamento da Oferta**

Nos termos do artigo 19 da Instrução CVM 400, a CVM (a) poderá suspender ou cancelar, a qualquer tempo, uma oferta que: (i) esteja se processando em condições diversas das constantes da Instrução CVM 400 ou do seu registro; ou (ii) tenha sido havida por ilegal, contrária à regulamentação da CVM ou fraudulenta, ainda que após obtido o respectivo registro; e (b) deverá suspender qualquer oferta quando verificar ilegalidade ou violação de regulamento sanáveis. O prazo de suspensão de uma

oferta não poderá ser superior a 30 (trinta) dias, prazo durante o qual a irregularidade apontada deverá ser sanada. Findo tal prazo sem que tenham sido sanados os vícios que determinaram a suspensão, a CVM deverá ordenar a retirada da referida oferta e cancelar o respectivo registro. A rescisão do Contrato de Colocação importará no cancelamento do registro da Oferta.

A suspensão ou o cancelamento da Oferta será informado aos investidores que já tenham aceitado a Oferta, sendo-lhes facultado, na hipótese de suspensão, a possibilidade de revogar a aceitação até o quinto dia útil posterior ao recebimento da respectiva comunicação. Todos os investidores que já tenham aceitado a Oferta, na hipótese de seu cancelamento, e os investidores que tenham revogado a sua aceitação, na hipótese de suspensão, conforme previsto acima, terão direito à restituição integral dos valores dados em contrapartida às Ações, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 20 da Instrução CVM 400, no prazo de 3 (três) dias úteis, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos aplicáveis, existentes ou que venham a ser instituídos (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos eventualmente incidentes sobre movimentação financeira e o IOF/Câmbio, e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada).

### **Inadequação da Oferta**

A Oferta é inadequada aos investidores que não se enquadrem nas definições de Investidor de Varejo ou de Investidor Institucional. Como todo e qualquer investimento em valores mobiliários de renda variável, o investimento nas Ações apresenta riscos e possibilidade de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimentos. Portanto, uma decisão de investimento nas Ações requer experiência e conhecimentos específicos que permitam ao investidor uma análise detalhada dos negócios da Companhia, mercado de atuação e os riscos inerentes aos negócios da Companhia, já que podem, inclusive, ocasionar a perda integral do valor investido. Recomenda-se que os interessados em participar da Oferta consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-los na avaliação da adequação da Oferta ao perfil de investimento, dos riscos inerentes aos negócios da Companhia e ao investimento nas Ações.

O investimento em ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos no Prospecto Preliminar e no Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em ações é um investimento em renda variável, não sendo, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de adquirir as Ações ou, com relação à qual o investimento nas Ações seria, no entendimento da Companhia, do Acionista Vendedor e dos Coordenadores da Oferta, inadequado.

### **Condições a que a Oferta esteja submetida**

A realização da Oferta não está submetida a nenhuma condição, exceto pelas condições de mercado.

### **Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta**

O Aviso ao Mercado, bem como sua nova disponibilização (com o logotipo das Instituições Consorciadas), o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, eventuais anúncios de retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta serão disponibilizados, até o encerramento da Oferta, exclusivamente, nas páginas na rede mundial de computadores da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3, conforme indicadas abaixo:



Nos termos do artigo 4º da Instrução CVM 400, o Acionista Vendedor foi dispensado pela CVM de disponibilizar os anúncios e avisos relacionados à Oferta, bem como o Prospecto Preliminar, uma vez que o Acionista Vendedor não possui página própria registrada na rede mundial de computadores para este fim.

### **Informações sobre a Companhia**

Segundo o estatuto social da Companhia, seu objeto social compreende: (a) a pesquisa, exploração, extração, beneficiamento, industrialização e comercialização de substâncias minerais, objetivando o aproveitamento de jazidas em todo o território nacional; (b) a industrialização e comercialização de calcários, seus derivados e correlatos, em todas as modalidades, especialmente a do cimento; (c) a industrialização e comercialização de insumos, aditivos e componentes do cimento, seus derivados e correlatos, bem como dos demais produtos onde figuram como matéria-prima, especialmente argamassas, artefatos e pré-moldados; (d) a prestação de serviços de concretagem, bombeamento de concreto e serviços técnicos correlatos; (e) a extração, beneficiamento, industrialização e comercialização de agregados, especialmente pedra e areia e o reprocessamento de resíduos de construção; (f) a geração e comercialização de energia elétrica; (g) a prestação de serviços de co-processamento de combustíveis alternativos e resíduos industriais, incluindo a sua coleta, manuseio e preparação, assim como a prestação de serviços de análises laboratoriais para este fim; (h) a exploração de atividades florestais; (i) a administração de bens próprios; (j) a importação e exportação de produtos, bens e serviços ligados ao seu objeto; (k) gestão e operação de terminais aquaviários de carga; (l) gestão de terminais aquaviários; (m) promover, apoiar, participar e desenvolver pesquisas de qualquer natureza; e (n) a participação em outras sociedades, nacionais e estrangeiras, na qualidade de sócia, quotista ou acionista, assim como a participação em empreendimentos relacionados ao seu objeto social, podendo participar de consórcios ou qualquer outra modalidade de associação com terceiros.

**Para mais informações sobre a Companhia, incluindo seu setor de atuação, suas atividades e sua situação econômico-financeira, leia o Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 361, bem como este Prospecto Preliminar que está disponível nos locais indicados na seção “Informações Sobre a Oferta – Informações Adicionais” abaixo.**

### **Informações Adicionais**

A aquisição das Ações apresenta certos riscos e possibilidades de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. **Recomenda-se aos potenciais investidores, incluindo-se os Investidores Institucionais, que leiam as seções “Fatores de Risco Relacionados à Oferta” e “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia” nas páginas 72 e 23 deste Prospecto Preliminar, bem como a seção 4 do Formulário de Referência da Companhia.**

Os Coordenadores da Oferta recomendam fortemente que os Investidores de Varejo interessados em participar da Oferta leiam, atenta e cuidadosamente, os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva, especialmente os procedimentos relativos ao pagamento do Preço por Ação e à liquidação da Oferta. **É recomendada a todos os investidores a leitura deste Prospecto Preliminar e do Formulário de Referência antes da tomada de qualquer decisão de investimento.**

Nos termos do artigo 4º da Instrução CVM 400, o Acionista Vendedor foi dispensado pela CVM de disponibilizar este Prospecto, o Aviso ao Mercado, o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, eventuais Anúncios de Retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relacionado à Oferta, uma vez que são pessoas físicas e não possuem página própria registrada na rede mundial de computadores para este fim.

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Prospecto ou informações adicionais sobre a Oferta deverão dirigir-se, a partir da data de disponibilização do Aviso ao Mercado, aos seguintes

endereços eletrônicos da Companhia e/ou das Instituições Participantes da Oferta indicadas abaixo ou junto à CVM.

### **Companhia**

#### **InterCement Brasil S.A.**

Avenida Nações Unidas, nº 12.495, 13º e 14º andares, Brooklin Paulista  
CEP 04578-000, São Paulo, SP.  
At.: Sr. Armando Sérgio Antunes da Silva  
Tel.: +55 (11) 3718.4000  
Website: <http://www.intercement.com.br/>

### **Coordenadores da Oferta**

#### **Banco Bradesco BBI S.A.**

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar  
04543-011, São Paulo, SP  
At.: Sra. Claudia Bollina Mesquita  
Tel.: +55 (11) 3847-5488  
<https://www.bradescobbi.com.br/Site/Home/Default.aspx> (neste website, identificar “InterCement Brasil” e, posteriormente, acessar o link “Prospecto Preliminar”)

#### **Banco Itaú BBA S.A.**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º e 3º (parte), 4º e 5º andares  
CEP 04538-132, São Paulo, SP  
At.: Sra. Renata G. Dominguez  
Telefone: +55 (11) 3708-8876  
<http://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/> (neste website, clicar em “InterCement Brasil S.A.” e, posteriormente, clicar em “2021” e, em seguida, em “Oferta Pública Inicial de Ações (IPO)”, por fim em “Prospecto Preliminar”)

#### **Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 12º andar  
CEP 04538-132, São Paulo, SP  
At.: Sr. Bruno Saraiva  
Telefone: +55 (11) 2188-4000  
<http://www.merrilllynch-brasil.com.br> (neste website, no item “Prospectos” clicar no item “InterCement Brasil S.A.” e, então, clicar em “Prospecto Preliminar”)

#### **Banco J.P. Morgan S.A.**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 6º (parte), 10º (parte), 11º, 12º (parte), 13º (parte), 14º e 15º andares  
CEP 04538-905, São Paulo, SP  
At.: Sr. Marcelo Porto  
Tel.: +55 (11) 4950-3700  
<https://www.jpmorgan.com.br/pt/disclosures/prospectos/intercement> (neste website clicar em “Prospecto Preliminar”)

#### **UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

Avenida Brigadeiro Faria Lima 4.440, 7º andar (parte)  
04538-132, São Paulo, SP  
At.: João Auler  
Telefone: (11) 2767-6663  
<https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank/public-offers.html> (neste website, identificar “InterCement Brasil S.A.” e, posteriormente, acessar o link “Prospecto Preliminar”).

## **Instituições Consorciadas**

Este Prospecto Preliminar também estará disponível nos seguintes endereços e *websites*:

- (i) CVM, situada na Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, e na Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) – neste *website* acessar “Central de Sistemas” na página inicial, acessar “Ofertas Públicas”, em seguida, na tabela de “Secundária”, clicar no item “Ações”, depois, na página referente a “Ofertas Secundárias em Análise”, na tabela “Oferta Inicial (IPO) – Volume em R\$”, acessar o link referente à “InterCement Brasil S.A.” e, posteriormente, clicar no link referente ao Prospecto Preliminar disponível); e
- (ii) B3 ([http://www.b3.com.br/pt\\_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/](http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/) - neste *website* acessar “Ofertas em andamento”, clicar em “Empresas”, depois clicar em “InterCement Brasil S.A.”, posteriormente acessar “Prospecto Preliminar”).

## **Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta**

O Aviso ao Mercado, o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, eventuais anúncios de retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta serão disponibilizados, até o encerramento da Oferta, exclusivamente nas páginas na rede mundial de computadores da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3 indicados a seguir.

Nos termos do artigo 4º da Instrução CVM 400, o Acionista Vendedor foi dispensado pela CVM de disponibilizar o Aviso ao Mercado, assim como sua nova disponibilização (com o logotipo das Instituições Consorciadas), o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, eventuais Anúncios de Retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relacionado à Oferta, uma vez que não possui página própria registrada na rede mundial de computadores para este fim.

## **Companhia**

### **Coordenadores da Oferta**

#### **Banco Bradesco BBI S.A.**

<https://www.bradescobbi.com.br/Site/Home/Default.aspx> (neste *website*, identificar “InterCement Brasil” e, posteriormente, acessar o link “Prospecto Preliminar”).

#### **Banco Itaú BBA S.A.**

<http://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/> (neste *website*, clicar em “InterCement Brasil” e, posteriormente, clicar em “2021” e, em seguida, em “Oferta Pública Inicial de Ações (IPO)”, por fim em “Prospecto Preliminar”)

#### **Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.**

<http://www.merrilllynch-brasil.com.br> (neste *website*, no item “Prospectos” clicar no item “InterCement Brasil” e, então, clicar em “Prospecto Preliminar”)

#### **J.P. Morgan S.A.**

<https://www.jpmorgan.com.br/pt/disclosures/prospectos/intercement> (neste *website* clicar em “Prospecto Preliminar”)

#### **UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

<https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank/public-offers.html> (neste *website*, identificar “InterCement Brasil S.A.” e, posteriormente, acessar o link “Prospecto Preliminar”)

## **Instituições Consorciadas**

### **Comissão de Valores Mobiliários**

[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) (neste *website* acessar “Central de Sistemas” na página inicial, acessar “Ofertas Públicas”, em seguida, na tabela de “Secundárias”, clicar no item “Ações”, depois, na página referente a “Ofertas Secundárias em Análise”, na tabela “Oferta Inicial (IPO) – Volume em R\$”, acessar o link referente à “InterCement Brasil S.A.”, no qual serão disponibilizados os anúncios e avisos da Oferta).

### **B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão**

([http://www.b3.com.br/pt\\_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/](http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/) - neste *website* acessar “Ofertas em andamento”, clicar em “Empresas”, depois clicar em “InterCement Brasil S.A.”, link no qual serão disponibilizados os anúncios e avisos da Oferta).

Informações adicionais sobre as Instituições Consorciadas podem ser obtidas nas dependências das Instituições Consorciadas credenciadas junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)). O Aviso ao Mercado foi intencionalmente divulgado sem a indicação das Instituições Consorciadas e será novamente divulgado em 1º de julho de 2021, dia de início do Período de Reserva e do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, com a indicação das Instituições Consorciadas que aderiram à Oferta. A partir de tal data, informações adicionais sobre as Instituições Consorciadas poderão ser obtidas na página da rede mundial de computadores da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)).

Este Prospecto não constitui uma oferta de venda de Ações nos Estados Unidos da América na SEC ou em qualquer outra jurisdição em que a venda seja proibida, sendo que não será realizado nenhum registro da Oferta ou das Ações na SEC ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto o Brasil. As Ações não poderão ser ofertadas ou vendidas nos Estados Unidos da América ou a pessoas consideradas U.S. persons, conforme definido no Regulamento S, sem que haja o registro sob o Securities Act, ou de acordo com uma isenção de registro nos termos do Securities Act. A Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta não pretendem registrar a Oferta ou as Ações nos Estados Unidos da América.

**Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre a Companhia e a Oferta, a Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta alertam os investidores que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes deste Prospecto Preliminar, do Prospecto Definitivo e do Formulário de Referência.**

**LEIA ESTE PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES “SUMÁRIO DA COMPANHIA – PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À COMPANHIA” E “FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES”, NAS PÁGINAS 23 E 72, RESPECTIVAMENTE, DESTES PROSPECTO, BEM COMO A SEÇÃO 4 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, NA PÁGINA 391 DESTES PROSPECTO, PARA UMA DESCRIÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À COMPANHIA, À OFERTA E À AQUISIÇÃO DE AÇÕES QUE DEVEM SER CONSIDERADOS NA TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO.**

A Oferta está sujeita à prévia análise e aprovação da CVM, sendo que o registro da Oferta foi requerido junto à CVM em 18 de maio de 2021.

**“O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA, BEM COMO SOBRE AS AÇÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS.”**

A Oferta é inadequada aos investidores que não se enquadram nas definições de Investidor de Varejo ou de Investidor Institucional. Como todo e qualquer investimento em valores mobiliários de renda variável, o investimento nas Ações apresenta riscos e possibilidade de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de

decisão de investimentos. Portanto, uma decisão de investimento nas Ações requer experiência e conhecimentos específicos que permitam ao investidor uma análise detalhada dos negócios da Companhia, mercado de atuação e os riscos inerentes aos negócios da Companhia, já que podem, inclusive, ocasionar a perda integral do valor investido. Recomenda-se que os interessados em participar da Oferta consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-los na avaliação da adequação da Oferta ao perfil de investimento, dos riscos inerentes aos negócios da Companhia e ao investimento nas Ações.

O investimento em ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto e no Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de adquirir Ações ou, com relação à qual o investimento em Ações seria, no entendimento da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, inadequado.

## FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES

O investimento nas Ações envolve alto grau de risco. Antes de tomar qualquer decisão de investimento nas Ações, investidores em potencial devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Prospecto, incluindo os riscos mencionados abaixo, os riscos constantes da seção “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia” na página 23 deste Prospecto e na seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, na página 391 deste Prospecto, e as demonstrações financeiras da Companhia e respectivas notas explicativas anexas a este Prospecto.

As atividades, situação financeira, resultados operacionais, fluxos de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia podem ser afetados de maneira adversa por quaisquer desses riscos, dos fatores de risco mencionados abaixo e por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia pode diminuir devido à ocorrência de quaisquer desses riscos e/ou de outros fatores, e os investidores podem vir a perder parte substancial ou todo o seu investimento nas Ações. Os riscos descritos abaixo são aqueles que, atualmente, a Companhia e o Acionista Vendedor acreditam que poderão lhes afetar de maneira adversa. Riscos adicionais e incertezas atualmente não conhecidas pela Companhia ou pelo Acionista Vendedor, ou que atualmente consideram irrelevantes, também podem prejudicar suas atividades de maneira significativa.

Para os fins desta seção, exceto se indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a indicação de que um risco, incerteza ou problema pode causar ou ter ou causará ou terá “um efeito adverso para a Companhia” ou “afetará a Companhia adversamente” ou expressões similares significa que o risco, incerteza ou problema pode ou poderá resultar em um efeito material adverso em seus negócios, condições financeiras, resultados de operações, fluxo de caixa e/ou perspectivas e/ou o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção devem ser compreendidas nesse contexto.

Esta seção faz referência apenas aos fatores de risco relacionados à Oferta e às Ações. Para os demais fatores de risco, os investidores devem ler a seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, contido na página 391 deste Prospecto.

***Um mercado ativo e líquido para as ações de emissão da Companhia poderá não se desenvolver. A volatilidade e a falta de liquidez do mercado brasileiro de valores mobiliários poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações ordinárias de emissão da Companhia pelo preço e na ocasião que desejarem.***

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, tal como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação a outros mercados mundiais com condições políticas e econômicas mais estáveis, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa.

Esses investimentos estão sujeitos a determinados riscos econômicos e políticos, tais como, entre outros: (i) mudanças no ambiente regulatório, fiscal, econômico e político que possam afetar a capacidade de investidores de obter retorno, total ou parcial, em relação a seus investimentos; e (ii) restrições a investimento estrangeiro e a repatriamento do capital investido.

O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado do que os principais mercados de valores mobiliários, podendo, inclusive, ser mais volátil do que alguns mercados internacionais, como os dos Estados Unidos. Desta forma, fatores que possam ter impactos econômicos nos mercados internacionais podem trazer impactos ainda mais profundos no mercado brasileiro de valores mobiliários. A este respeito, vide risco “O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo, como a atual coronavírus (COVID-19), pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia mundial e a economia brasileira, impactando o mercado de negociação das ações de emissão da Companhia” na página 73 deste Prospecto.

Essas características do mercado de capitais brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações ordinárias de emissão da Companhia, de que sejam titulares, pelo preço e na ocasião desejados, o que poderá ter efeito substancialmente adverso no preço das ações ordinárias de emissão da Companhia. Se um mercado ativo e líquido de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia não for desenvolvido e mantido, o preço de negociação das Ações pode ser negativamente impactado.

***Riscos relacionados à situação da economia global poderão afetar a percepção do risco em outros países, especialmente nos mercados emergentes o que poderá afetar negativamente a economia brasileira inclusive por meio de oscilações nos mercados de valores mobiliários.***

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive Estados Unidos, países membros da União Europeia e de economias emergentes. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive das Ações. Crises nos Estados Unidos, na União Europeia ou em países emergentes podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários de emissão da Companhia.

Adicionalmente, a economia brasileira é afetada pelas condições de mercado e pelas condições econômicas internacionais, especialmente, pelas condições econômicas dos Estados Unidos. Os preços das ações na B3, por exemplo, são altamente afetados pelas flutuações nas taxas de juros dos Estados Unidos e pelo comportamento das principais bolsas norte-americanas. Qualquer aumento nas taxas de juros em outros países, especialmente os Estados Unidos, poderá reduzir a liquidez global e o interesse do investidor em realizar investimentos no mercado de capitais brasileiro.

A Companhia não pode assegurar que o mercado de capitais brasileiro estará aberto às companhias brasileiras e que os custos de financiamento no mercado sejam favoráveis às companhias brasileiras. Crises econômicas em mercados emergentes podem reduzir o interesse do investidor por valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários emitidos pela Companhia. Isso poderá afetar a liquidez e o preço de mercado das Ações, bem como poderá afetar o futuro acesso da Companhia ao mercado de capitais brasileiros e a financiamentos em termos aceitáveis, o que poderá afetar adversamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia.

A este respeito, vide risco “*O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo, como a atual coronavírus (COVID-19), pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia mundial e a economia brasileira, impactando o mercado de negociação das ações de emissão da Companhia*” na página 73 deste Prospecto.

***O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo, como a atual coronavírus (COVID-19), pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia mundial e a economia brasileira, impactando o mercado de negociação das ações de emissão da Companhia.***

Surto de doenças que afetem o comportamento das pessoas, como do atual coronavírus (“COVID-19”), o Zika, o Ebola, a gripe aviária, a febre aftosa, a gripe suína, a Síndrome Respiratória no Oriente Médio ou MERS e a Síndrome Respiratória Aguda Grave ou SARS, podem ter um impacto adverso relevante no mercado de capitais global, nas indústrias mundiais, na economia mundial e brasileira, nos resultados da Companhia e nas ações de sua emissão.

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde decretou a pandemia decorrente do COVID-19, cabendo aos países membros estabelecerem as melhores práticas para as ações preventivas e de tratamento aos infectados. Como consequência, o surto do COVID-19 resultou em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas impostas pelos governos de diversos países em face da ampla e corrente disseminação do vírus, incluindo quarentena e *lockdown* ao redor do

mundo. Como consequência de tais medidas, os países impuseram restrições às viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população, o que pode resultar na volatilidade no preço de matérias-primas e outros insumos, fatores que conjuntamente exercem um efeito adverso relevante na economia global e na economia brasileira.

As medidas descritas acima aliadas às incertezas provocadas pelo surto do COVID-19 tiveram um impacto adverso na economia e no mercado de capitais global, incluindo no Brasil, inclusive causando oito paralisações (*circuit-breakers*) das negociações na B3 durante o mês de março de 2020. A cotação da maioria dos ativos negociados na B3 foi adversamente afetada em razão da pandemia do COVID-19. Impactos semelhantes aos descritos acima podem voltar a ocorrer, provocando a oscilação dos ativos negociados na B3.

Qualquer mudança material nos mercados financeiros ou na economia brasileira como resultado desses eventos mundiais pode diminuir o interesse de investidores nacionais e estrangeiros em valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo os valores mobiliários de emissão da Companhia, o que pode afetar adversamente o preço de mercado de tais valores mobiliários e também pode dificultar o acesso ao mercado de capitais e financiamento das operações da Companhia no futuro em termos aceitáveis.

***A emissão e venda, ou a percepção de potencial venda, de quantidades significativas das ações de emissão da Companhia, inclusive pelo Acionista Vendedor, após a conclusão da Oferta e o período de Lock-up, poderá afetar negativamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário ou a percepção dos investidores sobre a Companhia.***

A Companhia, o Acionista Vendedor e os Administradores celebrarão acordos de restrição à venda das ações ordinárias de emissão da Companhia (*Lock-Up*), por meio dos quais se comprometerão a, sujeitos tão somente às exceções previstas em referidos acordos, durante o período de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, a não transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta.

Após tais restrições terem se extinguido, as Ações detidas pelo Acionista Vendedor estarão disponíveis para venda no mercado. A ocorrência de vendas ou a percepção de uma possível venda de um número substancial de ações ordinárias de emissão da Companhia pode afetar adversamente o valor de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia. Para informações adicionais, ver a seção “Informações Sobre a Oferta – Restrições à Negociação das Ações (*Lock-Up*)” na página 57 deste Prospecto.

***A Companhia pode vir a precisar de capital adicional no futuro, por meio da emissão de valores mobiliários, o que poderá afetar o preço das Ações e resultar em uma diluição da participação do investidor.***

A Companhia pode vir a ter que captar recursos adicionais no futuro por meio de operações de emissão pública ou privada de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações ordinárias de emissão da Companhia ou permutáveis por elas. Qualquer captação de recursos por meio da distribuição de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, ou permutáveis por elas, pode resultar em alteração no preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia e na diluição da participação do investidor no capital social da Companhia.

***A participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding poderá afetar adversamente a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas***



***poderá resultar na redução de liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário.***

O Preço por Ação será definido após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*. Nos termos da regulamentação em vigor, poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no processo de fixação do Preço por Ação, mediante a participação destes no Procedimento de *Bookbuilding*, até o limite máximo de 20% (vinte por cento) das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais). Caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade das Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais), será vedada a colocação das Ações aos Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo suas intenções de investimento automaticamente canceladas.

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário.

Adicionalmente, os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 para proteção (*hedge*) de operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo ações ordinárias de emissão da Companhia como referência são permitidas na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas. Tais operações poderão influenciar a demanda e, conseqüentemente, o preço das Ações e, deste modo, o Preço por Ação poderá diferir dos preços que prevalecerão no mercado após a conclusão desta Oferta.

***A fixação do Preço por Ação em valor inferior à Faixa Indicativa possibilitará a desistência dos Investidores de Varejo, o que poderá reduzir a capacidade da Companhia de alcançar dispersão acionária na Oferta, bem como a sua capacidade de executar o plano de negócios da Companhia.***

A faixa de preço apresentada na capa deste Prospecto Preliminar é meramente indicativa e, conforme expressamente previsto neste Prospecto Preliminar, o Preço por Ação poderá ser fixado em valor inferior à Faixa Indicativa. Caso o Preço por Ação seja fixado abaixo do valor resultante da subtração entre o valor mínimo da Faixa Indicativa e o valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor máximo da Faixa Indicativa, ocorrerá um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, o que possibilitará a desistência dos Investidores de Varejo no âmbito da Oferta de Varejo. Na ocorrência de Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, a Companhia alcançará menor dispersão acionária do que a inicialmente esperada, caso uma quantidade significativa de Investidores de Varejo decida por desistir da Oferta.

Ademais, a fixação do Preço por Ação em valor significativamente abaixo da Faixa Indicativa poderá resultar em captação de recursos líquidos em montante consideravelmente menor do que o inicialmente projetado para as finalidades descritas na seção “Destinação dos Recursos”, na página 99 deste Prospecto e assim afetar a capacidade da Companhia de executar o plano de negócios da Companhia, o que poderá ter impactos no crescimento e nos resultados das operações da Companhia.

***Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em adquirir a totalidade das Ações no âmbito da Oferta.***

Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, caso as Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares) não sejam integralmente adquiridas no

âmbito da Oferta até a Data de Liquidação, nos termos do Contrato de Colocação, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva automaticamente cancelados. Para informações adicionais sobre o cancelamento da Oferta, veja a seção “Informações sobre a Oferta – Suspensão e Cancelamento” na página 65 deste Prospecto.

***Investidores que adquirirem Ações poderão sofrer diluição imediata e substancial no valor contábil de seus investimentos.***

O Preço por Ação poderá ser fixado em valor superior ao patrimônio líquido por ação das ações emitidas e em circulação imediatamente após a Oferta. Como resultado desta diluição, em caso de liquidação da Companhia, os investidores que adquiram Ações por meio da Oferta poderão receber um valor significativamente menor do que o preço que pagaram ao adquirir as Ações na Oferta. Para mais informações sobre a diluição da realização da Oferta, consulte a seção “Diluição”, na página 104 deste Prospecto.

***A realização da Oferta poderá deixar a Companhia exposta a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior. Os riscos relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil.***

A Oferta compreende a distribuição das Ações no Brasil, bem como esforços de colocação das Ações juntos a Investidores Estrangeiros. Os esforços de colocação das Ações no exterior expõem a Companhia a normas relacionadas à proteção dos Investidores Estrangeiros por incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*.

Adicionalmente, a Companhia e o Acionista Vendedor são parte do Contrato de Colocação Internacional, que regula os esforços de colocação das Ações no exterior. O Contrato de Colocação Internacional apresenta uma cláusula de indenização em favor dos Agentes de Colocação Internacional para que a Companhia e o Acionista Vendedor os indenizem, caso estes venham a sofrer perdas no exterior por conta de eventuais incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*.

A Companhia e o Acionista Vendedor também fazem diversas declarações e garantias relacionadas aos negócios da Companhia e em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra a Companhia e o Acionista Vendedor no exterior. Esses procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nesses processos. Além disso, devido ao sistema processual dos Estados Unidos, as partes envolvidas em um litígio são obrigadas a arcar com altos custos na fase inicial do processo, o que penaliza companhias sujeitas a tais processos. Uma eventual condenação da Companhia em um processo no exterior com relação a eventuais incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*, se envolver valores elevados, poderá afetar negativamente a Companhia.

***Após a Oferta, a Companhia será controlada exclusivamente pelo Acionista Vendedor, cujos interesses podem diferir dos interesses dos demais acionistas titulares das ações ordinárias de sua emissão.***

Imediatamente após a conclusão da Oferta (considerando as Ações Adicionais, caso exercidas, e sem considerar as Ações Suplementares), o Acionista Vendedor da Companhia será titular de 56,44% das ações ordinárias de emissão da Companhia. Dessa forma, o Acionista Vendedor, por meio de seu poder de voto nas assembleias gerais, continuará sendo capaz de influenciar fortemente ou efetivamente exercer o poder de controle sobre as decisões da Companhia, incluindo sobre as estratégias de desenvolvimento, gastos e plano de distribuição de dividendos, o que pode se dar de maneira divergente em relação aos interesses dos demais acionistas titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia.

***Eventual descumprimento por qualquer das Instituições Consorciadas de obrigações relacionadas à Oferta poderá acarretar seu desligamento do grupo de instituições***

***responsáveis pela colocação das Ações, com o conseqüente cancelamento de todos Pedidos de Reserva feitos perante tais Instituições Consorciadas.***

Caso haja descumprimento ou indícios de descumprimento, por quaisquer das Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas no respectivo instrumento de adesão ao Contrato de Colocação, na carta-convite ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável no âmbito da Oferta, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Instrução CVM 400, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, condições de negociação com as ações ordinárias de emissão da Companhia, emissão de relatórios de pesquisa e de marketing da Oferta, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, tal Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas julgadas cabíveis pelos Coordenadores da Oferta, deixará imediatamente de integrar o grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações. Caso tal desligamento ocorra, a(s) Instituição(ões) Consorciada(s) em questão deverá(ão) cancelar todos os Pedidos de Reserva que tenha(m) recebido e informar imediatamente os respectivos investidores sobre o referido cancelamento, os quais não mais participarão da Oferta, sendo que os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos sobre movimentação financeira, eventualmente incidentes. Para maiores informações, ver a seção “Informações Sobre a Oferta – Características Gerais da Oferta – Violações de Norma de Conduta” na página 56 deste Prospecto.

***A eventual contratação e realização de operações de total return swap e hedge podem influenciar a demanda e o preço das Ações.***

Os Coordenadores da Oferta e sociedades de seus conglomerados econômicos poderão realizar operações com derivativos para proteção (*hedge*), tendo as ações de emissão da Companhia como referência (incluindo operações de *total return swap*) contratadas com terceiros, conforme permitido pelo artigo 48 da Instrução CVM 400, e tais investimentos não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas. A realização de tais operações pode constituir uma porção significativa da Oferta e poderá influenciar a demanda e, conseqüentemente, o preço das Ações e reduzir a liquidez das ações de emissão da Companhia no mercado secundário.

***Eventuais matérias veiculadas na mídia com informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia, o Acionista Vendedor ou os Coordenadores da Oferta poderão gerar questionamentos por parte da CVM, B3 e de potenciais investidores da Oferta, o que poderá impactar negativamente a Oferta.***

A Oferta e suas condições, incluindo o presente Prospecto, passarão a ser de conhecimento público após a realização do protocolo do pedido de registro da Oferta na CVM. A partir deste momento e até a divulgação do Anúncio de Encerramento, poderão ser veiculadas na mídia matérias contendo informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia, o Acionista Vendedor ou os Coordenadores da Oferta, ou, ainda, contendo certos dados que não constam do Prospecto ou do Formulário de Referência.

Tendo em vista que o artigo 48 da Instrução CVM 400 veda qualquer manifestação na mídia por parte da Companhia, do Acionista Vendedor ou dos Coordenadores da Oferta sobre a Oferta até a divulgação do Anúncio de Encerramento, eventuais notícias sobre a Oferta poderão conter informações que não foram fornecidas ou que não contaram com a revisão da Companhia, do Acionista Vendedor ou dos Coordenadores da Oferta.

Assim, caso haja informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta divulgadas na mídia ou, ainda, caso sejam veiculadas notícias com dados que não constam do Prospecto ou do Formulário de Referência, a CVM, a B3 ou potenciais investidores poderão questionar o conteúdo de tais matérias midiáticas, o que poderá afetar negativamente a tomada de decisão de investimento pelos

potenciais investidores podendo resultar, ainda, a exclusivo critério da CVM, na suspensão da Oferta, com a consequente alteração do seu cronograma, ou no seu cancelamento.

***A Companhia poderá arcar com as despesas relacionadas à Oferta, o que poderá afetar adversamente os resultados da Companhia no período subsequente à realização da mesma.***

Por meio do Contrato de Distribuição, a Companhia poderá assumir a obrigação de pagamento de certas despesas relacionadas à Oferta. O eventual desembolso desses valores pela Companhia poderá impactar negativamente seus resultados no período de apuração subsequente à realização da Oferta. Para mais informações sobre os custos e despesas incorridos pela Companhia com a Oferta, veja a seção “Informações Relativas à Oferta – Custos de Distribuição” na página 61 deste Prospecto.

***O Contrato de Distribuição e o Contrato de Distribuição Internacional contêm condições suspensivas em relação à colocação das Ações. Caso tais condições não sejam implementadas até a Data de Liquidação, conforme aplicável, o Contrato de Distribuição e o Contrato de Distribuição Internacional poderão ser rescindidos e, conseqüentemente, o registro da Oferta pela CVM será cancelado.***

O Contrato de Distribuição e o Contrato de Distribuição Internacional condicionam a colocação das Ações, à implementação de certas condições suspensivas até a Data de Liquidação. Caso as referidas condições suspensivas não sejam implementadas, o Contrato de Distribuição e o Contrato de Distribuição Internacional poderão ser rescindidos. Nos termos do artigo 19, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400, a rescisão do Contrato de Distribuição importará no cancelamento do registro da Oferta pela CVM. Para mais informações, veja a seção “Informações Sobre a Oferta – Contrato de Distribuição e Contrato de Distribuição Internacional”, na página 59 deste Prospecto. Após a divulgação do Anúncio de Início, o Contrato de Distribuição estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto aos Coordenadores da Oferta, nos endereços indicados na seção “Informações Sobre a Oferta – Informações Adicionais”, na página 67 deste Prospecto.

O cancelamento da Oferta será informado aos investidores que já tenham aceitado a Oferta, por meio de anúncio a ser divulgado nas páginas da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3 na rede mundial de computadores, constantes da seção “Informações sobre a Oferta – Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 69 deste Prospecto, mesmos meios utilizados para divulgação do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início. Todos os investidores que já tenham aceitado a Oferta, na hipótese de seu cancelamento, terão direito à restituição integral dos valores dados em contrapartida às Ações, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 20 da Instrução CVM 400, no prazo de 3 dias úteis, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada). Para mais informações, veja a seção “Informações Sobre a Oferta – Suspensão ou Cancelamento da Oferta”, na página 65 deste Prospecto.

***Determinados Coordenadores da Oferta têm interesse vinculado à conclusão da Oferta, uma vez que parte dos recursos da Oferta poderá ser destinada pelo Acionista Vendedor à liquidação ou à amortização do saldo devedor de dívidas contraídas pela Companhia e/ou sua acionista controladora indireta, conforme o caso, cujos credores atualmente são determinados Coordenadores da Oferta e/ou seus acionistas diretos ou indiretos e/ou as sociedades de seus respectivos conglomerados financeiros.***

Durante o processo de tomada da decisão de investimento nas Ações, os potenciais investidores devem levar em consideração a existência de um potencial conflito de interesse relacionado à participação de determinados Coordenadores da Oferta, tendo em vista que o Acionista Vendedor destinará parte dos recursos da Oferta para pagar antecipadamente ou amortizar o saldo devedor de dívidas contraídas pela Companhia e/ou sua acionista controladora indireta, conforme o caso,

cujos credores atualmente são o Coordenador Líder, o Itaú BBA e o UBS BB e/ou aos seus acionistas diretos ou indiretos e/ou a sociedades de seus respectivos conglomerados financeiros, conforme o caso, conforme descritas na seção “Destinação dos Recursos”, na página 99 deste Prospecto.

Dessa forma, a atuação do Coordenador Líder, do Itaú BBA e do UBS BB na Oferta pode gerar situações de conflito de interesse, podendo impactar a condução dos trabalhos relativos à distribuição e aos esforços de colocação das Ações no contexto da Oferta. Para mais informações, veja as seções *“Relacionamento entre a Companhia e os Coordenadores da Oferta”*, *“Relacionamento entre o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta”*, *“Destinação dos Recursos”* e *“Operações Vinculadas à Oferta”*, nas páginas 86, 92 99 e 101 deste Prospecto, respectivamente.

## APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA

### **Banco Bradesco BBI S.A.**

Banco de investimento do Banco Bradesco S.A., o Bradesco BBI, é responsável por (i) originação e execução de operações de financiamento de projetos; (ii) originação e execução de operações de fusões e aquisições; (iii) originação, estruturação, sindicalização e distribuição de operações de valores mobiliários de renda fixa no Brasil e exterior; e (iv) originação, estruturação, sindicalização e distribuição de operações de valores mobiliários de renda variável no Brasil e exterior.

Bradesco BBI conquistou em 2021 os prêmios “Best Equity Bank and Best Debt Bank da América Latina e Best Investment Bank no Brasil, pela Global Finance.

- Presença constante em operações de renda variável, com presença na maioria dos IPOs (Initial Public Offerings) e Follow-ons que foram a mercado nos últimos anos, tanto no Brasil quanto no exterior.
- O Bradesco BBI apresentou presença significativa no mercado de capitais brasileiro no primeiro trimestre de 2021, tendo participado em 9 ofertas, no montante de R\$ 17 bilhões.
- Com importantes transações realizadas, o Bradesco BBI concluiu o primeiro trimestre com grande destaque em renda fixa. Participou de 19 operações no mercado doméstico, em ofertas que totalizaram mais de R\$33 bilhões originados.
- No primeiro trimestre do ano de 2021, o Bradesco BBI assessorou 7 transações de M&A envolvendo um volume total de aproximadamente R\$25 bilhões.
- O Banco Bradesco S.A. está presente em todos os municípios brasileiros e em diversas localidades no exterior. Conta com uma rede de 3.816 agências, 4.300 unidades dedicadas exclusivamente à realização de negócios e relacionamento com clientes (“PAs” – postos de atendimento), 877 Postos de Atendimento Eletrônico (“PAEs”) e 40.835 unidades Bradesco Expresso (correspondentes bancários), além de milhares de equipamentos de autoatendimento.

### **Banco Itaú BBA S.A.**

O Itaú BBA é o banco de atacado do conglomerado Itaú Unibanco. O Itaú BBA é resultado da fusão dos bancos BBA e das áreas corporate do Banco Itaú S.A. e Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A. Em 31 de março de 2019, o Itaú Unibanco apresentou os seguintes resultados: ativos na ordem de R\$1,7 trilhão e uma carteira de crédito de R\$647 bilhões. A história do Itaú BBA começa com o BBA Creditanstalt, fundado em 1988 em São Paulo por Fernão Bracher e Antonio Beltran, em parceria com o Bank Austria Creditanstalt. A atuação do banco estava voltada para operações financeiras bancárias, com características de atacado, e destaque para *underwriting*, *hedge*, crédito e câmbio.

Em 1991, foi a única instituição brasileira a coordenar o consórcio de bancos estrangeiros para investimentos no programa de privatização de empresas estatais no país. Ainda no mesmo ano, recebeu autorização do BACEN para operar subsidiária em Bahamas e atender a demanda de clientes na área internacional.

Em 1994, assinou acordo de cooperação com a administradora de recursos Paribas Capital. No ano seguinte, juntou-se ao Capital Group, de Los Angeles, para formar a administradora de fundos BBA Capital. Em 1996, adquiriu a Financiadora Mappin e criou a Fináustria, especializada em financiamento de veículos. Nessa época, já contava com sucursais em Campinas, Rio de Janeiro, Porto Alegre e Belo Horizonte.

Em 2001, o BBA tem novo parceiro de negócios, em razão da compra do Creditanstalt pelo grupo alemão HVB. No ano seguinte, a associação com o Grupo Icatu fez surgir duas empresas: a BBA Icatu Corretora e a BBA Icatu Investimentos.

No final de 2002, ocorreu a associação com o Banco Itaú S.A., surgindo assim uma nova instituição: o Itaú BBA. Com gestão autônoma para conduzir todos os negócios de clientes corporativos e banco de investimento do grupo, passa a contar com a base de capital e liquidez do Itaú e a especialização do BBA no segmento de atacado.

Em 2005, o Itaú BBA ampliou as atividades de banco de investimentos e, com isso, consolidou-se como um player de mercado em fusões e aquisições, equities e renda fixa local, conforme descrito abaixo. A partir de 2008, iniciou expansão de suas atividades em renda fixa internacional e produtos estruturados.

Em 2009, o BACEN aprovou a associação entre o Itaú e o Unibanco. O Itaú BBA uniu-se com a área corporate do Unibanco, e ainda concentrou as atividades de tesouraria institucional do grupo.

#### Atividade de Investment Banking do Itaú BBA

A área de investment banking do Itaú BBA oferece assessoria a clientes corporativos e investidores na estruturação de produtos de banco de investimento, incluindo renda variável, renda fixa e fusões e aquisições.

O Itaú BBA tem sido reconhecido como um dos melhores bancos de investimento nas regiões em que atua: foi eleito cinco anos consecutivos, de 2011 a 2015, banco de investimento mais inovador da América Latina pela The Banker, para a mesma região, foi considerado o melhor banco de investimento em 2011, 2012, 2013, 2015, 2016 e 2017 pela Global Finance, mesma instituição que o apontou como o melhor investment bank do Brasil em 2009, 2012, 2013, 2014 e 2015 e como o banco mais criativo do mundo em 2016. Também em 2016, o Itaú BBA foi eleito pela Bloomberg como o melhor assessor em transações de M&A da América Latina e Caribe.

Em renda variável, o Itaú BBA oferece serviços para estruturação de ofertas públicas primárias e secundárias de ações e de Deposit Receipts (DRs), ofertas públicas para aquisição e permuta de ações, além de assessoria na condução de processos de reestruturação societária de companhias abertas e trocas de participações acionárias. A condução das operações é realizada em conjunto com a Itaú Corretora de Valores S.A., que tem relacionamento com investidores domésticos e internacionais, além de contar com o apoio da melhor casa de research do Brasil e da América Latina, segundo a Institutional Investor. Em 2018 o Itaú BBA foi líder em emissões no mercado brasileiro em número de transações que totalizaram US\$6,1 bilhões.

Com equipe especializada, a área de fusões e aquisições do Itaú BBA oferece aos clientes estruturas e soluções para assessoria, coordenação, execução e negociação de aquisições, desinvestimentos, fusões e reestruturações societárias. De acordo com o ranking de fusões e aquisições da Dealogic, o Itaú BBA prestou assessoria financeira a 49 transações em 2018 na América do Sul, obtendo a primeira colocação no ranking por quantidade de operações acumulando um total de US\$25,7 bilhões.

No segmento de renda fixa, o Itaú BBA conta com equipe dedicada para prover aos clientes produtos no mercado doméstico e internacional, tais como: notas promissórias, debêntures, commercial papers, fixed e floating rate notes, fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC), certificados de recebíveis imobiliários (CRI) e certificados de recebíveis do agronegócio (CRA). Em 2014, segundo o ranking da ANBIMA, o Itaú BBA foi líder em distribuição de renda fixa local, coordenando 20% do volume total distribuído, que ultrapassou os R\$7 bilhões. Pelo mesmo ranking, o Itaú BBA ficou em segundo lugar em 2015 e 2016, tendo coordenado operações cujo volume total somou mais de US\$4 bilhões em 2015, US\$8 bilhões em 2016 e US\$6 bilhões em 2017, equivalente a 14%, 21% e 27% do total, respectivamente. Em 2018 o Itaú BBA foi líder obtendo 37% de participação sobre o volume total emitido, tendo coordenado operações cujo volume total somou aproximadamente US\$8 bilhões.

### **Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.**

O Bank of America está presente no Brasil desde 1953, contando com uma estrutura de aproximadamente 400 funcionários, com foco na intermediação e negociação de títulos de renda fixa e variável, em operações de câmbio e na prestação de serviços de banco de investimentos, incluindo a assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, reestruturações e no mercado de capitais.

A fusão global entre os grupos Merrill Lynch e Bank of America resultou no que o Bank of America acredita ser um dos maiores conglomerados financeiros do mundo e um dos líderes mundiais na negociação e intermediação de títulos e valores mobiliários, na prestação de serviços de banco de investimentos e de finanças corporativas, na gestão de ativos e grandes riquezas e na prestação de serviços de gestão de tesouraria.

O conglomerado Bank of America Merrill Lynch atende clientes nos segmentos de pessoa física, pequenos e médios negócios e também grandes empresas, oferecendo uma vasta gama de produtos e serviços de banco comercial, banco de investimentos, gestão de ativos e de risco. Sua ampla plataforma nos Estados Unidos da América serve mais de 59 milhões de clientes a partir de suas mais de 6.100 agências, mais de 18.000 caixas eletrônicos e um sistema online que atende mais de 25 milhões de usuários ativos.

O grupo atua em mais de 150 países, possuindo relacionamento com 99% das 500 maiores companhias de acordo com a U.S. Fortune e 83% das 500 maiores companhias de acordo com a Fortune Global. As ações da Bank of America Corporation (NYSE: BAC), controladora do Bank of America, fazem parte do índice Dow Jones Industrial Average e são listadas na New York Stock Exchange.

Nas Américas, está entre os principais bancos em emissões de dívida e equity e na assessoria em operações de fusões e aquisições, tendo recentemente atingido uma das principais posições em levantamento de capital para empresas considerando o valor agregado de operações de equity, bonds e financiamentos, de acordo com a Dealogic.

### **Banco J.P. Morgan S.A.**

O J.P. Morgan faz parte do J.P. Morgan Chase & Co. (NYSE: JPM), uma instituição financeira com atuação global e ativos de aproximadamente US\$2,7 trilhões, em 31 de dezembro de 2019, segundo relatórios financeiros divulgados aos investidores. O J.P. Morgan Chase & Co. atua com empresas e investidores institucionais, além de hedge funds, governos e indivíduos afluentes em mais de 100 países, conforme informação disponibilizada na página do J.P. Morgan Chase & Co. na internet.

O J.P. Morgan está presente no Brasil desde a década de 60 atuando em diversas áreas. A área de Investment Banking oferece assessoria em operações de fusões e aquisições, reestruturações societárias e financeiras, emissões de títulos de dívida e emissões de ações, no mercado local e internacional, entre outros; a área de Local Markets, Sales & Trading oferece produtos de tesouraria a clientes corporativos e institucionais e de Private Banking; a Corretora oferece serviços de intermediação em contratos futuros, opções, ações e empréstimo de valores mobiliários para clientes institucionais e de Private Banking; a área de Equities oferece produtos de equities em geral, tais como operações de derivativos; a área de Treasury Services oferece serviços de conta corrente, pagamento e recebimento, e investimentos em renda fixa; a área de Trade and Loan Products oferece produtos de trade, garantias bancárias e financiamentos; a área de Direct Custody and Clearing oferece serviços de custódia a investidores não residentes; e as áreas de Asset Management e Wealth Management oferecem serviços de gestão de recursos, sendo que esta última também concede crédito e assessora os clientes pessoas físicas de alta renda em seus investimentos.

Em 2008, o J.P. Morgan Chase & Co. foi o primeiro banco na história a consolidar as posições de liderança mundial nos mercados de fusões e aquisições, emissão de dívida e ações, segundo dados



da Dealogic e Thomson. No mercado de emissão de ações especificamente, o J.P. Morgan Chase & Co. é o líder mundial no histórico acumulado desde 2007, segundo a Dealogic (Global Equity e Equity Linked). Essa posição de liderança do J.P. Morgan Chase & Co. está refletida nas premiações obtidas no mercado de ações, as quais totalizam um recorde de dezoito prêmios da revista IFR desde 2007.

Por dois anos consecutivos, 2008 e 2009, o J.P. Morgan Chase & Co. foi escolhido pela publicação Latin Finance como o “Best Equity House in Latin America”. Em 2008, o J.P. Morgan Chase & Co. recebeu também o prêmio “Best M&A House in Latin America” e, em 2009, o prêmio “Best Investment Bank in Latin America”, ambos concedidos pela Latin Finance. Em 2011, o J.P. Morgan Chase & Co. recebeu os prêmios “Best Investment Bank in Latin America”, concedido pela Latin Finance, e “Best M&A House in Mexico”, “Best M&A House in Chile”, “Best Debt House in Brazil” e “Best Investment Bank in Chile”, concedidos pela Euromoney. Em 2012, o J.P. Morgan Chase & Co. foi premiado como “Best Investment Bank in Latin America”, assim como “Best M&A House”, ambos pela Latin Finance. Em 2015, o J.P. Morgan Chase & Co. recebeu o prêmio de “Best Equity House in Latin America” pela Euromoney e “Best Investment Bank in Latin America” pela Latin Finance. Em 2016, o J.P. Morgan Chase & Co. recebeu o prêmio de “Best Investment Bank in Latin America” e, em 2017, “Bond House of Year in Latin America” pela Latin Finance. A equipe de Equity Sales da América Latina do J.P. Morgan foi eleita pelo Institutional Investor número 1 em quatro dos últimos cinco anos, em 2015, 2016, 2018 e 2019.

Essas premiações refletem a posição de liderança do J.P. Morgan Chase & Co. na América Latina, bem como sua presença nas mais relevantes transações de oferta de ações, como as ofertas de Marfrig, Unidas, Intermédica, XP Inc., Aliansce Sonae, Magazine Luiza, Banco do Brasil, Vivara, Banco Inter, Movida, Petrobras Distribuidora, IFS, Cencosud Shoppings, Neoenergia, Intermédica, Totvs, Stone, MercadoLibre, Localiza, Unidas, Intermédica, Stone, Falabella, Mall Plaza, Intermédica, Globant, Central Puerto, PagSeguro (“Latin America Equity Issue” em 2018, segundo a IFR), Burger King Brasil, Nexa Resoucers, Camil, Magazine Luiza, Supervielle, Atacadão (“IPO of the Year” em 2017, segundo a Latin Finance), IRB-Brasil Resseguros, Biotoscana, Instituto Hermes Pardini, Azul, CCR, Lojas Americanas, Alupar, BR Malls, Jose Cuervo, Lenova (“Follow-on of the Year” em 2017, segundo a Latin Finance), Nemark, GICSA, Par Corretora, Telefônica Brasil, Via Varejo, Grupo Lala, BB Seguridade, Enersis, Banorte, Visanet, Cemex, Brasil Foods, Natura, Vale, Fleury, Arcos Dorados, Petrobras, Grupo Sura, America Movil, entre outras. Essa posição de liderança no Brasil e América Latina é respaldada por uma plataforma de produtos completa, incluindo dívida conversível, bem como uma força de vendas mundial que colocou, entre 1º de janeiro de 2008 e 31 de dezembro de 2019, US\$2,849 bilhões em ações em 4.496 transações, segundo a Dealogic (crédito total para os coordenadores).

No âmbito global, a equipe de equity research do J.P. Morgan Chase & Co. conquistou o prêmio “#1 Equity Research Team in Latin America” em 2009, 2010, 2011, 2014, 2015 e 2017 concedido pela Institutional Investor. Além desses, nos últimos anos, o J.P. Morgan Chase & Co. recebeu os prêmios “Bank of the Year” (2008, 2017 e 2018), “Equity House of the Year” (2008, 2009 e 2016), “Americas Equity House of the Year” (2016), “Bond House of the Year” (2008, 2019), “Derivatives House of the Year” (2008), “Loan House of the Year” (2012 e 2017), “Securitization House of the Year” (2008 e 2010), “Leveraged Loan House of the Year” (2008), “Leveraged Finance House of the Year” (2008), “High-Yield Bond House of the Year” (2012), “Financial Bond House of the Year” (2009), “Latin America Bond House of the Year” (2009) – concedidos pela International Financing Review – bem como o prêmio “Best Investment Bank” da revista Global Finance nos anos de 2010, 2013, 2015, 2018 e 2019. Esta última publicação também nomeou o J.P. Morgan Chase & Co. como “Best Equity Bank” em 2018 e 2019.

#### **UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

O UBS BB foi constituído em 2020 através da combinação das operações de banco de investimentos do UBS e do Banco do Brasil, incluindo, entre outras, atividades de mercado de capitais de renda fixa e variáveis, fusões e aquisições, além de corretagem de títulos e valores mobiliários no segmento

institucional. Essa parceria abrange o Brasil, assim como outros países da América Latina, incluindo Argentina, Chile, Paraguai, Peru e Uruguai.

Essa combinação de forças cria uma plataforma única de banco de investimentos, oferecendo para nossos cliente o melhor da plataforma do UBS, como presença e conhecimento global, research de primeira linha, plataforma de análise de dados exclusiva, rede de distribuição com alcance em todos os principais mercados mundiais e uma das maiores corretoras do Brasil, e o melhor da plataforma do Banco do Brasil, com seu forte relacionamento com clientes e conhecimento local sem paralelo dos clientes locais, principalmente em Corporate Banking. O Banco do Brasil também traz uma posição de liderança em mercados de capital de dívida e histórico comprovado de operações de ECM, project finance e M&A no país, além de uma incrível capacidade de distribuição de varejo.

O UBS, acionista com 50,01% das ações, é um banco sediado em Zurich na Suíça e conta com escritórios espalhados nos maiores centros financeiros globais onde emprega mais de 68.000 funcionários. O sucesso do UBS baseia-se em seu modelo de negócio diversificado, composto pelas áreas de: Wealth Management, Investment Bank, Personal & Corporate Banking e Asset Management, e detém mais de US\$2,6 trilhões em ativos sob gestão e uma cadeia de relacionamento em mais de 50 países.

Esse modelo que vem sendo consistentemente reconhecido em todos seus segmentos, o UBS tendo recebido inúmeros prêmios de prestígio ao longo dos anos, tendo sido reconhecido em 2017, pelo terceiro ano consecutivo, “Best Global Investment Bank” e em 2019, pelo quarto ano consecutivo, “Best M&A Bank” pela Global Finance. O UBS também foi nomeado “Most innovative Investment Bank for IPOs and equity raisings” nos anos de 2019 e 2018 e, em 2016, “Most Innovative Bank for M&A” pela The Banker. Ainda, em 2019, o UBS foi nomeado como “Best Bank for Swiss Francs”, “Best Equity Bank for Western Europe” e “Best Investment Bank in China, Hong Kong and Singapore”. Além disso, recebeu o primeiro lugar na categoria “Bank of the Year” como parte dos Prêmios IFR em 2015, considerado um dos prêmios mais prestigiados da indústria global de mercados de capitais. Outras plataformas do UBS também têm se destacado, como a de Private Banking que foi reconhecida como “Best Global Private Bank” pela Euromoney em 2019.

O Banco do Brasil, acionista com 49,99% das ações, em seus mais de 210 anos de existência, acumulou experiências e pioneirismos, promovendo o desenvolvimento econômico do Brasil e tornando-se parte integrante da cultura e história brasileira. Sua marca é uma das mais conhecidas no país, ocupando pela 28ª vez consecutiva a primeira colocação na categoria “Bancos” do Prêmio Top of Mind 2018, do Instituto Data Folha, sendo reconhecido como Melhor Banco no Brasil em 2020 pela Euromoney, Banco do Ano na América Latina em 2019 pela The Banker e Banco mais Inovador da América Latina em 2019 e 2020 pela Global Finance.

Ao final do 2º trimestre de 2020, o Banco do Brasil apresentou aproximadamente R\$1,7 trilhão de ativos totais e presença em 99% dos municípios brasileiros, resultado do envolvimento de 92 mil funcionários, distribuídos entre 4.367 agências, 15 países e mais de 60.200 pontos de atendimento.

No Brasil e América Latina, a parceria estratégica, por meio de seus acionistas, teve forte atuação em fusões e aquisições, tendo participado em importantes transações como: a aquisição do Éxito pelo Grupo Pão de Açúcar, a aquisição da Avon pela Natura &Co, a aquisição da The Body Shop pela Natura, aquisição da Vale Fertilizantes pela Mosaic, fusão entre a BM&Fbovespa e Cetip, aquisição de participação pela Salic na Minerva Foods e fechamento de capital da Souza Cruz.

Também desempenhou também um papel importante em emissões de ações, tendo atuado em diversas ofertas públicas de ações na região, incluindo as ofertas da Telefônica, Terrafina, Senior Solution, Bioserv, Smiles, Tupy, CPFL Renováveis, BB Seguridade, Fibra Uno, Avianca Holdings, Volaris, Grupo Financiero Inbursa, Oi, Ourofino Saúde Animal, OHL México, Santander México, Volaris, Via Varejo, Unifin Financiera, Grupo Financiero Galicia, Gerdau, Rumo Logística, Azul Linhas Aéreas, CCR, Lojas Americanas, Magazine Luiza, BR Distribuidora, Grupo NotreDame Intermedica, Arco Platform, Banco BTG Pactual, Petrobras, IRB Brasil Resseguros, Centauro, Neoenergia, Banco

Inter, Moviada, Afya, XP Inc., Vasta Platform, Quero, D1000, Estapar, Moura Dubeux, Minerva Foods, Marfrig, Marisa, entre outros.

Além disso, no mercado doméstico de renda fixa coordenou, em 2019, 81 emissões que totalizaram o valor de R\$ 25,1 bilhões e 10,9% de market share, encerrando o período em 4º lugar no Ranking ANBIMA de Originação por Valor de Renda Fixa Consolidado Acumulado de 2019. No mesmo período, foram estruturadas 16 operações de securitização, sendo 3 CRIs, 12 CRAs e 1 FIDC, com volume total de R\$6,4 bilhões. No mercado externo, participou da emissão de US\$7,9 bilhões, lhe conferindo o 6º lugar no Ranking ANBIMA de Emissões Externas – Totais Público & Privado, em 2019.

A parceria estratégica também conta com a maior corretora do país em volume de transações na B3 em 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018, e a segunda maior em 2019.

## RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA E OS COORDENADORES DA OFERTA

### Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder

Em maio de 2021, além das relações referente à Oferta, o Bradesco BBI e/ou sociedades do seu conglomerado econômico possuem relacionamento comercial com a Companhia e/ou sociedades pertencentes ao seu grupo econômico. Nesse contexto, a Companhia e/ou sociedades pertencentes ao seu grupo econômico contrataram, conforme o caso, operações financeiras, dentre as quais se destacam as seguintes:

1. Operação de debêntures com a Companhia com data de contratação 08/06/2020 e com vencimento final em junho de 2027. O montante foi contratado no valor de R\$539 milhões e o saldo devedor atual permanece o mesmo, visto que a operação possui 36 meses de carência. Garantia: I) Penhor de Ações da Loma Negra Companhia Industrial Argentina S.A. detidas pelo Acionista Vendedor. II) Caso o valor total das garantias seja inferior ao cap dos Bonds (12,5% dos ativos consolidados da Intercement Participações S.A.), conforme medição anual, deverão ser complementadas por garantias adicionais, em ordem de prioridade. III) Fiança da Companhia, Acionista Vendedor e ICT Egito e das demais devedoras, fiadores, avalistas ou outorgantes das dívidas originais. A operação possui remuneração de CDI + 3,75%.
2. Operação de cartão de crédito, no valor de R\$ 2,9 milhões, com início em 01/06/2018 e vencimento em 01/03/2022.
3. Operações de fiança, no valor de R\$ 23 milhões, com início de contratação da primeira fiança em 02/06/2008 e vencimento indeterminado.
4. Serviço de captação composto pelas modalidades CDB, depósito à vista, cobrança e poupança, totalizando aproximadamente R\$64,5 milhões.
5. Operação de debêntures com a Intercement Participações S.A., com data de contratação em 08/06/2020 e vencimento final em junho de 2027. O montante foi contratado por R\$ 922.953.000,00 e o saldo devedor é de R\$ 944.775.423,00 (data base maio de 2021). Garantia: I) Penhor de Ações da Loma Negra Empresa Industrial Argentina S.A. detidas pelo Acionista Vendedor. II) Caso o valor total das garantias seja inferior ao cap dos Bonds (12,5% dos ativos consolidados da Intercement Participações S.A.), conforme medição anual, deverão ser complementadas por garantias adicionais, em ordem de prioridade. III) Fiança da Companhia, Acionista Vendedor e ICT Egito e das demais devedoras, fiadores, avalistas ou outorgantes das dívidas originais. A operação possui remuneração de CDI + 3,75%.
6. Uma operação de Cartão de Crédito para a Intercement Participações S.A., no valor de R\$ 840 mil com início em 01/11/2018 e o último vencimento em 18/11/2021.
7. Uma operação de fiança, no valor de R\$ 735,7 mil, com início em 30/08/2017 e vencimento em 30/08/2021.
8. R\$ 2,2 bilhões em ações preferenciais da Intercement Participações S.A. (data base 30/04/2021), com opção de venda em Dez/23.

O Acionista Vendedor pretende utilizar montante superior a 20% dos recursos líquidos que vier a receber na Oferta para amortizar/liquidar determinadas dívidas das quais o Coordenador Líder e/ou sociedades que integram o seu conglomerado financeiro é atualmente um dos credores, conforme descrito nas seções “Operações Vinculadas à Oferta” e “Destinação dos Recursos”, nas páginas 101 e 99 deste Prospecto. Para mais informações sobre os possíveis conflitos de interesse que a participação do Coordenador Líder na Oferta pode ensejar, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Determinados Coordenadores da Oferta têm interesse vinculado à conclusão da Oferta, uma vez que parte dos recursos da Oferta poderá ser destinada pelo Acionista Vendedor à liquidação ou à amortização do saldo devedor de dívidas contraídas pela Companhia e/ou sua acionista controladora indireta, conforme o caso, cujos credores atualmente são

determinados Coordenadores da Oferta e/ou as sociedades de seus respectivos conglomerados financeiros”, constante da página 78 deste Prospecto.

## **Relacionamento entre a Companhia e o Itaú BBA**

Na data deste Prospecto, além do relacionamento relativo à Oferta e ao descrito acima, a Companhia e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro possuem o seguinte relacionamento comercial relevante com o Itaú BBA e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro:

- Operação de fiança, no montante de R\$ 2,12 milhões, contratada pela Companhia em 16 de dezembro de 2019, com vencimento em 21 de março de 2026. A operação não possui garantia. O saldo em aberto dessa operação em 31 de março de 2021 era equivalente a R\$ 2,76 mil. A taxa da operação é de 5,15% ao ano.
- Operação de fiança, no montante de R\$ 22,93 milhões, contratada pela Companhia em 18 de junho de 2020, com vencimento em 21 de março de 2026. A operação não possui garantia. O saldo em aberto dessa operação em 31 de março de 2021 era equivalente a R\$ 23,29 milhões. A taxa da operação é de 5,15% ao ano.
- Operação de fiança, no montante de R\$ 3,38 milhões, contratada pela Companhia em 31 de outubro de 2019, com vencimento em 21 de março de 2026. Tal operação não possui garantia. O saldo em aberto dessa operação em 31 de março de 2021 era equivalente a R\$ 4,32 milhões. A taxa da operação é de 5,15% ao ano.
- Cessão de crédito realizada em 28 de dezembro de 2006, por meio da qual o Itaú BBA adquiriu, à vista por aproximadamente R\$ 18 milhões, da Cimpor Brasil Participações Limitados o crédito a ela devido pela Cimpor Cimentos do Brasil Ltda. (ambas entidades são controladas da Companhia), no montante total de aproximadamente R\$57,8 milhões, sendo que tal crédito deve ser pago pela Cimpor Cimentos do Brasil Ltda. em dezesseis parcelas anuais, com vencimento final em 28 de dezembro de 2022, e o saldo em aberto em 31 de março de 2021 era equivalente a R\$ 14,4 milhões.
- Atuação como coordenador da oferta pública com esforços restritos de colocação (ICVM 476) da 3ª emissão de debêntures simples, com garantia real, da Companhia, realizada em 08/06/2020 e com vencimento final em junho de 2027, no montante total de R\$1.700.161.000,00, com taxa de CDI + 3,75% e que contam com as seguintes garantias: (i) Fiança da Intercement Participações S.A., do Acionista Vendedor, da Intercement Trading e Inversiones Argentina S.L., da Intercement Trading e Inversiones Egipto S.L. e da Caue Austria Holding GmbH; (ii) Penhor de ações de emissão da Loma Negra Companhia Industrial Argentina S.A.; (iii) penhor da totalidade das ações de emissão da ICT Argentina; e (iv) penhor sobre a totalidade dos recursos líquidos direta ou indiretamente recebidos pela Companhia e/ou pelas intervenientes garantidoras em decorrência da venda de ativos operacionais, sendo que o Itaú BBA e/ou sociedades que integram o seu conglomerado financeiro mantém em carteira própria debêntures no valor de R\$ 678.615.399,93 (data base 31 de março de 2021). Conforme descrito nas seções “Operações Vinculadas à Oferta” e “Destinação dos Recursos”, nas páginas 101 e 99 deste Prospecto, o Acionista Vendedor poderá utilizar montante superior a 20% dos recursos líquidos que vier a receber na Oferta para amortizar/liquidar as referidas debêntures. Para mais informações sobre os possíveis conflitos de interesse que a participação do Itaú BBA na Oferta pode ensejar, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Determinados Coordenadores da Oferta têm interesse vinculado à conclusão da Oferta, uma vez que parte dos recursos da Oferta poderá ser destinada pelo Acionista Vendedor à liquidação ou à amortização do saldo devedor de dívidas contraídas pela Companhia e/ou sua acionista controladora indireta, conforme o caso, cujos credores atualmente são determinados Coordenadores da Oferta e/ou as sociedades de seus respectivos conglomerados financeiros”, constante da página 78 deste Prospecto.

O Itaú BBA e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro, diretamente ou por meio de fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, eventualmente possuem títulos e valores mobiliários de emissão e/ou lastreados em créditos originados pela Companhia e/ou de sociedades de seu grupo econômico, adquiridos em operações regulares de mercado a preços e condições de mercado. Notadamente, sociedade de conglomerado financeiro do Itaú BBA detém participação societária, em todos os casos inferior a 20% do respectivo capital total, na Barra Grande Participações S.A., na Machadinho Participações S.A. e na Estreito Participações S.A., que são sociedades controladas pela Companhia.

A Companhia poderá, no futuro, contratar o Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro para celebrar acordos e/ou para realização de operações financeiras usuais, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

O Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão negociar outros valores mobiliários (que não Ações ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas Ações) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado em Ações, ações ordinárias ou ações preferenciais de emissão da Companhia; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Itaú BBA no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Itaú BBA e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as Ações como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das Ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações de total return swap). O Itaú BBA e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (hedge) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta – A eventual contratação e realização de operações de total return swap e hedge podem influenciar a demanda e o preço das Ações”, na página 77 deste Prospecto.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 61 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Itaú BBA poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos da estabilização do preço das Ações.

Observado o previsto acima, a Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Itaú BBA como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Itaú BBA ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro.

#### **Relacionamento entre a Companhia e o Bank of America**

Na data deste Prospecto, além do relacionamento relativo à Oferta e ao descrito acima, a Companhia e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro possuem o seguinte relacionamento comercial com o Bank of America e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro:

- Serviços de custódia de títulos de dívida corporativa (*bonds*) para o Acionista Vendedor, com abertura de conta em 3 de maio de 2015.

Além do relacionamento relativo à Oferta e ao descrito acima, a Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico não possui, na data deste Prospecto, qualquer relacionamento relevante com o Bank of America e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro. Entretanto, a Companhia contratou e poderá, no futuro, contratar o Bank of America e/ou sociedades pertencentes ao seu grupo econômico para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras relacionadas com a Companhia ou sociedades controladas pela Companhia.

O Bank of America e/ou sociedades de seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, antes da divulgação do Anúncio de Encerramento, a pedido de terceiros, operações de derivativos, tendo ações de emissão da Companhia como ativo de referência e adquirir ações de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. No âmbito da Oferta, o Bank of America e/ou sociedades de seu grupo econômico podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações”, na página 77 deste Prospecto.

Ademais, sociedades integrantes do grupo econômico do Bank of America e fundos de investimento administrados e/ou geridos por sociedades integrantes de seu grupo eventualmente realizaram negociações de valores mobiliários de emissão da Companhia diretamente ou por meio de fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, sendo que, (i) em nenhum caso tais negociações envolveram ações representativas de participações que atingiram, nos últimos 12 meses, 5% do capital social da Companhia, e (ii) em todos os casos, consistiram em operações em bolsa de valores a preços e condições de mercado.

O Bank of America e/ou sociedades de seu grupo econômico não participaram em ofertas públicas de valores mobiliários de emissão da Companhia nos 12 meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista no item “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 61 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia ao Bank of America cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Bank of America poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Bank of America como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Bank of America e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

### **Relacionamento entre a Companhia e o J.P Morgan**

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à presente Oferta, a Companhia não tinha qualquer outro relacionamento com o J.P. Morgan e seu respectivo grupo econômico.

A Companhia e sociedades controladas pela Companhia poderão, no futuro, vir a contratar o J.P. Morgan e/ou sociedades pertencentes ao seu grupo econômico para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado,

crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras relacionadas com a Companhia ou sociedades controladas pela Companhia.

O J.P. Morgan e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não Ações ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas Ações) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o J.P. Morgan e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico poderão: (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia (inclusive Ações), com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas Ações ou ações ordinárias de emissão da Companhia; (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do J.P. Morgan no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O J.P. Morgan e/ou sociedades de seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, antes da divulgação do Anúncio de Encerramento, a pedido de terceiros, operações de derivativos, tendo ações de emissão da Companhia como ativo de referência e adquirir ações de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. No âmbito da Oferta, o J.P. Morgan e/ou sociedades de seu grupo econômico podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta.

Nos últimos 12 (doze) meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o J.P. Morgan e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico (i) não participaram de qualquer oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia, (ii) não participaram de operações de financiamento ou reestruturações societárias da Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico, e (iii) não realizaram aquisições e vendas de valores mobiliários de emissão da Companhia.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista no item “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 61 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia ao J.P. Morgan cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o J.P. Morgan poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do J.P. Morgan como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o J.P. Morgan e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

### **Relacionamento entre a Companhia e o UBS BB**

Na data deste Prospecto, além do relacionamento relativo à Oferta e ao descrito acima, a Companhia e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro não possuem, na data deste Prospecto, qualquer relacionamento relevante com o UBS BB e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro. Entretanto, a Companhia contratou e poderá, no futuro, contratar o UBS BB e/ou sociedades pertencentes ao seu grupo econômico para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras relacionadas com a Companhia ou sociedades controladas pela Companhia.

O UBS BB e/ou sociedades de seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, antes da divulgação do Anúncio de Encerramento, a pedido de terceiros, operações de derivativos, tendo



ações de emissão da Companhia como ativo de referência e adquirir ações de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. No âmbito da Oferta, o UBS BB e/ou sociedades de seu grupo econômico podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações”, na página 77 deste Prospecto.

Ademais, sociedades integrantes do grupo econômico do UBS BB e fundos de investimento administrados e/ou geridos por sociedades integrantes de seu grupo eventualmente realizaram negociações de valores mobiliários de emissão da Companhia diretamente ou por meio de fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, sendo que, (i) em nenhum caso tais negociações envolveram ações representativas de participações que atingiram, nos últimos 12 meses, 5% do capital social da Companhia, e (ii) em todos os casos, consistiram em operações em bolsa de valores a preços e condições de mercado.

O UBS BB e/ou sociedades de seu grupo econômico não participaram em ofertas públicas de valores mobiliários de emissão da Companhia nos 12 meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista no item “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 61 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia ao UBS BB cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o UBS BB poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

O Acionista Vendedor pretende utilizar montante superior a 20% dos recursos líquidos que vier a receber na Oferta para amortizar/liquidar determinadas dívidas das quais o UBS BB e/ou seus acionistas diretos ou indiretos e/ou sociedades que integram o seu conglomerado financeiro é atualmente um dos credores, conforme descrito nas seções “Operações Vinculadas à Oferta” e “Destinação dos Recursos”, nas páginas 101 e 99 deste Prospecto. Para mais informações sobre os possíveis conflitos de interesse que a participação do UBS BB na Oferta pode ensejar, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Determinados Coordenadores da Oferta têm interesse vinculado à conclusão da Oferta, uma vez que parte dos recursos da Oferta poderá ser destinada pelo Acionista Vendedor à liquidação ou à amortização do saldo devedor de dívidas contraídas pela Companhia e/ou sua acionista controladora indireta, conforme o caso, cujos credores atualmente são determinados Coordenadores da Oferta e/ou as sociedades de seus respectivos conglomerados financeiros”, constante da página 78 deste Prospecto.

Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o UBS BB e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

## RELACIONAMENTO ENTRE O ACIONISTA VENDEDOR E OS COORDENADORES DA OFERTA

Para atendimento ao disposto no item 3.3.2 do Anexo III da Instrução CVM 400, na data deste Prospecto, além do relacionamento relativo à Oferta, o Acionista Vendedor não mantém relacionamento societário ou comercial com os Coordenadores da Oferta e/ou sociedades integrantes de seu grupo econômico.

Nenhuma das operações descritas abaixo são vinculadas à Oferta e/ou ao Preço por Ação e não há, na data deste Prospecto, quaisquer operações celebradas entre o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta e/ou outras sociedades pertencentes aos seus respectivos grupos econômicos que estejam vinculadas à Oferta e/ou ao Preço por Ação.

### **Relacionamento entre o Acionista Vendedor e o Coordenador Líder**

Na data deste Prospecto, além das relações decorrentes da presente Oferta, o Bradesco BBI e/ou outras sociedades do seu conglomerado financeiro, prestam serviços bancários para o Acionista Vendedor, incluindo, entre outros, investimentos, operações de crédito, consultoria ou gestão financeira, dentre as quais se destacam as seguintes:

1. Operação de debêntures com a Intercement Participações S.A., com data de contratação em 08/06/2020 e vencimento final em junho de 2027. O montante foi contratado por R\$ 922.953.000,00 e o saldo devedor é de R\$ 944.775.423,00 (data base maio de 2021). Garantia: I) Penhor de Ações da Loma Negra Compania Industrial Argentina S.A. detidas pelo Acionista Vendedor. II) Caso o valor total das garantias seja inferior ao cap dos Bonds (12,5% dos ativos consolidados da Intercement Participações Ltda.), conforme medição anual, deverão ser complementadas por garantias adicionais, em ordem de prioridade. III) Fiança da Companhia, do Acionista Vendedor e ICT Egito e das demais devedoras, fiadores, avalistas ou outorgantes das dívidas originais. A operação possui remuneração de CDI + 3,75%.

O Acionista Vendedor e sociedades controladas pelo Acionista Vendedor poderão, no futuro, vir a contratar o Bradesco BBI e/ou sociedades pertencentes ao seu grupo econômico para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras relacionadas com o Acionista Vendedor ou sociedades controladas pelo Acionista Vendedor.

O Bradesco BBI e/ou sociedades de seu grupo econômico não participaram em ofertas públicas de valores mobiliários de emissão do Acionista Vendedor nos 12 meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista no item "Informações Sobre a Oferta — Custos de Distribuição" na página 61 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pelo Acionista Vendedor ao Bradesco BBI cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Bradesco BBI poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

O Acionista Vendedor pretende utilizar montante superior a 20% dos recursos líquidos que vier a receber na Oferta para amortizar/liquidar determinadas dívidas das quais o Coordenador Líder e/ou sociedades que integram o seu conglomerado financeiro é atualmente um dos credores, conforme descrito nas seções "Operações Vinculadas à Oferta" e "Destinação dos Recursos", nas páginas 101 e 99 deste Prospecto. Para mais informações sobre os possíveis conflitos de interesse que a participação do Coordenador Líder na Oferta pode ensejar, veja a seção "*Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Determinados Coordenadores da Oferta têm interesse vinculado à conclusão da Oferta, uma vez que parte dos recursos da Oferta poderá ser destinada pelo Acionista Vendedor à liquidação ou à amortização do saldo devedor de dívidas contraídas pela Companhia e/ou sua acionista controladora indireta, conforme o caso, cujos credores atualmente são*

*determinados Coordenadores da Oferta e/ou as sociedades de seus respectivos conglomerados financeiros”, constante da página 78 deste Prospecto.*

Ainda, o Acionista Vendedor declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre o Acionista Vendedor e o Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

#### **Relacionamento entre o Acionista Vendedor e o Itaú BBA**

Na data deste Prospecto, além das relações decorrentes da presente Oferta e do descrito na seção **“Relacionamento entre a Companhia e o Itaú BBA”**, o Itaú BBA e/ou outras sociedades do seu conglomerado financeiro não possuem relacionamento comercial relevante com o Acionista Vendedor. Conforme descrito nas seções “Operações Vinculadas à Oferta” e “Destinação dos Recursos”, nas páginas 101 e 99 deste Prospecto, o Acionista Vendedor poderá utilizar montante superior a 20% dos recursos líquidos que vier a receber na Oferta para amortizar/liquidar determinadas dívidas cujo credor atualmente é o Itaú BBA e/ou sociedades que integram o seu conglomerado financeiro. Para mais informações sobre os possíveis conflitos de interesse que a participação do Itaú BBA na Oferta pode ensejar, veja a seção *“Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Determinados Coordenadores da Oferta têm interesse vinculado à conclusão da Oferta, uma vez que parte dos recursos da Oferta poderá ser destinada pelo Acionista Vendedor à liquidação ou à amortização do saldo devedor de dívidas contraídas pela Companhia e/ou sua acionista controladora indireta, conforme o caso, cujos credores atualmente são determinados Coordenadores da Oferta e/ou as sociedades de seus respectivos conglomerados financeiros”*, constante da página 78 deste Prospecto.

O Acionista Vendedor poderá, no futuro, contratar o Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro para a realização de operações financeiras, incluindo, entre outras, investimentos, operações de crédito, consultoria ou gestão financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades e/ou de seu patrimônio.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista no item “Informações Sobre a Oferta — Custos de Distribuição” na página 61 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pelo Acionista Vendedor ao Itaú BBA cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Itaú BBA poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

Observado o previsto acima, o Acionista Vendedor declara que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Itaú BBA como instituição intermediária da Oferta. Ainda, o Acionista Vendedor declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre o Acionista Vendedor e o Itaú BBA ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro.

#### **Relacionamento entre o Acionista Vendedor e o Bank of America**

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à presente Oferta, o Acionista Vendedor não tinha qualquer outro relacionamento com o Bank of America e seu respectivo grupo econômico.

O Acionista Vendedor e sociedades controladas pelo Acionista Vendedor poderão, no futuro, vir a contratar o Bank of America e/ou sociedades pertencentes ao seu grupo econômico para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras relacionadas com o Acionista Vendedor ou sociedades controladas pelo Acionista Vendedor.

O Bank of America e/ou sociedades de seu grupo econômico não participaram em ofertas públicas de valores mobiliários de emissão do Acionista Vendedor nos 12 meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista no item "Informações Sobre a Oferta — Custos de Distribuição" na página 61 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pelo Acionista Vendedor ao Bank of America cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Bank of America poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

Para fins do artigo 5º, inciso II, do Anexo II do Código ANBIMA, o Bank of America, além de Coordenador da Oferta, figura como coordenador adicional no âmbito da Oferta, tendo em vista que o Acionista Vendedor pretende utilizar montante superior a 20% dos recursos líquidos que vier a receber na Oferta para amortizar/liquidar determinadas dívidas que atualmente mantém com o Coordenador Líder, o Itaú BBA, o UBS BB e/ou seus acionistas diretos ou indiretos e/ou com sociedades que integram seus respectivos conglomerados financeiros. O Bank of America, na qualidade de Coordenador Adicional, declara, nos termos do artigo 5º, parágrafo 7º, do Anexo II do Código ANBIMA, que: (i) participará do Procedimento de Bookbuilding; (ii) participará da elaboração deste Prospecto, do Formulário de Referência e dos demais documentos da Oferta; e (iii) praticou os padrões usuais de due diligence com relação à colocação das Ações. O Bank of America não recebeu e não receberá qualquer remuneração adicional em razão de sua condição de Coordenador Adicional, recebendo somente as comissões de coordenação, garantia firme de liquidação e colocação em razão de sua condição de Coordenador da Oferta, nos termos do Contrato de Distribuição. Para mais informações ver seção "Informações Sobre a Oferta – Coordenador Adicional", na página 59 deste Prospecto.

O Acionista Vendedor declara que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Bank of America como instituição intermediária da Oferta. Ainda, o Acionista Vendedor declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre o Acionista Vendedor e o Bank of America e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

#### **Relacionamento entre o Acionista Vendedor e o J.P. Morgan**

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à presente Oferta, o Acionista Vendedor não tinha qualquer outro relacionamento com o J.P. Morgan e seu respectivo grupo econômico.

Nos últimos 12 (doze) meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o J.P. Morgan e/ou sociedades de seu conglomerado econômico (i) não participaram de ofertas públicas de valores mobiliários de emissão do Acionista Vendedor, (ii) não participaram em operações de financiamento e em reestruturações societárias do Acionista Vendedor, conforme aplicável e (iii) não realizaram aquisições e vendas de valores mobiliários do Acionista Vendedor, conforme aplicável.

O Acionista Vendedor e sociedades controladas pelo Acionista Vendedor poderão, no futuro, vir a contratar o J.P. Morgan e/ou sociedades pertencentes ao seu grupo econômico para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras relacionadas com o Acionista Vendedor ou sociedades controladas pelo Acionista Vendedor.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista no item "Informações Sobre a Oferta — Custos de Distribuição" na página 61 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pelo Acionista Vendedor ao J.P. Morgan cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o J.P. Morgan poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

O Acionista Vendedor declara que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do J.P. Morgan como instituição intermediária da Oferta. Ainda, o Acionista Vendedor declara que, além das

informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre o Acionista Vendedor e o J.P. Morgan e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

### **Relacionamento entre o Acionista Vendedor e o UBS BB**

Na data deste Prospecto Preliminar, além do relacionamento referente à Oferta, a Companhia não mantém relacionamento comercial relevante com o UBS BB e/ou sociedades de seu grupo econômico.

Na data deste Prospecto Preliminar, exceto pelo relacionamento decorrente da presente Oferta, a Companhia e/ou sociedade de seu grupo econômico, não possuem qualquer outro relacionamento relevante com o UBS BB e/ou sociedades de seu conglomerado econômico. Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o UBS BB e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia.

A Companhia contratou e poderá vir a contratar, no futuro, o UBS BB e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para celebrar acordos para realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimentos, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

O UBS BB e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não Ações ou valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis em ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o UBS BB e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão: (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas ações ordinárias assumidas antes da contratação do UBS BB no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra e venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O UBS BB e/ou sociedades do seu conglomerado econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as Ações como ativo de referência, de acordo com os quais se comprometerão a pagar seus clientes a taxa de retorno das Ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações de total return swap). O UBS BB e/ou sociedades do seu conglomerado econômico podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (hedge) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta - A eventual contratação e realização de operações de total return swap e hedge podem influenciar a demanda e o preço das Ações”, na página 77 deste Prospecto Preliminar.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 61 deste Prospecto Preliminar, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao UBS BB ou sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do UBS BB como instituição intermediária na Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o UBS BB e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à presente Oferta, o Acionista Vendedor não tinha qualquer outro relacionamento com o UBS BB e seu respectivo grupo econômico.

O Acionista Vendedor e sociedades controladas pelo Acionista Vendedor poderão, no futuro, vir a contratar o UBS BB e/ou sociedades pertencentes ao seu grupo econômico para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades do Acionista Vendedor e de sociedades controladas pelo Acionista Vendedor.

O UBS BB e/ou sociedades de seu grupo econômico não participaram em ofertas públicas de valores mobiliários de emissão do Acionista Vendedor nos 12 meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista no item "Informações sobre a Oferta - Custos de Distribuição" na página 61 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pelo Acionista Vendedor ao UBS BB cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o UBS BB poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço das Ações.

O Acionista Vendedor pretende utilizar montante superior a 20% dos recursos líquidos que vier a receber na Oferta para amortizar/liquidar determinadas dívidas das quais o UBS BB e/ou seus acionistas diretos ou indiretos e/ou sociedades que integram o seu conglomerado financeiro é atualmente um dos credores, conforme descrito nas seções "Operações Vinculadas à Oferta" e "Destinação dos Recursos", nas páginas 101 e 99 deste Prospecto. Para mais informações sobre os possíveis conflitos de interesse que a participação do UBS BB na Oferta pode ensejar, veja a seção *"Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Determinados Coordenadores da Oferta têm interesse vinculado à conclusão da Oferta, uma vez que parte dos recursos da Oferta poderá ser destinada pelo Acionista Vendedor à liquidação ou à amortização do saldo devedor de dívidas contraídas pela Companhia e/ou sua acionista controladora indireta, conforme o caso, cujos credores atualmente são determinados Coordenadores da Oferta e/ou as sociedades de seus respectivos conglomerados financeiros"*, constante da página 78 deste Prospecto.

Ainda, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre o Acionista Vendedor e o UBS BB e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

**IDENTIFICAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, COORDENADORES,  
CONSULTORES E AUDITORES**

**Companhia e Acionista Vendedor**

---

**InterCement Brasil S.A.**

Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, 13º e 14º andares, Brooklin Paulista  
CEP 04578-000, São Paulo, SP.  
At.: Sr. Armando Sérgio Antunes da Silva  
Tel.: +55 (11) 3718.4000  
Website: <http://www.intercement.com.br/>

**InterCement Trading e Inversiones S.A.**

Calle Colón, nº 10-5º  
Vigo (Pontevedra), Espanha  
At.: Sr. Armando Sérgio Antunes da Silva  
Tel.: +55 (11) 3718.4000  
Website: <http://www.intercement.com.br/>

**Coordenador Líder**

---

**Banco Bradesco BBI S.A.**

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar  
04543-011, São Paulo, SP  
At.: Sra. Claudia Bollina Mesquita  
Tel.: +55 (11) 3847-5488  
[www.bradescobbi.com.br](http://www.bradescobbi.com.br)

**Coordenador e Agente Estabilizador**

---

**Banco Itaú BBA S.A.**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 1º, 2º, 3º  
(parte), 4º e 5º andares  
CEP 04538-132, São Paulo, SP  
At.: Sra. Renata G. Dominguez  
Tel.: +55 (11) 3708-8876  
<http://www.itaub.com.br>

**Coordenador**

---

**Bank of America Merrill Lynch Banco  
Múltiplo S.A.**

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3400, 12º andar CEP  
04538-132, São Paulo, SP  
At.: Sr. Bruno Saraiva  
Tel.: +55 (11) 2188-4000  
<http://www.merrilllynch-brasil.com.br/>

**Coordenador**

---

**Banco J.P. Morgan S.A.**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 6º  
(parte), 10º (parte), 11º, 12º (parte), 13º (parte),  
14º e 15º andares  
CEP 04538-905, São Paulo, SP  
At.: Sr. Marcelo Porto  
Tel.: +55 (11) 4950-3700  
[www.jpmorgan.com.br/country/br/pt/jpmorgan](http://www.jpmorgan.com.br/country/br/pt/jpmorgan)

**Coordenador**

---

**UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e  
Valores Mobiliários S.A.**

Avenida Brigadeiro Faria Lima 4.440, 7º andar  
(parte)  
04538-132, São Paulo, SP  
At.: João Auler  
Telefone: (11) 2767-6663  
<https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank/public-offers.html>

---

### Audidores Independentes

---

**Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes**

Av. Chucri Zaidan, nº 1.240, 4º ao 12º andar  
CEP 04709-111, São Paulo, SP  
At.: Roberto Torres dos Santos  
Tel.: +55 (11) 5186-1000  
www.deloitte.com

**Ernst & Young Auditores Independentes S.S.**

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909,  
Vila Nova Conceição  
CEP 04543-011, São Paulo, SP  
At.: Cezar Augusto A. de Freitas  
Tel.: +55 (11) 2573-3000  
www.ey.com.br

---

**Consultores Legais Locais dos Coordenadores da Oferta**

---

**Pinheiro Neto Advogados**

At.: Sr. Guilherme Monteiro  
Rua Hungria, nº 1.100  
CEP 01455-906, São Paulo, SP.  
Telefone: (11) 3247-8400  
www.pinheironeto.com.br

---

**Consultores Legais Locais da Companhia e do Acionista Vendedor**

---

**Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados**

At.: Sra. Jean Marcel Arakawa  
Alameda Joaquim Eugênio de Lima, nº 447  
CEP 01403-001, São Paulo, SP.  
Telefone: (11) 3147-7600  
www.mattosfilho.com.br

**Declaração de Veracidade das Informações**

A Companhia, o Acionista Vendedor e o Coordenador Líder prestaram declarações de veracidade das informações, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400. Estas declarações de veracidade estão anexas a este Prospecto a partir da página 97.



## DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Com base no Preço por Ação de R\$21,85, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, o Acionista Vendedor estima que os recursos líquidos provenientes da Oferta, integralmente destinados ao Acionista Vendedor, serão de R\$ 3.084.738 mil, após a dedução de comissões, tributos e despesas devidas pelo Acionista Vendedor no âmbito da Oferta.

Para informações detalhadas acerca das comissões e despesas da Oferta, veja a seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 61 deste Prospecto.

O Acionista Vendedor pretende utilizar os recursos líquidos obtidos por meio da Oferta para realizar o resgate antecipado ou a amortização extraordinária, conforme o caso, dos seguintes valores mobiliários:

- Debêntures da ICP, com emissão em 08 de junho de 2020 e prazo de vencimento de 84 meses contados da data de emissão (isto é, com vencimento em 08 junho de 2027), no valor total de R\$ 2.976.666 mil, nos termos da Escritura de Debêntures da ICP; e
- Notas Promissórias, com emissão em 16 de março de 2021 e prazo de vencimento de 366 dias contados da data de emissão (isto é, com vencimento em 17 de março de 2022), no montante total de R\$ 100.000 mil;

Nesse sentido, a tabela abaixo resume os percentuais e valores estimados da destinação que o Acionista Vendedor pretende dar aos recursos líquidos provenientes da Oferta:

<b>Destinação</b>	<b>Percentual Estimado dos Recursos Líquidos</b>	<b>Valor Estimado Líquido<sup>(1)(2)(3)(4)</sup></b>
		<i>(em milhares de R\$ )</i>
Liquidação/amortização antecipada do saldo devedor das Debêntures da ICP .....	96,7%	2.983.607
Liquidação/amortização antecipada do saldo devedor das Notas Promissórias .....	3,3%	101.131
<b>Total .....</b>	<b>100,0%</b>	<b>3.084.738</b>

(1) Com base no Preço por Ação de R\$21,85, que é o ponto médio da Faixa Indicativa.

(2) Considerando a dedução das comissões e despesas estimadas para a Companhia na Oferta.

(3) Sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares.

(4) Considerando as taxas de câmbio entre BRL/USD e BRL/EUR do dia 16/06/2021, ou seja, em 5,0207 e 6,0851 respectivamente.

Não obstante, a Companhia e o Acionista Vendedor se encontram em fase de tratativas com o Coordenador Líder, o Itaú BBA e o UBS BB, na qualidade de credores da 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantias adicionais reais e fidejussórias, em 9 (nove) séries, para distribuição pública, com esforços restritos, da Companhia (“Debêntures da ICB” e, em conjunto com as Debêntures da ICP, “Debêntures”), visando a obter sua anuência prévia (*waiver*) para realização da Oferta sem que os recursos líquidos dela decorrentes venham a ser utilizados para a resgate antecipado ou amortização extraordinária, conforme o caso, do saldo devedor das Debêntures ICB de forma proporcional às Debêntures ICP, nos termos das respectivas Escrituras (“Anuência Prévia”).

A Companhia não receberá qualquer recurso decorrente da Oferta, por se tratar exclusivamente da colocação de Ações de titularidade do Acionista Vendedor. Portanto, os recursos provenientes Oferta serão integralmente destinados ao Acionista Vendedor.

Caso a Anuência Prévia não seja obtida até a data de realização do Procedimento do *Bookbuilding*, o Acionista Vendedor utilizará os recursos líquidos obtidos por meio da Oferta para o resgate antecipado ou amortização extraordinária, conforme o caso, do saldo devedor de ambas as Debêntures, de forma proporcional, nos termos das respectivas Escrituras, e das Notas Promissórias, conforme tabela abaixo:

<b>Destinação</b>	<b>Percentual Estimado dos Recursos Líquidos</b>	<b>Valor Estimado Líquido<sup>(1)(2)(3)</sup></b>
		<i>(em R\$)</i>
Liquidação/amortização antecipada do saldo devedor das Debêntures da ICP .....	62,3%	1.921.686
Liquidação/amortização antecipada do saldo devedor das Notas Promissórias .....	2,1%	65.456
Liquidação/amortização antecipada do saldo devedor das Debêntures da ICB.....	35,6%	1.097.596
<b>Total .....</b>	<b>100,0%</b>	<b>3.084.738</b>

(1) Com base no Preço por Ação de R\$21,85, que é o ponto médio da Faixa Indicativa.

(2) Considerando a dedução das comissões e despesas estimadas para a Companhia na Oferta.

(3) Sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares.

Para mais informações, veja as seções “Relacionamento entre a Companhia e os Coordenadores da Oferta”, “Relacionamento entre o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta”, “Operações Vinculadas à Oferta”, “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Determinados Coordenadores da Oferta tem interesse vinculado à conclusão da Oferta, uma vez que parte dos recursos da Oferta poderá ser destinada pelo Acionista Vendedor à liquidação ou à amortização do saldo devedor de operações celebradas pela Companhia e/ou sua acionista controladora indireta, conforme o caso, com determinados Coordenadores da Oferta e/ou as sociedades de seus respectivos conglomerados financeiros”, nas páginas 86, 92, 101 e 78 deste Prospecto, respectivamente.

Caso haja a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares, o Acionista Vendedor pretende dar aos recursos líquidos provenientes da Oferta a mesma destinação descrita acima, observadas as respectivas proporções.

A efetiva aplicação dos recursos obtidos por meio da Oferta depende de diversos fatores que o Acionista Vendedor não pode garantir que virão a se concretizar, dentre os quais as condições de mercado então vigentes, nas quais baseia suas análises, estimativas e perspectivas atuais sobre eventos futuros e tendências. Os valores efetivamente utilizados e a escolha do momento da utilização do capital arrecadado dependerão de uma série de fatores que podem obrigar o Acionista Vendedor a rever a destinação dos recursos líquidos quando de sua efetiva utilização. Enquanto não for decidido como os recursos serão alocados, eles poderão ser investidos em aplicações financeiras de baixo risco visando à preservação do capital.

## OPERAÇÕES VINCULADAS À OFERTA

Conforme descrito na seção “Destinação dos Recursos”, na página 99 deste Prospecto, o Acionista Vendedor utilizará a totalidade dos recursos líquidos provenientes da Oferta para liquidar ou amortizar o saldo devedor de operações financeiras contraídas com o Coordenador Líder, o Itaú BBA e o UBS BB e/ou sociedades de seus respectivos conglomerados financeiros, a saber:

- I. 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantias adicionais reais e fidejussórias, em nove séries, para distribuição pública, com esforços restritos, da InterCement Participações S.A. (“Debêntures da ICP”), com emissão em 08 de junho de 2020 e prazo de vencimento de 84 meses contados da data de emissão (isto é, com vencimento em 08 junho de 2027), no valor total de R\$ 2.976.666 mil, nos termos da “Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionas Reais e Fidejussórias, em 9 (nove) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da InterCement Participações S.A.”, conforme aditada de tempos em tempos (“Escritura de Debêntures da ICP”). Sobre o saldo devedor das Debêntures da ICP incidem juros remuneratórios equivalentes ao CDI, acrescido de *spread* de 3,75%. Em 31 de março de 2021, o saldo devedor das Debêntures da ICP era de R\$ 3.028.582 mil. Desse montante, (i) R\$ 939.051 mil são devidos ao Coordenador Líder e/ou sociedades integrantes do seu conglomerado financeiro; (ii) R\$ 1.188.164 mil são devidos ao Itaú BBA e/ou sociedades integrantes do seu conglomerado financeiro; e (iii) R\$ 901.366 mil são devidos ao UBS BB e/ou sociedades integrantes do seu conglomerado financeiro;
- II. 2ª emissão de notas promissórias comerciais da InterCement Participações S.A. (“Notas Promissórias”), no valor total de R\$ 100.000 mil, com emissão em 16 de março de 2021 e prazo de vencimento de 266 dias contados da data de emissão (isto é, com vencimento em 17 de março de 2022). Sobre o saldo devedor das Notas Promissórias incidem juros remuneratórios equivalentes ao CDI, acrescido de *spread* de 3,0%. Em 31 de março de 2021, o saldo devedor das Notas Promissórias era de R\$ 100.231 mil. Desse montante, nenhum valor é devido a (i) o Coordenador Líder e/ou sociedades integrantes do seu conglomerado financeiro; (ii) o Itaú BBA e/ou sociedades integrantes do seu conglomerado financeiro; e (iii) o UBS BB e/ou sociedades integrantes do seu conglomerado financeiro;
- III. 3ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantias adicionais reais e fidejussórias, em nove séries, para distribuição pública, com esforços restritos, da Companhia (“Debêntures da ICB”), com emissão em 08 de junho de 2020 e prazo de vencimento de 84 meses contados da data de emissão (isto é, com vencimento em 08 junho de 2027), no valor total de R\$ 1.700.161 mil, nos termos da “Escritura Particular da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionas Reais e Fidejussórias, em 9 (nove) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da InterCement Brasil S.A.”, conforme aditada de tempos em tempos (“Escritura das Debêntures da ICB”). Sobre o saldo devedor das Debêntures da Companhia incidem juros remuneratórios equivalentes ao CDI, acrescido de *spread* de 3,75%. Em 31 de março de 2021, o saldo devedor das Debêntures da Companhia era de R\$ 1.729.763 mil. Desse montante, (i) R\$ 536.335 mil são devidos ao Coordenador Líder e/ou sociedades integrantes do seu conglomerado financeiro; (ii) R\$ 678.615 mil são devidos ao Itaú BBA e/ou sociedades integrantes do seu conglomerado financeiro; e (iii) R\$ 514.812 mil são devidos ao UBS BB e/ou sociedades integrantes do seu conglomerado financeiro.

À exceção das operações descritas acima, não há qualquer outra transação financeira da Companhia e/ou do Acionista Vendedor, relacionada com os Coordenadores da Oferta ou com sociedades de seus respectivos conglomerados financeiros, que sejam vinculadas à Oferta.

Embora, no entendimento do Coordenador Líder, do Itaú BBA e do UBS BB não haja qualquer conflito de interesse decorrente da sua participação na Oferta, tampouco da utilização pelo Acionista Vendedor dos recursos provenientes da Oferta para o eventual pagamento da operação listada acima, a participação do Coordenador Líder, do Itaú BBA e do UBS BB pode caracterizar eventual conflito de interesse, conforme descrito na seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Determinados Coordenadores da Oferta tem interesse vinculado à conclusão da Oferta, uma vez que parte dos recursos da Oferta poderá ser destinada pelo Acionista Vendedor à liquidação ou à amortização do saldo devedor de operações celebradas pela Companhia e/ou sua acionista controladora indireta, conforme o caso, com determinados Coordenadores da Oferta e/ou as sociedades de seus respectivos conglomerados financeiros”, na página 78 deste Prospecto.

Tendo em vista que o montante destinado à amortização ou à liquidação pelo Acionista Vendedor de dívidas com o Coordenador Líder, o Itaú BBA, o UBS BB e/ou seus acionistas diretos ou indiretos e/ou sociedades de seus respectivos conglomerados financeiros equivale a montante superior a 20% dos recursos totais captados na Oferta, houve necessidade de contratação do Coordenador Adicional, nos termos do artigo 5º, inciso II, do Anexo II, do Código ANBIMA.

Para informações adicionais, veja as seções “Relacionamento entre a Companhia e os Coordenadores da Oferta”, “Relacionamento entre o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta” e “Destinação dos Recursos”, constantes das páginas, 86, 92 e 99 deste Prospecto, respectivamente.

## CAPITALIZAÇÃO

A tabela a seguir apresenta a capitalização total da Companhia, correspondente à soma de empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) da Companhia com seu patrimônio líquido consolidado, em 31 de março de 2021, indicando: (i) o saldo histórico em 31 de março de 2021; e (ii) a posição ajustada para considerar a distribuição de dividendos no montante de R\$ 97.000 mil aprovada em 22 de junho de 2021.

Os investidores devem ler as informações da tabela abaixo em conjunto com as informações contábeis intermediárias consolidadas, contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR de 31 de março de 2021 e as demonstrações financeiras consolidadas de 31 de dezembro de 2020 da Companhia, incorporadas por referência a este Prospecto Preliminar, e com as Seções “3 – Informações Financeiras Seleccionadas” e “10. Comentários dos Diretores”, do Formulário de Referência da Companhia, anexo a este Prospecto Preliminar a partir da página 375 e 571.

As informações descritas abaixo na coluna denominada “Histórico” foram extraídas do Formulário de Informações Trimestrais – ITR relativas ao período de três meses findo em 31 de março de 2021.

	Histórico em 31 de março de 2021	Ajustado para refletir a distribuição de dividendos <sup>(1)</sup>
	<i>(em R\$ mil)</i>	
Empréstimos e financiamentos circulante.....	13.378	13.378
Empréstimos e financiamentos não circulantes.....	38.644	38.644
Debêntures .....	1.700.161	1.700.161
<b>Patrimônio líquido.....</b>	<b>815.436</b>	<b>718.436</b>
<b>Capitalização total<sup>(2)</sup>.....</b>	<b>2.567.619</b>	<b>2.470.619</b>

<sup>(1)</sup> Ajustado para refletir a distribuição de dividendos no valor de R\$ 97.000 mil aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 22 de junho de 2021, nos termos do artigo 26, § 3º, do estatuto social da Companhia, com base no balanço patrimonial referente ao período de três meses findo em 31 de março de 2021. Referidos dividendos intercalares serão pagos em até 30 dias a contar da referida deliberação e serão computados ao valor do dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício social corrente, estipulado em 25% do lucro líquido da Companhia, nos termos do seu estatuto social. Os investidores que optarem por adquirir ações no âmbito da oferta pública inicial de distribuição de ações ordinárias de emissão da Companhia não farão jus ao recebimento dos dividendos em referência, os quais, a depender do resultado do exercício corrente, poderão equivaler ou ultrapassar o percentual do dividendo mínimo obrigatório. Para mais informações, vide o item 3.9 do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 389.

<sup>(2)</sup> Capitalização total corresponde à soma dos empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) e debêntures da Companhia e seu patrimônio líquido. Ressalta-se que esta definição pode variar de acordo com outras sociedades. Os juros a pagar, operações de risco sacado e os passivos de arrendamentos (circulante e não circulante), totalizando o montante de R\$ 375.806 mil, não estão incluídos na capitalização total

A Companhia não receberá qualquer recurso decorrente da Oferta, por se tratar exclusivamente de Ações de titularidade do Acionista Vendedor. Portanto, os recursos provenientes Oferta serão integralmente destinados ao Acionista Vendedor e, conseqüentemente, a Oferta não impactará na capitalização total da Companhia.

## DILUIÇÃO

Os investidores que participarem da Oferta sofrerão diluição imediata de seu investimento, calculada pela diferença entre o Preço por Ação pago pelos investidores no âmbito da Oferta e o valor patrimonial contábil por ação da Companhia imediatamente após a Oferta.

Em 31 de março de 2021, o valor do patrimônio líquido consolidado da Companhia era de R\$815.436.000 e o valor patrimonial por Ação de sua emissão, na mesma data, era de R\$ 0,330191. O referido valor patrimonial por Ação representa o valor do patrimônio líquido consolidado da Companhia, dividido pelo número total de 2.469.585.273 ações ordinárias de sua emissão em 31 de março de 2021.

A realização da Oferta não resultará em nenhuma mudança no número de ações de emissão da Companhia, nem em alteração em seu patrimônio líquido, uma vez que não haverá aumento de capital da Companhia e os recursos recebidos, nesse caso, serão integralmente entregues ao Acionista Vendedor.

O quadro a seguir ilustra a diluição por Ação, com base no patrimônio líquido da Companhia em 31 de março de 2021:

	Atual	Ajustado para refletir o grupamento de ações <sup>(1)</sup>
	<i>(em Reais, exceto percentagens)</i>	
Preço por Ação <sup>(2)</sup> .....	21,85	21,85
Valor patrimonial contábil por ação em 31 de março de 2021.....	0,33	1,98
Valor patrimonial contábil por ação em 31 de março de 2021 ajustado para refletir a distribuição de dividendos intercalares pela Companhia <sup>(3)</sup> .....	0,29	1,75
Diluição do valor patrimonial contábil por ação para novos investidores <sup>(4)</sup> .....	3,35 <sup>(5)</sup>	20,10
<b>Percentual de diluição imediata resultante da Oferta<sup>(6)</sup>.....</b>	<b>92,01%<sup>(5)</sup></b>	<b>92,01%</b>

(1) Para fins de comparabilidade, os números desta coluna foram ajustados de modo a refletir o grupamento de ações aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de junho de 2021 (exceto o Preço por Ação).

(2) Com base no Preço por Ação de R\$21,85, que é o ponto médio da Faixa Indicativa indicada na capa deste Prospecto, considerando o grupamento de ações aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de junho de 2021.

(3) A referida distribuição de dividendos intercalares foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 22 de junho de 2021, nos termos do artigo 26, § 3º, do estatuto social da Companhia, no valor total de R\$ 97.000 mil, com base no balanço patrimonial referente ao período de três meses findo em 31 de março de 2021. Referidos dividendos intercalares serão pagos em até 30 dias a contar da referida deliberação e serão computados ao valor do dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício social corrente, estipulado em 25% do lucro líquido da Companhia, nos termos do seu estatuto social. Os investidores que optarem por adquirir ações no âmbito da oferta pública inicial de distribuição de ações ordinárias de emissão da Companhia não farão jus ao recebimento dos dividendos em referência, os quais, a depender do resultado do exercício corrente, poderão equivaler ou ultrapassar o percentual do dividendo mínimo obrigatório. Para mais informações, vide o item 3.9 do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 389.

(4) Para os fins aqui previstos, diluição representa a diferença entre o Preço por Ação a ser pago pelos investidores e o valor patrimonial líquido por ação de emissão da Companhia, refletido pela distribuição de dividendos intercalares pela Companhia, imediatamente após a conclusão da Oferta.

(5) Considera o Preço por Ação ajustado de modo a não considerar o grupamento de ações, equivalente R\$ 3,64.

(6) O cálculo da diluição percentual dos novos investidores é obtido por meio da divisão do valor da diluição dos novos investidores pelo Preço por Ação.

## Histórico do preço pago por administradores e acionistas controladores em subscrições de ações da Companhia nos últimos cinco anos

Nos últimos cinco anos os administradores da Companhia não subscreveram ações de sua emissão. O quadro abaixo apresenta informações sobre os aumentos de capital da Companhia nos últimos cinco anos, subscritos por seu acionista controlador:

Data de deliberação	Data de Emissão	Valor total da emissão (R\$)	Tipo de Aumento	Quantidade Total de Ações Ordinárias	Subscrição/ Capital Anterior	Preço emissão (R\$)	Fator cotação
27/03/2018	27/03/2018	1.178.884.252,00	Subscrição particular	1.178.884.252	0,9999966553231963	1,00	R\$ por Unidade
11/02/2019	11/02/2019	650.000.000,00	Subscrição particular	650.000.000	0,3306999546973176	1,00	R\$ por Unidade
07/10/2019	07/10/2019	250.000.000	Subscrição particular	640.697.078	0,1366950700887432	0,3902	R\$ por Unidade

**ESTATUTO SOCIAL**

**ATA DE AGE APROVAÇÃO DA OFERTA PELO ACIONISTA VENDEDOR**

*(Acta de consignación de decisiones del Accionista Único de la entidad Intercement Trading e Inversiones, S.A.)*

**ATA DE RCA DO ACIONISTA VENDEDOR**

*(Acta del Consejo de Administración por Escrito y Sin Sesión de Intercement Trading e Inversiones, S.A., Unipersonal)*

**DECLARAÇÃO DA COMPANHIA PARA FINS DO ART. 56, DA INSTRUÇÃO CVM 400**

**DECLARAÇÃO DO ACIONISTA VENDEDOR, PARA FINS DO ART. 56, DA INSTRUÇÃO CVM 400**

**DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER, PARA FINS DO ART. 56, DA INSTRUÇÃO CVM 400**

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, 2019 E 2018**

**INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS DA COMPANHIA REFERENTES AO PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2021**

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



---

**ESTATUTO SOCIAL**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



**INTERCEMENT BRASIL S.A.**  
CNPJ/MF nº 62.258.884/0001-36  
NIRE 35.300.023.242

**ANEXO I À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 2021.**

**ESTATUTO SOCIAL  
DA INTERCEMENT BRASIL S.A.**

**CAPÍTULO I  
ORGANIZAÇÃO DA COMPANHIA - DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E DURAÇÃO**

**Artigo 1º** - A INTERCEMENT BRASIL S.A., constituída sob a forma de sociedade por ações, reger-se-á pelo presente Estatuto, pela Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis .

**Parágrafo 1º** - Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do conselho fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado.

**Artigo 2º** - A Companhia tem por objeto:

- (a) a pesquisa, exploração, extração, beneficiamento, industrialização e comercialização de substâncias minerais, objetivando o aproveitamento de jazidas minerais em todo o território nacional;
- (b) a industrialização e comercialização de calcários, seus derivados e correlatos, em todas as modalidades, especialmente a do cimento;
- (c) a industrialização e comercialização de insumos, aditivos e componentes do cimento, seus derivados e correlatos, bem como dos demais produtos onde figure como matéria-prima, especialmente argamassas, artefatos e pré-moldados;
- (d) a prestação de serviços de concretagem, bombeamento de concreto e serviços técnicos correlatos;
- (e) a extração, beneficiamento, industrialização e comercialização de agregados, especialmente pedra e areia, e o reprocessamento de resíduos de construção;
- (f) a geração e comercialização de energia elétrica;
- (g) a prestação de serviços de co-processamento de combustíveis alternativos e resíduos industriais, incluindo a sua coleta, manuseio e preparação, assim como a prestação de serviços de análises laboratoriais para este fim;
- (h) a exploração de atividades florestais;



- (i) a administração de bens próprios;
- (j) a importação e exportação de produtos, bens e serviços ligados ao seu objeto;
- (k) gestão e operação de terminais aquaviários de carga;
- (l) gestão de terminais aquaviários;
- (m) promover, apoiar, participar e desenvolver pesquisas de qualquer natureza;
- (n) a participação em outras sociedades, nacionais e estrangeiras, na qualidade de sócia, quotista ou acionista, assim como a participação em empreendimentos relacionados ao seu objeto social, podendo participar de consórcios ou qualquer outra modalidade de associação com terceiros.

**Artigo 3º** - A Companhia tem a sua sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo manter estabelecimentos filiais, agências ou representações em qualquer outra localidade, mediante resolução da Diretoria.

**Artigo 4º** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

## **CAPÍTULO II CAPITAL E AÇÕES**

**Artigo 5º** - O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$2.865.527.937,84 (dois bilhões, oitocentos e sessenta e cinco milhões, quinhentos e vinte e sete mil, novecentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos), dividido em 2.078.888.195 (dois bilhões, setenta e oito milhões, oitocentas e oitenta e oito mil, cento e noventa e cinco) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

**Parágrafo 1º** - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

**Parágrafo 2º** - No mínimo 51% (cinquenta e um por cento) do capital social deverá pertencer, direta ou indiretamente, obrigatoriamente a brasileiros.

**Parágrafo 3º** - A Companhia fica autorizada, mediante deliberação do Conselho de Administração, a aumentar o seu capital social, independentemente de reforma estatutária, com a emissão de até 363.426.000 (trezentos e sessenta e três milhões, quatrocentas e vinte e seis mil) novas ações ordinárias, sem prejuízo de atualização em razão de eventuais desdobramentos e/ou grupamentos futuros.

**Parágrafo 4º** - O Conselho de Administração fixará o número, preço e prazo de integralização e as demais condições da emissão das ações, exceção feita à integralização em bens, que dependerá da aprovação da Assembleia Geral, na forma da Lei das S.A. O limite do capital autorizado deverá ser automaticamente ajustado em caso de grupamento ou desdobramentos de ações.

**Parágrafo 5º** - A Companhia não emitirá ações preferenciais ou partes beneficiárias, sendo vedada a existência de tais títulos em circulação.

**Parágrafo 6º** - Todas as ações da Companhia são escriturais e serão mantidas em conta de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira autorizada pela Comissão de

Valores Mobiliários ("CVM") com quem a Companhia mantenha contrato de custódia em vigor, sem emissão de certificados.

**Parágrafo 7º** - A Companhia poderá adquirir, por deliberação do Conselho de Administração, ações de sua própria emissão para permanência em tesouraria e posterior alienação, inclusive no âmbito de planos de opção de compra ou subscrição de ações aprovados em Assembleia Geral, ou cancelamento, até o montante do saldo de lucros e de reservas, sem diminuição do capital social, observadas as disposições legais e regulamentações aplicáveis.

**Parágrafo 8º** - A emissão de novas ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores, subscrição pública ou permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle nos termos dos artigos 257 a 263 da Lei das S.A., bem como para fazer frente a planos de opção de compra de ações aos administradores, empregados e pessoas naturais que prestem serviços à Companhia e/ou à sociedades controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia, ou, ainda, nos termos de lei especial sobre incentivos fiscais, poderá se dar sem que aos acionistas seja concedido direito de preferência na subscrição ou com redução do prazo mínimo previsto em lei para o seu exercício.

### **CAPÍTULO III ASSEMBLEIA GERAL**

**Artigo 6º** - A Assembleia Geral reunir-se-á (i) ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social, para discutir, votar e aprovar as matérias dispostas no artigo 132 da Lei das S.A., e (ii) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais e/ou as disposições do presente Estatuto Social ou da legislação aplicável assim o exigirem.

**Artigo 7º** - A Assembleia Geral é instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, por outra pessoa, acionista ou não da Companhia, indicada pela maioria dos acionistas presentes. O presidente da assembleia geral escolherá dentre os presentes aquele que exercerá a função de Secretário, que pode ser acionista ou não da Companhia.

**Artigo 8º** - As deliberações serão tomadas por maioria de votos dos presentes, observadas as restrições estabelecidas em lei, não se computando os votos em branco.

**Parágrafo 1º** - A Assembleia Geral só pode deliberar sobre assuntos da ordem do dia, constantes do respectivo edital de convocação, ressalvadas as exceções previstas na Lei das S.A e nas demais regulamentações sendo vedada a aprovação de matérias sob a rubrica genérica.

**Parágrafo 2º** - Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas.

**Artigo 9º** - Compete à Assembleia Geral, além das demais atribuições previstas em lei ou neste Estatuto Social:

**a)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;

- b)** fixar o limite global anual da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;
- c)** reformar o Estatuto Social;
- d)** atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações;
- e)** aprovar planos de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos seus administradores e empregados da Companhia;
- f)** deliberar, de acordo com a proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
- g)** deliberar sobre o aumento do capital social, em conformidade com as disposições deste Estatuto Social;
- h)** eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deve funcionar no período de liquidação;
- i)** dispensar a realização de oferta pública de aquisição de ações ("OPA") para saída do Novo Mercado, nos termos do Regulamento do Novo Mercado; e
- j)** deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração.

**Parágrafo Único** - O Presidente da Assembleia Geral deve observar e fazer cumprir as disposições de acordo de acionistas da Companhia devidamente arquivado na sede social, vedando a contagem dos votos proferidos em contrariedade com o conteúdo de tais acordos.

#### **CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO**

**Artigo 10** - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, de acordo com as atribuições e poderes conferidos pela legislação aplicável e por este Estatuto Social. Além dos mencionados neste Estatuto Social, o Conselho de Administração poderá criar outros Comitês para auxiliá-lo e assessorá-lo na administração da Companhia.

**Parágrafo 1º** - À administração da Companhia caberá sempre a uma maioria de brasileiros, ficando a estes assegurados os poderes predominantes.

**Parágrafo 2º** - A posse dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, fica condicionada à assinatura de termo de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 30 abaixo.

**Parágrafo 3º** - Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor-Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa, exceto na hipótese de vacância, observados os termos do Regulamento do Novo Mercado.

**Parágrafo 4º** - Os administradores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos, salvo se diversamente deliberado pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso.

**Parágrafo 5º** - A Assembleia Geral fixará um limite de remuneração global anual para distribuição entre os administradores e caberá ao Conselho de Administração deliberar sobre a remuneração individual dos administradores.

**Parágrafo 6º** - Ressalvado o disposto neste Estatuto Social, na legislação aplicável, os órgãos da administração reunir-se-ão com a presença da maioria de seus respectivos membros, e suas deliberações serão consideradas válidas pelo voto da maioria dos presentes.

## **SEÇÃO I CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Artigo 11** - O Conselho de Administração compor-se-á de no mínimo 5 (cinco) e no máximo 7 (sete) membros, e até número igual de suplentes, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, para mandatos unificados de 1 (um) ano, permitida a reeleição.

**Parágrafo 1º** - Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, serão conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger.

**Parágrafo 2º** - Quando, em decorrência da observância desse percentual, resultar número fracionário a Companhia deverá proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

**Parágrafo 3º** - O Conselheiro eleito mediante a faculdade prevista pelo artigo 141, parágrafos 4º e 5º da Lei das S.A. será considerado independente, na hipótese de haver acionista controlador.

**Parágrafo 4º** - Os membros do Conselho de Administração devem ter reputação ilibada, não podendo ser eleito aquele que: (a) ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente no mercado de atuação da Companhia, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal; (b) tiver ou representar interesse conflitante com os da Companhia.

**Parágrafo 5º** - Os membros efetivos e respectivos suplentes serão empossados no mesmo ato e os suplentes, nas ausências ou impedimentos temporários dos membros efetivos, os substituirão, observadas as disposições deste Estatuto Social.

**Parágrafo 6º** - Na primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar após a posse dos membros eleitos, proceder-se-á a escolha do Presidente, pelo voto da maioria.

**Parágrafo 7º** - Vagando o cargo de Presidente, o Conselho de Administração reunir-se-á, em 30 (trinta) dias, para prover-lhe o preenchimento. No caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho, suas funções serão exercidas interinamente por outro conselheiro indicado pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na falta de indicação, por outro conselheiro indicado pela maioria dos conselheiros presentes, sendo secretariadas por pessoa indicada pelo Presidente da reunião.

**Parágrafo 8º** - No caso da ausência ou impedimento temporário de qualquer membro do Conselho de Administração, o respectivo suplente assumirá vagas funções durante a

ausência ou impedimento temporário. Na hipótese de vacância de qualquer dos cargos de membro do Conselho de Administração, um novo membro e respectivo suplente serão eleitos pela Assembleia Geral. Para os fins deste artigo, ocorrerá a vacância de um cargo de membro do Conselho de Administração quando ocorrer a destituição, renúncia, morte, impedimento comprovado, invalidez ou ausência injustificada por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, de qualquer dos membros efetivos do Conselho de Administração.

**Artigo 12** - As reuniões ordinárias do Conselho de Administração serão realizadas, minimamente, a cada trimestre, conforme um calendário para o ano seguinte fixado até 30 de novembro de cada ano. As reuniões extraordinárias serão convocadas por qualquer um dos membros do Conselho de Administração, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis em primeira convocação e de 2 (dois) dias úteis em segunda convocação dias por meio de carta com aviso de recebimento ou e-mail, devendo constar do aviso de convocação a data, o horário e os assuntos a serem tratados não podendo ser incluídos na ordem do dia itens genéricos como "questões de interesse geral da Companhia" e "outros assuntos". Independentemente das formalidades previstas neste Artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Conselheiros.

**Parágrafo 1º** - As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente ou, na ausência deste, por outro membro nomeado pela maioria dos demais membros presentes, e secretariadas por um Conselheiro. O presidente da reunião convidará um dos presentes para secretariar os trabalhos.

**Parágrafo 2º** - Cada Conselheiro tem direito a um voto nas Reuniões do Conselho de Administração. Das reuniões do Conselho de Administração serão lavradas atas no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração, assinadas por todos os membros presentes, e, sempre que contenham deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros, deverão ser arquivadas na Junta Comercial e publicadas.

**Parágrafo 3º** - As reuniões do Conselho de Administração poderão ser realizadas por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação. A participação dos Conselheiros por tais meios será considerada presença pessoal na referida reunião. Neste caso, os Conselheiros que participarem remotamente da reunião deverão confirmar seu voto por meio do envio, ao Presidente do Conselho de Administração, de carta ou e-mail digitalmente certificado no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da data de realização da reunião em questão. A falha no envio da confirmação de voto pelos Conselheiros que participarem remotamente da reunião não comprometerá a validade ou eficácia das deliberações tomadas, que deverão produzir efeitos imediatos a contar da data da reunião ou conforme determinado na própria deliberação. Em qualquer caso, as deliberações tomadas nas reuniões do Conselho de Administração deverão ser registradas em ata assinada pelos presentes.

**Artigo 13** - Além dos poderes que lhe são atribuídos por lei e por este Estatuto, compete ao Conselho de Administração:

- (a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e de suas sociedades controladas e coligadas, bem como aprovar planos de expansão para consecução de seus objetivos;
- (b) eleger e destituir os Diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições, observado o que a respeito dispõe este Estatuto, assim como fiscalizar a gestão dos Diretores, podendo



examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações que entender pertinentes, e quaisquer outros atos;

**(c)** aprovar a verba global destinada à remuneração fixa dos administradores, a ser submetida à aprovação da Assembleia Geral Ordinária, e o valor da parte variável da remuneração dos administradores;

**(d)** determinar a remuneração individual dos administradores, respeitada a verba global fixada pela Assembleia Geral Ordinária;

**(e)** aprovar qualquer plano de remuneração variável dos administradores, inclusive com ações da Companhia e suas controladas, quando tal aprovação não for de competência privativa da Assembleia Geral;

**(f)** autorizar a contratação de mútuo e financiamento (observado o disposto no item "q" abaixo) e a emissão, saque, endosso ou aceite de quaisquer títulos de crédito;

**(g)** deliberar sobre aquisição de bens imóveis;

**(h)** autorizar a alienação de bens do ativo permanente, excetuados os bens móveis inservíveis aos negócios sociais, os quais poderão ser autorizados pela Diretoria, bem como autorizar a constituição de ônus de qualquer natureza, real ou pessoal, sobre ativos fixos da Companhia;

**(i)** aprovar, previamente, a confissão de dívida pela Companhia, bem como a prestação de fiança ou aval pela Companhia para garantia de obrigações de terceiros - excetuados fiança ou aval prestados em contratos de locação de bens imóveis para fins residenciais celebrados no interesse da Companhia, ou celebrados por outras empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico da Companhia, cabendo à Diretoria a análise e aprovação de prestação de fiança ou aval dessa natureza, nos termos do Artigo 16 deste Estatuto;

**(j)** deliberar sobre associações envolvendo a Companhia, autorizando a sua participação em outras sociedades ou em consórcios, bem como autorizando a alienação ou oneração de ações ou quotas representativas do capital de sociedades e de participações em consórcios;

**(k)** deliberar sobre a alienação ou oneração de direitos de lavra de substâncias minerais;

**(l)** deliberar sobre a dissolução, a liquidação, a fusão, a cisão, a incorporação da Companhia, ou de qualquer sociedade na Companhia, bem como sobre a incorporação de ações envolvendo a Companhia;

**(m)** aprovar o orçamento anual da Companhia;

**(n)** aprovar a negociação, cessão, transferência ou alienação de quaisquer intangíveis;

**(o)** aprovar a constituição de ônus de qualquer natureza, real ou pessoal, sobre ativos fixos da Companhia superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), exceto no caso de penhora judicial, arresto ou sequestro judicial, observado que a constituição de ônus sobre ativos fixos em montante igual ou inferior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) poderá ser aprovada pela Diretoria, desde que respeitado o dever de cumprimento

integral com as obrigações às quais a Companhia se vinculou, incluindo as obrigações pactuadas nos instrumentos financeiros vigentes.

**(p)** aprovar a realização de qualquer negócio superior a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) entre, de um lado, os acionistas ou diretores da Companhia ou partes relacionadas, seus respectivos cônjuges, ascendentes, parentes até o terceiro grau, sociedades controladas, seus controladores ou pessoas sob controle comum, e, de outro, a Companhia ou suas controladas;

**(q)** deliberar sobre quaisquer negócios, incluindo a celebração de contratos comerciais e financeiros, que, direta ou indiretamente impliquem obrigações superiores a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) para a Companhia, observado que a celebração de negócios em montante igual ou inferior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) poderá ser aprovada pela Diretoria, desde que respeitado o dever de cumprimento integral com as obrigações às quais a Companhia se vinculou, incluindo as obrigações pactuadas nos instrumentos financeiros vigentes.

**(r)** deliberar sobre a celebração de quaisquer contratos que obriguem a Companhia que tenham vigência superior a 3 (três anos), consecutivos ou alcançados por meio de aditamentos, de valor superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e cuja multa por rescisão unilateral por parte da Companhia tenha valor igual ou superior ao valor do contrato;

**(s)** outorgar opção de compra de ações a seus administradores, empregados e pessoas naturais que prestem serviços à Companhia, assim como aos administradores, empregados e pessoas naturais que prestem serviços a sociedades que sejam controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia, sem direito de preferência para os acionistas nos termos dos programas aprovados em Assembleia Geral;

**(t)** deliberar sobre o estabelecimento de plano para aquisição, pela Companhia, de ações de sua própria emissão, ou sobre o lançamento de opções de venda e compra, referenciadas em ações de emissão da Companhia, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação;

**(u)** deliberar sobre a emissão de pública ou privada de debêntures simples ou conversíveis em ações (essas últimas, desde que dentro do limite do capital autorizado), bem como sobre a emissão de *commercial papers* e bônus de subscrição;

**(v)** aprovar aumento do capital social mediante a capitalização de lucros ou reservas, com ou sem bonificação em ações;

**(w)** manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iii) as alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição de ações disponíveis no mercado; e (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis.

- (x) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria;
- (y) apreciar os resultados trimestrais das operações da Companhia;
- (z) declarar dividendos intermediários e intercalares e aprovar os respectivos pagamentos, nos casos previstos em Lei e neste Estatuto;
- (aa) deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio, na forma prevista em lei e neste Estatuto;
- (bb) aprovar a contratação e destituição do auditor independente, sendo que a empresa de auditoria externa reportar-se-á ao Conselho de Administração, podendo o Conselho de Administração pedir esclarecimentos sempre que entender necessário;
- (cc) requerer falência, recuperação judicial ou extrajudicial pela Companhia;
- (dd) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pela Diretoria;
- (ee) manifestar-se previamente a qualquer proposta a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral;
- (ff) convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente ou nos casos previstos em lei; e
- (gg) deliberar sobre os casos omissos.

## **SEÇÃO II DIRETORIA**

**Artigo 14** - A Diretoria é composta de 3 (três) a 5 (cinco) membros, sendo 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, 01 (um) Diretor de Operações; e até 02 (dois) Diretores sem designação específica, de conformidade com o que for estabelecido pelo Conselho de Administração.

**Parágrafo 1º** - Um Diretor poderá acumular mais de uma função, desde que observado o número mínimo de Diretores previsto na Lei das Sociedades por Ações.

**Parágrafo 2º** - Os Diretores serão eleitos pelo voto da maioria dos membros do Conselho de Administração, com mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição. A Diretoria deverá ser constituída por profissionais de comprovada experiência e capacidade de atuação em sua respectiva área de responsabilidade, devendo tais profissionais atender aos requisitos estabelecidos na lei e no Estatuto Social para o exercício de suas funções.

**Parágrafo 3º** - Os Diretores poderão ser destituídos a qualquer tempo pelo Conselho de Administração. Uma vez destituído um Diretor, o Conselho de Administração, no menor período de tempo possível, mas obrigatoriamente na primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar após a destituição, elegerá o substituto pelo restante do prazo de mandato.

**Parágrafo 4º** - Ocorrendo vacância de qualquer membro da Diretoria, deverá o Conselho de Administração reunir-se imediatamente e eleger o substituto para completar o mandato deixado vago, completando o substituto eleito o mandato de seu antecessor.

**Parágrafo 5º** - Na ausência ou impedimento temporário de qualquer um dos demais Diretores, o Diretor Presidente acumulará as funções de tal Diretor, ou indicará para tanto outro membro da Diretoria que não esteja ausente ou impedido temporariamente.

**Artigo 15** - A Diretoria reunir-se-á ordinariamente duas vezes por mês e extraordinariamente sempre que convocada por qualquer de seus membros, sendo obrigatória a presença do Diretor Presidente ou de seu substituto indicado pelo Conselho de Administração. As atas das reuniões serão lavradas no livro próprio.

**Parágrafo 1º** - As deliberações da Diretoria serão tomadas pela maioria de seus membros, tendo o Diretor Presidente, além de seu voto pessoal, o voto de qualidade.

**Parágrafo 2º** - As decisões da Diretoria constarão de ata que será assinada pelos presentes, devendo ser arquivada no Registro do Comércio e publicada, aquelas que contiverem deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros.

**Artigo 16** - Compete à Diretoria

- a)** cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social e as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;
- b)** representar a Companhia, em conformidade com as atribuições e poderes estabelecidos neste Estatuto Social e pela Assembleia Geral;
- c)** examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitar informações sobre quaisquer atos e fatos relacionados com o interesse social;
- d)** decidir sobre a abertura de filiais, depósitos, escritórios e outras dependências no país ou no exterior;
- e)** praticar todos os atos necessários ao bom funcionamento da Companhia, com vistas à consecução de seus objetivos, exceto os que por lei ou por este Estatuto sejam atribuição da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração.

**Artigo 17** - Compete ao Diretor Presidente:

- a)** exercer a direção executiva dos negócios da Companhia, cumprindo e fazendo cumprir este Estatuto, as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração;
- b)** dar a orientação geral para a condução dos negócios sociais, a ser feita pelos demais Diretores; e
- c)** presidir as reuniões da Diretoria.

**Artigo 18** - Compete ao Diretor Financeiro e de Relações com Investidores:

- a)** disponibilizar uma estrutura de capital em linha com a estratégia e com as necessidades da Companhia;
- b)** dirigir as atividades de controle e escrituração contábil-fiscais e guardar fielmente os livros societários;
- c)** propor, controlar e acompanhar o programa orçamentário da Companhia;
- d)** gerenciar o fluxo de caixa e obter fontes de financiamento;
- e)** zelar pela boa utilização dos recursos financeiros e por um adequado retorno sobre o capital investido;

- f) dirigir as atividades de prestação de serviços de arrecadação de tributos;
- g) controlar despesas, implantar controles e reportar o desempenho financeiro da Companhia;
- h) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar o trabalho de relações com investidores, bem como representar a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais, inclusive perante os acionistas, investidores, analistas de mercado;
- i) prestar informações ao público investidor, à CVM, às Bolsas de Valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior;
- j) manter atualizado os registros da Companhia perante a CVM e as Bolsas de Valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociado;
- k) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as atividades administrativas da Companhia; e
- l) gerenciar o orçamento aprovado para sua área, controlando e monitorando suas respectivas despesas.

**Artigo 19** – Compete ao Diretor de Operações:

- a) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as operações industriais e de serviços da Companhia, acompanhando o desenvolvimento da performance operacional e de cada um dos empreendimentos e projetos nos quais a Companhia participe, direta ou indiretamente; e
- b) exercer outras atribuições que lhe forem definidas pelo Conselho de Administração, auxiliando, sempre que necessário, o Diretor Presidente e os demais diretores da Companhia.

**Artigo 20** – Caso sejam eleitos Diretores sem designação específica, sem prejuízo do direito do Conselho de Administração de se manifestar a respeito, caberá ao Diretor Presidente definir as atribuições específicas dos Diretores assim eleitos.

**Artigo 21** – A Companhia será sempre representada por dois Diretores, atuando em conjunto, em todos os atos e contratos em que a Companhia for parte, bem como em todo e qualquer documento que acarrete a responsabilidade social, e na representação ativa e passiva em juízo.

**Parágrafo 1º** - A Companhia, representada na conformidade do "caput" deste Artigo, e observadas as disposições legais aplicáveis, poderá constituir mandatário objetivando a prática dos atos e operações expressamente previstos, determinados e especificados no respectivo instrumento de procuração. É vedada a constituição de procuradores com poderes para assumir obrigações concernentes a mútuo, financiamento, emissão de notas promissórias, letras de câmbio, bem como saque, aceite, endosso, fiança e aval, ou quaisquer garantias em favor de terceiros, sendo nulos e ineficazes em relação à Companhia os atos praticados por procuradores em relação a obrigações dessa natureza.

**Parágrafo 2º** - As procurações outorgadas pela Companhia conterão especificação de poderes e prazo de vigência, que não poderá ultrapassar o do exercício social em que forem

outorgadas, exceção feita às procurações outorgadas no último trimestre do exercício social, que poderão ter seu prazo de duração validado até o último dia do exercício social subsequente. Exceção feita também às procurações outorgadas com poderes “ad judicium” e às outorgadas para representação em processos administrativos, no Brasil ou no exterior, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, direta ou indireta, que poderão ter o prazo de validade indeterminado, até o encerramento do respectivo processo. Assim como as demais, as procurações judiciais e para processos administrativos, serão também outorgadas para fins específicos, não sendo admitidas as para o foro em geral.

**Parágrafo 3º** - Os procuradores da Companhia agirão: a) em conjunto com um Diretor ou em conjunto com outro procurador, como regra geral; b) isoladamente, na representação ativa e passiva da Companhia em Juízo ou em processos administrativos no Brasil ou no exterior, em tramitação perante órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, direta ou indireta, ou quando se tratar de atos relacionados com atividades de advogado, despachante, acompanhamento de processos administrativos junto a entidades públicas, ou relacionados com o cumprimento de obrigações trabalhistas e fiscais de rotina.

### **SEÇÃO III ÓRGÃOS AUXILIARES DA ADMINISTRAÇÃO**

**Artigo 22** - Conforme determinado pela Assembleia Geral, a Companhia poderá ter comitês internos, permanentes ou não, para assessorar, auxiliar e prestar qualquer tipo de suporte aos órgãos de administração da Companhia e suas subsidiárias. Os membros de tais comitês deverão ter experiência específica nas áreas de competência dos seus respectivos comitês, e ser eleitos e ter eventual remuneração fixada pelo Conselho de Administração.

#### **Comitê de Auditoria e Compliance**

**Artigo 23** - A Companhia terá um comitê permanente de auditoria (“Comitê de Auditoria e Compliance”) que será órgão de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração, com autonomia operacional e orçamento próprio aprovado pelo Conselho de Administração.

**Parágrafo 1º** - O Comitê de Auditoria e Compliance adotará um regimento interno, aprovado pelo Conselho de Administração – que poderá estar incluído no Regimento Interno do próprio Conselho de Administração - e que disciplinará detalhadamente as funções do Comitê de Auditoria e Compliance, bem como seus procedimentos operacionais, definindo, ainda, as atividades do coordenador do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance.

**Parágrafo 2º** - O Comitê de Auditoria e Compliance será composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 7 (sete) membros, eleitos pelo Conselho de Administração, sendo que ao menos 1 (um) deve ser membro independente do Conselho de Administração, ao menos 1 (um) deve ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária e a maioria deverá ser considerada independente, nos termos da regulamentação editada pela CVM em vigor. O mesmo membro do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance pode acumular ambas as características referidas acima.

**Parágrafo 3<sup>o</sup>** - O Comitê de Auditoria e Compliance deverá reunir-se sempre que necessário, mas no mínimo bimestralmente, de forma que as informações contábeis sejam sempre apreciadas antes de sua divulgação.

**Parágrafo 4<sup>o</sup>** - É vedada a participação de Diretores da Companhia, de diretores de suas controladas, de seus controladores, de sociedades coligadas ou sob controle comum, diretas ou indiretas, no Comitê de Auditoria e Compliance.

**Parágrafo 5<sup>o</sup>** - Os membros do Comitê de Auditoria e Compliance devem atender aos requisitos previstos no art. 147 da Lei das S.A.

**Artigo 24** - Compete ao Comitê de Auditoria e Compliance, entre outras matérias:

- a)** opinar sobre a contratação e destituição do auditor independente para a elaboração de auditoria externa independente ou para qualquer outro serviço, auxiliando na avaliação quanto ao plano de auditoria desenvolvido entre a Companhia e o auditor independente;
- b)** assessorar o Conselho de Administração na supervisão das atividades dos auditores independentes, a fim de avaliar: (i) a sua independência; (ii) a qualidade dos serviços prestados; e (iii) a adequação dos serviços prestados às necessidades da Companhia;
- c)** assessorar o Conselho de Administração na avaliação e monitoramento da qualidade e a integridade das contas de resultados e da administração, incluindo as informações trimestrais, as demonstrações intermediárias e as demonstrações financeiras;
- d)** assessorar o Conselho de Administração no acompanhamento e supervisão das atividades da auditoria interna e da área de controles internos;
- e)** assessorar o Conselho de Administração no acompanhamento e supervisão das atividades da área de elaboração das demonstrações financeiras da Companhia;
- f)** assessorar o Conselho de Administração no monitoramento da qualidade e a integridade: (i) dos mecanismos de controles internos; e (ii) das informações e medições divulgadas com base em dados contábeis ajustados e em dados não contábeis que acrescentem elementos não previstos na estrutura dos relatórios usuais das demonstrações financeiras;
- g)** assessorar o Conselho de Administração na avaliação e no monitoramento das exposições de risco da Companhia, podendo inclusive requerer informações detalhadas de políticas e procedimentos relacionados com: (i) a remuneração da administração; (ii) a utilização de ativos da Companhia; e (iii) as despesas incorridas em nome da Companhia;
- h)** assessorar o Conselho de Administração na avaliação, no monitoramento e na recomendação à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações entre partes relacionadas, bem como avaliar e monitorar, juntamente com a administração e a área de auditoria interna, adequação do sistema de gestão de ética e compliance e das transações com partes relacionadas realizadas pela Companhia e suas respectivas evidenciações;
- i)** zelar pelo cumprimento do Código de Conduta;
- j)** analisar o Plano de Compliance, especialmente voltado aos temas anticorrupção, antitruste e ética; e
- k)** elaborar relatório anual resumido, a ser apresentado juntamente com as demonstrações financeiras, contendo a descrição de: (i) as reuniões realizadas, suas atividades, os principais

assuntos discutidos, os resultados e conclusões alcançados e as recomendações feitas; e (ii) quaisquer situações nas quais exista divergência significativa entre a administração da Companhia, os auditores independentes e o Comitê de Auditoria em relação às demonstrações financeiras da Companhia.

**Parágrafo Único** - O Comitê de Auditoria e Compliance deverá possuir meios para recepção e tratamento de informações, inclusive sigilosas, internas e externas à Companhia acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação.

#### **CAPÍTULO IV CONSELHO FISCAL**

**Artigo 25** - A Companhia poderá ter um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, observados os requisitos e impedimentos legais.

**Parágrafo 1º** - O Conselho Fiscal somente será instalado a pedido de acionistas, em Assembleia Geral, na forma prevista no Parágrafo 2º do art. 161 da Lei das S.A., observada a regulamentação da CVM sobre essa matéria, quando se procederá à eleição dos seus membros, que exercerão as suas funções até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição, podendo vir a ser reeleito, se renovado o pedido de instalação.

**Parágrafo 2º** - Compete ao Conselho Fiscal, cujas funções são indelegáveis, as atribuições que lhes confere a lei, e os seus honorários serão fixados pela Assembleia Geral que os elege, respeitando o limite previsto no Parágrafo 3º do art. 162 da Lei das S.A.

#### **CAPÍTULO V EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO**

**Artigo 26** - O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado, as quais serão auditadas por auditor independente registrado na Comissão de Valores Mobiliários, a serem apresentadas ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral.

**Parágrafo 1º** - Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com observância dos preceitos legais pertinentes, as seguintes demonstrações financeiras:

- a) balanço patrimonial;
- b) demonstrações das mutações do patrimônio líquido;
- c) demonstração do resultado do exercício;
- d) demonstração dos fluxos de caixa; e
- e) demonstração do valor adicionado.



**Parágrafo 2º** - Fará parte das demonstrações financeiras do exercício, proposta da administração sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido, com observância do disposto neste Estatuto Social e na lei.

**Parágrafo 3º** - Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá (a) levantar balanços semestrais, trimestrais ou de períodos menores, e declarar dividendos ou juros sobre capital próprio dos lucros verificados em tais balanços; ou (b) declarar dividendos ou juros sobre capital próprio intermediários ou intercalares, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

**Artigo 27** - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro.

**Parágrafo 1º** - O lucro líquido terá a seguinte destinação:

**(a)** 5% (cinco por cento) serão destinados à constituição de reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social, sendo que, no exercício em que o saldo da reserva legal acrescido do montante das reservas de capital, de que trata o Parágrafo 1º do artigo 182 da Lei das S.A., exceder 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal;;

**(b)** uma parcela será destinada ao pagamento do dividendo anual mínimo obrigatório aos acionistas, não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido apurado no exercício, observado o disposto neste artigo e no artigo 202 da Lei das S.A.;

**(c)** uma parcela será destinada à formação de reserva para contingências, na forma da lei, respeitada a prioridade na distribuição do dividendo anual mínimo obrigatório, estabelecida no item (b) acima;

**(d)** uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do artigo 196 da Lei das S.A.; e

**(e)** o saldo remanescente terá a destinação que for decidida pela Assembleia Geral.

**Parágrafo 2º** - A Assembleia Geral poderá deliberar sobre a capitalização de reservas de lucros ou de capital, inclusive as instituídas em balanços intermediários, observada a legislação aplicável.

**Artigo 28** - Os acionistas terão direito a receber, em cada exercício, a título de dividendos, um percentual mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o lucro líquido do exercício, com os seguintes ajustes:

**a)** o decréscimo das importâncias destinadas, no exercício, à constituição da reserva legal e de reservas para contingências; e

**b)** o acréscimo das importâncias resultantes da reversão, no exercício, de reservas para contingências, anteriormente formadas.

**Parágrafo Único** - Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.

**Artigo 29** - Por proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho de Administração, *ad referendum* da Assembleia Geral, a Companhia poderá pagar ou creditar juros aos acionistas, a título de

remuneração do capital próprio destes últimos, observada a legislação aplicável. As eventuais importâncias assim desembolsadas poderão ser imputadas ao valor do dividendo obrigatório previsto neste Estatuto Social.

**Parágrafo 1º** - Em caso de creditamento de juros aos acionistas no decorrer do exercício social e atribuição dos mesmos ao valor do dividendo obrigatório, será assegurado aos acionistas o pagamento de eventual saldo remanescente. Na hipótese de o valor dos dividendos ser inferior ao que lhes foi creditado, a Companhia não poderá cobrar dos acionistas o saldo excedente.

**Parágrafo 2º** - O pagamento efetivo dos juros sobre o capital próprio, tendo ocorrido o creditamento no decorrer do exercício social, dar-se-á por deliberação do Conselho de Administração, no curso do exercício social ou no exercício seguinte.

## **CAPÍTULO VII**

### **ALIENAÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO E SAÍDA DO NOVO MERCADO**

**Artigo 30** - A alienação do controle da Companhia, direta ou indiretamente, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deve ser contratada sob condição, de que o adquirente do controle se obrigue a efetivar a oferta pública de aquisição das ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a assegurar-lhes tratamento igualitário àquele dado ao acionista controlador alienante.

**Artigo 31** - Sem prejuízo do disposto no Regulamento do Novo Mercado, a saída voluntária do Novo Mercado deverá ser precedida de oferta pública de aquisição de ações que observe os procedimentos previstos na regulamentação editada pela CVM sobre ofertas públicas de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta e os seguintes requisitos: (i) o preço ofertado deve ser justo, sendo possível, o pedido de nova avaliação da Companhia na forma estabelecida na Lei das S.A.; (ii) acionistas titulares de mais de 1/3 das ações em circulação deverão aceitar a oferta pública de aquisição de ações ou concordar expressamente com a saída do referido segmento sem a efetivação de alienação das ações.

**Parágrafo Único** - A saída voluntária do Novo Mercado pode ocorrer independentemente da realização de oferta pública mencionada neste artigo, na hipótese de dispensa aprovada em Assembleia Geral, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

## **CAPÍTULO VIII**

### **ARBITRAGEM**

**Artigo 33** - A Companhia, seus acionistas, Administradores e membros do Conselho Fiscal efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma do seu regulamento, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do conselho fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, na Lei das S.A., neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral,

além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

## **CAPÍTULO IX DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO**

**Artigo 34** - A Companhia dissolver-se-á e entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, cabendo à Assembleia Geral, quando for o caso, estabelecer o modo de liquidação e nomear os liquidantes que deverão funcionar no período de liquidação, e o Conselho Fiscal, caso seu funcionamento seja solicitado por acionistas que perfaçam o quórum estabelecido em lei ou na regulamentação aplicável, obedecidas as formalidades legais, fixando-lhes os poderes e a remuneração.

## **CAPÍTULO X DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 35** - O quadro de pessoal da Companhia será sempre constituído de, pelo menos, 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros.

**Artigo 36** - A Companhia observará os acordos de acionistas arquivados em sua sede na forma do artigo 118 da Lei das S.A., cumprindo-lhe fazer com que a instituição financeira depositária os anote no extrato da conta de depósito fornecido ao acionista.

**Artigo 37** - As disposições contidas no Parágrafo 2º do Artigo 1º, no Parágrafo 2º (no que diz respeito a cláusula compromissória) e 3º do Artigo 10, nos Artigos 28, 29 e 30, somente terão eficácia a partir data de entrada em vigor do Contrato de Participação no Novo Mercado, a ser celebrado entre a Companhia e a B3.

**Artigo 38** - Em caso de conflito entre as regras deste Estatuto Social e as regras do Regulamento do Novo Mercado, prevalecerão as disposições do Regulamento do Novo Mercado.

**Artigo 39** - Observado o disposto no artigo 45 da Lei das S.A., o valor do reembolso a ser pago aos acionistas dissidentes terá por base o valor patrimonial, constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral.

**Artigo 40** - A Companhia poderá indenizar e/ou manter indenidos seus administradores, conselheiros fiscais e demais funcionários que exerçam cargo ou função de gestão na Companhia e suas controladas (em conjunto ou isoladamente "Beneficiários"), custeando ou reembolsando diretamente os Beneficiários por quaisquer despesas, danos ou prejuízos eventualmente incorridos a qualquer tempo e que estejam diretamente ou indiretamente relacionados ao exercício de suas funções na Companhia, incluindo mas não limitados a honorários advocatícios, pareceres jurídicos, custas processuais e multas e indenizações nas esferas administrativa, civil ou penal, nos termos e condições de contratos de indenização a serem celebrados entre a Companhia e cada um dos Beneficiários, mediante aprovação pelo Conselho de Administração da Companhia.

**Artigo 41** - Aos casos omissos neste Estatuto Social serão aplicadas as disposições da Lei das S.A., do Regulamento do Novo Mercado e de outras leis em vigor, pertinentes à matéria.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

---

**ATA DE AGE APROVAÇÃO DA OFERTA PELO ACIONISTA VENDEDOR**  
(Acta de consignación de decisiones del Accionista Único de la entidad Intercement Trading  
e Inversiones, S.A.)

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**Acta**

**de consignación de decisiones del Accionista Único de la entidad**

**INTERCEMENT TRADING E INVERSIONES, S.A.**

Sociedad Unipersonal

En Sao Paulo, a 15 de mayo de 2021

Hallándose presente D. Armando Silva y D. Paulo Diniz, legales representantes de la sociedad portuguesa Intercement Portugal, S.A. (antes denominada, Cimpor - Cimentos de Portugal, S.G.P.S., S.A.), Accionista Único de la Sociedad, decide ejercitar las competencias de la Junta General Ordinaria de la Sociedad, conforme al artículo 15 de la Ley de Sociedades de Capital. Esta Junta General se celebra en Sao Paulo (Brasil) ante las restricciones de movimientos derivadas de la crisis sanitaria provocada por el Covid-19 existentes a nivel mundial.

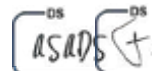
Se consignan a continuación las siguientes

**DECISIONES**

**PRIMERA. - APROBACIÓN DE LA TRANSMISIÓN DE ACCIONES DE LA FILIAL ÍNTEGRAMENTE PARTICIPADA "INTERCEMENT BRASIL, S.A.", A LOS EFECTOS DEL ARTÍCULO 160 F) DE LA LEY DE SOCIEDADES DE CAPITAL.**

De conformidad con lo previsto en el artículo 160.f) de la Ley de Sociedades de Capital, el Accionista Único decide aprobar y expresamente autorizar la transmisión por parte de la Sociedad, en su condición de vendedora, de la totalidad, o parte, de las acciones que ostenta en su filial brasileña, íntegramente participada, INTERCEMENT BRASIL, S.A. (la "**Operación**"), así como la firma y suscripción por parte de la Sociedad de cualesquiera documentos requeridos para el buen fin de la Operación.

INTERCEMENT BRASIL, S.A. es una sociedad debidamente constituida y existente de conformidad con las leyes de Brasil, con domicilio social en Avenida das Nações Unidas, 12.495, 13º andar, São Paulo, y que se encuentra inscrita en el Registro



4159-9190-8909 **1**

de Comercio con el número NIRE 35.300.023.242. Es titular del CIF 62.258.884/0001-36.

A los citados efectos, instruir al Consejo de Administración de la Sociedad para que realice cuantos actos de administración, conservación y disposición sean necesarios o convenientes para la implementación o ejecución de la Operación, y pueda suscribir cuantos documentos públicos y/o privados y realizar cualesquiera actuaciones sin limitación alguna, que sean necesarios o convenientes para la ejecución de la Operación, en los términos y condiciones que estime convenientes; llevando a cabo las negociaciones que considere oportunas, autorizando todo ello incluso si se incurriese en un supuesto de autocontratación, multirepresentación o conflicto de intereses.

**Y PARA QUE ASÍ CONSTE**, se extiende la presente Acta bajo la firma del legal representante del Accionista Único.

DocuSigned by:  
*Armando Sérgio Antunes da Silva*  
30972ACE712A484...

DocuSigned by:  
*F. AIDR*  
30972ACE712A484...

---

**INTERCEMENT PORTUGAL, S.A.**  
**Accionista Único**  
**D. Armando Silva y D. Flávio Aidar**





**Simone Carvalho Barreto de Castro**

Tradutora Pública e Intérprete Comercial - Traductora Pública e Intérprete Comercial  
**Espanhol / Português - Español / Portugués**

Matrícula Jucesp nº 1721 CPF - MF: 134.399.568-06  
C.C.M. 2.614.726-2 INSS 1.141.368.471-8

Av. Pedroso de Moraes, nº 57 apto. 52 - CEP 06419-000 - São Paulo / SP - Brasil  
Telefone (55 11) 3812-4560 - e-mail: simone\_barreto@uol.com.br - www.simonebarreto.com.br

TRADUÇÃO Nº	5.353	LIVRO: 42	FOLHA Nº	458
TRADUCCIÓN Nº	5.353	LIBRO: 42	HOJA Nº	458



**Certifico e dou fé** para os devidos fins que nesta data me foi enviado por correio eletrônico um documento – **ATA DE CONSIGNAÇÃO DE DELIBERAÇÕES DO ACIONISTA ÚNICO DA SOCIEDADE INTERCEMENT TRADING E INVERSIONES, S.A.** - em idioma espanhol que anexo a essa tradução juramentada com certificação digital o qual traduzo para o vernáculo no seguinte teor:

*[documento redigido em duas folhas de papel simples: no rodapé da primeira consta rubrica eletrônica].*

Ata

**de consignação de deliberações do Acionista Único da entidade**

**INTERCEMENT TRADING E INVERSIONES, S.A.**

Sociedade Unipessoal

Fm São Paulo, 15 de maio de 2021.

Encontrando-se presentes o Sr. Armando Silva e o Sr. Paulo Diniz, representantes legais da sociedade portuguesa Intercement Portugal, S.A.; (antes denominada Cimpor - Cimentos de Portugal, S.G.P.S., S.A.), Acionista Único da Sociedade que decide exercer as competências da Assembleia Geral Ordinária da Sociedade, conforme o artigo 15 da Lei de Sociedades de Capital. Esta Assembleia Geral é celebrada em São Paulo (Brasil) devido às restrições de circulação derivadas da crise sanitária provocada pela Covid-19 existentes em âmbito mundial.

São consignadas a seguir as seguintes:

**DELIBERAÇÕES**

**PRIMEIRA.- APROVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE AÇÕES DA FILIAL TOTALMENTE CONTROLADA "INTERCEMENT BRASIL, S.A.", PARA EFEITOS DO ARTIGO 160 F) DA LEI DE SOCIEDADES DE CAPITAL.**

Em conformidade com o previsto no artigo 160.f) da Lei de Sociedades de Capital, o Acionista Único decide aprovar e expressamente autorizar a transmissão por parte da Sociedade, na condição de vendedora da totalidade ou parte das ações que detém em sua filial brasileira, totalmente controlada, INTERCEMENT BRASIL, S.A. (a "Operação"), bem como a firma e subscrição por parte da Sociedade de quaisquer documentos exigidos para o bom propósito da Operação.

Este documento foi assinado digitalmente por Simone Carvalho Barreto De Castro.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código CB0A-F4BD-942A-765A.

Este documento foi assinado digitalmente por Simone Carvalho Barreto De Castro.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código CB0A-F4BD-942A-765A.



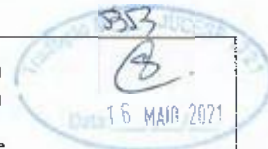
**Simone Carvalho Barreto de Castro**

Tradutora Pública e Intérprete Comercial - Traductora Pública e Intérprete Comercial  
**Espanhol / Português - Español / Português**

Matricula Jucesp nº 1721 CPF - MF: 134.399.568-06  
C.C.M. 2.614.726-2 INSS 1.141.389.471-8

Av. Pedroso de Moraes, nº 57 apto. 52 - CEP 05419-000 - São Paulo / SP - Brasil  
Telefone (55 11) 3812-4560 - e-mail: simone\_barreto@uol.com.br - www.simonebarreto.com.br

TRADUÇÃO Nº	5.353	LIVRO: 42	FOLHA Nº	459
TRADUCCIÓN Nº	5.353	LIBRO: 42	HOJA Nº	459



INTERCEMENT BRASIL, S.A. é uma sociedade devidamente constituída e existente em conformidade com as leis do Brasil, com sede na Avenida das Nações Unidas, 12.495, 13º andar, São Paulo, e que se encontra inscrita na Junta Comercial com o número NIRE 35.300.023.242. É titular do Cif 62.258.884/0001-36.

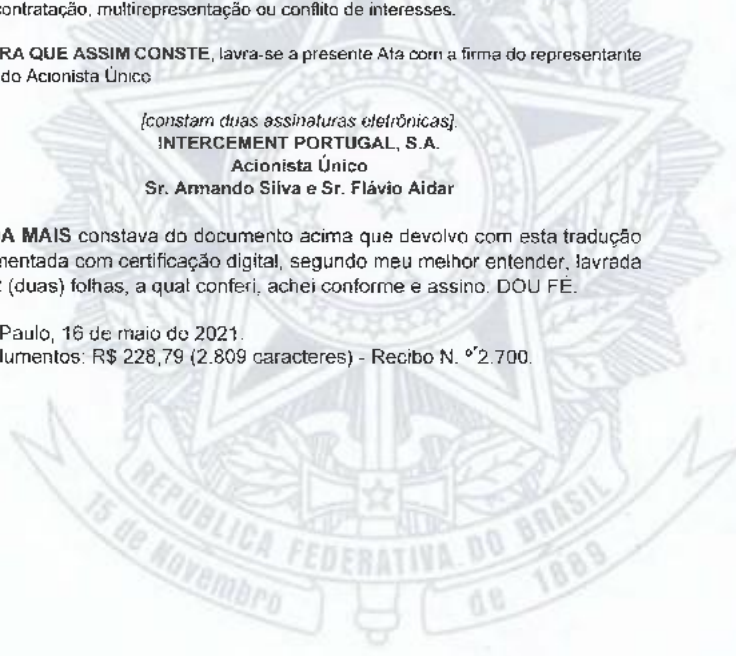
Para tal efeito, instruir o Conselho de Administração da Sociedade a realizar quantos atos de administração, conservação e disposição sejam necessários ou convenientes para a implantação ou execução da Operação, e poder subscrever quantos documentos públicos e/ou privados e realizar quaisquer atuações, sem limitação alguma, que forem necessárias ou convenientes para a execução da Operação, nos termos e condições que julgar convenientes, realizando as negociações que considerar oportunas, autorizando tudo isso inclusive se incorrer na hipótese de autocontratação, multirepresentação ou conflito de interesses.

**E PARA QUE ASSIM CONSTE**, lavra-se a presente Ata com a firma do representante legal do Acionista Único

*[constam duas assinaturas eletrônicas].*  
**INTERCEMENT PORTUGAL, S.A.**  
Acionista Único  
Sr. Amando Silva e Sr. Flávio Aidar

**NADA MAIS** constava do documento acima que devolvo com esta tradução juramentada com certificação digital, segundo meu melhor entender, lavrada em 2 (duas) folhas, a qual conferi, achei conforme e assino. DOU FE.

São Paulo, 16 de maio do 2021.  
Emolumentos: R\$ 228,79 (2.809 caracteres) - Recibo N. °2.700.



Este documento foi assinado digitalmente por Simone Carvalho Barreto De Castro.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código CB0A-F4BD-942A-765A.

Este documento foi assinado digitalmente por Simone Carvalho Barreto De Castro.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código CB0A-F4BD-942A-765A.

**Acta**

**de consignación de decisiones del Accionista Único de la entidad**

**INTERCEMENT TRADING E INVERSIONES, S.A.**

Sociedad Unipersonal

En Sao Paulo, a 15 de mayo de 2021

Hallándose presente D. Armando Silva y D. Paulo Diniz, legales representantes de la sociedad portuguesa Intercement Portugal, S.A. (antes denominada, Cimpor - Cimentos de Portugal, S.G.P.S., S.A.), Accionista Único de la Sociedad, decide ejercitar las competencias de la Junta General Ordinaria de la Sociedad, conforme al artículo 15 de la Ley de Sociedades de Capital. Esta Junta General se celebra en Sao Paulo (Brasil) ante las restricciones de movimientos derivadas de la crisis sanitaria provocada por el Covid-19 existentes a nivel mundial.

Se consignan a continuación las siguientes

**DECISIONES**

**PRIMERA. - APROBACIÓN DE LA TRANSMISIÓN DE ACCIONES DE LA FILIAL ÍNTEGRAMENTE PARTICIPADA "INTERCEMENT BRASIL, S.A.", A LOS EFECTOS DEL ARTÍCULO 160 F) DE LA LEY DE SOCIEDADES DE CAPITAL.**

De conformidad con lo previsto en el artículo 160.f) de la Ley de Sociedades de Capital, el Accionista Único decide aprobar y expresamente autorizar la transmisión por parte de la Sociedad, en su condición de vendedora, de la totalidad, o parte, de las acciones que ostenta en su filial brasileña, íntegramente participada, INTERCEMENT BRASIL, S.A. (la "Operación"), así como la firma y suscripción por parte de la Sociedad de cualesquiera documentos requeridos para el buen fin de la Operación.

INTERCEMENT BRASIL, S.A. es una sociedad debidamente constituida y existente de conformidad con las leyes de Brasil, con domicilio social en Avenida das Nações Unidas, 12.495, 13º andar, São Paulo, y que se encuentra inscrita en el Registro

Este documento foi assinado digitalmente por Simone Carvalho Barreto De Castro. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código CB0A-F4BD-942A-765A.

de Comercio con el número NIRE 35.300.023.242. Es titular del CIF 62.258.884/0001-36.

A los citados efectos, instruir al Consejo de Administración de la Sociedad para que realice cuantos actos de administración, conservación y disposición sean necesarios o convenientes para la implementación o ejecución de la Operación, y pueda suscribir cuantos documentos públicos y/o privados y realizar cualesquiera actuaciones sin limitación alguna, que sean necesarios o convenientes para la ejecución de la Operación, en los términos y condiciones que estime convenientes; llevando a cabo las negociaciones que considere oportunas, autorizando todo ello incluso si se incurriese en un supuesto de autocontratación, multirepresentación o conflicto de intereses.

**Y PARA QUE ASÍ CONSTE**, se extiende la presente Acta bajo la firma del legal representante del Accionista Único.

  
**INTERCEMENT PORTUGAL, S.A.**  
**Accionista Único**  
**D. Armando Silva y D. Flávio Aidar**

Este documento foi assinado digitalmente por Simone Carvalho Barreto De Castro.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código CB0A-F4BD-942A-765A.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/CB0A-F4BD-942A-765A> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CB0A-F4BD-942A-765A



### Hash do Documento

0500D7B3175A3363B6C1D524C370E49B8C019A7FDB1CB731445799600DC40824

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/05/2021 é(são) :

Simone Carvalho Barreto De Castro (Signatário) - 134.399.568-06

em 16/05/2021 08:48 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

---

**ATA DE RCA DO ACIONISTA VENDEDOR**  
*(Acta del Consejo de Administración por Escrito y Sin Sesión de Intercement Trading e Inversiones, S.A.,  
Unipersonal)*

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



## ACTA

### DEL CONSEJO DE ADMINISTRACIÓN POR ESCRITO Y SIN SESIÓN DE INTERCEMENT TRADING E INVERSIONES, S.A., UNIPERSONAL

Fecha de solicitud del voto: 15 de mayo de 2021

Fecha de adopción de los acuerdos: 15 de mayo de de 2021

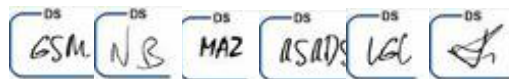
De conformidad con el procedimiento escrito y sin sesión, constando que no ha habido la oposición de ningún consejero a este procedimiento y que el voto ha sido emitido por todos los consejeros, esto es, Don Armando Sérgio Antunes da Silva, Don Luiz Augusto Klecz, Don Gerardo Suárez Meijide, Don Marco Antonio Zangari y Don Nicholas Baines , en la fecha legalmente prevista a tal efecto desde que uno de los consejeros recibió la solicitud de emisión del voto, se adoptan unánimemente los Acuerdos indicados a continuación.

Conforme a las decisiones adoptada por el Accionista Único de la Sociedad en el día de hoy, y al objeto de proceder a la venta, de la totalidad, o de parte de las acciones de las que la Sociedad es titular en el capital de su filial brasileña, íntegramente participada, Intercement Brasil, S.A., se acuerda, por unanimidad:

#### ACUERDOS

**PRIMERO. – SOLICITUD DE REGISTRO POR INTERCEMENT BRASIL, S.A. COMO SOCIEDAD EMISORA DE VALORES MOBILIARIOS, CATEGORIA A, ANTE LA COMISION DE VALORES MOBILIARIOS DE BRASIL.**

Autorizar a Intercement Brasil, S.A., para que solicite su registro como sociedad emisora de valores mobiliarios, categoría "A", ante la *Comissão de Valores Mobiliários* ("CVM") de Brasil, en los términos de la "Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009" brasileña, ("Instrução da CVM 480") y de los estatutos sociales de la mencionada compañía ("**Submissão CVM**").



**SEGUNDO.- SOLICITUD DE ADHESIÓN DE INTERCEMENT BRASIL, S.A., AL SEGMENTO ESPECIAL DE GOBERNANZA CORPORATIVA DE LA MERCANTIL B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO (“B3”) DENOMINADO “NOVO MERCADO” Y SOLICITUD DE ADMISIÓN A NEGOCIACIÓN DE LAS ACCIONES DE INTERCEMENT BRASIL, S.A. EN B3, DE ACUERDO CON LOS TÉRMINOS DE LOS ESTATUTOS SOCIALES DE LA CITADA COMPAÑÍA (“SUBMISSÃO B3”).**

Autorizar a Intercement Brasil, S.A., para que (a) solicite su adhesión, al segmento especial de gobernanza corporativa de la mercantil B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) denominado “Novo Mercado” y (b) solicite la admisión a negociación de sus acciones en B3, de acuerdo con los términos de los estatutos sociales de Intercement Brasil, S.A. (“**Submissão B3**”).

**TERCERO.- MODIFICACIÓN INTEGRAL Y CONSOLIDADA DE LOS ESTATUTOS SOCIALES DE INTERCEMENT BRASIL, S.A.**

Autorizar a Intercement Brasil, S.A. para que apruebe una modificación integral y consolidada de sus Estatutos Sociales, inclusive para adaptarlos a las exigencias legales y reglamentarias de una compañía abierta y a la reglamenteación de Novo Mercado, de conformidad con los términos del artículo de los estatutos sociales de Intercement Brasil, S.A. (“**Estatuto Social**”).

**CUARTO.- OFERTA PUBLICA DE ACCIONES DE INTERCEMENT BRASIL S.A.**

Participar en la oferta pública de distribución secundaria de acciones ordinarias de Intercement Brasil S.A. (la “**Oferta Pública**”), autorizando la venta de las acciones ordinarias de Intercement Brasil, S.A. titularidad de Intercement Trading e Inversiones, S.A., en el ámbito de la Oferta Pública.

**QUINTO.- DELEGACIÓN DE FACULTADES Y RATIFICACION**

(i) Facultar a todos los miembros del Consejo de Administración de la Sociedad, esto es, a Don Armando Sérgio Antunes da Silva, Don Luiz Augusto Klecz, Don Gerardo Suárez Meijide, Don Marco Antonio Zangari y Don Nicholas Baines, para que solidariamente, cualquiera de ellos, o mancomunadamente, dos cualesquiera, puedan, actuando en nombre y representación de la Sociedad,

  
4140-2471-5821 2

directa o indirectamente, inclusive por medio de apoderados, realizar todos los tramites y actuaciones, necesarias o convenientes, para el efectivo cumplimiento de los acuerdos aprobados en el presente Consejo de Administración, tanto en el ámbito de la propia Sociedad como en el ámbito de sus filiales controladas, en especial, Intercement Brasil, S.A.

(ii) Ratificar y aprobar todas las actuaciones llevadas a cabo por los miembros del Consejo de Administración y demás representantes legales y apoderados de la Sociedad hasta la fecha, en el ámbito de la *Submissão CVM*, de la *Submissão B3*, del Estatuto Social Social y de la Oferta Pública.

De conformidad con lo previsto en el artículo 100 del Reglamento del Registro Mercantil, los presentes acuerdos se entienden adoptados en el domicilio social de la Compañía el 15 de mayo de 2021, fecha de recepción del último de los votos emitidos.

**Y PARA QUE ASÍ CONSTE**, se extiende la presente Acta, que es firmada por el Secretario No Consejero con el Visto Bueno del Sr. Presidente, constando la aprobación de los restantes miembros del Consejo de Administración, tanto al Acta, como al procedimiento y a los Acuerdos, mediante la firma de los mismos al final de la misma.

**VºBº Presidente**

DocuSigned by:  
*Armando Sérgio Antunes da Silva*  
30972ACE712A484

Don Armando Sérgio Antunes da Silva

Fecha: 15 de mayo de 2021

DocuSigned by:  
*Marco Antonio Zangari*  
EFB79C85112D447

Don Marco Antonio Zangari

Fecha: 15 de mayo de 2021

DocuSigned by:  
*Gerardo Suárez Mejjide*  
BEC35E312B1242D

Don Gerardo Suárez Mejjide

Fecha: 15 de mayo de 2021

**Secretario no consejero**

DocuSigned by:  
*Luis Güell Cancela*  
B7C48C9E7EF54E5

Don Luis Güell Cancela

Fecha: 15 de mayo de 2021

DocuSigned by:  
*Luiz Augusto Klecz*  
7A84354B80544FF

Don Luiz Augusto Klecz

Fecha: 15 de mayo de 2021

DocuSigned by:  
*Nicholas Baines*  
171C576F7C924D6

Don Nicholas Baines

Fecha: 15 de mayo de 2021



**Simone Carvalho Barreto de Castro**

Tradutora Pública e Intérprete Comercial - Traductora Pública e Intérprete Comercial  
**Espanhol / Português - Español / Português**

Matricula Jucesp nº 1721 CPF - MF: 134.399.568-06  
C.C.M 2.614.726-2 INSS 1.141.369.471-8

Av. Pedroso da Morais, nº 57 apto. 52 - CEP 05419-000 - São Paulo / SP - Brasil  
Telefone (55 11) 3812-4560 - e-mail: simone\_barreto@uol.com.br - www.simonebarreto.com.br

TRADUÇÃO Nº	5.354	LIVRO: 42	FOLHA Nº	460
TRADUCCIÓN Nº	5.354	LIBRO: 42	HOJA Nº	460



Certifico e dou fé para os devidos fins que nesta data me foi enviado por correio eletrônico um documento – ATA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE INTERCEMENT TRADING E INVERSIONES, S.A., UNIPESSOAL - em idioma espanhol que anexo a essa tradução juramentada com certificação digital o qual traduzo para o vernáculo no seguinte teor:

*[documento redigido em três folhas de papel simples: no rodapé das duas folhas iniciais constam seis rubricas eletrônicas]*

ATA

**DO CONSELHO DA ADMINISTRAÇÃO POR ESCRITO E SEM SESSÃO DA  
INTERCEMENT TRADING E INVERSIONES, S.A., UNIPESSOAL**

Data de solicitação do voto: 15 de maio de 2021.

Data de adoção das deliberações: 15 de maio de 2021.

Em conformidade com o procedimento escrito e sem sessão, constando que não houve oposição de nenhum conselheiro a esse procedimento e que o voto foi emitido por todos os conselheiros, ou seja, Sr. Armando Sérgio Antunes da Silva, Sr. Luiz Augusto Klecz, Sr. Gerardo Suárez Mejide, Sr. Marco Antonio Zangari e Sr. Nicholas Baines, na data legalmente prevista para tal efeito a partir do momento em que um dos conselheiros recebeu a solicitação de emissão de voto, foram adotadas unanimemente as Deliberações indicadas a seguir.

**DELIBERAÇÕES**

**PRIMEIRA - SOLICITAÇÃO DE REGISTRO PELA INTERCEMENT BRASIL, S.A. COMO SOCIEDADE EMISSORA DE VALORES MOBILIÁRIOS CATEGORIA A PERANTE A COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS DO BRASIL.**

Autonzar a Intercement Brasil, S.A. a solicitar seu registro como sociedade emissora de valores mobiliários, categoria "A", perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") do Brasil, nos termos da "Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009" brasileira, ("Instrução CVM nº 480") e do estatuto social da mencionada companhia ("Submissão CVM").

Este documento foi assinado digitalmente por Simone Carvalho Barreto De Castro.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código DE5A-2C93-9BEA-0707.

Este documento foi assinado digitalmente por Simone Carvalho Barreto De Castro.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código DE5A-2C93-9BEA-0707.



**Simone Carvalho Barreto de Castro**

**Tradutora Pública e Intérprete Comercial - Traductora Pública e Intérprete Comercial  
Espanhol / Português - Español / Português**

Matricula Juceesp nº 1721 CPF - MF: 134.399.568-06  
C.C.M. 2.614.726-2 INSS 1.141.369.471-8

Av. Pedroso de Moraes, nº 57 apto. 52 - CEP 05419-000 - São Paulo / SP - Brasil  
Telefone (55 11) 3812-4560 - e-mail: simone\_barreto@uol.com.br - www.simonebarreto.com.br

TRADUÇÃO Nº	5.354	LIVRO: 42	FOLHA Nº	461
TRADUCCIÓN Nº	5.354	LIBRO: 42	HOJA Nº	461



**SEGUNDA.- SOLICITAÇÃO DE ADESAO DA INTERCEMENT BRASIL, S.A. AO SEGMENTO ESPECIAL DE GOVERNANÇA CORPORATIVA DA SOCIEDADE B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO ("B3") DENOMINADO "NOVO MERCADO" E SOLICITAÇÃO DE ADMISSÃO PARA NEGOCIAÇÃO DAS AÇÕES DA INTERCEMENT BRASIL, S.A. NA B3, DE ACORDO COM OS TERMOS DO ESTATUTO SOCIAL DA CITADA COMPANHIA ("SUBMISSÃO B3").**

Autorizar a Intercement Brasil, S.A. a: (a) solicitar sua adesão ao segmento especial de governança corporativa da sociedade B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") denominado "Novo Mercado" e (b) solicitar a admissão para negociação de suas ações na B3, de acordo com os termos do estatuto social da Intercement Brasil, S.A. ("Submissão B3").

**TERCEIRA.- ALTERAÇÃO TOTAL E CONSOLIDADA DO ESTATUTO SOCIAL DA INTERCEMENT BRASIL, S.A.**

Autorizar a Intercement Brasil, S.A. a aprovar uma alteração total e consolidada do seu Estatuto Social, inclusive para adaptá-lo às exigências legais e regulamentares de uma companhia aberta e à regulamentação do Novo Mercado, em conformidade com os termos do artigo do estatuto social da Intercement Brasil, S.A. ("Estatuto Social").

**QUARTA.- OFERTA PÚBLICA DE AÇÕES DA INTERCEMENT BRASIL, S.A.**

Participar da oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias da Intercement Brasil S.A. (a "Oferta Pública"), autorizando a venda das ações ordinárias da Intercement Brasil S.A. titularidade da Intercement Trading e Inversiones, S.A., no âmbito da Oferta Pública.

**QUINTA.- DELEGAÇÃO DE PODERES E RATIFICAÇÃO.**

(i) Autorizar todos os membros do Conselho de Administração da Sociedade, ou seja, Sr. Armando Sérgio Antunes da Silva, Sr. Luiz Augusto Klecz, Sr. Gerardo Suárez Meijide, Sr. Marco Antonio Zangari e Sr. Nicholas Baines para que, isoladamente, qualquer um deles, ou em conjunto, quaisquer dois deles, possam, atuando em nome e representação da Sociedade, direta ou indiretamente, inclusive por meio de procuradores, realizar todos os trâmites e atuações, necessárias ou convenientes, para o efetivo cumprimento das deliberações aprovadas no presente Conselho de Administração, tanto no âmbito da própria Sociedade como no âmbito de suas filiais controladas, em especial, a Intercement Brasil, S.A.

Este documento foi assinado digitalmente por Simone Carvalho Barreto De Castro. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código DE5A-2C93-9BEA-0707.

Este documento foi assinado digitalmente por Simone Carvalho Barreto De Castro. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código DE5A-2C93-9BEA-0707.





**Simone Carvalho Barreto de Castro**

Tradutora Pública e Intérprete Comercial - Traductora Pública e Intérprete Comercial  
**Espanhol / Português - Español / Português**

Matricula Jucesp nº 1721 CPF - MF: 134.399.668-06  
C.C.M. 2.614.726-2 INSS 1.141.369.471-8

Av. Pedroso de Moraes, nº 57 apto. 52 - CEP 05419-000 - São Paulo / SP - Brasil  
Telefone (55 11) 3612-4560 - e-mail: simone\_barreto@uol.com.br - www.simonebarreto.com.br

TRADUÇÃO Nº	<b>5.354</b>	LIVRO:	<b>42</b>	FOLHA Nº	<b>462</b>
TRADUCCIÓN Nº	<b>5.354</b>	LIBRO:	<b>42</b>	HOJA Nº	<b>462</b>



(ii) Ratificar e aprovar todas as atuações realizadas pelos membros do Conselho de Administração e demais representantes legais e procuradores da Sociedade até a data de hoje, no âmbito da Submissão CVM, da Submissão B3, do Estatuto Social e da Oferta Pública.

Em conformidade com o previsto no artigo 100 do Regulamento da Junta Comercial, as presentes deliberações se entendem como adotadas na sede da Companhia em 15 de maio de 2021, data de recebimento do último dos votos emitidos

**E PARA QUE ASSIM CONSTE**, lavra-se a presente Ata que é firmada pelo Secretário Não Conselheiro com a Anuência do Sr. Presidente, constando a aprovação dos demais membros do Conselho de Administração, tanto para a Ata como para o procedimento e Deliberações, mediante a firma destes no final da Ata.

**Anuência Presidente**  
*[há assinatura eletrônica]*  
Sr. Armando Sérgio Antunes da Silva  
Data: 15 de maio de 2021  
*[há assinatura eletrônica]*  
Sr. Marco Antonio Zangari  
Data: 15 de maio de 2021  
*[há assinatura eletrônica]*  
Sr. Gerardo Suárez Mejjde  
Data: 15 de maio de 2021

**Secretário não conselheiro**  
*[há assinatura eletrônica]*  
Sr. Luiz Güell Cancela  
Data: 15 de maio de 2021  
*[há assinatura eletrônica]*  
Sr. Luiz Augusto Klecz  
Data: 15 de maio de 2021  
*[há assinatura eletrônica]*  
Sr. Nicholas Baines  
Data: 15 de maio de 2021

**NADA MAIS** constava do documento acima que devolvo com esta tradução juramentada com certificação digital, segundo meu melhor entender, lavrada em 3 (três) folhas, a qual conferi, achei conforme e assinô. DOU FÉ.

São Paulo, 16 de maio de 2021.  
Emolumentos: R\$ 384,26 (4.718 caracteres) - Recibo N.º 2.700.

Este documento foi assinado digitalmente por Simone Carvalho Barreto De Castro.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código DE5A-2C93-9BEA-0707.

Este documento foi assinado digitalmente por Simone Carvalho Barreto De Castro.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código DE5A-2C93-9BEA-0707.

## ACTA

### DEL CONSEJO DE ADMINISTRACIÓN POR ESCRITO Y SIN SESIÓN DE INTERCEMENT TRADING E INVERSIONES, S.A., UNIPERSONAL

Fecha de solicitud del voto: 15 de mayo de 2021

Fecha de adopción de los acuerdos: 15 de mayo de de 2021

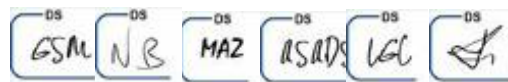
De conformidad con el procedimiento escrito y sin sesión, constando que no ha habido la oposición de ningún consejero a este procedimiento y que el voto ha sido emitido por todos los consejeros, esto es, Don Armando Sérgio Antunes da Silva, Don Luiz Augusto Klecz, Don Gerardo Suárez Meijide, Don Marco Antonio Zangari y Don Nicholas Baines , en la fecha legalmente prevista a tal efecto desde que uno de los consejeros recibió la solicitud de emisión del voto, se adoptan unánimemente los Acuerdos indicados a continuación.

Conforme a las decisiones adoptada por el Accionista Único de la Sociedad en el día de hoy, y al objeto de proceder a la venta, de la totalidad, o de parte de las acciones de las que la Sociedad es titular en el capital de su filial brasileña, íntegramente participada, Intercement Brasil, S.A., se acuerda, por unanimidad:

### ACUERDOS

**PRIMERO. – SOLICITUD DE REGISTRO POR INTERCEMENT BRASIL, S.A. COMO SOCIEDAD EMISORA DE VALORES MOBILIARIOS, CATEGORIA A, ANTE LA COMISION DE VALORES MOBILIARIOS DE BRASIL.**

Autorizar a Intercement Brasil, S.A., para que solicite su registro como sociedad emisora de valores mobiliarios, categoría "A", ante la *Comissão de Valores Mobiliários* ("CVM") de Brasil, en los términos de la "Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009" brasileña, ("Instrução da CVM 480") y de los estatutos sociales de la mencionada compañía ("Submissão CVM").



**SEGUNDO.- SOLICITUD DE ADHESIÓN DE INTERCEMENT BRASIL, S.A., AL SEGMENTO ESPECIAL DE GOBERNANZA CORPORATIVA DE LA MERCANTIL B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO (“B3”) DENOMINADO “NOVO MERCADO” Y SOLICITUD DE ADMISIÓN A NEGOCIACIÓN DE LAS ACCIONES DE INTERCEMENT BRASIL, S.A. EN B3, DE ACUERDO CON LOS TÉRMINOS DE LOS ESTATUTOS SOCIALES DE LA CITADA COMPAÑÍA (“SUBMISSÃO B3”).**

Autorizar a Intercement Brasil, S.A., para que (a) solicite su adhesión, al segmento especial de gobernanza corporativa de la mercantil B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) denominado “Novo Mercado” y (b) solicite la admisión a negociación de sus acciones en B3, de acuerdo con los términos de los estatutos sociales de Intercement Brasil, S.A. (“**Submissão B3**”).

**TERCERO.- MODIFICACIÓN INTEGRAL Y CONSOLIDADA DE LOS ESTATUTOS SOCIALES DE INTERCEMENT BRASIL, S.A.**

Autorizar a Intercement Brasil, S.A. para que apruebe una modificación integral y consolidada de sus Estatutos Sociales, inclusive para adaptarlos a las exigencias legales y reglamentarias de una compañía abierta y a la reglamenteación de Novo Mercado, de conformidad con los términos del artículo de los estatutos sociales de Intercement Brasil, S.A. (“**Estatuto Social**”).

**CUARTO.- OFERTA PUBLICA DE ACCIONES DE INTERCEMENT BRASIL S.A.**

Participar en la oferta pública de distribución secundaria de acciones ordinarias de Intercement Brasil S.A. (la “**Oferta Pública**”), autorizando la venta de las acciones ordinarias de Intercement Brasil, S.A. titularidad de Intercement Trading e Inversiones, S.A., en el ámbito de la Oferta Pública.

**QUINTO.- DELEGACIÓN DE FACULTADES Y RATIFICACION**

(i) Facultar a todos los miembros del Consejo de Administración de la Sociedad, esto es, a Don Armando Sérgio Antunes da Silva, Don Luiz Augusto Klecz, Don Gerardo Suárez Meijide, Don Marco Antonio Zangari y Don Nicholas Baines, para que solidariamente, cualquiera de ellos, o mancomunadamente, dos cualesquiera, puedan, actuando en nombre y representación de la Sociedad,

DS DS DS DS DS DS  
GSM NB MAZ ASADS LGC

Este documento foi assinado digitalmente por Simone Carvalho Barreto De Castro. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código DE5A-2C93-9BEA-0707.

Este documento foi assinado digitalmente por Simone Carvalho Barreto De Castro. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código DE5A-2C93-9BEA-0707.



directa o indirectamente, inclusive por medio de apoderados, realizar todos los tramites y actuaciones, necesarias o convenientes, para el efectivo cumplimiento de los acuerdos aprobados en el presente Consejo de Administración, tanto en el ámbito de la propia Sociedad como en el ámbito de sus filiales controladas, en especial, Intercement Brasil, S.A.

(ii) Ratificar y aprobar todas las actuaciones llevadas a cabo por los miembros del Consejo de Administración y demás representantes legales y apoderados de la Sociedad hasta la fecha, en el ámbito de la *Submissão CVM*, de la *Submissão B3*, del Estatuto Social Social y de la Oferta Pública.

De conformidad con lo previsto en el artículo 100 del Reglamento del Registro Mercantil, los presentes acuerdos se entienden adoptados en el domicilio social de la Compañía el 15 de mayo de 2021, fecha de recepción del último de los votos emitidos.

**Y PARA QUE ASÍ CONSTE**, se extiende la presente Acta, que es firmada por el Secretario No Consejero con el Visto Bueno del Sr. Presidente, constando la aprobación de los restantes miembros del Consejo de Administración, tanto al Acta, como al procedimiento y a los Acuerdos, mediante la firma de los mismos al final de la misma.

**VºBº Presidente**

DocuSigned by:  
*Armando Sérgio Antunes da Silva*  
30972ACE712A404...

Don Armando Sérgio Antunes da Silva

Fecha: 15 de mayo de 2021

DocuSigned by:  
*Marco Antonio Zangari*  
EFB78C85112D447...

Don Marco Antonio Zangari

Fecha: 15 de mayo de 2021

DocuSigned by:  
*Gerardo Suárez Meijide*  
BEC35E312B1242D...

Don Gerardo Suárez Meijide

Fecha: 15 de mayo de 2021

**Secretario no consejero**

DocuSigned by:  
*Luis Güell Cancela*  
B7C8C9E7EF54E5...

Don Luis Güell Cancela

Fecha: 15 de mayo de 2021

DocuSigned by:  
*Luiz Augusto Klecz*  
7A84364B80544FF...

Don Luiz Augusto Klecz

Fecha: 15 de mayo de 2021

DocuSigned by:  
*Nicholas Baines*  
171C576F7C924D0...

Don Nicholas Baines

Fecha: 15 de mayo de 2021

Este documento foi assinado digitalmente por Simone Carvalho Barreto De Castro. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código DE5A-2C93-9BEA-0707.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/DE5A-2C93-9BEA-0707> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DE5A-2C93-9BEA-0707



### Hash do Documento

F136D1DB35C6E3FDC0DBC4645A86FD92B80577CE27D25A3FE22C1CFB5708177F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/05/2021 é(são) :

Simone Carvalho Barreto De Castro (Signatário) - 134.399.568-06

em 16/05/2021 16:33 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital



---

**DECLARAÇÃO DA COMPANHIA PARA FINS DO ART. 56, DA INSTRUÇÃO CVM 400**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

## DECLARAÇÃO DA COMPANHIA

### PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

**INTERCEMENT BRASIL S.A.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.495, 13º e 14º andares, Brooklin Paulista, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 62.258.884/0001-36 e na JUCESP sob o NIRE 35.3.0002324-4, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu estatuto social e identificados na respectiva página de assinatura deste documento ("Companhia"), no âmbito da oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, ("Instrução CVM 400"), sob a coordenação do Banco Bradesco BBI S.A. ("Bradesco BBI"), do Banco Itaú SSA S.A ("Itaú BBA"), do Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A. ("Bank of America"), do Banco J.P. Morgan ("J.P. Morgan") e do UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("UBS BB") e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Itaú BBA, o Bank of America e o J.P. Morgan, os "Coordenadores da Oferta", vem pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, expor e declarar o quanto segue:

#### CONSIDERANDO QUE:

- (i) a Companhia, o Acionista Vendedor, e o Coordenador Líder constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta ("Assessores Legais");
- (ii) tendo em vista a realização da Oferta, está sendo efetuada *due diligence* na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em março de 2021, a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Secundária de Ações Ordinárias da Companhia ("Prospecto Preliminar");
- (iii) para a realização da Oferta, a Companhia contratou a Ernst & Young Auditores Independentes S.S. e Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes para aplicação dos procedimentos previstos nos termos da Norma Brasileira de Contabilidade CTA 23 de acordo com os parâmetros definidos pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC"), dentre eles a

emissão de carta conforto para os Coordenadores da Oferta, com relação ao Prospecto Preliminar e Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Secundária de Ações Ordinárias da Companhia (“Prospecto Definitivo”), incluindo seus respectivos anexos;

(iv) foram disponibilizados pela Companhia os documentos considerados materialmente relevantes para a Oferta, inclusive para preparação do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo;

(v) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta à Companhia documentos e informações adicionais relativos à Companhia e ao Acionista Vendedor; e

(vi) a Companhia e o Acionista Vendedor, em conjunto com os Coordenadores da Oferta e Assessores Legais participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo.

A Companhia declara, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, que:

(i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado no âmbito da Oferta;

(ii) (a) as informações prestadas pela Companhia no “*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da InterCement Brasil S.A.*” (“Prospecto Preliminar”) e no “*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da InterCement Brasil S.A.*” (“Prospecto Definitivo”), incluindo seus respectivos anexos e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, por ocasião da Oferta, são e serão (conforme o caso) verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro de companhia aberta da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iii) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao “Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários”, atualmente em vigor; e

(iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

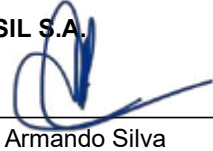
23 de junho de 2021.

**INTERCEMENT BRASIL S.A.**



---

Nome: Lívio Hagime Kuze  
Cargo: Diretor Presidente



---

Nome: Armando Silva  
Cargo: Diretor Financeiro e de Relações  
com Investidores

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



---

**DECLARAÇÃO DO ACIONISTA VENDEDOR, PARA FINS DO ART. 56, DA INSTRUÇÃO CVM 400**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

## DECLARAÇÃO

### PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

**INTERCEMENT TRADING E INVERSIONES S.A.**, organizada e existente de acordo com as leis da Espanha, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 05.979.037/0001-27, com sede em Calle Colón, 10 - 5º, na cidade de Vigo, Província de Pontevedra, Espanha, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seus atos constitutivos ("Acionista Vendedor"), no âmbito da oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, de emissão da **INTERCEMENT BRASIL S.A.**, sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.495, 13º e 14º andares, Brooklin Paulista, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 62.258.884/0001-36 e na JUCESP sob o NIRE 35.3.0002324-4, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu estatuto social e identificados na respectiva página de assinatura deste documento ("Companhia"), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, ("Instrução CVM 400"), sob a coordenação do Banco Bradesco BBI S.A. ("Bradesco BBI"), do Banco Itaú BBA S.A. ("Itaú BBA"), do Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A. ("Bank of America"), do Banco J.P. Morgan ("J.P. Morgan") e do UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("UBS BB") e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Itaú BBA, o Bank of America e o J.P. Morgan, os "Coordenadores da Oferta", vem pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, expor e declarar o quanto segue.

#### CONSIDERANDO QUE:

- (i) a Companhia, o Acionista Vendedor, e o Coordenador Líder constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta ("Assessores Legais");
- (ii) tendo em vista a realização da Oferta, está sendo efetuada *due diligence* na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em março de 2021, a qual prosseguirá até

a divulgação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Secundária de Ações Ordinárias da Companhia (“Prospecto Preliminar”);

(iii) para a realização da Oferta, a Companhia contratou a Ernst & Young Auditores Independentes S.S. e Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes para aplicação dos procedimentos previstos nos termos da Norma Brasileira de Contabilidade CTA 23 de acordo com os parâmetros definidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”), dentre eles a emissão de carta conforto para os Coordenadores da Oferta, com relação ao Prospecto Preliminar e Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Secundária de Ações Ordinárias da Companhia (“Prospecto Definitivo”), incluindo seus respectivos anexos;

(iv) foram disponibilizados pelo Acionista Vendedor, os documentos que este considerou materialmente relevantes para a Oferta, inclusive para preparação do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo;

(v) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta à Companhia e ao Acionista Vendedor documentos e informações adicionais relativos à Companhia e ao Acionista Vendedor; e

(vi) a Companhia e o Acionista Vendedor, em conjunto com os Coordenadores da Oferta e Assessores Legais participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo.

O Acionista Vendedor **DECLARA**, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, que:

(i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;

(ii) as informações prestadas e a serem prestadas, inclusive no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, por ocasião do registro da Oferta, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante todo o período da Oferta, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iii) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando à Instrução CVM 400

(iv) o Prospecto Preliminar contém, e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas divulgações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento, pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes às suas atividades e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 23 de junho de 2021.

**INTERCEMENT TRADING E INVERSIONES S.A.**



---

Nome: Armando Sérgio Antunes da Silva  
Cargo: Diretor



---

Nome: Luiz Augusto Klecz  
Cargo: Diretor

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

---

**DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER, PARA FINS DO ART. 56, DA INSTRUÇÃO CVM 400**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



## DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER

### PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

**BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, CEP 04543-011, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 06.271.464/0073-93, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Coordenador Líder" ou "Bradesco BBI"), no âmbito da oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias, de emissão da **INTERCEMENT BRASIL S.A.** sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.495, 13º e 14º andares, Brooklin Paulista, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 62.258.884/0001-36 e na JUCESP sob o NIRE 35.3.0002324-4, neste ato representada por seus representantes legais devidamente constituídos na forma de seu estatuto social e identificados na respectiva página de assinatura deste documento ("Companhia"), todas nominativas, escriturais e sem valor nominal ("Oferta" e "Ações"), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM 400"), sob a sua coordenação e do Banco Itaú BBA S.A ("Itaú BBA"), do Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A. ("Bank of America"), do Banco J.P. Morgan ("J.P. Morgan") e do UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("UBS BB") e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Itaú BBA, o Bank of America e o J.P. Morgan, os "Coordenadores da Oferta") vem pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400:

#### CONSIDERANDO QUE:

- (i) a Companhia, o Acionista Vendedor identificados no Prospecto Preliminar (conforme abaixo definido) ("Acionista Vendedor"), e o Coordenador Líder constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta ("Assessores Legais");
- (ii) tendo em vista a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em abril de 2021, a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Secundária de Ações Ordinárias da Companhia ("Prospecto Definitivo");
- (iii) para a realização da Oferta, a Companhia contratou a Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes para aplicação dos procedimentos previstos nos termos da Norma Brasileira de Contabilidade CTA 23 de acordo com os parâmetros definidos pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC"), dentre eles a emissão de carta conforto para os Coordenadores da Oferta, com relação ao Prospecto Preliminar da Oferta Pública de

Distribuição Secundária de Ações Ordinárias da Companhia ("Prospecto Preliminar") e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;

(iv) foram disponibilizados pela Companhia e pelo Acionista Vendedor os documentos que a Companhia e o Acionista Vendedor consideraram relevantes para a Oferta;

(v) além dos documentos a que se refere o item (iv) acima, foram solicitados pelos Assessores Legais, em nome dos Coordenadores da Oferta, documentos e informações adicionais relativos à Companhia e ao Acionista Vendedor;

(vi) a Companhia e o Acionista Vendedor confirmam ter disponibilizado para análise do Coordenador Líder e de seus assessores legais, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia para análise do Coordenador Líder e de seus assessores legais, como o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(vii) a Companhia e o Acionista Vendedor, em conjunto com os Coordenadores da Oferta e Assessores Legais participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo.

O Coordenador Líder, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

(i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Companhia e pelo Acionista Vendedor (incluindo, mas não se limitando, no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo), nas datas de suas respectivas disponibilizações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações prestadas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(ii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas disponibilizações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes às suas atividades e quaisquer outras informações relevantes; e

(iii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo

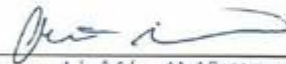
com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e o Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários.

São Paulo, 23 de junho de 2021.

**BANCO BRADESCO BBI S.A.**



Nome: **LUIS FELIPE THUT MACIEL**  
Cargo: *Diretor*



Nome: **ALAN MARINOVIC**  
Cargo: *Diretor*

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

---

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS  
SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, 2019 E 2018**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

# **Relatório da Administração 2020**

## **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Flávio Mendes Aidar  
Presidente

Paulo Sergio de Oliveira Diniz  
Membro do Conselho

Luiz Klecz  
Membro do Conselho

---

## **DIRETORIA**

Livio Hagime Kuze  
CEO

Ricardo Congro  
VP Industrial

Armando Sérgio Antunes da Silva  
CFO

José Caires  
Diretor de RH

Alessandro Thompson  
Diretor Comercial

Douglas Catan  
Diretor de Suprimentos

Fabricio Azevedo  
Diretor de Sustentabilidade das Operações

---



## ÍNDICE

I.	Mensagem da Administração	01
II.	Principais Indicadores Consolidados	02
III.	Desempenho Econômico-Financeiro	02
	1. Receita Líquida	02
	2. Custo das vendas e dos serviços	02
	3. Lucro (prejuízo) bruto	03
	4. Ebitda e ebitda ajustado	03
	5. Resultado financeiro líquido	03
	6. Prejuízo líquido do exercício	03
	7. Geração de caixa	04
	8. Investimentos	04
	9. Auditores Independentes – Instrução CVM nº 381/03	05
IV.	Desenvolvimento Sustentável	
	1.Meio Ambiente	05
	2.Segurança do Trabalho	05
	3.Social	05
V.	Recursos Humanos	05
VI.	Demonstrações financeiras Individuais e Consolidadas Anexo I	05
VII.	Declaração dos diretores sobre as demonstrações financeiras e relatório do auditor Anexo II	05

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2020

Atendendo às disposições legais e estatutárias, a Administração da InterCement apresenta-lhes, a seguir, o Relatório da Administração. As Demonstrações Financeiras Consolidadas foram preparadas de acordo com o International Financial Reporting Standards (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e também com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil e normas da Comissão de Valores Mobiliários.

Após a emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a administração identificou ajustes e reclassificações que afetam os balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 e 2018, bem como as demonstrações do resultado, resultado abrangente, mutações do patrimônio líquido e os fluxos de caixa para os exercícios findos naquelas datas. Conseqüentemente, a Companhia está rerepresentando as demonstrações financeiras compreendendo esses exercícios de acordo com o previsto no CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Correção de Erros. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão sendo rerepresentadas também, para apresentar a demonstração do valor adicionado e para o aprimoramento de certas divulgações nas notas explicativas

### I. Mensagem da Administração

Em 2020 iniciou-se uma das maiores pandemias já vistas, com impactos expressivos na vida das pessoas e empresas. Esse período foi, e está sendo, de muito aprendizado, adaptações e transformações. A Companhia atuou rapidamente para se adaptar ao contexto, sensibilizou com o momento ímpar e tomou ações para proteger seu principal ativo: as PESSOAS. A InterCement desenvolveu uma metodologia interna para a gestão desse cenário onde comitês foram estabelecidos. Foram criadas diversas ações nas unidades fabris e escritórios para mitigar o risco de contaminação e auxiliar os profissionais e seus familiares com suporte médico/hospitalar. Além das ações internas, a companhia também contribuiu com as comunidades locais, através de campanhas de conscientização e doações.

Com todo esse contexto de incertezas e expectativas de forte redução no nível da atividade econômica brasileira e mundial, a Companhia a implementou importantes ações para preservar caixa e resultado. Apesar do cenário adverso, ocorreu uma recuperação na demanda de cimento ao longo do ano, crescendo 11% em 2020 comparado com 2019, segundo o Sindicato Nacional da Indústria do Cimento (“SNIC”).

Em um ano atípico que exigiu muita criatividade e esforço, a Companhia fomentou a gestão participativa e inclusiva, acreditando que esse é o caminho para atingir grandes resultados. Além de avançar com o processo de transformação digital, realizar inúmeros eventos virtuais para os colaboradores, voltados principalmente para temas de saúde, segurança, meio ambiente, comunicação e liderança. Reforçou também o programa Amigo Construtor, um portal dedicado à comunicação e o relacionamento da empresa com os profissionais da construção.

Ao longo de 2020, a Companhia desenvolveu diversos projetos com o objetivo de quebrar paradigmas, agregar valor e apoiar a transformação cultural, dentre os quais, destacam-se o “+20em20”, que envolveu todas as áreas da Companhia e tinha o principal objetivo de criar a cultura de superação de resultados, o Fabrica Forte, que tem os conceitos da indústria 4.0 e alcançou todas as unidades, o ProcureCement com foco em melhorar os processos de Suprimentos e o Engrenagem na área Comercial, que vem direcionando a estratégia de go to Market da nossa Companhia.

Apesar de um ano muito complexo, o EBITDA Ajustado da InterCement cresceu 161% em 2020, quando comparado a 2019. O Fluxo de Caixa Livre foi de R\$434 milhões, superior ao ano anterior em R\$ 710 milhões.

Continuamos em busca de solidificar a cada dia os conceitos de indústria sustentável, melhoria contínua e transformação digital, entendemos que dessa forma agregaremos valor a todos Stakeholders.

A Administração

## II. Principais Indicadores Consolidados

INDICADORES (R\$ milhões)	Consolidado			
	12M20	12M19 (reapresentado)	Var.%	12M18 (reapresentado)
Receita líquida de vendas	2.403	1.894	27%	1.807
Custo das vendas e dos serviços	(2.104)	(1.876)	12%	(1.933)
Lucro (prejuízo) bruto	299	17	1641%	(127)
Ebitda	566	144	292%	(82)
Ebitda ajustado	686	263	161%	51
Resultado financeiro	(198)	(282)	-30%	(241)
Prejuízo líquido	(24)	(481)	-95%	(623)
Fluxo de caixa livre	434	(276)	257%	(273)
Dívida líquida	1.305	1.529	-15%	1.962
Dívida líquida s/Ebitda ajustado	1,9	5,8	-67%	38,2
<b>Margem %</b>	<b>12M20</b>	<b>12M19 (reapresentado)</b>	<b>Var.%</b>	<b>12M18 (reapresentado)</b>
Bruta	12%	1%	11,5 p.p	-7%
Ebitda	24%	8%	16,0 p.p	-5%
Ebitda ajustado	29%	14%	14,2 p.p	3%
Líquida	-1%	-25%	24,4 p.p	-34%

## III. Desempenho Econômico-Financeiro

### 1. Receita líquida

Receita líquida no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$2.403 milhões comparativamente a R\$1.894 milhões no mesmo período de 2019, o que representou um aumento de R\$509 milhões ou 26,9%. Este aumento é atribuído substancialmente a concretização de ações importantes para alcançar essa performance, implementação do projeto Engrenagem (go to market), busca de canais e clientes mais rentáveis, atingindo assim um crescimento sustentável de pulverização de clientes. Tais fatores levaram a um aumento em volume de vendas de 7,4% e preço médio de 25,3% em relação ao período anterior.

### 2. Custo das vendas e dos serviços

O saldo de custos das vendas e dos serviços no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$2.104 milhões comparativamente a R\$1.876 milhões no mesmo período de 2019, o que representou um aumento R\$228 milhões ou 12,1%. Este aumento é atribuído substancialmente ao aumento de custos de matérias-primas e serviços. Outro fator importante foi a desvalorização do Real frente o Dólar nesse mesmo período, elevando os custos dos combustíveis importados. Além destes fatores, a Companhia constituiu provisão de R\$124 milhões referente a estoque de matéria-prima e almoxarifado obsoletos.

### 3. Lucro (prejuízo) bruto

Lucro bruto no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$299 milhões comparativamente a R\$17 milhões no mesmo período de 2019, o que representou um aumento de R\$281 milhões ou 1.641,5%. Lucro bruto representou 12,4% e 0,9% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente ao crescimento da receita líquida ter atingido patamares superiores ao crescimento dos custos.

### 4. Ebitda e Ebitda Ajustado

O EBITDA de 2020 foi de R\$ 566 milhões, 293% acima em relação ao ano de 2019 (R\$ 144 milhões). O EBITDA Ajustado foi de R\$ 686 milhões, 161% acima em relação ao ano de 2019 (R\$ 263 milhões).

EBITDA AJUSTADO - RECONCILIAÇÃO DOS ITENS (R\$ milhões)	Consolidado			
	12M20	12M19 (reapresentado)	Var. %	12M18 (reapresentado)
<b>Prejuízo do Exercício</b>	<b>(24)</b>	<b>(481)</b>	95%	<b>(623)</b>
Impostos	12	(0)	11030%	55
Resultado Financeiro	198	282	-30%	241
Depreciação/Amortização	380	344	11%	245
<b>EBITDA</b>	<b>566</b>	<b>144</b>	<b>292%</b>	<b>(82)</b>
<b>Itens reconciliados para EBITDA Ajustado</b>	<b>120</b>	<b>119</b>	<b>1%</b>	<b>134</b>
Crédito de Impostos	(18)	63	-128%	(135)
Provisão imobilizado	4	31	-87%	153
Provisão p/ desmob./alienação de fábricas	2	-	0%	29
Provisão/Baixa perda de estoques	110	19	464%	61
Transição BPO	7	-	0%	-
Despesas COVID-19	13	-	0%	-
Outras provisões	3	5	-44%	25
<b>EBITDA Ajustado</b>	<b>686</b>	<b>263</b>	<b>161%</b>	<b>51</b>

### 5. Resultado financeiro líquido

Resultado financeiro, líquido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foi de uma despesa financeira em R\$198 milhões comparativamente R\$282 milhões mil no mesmo período de 2019, o que representou uma diminuição de R\$83 milhões ou 29,6%. Resultado financeiro, líquido representou 8,3% e 14,9% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente. Esta redução é atribuída substancialmente a redução da taxa de juros Selic.

### 6. Prejuízo líquido do exercício

Prejuízo do exercício no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$24 milhões comparativamente a um prejuízo R\$481 milhões no mesmo período de 2019, o que representou uma redução de R\$457 milhões ou 95,0%. Prejuízo do exercício representou 1,0% e 25,4% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente. Esta redução é atribuída substancialmente ao aumento da margem e do lucro bruto, além da variação em outras receitas operacionais.

## 7. Geração de Caixa

Em 2020, o caixa gerado nas atividades operacionais foi de R\$ 761 milhões, em comparação com R\$ 11 milhões em 2019. O aumento foi impulsionado pela melhora na receita operacional, gestão do capital de giro e venda de crédito de impostos.

O fluxo de caixa livre foi de R\$ 434 milhões, sendo R\$ 159 milhões acima em relação ao ano anterior. O crescimento se deu através do caixa gerado pelas atividades operacionais e menor pagamento de juros.

Os juros pagos no período totalizaram R\$ 120 milhões, redução de R\$48 milhões em comparação aos R\$ 169 milhões pagos em 2019, em função das menores taxas de juros.

Em 2020, a Companhia fez um reperfilamento de sua dívida, com emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações. Os recursos provenientes dessa emissão foram convertidos integralmente para liquidação das debentures de primeira e segunda emissão e para pagamento de outros empréstimos e financiamentos que possuíam prazos de vencimento inferiores à captação realizada.

FLUXO DE CAIXA (R\$ milhões)	Consolidado			
	12M20	12M19 (reapresentado)	Var. %	12M18 (reapresentado)
EBITDA Ajustado	686	263	161%	51
Redução (aumento) ativos/passivos operacionais	199	(36)	650%	(15)
Outros	(124)	(115)	-8%	(57)
<b>Atividades Operacionais</b>	<b>761</b>	<b>111</b>	<b>584%</b>	<b>(21)</b>
Juros pagos	(120)	(169)	29%	(192)
Pagamento de impostos	(6)	(6)	-7%	(6)
<b>Fluxo de Caixa antes dos Investimentos</b>	<b>635</b>	<b>(63)</b>	<b>1101%</b>	<b>(220)</b>
CAPEX	(213)	(226)	6%	(59)
Venda de ativos/outros	13	14	-7%	6
<b>Fluxo de Caixa Livre</b>	<b>434</b>	<b>(276)</b>	<b>258%</b>	<b>(273)</b>
Empréstimos, financiamentos e debêntures	1.678	-	0%	-
Pagto empréstimos, financiamentos e debêntures	(1.875)	(234)	-700%	(355)
Aumentos/reduções de Capital	0	900	-100%	63
Dividendos	(68)	(74)	8%	(83)
Outras atividades de investimentos	(124)	(117)	-6%	611
<b>Variação caixa, equivalentes de caixa e títulos</b>	<b>45</b>	<b>199</b>	<b>-77%</b>	<b>(38)</b>
<b>Caixa, equivalentes de caixa e títulos no final do período</b>	<b>425</b>	<b>381</b>	<b>12%</b>	<b>181</b>

## 8. Investimentos (Imobilizado e Intangível)

O valor dos investimentos em imobilizado e intangível de 2020 em relação a 2019 recuou 5%. Foi um ano de grande incerteza, exigiu cautela e eficiência em relação aos investimos.

Os investimentos em sustentabilidade das operações e segurança do trabalho representaram 90% do montante total, existe um robusto processo de priorização dos investimentos que visa manter a competitividade e elevar o nível de eficiência dos processos fabris, além de garantir a realização das adequações de segurança e proteção ao meio ambiente.

## **9. Auditores independentes - Instrução CVM 381/03**

Com o objetivo de atender à Instrução CVM nº 381/2003, a InterCement Brasil SA informa que utilizou os serviços de auditoria independente da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. (EY), para revisão especial de suas informações trimestrais e auditoria de suas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020. No decorrer deste exercício, a EY não realizou outros serviços relevantes relacionados a consultorias ou assessorias.

A política da Companhia na contratação de eventuais serviços não relacionados à auditoria externa junto ao auditor independente fundamenta-se nos princípios que preservam a independência do auditor, quais sejam: (a) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente.

## **IV. Desenvolvimento Sustentável**

### **1. Meio Ambiente**

A InterCement trata o tema meio ambiente como prioridade, garantindo o processo de produção de cimento aderente aos requisitos e as condicionantes ambientais. Em 2020 foram realizados investimentos em diversas ações para tornar nossa indústria cada dia mais sustentável.

### **2. Segurança do Trabalho**

Motivado pelo compromisso e valor inegociável com a vida, a InterCement define anualmente ações dentro da Governança de Saúde e Segurança do Trabalho para reforçar o cuidado e a valorização à vida de cada colaborador, na busca pelo ZERO Acidentes.

Suportado por um sistema de gestão alinhado às melhores práticas de mercado, a área de Segurança do Trabalho avançou em 2020 com o objetivo de aumentar a efetividade da atuação em campo, por meio da digitalização dos processos e de uma governança integrada.

### **3. Social**

A InterCement tem convicção de que seu papel junto às comunidades onde está presente vai muito além da geração de valor na economia local: é contribuir para a transformação cultural, social e econômica de realidades, com resultados positivos para a comunidade e para os negócios. Essa é a razão pela qual o Instituto InterCement trabalha para a construção de um mundo melhor, apoiando as potencialidades dos territórios na promoção do desenvolvimento comunitário.

## **V. Recursos Humanos**

A InterCement considera as pessoas o seu principal ATIVO. O respeito às particularidades do indivíduo é o pilar da relação com nossos colaboradores. Uma área específica de Diversidade e Inclusão foi criada, com intuito de aprofundar a cada dia em temas relacionados e prestar da melhor maneira possível esse tipo de auxílio aos colaboradores.

Durante a pandemia foram realizados diversos treinamentos virtuais, tanto técnicos, quanto comportamentais, além da abordagem de diversos temas em palestras. Para adaptar ao contexto da pandemia, a InterCement contratou o serviço de telemedicina, com objetivo de reduzir a exposição dos profissionais.

## **VI. Demonstrações financeiras Individuais e Consolidadas Anexo I**

## **VII. Declaração dos diretores sobre as demonstrações financeiras e relatório do auditor Anexo II**

**Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas**

**InterCement Brasil S.A. e Controladas**

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018  
com Relatório do Auditor Independente



São Paulo Corporate Towers  
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909  
Vila Nova Conceição  
04543-011 - São Paulo – SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000  
ey.com.br

## **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

Aos  
Acionistas, Conselheiros e Administradores da  
**InterCement Brasil S.A.**  
São Paulo - SP

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da InterCement Brasil S.A. (“Companhia”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da InterCement Brasil S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.





## **Ênfase - Reapresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

Conforme mencionado na nota explicativa 3.2, em decorrência da apresentação das demonstrações do valor adicionado e das informações por segmentos e aprimoramento de certas divulgações em notas explicativas, além da reapresentação de certos saldos contábeis devido à revisão de políticas contábeis que a Administração entende melhor refletir as operações da Companhia e devido à correção de erros descritos na referida nota explicativa, os valores correspondentes referentes aos exercícios anteriores, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto na NBC TG 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro). Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

## **Principais assuntos de auditoria**

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

## **Análise de recuperabilidade ágio**

Em 31 de dezembro de 2020, conforme nota explicativa 12, a Companhia possui registrado ágio, gerado em combinações de negócios ocorridas em anos anteriores, no montante de R\$301.312 mil, na controladora e no consolidado, representando respectivamente 7,9% e 7,7% do total do ativo, naquela data. Pelo menos uma vez ao ano, a Companhia realiza o teste de redução ao valor recuperável com base em estimativas de rentabilidade futura baseadas nos planos de negócio e orçamento anual, adotadas pela administração. A metodologia e modelagem utilizadas para a apuração do valor recuperável desses ativos, foram baseadas no fluxo de caixa descontado da Companhia, estimativa para a qual foram utilizadas pela administração premissas subjetivas, que envolvem razoável grau de julgamento, informações e condições econômicas e de mercado, taxas de desconto e risco país.



O monitoramento desse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria devido à relevância dos montantes envolvidos em relação ao total do ativo e aos potenciais riscos ao resultado do exercício no caso de identificação de perdas ao valor recuperável desse ativo, além das incertezas inerentes à determinação da estimativa sobre os valores esperados de recuperação, dado à utilização de informações de mercado e elevado grau de julgamento exercido pela administração, na determinação das premissas de seu cálculo. Uma mudança em alguma dessas premissas pode gerar um impacto significativo nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia.

#### *Como nossa auditoria conduziu esse assunto*

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o envolvimento de especialistas em avaliação para auxiliar na análise e revisão das metodologias e modelos utilizados pela administração, na avaliação das premissas que suportaram as projeções que determinaram o plano de negócios, orçamento, estudos técnicos e análises do valor recuperável do referido ágio. Nossos procedimentos também incluíram a avaliação da razoabilidade e consistência dos dados e das premissas utilizados na preparação desses documentos, incluindo taxas de desconto, risco país e projeções de fluxo de caixa, dentre outros, conforme fornecidos pela administração da Companhia, e analisamos ainda a exatidão dos cálculos aritméticos e matemáticos. Comparamos a assertividade das projeções realizadas em períodos anteriores em relação ao desempenho atingido pela Companhia. Analisamos informações que pudessem contradizer as premissas mais significativas e as metodologias selecionadas.

Adicionalmente, comparamos o valor recuperável determinado pela administração da Companhia, com base no fluxo de caixa descontado, com o valor contábil do ágio e avaliamos a adequação das divulgações da nota explicativa 12 às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o teste do valor recuperável do ágio, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos que os critérios e premissas de valor recuperável do ágio, adotados pela administração, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa 12, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em seu conjunto.

#### Cláusulas restritivas incidentes sobre debêntures – “covenants”

Em 31 de dezembro de 2020, conforme nota explicativa 16, a Companhia possui registrado contratos de debêntures no montante de R\$1.706.177 mil, classificados no passivo não circulante, na controladora e no consolidado, representando, respectivamente, 53,8% e 53,2% do total do passivo naquela data. Essas debêntures estão sujeitas ao cumprimento de cláusulas restritivas anuais (“covenants”), as quais são calculadas por meio de índices financeiros com base nas demonstrações financeiras consolidadas da holding do Grupo InterCement (InterCement Participações S.A.), que avaliza a transação. O descumprimento desses “covenants” poderia resultar na declaração de vencimento antecipado dessas debêntures e de outros empréstimos e financiamentos, por consequência, o que obrigaria a Companhia a pagar imediatamente os respectivos valores em aberto na data de eventual decretação, impactando de forma significativa sua posição patrimonial e financeira, motivo pelo qual consideramos o cumprimento dessas cláusulas restritivas como risco significativo para nossa auditoria.



#### *Como nossa auditoria conduziu esse assunto*

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) leitura e entendimento das cláusulas restritivas anuais (“covenants”) dessas debêntures, renegociadas durante o exercício de 2020; (ii) análise e revisão do cálculo dos indicadores desses “covenants” efetuado pela administração, e; (iii) avaliação de informações disponibilizadas pelo agente fiduciário dessas debêntures. Também avaliamos a adequação das divulgações da nota explicativa 16 às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que os critérios e premissas para a análise de cumprimento dos “covenants”, adotados pela administração, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa 16, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em seu conjunto.

#### Valor recuperável dos impostos diferidos ativos

Em 31 de dezembro de 2020, conforme nota explicativa 23, a Companhia possui registrado impostos diferidos ativos nos montantes de R\$68.553 mil, na controladora e no consolidado, cujo reconhecimento e recuperabilidade estão fundamentados em estudo elaborado internamente pela administração, sobre a geração de lucros tributáveis futuros.

O monitoramento desse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria devido à relevância dos valores envolvidos, bem como em relação aos efeitos no resultado do exercício, e grau de julgamento utilizado nas projeções de lucros tributáveis futuros, suas estimativas e premissas, e do potencial impacto que eventuais alterações nessas premissas e estimativas poderiam trazer sobre o valor dos impostos diferidos ativos registrados nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia.

#### *Como nossa auditoria conduziu esse assunto*

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, utilização de profissionais especializados em tributos para a análise das bases tributárias conforme legislação tributária vigente. Analisamos e avaliamos as premissas e metodologia usadas pela administração, nas projeções dos lucros tributáveis futuros, tais como evolução das vendas e custos, lucro tributável, alíquotas dos tributos, cálculos aritméticos e matemáticos, bem como comparamos certos dados das projeções, quando disponíveis, com outras fontes externas e alinhamento dessas premissas com os planos de negócio aprovados da Companhia. Adicionalmente, analisamos a adequação das divulgações efetuadas na nota explicativa 23 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas para determinação do limite considerável passível de realização.



Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o reconhecimento, mensuração e recuperabilidade dos impostos diferidos ativos mediante disponibilidade de lucros tributáveis futuros, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos que os critérios e premissas de valor recuperável dos impostos diferidos ativos adotados pela administração, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa 23, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em seu conjunto.

### **Outros assuntos**

#### Demonstrações financeiras de períodos anteriores examinadas por outro auditor independente

O exame das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria sem modificação, com data de 29 de abril de 2021.

#### Demonstrações do valor adicionado (DVA)

As demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

### **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor**

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.



### **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

### **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.



- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo da apresentação adequada.
- Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.



Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 29 de abril de 2021.

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S.S.  
CRC-2SP034519/O-6

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Cezar Augusto Ansoain de Freitas', is written over a light blue horizontal line.

Cezar Augusto Ansoain de Freitas  
Contador CRC-1SP234620/O-4

## **InterCement Brasil S.A. e Controladas**

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

### Índice

Balancos patrimoniais.....	1
Demonstrações dos resultados.....	3
Demonstrações dos resultados abrangentes.....	4
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....	5
Demonstrações dos fluxos de caixa.....	6
Demonstrações do valor adicionado.....	7
Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas...	8



## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Balanços patrimoniais  
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018  
(Em milhares de reais - R\$)

Nota explicativa	Controladora			Consolidado		
	31/12/2020 (representado)	31/12/2019 (representado)	31/12/2018 (representado)	31/12/2020 (representado)	31/12/2019 (representado)	31/12/2018 (representado)
Ativo						
Ativo circulante						
Caixa e equivalentes de caixa	357.687	342.011	170.129	204.897	204.897	210.187
Titulos e valores mobiliários	-	1.000	-	118.562	1.000	118.562
Contas a receber de clientes	155.878	43.783	40.172	36.020	43.631	38.654
Estoques	347.444	323.696	419.739	442.761	301.545	388.348
Impostos a recuperar	39.347	74.184	61.493	56.257	75.152	62.415
Outros ativos	37.702	40.763	32.461	32.461	39.976	33.309
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>938.058</b>	<b>825.437</b>	<b>755.634</b>	<b>890.958</b>	<b>841.185</b>	<b>874.580</b>
Ativo não circulante						
Titulos e valores mobiliários	5.349	4.550	4.671	4.671	5.753	5.935
Contas a receber de clientes	3.635	1.877	2.890	1.877	1.877	2.890
Partes relacionadas	25.100	26.100	4.300	5.850	26.200	4.400
Estoques	-	86.876	69.296	40.288	86.876	69.296
Impostos a recuperar	48.970	137.238	264.350	9.671	137.238	264.350
Depósitos judiciais	67.608	70.826	73.897	72.613	70.968	74.022
Instrumentos financeiros derivativos	24.705	16.612	14.926	26.555	16.612	14.926
Outros ativos	30.278	50.284	32.307	36.494	51.435	33.346
Propriedade para Investimentos	2.561	4.782	9.623	17.157	4.782	9.623
Investimentos:						
Em controladas	259.075	244.055	289.935	254.029	-	-
Outros	-	-	-	8	8	8
Imobilizado	1.747.282	1.665.428	1.683.031	1.938.619	1.943.824	2.013.592
Direito de uso em arrendamentos	224.663	245.949	-	-	224.727	-
Intangível	-	-	-	-	-	-
Ágio	301.312	301.312	301.312	301.312	301.312	301.312
Outros intangíveis	115.942	167.672	190.810	144.519	194.328	169.520
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>2.856.460</b>	<b>3.023.561</b>	<b>2.941.227</b>	<b>2.856.198</b>	<b>3.087.253</b>	<b>3.008.393</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>3.794.538</b>	<b>3.848.998</b>	<b>3.696.861</b>	<b>3.747.156</b>	<b>3.928.438</b>	<b>3.882.690</b>

Nota explicativa	Controladora		Consolidada	
	31/12/2020 (reapresentado)	01/01/2018 (reapresentado)	31/12/2020 (reapresentado)	01/01/2018 (reapresentado)
<b>Passivo e patrimônio líquido</b>				
<b>Passivo circulante</b>				
14	407.544	447.618	316.057	284.943
Fornecedores	299.392	469.743	719.975	400.039
16	-	419.482	-	469.743
Debitores	719.975	328.305	13.667	13.719
15	13.667	13.719	13.667	13.719
Empréstimos e financiamentos	13.667	13.719	13.667	13.719
15 e 16	6.108	65.662	33.117	92.595
Juros a pagar	33.117	92.573	164.084	160.091
17	160.442	154.382	95.421	99.382
Impostos e obrigações a pagar	138.248	154.382	95.421	99.382
17	71.581	49.264	52.146	52.281
Salários e encargos sociais	45.206	49.264	52.146	52.281
Dividendos a pagar	-	-	6.845	143.180
17	-	-	6.845	143.180
Adiantamentos de clientes	8.629	8.523	7.086	8.527
21	7.060	8.523	7.086	8.527
Partes relacionadas	67.877	54.910	67.877	54.910
21	67.877	54.910	67.877	54.910
Passivos de arrendamento	110.882	-	110.908	-
13.2	110.882	-	110.908	-
Outras obrigações	45.225	33.435	45.240	33.301
13.2	45.225	33.435	45.240	33.301
Total do passivo circulante	890.386	1.295.686	887.786	1.253.690
14	1.700.161	1.880.269	1.700.161	1.880.269
16	940.656	1.410.631	940.656	1.410.631
15	251.888	75.675	251.888	75.675
18	66.168	30.585	66.898	31.280
19	23.677	27.616	23.677	27.616
20	62.789	15.576	62.789	15.576
21	159.956	160.404	159.956	160.404
13.2	131.777	143.291	131.815	143.354
81.302	89.313	99.891	81.302	89.313
2.266.748	1.654.483	2.009.922	2.074.640	1.315.800
2.266.748	1.654.483	2.009.922	2.074.640	1.315.800
<b>Patrimônio líquido</b>				
22	2.865.528	786.644	2.865.528	786.644
Capital social	2.865.528	786.644	2.865.528	786.644
Reservas de lucros	-	639.358	-	639.358
Reservas de incentivos fiscais	117.619	117.619	117.619	117.619
Ajustes de avaliação patrimonial	92	92	92	92
Prejuízos acumulados	(2.345.835)	(1.782.803)	(2.345.835)	(1.782.803)
Patrimônio líquido atribuível a proprietários da controladora	637.404	(239.090)	637.404	(239.090)
Participação não controladores	-	-	59.732	86.556
637.404	737.837	391.253	697.136	450.569
637.404	737.837	391.253	697.136	450.569
Total do passivo e patrimônio líquido	3.794.538	3.696.861	3.747.156	3.852.690
3.794.538	3.696.861	3.747.156	3.852.690	3.852.690

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

## InterCement Brasil S.A. e Controladas

### Demonstrações dos resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Em milhares de reais - R\$, exceto o prejuízo por ação, em reais)

	Nota explicativa	Controladora			Consolidado		
		2020	2019	2018	2020	2019	2018
Receita líquida	24	<b>2.413.713</b>	1.905.624	1.819.492	<b>2.402.608</b>	1.893.597	1.806.582
Custo das vendas e dos serviços	25	<b>(2.224.459)</b>	(1.987.668)	(2.041.455)	<b>(2.104.071)</b>	(1.876.454)	(1.933.170)
Lucro (prejuízo) bruto		<b>189.254</b>	(82.044)	(221.963)	<b>298.537</b>	17.143	(126.588)
Receitas (despesas) operacionais							
Despesas administrativas e comerciais	25	<b>(211.168)</b>	(196.067)	(184.842)	<b>(217.699)</b>	(202.722)	(191.105)
Equivalência patrimonial	9	<b>15.119</b>	10.447	43.315	-	-	-
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	25	<b>105.428</b>	(12.784)	(9.697)	<b>105.336</b>	(13.765)	(9.687)
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro e impostos		<b>98.633</b>	(280.448)	(373.187)	<b>186.174</b>	(199.344)	(327.380)
Resultado financeiro							
Varição cambial	26	<b>(23.159)</b>	(5.019)	(97.768)	<b>(23.154)</b>	(5.018)	(97.896)
Receitas financeiras	26	<b>43.816</b>	53.211	131.789	<b>45.092</b>	54.527	132.892
Despesas financeiras	26	<b>(211.849)</b>	(327.030)	(269.302)	<b>(220.359)</b>	(331.277)	(275.606)
(Prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social		<b>(92.559)</b>	(559.286)	(608.468)	<b>(12.247)</b>	(481.112)	(567.990)
Imposto de renda e contribuição social	23	<b>(6.231)</b>	5.870	(49.165)	<b>(11.914)</b>	109	(54.666)
Prejuízo do exercício		<b>(98.790)</b>	(553.416)	(657.633)	<b>(24.161)</b>	(481.003)	(622.656)
(Prejuízo) lucro atribuído a							
Controladora		<b>(98.790)</b>	(553.416)	(657.633)	<b>(98.790)</b>	(553.416)	(657.633)
Não controladores		-	-	-	<b>74.629</b>	72.413	34.977
Prejuízo por ação						-	-
Básico/diluído por ação ON - R\$	28	<b>(0,04)</b>	(0,29)	(0,76)	<b>(0,04)</b>	(0,29)	(0,76)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Demonstração do resultado abrangente  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018  
(Em milhares de reais - R\$)

	Controladora			Consolidado		
	2020	2019 (reapresentado)	2018 (reapresentado)	2020	2019 (reapresentado)	2018 (reapresentado)
(Prejuízo) do exercício	<b>(98.790)</b>	(553.416)	(657.633)	<b>(24.161)</b>	(481.003)	(622.656)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	-
Resultado abrangente total do período	<b>(98.790)</b>	(553.416)	(657.633)	<b>(24.161)</b>	(481.003)	(622.656)
Resultado abrangente atribuível a						
Participação controladora	<b>(98.790)</b>	(553.416)	(657.633)	<b>(98.790)</b>	(553.416)	(657.633)
Participação não controladores	-	-	-	<b>74.629</b>	72.413	34.977

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Demonstração das mutações do patrimônio líquido  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018  
(Em milhares de reais - R\$)

Nota explicativa	Capital social	Reserva de lucros			Prejuízos acumulados	Atribuível a proprietários da controladora	Participação não controladores	Total do patrimônio líquido
		Transações com acionistas	Reservas de incentivos fiscais	Ajustes de avaliação patrimonial				
Saldo em 1º de janeiro de 2018 (reapresentado)	786.644	639.358	117.619	92	(1.782.803)	(239.090)	86.556	(152.534)
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(657.633)	(657.633)	34.977	(622.656)
Aumento de capital	1.178.884	-	-	-	1.178.884	-	-	1.178.884
Dividendos pagos	-	-	-	-	-	-	(68.302)	(68.302)
Ganhos com alienação de participação em controladora	-	29.403	-	-	-	29.403	1.676	31.079
Ganhos com transações com acionistas	-	84.098	-	-	-	84.098	-	84.098
Perda na variação de participação	-	(4.409)	-	-	-	(4.409)	4.409	-
Saldo em 31 de dezembro de 2018 (reapresentado)	1.985.528	748.450	117.619	92	(2.440.436)	391.253	59.316	450.569
Absorção de prejuízos acumulados	-	(748.450)	-	-	748.450	-	-	-
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(553.416)	(553.416)	72.414	(481.002)
Aumento de capital	900.000	-	-	-	-	900.000	-	900.000
Dividendos pagos	-	-	-	-	-	-	(73.908)	(73.908)
Saldo em 31 de dezembro de 2019 (reapresentado)	<b>2.865.528</b>	-	<b>117.619</b>	<b>92</b>	<b>(2.245.402)</b>	<b>737.837</b>	<b>57.822</b>	<b>795.659</b>
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(98.790)	(98.790)	74.629	(24.161)
Dividendos pagos e propostos	-	-	-	-	-	-	(74.828)	(74.828)
Aumento de capital	-	-	-	-	-	-	466	466
Perdas com participação em controlada	-	-	-	-	(1.643)	(1.643)	1.643	-
Saldo em 31 de dezembro de 2020	<b>2.865.528</b>	-	<b>117.619</b>	<b>92</b>	<b>(2.345.835)</b>	<b>637.404</b>	<b>59.732</b>	<b>697.136</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidada

## InterCement Brasil S.A. e Controladas

### Demonstração dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 (Em milhares de reais - R\$)

Nota	Controladora			Consolidado		
	2020	2019	2018	2020	2019	2018
	(reapresentado)	(reapresentado)	(reapresentado)	(reapresentado)	(reapresentado)	(reapresentado)
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>						
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(92.559)	(559.286)	(608.468)	(12.247)	(481.112)	(567.990)
Ajustes para reconciliar o prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social com o caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais:						
Depreciação, amortização e exaustão	11 e 12 247.548	228.028	220.646	271.469	251.432	245.025
Amortização direta de uso em arrendamentos	13,1 108.343	92.069	-	108.363	92.186	-
Resultado de equivalência patrimonial	9 (15.119)	(10.447)	(43.315)	-	-	-
Reversão de provisões para perdas eventuais, líquidas	40.875	(11.504)	36.321	42.084	(14.661)	36.472
Recuperação de impostos	25 (50.999)	7.100	(134.642)	(50.999)	7.100	(134.642)
Provisão para perdas estoques	7 124.052	22.810	61.182	124.052	22.810	61.182
Juros, encargos provisionados e variações cambiais	160.008	245.014	199.197	160.980	246.472	200.596
Ganho na venda de ativo imobilizado	25 (22.548)	(41.199)	(25.648)	(22.548)	(41.199)	(25.648)
Baixa de ativo imobilizado	25 22.628	92.140	12.915	22.635	92.140	12.937
Ajuste ao valor recuperável	25 (81.876)	(27.618)	166.013	(81.876)	(27.618)	166.013
<b>Redução (aumento) nos ativos operacionais:</b>						
Partes relacionadas	(100.385)	(10.200)	(62.631)	(61.474)	(5.160)	(54.581)
Contas a receber de clientes	(106.260)	(2.576)	(14.608)	(106.953)	(2.942)	(14.455)
Estoques	(90.008)	42.491	(68.720)	(89.405)	42.415	(68.953)
Impostos a recuperar	190.887	59.898	(5.495)	190.864	59.403	(5.292)
Outros ativos	15.697	(9.144)	2.101	14.499	(8.914)	3.047
<b>Aumento (redução) nos passivos operacionais:</b>						
Partes relacionadas	62.969	(126.587)	130.640	52.409	(102.779)	117.711
Fornecedores	143.878	15.818	(18.917)	144.030	15.967	(18.815)
Salários e férias a pagar	25.655	(3.582)	(2.671)	25.704	(3.584)	(2.680)
Outras obrigações e contas a pagar	5.998	(15.656)	46.208	(19.341)	(19.905)	47.548
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários	(5.536)	(11.997)	(6.689)	(5.536)	(11.997)	(6.689)
Impostos e obrigações a pagar	51.636	(113)	(14.730)	54.465	1.292	(12.103)
<b>Imposto de renda e contribuição social pagos</b>	634.204	(24.741)	(131.311)	761.175	111.346	(21.217)
Dividendos recebidos	17.987	18.476	-	(6.429)	(6.027)	(6.390)
Juros pagos	(120.188)	(168.645)	(192.130)	(120.188)	(168.645)	(192.321)
<b>Caixa líquido aplicado nas (gerado pelas) atividades operacionais</b>	532.003	(174.910)	(323.441)	634.558	(63.326)	(219.928)
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>						
Aplicações em títulos e valores mobiliários, líquidas	202	(1.026)	118.561	456	(1,053)	120.748
Aquisição de imobilizado	(199.699)	(211,009)	(164,938)	(200,426)	(212,387)	(166,412)
Adições ao intangível	(5,166)	(3,036)	(3,272)	(12,691)	(12,360)	(13,293)
Aumento do investimento	9 (2,500)	-	(200)	-	-	-
Reccebimento pela venda de ativo imobilizado	12.586	13.559	5.845	12.586	13.559	5.845
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento</b>	(194,577)	(201,512)	(44,004)	(200,075)	(212,241)	(53,112)
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>						
Integralização de capital	22 -	900,000	62,629	-	900,000	62,629
Integralização de capital (minoritários)	-	-	-	466	-	-
Pagamentos de empréstimos, financiamentos e debêntures	(1,875,498)	(234,323)	(349,065)	(1,875,498)	(234,323)	(354,876)
Reccebimento pela venda de investimento	-	-	49,136	-	-	49,136
Reccebimento de empréstimos com partes relacionadas	-	-	550	-	-	550
Captação de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	26 1,700,161	-	-	1,700,161	-	-
Gastos com emissões de debêntures	(22,536)	-	-	(22,536)	-	-
Pagamento de juros sobre capital próprio e dividendos	22 -	-	-	(67,984)	(73,908)	(82,931)
Partes relacionadas	-	(11,324)	560,824	-	(11,324)	560,823
Contraprestação de arrendamentos	13,2 (123,877)	(106,030)	-	(123,877)	(106,066)	-
<b>Caixa líquido aplicado nas (gerado pelas) atividades de financiamento</b>	(321,750)	548,323	324,074	(389,268)	474,379	235,331
<b>Redução (aumento) de caixa e equivalentes de caixa</b>	15,676	171,901	(43,371)	45,215	198,812	(37,709)
<b>Varição cambial de caixa e equivalentes de caixa</b>	-	(19)	8,603	-	(19)	8,603
<b>Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício</b>	342,011	170,129	204,897	379,881	181,088	210,194
<b>Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício</b>	357,687	342,011	170,129	425,096	379,881	181,088

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Demonstração do valor adicionado  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018  
(Em milhares de reais - R\$)

	Controladora			Consolidado		
	2020	2019	2018	2020	2019	2018
Receitas						
Vendas de mercadorias, produtos e serviços	<b>3.200.590</b>	2.565.664	2.458.326	<b>3.201.418</b>	2.567.005	2.458.634
Outras receitas	<b>70.297</b>	69.527	202.098	<b>70.323</b>	69.525	202.080
Provisão para perdas de crédito esperada	<b>1.413</b>	(1.808)	(6.259)	<b>1.413</b>	(1.808)	(6.259)
	<b>3.272.300</b>	2.633.383	2.654.165	<b>3.273.154</b>	2.634.722	2.654.455
Insumos adquiridos de terceiros						
Produtos, mercadorias e serviços adquiridos	<b>(1.818.388)</b>	(1.607.620)	(1.704.905)	<b>(1.815.316)</b>	(1.595.162)	(1.689.816)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	<b>(411.137)</b>	(453.651)	(419.141)	<b>(275.670)</b>	(338.365)	(306.786)
Perda e recuperação de valores ativos	<b>81.876</b>	34.527	(166.013)	<b>81.876</b>	27.618	(166.013)
	<b>(2.147.649)</b>	(2.026.744)	(2.290.059)	<b>(2.009.110)</b>	(1.905.909)	(2.162.615)
Valor adicionado bruto	<b>1.124.651</b>	606.639	364.106	<b>1.264.044</b>	728.813	491.840
Depreciação, amortização e exaustão	<b>(355.891)</b>	(327.006)	(220.646)	<b>(379.832)</b>	(343.618)	(245.025)
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia	<b>768.760</b>	279.633	143.460	<b>884.212</b>	385.195	246.815
Valor adicionado recebido em transferência						
Resultado de equivalência patrimonial	<b>15.119</b>	10.446	43.316	-	-	-
Receitas financeiras	<b>40.804</b>	53.211	131.789	<b>42.080</b>	54.527	132.892
	<b>55.923</b>	63.657	175.105	<b>42.080</b>	54.527	132.892
Valor adicionado total a distribuir	<b>824.683</b>	343.290	318.565	<b>926.292</b>	439.722	379.707
Distribuição do valor adicionado						
Pessoal e encargos	<b>262.734</b>	250.648	260.355	<b>263.313</b>	251.186	261.236
Impostos, taxas e contribuições	<b>422.991</b>	307.388	344.922	<b>440.846</b>	326.617	363.719
Juros, aluguéis e outras despesas operacionais	<b>237.748</b>	338.670	370.921	<b>246.294</b>	342.922	377.408
Prejuízos retidos	<b>(98.790)</b>	(553.416)	(657.633)	<b>(98.790)</b>	(553.416)	(657.633)
Participação dos não controladores nos lucros retidos	-	-	-	<b>74.629</b>	72.413	34.977

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

## **InterCement Brasil S.A. e Controladas**

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias condensadas individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### **1. Contexto operacional**

A InterCement Brasil S.A. (“Companhia” ou “Grupo InterCement Brasil”) está domiciliada na Avenida das Nações Unidas, 12.495, 13º andar, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, Brasil. A Companhia tem como controladora final a InterCement Participações S.A., através da Intercement Trading e Inversiones S.A..

O Grupo InterCement Brasil possui 15 fábricas de cimento, 19 usinas de concreto e 02 unidades de agregados, todas localizadas no Brasil. Adicionalmente, a Companhia possui participações societárias em geradoras de energia elétrica na modalidade de autoprodutor.

Em função de prejuízos operacionais recentes, desde o final de 2017, a Administração da Companhia e seus controladores efetuaram várias ações para reforçar o caixa e patrimônio líquido da Companhia. Em 8 de junho de 2020, a Companhia concluiu a emissão de debêntures no valor de R\$1.700.161, sendo o primeiro pagamento em junho de 2023 e o último em junho de 2027. O processo foi integralmente encaminhado para o pré-pagamento de dívidas existentes. Essa operação liberou da parcela circulante da Companhia o montante de aproximadamente R\$700.000. Durante o exercício de 2019 e 2018 a Companhia obteve aumento de capital das controladoras, nos montantes de R\$900.000 e R\$1.178.884, respectivamente.

Adicionalmente, durante o mês de julho de 2020, a Companhia celebrou acordo para venda de créditos fiscais decorrentes de disputas judiciais na exclusão do ICMS na base de cálculo do PIS/COFINS cujo trânsito em julgado havia sido observado em 2019. A venda foi efetuada a um fundo de investimento, pelo montante de R\$136.000.

Essas negociações visaram o fortalecimento do capital de giro da Companhia e contribuíram para que em 31 de dezembro de 2020 a Companhia apresentasse capital circulante líquido positivo de R\$47.672 e R\$112.924 na controladora e consolidado, respectivamente (negativo em R\$682.724 e R\$655.659 em 2019, respectivamente).

Dessa forma, a Companhia e seus controladores entendem que há recursos financeiros necessários para a continuidade de suas operações.

#### Efeitos da nova pandemia de Coronavírus (COVID-19):

A Companhia vem monitorando os impactos decorrentes da pandemia COVID-19 e vem tomando as medidas preventivas necessárias conforme determinações das autoridades de saúde referente a segurança e continuidade de suas operações. Dentre as ações mais relevantes destacamos:



## **InterCement Brasil S.A. e Controladas**

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias condensadas individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018  
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### **1. Contexto operacional--Continuação**

#### Efeitos da nova pandemia de Coronavírus (COVID-19)--Continuação

- Instituição do trabalho a distância (home office) para todos os colaboradores administrativos;
- Instituição de um comitê de combate a crise que se reúne periodicamente visando a definição de estratégias e assertividade na tomada de decisões;
- Gerenciamento mais rigoroso dos estoques, avaliando criteriosamente as compras realizadas, visando evitar o desabastecimento, garantir a produção, atender as demandas dos clientes e proteger o caixa da Companhia;
- Rigoroso controle e conjunto de medidas adotadas nas áreas fabris visando maior segurança e redução do risco de contágio dos trabalhadores;
- Nos âmbitos tributários, foram adotadas medidas de postergação de pagamentos de tributos estaduais sobre a receita, referentes ao período de março a dezembro de 2020 (nota explicativa nº 17).

Dentre os diversos riscos aos quais a Companhia pode ter exposição, destacam-se o risco relacionado à recuperabilidade de ativos financeiros, do ativo imobilizado e intangível.

#### Redução ao valor recuperável (impairment) de ativos financeiros:

A Companhia avaliou sua carteira de recebíveis no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, e não identificou evidências que pudessem impactar as estimativas de reconhecimento de provisão para perdas de crédito esperadas.

A Companhia permanece acompanhando o cenário e avaliando eventuais impactos que poderiam causar reflexo na mensuração do valor recuperável dos ativos financeiros.

#### Perda por redução ao valor recuperável (impairment) do ativo imobilizado e intangível e realização de imposto de renda e contribuição social diferidos:

A Companhia avaliou a recuperabilidade de seus ativos, avaliando seus planos de negócio para os próximos períodos considerando o cenário atual impactado pela COVID-19 e não identificou a necessidade de provisão para perda nas demonstrações financeiras findas em 31 de dezembro de 2020.

## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias condensadas individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018  
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 2. Base de elaboração das demonstrações financeiras, políticas contábeis significativas e resumo das principais práticas contábeis adotadas

#### 2.1. Base de apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

i) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro ("International Financial Reporting Standards - IFRS"), emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB".

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem as políticas estabelecidas na Legislação Societária Brasileira e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC").

ii) Base de elaboração

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir.

iii) Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados em reais (R\$), moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras, que representa a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia opera.

As transações em moeda estrangeira, ou seja, qualquer moeda diferente da moeda funcional de cada empresa, são registradas de acordo com as taxas de câmbio vigentes na data de cada transação. No fim de cada exercício, os itens monetários em moeda estrangeira são reavaliados pelas taxas vigentes.

As variações cambiais são reconhecidas no resultado do exercício quando incorridas, exceto variações cambiais decorrentes de empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira relacionados a ativos em construção para uso produtivo futuro, que estão incluídas no custo desses ativos quando consideradas como ajustes aos custos, com juros dos referidos empréstimos.

## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias condensadas individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018  
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 2. Base de elaboração das demonstrações financeiras, políticas contábeis significativas e resumo das principais práticas contábeis adotadas-- Continuação

#### 2.2. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativos

Na aplicação das práticas contábeis da Companhia, a Administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos para os quais não são facilmente obtidos de outras fontes. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas em dados históricos e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas.

As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

#### Principais julgamentos na aplicação das práticas contábeis

A seguir são apresentados os principais julgamentos efetuados pela Administração durante o processo de aplicação das práticas contábeis da Companhia e que afetam significativamente os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras.

##### i) Redução ao valor recuperável do ágio

Para determinar se o ágio apresenta redução a seu valor recuperável, é necessário fazer estimativa do valor em uso das unidades geradoras de caixa às quais o ágio foi alocado. O cálculo do valor em uso exige que a Administração estime os fluxos de caixa futuros esperados oriundos das unidades geradoras de caixa e uma taxa de desconto adequada para que o valor presente seja calculado.

Os detalhes da análise de perda por redução ao valor recuperável estão divulgados na nota explicativa nº 12.

##### ii) Uso de estimativas

As estimativas contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, conforme aplicável, de acordo com o julgamento da Administração da Companhia. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem determinação da vida útil dos bens do ativo imobilizado, amortização de intangíveis, provisão para perdas de bens paralisados, provisão para créditos de liquidação duvidosa, provisão para perdas e obsolescência de estoques, provisão para reconstituição ambiental, descomissionamento de fábricas e provisão para riscos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de estimativa. A Companhia revisa as estimativas, premissas, determinação da vida útil dos bens do ativo imobilizado e provisão para perda de estoques anualmente.

## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias condensadas individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

## 2. Base de elaboração das demonstrações financeiras, políticas contábeis significativas e resumo das principais práticas contábeis adotadas--Continuação

### 2.2. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativos--Continuação

#### Principais julgamentos na aplicação das práticas contábeis--Continuação

#### iii) Ativos imobilizados e intangíveis

A estimativa de vida útil adotada pela Companhia é conforme segue:

	<u>Vida útil</u>
Edificações e outras construções	3 a 50 anos
Máquinas e equipamentos	2 a 50 anos
Veículos	2 a 16 anos
Móveis e utensílios	9 a 33 anos
Minas e jazidas	(*)
Reservatório, barragens e adutoras	49 a 50 anos
Fornos, moinhos e silos	30 a 53 anos
Direito de uso de software	5 anos

(\*) A exaustão de minas e jazidas é feita: (a) com base na extração efetiva, em relação ao rendimento total esperado; ou (b) de forma linear, com base na vida útil definida para a mina (vida útil de 1 a 15 anos).

### 2.3. Bases de consolidação

#### i) Entidades controladas

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas e operações em conjunto.

Nas demonstrações financeiras individuais da Companhia, as demonstrações financeiras das controladas e operadas em conjunto são reconhecidas pelo método de equivalência patrimonial, com exceção da controlada Cauê Finance, que é considerada uma extensão da Companhia e consolidada nas demonstrações financeiras individuais, de acordo com a IAS 21 (CPC 02).

Os resultados das controladas adquiridas durante o exercício estão incluídos nas demonstrações consolidadas do resultado e do resultado abrangente a partir da data da efetiva aquisição e até a data da efetiva alienação, conforme aplicável. O saldo dos resultados abrangentes é atribuído aos proprietários da Companhia e às participações de acionistas não controladores, mesmo se resultar em montante negativo.

## **InterCement Brasil S.A. e Controladas**

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias condensadas individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### **2. Base de elaboração das demonstrações financeiras, políticas contábeis significativas e resumo das principais práticas contábeis adotadas--Continuação**

#### **2.3. Bases de consolidação--Continuação**

##### i) Entidades controladas--Continuação

As participações em consórcios e operações em conjunto ("joint operation") são reconhecidas linha a linha nas contas do balanço e da demonstração do resultado da Companhia. A participação dessas sociedades está restrita ao percentual que, e conseqüentemente, à parcela da receita e de determinados custos e despesas, conforme contrato entre as partes, com isso a Companhia reconhece contabilmente, de forma proporcional à sua participação nessas operações.

Quando necessário, são feitos ajustes contábeis nas demonstrações financeiras das controladas para adequar suas práticas contábeis àquelas utilizadas pela Companhia. Todas as transações e saldos de ativos e passivos entre as empresas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas são eliminados integralmente.

##### Consolidação

As informações consolidadas incluem as seguintes controladas e operações em conjunto:

## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias condensadas individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

## 2. Base de elaboração das demonstrações financeiras, políticas contábeis significativas e resumo das principais práticas contábeis adotadas--Continuação

### 2.3. Bases de consolidação--Continuação

#### i) Entidades controladas--Continuação

##### Consolidação--Continuação

	2020		2019		2018	
	Participação - %		Participação - %		Participação - %	
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta
<b>Controladas</b>						
Barra Grande Participações S.A. (a)	80,07	-	80,07	-	80,07	-
Cauê Finance Limited (b)	-	-	-	-	100,00	-
CECC Incorporadora e Administradora de Bens Ltda.(c)	-	-	-	-	100,00	-
Comican - Companhia de Mineração Candiota (d)	96,51	-	48,00	-	48,00	-
Eco Processa Tratamento de Resíduos Ltda.	100,00	-	100,00	-	100,00	-
Estreito Participações S.A. (e)	80,82	-	80,82	-	80,82	-
Machadinho Participações S.A. (f)	80,15	-	80,15	-	80,15	-
Neogera Investimentos em Inovação Ltda.	100,00	-	100,00	-	100,00	-
<b>Operação em conjunto</b>						
BAESA - Energética Barra Grande S.A.	-	9,00	-	9,00	-	9,00
<b>Consórcios</b>						
Consórcio Estreito Energia - CESTE	-	4,44	-	4,44	-	4,44
Consórcio Machadinho	-	5,28	-	5,28	-	5,28

(a) Em 21 de agosto de 2018, a Companhia realizou a conversão de 653.405 ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal em 653.405 ações preferenciais, escriturais e sem valor nominal da sua controlada Barra Grande Participações.

Em 09 de outubro de 2018, a Companhia alienou 653.405 ações preferenciais da sua controlada Barra Grande Participações, equivalente a 1,02% de participação acionária, pelo montante de R\$25.927, ao acionista minoritário. A operação gerou um ganho líquido de R\$15.450, já deduzido do imposto de renda e da contribuição social, registrado no patrimônio líquido.

Em 31 de dezembro de 2020, a controlada Barra Grande Participações possui 64.129.456 ações escriturais e sem valor nominal, sendo 51.438.455 ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal e 12.781.001 ações preferenciais, escriturais e sem valor nominal, integralmente subscritas e integralizadas. Os acionistas detentores das ações preferenciais, têm direito à dividendos prioritários equivalentes à 80% do lucro líquido auferido em cada exercício social, e não possuem direito de voto.

(b) Em 5 de dezembro de 2019, foram encerradas as operações da controlada Cauê Finance. Com a dissolução foram transferidos para o caixa da Companhia R\$793.

(c) Em 19 de dezembro de 2019, a Companhia incorporou sua controlada CECC Incorporadora e Administradora de Bens Ltda., pelo montante de R\$37.311.

## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias condensadas individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

## 2. Base de elaboração das demonstrações financeiras, políticas contábeis significativas e resumo das principais práticas contábeis adotadas--Continuação

### 2.3. Bases de consolidação--Continuação

#### i) Entidades controladas--Continuação

##### Consolidação--Continuação

(d) Em 28 de junho de 2020 e 14 de outubro de 2020, a Companhia aprovou o aumento de capital na controlada, Companhia de Mineração Candiota "Comican", de 17.850.000 ações e de 15.000.000 ações, respectivamente, integralizando mediante créditos detidos contra esta mesma controlada, no montante de R\$17.850 e R\$2.500 mediante aporte em caixa, e o restante a ser integralizado até outubro de 2021. Com referido aumento de capital, a controlada Comican passa a ter 33.850.000 sendo 33.370.000 ações ordinárias e 480.000 ações preferenciais.

(e) Em 31 de dezembro de 2018, foi aprovado o aumento de capital social na controlada Estreito Participações, no montante de R\$23.187, com emissão de 200.000 ações ordinárias, o preço de emissão foi alocado da seguinte forma: R\$208 destinado à formação de capital social e R\$22.979 destinado à conta de reserva de capital.

Em 31 de dezembro de 2020, a controlada Estreito Participações possui 181.597.485 ações escriturais e sem valor nominal, sendo 146.769.168 ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal e 34.828.317 ações preferenciais, escriturais e sem valor nominal, integralmente subscritas e integralizadas. Os acionistas detentores das ações preferenciais, têm direito à dividendos prioritários equivalentes à 75% do lucro líquido auferido em cada exercício social, e não possuem direito de voto.

(f) Em 6 de setembro de 2018, a Companhia realizou a conversão de 365.650 ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal em 365.650 ações preferenciais, escriturais e sem valor nominal da sua controlada Machadinho.

Em 9 de outubro de 2018, a Companhia alienou 365.650 ações preferenciais da sua controlada Machadinho, equivalente a 1,15% de participação acionária, pelo montante de R\$23.210, ao acionista minoritário. A operação gerou um ganho líquido de R\$13.953, já deduzido do imposto de renda e da contribuição social, registrado no patrimônio líquido.

Em 31 de dezembro de 2020, a controlada Machadinho Participações possui, 31.795.658 ações escriturais e sem valor nominal, sendo 25.484.220 ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal e 6.311.438 ações preferenciais, escriturais e sem valor nominal, integralmente subscritas e integralizadas. Os acionistas detentores das as ações preferenciais, têm direito à dividendos prioritários equivalentes à 80% do lucro líquido auferido em cada exercício social, e não possuem direito de voto.

#### ii) Participações em operações em conjunto ("joint operation")

Uma operação em conjunto é um acordo através do qual as partes detêm controle conjunto dos direitos sobre os ativos e obrigações sobre os passivos. Controle conjunto é o compartilhamento contratualmente acordado em relação as decisões sobre as atividades relevantes e requerem o consentimento unânime das partes que compartilham o controle.

## **InterCement Brasil S.A. e Controladas**

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias condensadas individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

## **2. Base de elaboração das demonstrações financeiras, políticas contábeis significativas e resumo das principais práticas contábeis adotadas--Continuação**

### **2.3. Bases de consolidação--Continuação**

#### ii) Participações em operações em conjunto ("joint operation")

Quando uma entidade realiza atividades de operações em conjunto, o operador em conjunto reconhece os ativos, passivos, receitas e despesas em relação a sua participação.

Quando uma empresa realiza transações com suas controladas em conjunto, os lucros e prejuízos resultantes das transações são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas apenas na medida das participações da Companhia na controlada em conjunto não relacionada à Companhia.

#### iii) Ágio

O ágio resultante de uma combinação de negócios é demonstrado ao custo na data da combinação do negócio, líquido da perda ao valor recuperável, se houver.

Para fins de teste de redução ao valor recuperável, o ágio é alocado a unidade geradora de caixa Interment Brasil S.A, uma vez que a Companhia apresenta único segmento de negócios (cimentos).

A unidade geradora de caixa a qual o ágio foi alocado é submetida anualmente a testes de redução ao valor recuperável, ou com maior frequência quando houver indicação nesse sentido. Se o valor recuperável da unidade geradora de caixa for menor que o valor contábil, a perda por redução ao valor recuperável é primeiramente alocada para reduzir o valor contábil de qualquer ágio alocado à unidade e, posteriormente, aos outros ativos dessa unidade proporcionalmente ao valor contábil de cada um de seus ativos. Qualquer perda por redução ao valor recuperável do ágio é reconhecida diretamente no resultado do exercício. A perda por redução ao valor recuperável do ágio não pode ser revertida em períodos subsequentes.

Quando da alienação da correspondente unidade geradora de caixa, o valor atribuível de ágio é incluído na determinação do lucro ou prejuízo da alienação.



## **InterCement Brasil S.A. e Controladas**

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias condensadas individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

## **2. Base de elaboração das demonstrações financeiras, políticas contábeis significativas e resumo das principais práticas contábeis adotadas--** Continuação

### **2.4. Resumo das principais práticas contábeis**

#### **2.4.1 Instrumentos financeiros**

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Companhia for parte das disposições contratuais do instrumento.

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. O valor justo é a quantia pela qual um ativo poderia ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes conhecedoras e dispostas a isso em transação sem favorecimento. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, quando aplicável, após o reconhecimento inicial, exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo no resultado.

#### Ativos financeiros

Estão classificados nas seguintes categorias específicas: (a) custo amortizado (b) valor justo por meio de outros resultados abrangentes; e (c) valor justo por meio do resultado.

##### *a) Custo amortizado*

Um ativo financeiro deve ser mensurado a custo amortizado se o objetivo do modelo de negócio é manter os ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais até o final do contrato, constituídos exclusivamente de pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Em 31 de dezembro de 2020, 2019 e de 2018 a Companhia apresentava classificados nesta categoria as contas a receber de clientes e valores a receber de partes relacionadas.

## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias condensadas individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018  
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 2. Base de elaboração das demonstrações financeiras, políticas contábeis significativas e resumo das principais práticas contábeis adotadas-- Continuação

#### 2.4. Resumo das principais práticas contábeis--Continuação

##### 2.4.1 Instrumentos financeiros--Continuação

###### Ativos financeiros--Continuação

###### a) *Custo amortizado--Continuação*

###### Contas a receber

Correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de produtos no decurso normal das atividades da Companhia, líquidos da provisão para perda de crédito esperada, sendo esta constituída quando há indícios de perdas esperadas pela Companhia no montante a receber, mediante análise de riscos e levando em consideração a análise histórica da recuperação dos valores em atraso. O valor da provisão para perda de créditos esperada é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável.

###### b) *Valor justo por meio de outros resultados abrangentes*

Ativos financeiros devem ser mensurados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes, caso o objetivo do modelo de negócios seja receber os fluxos de caixa contratuais esperados e vender os ativos financeiros, compostos exclusivamente, de pagamentos de principal e juros, quanto pela venda de ativos financeiros.

Em 31 de dezembro de 2020, 2019 e de 2018 a Companhia não apresentava instrumentos financeiros classificados nesta categoria.

###### c) *Valor justo por meio do resultado*

Os ativos financeiros são classificados ao valor justo por meio do resultado, caso não se enquadrem nas categorias de custo amortizado ou valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

Em 31 de dezembro de 2020, 2019 e de 2018 a Companhia apresentava classificados nesta categoria saldos de caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários, além de instrumentos financeiros derivativos.

## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias condensadas individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018  
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

## 2. Base de elaboração das demonstrações financeiras, políticas contábeis significativas e resumo das principais práticas contábeis adotadas-- Continuação

### 2.4. Resumo das principais práticas contábeis--Continuação

#### 2.4.1 Instrumentos financeiros--Continuação

##### Ativos financeiros--Continuação

##### c) *Valor justo por meio do resultado*

##### Caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários

Equivalentes de caixa consistem em aplicações financeiras com vencimento em até 90 dias, ou com compromissos de recompra, prontamente conversíveis em caixa e com riscos insignificantes de mudança de valor.

Os títulos e valores mobiliários são representados por aplicações em fundo de renda fixa, fundos exclusivos e debêntures, sendo classificados em: (a) valor justo ao resultado ou (b) custo amortizado. Os títulos classificados a valor justo possuem seus efeitos reconhecidos no resultado.

##### Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como: (a) passivos financeiros ao custo amortizado; e (b) valor justo por meio do resultado.

##### a) *Passivos financeiros ao custo amortizado*

Os passivos financeiros classificados como ao custo amortizado são aqueles cujo os fluxos de caixa contratuais são, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. O método da taxa de juros efetiva é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro, e para alocar as despesas de juros durante o período correspondente.

Em 31 de dezembro de 2020, 2019 e de 2018 a Companhia apresentava classificados nesta categoria saldos de fornecedores, debêntures, empréstimos e financiamentos e partes relacionadas.

## **InterCement Brasil S.A. e Controladas**

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias condensadas individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018  
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### **2. Base de elaboração das demonstrações financeiras, políticas contábeis significativas e resumo das principais práticas contábeis adotadas--Continuação**

#### **2.4. Resumo das principais práticas contábeis--Continuação**

##### **2.4.1 Instrumentos financeiros--Continuação**

###### Passivos financeiros--Continuação

###### b) *Valor justo por meio do resultado*

Os passivos financeiros classificados como ao valor justo por meio do resultado são aqueles mantidos para negociação ou designados pelo valor justo por meio do resultado. Mudanças no valor justo são reconhecidas no resultado do exercício.

Em 31 de dezembro de 2020, de 2019 e de 2018 a Companhia apresentava classificados nesta categoria saldos de instrumentos financeiros derivativos.

###### Instrumentos financeiros derivativos

Os derivativos são inicialmente reconhecidos ao valor justo na data de contratação e posteriormente remensurados pelo valor justo no fim de cada exercício. Eventuais ganhos ou perdas são reconhecidos no resultado imediatamente, a menos que o derivativo seja designado e efetivo como instrumento de "hedge"; nesse caso, o momento do reconhecimento no resultado depende da natureza da relação de "hedge".

###### Classificação de instrumentos financeiros passivos e instrumentos patrimoniais

A Companhia também possui contratos que possuem componentes de instrumentos patrimoniais e instrumentos financeiros, sendo estes componentes classificados separadamente de acordo com suas características contratuais. Os instrumentos patrimoniais são mensurados ao custo histórico e os instrumentos financeiros derivativos pelo valor justo por meio do resultado.

## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias condensadas individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018  
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

## 2. Base de elaboração das demonstrações financeiras, políticas contábeis significativas e resumo das principais práticas contábeis adotadas-- Continuação

### 2.4. Resumo das principais práticas contábeis--Continuação

#### 2.4.1 Instrumentos financeiros--Continuação

##### Perda por redução ao valor recuperável (“impairment”)

Perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito baseados nas perdas históricas e projeções de premissas relacionadas. As perdas esperadas são mensuradas em uma das seguintes bases:

- (a) Perdas de crédito esperadas para 12 meses: estas são perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço.
- (b) Perdas de crédito esperadas para a vida inteira: estas são perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro.

Em conformidade com a substituição do modelo de perdas incorridas por perdas esperadas, a Administração concluiu que a metodologia já adotada está aderente ao modelo de perdas esperadas.

A Administração da Companhia concluiu em suas análises que a adoção do pronunciamento técnico CPC 48 (IFRS 9) não resultou em modificações significativas que não sejam as nomenclaturas das novas categorias de ativos e passivos financeiros e seus correspondentes reflexos nas políticas contábeis da Companhia.

#### 2.4.2 Estoques

São avaliados pelo custo médio de aquisição ou produção, ajustado por perdas ao valor realizável, quando aplicável. O custo dos estoques inclui gastos incorridos na aquisição de matéria-prima, custos de produção e transformação e outros custos incorridos ao trazê-los às suas localizações e condições existentes. No caso dos estoques manufaturados e produtos em elaboração, o custo inclui uma parcela dos custos gerais de fabricação com base na capacidade operacional normal. Para os itens considerados obsoletos ou de giro baixo, é constituída provisão para obsolescência, considerando a utilização estimada.

O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado dos estoques, deduzido de todos os custos estimados para conclusão e custos necessários para realizar a venda.

## **InterCement Brasil S.A. e Controladas**

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias condensadas individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

## **2. Base de elaboração das demonstrações financeiras, políticas contábeis significativas e resumo das principais práticas contábeis adotadas--Continuação**

### **2.4. Resumo das principais práticas contábeis--Continuação**

#### **2.4.3 Propriedades para investimento**

Conforme permitido pelo pronunciamento técnico CPC 28 - Propriedade para Investimentos, as propriedades destinadas a aluguel para aferição de renda são registradas ao valor de custo, deduzidos das depreciações acumuladas e de qualquer perda por "impairment".

O valor justo das propriedades para investimento encontra-se divulgado na nota explicativa nº 10.

#### **2.4.4 Imobilizado**

É registrado ao custo de aquisição, deduzido de depreciação e perda por redução ao valor recuperável, se aplicável. São registrados como parte dos custos das imobilizações em andamento, no caso de ativos qualificáveis, os custos de empréstimos capitalizados. Tais imobilizações são classificadas nas categorias adequadas do imobilizado quando concluídas e prontas para o uso pretendido.

A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear. A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados no fim de cada exercício, e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

O imobilizado em andamento representa ativos tangíveis em fase de construção/produção, registrados ao custo de aquisição ou produção, deduzido de eventuais perdas. Esses ativos são depreciados a partir do momento em que estão em condições de serem utilizados para os fins pretendidos.

Os gastos relacionados à preparação e ao desenvolvimento de minas, incluindo, entre outros, a retirada e a disposição do material denominado estéril e a construção de taludes e rotas, são contabilizados agregando-se o valor das minas e amortizados com base no percentual de exploração em relação ao rendimento total esperado durante a vida útil.

## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias condensadas individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

## 2. Base de elaboração das demonstrações financeiras, políticas contábeis significativas e resumo das principais práticas contábeis adotadas-- Continuação

### 2.4. Resumo das principais práticas contábeis--Continuação

#### 2.4.5 Ativos intangíveis

##### Ativos intangíveis adquiridos separadamente

São registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos ou outra base sistemática representativa do momento em que os benefícios econômicos são usufruídos. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados periodicamente, e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

##### Ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios

Nas demonstrações financeiras consolidadas, os ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios são registrados pelo valor justo na data da aquisição.

##### Ativos intangíveis gerados internamente

O ativo intangível gerado internamente resultante de gastos com desenvolvimento (ou de uma fase de desenvolvimento de um projeto interno) é reconhecido se, e somente se, demonstradas todas as seguintes condições:

- A viabilidade técnica de completar o ativo intangível para que seja disponibilizado para uso ou venda.
- A intenção de se completar o ativo intangível e usá-lo ou vendê-lo.
- A habilidade de usar ou vender o ativo intangível.
- Como o ativo intangível irá gerar prováveis benefícios econômicos futuros.
- A disponibilidade de adequados recursos técnicos, financeiros e outros para completar o desenvolvimento do ativo intangível e para usá-lo ou vendê-lo.
- A habilidade de mensurar, com confiabilidade, os gastos atribuíveis ao ativo intangível durante o seu desenvolvimento. O montante inicialmente reconhecido de ativos intangíveis gerados internamente corresponde à soma dos gastos incorridos desde quando o ativo intangível passou a atender aos critérios de reconhecimento mencionados anteriormente. Quando nenhum ativo intangível gerado internamente puder ser reconhecido, os gastos com desenvolvimento serão reconhecidos no resultado do período, quando incorridos.

## **InterCement Brasil S.A. e Controladas**

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias condensadas individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### **2. Base de elaboração das demonstrações financeiras, políticas contábeis significativas e resumo das principais práticas contábeis adotadas--Continuação**

#### **2.4. Resumo das principais práticas contábeis--Continuação**

##### **2.4.5 Ativos intangíveis--Continuação**

###### Ativos intangíveis gerados internamente--Continuação

Subsequentemente ao reconhecimento inicial, os ativos intangíveis gerados internamente são registrados ao valor de custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas, assim como os ativos intangíveis adquiridos separadamente.

##### **2.4.6 Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis, excluindo o ágio**

No fim de cada exercício, a Companhia revisa o valor contábil de seus ativos tangíveis e intangíveis para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida e/ou ainda não disponíveis para uso são submetidos ao teste de redução ao valor recuperável pelo menos uma vez ao ano e sempre que houver qualquer indicação de que o ativo possa apresentar perda por redução ao valor recuperável.

O montante recuperável é o maior valor entre o valor justo menos os custos na venda e o valor em uso. Na avaliação do valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao valor presente pela taxa de desconto, que reflita uma avaliação atual de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo.

Se o montante recuperável de um ativo (ou unidade geradora de caixa) calculado for menor que seu valor contábil, o valor contábil do ativo (ou unidade geradora de caixa) é reduzido a seu valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado.



## **InterCement Brasil S.A. e Controladas**

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias condensadas individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### **2. Base de elaboração das demonstrações financeiras, políticas contábeis significativas e resumo das principais práticas contábeis adotadas--Continuação**

#### **2.4. Resumo das principais práticas contábeis--Continuação**

##### **2.4.7 Fornecedores**

O saldo de fornecedores refere-se a obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificados no passivo circulante em função dos pagamentos vencerem em até 12 meses. São reconhecidos inicialmente pelo valor justo, e posteriormente mensurados pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos e trazidas ao valor presente quando aplicável na data das transações, com base em taxa estimada do custo de capital da Companhia.

##### **2.4.8 Arrendamentos**

A Companhia avalia se um contrato é ou contém um arrendamento no início do contrato. A Companhia reconhece um ativo de direito de uso e correspondente passivo de arrendamento com relação a todos os contratos de arrendamento nos quais a Companhia seja o arrendatário, exceto arrendamentos de curto prazo (definidos como arrendamentos com prazo de arrendamento de no máximo 12 meses) e arrendamentos de ativos de baixo valor. Para esses arrendamentos, a Companhia reconhece os pagamentos de arrendamento operacional como despesa operacional pelo método linear pelo período do arrendamento, exceto quando outra base sistemática é mais representativa para refletir o padrão de tempo no qual os benefícios econômicos do ativo arrendado são consumidos.

O passivo de arrendamento é inicialmente mensurado ao valor presente dos pagamentos de arrendamento, que não são pagos na data de início, sem considerar a inflação futura projetada, descontados aplicando-se a taxa incremental nominal de captação (taxa de desconto). De acordo com alguns contratos de arrendamentos, os fluxos de pagamentos futuros são indexados por índices inflacionários; entretanto, para fins contábeis de apuração do passivo de arrendamento a Companhia não considera a inflação futura projetada ou outro tipo de reajuste de preço futuro.

A Companhia utiliza a taxa incremental nominal de captação pois as taxas de juros implícitas nos contratos de arrendamento com terceiros não podem ser prontamente determinadas.

## **InterCement Brasil S.A. e Controladas**

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias condensadas individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018  
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### **2. Base de elaboração das demonstrações financeiras, políticas contábeis significativas e resumo das principais práticas contábeis adotadas--Continuação**

#### **2.4. Resumo das principais práticas contábeis--Continuação**

##### **2.4.8. Arrendamentos--Continuação**

Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento incluem os pagamentos fixos de arrendamento (incluindo pagamentos em substância fixos).

O passivo de arrendamento é apresentado em uma linha separada no balanço patrimonial. O passivo de arrendamento é subsequentemente mensurado aumentando o valor contábil para refletir os juros sobre o passivo de arrendamento (usando o método da taxa de juros efetiva) e reduzindo o valor contábil para refletir o pagamento de arrendamento realizado.

A Companhia remensura o passivo de arrendamento (e faz um ajuste correspondente ao respectivo ativo de direito de uso) sempre que o prazo de arrendamento for alterado ou o preço é reajustado (por exemplo: reajuste anual com base em índice inflacionário ou outro índice de reajuste).

##### **2.4.9 Custos de empréstimos**

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquidos do custo de transação e posteriormente mensurados pelo custo amortizado e atualizados pelos métodos de juros efetivos e encargos. Os custos de empréstimos atribuídos diretamente à aquisição, construção ou produção de ativos qualificados, os quais levam, necessariamente, um período superior a três meses para ficarem prontos para uso, são acrescidos ao custo de tais ativos até a data em que estejam prontos para o uso ou para a venda.

Todos os outros custos com empréstimos são reconhecidos no resultado do exercício em que são incorridos.

## **InterCement Brasil S.A. e Controladas**

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias condensadas individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018  
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### **2. Base de elaboração das demonstrações financeiras, políticas contábeis significativas e resumo das principais práticas contábeis adotadas--Continuação**

#### **2.4. Resumo das principais práticas contábeis--Continuação**

##### **2.4.10 Provisões**

São reconhecidas para obrigações presentes (legal ou construtiva) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa para liquidar a obrigação no fim de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa.

##### **2.4.11 Provisão para reconstituição ambiental e descomissionamento de ativo**

Em face das disposições legais e das práticas em vigor em várias áreas de negócio, os terrenos utilizados em exploração de minas e pedreiras são sujeitos à reconstituição ambiental. Adicionalmente, existem custos que serão exigidos para o descomissionamento de fábricas.

Nesse contexto, são constituídas provisões para fazer face aos custos estimados para a recuperação e reconstituição ambiental das áreas em exploração e o descomissionamento de fábricas. Essas provisões são registradas de forma simultânea com um acréscimo ao valor do ativo subjacente, tendo por base as conclusões de estudos de recuperação paisagística e gastos futuros com descomissionamento de fábricas, sendo reconhecidos em resultados à medida que os ativos são depreciados/amortizados.

## **InterCement Brasil S.A. e Controladas**

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias condensadas individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### **2. Base de elaboração das demonstrações financeiras, políticas contábeis significativas e resumo das principais práticas contábeis adotadas--Continuação**

#### **2.4. Resumo das principais práticas contábeis--Continuação**

##### **2.4.11 Provisão para reconstituição ambiental e descomissionamento de ativo--Continuação**

Essas provisões estão reconhecidas como "Provisão para reconstituição ambiental e descomissionamento de ativos" no passivo. A provisão para reconstituição ambiental tem como contrapartida em seu registro inicial a rubrica de "Direitos de exploração de minas" no intangível, e a provisão para descomissionamento de ativos tem como contrapartida a rubrica de "Imobilizado - Outros".

Aumentos ou diminuições nas provisões, que sejam decorrentes de mudanças nas estimativas, resultam em uma alteração correspondente no valor contábil do ativo relacionado. O aumento nas provisões é dado periodicamente pela atualização monetária, de modo a refletir a avaliação do dinheiro no tempo.

A Companhia e suas controladas têm como prática proceder à remediação ambiental progressiva dos espaços liberados pelas pedreiras, utilizando as provisões então constituídas.

##### **2.4.12 Direito de concessão - Uso do Bem Público - UBP**

A BAESA - Energética Barra Grande S.A. ("BAESA"), o Consórcio Estreito Energia ("Consórcio Estreito") e o Consórcio Machadinho ("Consórcio Machadinho") possuem concessão para exploração de empreendimento, outorgada para cada uma das consorciadas, de forma compartilhada. As consorciadas participam na exploração do empreendimento como produtoras independentes de energia. A energia gerada pelo empreendimento é destinada às consorciadas proporcionalmente aos respectivos percentuais de participação no consórcio.

A vigência dos contratos de concessão é de: (i) 35 anos para a BAESA, contados a partir da data inicial de 14 de maio de 2001; (ii) 35 anos para o Consórcio Estreito, contados a partir da data inicial de 20 de maio de 2002; e (iii) 35 anos para o Consórcio Machadinho, contados a partir do ano de 1997.

Os contratos de concessão da BAESA e Consórcio Estreito também estabelecem que um montante seja pago para o poder cedente, em parcelas mensais proporcionais, a título de concessão onerosa. O uso do bem público (UBP) é reajustado anualmente pelo Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M.

## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias condensadas individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018  
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 2. Base de elaboração das demonstrações financeiras, políticas contábeis significativas e resumo das principais práticas contábeis adotadas-- Continuação

#### 2.4. Resumo das principais práticas contábeis--Continuação

##### 2.4.13 Tributação

###### Impostos correntes

A provisão para imposto de renda e contribuição social é baseada no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração consolidada do resultado porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A provisão para imposto de renda é calculada individualmente por empresa com base nas alíquotas vigentes no fim de cada exercício e em disposições legais e tributárias específicas dos países onde estejam sediadas.

###### Impostos diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ("impostos diferidos") são reconhecidos sobre as diferenças temporárias no fim de cada exercício entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais e base negativa, quando aplicável. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas quando for provável que a Companhia apresente lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis, prejuízos fiscais e base negativa possam ser utilizadas.

A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no fim de cada exercício, e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros propiciem a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado ao montante que se espera recuperar.

Impostos diferidos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no exercício no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação vigente no fim de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada.

## **InterCement Brasil S.A. e Controladas**

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias condensadas individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### **2. Base de elaboração das demonstrações financeiras, políticas contábeis significativas e resumo das principais práticas contábeis adotadas--Continuação**

#### **2.4. Resumo das principais práticas contábeis--Continuação**

##### **2.4.13 Tributação--Continuação**

###### Incerteza sobre o Tratamento do Imposto de Renda

A interpretação ICPC 22 esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 32 quando há incerteza sobre os tratamentos de tributos sobre o lucro. Ao avaliar se o tratamento fiscal incerto afeta a determinação de lucro tributável, a Companhia assume que a autoridade fiscal examinará os valores que tem direito de examinar e tenha pleno conhecimento de todas as informações relacionadas. Se a Companhia concluir que não é provável que a autoridade fiscal aceite o tratamento fiscal incerto, a Companhia reflete o efeito da incerteza na determinação do respectivo lucro tributável considerando o valor mais provável. O reconhecimento do efeito da incerteza para tratamentos fiscais incertos, são reconhecidas como obrigações legais na rubrica de impostos e contribuições a recolher no passivo não circulante e a contrapartida na rubrica de imposto de renda e contribuição social correntes. (nota explicativa nº 17).

##### **2.4.14 Juros sobre o capital próprio**

São demonstrados como destinação do resultado, diretamente no patrimônio líquido, e os juros recebidos ou a receber de investimentos em controladas, controladas em conjunto e coligadas, como crédito de investimento, quando aplicável. Para fins fiscais, os juros sobre o capital próprio são tratados como despesas ou receitas financeiras, reduzindo e aumentando, respectivamente, a base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social do exercício.

##### **2.4.15 Subvenções governamentais**

Não são reconhecidas até que exista segurança razoável de que a Companhia irá atender às condições relacionadas e que as subvenções serão recebidas, desde que atendidas as condições da IAS 20 em consonância com o pronunciamento técnico CPC 07 - Subvenções e Assistências Governamentais.

A Companhia goza de subvenções atreladas aos incentivos de ICMS concedidos pelos governos estaduais nas suas principais fábricas, recentemente convalidados nos moldes da Lei Complementar nº 160/17, regulamentada pelo Convênio ICMS nº 190/17 com alterações posteriores.

## **InterCement Brasil S.A. e Controladas**

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias condensadas individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### **2. Base de elaboração das demonstrações financeiras, políticas contábeis significativas e resumo das principais práticas contábeis adotadas--Continuação**

#### **2.4. Resumo das principais práticas contábeis--Continuação**

##### **2.4.15 Subvenções governamentais--Continuação**

As subvenções governamentais são reconhecidas sistematicamente no resultado durante os exercícios nos quais a Companhia reconhece como despesas os correspondentes custos que as subvenções pretendem compensar. As parcelas recebidas de incentivos fiscais para investimento foram registradas no resultado do exercício na rubrica "Receita líquida de vendas", para o patrimônio líquido no final do exercício, quando houver lucro líquido, na rubrica "Reserva de incentivos fiscais".

As subvenções governamentais estão detalhas na nota explicativa nº 22.

##### **2.4.16 Princípios gerais e critério de reconhecimento de receita**

###### Venda de produtos

A receita é mensurada quando ou à medida que uma obrigação de desempenho (última etapa para reconhecimento da receita) for atendida, reconhecendo o seu preço de transação deduzida de quaisquer estimativas de devoluções, descontos comerciais e/ou bonificações concedidos ao comprador e outras deduções similares. A Companhia considera os termos dos contratos e todos os fatos e circunstâncias relevantes, a receita na venda de produtos é reconhecida quando os critérios estabelecidos em contrato são atendidos, os critérios definidos são:

- Identificar o contrato com o cliente.
- Identificar obrigações de desempenho definidas em contrato.
- Determinar o preço da transação.
- Alocar o preço da transação as obrigações de desempenho definidas em contrato.
- Reconhecer a receita quando (ou conforme) a entidade atende as obrigações de desempenho definidas em contrato.

## **InterCement Brasil S.A. e Controladas**

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias condensadas individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018  
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### **2. Base de elaboração das demonstrações financeiras, políticas contábeis significativas e resumo das principais práticas contábeis adotadas--** Continuação

#### **2.4. Resumo das principais práticas contábeis--**Continuação

##### **2.4.16 Princípios gerais e critério de reconhecimento de receita--** Continuação

###### Prestação de serviços

A receita de serviços prestados, que engloba a homogeneização das matérias-primas e serviço de bombeamento do concreto é reconhecida no resultado em virtude de sua realização. Uma receita não é reconhecida se há incerteza significativa na sua realização.

### **3. Normas novas revisadas interpretações IFRS e representações das demonstrações financeiras**

#### **3.1. Novos pronunciamentos técnicos adotados**

Foram aprovadas e emitidas as seguintes novas normas pelo IASB e pelo CPC, que entraram em vigor e foram adotadas a partir 1º de janeiro de 2020.

##### *(i) Alteração ao CPC 15 (R1): Definição de negócio*

As alterações do CPC 15 (R1) esclarecem que, para ser considerado um negócio, um conjunto integrado de atividade e ativos deve incluir, no mínimo, um input - entrada de recursos e um processo substantivo que, juntos, contribuam significativamente para a capacidade de gerar output - saída de recursos.

Além disso, esclareceu que um negócio pode existir sem incluir todos os inputs - entradas de recursos e processos necessários para criar outputs - saídas de recursos. Essas alterações não tiveram impacto sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, mas podem impactar períodos futuros à medida que a Companhia ingressar em novas combinações de negócios.



## **InterCement Brasil S.A. e Controladas**

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias condensadas individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### **3. Normas novas revisadas interpretações IFRS e representações das demonstrações financeiras--Continuação**

#### **3.1. Novos pronunciamentos técnicos adotados--Continuação**

##### *(ii) Alterações ao CPC 26 (R1) e IAS 8: Definição de omissão material*

As alterações fornecem uma nova definição de material que afirma, "a informação é material se sua omissão, distorção ou obscuridade pode influenciar, de modo razoável, decisões que os usuários primários das demonstrações contábeis de propósito geral tomam como base nessas demonstrações contábeis, que fornecem informações financeiras sobre relatório específico da entidade". As alterações esclarecem que a materialidade dependerá da natureza ou magnitude de informação, individualmente ou em combinação com outras informações, no contexto das demonstrações financeiras. Uma informação distorcida é material se poderia ser razoavelmente esperado que influencie as decisões tomadas pelos usuários primários.

Essas alterações não tiveram impacto sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nem se espera que haja algum impacto futuro para o Grupo.

##### *(iii) Alterações ao CPC 06 (R2): Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento.*

As alterações preveem concessão aos arrendatários na aplicação das orientações do CPC 06 (R2) sobre a modificação do contrato de arrendamento, ao contabilizar os benefícios relacionados como consequência direta da pandemia Covid-19. Como um expediente prático, um arrendatário pode optar por não avaliar se um benefício relacionado à Covid-19 concedido pelo arrendador é uma modificação do controle de arrendamento. O arrendatário que fizer essa opção deve contabilizar qualquer mudança no pagamento do arrendamento resultante do benefício concedido no contrato de arrendamento relacionado à Covid-19 da mesma forma que contabilizaria a mudança aplicando o CPC 06 (R2) se a mudança não fosse uma modificação do contrato de arrendamento.

Essas alterações não tiveram impacto sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nem se espera que haja algum impacto futuro para o Grupo.

## **InterCement Brasil S.A. e Controladas**

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias condensadas individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### **3. Normas novas revisadas interpretações IFRS e representações das demonstrações financeiras--Continuação**

#### **3.2 Reapresentações das demonstrações financeiras**

Após a emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a Administração identificou ajustes e reclassificações que afetam os balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 e 2018, bem como as demonstrações do resultado, resultado abrangente, mutações do patrimônio líquido e os fluxos de caixa para os exercícios findos naquelas datas. Consequentemente, a Companhia está reapresentando as demonstrações financeiras compreendendo esses exercícios de acordo com o previsto no CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Correção de Erros. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão sendo reapresentadas também, para apresentar a demonstração do valor adicionado, as informações por segmentos e para o aprimoramento de certas divulgações nas notas explicativas.

Os quadros a seguir demonstram os efeitos desses ajustes de reapresentação:

## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias condensadas individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 3. Normas novas revisadas interpretações IFRS e reapresentações das demonstrações financeiras--Continuação

#### 3.2 Reapresentações das demonstrações financeiras--Continuação

Balancos patrimoniais - Em 31 de dezembro de 2019

	Controladora			Consolidado		
	Originalmente apresentado	Correção de erros e reclassificações	Valores reapresentados	Originalmente apresentado	Correção de erros e reclassificações	Valores reapresentados
<b>Ativo</b>						
<b>Ativo circulante</b>						
Caixa e equivalentes de caixa	342,011	-	342,011	379,881	-	379,881
Títulos e valores mobiliários	1,000	-	1,000	1,000	-	1,000
Contas a receber de clientes	43,783	-	43,783	43,631	-	43,631
Estoques (e) e (f)	289,990	33,706	323,696	287,839	33,706	301,545
Impostos a recuperar (g)	70,881	3,303	74,184	71,849	3,303	75,152
Outros ativos (g)	44,066	(3,303)	40,763	43,279	(3,303)	39,976
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>791,731</b>	<b>33,706</b>	<b>825,437</b>	<b>807,479</b>	<b>33,706</b>	<b>841,185</b>
<b>Ativo não circulante</b>						
Títulos e valores mobiliários	4,550	-	4,550	5,753	-	5,753
Contas a receber de clientes	1,877	-	1,877	1,877	-	1,877
Partes relacionadas	26,100	-	26,100	26,200	-	26,200
Estoques (f)	138,359	(51,483)	86,876	138,359	(51,483)	86,876
Impostos a recuperar (g)	127,490	9,748	137,238	127,490	9,748	137,238
Depósitos judiciais	70,826	-	70,826	70,968	-	70,968
Instrumentos financeiros derivativos	16,612	-	16,612	16,612	-	16,612
Outros ativos (g)	60,032	(9,748)	50,284	61,183	(9,748)	51,435
Propriedade para Investimentos	4,782	-	4,782	4,782	-	4,782
Investimentos:						
Em controladas (d)	251,908	(7,853)	244,055	-	-	-
Outros	-	-	-	8	-	8
Imobilizado (a), (b) e (e)	1,626,672	38,756	1,665,428	1,905,068	38,756	1,943,824
Direito de uso em arrendamentos (c)	201,334	44,615	245,949	201,425	44,615	246,040
Intangível:						
Ágio	301,312	-	301,312	301,312	-	301,312
Outros intangíveis (a), (b) e (d)	179,333	(11,661)	167,672	210,895	(16,567)	194,328
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>3,011,187</b>	<b>12,374</b>	<b>3,023,561</b>	<b>3,071,932</b>	<b>15,321</b>	<b>3,087,253</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>3,802,918</b>	<b>46,080</b>	<b>3,848,998</b>	<b>3,879,411</b>	<b>49,027</b>	<b>3,928,438</b>
<b>Passivo circulante</b>						
Fornecedores	299,392	-	299,392	284,943	-	284,943
Debêntures	719,975	-	719,975	719,975	-	719,975
Empréstimos e financiamentos	13,883	-	13,883	13,883	-	13,883
Juros a pagar	33,117	-	33,117	33,117	-	33,117
Impostos e obrigações a pagar	138,248	-	138,248	141,506	-	141,506
Salários e encargos sociais	45,206	-	45,206	45,343	-	45,343
Adiantamentos de clientes	8,629	-	8,629	8,599	-	8,599
Partes relacionadas	46,890	-	46,890	46,890	-	46,890
Passivos de arrendamento	112,247	-	112,247	112,275	-	112,275
Outras obrigações (d)	39,091	-	39,091	39,015	(185)	38,830
<b>Total do passivo circulante</b>	<b>1,456,678</b>	<b>-</b>	<b>1,456,678</b>	<b>1,445,548</b>	<b>(185)</b>	<b>1,445,361</b>

## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias condensadas individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 3. Normas novas revisadas interpretações IFRS e reapresentações das demonstrações financeiras--Continuação

#### 3.2 Reapresentações das demonstrações financeiras--Continuação

Balancos patrimoniais - Em 31 de dezembro de 2019

	Controladora			Consolidado		
	Originalmente apresentado	Correção de erros e reclassificações	Valores reapresentados	Originalmente apresentado	Correção de erros e reclassificações	Valores reapresentados
<b>Passivo não circulante</b>						
Debêntures	940.656	-	940.656	940.656	-	940.656
Empréstimos e financiamentos	251.888	-	251.888	251.888	-	251.888
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	19.845	-	19.845	20.479	-	20.479
Provisão para reconstituição ambiental e descomissionamento de ativos (b)	29.227	(6.939)	22.288	29.227	(6.939)	22.288
Impostos e obrigações a pagar	26.096	-	26.096	26.096	-	26.096
Imposto de renda e contribuição social diferidos	161.106	-	161.106	161.106	-	161.106
Passivos de arrendamento (c)	124.219	19.072	143.291	124.282	19.072	143.354
Outras obrigações (d) e (b)	86.238	3.075	89.313	113.485	8.067	121.551
<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>1.639.275</b>	<b>15.208</b>	<b>1.654.483</b>	<b>1.667.218</b>	<b>20.200</b>	<b>1.687.418</b>
<b>Patrimônio líquido</b>						
Capital social	2.865.528	-	2.865.528	2.865.528	-	2.865.528
Reservas de incentivos fiscais	117.619	-	117.619	117.619	-	117.619
Ajustes de avaliação patrimonial	92	-	92	92	-	92
Prejuízos acumulados	(2.276.274)	30.872	(2.245.402)	(2.276.274)	30.872	(2.245.402)
Patrimônio líquido atribuível a proprietários da controladora	706.965	30.872	737.837	706.965	30.872	737.837
Participação não controladores	-	-	-	59.682	(1.860)	57.822
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>706.965</b>	<b>30.872</b>	<b>737.837</b>	<b>766.647</b>	<b>29.012</b>	<b>795.659</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>3.802.918</b>	<b>46.080</b>	<b>3.848.998</b>	<b>3.879.411</b>	<b>49.027</b>	<b>3.928.438</b>

## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias condensadas individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 3. Normas novas revisadas interpretações IFRS e reapresentações das demonstrações financeiras--Continuação

#### 3.2 Reapresentações das demonstrações financeiras--Continuação

Balancos patrimoniais - Em 31 de dezembro de 2018

	Controladora			Consolidado		
	Originalmente apresentado	Correção de erros e reclassificações	Valores reapresentados	Originalmente apresentado	Correção de erros e reclassificações	Valores reapresentados
<b>Ativo</b>						
<b>Ativo circulante</b>						
Caixa e equivalentes de caixa (i)	170.129	-	170.129	179.797	1.291	181.088
Títulos e valores mobiliários	-	-	-	-	-	-
Contas a receber de clientes	40.172	-	40.172	39.654	-	39.654
Estoques ( c),(b), (f) e (i)	438.676	(18.937)	419.739	438.676	(49.328)	389.348
Impostos a recuperar (i)	61.493	-	61.493	62.408	7	62.415
Outros ativos (i)	64.101	-	64.101	65.081	(414)	64.667
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>774.571</b>	<b>(18.937)</b>	<b>755.634</b>	<b>785.616</b>	<b>(48.444)</b>	<b>737.172</b>
<b>Ativo não circulante</b>						
Títulos e valores mobiliários	4.550	-	4.550	5.935	-	5.935
Contas a receber de clientes	2.890	-	2.890	2.890	-	2.890
Partes relacionadas	4.300	-	4.300	4.400	-	4.400
Estoques	69.296	-	69.296	69.296	-	69.296
Impostos a recuperar	264.350	-	264.350	264.350	-	264.350
Depósitos judiciais (i)	73.897	-	73.897	73.909	113	74.022
Instrumentos financeiros derivativos	14.926	-	14.926	14.926	-	14.926
Outros ativos	32.307	-	32.307	33.346	-	33.346
Propriedade para Investimentos (g)	17.901	(8.278)	9.623	17.901	(8.278)	9.623
<b>Investimentos:</b>						
Em controladas (b) e (e)	303.287	(13.352)	289.935	-	-	-
Outros	-	-	-	8	-	8
Imobilizado (d), (f) e (g)	1.632.855	50.176	1.683.031	1.963.416	50.176	2.013.592
Direito de uso em arrendamentos	-	-	-	-	-	-
<b>Intangível:</b>						
Ágio	301.312	-	301.312	301.312	-	301.312
Outros intangíveis (d), (e), (g) e (i)	192.482	(1.672)	190.810	209.347	6.346	215.693
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>2.914.353</b>	<b>26.874</b>	<b>2.941.227</b>	<b>2.961.036</b>	<b>48.357</b>	<b>3.009.393</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>3.688.924</b>	<b>7.937</b>	<b>3.696.861</b>	<b>3.746.652</b>	<b>(87)</b>	<b>3.746.565</b>
<b>Passivo circulante</b>						
Fornecedores (h) e (i)	361.496	86.122	447.618	323.119	76.920	400.039
Debêntures	469.743	-	469.743	469.743	-	469.743
Empréstimos e financiamentos	13.719	-	13.719	13.719	-	13.719
Juros a pagar	65.662	-	65.662	65.662	-	65.662
Impostos e obrigações a pagar (i)	154.382	-	154.382	157.071	3.020	160.091
Salários e encargos sociais (i)	49.264	-	49.264	49.365	33	49.398
Dividendos a pagar	-	-	-	-	-	-
Adiantamentos de clientes	6.953	-	6.953	6.827	-	6.827
Partes relacionadas	54.910	-	54.910	54.910	-	54.910
Passivos de arrendamento	-	-	-	-	-	-
Outras obrigações (e), (h) e (i)	119.557	(86.122)	33.435	119.547	(86.246)	33.301
<b>Total do passivo circulante</b>	<b>1.295.686</b>	<b>-</b>	<b>1.295.686</b>	<b>1.259.963</b>	<b>(6.273)</b>	<b>1.253.690</b>

## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias condensadas individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 3. Normas novas revisadas interpretações IFRS e representações das demonstrações financeiras--Continuação

#### 3.2 Reapresentações das demonstrações financeiras--Continuação

Balancos patrimoniais - Em 31 de dezembro de 2018

	Controladora			Consolidado		
	Originalmente apresentado	Correção de erros e reclassificações	Valores reapresentados	Originalmente apresentado	Correção de erros e reclassificações	Valores reapresentados
<b>Passivo não circulante</b>						
Debêntures	1.410.631	-	1.410.631	1.410.631	-	1.410.631
Empréstimos e financiamentos	263.873	-	263.873	263.873	-	263.873
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	30.585	-	30.585	31.280	-	31.280
Provisão para reconstituição ambiental e descomissionamento de ativos	27.616	-	27.616	27.616	-	27.616
Impostos e obrigações a pagar	15.576	-	15.576	15.576	-	15.576
Imposto de renda e contribuição social diferidos	160.404	-	160.404	160.404	-	160.404
Passivos de arrendamento	-	-	-	-	-	-
Instrumentos financeiros	1.346	-	1.346	1.346	-	1.346
Outras obrigações (e) e (i)	99.891	-	99.891	128.722	2.858	131.580
<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>2.009.922</b>	<b>-</b>	<b>2.009.922</b>	<b>2.039.448</b>	<b>2.858</b>	<b>2.042.306</b>
<b>Patrimônio líquido</b>						
Capital social	1.965.528	-	1.965.528	1.965.528	-	1.965.528
Reservas de lucros	748.450	-	748.450	748.450	-	748.450
Reservas de incentivos fiscais	117.619	-	117.619	117.619	-	117.619
Ajustes de avaliação patrimonial	92	-	92	92	-	92
Prejuízos acumulados	(2.448,373)	7,937	(2.440,436)	(2.448,373)	7,937	-2.440,436
<b>Patrimônio líquido atribuível a proprietários da controladora</b>	<b>383,316</b>	<b>7,937</b>	<b>391,253</b>	<b>383,316</b>	<b>7,937</b>	<b>391,253</b>
Participação não controladores	-	-	-	63.925	(4.609)	59.316
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>383,316</b>	<b>7,937</b>	<b>391,253</b>	<b>447,241</b>	<b>3,328</b>	<b>450,569</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>3.688.924</b>	<b>7,937</b>	<b>3.696.861</b>	<b>3.746.652</b>	<b>(87)</b>	<b>3.746,565</b>

## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias condensadas individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 3. Normas novas revisadas interpretações IFRS e representações das demonstrações financeiras--Continuação

#### 3.2 Reapresentações das demonstrações financeiras--Continuação

Balancos patrimoniais - Em 01 de Janeiro de 2018

	Controladora			Consolidado		
	Originalmente apresentado	Correção de erros e reclassificações	Valores reapresentados	Originalmente apresentado	Correção de erros e reclassificações	Valores reapresentados
<b>Ativo</b>						
<b>Ativo circulante</b>						
Caixa e equivalentes de caixa (i)	204,897	-	204,897	210,038	149	210,187
Títulos e valores mobiliários	118,562	-	118,562	118,562	-	118,562
Contas a receber de clientes	36,020	-	36,020	35,594	-	35,594
Estoque(s); (f) e (i)	457,293	(14,532)	442,761	457,293	(37,747)	419,546
Impostos a recuperar (i)	56,257	-	56,257	56,941	441	57,382
Outros ativos (i)	32,461	-	32,461	33,247	62	33,309
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>905,490</b>	<b>(14,532)</b>	<b>890,958</b>	<b>911,675</b>	<b>(37,095)</b>	<b>874,580</b>
<b>Ativo não circulante</b>						
Títulos e valores mobiliários	4,671	-	4,671	8,151	-	8,151
Contas a receber de clientes	4,155	-	4,155	4,155	-	4,155
Partes relacionadas	5,850	-	5,850	5,950	-	5,950
Estoques	40,288	-	40,288	40,288	-	40,288
Impostos a recuperar	9,671	-	9,671	9,671	-	9,671
Depósitos judiciais (i)	72,613	-	72,613	72,622	106	72,728
Instrumentos financeiros derivativos	26,555	-	26,555	26,555	-	26,555
Outros ativos	36,494	-	36,494	38,675	-	38,675
Propriedade para Investimentos (g)	28,099	(10,942)	17,157	28,099	(10,942)	17,157
<b>Investimentos:</b>						
Em controladas (b) e (e)	266,104	(12,075)	254,029	-	-	-
Outros	265	-	265	8	-	8
Imobilizado(d); (f) e (g)	1,876,365	62,254	1,938,619	2,221,686	62,254	2,283,940
<b>Intangível:</b>						
Ágio	301,312	-	301,312	301,312	-	301,312
Outros intangíveis (d); (e); (g) e (f)	144,405	114	144,519	160,969	8,551	169,520
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>2,816,847</b>	<b>39,351</b>	<b>2,856,198</b>	<b>2,918,141</b>	<b>59,969</b>	<b>2,978,110</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>3,722,337</b>	<b>24,819</b>	<b>3,747,156</b>	<b>3,829,816</b>	<b>22,874</b>	<b>3,852,690</b>
<b>Passivo circulante</b>						
Fornecedores (h) e (i)	269,833	48,224	318,057	233,194	49,304	282,498
Debêntures	419,482	-	419,482	419,482	-	419,482
Empréstimos e financiamentos	328,305	-	328,305	333,967	-	333,967
Juros a pagar	92,573	-	92,573	92,595	-	92,595
Impostos e obrigações a pagar (i)	95,421	-	95,421	99,166	216	99,382
Salários e encargos sociais (i)	52,146	-	52,146	52,241	40	52,281
Dividendos a pagar	128,550	-	128,550	143,180	-	143,180
Adiantamentos de clientes	8,523	-	8,523	8,530	-	8,530
Partes relacionadas	437,274	-	437,274	437,274	-	437,274
Outras obrigações (e) e (h)	79,499	(48,224)	31,275	77,685	(48,456)	29,229
<b>Total do passivo circulante</b>	<b>1,911,606</b>	<b>-</b>	<b>1,911,606</b>	<b>1,897,314</b>	<b>1,104</b>	<b>1,898,418</b>

## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias condensadas individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 3. Normas novas revisadas interpretações IFRS e representações das demonstrações financeiras--Continuação

#### 3.2 Reapresentações das demonstrações financeiras--Continuação

Balancos patrimoniais - Em 01 de Janeiro de 2018

	Controladora			Consolidado		
	Originalmente apresentado	Correção de erros e reclassificações	Valores reapresentados	Originalmente apresentado	Correção de erros e reclassificações	Valores reapresentados
<b>Passivo não circulante</b>						
Debêntures	1.680.269	-	1.680.269	1.680.269	-	1.680.269
Empréstimos e financiamentos	75.675	-	75.675	75.675	-	75.675
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	44.604	-	44.604	45.312	-	45.312
Provisão para reconstituição ambiental e descomissionamento de ativos	63.608	-	63.608	63.608	-	63.608
Impostos e obrigações a pagar	18.134	-	18.134	18.134	-	18.134
Imposto de renda e contribuição social diferidos	159.132	-	159.132	159.132	-	159.132
Outras obrigações (e) e (h)	33.218	-	33.218	62.818	1.858	64.676
<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>2.074.640</b>	<b>-</b>	<b>2.074.640</b>	<b>2.104.948</b>	<b>1.858</b>	<b>2.106.806</b>
<b>Patrimônio líquido</b>						
Capital social	786.644	-	786.644	786.644	-	786.644
Reservas de lucros	639.358	-	639.358	639.358	-	639.358
Reservas de incentivos fiscais	117.619	-	117.619	117.619	-	117.619
Ajustes de avaliação patrimonial	92	-	92	92	-	92
Prejuízos acumulados (b) (d) e (e)	(1.807.622)	24.819	(1.782.803)	(1.807.622)	24.819	(1.782.803)
Patrimônio líquido atribuível a proprietários da controladora	(263.909)	24.819	(239.090)	(263.909)	24.819	(239.090)
Participação não controladores	-	-	-	91.462	(4.906)	86.556
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>(263.909)</b>	<b>24.819</b>	<b>(239.090)</b>	<b>(172.447)</b>	<b>19.913</b>	<b>(152.534)</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>3.722.337</b>	<b>24.819</b>	<b>3.747.156</b>	<b>3.829.815</b>	<b>22.875</b>	<b>3.852.690</b>



## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias condensadas individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 3. Normas novas revisadas interpretações IFRS e representações das demonstrações financeiras--Continuação

#### 3.2 Reapresentações das demonstrações financeiras--Continuação

Demonstrações dos resultados para exercício findo em 31 de dezembro de 2019

	Controladora			Consolidado		
	Originalmente apresentado	Correção de erros e reclassificações	Valores reapresentados	Originalmente apresentado	Correção de erros e reclassificações	Valores reapresentados
Receita líquida	1.905.624	-	1.905.624	1.893.597	-	1.893.597
Custo das vendas e dos serviços (b), (c) e (d)	(1.997.344)	9.676	(1.987.668)	(1.885.865)	9.411	(1.876.454)
Lucro (prejuízo) bruto	(91.720)	9.676	(82.044)	7.732	9.411	17.143
Receitas (despesas) operacionais						
Despesas administrativas e comerciais	(196.067)	-	(196.067)	(202.722)	-	(202.722)
Equivalência patrimonial (d)	11.644	(1.197)	10.447	-	-	-
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas (a)	(539)	(12.245)	(12.784)	(1.520)	(12.245)	(13.765)
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro e impostos	(276.682)	(3.766)	(280.448)	(196.510)	(2.834)	(199.344)
Resultado financeiro						
Variação cambial	(5.019)	-	(5.019)	(5.018)	-	(5.018)
Receitas financeiras	53.211	-	53.211	54.527	-	54.527
Despesas financeiras (b), (c) e (d)	(343.147)	16.117	(327.030)	(346.176)	14.899	(331.277)
(Prejuízo) lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	(571.637)	12.351	(559.286)	(493.177)	12.065	(481.112)
Imposto de renda e contribuição social	5.870	-	5.870	109	-	109
Prejuízo do exercício	(565.767)	12.351	(553.416)	(493.068)	12.065	(481.003)
(Prejuízo) lucro atribuído a						
Controladora	(565.767)	12.351	(553.416)	(565.767)	12.351	(553.416)
Não controladores	-	-	-	72.699	(286)	72.413

## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias condensadas individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 3. Normas novas revisadas interpretações IFRS e representações das demonstrações financeiras--Continuação

#### 3.2 Reapresentações das demonstrações financeiras--Continuação

Demonstrações dos resultados para exercício findo em 31 de dezembro de 2018

	Controladora			Consolidado		
	Originalmente apresentado	Correção de erros e reclassificações	Valores reapresentados	Originalmente apresentado	Correção de erros e reclassificações	Valores reapresentados
Receita líquida (i)	1.819.492	-	1.819.492	1.810.954	(4.372)	1.806.582
Custo das vendas e dos serviços (a), (b), (c), (e) e (i)	(1.808.715)	(232.740)	(2.041.455)	(1.706.136)	(227.034)	(1.933.170)
Lucro (prejuízo) bruto	10.777	(232.740)	(221.963)	104.818	(231.406)	(126.588)
Receitas (despesas) operacionais						
Despesas administrativas e comerciais (a)	(413.694)	228.852	(184.842)	(419.957)	228.852	(191.105)
Equivalência patrimonial (b ), (e) e (i)	44.592	(1.277)	43.315	555	(555)	-
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas (d) e (i)	2.020	(11.717)	(9.697)	2.030	(11.717)	(9.687)
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro e impostos	(356.305)	(16.882)	(373.187)	(312.554)	(14.826)	(327.380)
Resultado financeiro						
Varição cambial	(97.768)	-	(97.768)	(97.896)	-	(97.896)
Receitas financeiras (i)	131.789	-	131.789	132.864	28	132.892
Despesas financeiras (i)	(269.302)	-	(269.302)	(274.270)	(1.336)	(275.606)
(Prejuízo) lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	(591.586)	(16.882)	(608.468)	(551.856)	(16.134)	(567.990)
Imposto de renda e contribuição social (i)	(49.165)	-	(49.165)	(54.215)	(451)	(54.666)
Prejuízo do exercício	(640.751)	(16.882)	(657.633)	(606.071)	(16.585)	(622.656)
(Prejuízo) lucro atribuído a						
Controladora	(640.751)	(16.882)	(657.633)	(640.751)	(16.882)	(657.633)
Não controladores	-	-	-	34.680	297	34.977

## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias condensadas individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 3. Normas novas revisadas interpretações IFRS e reapresentações das demonstrações financeiras--Continuação

#### 3.2 Reapresentações das demonstrações financeiras--Continuação

Demonstração das mutações do patrimônio líquido para exercício findo 31 de dezembro de 2019

	Capital social	Reserva de lucros transações com acionistas	Reservas de incentivos fiscais	Ajustes de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Atribuível a proprietários da controladora	Participação não controladores	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2019 (anteriormente apresentado)	2.865.528	-	117.619	92	(2.276.276)	706.963	59.684	766.647
Efeito de ajustes	-	-	-	-	30.872	30.872	(1.860)	29.012
Saldos em 31 de dezembro de 2019 (apresentados)	2.865.528	-	117.619	92	(2.245.404)	737.835	59.684	795.659

Demonstração das mutações do patrimônio líquido para exercício findo 31 de dezembro de 2018

	Capital social	Reserva de lucros transações com acionistas	Reservas de incentivos fiscais	Ajustes de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Atribuível a proprietários da controladora	Participação não controladores	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2018 (anteriormente apresentado)	1.965.528	748.450	117.619	92	(2.448.373)	383.316	63.925	447.241
Efeito de ajustes	-	-	-	-	7.937	7.937	(4.609)	3.328
Saldos em 31 de dezembro de 2018 (apresentados)	1.965.528	748.450	117.619	92	(2.440.436)	391.253	59.316	450.569

Demonstração das mutações do patrimônio líquido para exercício findo 01 de janeiro de 2018

	Capital social	Reserva de lucros transações com acionistas	Reservas de incentivos fiscais	Ajustes de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Atribuível a proprietários da controladora	Participação não controladores	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2017 (anteriormente apresentado)	786.644	639.358	117.619	92	(1.807.622)	(263.909)	91.462	(172.447)
Efeito de ajustes	-	-	-	-	24.819	24.819	(4.906)	19.913
Saldos em 01 de janeiro de 2018 (apresentados)	786.644	639.358	117.619	92	(1.782.803)	(239.090)	86.556	(152.534)

## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias condensadas individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 3. Normas novas revisadas interpretações IFRS e representações das demonstrações financeiras--Continuação

#### 3.2 Reapresentações das demonstrações financeiras--Continuação

Demonstração do fluxo de caixa - Exercício findo em 31 de dezembro de 2019

	Controladora			Consolidado		
	Originalmente apresentado	Correção de erros e reclassificações	Valores reapresentados	Originalmente apresentado	Correção de erros e reclassificações	Valores reapresentados
Caixa líquido proveniente das (aplicados nas) atividades operacionais	(200.212)	25.302	(174.910)	(88.667)	25.341	(63.326)
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de investimento	(201.512)	-	(201.512)	(212.241)	-	(212.241)
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de financiamento	573.625	(25.302)	548.323	499.720	(25.341)	474.379
Aumento (redução) do saldo de caixa e equivalentes de caixa	171.901	-	171.901	198.812	-	198.812
Variação cambial de caixa e equivalentes de caixa	(19)	-	(19)	(19)	-	(19)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	170.129	-	170.129	181.088	-	181.088
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	342.011	-	342.011	379.881	-	379.881

Demonstração do fluxo de caixa - Exercício findo 31 de dezembro de 2018

	Controladora			Consolidado		
	Originalmente apresentado	Correção de erros e reclassificações	Valores reapresentados	Originalmente apresentado	Correção de erros e reclassificações	Valores reapresentados
Caixa líquido proveniente das (aplicados nas) atividades operacionais	(323.441)	-	(323.441)	(230.333)	10.405	(219.928)
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de investimento	(44.004)	-	(44.004)	(43.842)	(9.270)	(53.112)
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de financiamento	324.074	-	324.074	235.331	-	235.331
Aumento (redução) do saldo de caixa e equivalentes de caixa	(43.371)	-	(43.371)	(38.844)	1.135	(37.709)
Variação cambial de caixa e equivalentes de caixa	8.603	-	8.603	8.603	-	8.603
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	204.897	-	204.897	210.038	156	210.194
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	170.129	-	170.129	179.797	1.291	181.088

## **InterCement Brasil S.A. e Controladas**

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias condensadas individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### **3. Normas novas revisadas interpretações IFRS e representações das demonstrações financeiras--Continuação**

#### **3.2 Reapresentações das demonstrações financeiras--Continuação**

Os motivos que resultaram na necessidade de reapresentação estão resumidos a seguir:

##### Saldo de 31 de dezembro de 2019

- (a) A Administração reavaliou em dezembro de 2020 a provisão constituída inicialmente em 2017 para projetos temporariamente paralisados e, através de parecer jurídico, constatou um excesso de provisão relacionada a obrigações fiscais, decorrente de erro na mensuração da premissa. Adicionalmente, a Administração identificou ativos relacionados aos projetos não considerados inicialmente na constituição da provisão. Foi adotada a abordagem retrospectiva para correção desse valor.
- (b) A Administração reavaliou os ativos e passivos relacionados a provisão para reconstituição ambiental e descomissionamento de fábricas, e constatou um excesso de provisão ocasionada por erro no cálculo para da atualização do passivo a valor presente.
- (c) Identificação pela Administração de contratos de arrendamentos vigentes que não haviam sido considerados na adoção inicial do CPC 06 (R2)/(IFRS 16) - Arrendamentos, além da necessidade de remensuração (correção) do ajuste a valor presente em três contratos.
- (d) Administração identificou na controlada Estreito Participações que o direito de concessão pelo uso do bem público, registrado no contexto do OCPC 05 - Contratos de Concessão, não estava sendo adequadamente amortizado, assim como a correspondente obrigação não estava sendo devidamente atualizada em função dos encargos financeiros equivalentes.
- (e) Foram identificados pela Administração, itens sobressalentes estratégicos de imobilizados classificados indevidamente no estoque de materiais de manutenção.
- (f) A Administração reavaliou o saldo dos estoques, e identificou sobressalentes estratégicos que foram transferidos para o imobilizado (conforme item "e") e o saldo remanescente alocados aos estoques de curto prazo, visto que, a expectativa de realização é inferior a 12 meses, em conformidade com o CPC 02.

## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias condensadas individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 3. Normas novas revisadas interpretações IFRS e rerepresentações das demonstrações financeiras--Continuação

#### 3.2 Rerepresentações das demonstrações financeiras--Continuação

##### Saldo de 31 de dezembro de 2019--Continuação

- (g) A Administração identificou imposto relacionado a verba previdenciária "INSS" alocada indevidamente no grupo de outros ativos, reclassificado à rubrica de impostos a recuperar.

##### Saldo de abertura (01 de janeiro de 2018) e saldo final (31 de dezembro de 2018)

- (a) Alteração pela Administração em 2019 da prática contábil adotada na apresentação dos gastos com fretes sobre vendas na modalidade CIF, que estão relacionados a obrigação de desempenho de entrega dos produtos aos clientes conforme CPC47 (IFRS 15) - Receita de Contrato com o Cliente. Estes fretes eram classificados como despesas comerciais e passaram a ser classificados como custo das vendas. A alteração dessa política foi aplicada de forma retrospectiva.
- (b) Identificação pela Administração da existência de lucros não realizados nas transações de venda de energia elétrica entre suas controladas Barra Grande, Estreito e Machadinho e a Companhia, os quais deveriam ser apropriados ao resultado do exercício de acordo a realização dos estoques à terceiros.
- (c) Identificação pela Administração da existência de despesas com importação referentes a aquisição de combustível, as quais deveriam ser apropriadas ao resultado do exercício de acordo com a realização dos estoques.
- (d) A Administração reavaliou em dezembro de 2020 a provisão constituída inicialmente em 2017 para projetos temporariamente paralisados e, através de parecer jurídico, constatou um excesso de provisão relacionada a obrigações fiscais, decorrente de erro na mensuração da premissa. Adicionalmente, a Administração identificou ativos relacionados aos projetos não considerados inicialmente na constituição da provisão. Foi adotada a abordagem retrospectiva para correção desse valor.
- (e) Administração identificou na controlada Estreito Participações que o direito de concessão pelo uso do bem público, registrado no contexto do OCPC 05 - Contratos de Concessão, não estava sendo adequadamente amortizado, assim como a correspondente obrigação não estava sendo devidamente atualizada em função dos encargos financeiros equivalentes.

## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias condensadas individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 3. Normas novas revisadas interpretações IFRS e reapresentações das demonstrações financeiras--Continuação

#### 3.2 Reapresentações das demonstrações financeiras--Continuação

Saldo de abertura (01 de janeiro de 2018) e saldo final (31 de dezembro de 2018)--Continuação

- (f) Foram identificados pela Administração, itens sobressalentes estratégicos de imobilizados classificados indevidamente no estoque de materiais de manutenção.
- (g) Foram identificados pela Administração, imobilizados classificados indevidamente como propriedades para investimento, observando o CPC 28, tais itens foram reclassificados para o imobilizado.
- (h) Foram identificados pela Administração, operações de risco sacado classificados indevidamente como outras contas a pagar, observando a natureza da transação, tais itens foram reclassificados para o grupo de fornecedores.
- (i) Reavaliação pela Administração do critério de consolidação da subsidiária Comican, em conformidade com o CPC 36 (R3)/(IFRS 10) - Demonstrações Consolidadas, em função da Companhia ter a habilidade de determinar suas políticas financeiras e operacionais, ainda que sua participação no capital votante da subsidiária fosse de 48% em 2019 e 2018.

### 4. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora			Consolidado		
	2020	2019	2018	2020	2019	2018
Caixa e bancos (a)	6.245	4.701	22.221	6.409	5.102	22.526
Aplicações financeiras	351.442	337.310	147.908	418.687	374.779	158.562
Total	357.687	342.011	170.129	425.096	379.881	181.088

- (a) Em 31 de dezembro de 2019 possuía saldos em moedas estrangeiras (euros e dólares norte-americanos) equivalentes a R\$793 na controladora e no consolidado (R\$424 em 31 de dezembro de 2018). Em 2020 a Companhia não possui saldos em moedas estrangeiras em caixa e equivalentes de caixa.

## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias condensadas individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 4. Caixa e equivalentes de caixa--Continuação

As aplicações financeiras são representadas como segue:

	Controladora			Consolidado		
	2020	2019	2018	2020	2019	2018
Certificados de Depósito Bancário - CDBs (a)	321.103	158.877	-	373.058	162.464	4.202
Operações compromissadas (b)	30.322	138.302	120.767	45.612	172.180	122.439
Fundo de renda fixa (c)	-	40.131	27.141	-	40.135	31.921
Outros	17	-	-	17	-	-
<b>Total</b>	<b>351.442</b>	<b>337.310</b>	<b>147.908</b>	<b>418.687</b>	<b>374.779</b>	<b>158.562</b>

Todas as aplicações financeiras são contratadas com instituições financeiras de primeira linha ao preço e condições de mercado.

Aplicações financeiras classificadas como equivalentes de caixa são de curto prazo com alta liquidez, vencíveis em até 90 dias, contados da data de contratação original, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e com risco insignificante.

- (a) Em 31 de dezembro de 2020, os Certificados de Depósito Bancário - CDBs, possuem rentabilidade entre 96% a 125% do CDI (75% a 98,75% em 31 de dezembro de 2019 e 75% a 96,75% em 31 de dezembro de 2018)
- (b) Em 31 de dezembro de 2020, as operações compromissadas possuem rentabilidade de 70% do CDI (70% em 31 de dezembro de 2019 e 50% a 70% em 31 de dezembro de 2018).
- (c) Em 2020, o fundo de renda fixa foi resgatado e alocado em CDB. Em 31 de dezembro de 2019, o fundo de renda fixa possuía rentabilidade de 99,49% do CDI (101,31% em 31 de dezembro de 2018).

### 5. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários estão classificados como ativos financeiros registrados ao valor justo por meio do resultado e são representados como segue:

	Controladora			Consolidado		
	2020	2019	2018	2020	2019	2018
Títulos de capitalização	-	1.000	-	-	1.000	-
Debêntures	-	-	-	257	243	-
Depósito em garantia (a)	5.349	4.550	4.550	6.041	5.510	5.935
<b>Total</b>	<b>5.349</b>	<b>5.550</b>	<b>4.550</b>	<b>6.298</b>	<b>6.753</b>	<b>5.935</b>
Total - classificado no circulante	-	1.000	-	-	1.000	-
Total - classificado no não circulante	5.349	4.550	4.550	6.298	5.753	5.935

- (a) A Companhia efetua compulsoriamente depósitos a título de garantia, em decorrência da postergação parcial do saldo de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS para o Estado de Goiás. No consolidado, inclui também depósitos em garantia da operação em conjunto BAESA e da controlada Estreito, com finalidade de constituir reserva para obrigações com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS e Fundação Nacional do Índio - FUNAI, respectivamente.



## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias condensadas individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 6. Contas a receber de clientes

	Controladora			Consolidado		
	2020	2019	2018	2020	2019	2018 (reapresentado)
Cientes dos mercados interno e externo (a)	<b>204.643</b>	93.912	89.543	<b>205.185</b>	93.760	89.025
Classificadas no não circulante	<b>3.635</b>	1.877	2.890	<b>3.635</b>	1.877	2.890
Classificadas no circulante	<b>201.008</b>	92.035	86.653	<b>201.550</b>	91.883	86.135
Provisão para perdas de crédito esperada	<b>(45.130)</b>	(48.252)	(46.481)	<b>(45.130)</b>	(48.252)	(46.481)
Total líquido no circulante	<b>155.878</b>	43.783	40.172	<b>156.420</b>	43.631	39.654

(a) Em 27 de dezembro de 2018, a Companhia assinou contrato de cessão de crédito de recebíveis com a Camargo Corrêa Desenvolvimento Imobiliário S.A. (parte relacionada), no montante de R\$105.719, com deságio total de R\$960, registrado na rubrica "Despesas financeiras".

Em 27 de dezembro de 2019, a Companhia assinou contrato de cessão de crédito de recebíveis com instituição financeira, sem direito a regresso, no montante de R\$90.843, com deságio total de R\$492, registrado na rubrica "Despesas financeiras". Em 2020, não houve cessão similar.

A Companhia constitui provisão para perdas de crédito esperada com base na avaliação individualizada de determinados clientes, os quais estão em processo de recuperação judicial ou inadimplência recorrente, e constituiu provisão de 100% do saldo de contas a receber com esses clientes. Para os demais clientes é considerada a perda esperada pela Companhia no montante a receber, mediante análise de riscos e levando em consideração a análise histórica da recuperação dos valores em atraso. Vide nota 2.4.1.

## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias condensadas individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 6. Contas a receber de clientes--Continuação

#### Composição das contas a receber por vencimento

	Controladora			Consolidado		
	2020	2019	2018	2020	2019	2018
A vencer	156.539	35.297	37.545	157.081	35.145	37.027
Vencidos:						
0 a 30 dias	2.588	6.923	5.777	2.588	6.923	5.777
31 a 60 dias	405	868	866	405	868	866
61 a 90 dias	136	660	1.381	136	660	1.381
91 a 180 dias	305	1.739	1.280	305	1.739	1.280
181 dias ou mais	44.670	48.425	42.694	44.670	48.425	42.694
Total	204.643	93.912	89.543	205.185	93.760	89.025

#### Movimentação da provisão para perdas de crédito esperada

	Controladora			Consolidado		
	2020	2019	2018	2020	2019	2018
Saldo no início período	48.252	46.481	40.488	48.252	46.481	40.488
Constituições/reversões, líquidas	(1.413)	1.808	6.259	(1.413)	1.808	6.259
Montantes baixados no período como incobráveis	(1.709)	(37)	(266)	(1.709)	(37)	(266)
Saldo no fim do período	45.130	48.252	46.481	45.130	48.252	46.481

### 7. Estoques

	Controladora			Consolidado		
	2020	2019	2018	2020	2019	2018
Produtos acabados	41.763	40.166	43.004	39.793	38.638	40.526
Produtos em elaboração	86.270	86.344	117.082	81.935	82.778	111.302
Matéria-prima	133.946	121.706	121.148	134.010	121.746	121.235
Combustíveis	54.251	70.805	79.197	54.297	71.428	79.703
Almoxarifado	96.080	108.285	123.425	96.080	108.415	123.548
Adiantamento a fornecedores	58.956	23.210	28.933	58.956	5.360	6.083
Estoque em trânsito (a)	22.496	-	35.589	22.496	-	35.589
Embalagem e outros	5.756	6.473	4.183	5.756	6.473	4.184
Provisão para realização (b)	(152.074)	(46.417)	(63.526)	(152.074)	(46.417)	(63.526)
Total	347.444	410.572	489.035	341.249	388.421	458.644
Circulante	347.444	323.696	419.739	341.249	301.545	389.348
Não circulante (c)	-	86.876	69.296	-	86.876	69.296

## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias condensadas individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 7. Estoques--Continuação

A movimentação da provisão para perdas de estoques é demonstrada como segue:

	2020	2019	2018
Saldo no início do exercício	<b>46.417</b>	63.526	67.761
Constituições (d)	<b>124.052</b>	22.810	61.182
Baixas (e)	<b>(18.395)</b>	(39.919)	(65.417)
Saldo no fim do exercício	<b>152.074</b>	46.417	63.526

- (a) Refere-se à transação de importação de matéria-prima com a parte relacionada Intercement Trading e Inversiones, com cláusula contratual "incoterm" CFR (cost and freight – custo e frete), onde a partir do momento em que a mercadoria cruza o navio, todos os benefícios e responsabilidades passam a ser do comprador
- (b) Em 2020 as provisões para realização referem-se essencialmente a estoques de matéria-prima e estoques de fábricas paralisadas temporariamente. Em relação a matéria-prima, a companhia possuía até 1º de janeiro de 2021 contrato com cláusula "take or pay" para aquisição de escória bruta, conforme citado na nota explicativa nº27, após o encerramento deste contrato, as condições de mercado tornaram o produto menos atrativo no mercado, fato que levou a Companhia a reavaliar os estoques e constituir a provisão, com a contrapartida no grupo do CPV (custo do produto vendido). Em 2019 e 2018, as provisões para realização referem-se essencialmente a estoques de fábricas paralisadas temporariamente.
- (c) Referem-se a estoques de matéria-prima adquiridos através de contrato com cláusula "take or pay", e que possui provisão de utilização além de doze meses, tais estoques foram provisionados em 2020 conforme item (b).
- (d) Em 31 de dezembro de 2020, referem-se essencialmente a estoque de matéria-prima conforme item (b), em 31 de dezembro de 2019 e 2018, referem-se a provisão para perda de estoques das fábricas paralisadas temporariamente.
- (e) Em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, as baixas referem-se as contabilizações das perdas efetivas de estoques descartados.

## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias condensadas individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 8. Impostos a recuperar

	Controladora			Consolidado		
	2020	2019	2018	2020	2019	2018
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	8.944	6.856	5.095	9.229	7.520	5.764
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS	27.419	28.319	32.430	27.419	28.319	32.430
Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS a recuperar (a)	30.632	130.106	267.944	30.922	130.270	268.035
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF sobre aplicações financeiras	1.127	1.910	1.540	1.462	2.043	1.696
Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI (b)	6.874	30.757	18.684	6.874	30.757	18.684
Contribuição Previdenciária sobre Verbas Indenizatórias	13.161	13.051	-	13.161	13.051	-
Impostos antecipados e outros	160	423	150	168	430	156
<b>Total</b>	<b>88.317</b>	<b>211.422</b>	<b>325.843</b>	<b>89.235</b>	<b>212.390</b>	<b>326.765</b>
Classificados no circulante	39.347	74.184	61.493	40.265	75.152	62.415
Classificados no não circulante	48.970	137.238	264.350	48.970	137.238	264.350

(a) Em 2018, a Companhia registrou PIS e COFINS a recuperar no montante de R\$254.421, sendo R\$134.642 de principal e R\$119.780 de atualização monetária, reconhecido em sua demonstração de resultados, respectivamente, nas rubricas de Outras receitas operacionais e Receitas financeiras, em decorrência do trânsito em julgado da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS, pagos pela Cimpor Cimentos do Brasil (incorporada pela Companhia em dezembro de 2013) nos períodos de junho de 2005 a fevereiro de 2013. Em 2019, a Receita Federal do Brasil publicou a Instrução Normativa 1911/2019 ("IN"), que limita aos contribuintes o aproveitamento do crédito de PIS e COFINS mencionado no item (a) acima, criando uma expectativa de que a Receita Federal do Brasil somente homologará a parte calculada de acordo com essa IN (incontroversa) do crédito em discussão. Diante deste fato, a Companhia alienou parte dos créditos a um fundo de investimento, referente à parcela incontroversa, na forma de precatórios e com deságio de aproximadamente 70%, pelo montante de R\$54.091, tendo provisionado a totalidade dos créditos remanescentes

Em 2019, a Companhia registrou novos créditos de PIS e COFINS no montante de R\$88.698, sendo R\$54.857 de principal e R\$33.841 de atualização monetária, reconhecendo em sua demonstração de resultado, respectivamente, nas rubricas de Outras receitas operacionais e de Receitas financeiras, relativos a créditos tributários incontroversos em decorrência do trânsito em julgado da exclusão do ICMS da base de cálculo das contribuições para o PIS e a COFINS. Com base no deságio observado na venda dos créditos anteriormente registrados e considerando a intenção de venda futura em forma de precatórios, o registro levou em consideração o deságio de 70% em função do valor dos créditos previstos. O valor do crédito total é de R\$295.655.

Em julho de 2020, a Companhia alienou esses créditos a um fundo de investimento, pelo montante de R\$131.000, gerando um ganho de R\$40.760, sendo R\$26.164 de principal e R\$14.596 de atualização monetária, reconhecido em sua demonstração de resultados, respectivamente, nas linhas de outras receitas operacionais e de receitas financeiras

(b) Durante o ano de 2020, a Companhia realizou parte dos créditos de IPI através de compensações com impostos previdenciários.

## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias condensadas individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018  
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 9. Investimentos – Controladora

Controladas:	Participação no capital social - %		Ações/cotas possuídas		Patrimônio líquido		Resultado do exercício		Transação com acionista		Resultado de equivalência patrimonial		Saldo dos Investimentos			
	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2018	2020	2019	2020	2018		
Barra Grande Participações S.A. (e) CECC Incorporadora e Administradora de Bens Ltda (b)	80,07	80,07	51,348,455	51,348,455	70,998	70,355	36,041	26,074	23,547	-	7,231	4,842	14,703	55,619	55,293	55,997
Companhia de Mineração Candioti (c) (g)	-	-	-	37,281,303	-	37,311	-	-	-	-	(1,643)	-	-	-	-	37,311
Estrelo Participações S.A. (d)	80,82	80,82	146,769,168	146,769,168	200,001	197,764	21,476	15,135	17,629	-	5,323	(226)	5,663	160,107	156,742	163,293
Empressa Tratamento de Resíduos Ltda. (e)	100,00	100,00	700	700	268	302	(34)	31	7	-	(34)	31	7	268	302	271
Machadinho Participações S.A. (e)	80,15	80,15	25,484,220	25,484,220	39,976	38,715	39,416	37,354	36,167	-	7,776	5,281	22,443	29,672	28,019	32,343
Neogera Investimentos em Inovação Ltda. (e)	100,00	100,00	560,000	560,000	682	699	(16)	(20)	(54)	-	(17)	(20)	(54)	692	699	719
Operações em conjunto: CCEscorm Cement (f)	50,10	50,10	9,018	9,018	-	-	-	-	-	-	15,119	10,447	43,315	289,079	245,236	286,576
<b>Total</b>											<b>15,119</b>	<b>10,447</b>	<b>43,315</b>	<b>259,075</b>	<b>245,236</b>	<b>289,576</b>
											Classificados no ativo		<b>259,075</b>	<b>244,055</b>	<b>289,935</b>	
											Classificados no passivo (Outras obrigações)		-	<b>(819)</b>	<b>(1,359)</b>	

(a) Em 9 de outubro de 2018, a Companhia converteu 653,405 ações ordinárias, da controlada Barra Grande Participações, em ações preferenciais e posteriormente alienou, a totalidade das ações preferenciais, equivalente a 1,02% de participação acionária, conforme mencionado na nota explicativa n° 2.3(e). O resultado de equivalência patrimonial da controlada considera a distribuição desproporcional dos lucros, aos detentores das ações preferenciais, conforme previsto no estatuto social da Companhia e acordo de acionistas.

(b) Em 19 de dezembro de 2019, a controlada CECC Incorporadora e Administradora de bens, foi incorporada na Companhia.

(c) Em 28 de junho de 2020 e 14 de outubro de 2020, a Companhia aprovou o aumento de capital na controlada, Companhia de Mineração Candioti "Comican", de 17.850.000 ações e de 15.000.000 ações, respectivamente, integrando, mediante créditos devidos contra esta mesma controlada, no montante de R\$17.850 e R\$2.500 mediante aporte em caixa, e o restante a ser integralizado até outubro de 2021. Com referido aumento de capital, a controlada Comican passa a ter 33.370.000 ações ordinárias e 480.000 ações preferenciais conforme mencionado na Nota Explicativa nº2.3

(d) Em 31 de dezembro de 2018 Companhia aumentou o capital social da controlada Estrelo, no montante de R\$208, com emissão de 200.000 ações ordinárias e destruiu R\$22.979 para a conta de reserva de capital, conforme mencionado na nota explicativa nº 2.3(e). O resultado de equivalência patrimonial da controlada considera a distribuição desproporcional dos lucros, aos detentores das ações preferenciais, conforme previsto no estatuto social e acordo de acionistas.

(e) Em 9 de outubro de 2018, a Companhia converteu 365.650 ações ordinárias, da controlada Machadinho Participações, em ações preferenciais e posteriormente alienou, a totalidade das ações preferenciais, equivalente a 1,15% de participação acionária, conforme mencionado na nota explicativa nº 2.3(f). O resultado de equivalência patrimonial da controlada considera a distribuição desproporcional dos lucros, aos detentores das ações preferenciais, conforme previsto no estatuto social da Companhia e acordo de acionistas.

## **InterCement Brasil S.A. e Controladas**

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias condensadas individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018  
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### **9. Investimentos – Controladora--Continuação**

(f) Em 30 de abril de 2016, a Companhia constituiu provisão para perda de totalidade de sua participação na controlada em conjunto CCEscoc Cement, no montante de R\$8.205. A Companhia entende que a provisão deve ser mantida para 31 de dezembro de 2020, pois não houve alteração nos critérios para reconhecimento da provisão. A Companhia está buscando o encerramento da participação na Controlada em conjunto CCEscoc Cement.

(g) Investimento reclassificado para outras obrigações no passivo não circulante.

As informações sobre as principais controladas e operações em conjunto em 31 de dezembro de 2020, 2019 e de 2018 são como segue:

## **InterCement Brasil S.A. e Controladas**

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias condensadas individuais e consolidadas--  
Continuação

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### **9. Investimentos – Controladora--Continuação**

Barra Grande Participações S.A.: Companhia brasileira constituída em 22 de abril de 2015, com o objetivo de participar em outras empresas. Em 31 de dezembro de 2020, possui a participação na Companhia BAESA, que tem como objetivo principal explorar o potencial de energia hidráulica, construir e manter a propriedade da usina hidrelétrica Barra Grande ("UHE Barra Grande") e comercializar ou utilizar a energia elétrica produzida pelo prazo de concessão. A controlada Barra Grande adota o método de equivalência patrimonial para a contabilização desta operação em conjunto, com base na existência de acordo de acionistas.

Camargo Corrêa Escom Cement B.V.: Companhia holandesa que tem como objetivo participar, investir e gerenciar outras Companhias. Atualmente possui investimento na Companhia Palanca Cimentos em Angola. A Companhia constituiu provisão para perda sobre essa investida, conforme mencionado na nota explicativa nº 9.(f).

Neogera Investimentos em Inovação Ltda.: sociedade brasileira constituída em 16 de outubro de 2014, com o objetivo de conduzir e investir em projetos de inovação.

Machadinho Participações S.A.: sociedade brasileira constituída em 22 de abril de 2015, com o objetivo de participar em outras empresas. Em 31 de dezembro de 2020, possui a participação no Consórcio Machadinho.

Estreito Participações S.A.: sociedade brasileira constituída em 22 de abril de 2015, com o objetivo de participar em outras empresas. Em 31 de dezembro de 2020, possui a participação no Consórcio CESTE.

A movimentação dos investimentos, apresentados nas demonstrações financeiras individuais, é como segue:

## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias condensadas individuais e consolidadas--  
Continuação

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 9. Investimentos – Controladora--Continuação

	<b>Controladora</b>
Saldo em 1º de janeiro de 2018 (reapresentado)	252.382
Aumento de capital (a)	200
Baixas (b)	(1.676)
Equivalência patrimonial	43.315
Perda na variação de participação	(4.409)
Outras transações de capital	(1.236)
Saldo em 31 de dezembro de 2018 (reapresentado)	<u>288.576</u>
Baixas (b)	(37.311)
Equivalência patrimonial	10.447
Dividendos recebidos (c)	(18.476)
Saldo em 31 de dezembro de 2019(reapresentado)	<u>243.236</u>
Aumento de capital (a)	<b>20.350</b>
Equivalência patrimonial	<b>15.119</b>
Dividendos recebidos (c)	<b>(17.987)</b>
Outras transações de capital (d)	<b>(1.643)</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>	<b><u>259.075</u></b>

(a) Em 2018, refere-se a aumento de capital na sua controlada Neogera, no montante de R\$200.

Em 2020, refere-se a aumento de capital na controlada Companhia de Mineração Candiota.

(b) Em 2019, refere-se à incorporação da controlada CECC Incorporadora e Administradora de bens, no montante de R\$37.311. Em 2018, refere-se à redução de participação pela venda parcial das suas controladas Barra Grande e Machadinho Participações, nos montantes de R\$891 e R\$785 respectivamente

(c) Refere-se a dividendos recebidos das controladas Barra Grande e Machadinho Participações, durante o ano de 2020 e de 2019.

(d) Perda na variação de participação referente a controlada Companhia de mineração Candiota.

### 10. Propriedades para investimento

A Companhia possui usinas de concreto mantidas para fins de renda de aluguel de longo prazo. As propriedades estão registradas ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada, calculada pelo método linear, pelas vidas úteis estimadas.

O saldo de propriedade para investimento é composto como segue:

	<b>Controladora e Consolidado</b>								
	<b>2020</b>			<b>2019</b>			<b>2018</b>		
	Custo	Depreciação	Valor líquido	Custo	Depreciação	Valor líquido	Custo	Depreciação	Valor líquido
Propriedade para investimento	5.217	(2.656)	<b>2.561</b>	8.472	(3.690)	<b>4.782</b>	16.515	(6.892)	<b>9.623</b>



## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias condensadas individuais e consolidadas--  
Continuação

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 10. Propriedades para investimento--Continuação

A movimentação de propriedade para investimento é demonstrada como segue:

	<u>Controladora</u>
Saldo em 01 de janeiro de 2018	17.157
Baixas	(5.967)
Depreciações	(1.566)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	<u>9.624</u>
Transferência imobilizado	(4.290)
Depreciações	(552)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	<u>4.782</u>
Baixas	(1.893)
Adição	234
Depreciações	(562)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	<u>2.561</u>

Após estudo de avaliador independente foi determinado um valor justo no montante de R\$40.015, referente a 10 propriedades para investimento. Como as propriedades para investimento são mantidas a custo, não houve indicativos de *impairment* quando da avaliação do valor de realização em 31 de dezembro de 2020.

## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias condensadas individuais e consolidadas--  
Continuação

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 11. Imobilizado

	Controladora											
	2020				2019 (reapresentado)				2018 (reapresentado)			
	Custo	Depreciação	Ajuste ao valor de realização	Valor líquido	Custo	Depreciação	Ajuste ao valor de realização	Valor líquido	Custo	Depreciação	Ajuste ao valor de realização	Valor líquido
Terrenos	150.046	-	(27.310)	122.736	152.463	-	(27.088)	125.375	125.678	-	-	125.678
Edifícios	1.465.175	(847.225)	(59.866)	558.084	1,425,611	(810,394)	(98,010)	517,407	1,445,603	(796,814)	(133,327)	515,462
Máquinas e equipamentos (a)	2.965.802	(2,212,994)	(73,512)	679,296	2,868,954	(2,102,166)	(101,810)	664,978	2,827,027	(2,029,277)	(136,620)	661,130
Veículos (a)	52.724	(46,263)	-	6.461	51,776	(41,987)	(579)	9,210	61,152	(44,811)	(1,910)	14,431
Móveis e utensílios	20.034	(18,857)	(76)	1.101	19,782	(18,530)	(142)	1,110	19,847	(17,957)	(225)	1,665
Peças de reposição	41.663	(6,561)	(1,504)	33,598	40,070	(9,245)	(1,970)	28,855	33,093	(7,966)	(1,339)	23,788
Adiantamento a fornecedores (a)	80.427	-	(31,705)	48,722	81,050	-	(32,396)	48,654	82,305	-	(33,112)	49,193
Imobilizado em andamento (b)	790.709	-	(499,985)	290.724	827.570	-	(576,256)	251.314	835.702	-	(568,735)	266.967
Outros	18.741	(12,155)	(26)	6.560	31,204	(12,626)	(53)	18,525	40,341	(15,542)	(82)	24,717
<b>Total</b>	<b>5.585.321</b>	<b>(3,144,055)</b>	<b>(693,984)</b>	<b>1,747,282</b>	<b>5,498,680</b>	<b>(2,994,948)</b>	<b>(838,304)</b>	<b>1,665,428</b>	<b>5,470,748</b>	<b>(2,912,367)</b>	<b>(875,350)</b>	<b>1,683,031</b>

	Consolidado											
	2020				2019 (reapresentado)				2018 (reapresentado)			
	Custo	Depreciação	Ajuste ao valor de realização	Valor líquido	Custo	Depreciação	Ajuste ao valor de realização	Valor líquido	Custo	Depreciação	Ajuste ao valor de realização	Valor líquido
Terrenos	165.424	(5,075)	(27,310)	133,039	167,841	(4,519)	(27,088)	136,234	178,623	(3,981)	-	174,642
Edifícios	1,480,202	(854,237)	(59,866)	566,099	1,440,739	(816,886)	(98,010)	525,843	1,459,880	(802,797)	(133,327)	523,756
Máquinas e equipamentos (a)	3,094,720	(2,269,919)	(73,512)	751,289	2,997,230	(2,154,298)	(101,810)	741,122	2,953,775	(2,076,616)	(136,620)	740,539
Veículos (a)	52,799	(46,332)	-	6,467	51,850	(42,046)	(579)	9,225	61,219	(44,861)	(1,910)	14,448
Móveis e utensílios	20,227	(18,977)	(76)	1,174	19,974	(18,644)	(142)	1,188	19,945	(18,028)	(225)	1,692
Reservatório, barragens e adutoras	280,795	(109,678)	-	171,117	280,777	(99,218)	-	181,559	280,746	(88,858)	-	191,888
Peças de reposição	41,663	(6,561)	(1,504)	33,598	40,070	(9,245)	(1,970)	28,855	33,092	(7,966)	(1,339)	23,787
Adiantamento a fornecedores (a)	80,427	-	(31,705)	48,722	81,051	-	(32,396)	48,655	82,307	-	(33,112)	49,195
Imobilizado em andamento (b)	791,970	-	(499,985)	291,985	828,873	-	(576,256)	252,617	837,663	-	(568,735)	268,928
Outros	18,768	(12,182)	(26)	6,560	31,231	(12,652)	(53)	18,526	40,341	(15,542)	(82)	24,717
<b>Total</b>	<b>6,026,995</b>	<b>(3,322,961)</b>	<b>(693,984)</b>	<b>2,010,050</b>	<b>5,939,636</b>	<b>(3,157,508)</b>	<b>(838,304)</b>	<b>1,943,824</b>	<b>5,947,591</b>	<b>(3,058,649)</b>	<b>(875,350)</b>	<b>2,013,592</b>

## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias condensadas individuais e consolidadas--  
Continuação

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 11. Imobilizado--Continuação

	Controladora						Saldo 31.12.2020
	Saldo 31.12.2019 (reapresentado)	Adições	Baixas	Depreciações	Transferências (h)	Ajuste ao valor de realização(c)	
Terrenos	125.375	-	(3.268)	-	851	(222)	122.736
Edifícios	517.407	14.764	(7.141)	(41.645)	36.555	38.144	558.084
Máquinas e Equipamentos	664.978	82.259	(10.210)	(157.852)	71.822	28.299	679.296
Veículos	9.210	37	-	(4.542)	1.177	579	6.461
Móveis e utensílios	1.110	255	-	(576)	246	66	1.101
Peças de reposição	28.855	9.582	-	(412)	(4.893)	466	33.598
Adiantamento a fornecedores	48.654	-	(623)	-	-	691	48.722
Imobilizado em andamento	251.314	96.264	-	-	-133.125	76.271	290.724
Outros	18.525	-	1.865	(1.002)	(12.854)	26	6.560
<b>Total</b>	<b>1.665.428</b>	<b>203.161</b>	<b>(19.377)</b>	<b>(206.029)</b>	<b>(40.221)</b>	<b>144.320</b>	<b>1.747.282</b>

	Controladora								
	Saldo 31.12.2018 (reapresentado)	Adições	Baixas	Depreciações	Transferências (h)	Ajuste ao valor de realização (c)	Transferência propriedade para Investimento (g)	Incorporação (f)	Saldo 31.12.2019 (reapresentado)
Terrenos	125,678	-	(14,173)	-	1,184	(27,088)	2,462	37,312	125,375
Edifícios	515,462	23,323	(81,403)	(40,529)	43,409	35,317	1,828	-	517,407
Máquinas e Equipamentos	661,130	77,109	(13,549)	(147,414)	52,892	34,810	-	-	664,978
Veículos	14,431	275	(1,715)	(5,194)	92	1,331	-	-	9,210
Móveis e utensílios	1,665	96	(3)	(759)	28	83	-	-	1,110
Peças de reposição	23,788	2,728	(2)	(1,290)	4,261	(630)	-	-	28,855
Adiantamento a fornecedores	49,193	-	(1,255)	-	-	716	-	-	48,654
Imobilizado em andamento	266,967	109,574	-	-	-117,706	(7,521)	-	-	251,314
Outros	24,717	833	(6,420)	617	(1,050)	28	-	-	18,525
<b>Total</b>	<b>1,683,031</b>	<b>213,738</b>	<b>(98,520)</b>	<b>(194,569)</b>	<b>(16,900)</b>	<b>37,046</b>	<b>4,290</b>	<b>37,312</b>	<b>1,665,428</b>

	Controladora						
	Saldo 01.01.2018 (reapresentado)	Adições	Baixas	Depreciações	Transferências (h)	Ajuste ao valor de realização (c)	Saldo 31.12.2018 (reapresentado)
Terrenos	123,981	0	(8)	-	1,705	-	125,678
Edifícios	604,366	3,796	(1,758)	(37,961)	13,613	(66,594)	515,462
Máquinas e Equipamentos	765,686	45,736	(241)	(135,705)	35,949	(50,295)	661,130
Veículos	20,517	0	(692)	(5,747)	-	353	14,431
Móveis e utensílios	2,544	140	(1)	(1,139)	329	(208)	1,665
Minas e jazidas	68,101	6,466	-	(18,532)	(56,035)	-	-
Peças de reposição	23,055	3,722	-	(2,132)	(168)	(689)	23,788
Adiantamento a fornecedores	51,664	0	(109)	-	(457)	(1,905)	49,193
Imobilizado em andamento	261,471	112,312	(2,264)	-	(59,694)	(44,858)	266,967
Outros	17,234	-	-	(1,573)	9,138	(82)	24,717
<b>Total</b>	<b>1,938,619</b>	<b>172,172</b>	<b>(4,151)</b>	<b>(203,711)</b>	<b>(55,620)</b>	<b>(164,278)</b>	<b>1,683,031</b>

## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias condensadas individuais e consolidadas--  
Continuação

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 11. Imobilizado--Continuação

	Consolidado						Saldo 31.12.2020
	Saldo 31.12.2019 (reapresentado)	Adições	Baixas	Depreciações	Transferências (h)	Ajuste ao valor de realização	
Terrenos	136.234	-	(3.268)	(556)	851	-222	133.039
Edifícios	525.843	14.764	(7.142)	(42.165)	36.655	38.144	566.099
Máquinas e Equipamentos	741.122	82.258	(10.209)	(162.649)	72.468	28.299	751.289
Veículos	9.225	37	(1)	(4.551)	1.178	579	6.467
Móveis e utensílios	1.188	256	(6)	(580)	249	66	1.174
Reservatórios, barragens e adutoras	181.559	-	-	(10.460)	18	0	171.117
Peças de reposição	28.855	9.583	-	(414)	(4.892)	466	33.598
Adiantamento a fornecedores	48.655	-	(624)	-	-	691	48.722
Imobilizado em andamento	252.617	96.989	-	-	(133.892)	76.271	291.985
Outros	18.526	-	1.866	(1.002)	(12.856)	26	6.560
<b>Total</b>	<b>1.943.824</b>	<b>203.887</b>	<b>(19.383)</b>	<b>(222.377)</b>	<b>(40.221)</b>	<b>144.320</b>	<b>2.010.050</b>

	Consolidado							Saldo 31.12.2019 (reapresentado)
	Saldo 31.12.2018 (reapresentado)	Adições	Baixas	Depreciações	Transferências (h)	Ajuste ao valor de realização	Transferência para propriedade para Investimento	
Terrenos	174.642	-	(14.172)	(538)	928	(27.088)	2.462	136.234
Edifícios	523.756	23.386	(61.403)	(41.038)	43.997	35.317	1.828	525.843
Máquinas e Equipamentos	740.539	77.447	(13.549)	(152.151)	54.026	34.810	-	741.122
Veículos	14.448	275	(1.716)	(5.204)	91	1.331	-	9.225
Móveis e utensílios	1.692	104	(2)	(766)	77	83	-	1.188
Reservatórios, barragens e adutoras	191.888	82	-	(10.425)	14	-	-	181.559
Peças de reposição	23.787	2.728	(2)	(1.290)	4.262	(630)	-	28.855
Adiantamento a fornecedores	49.195	-	(1.256)	-	-	716	-	48.655
Imobilizado em andamento	268.928	110.461	-	-	(119.251)	(7.521)	-	252.617
Outros	24.717	631	(6.420)	617	(1.047)	28	-	18.526
<b>Total</b>	<b>2.013.592</b>	<b>215.114</b>	<b>(98.520)</b>	<b>(210.795)</b>	<b>(16.903)</b>	<b>37.046</b>	<b>4.290</b>	<b>1.943.824</b>

	Consolidado							Saldo 31.12.2018 (reapresentado)
	Saldo 01.01.2018 (reapresentado)	Adições	Baixas	Depreciações	Transferências (h)	Ajuste ao valor de realização		
Terrenos	173.484	-	(8)	(539)	1.705	-	-	174.642
Edifícios	613.161	3.804	(1.758)	(38.470)	13.613	(66.594)	-	523.756
Máquinas e Equipamentos	849.719	45.835	(241)	(140.428)	35.949	(50.295)	-	740.539
Veículos	20.544	-	(693)	(5.756)	-	353	-	14.448
Móveis e utensílios	2.577	138	-	(1.144)	329	(208)	-	1.692
Minas e jazidas	68.101	6.465	-	(18.531)	(56.035)	-	-	-
Reservatórios, barragens e adutoras	202.290	22	(1.238)	(9.186)	-	-	-	191.888
Peças de reposição	23.055	3.724	-	(2.135)	(168)	(689)	-	23.787
Adiantamento a fornecedores	51.664	-	(107)	-	(457)	(1.905)	-	49.195
Imobilizado em andamento	262.110	113.658	(2.288)	-	(59.694)	(44.858)	-	268.928
Outros	17.235	-	-	(1.573)	9.138	(83)	-	24.717
<b>Total</b>	<b>2.263.940</b>	<b>173.646</b>	<b>(5.411)</b>	<b>(218.684)</b>	<b>(55.620)</b>	<b>(164.279)</b>	<b>-</b>	<b>2.013.592</b>

## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias condensadas individuais e consolidadas--  
Continuação

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 11. Imobilizado--Continuação

- (a) Nas rubricas "Máquinas e equipamentos" e "Veículos" existem, em 31 de dezembro de 2020, bens que foram adquiridos para as unidades de produção de concreto, por meio de contratos de financiamento (FINAME), que são garantidos pelos próprios bens financiados. O financiamento original corresponde a 90% do valor total dos bens e, em 31 de dezembro de 2020, conforme demonstrado na Nota Explicativa nº 15, o saldo a pagar (FINAME) é de R\$4.966 (R\$7.144 e R\$ 9.540 em 31 de dezembro de 2019 e 2018).
- (b) Os saldos referem-se substancialmente a projetos para expansão de unidades e melhorias no processo produtivo, sendo que alguns desses projetos foram paralisados temporariamente e ajustados ao valor de realização, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 11(c)
- (c) Tendo em vista o contexto macroeconômico no Brasil nos últimos anos, que resulta na redução do consumo de cimento, a Administração decidiu realizar algumas ações como segue:
- Em 2018, a Administração decidiu concentrar esforços nas plantas com melhores margens, portanto, a Companhia registrou perdas adicionais por redução ao valor recuperável no valor de R\$164.279, que poderão ser revertidas assim que as condições de mercado permitirem a recuperação dessas operações.
- Em 2019, como um esforço contínuo para focar em plantas com melhores margens, a Administração registrou perdas adicionais por redução ao valor recuperável para certas plantas no valor de R\$83.473, e reverteu perdas por redução ao valor recuperável no valor de R\$ 48.573 para plantas que melhoraram seu desempenho durante 2019. Além disso, a provisão para redução ao valor recuperável também foi impactada positivamente em R\$72.316 devido à baixa dos ativos da usina de Cubatão, resultando na reversão de seu valor contábil que estava totalmente prejudicado em anos anteriores e tal montante é compensado pela baixa dos ativos (Ver baixas contábeis acima).
- Em 2020, com o crescimento do mercado brasileiro em preços e volumes e expectativa de expansão da demanda para 2021, a Administração voltou a operar algumas linhas de produção, resultando em perda por redução ao valor recuperável (reversão) de R\$144.320.
- A expectativa da Companhia é que a economia brasileira continue crescendo em 2021 e nos próximos anos, com base em fatores como tom expansivo da política monetária e aumento da confiança dos investidores.
- (d) De acordo com o Contrato de Concessão, os terrenos vinculados às UHEs Barra Grande e Estreito, são depreciados linearmente pelo prazo de concessão, e passarão ao final da concessão a integrar o patrimônio da União
- (e) Em dezembro de 2020, 2019 e de 2018, na controladora referem-se essencialmente a expansão das fábricas de Caxitu e Cezarina.
- (f) Refere-se a terrenos registrados na controlada CECC na data da incorporação, conforme mencionado na nota explicativa nº 2.3.(c).
- (g) Refere-se substancialmente terrenos anteriormente arrendados, que em 2019 retornou ao ativo imobilizado. Adicionalmente, ao longo de 2020 alguns desses terrenos foram vendidos, conforme mencionado na nota explicativa nº 25.(a).
- (h) Refere-se à transferência dos ativos em andamento para as classes do imobilizado e/ou intangível.

## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias condensadas individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018  
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 12.Intangível

	Controladora										
	2020		2019 (reapresentado)		2018 (reapresentado)						
	Amortização e exaustão	Ajuste ao valor de realização (d)	Valor líquido	Custo	Amortização e exaustão	Ajuste ao valor de realização (d)	Valor líquido	Custo	Amortização e exaustão	Ajuste ao valor de realização (d)	Valor líquido
Direitos de exploração de minas (a)	304.668	(153.619)	83.515	282.457	(128.087)	(10.958)	143.412	272.198	(104.856)	0	167.342
Direitos de uso de software	75.355	(66.654)	8.609	62.151	(59.936)	(142)	2.073	60.742	(59.579)	(255)	908
Gastos com desenvolvimento de projetos	166.349	(153.670)	12.571	161.270	(148.526)	(24)	12.720	159.637	(143.791)	(129)	15.717
Marcas e patentes e outros	27.609	(15.096)	11.247	24.890	(15.376)	(47)	9.467	22.468	(14.265)	(1.360)	6.843
	573.981	(389.039)	115.942	530.768	(351.925)	(11.171)	167.672	515.045	(322.491)	(1.744)	190.810

## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias condensadas individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018  
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 12. Intangível--Continuação

Agio:	Controladora															
	2020					2019 (reapresentado)					2018 (reapresentado)					
	Custo	Amortização e exaustão	Ajuste ao valor de realização	Valor líquido	Custo	Amortização e exaustão	Ajuste ao valor de realização	Valor líquido	Custo	Amortização e exaustão	Ajuste ao valor de realização	Valor líquido	Custo	Amortização e exaustão	Ajuste ao valor de realização	Valor líquido
CBC - Companhia Brasileira de Concreto (b)	102.633	-	-	102.633	102.633	-	-	102.633	102.633	-	-	102.633	102.633	-	-	102.633
RA Participações de Investimentos Ltda. (b)	14.882	-	-	14.882	14.882	-	-	14.882	14.882	-	-	14.882	14.882	-	-	14.882
Cia. Industrial e Mercantil de Cimentos S.A. (b)	75.801	-	-	75.801	75.801	-	-	75.801	75.801	-	-	75.801	75.801	-	-	75.801
Incorporação da Goiás (c)	16.361	-	-	16.361	16.361	-	-	16.361	16.361	-	-	16.361	16.361	-	-	16.361
Incorporação da Cimento Brumado (c)	59.983	-	-	59.983	59.983	-	-	59.983	59.983	-	-	59.983	59.983	-	-	59.983
Aquisição de centrais de concreto (c)	8.794	-	-	8.794	8.794	-	-	8.794	8.794	-	-	8.794	8.794	-	-	8.794
Outros	22.858	-	-	22.858	22.858	-	-	22.858	22.858	-	-	22.858	22.858	-	-	22.858
	<b>301.312</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>301.312</b>	<b>301.312</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>301.312</b>	<b>301.312</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>301.312</b>	<b>301.312</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>301.312</b>
<b>Total intangível Controladora</b>	<b>875.293</b>	<b>(389.039)</b>	<b>(69.000)</b>	<b>417.254</b>	<b>832.080</b>	<b>(351.925)</b>	<b>(11.171)</b>	<b>465.984</b>	<b>816.357</b>	<b>(322.491)</b>	<b>(1.744)</b>	<b>492.122</b>				

## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias condensadas individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018  
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 12.Intangível--Continuação

	Consolidado											
	2020		2019 (reapresentado)		2018 (reapresentado)							
	Custo	Amortização e exaustão	Ajuste ao valor de realização (d)	Valor líquido	Custo	Amortização e exaustão	Ajuste ao valor de realização (d)	Valor líquido	Custo	Amortização e exaustão	Ajuste ao valor de realização (d)	Valor líquido
Direitos de exploração de minas (a)	344.511	(178.872)	(67.534)	98.105	315.184	(146.518)	(10.958)	157.708	296.449	(116.827)	0	179.622
Bens vinculados à concessão	21.044	(9.154)	0	11.890	20.635	(8.422)	0	12.213	20.167	(7.713)	0	12.454
Direitos de uso de software	75.472	(66.811)	(92)	8.569	62.267	(60.088)	(142)	2.037	60.851	(59.677)	(255)	919
Gastos com desenvolvimento de projetos	183.626	(170.945)	(108)	12.573	178.547	(165.804)	(24)	12.719	176.914	(161.068)	(129)	15.717
Marcas e patentes e outros	27.961	(15.276)	(1.266)	11.419	25.242	(15.544)	(47)	9.651	22.821	(14.480)	(1.360)	6.981
	<b>652.614</b>	<b>(441.058)</b>	<b>(69.000)</b>	<b>142.556</b>	<b>601.875</b>	<b>(396.376)</b>	<b>(11.171)</b>	<b>194.328</b>	<b>577.202</b>	<b>(359.765)</b>	<b>(1.744)</b>	<b>215.693</b>



## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias condensadas individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018  
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 12.Intangível--Continuação

Ágio:	Controladora															
	2020					2019 (reapresentado)					2018 (reapresentado)					
	Custo	Amortização e exaustão	Ajuste ao valor de realização	Valor líquido	Custo	Amortização e exaustão	Ajuste ao valor de realização	Valor líquido	Custo	Amortização e exaustão	Ajuste ao valor de realização	Valor líquido	Custo	Amortização e exaustão	Ajuste ao valor de realização	Valor líquido
CBC - Companhia Brasileira de Concreto (b)	102.633	-	-	102.633	102.633	-	-	102.633	102.633	-	-	102.633	102.633	-	-	102.633
RA Participações de Investimentos Ltda. (b)	14.882	-	-	14.882	14.882	-	-	14.882	14.882	-	-	14.882	14.882	-	-	14.882
Cia. Industrial e Mercantil de Cimentos S.A. (b)	75.801	-	-	75.801	75.801	-	-	75.801	75.801	-	-	75.801	75.801	-	-	75.801
Incorporação da Goiás (c)	16.361	-	-	16.361	16.361	-	-	16.361	16.361	-	-	16.361	16.361	-	-	16.361
Incorporação da Cimento Brumado (c)	59.983	-	-	59.983	59.983	-	-	59.983	59.983	-	-	59.983	59.983	-	-	59.983
Aquisição de centrais de concreto (c)	8.794	-	-	8.794	8.794	-	-	8.794	8.794	-	-	8.794	8.794	-	-	8.794
Outros	22.858	-	-	22.858	22.858	-	-	22.858	22.858	-	-	22.858	22.858	-	-	22.858
	<b>301.312</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>301.312</b>	<b>301.312</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>301.312</b>	<b>301.312</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>301.312</b>	<b>301.312</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>301.312</b>
Total intangível Consolidado	<b>953.926</b>	<b>(441.058)</b>	<b>(69.000)</b>	<b>443.868</b>	<b>903.187</b>	<b>(396.376)</b>	<b>(11.171)</b>	<b>495.640</b>	<b>878.514</b>	<b>(359.765)</b>	<b>(1.744)</b>	<b>517.005</b>				

## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias condensadas individuais e consolidadas--  
Continuação

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 12.Intangível--Continuação

Controladora							
Movimentação 2020							
	Saldo em 31.12.2019	Adições	Baixas	Amortizações e exaustões	Transferência	Ajuste ao valor de realização	Saldo em 31.12.2020
Ágio	301.312	-	-	-	-	-	301.312
Direitos de uso de software	2.073	5.088	-	(6.848)	8.245	51	8.609
Direitos de exploração de minas	143.412	-	(121)	(25.771)	22.571	(56.576)	83.515
Gastos com desenvolvimento de projetos	12.720	-	-	(5.256)	5.191	(84)	12.571
Marcas e patentes e outros	9.467	78	(76)	(1.216)	4.214	(1.220)	11.247
	<b>466.984</b>	<b>5.166</b>	<b>(197)</b>	<b>(39.091)</b>	<b>40.221</b>	<b>(57.829)</b>	<b>417.254</b>

Controladora							
Movimentação 2019							
	Saldo em 31.12.2018	Adições	Baixas	Amortizações e exaustões	Transferência	Ajuste ao valor de realização	Saldo em 31.12.2019
Ágio	301.312	-	-	-	-	-	301.312
Direitos de uso de software	908	92	-	(453)	1.413	113	2.073
Direitos de exploração de minas	167.342	2.717	(4.103)	(23.256)	11.670	(10.958)	143.412
Gastos com desenvolvimento de projetos	15.717	196	-	(4.737)	1.439	105	12.720
Marcas e patentes e outros	6.843	31	(40)	(1.058)	2.378	1.313	9.467
	<b>492.122</b>	<b>3.036</b>	<b>(4.143)</b>	<b>(29.504)</b>	<b>16.900</b>	<b>(9.427)</b>	<b>468.984</b>

Controladora							
Movimentação 2018							
	Saldo em 01.01.2018	Adições	Baixas	Amortizações e exaustões	Transferência	Ajuste ao valor de realização	Saldo em 31.12.2018
Ágio	301.312	-	-	-	-	-	301.312
Direitos de uso de software	1.043	108	-	(931)	943	(255)	908
Direitos de exploração de minas	112.792	-	-	-	54.550	-	167.342
Gastos com desenvolvimento de projetos	22.564	1.078	-	(7.600)	(196)	(129)	15.717
Marcas e patentes e outros	8.120	2.086	-	(2.334)	323	(1.352)	6.843
	<b>445.831</b>	<b>3.272</b>	<b>-</b>	<b>(10.865)</b>	<b>55.620</b>	<b>(1.736)</b>	<b>492.122</b>

Consolidado							
Movimentação 2020							
	Saldo em 31.12.2019	Adições	Baixas	Amortizações e exaustões	Transferência	Ajuste ao valor de realização	Saldo em 31.12.2020
Ágio	301.312	-	-	-	-	-	301.312
Direitos de uso de software	2.037	5.088	-	(6.852)	8.244	51	8.568
Direitos de exploração de minas	157.708	7.117	(121)	(28.981)	18.958	(56.576)	98.105
Gastos com desenvolvimento de projetos	12.719	-	-	(5.253)	5.191	(84)	12.573
Marcas e patentes e outros	9.651	78	(76)	(1.227)	4.214	(1,220)	11,420
Bens vinculados à concessão	12,213	408	-	(4,345)	3614	-	11,890
	<b>495.640</b>	<b>12.691</b>	<b>(197)</b>	<b>(46.658)</b>	<b>40.221</b>	<b>(57.829)</b>	<b>443.868</b>

Consolidado							
Movimentação 2019							
	Saldo em 31.12.2018	Adições	Baixas	Amortizações e exaustões	Transferência	Ajuste ao valor de realização	Saldo em 31.12.2019
Ágio	301.312	-	-	-	-	-	301.312
Direitos de uso de software	919	98	-	(455)	1.362	113	2.037
Direitos de exploração de minas	179,822	11,193	(4,103)	(29,716)	11,670	(10,958)	157,708
Gastos com desenvolvimento de projetos	15,717	193	-	(4,735)	1,439	105	12,719
Marcas e patentes e outros	6,981	31	(40)	(1,065)	2,431	1,313	9,651
Bens vinculados à concessão	12,454	467	-	(708)	-	-	12,213
	<b>517.005</b>	<b>11.982</b>	<b>(4.143)</b>	<b>(36.679)</b>	<b>16.902</b>	<b>(9.427)</b>	<b>495.640</b>

## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias condensadas individuais e consolidadas--  
Continuação

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 12.Intangível--Continuação

	Consolidado						
	Movimentação 2018						
	Saldo em 01.01.2018	Adições	Baixas	Amortizações e exaustões	Transferência	Ajuste ao valor de realização	Saldo em 31.12.2018
Ágio	301,312	-	-	-	-	-	301,312
Direitos de uso de software	1,046	110	-	(929)	947	(255)	919
Direitos de exploração de minas	124,505	9,270	-	(8,702)	54,549	-	179,622
Gastos com desenvolvimento de projetos	22,564	1,078	-	(7,600)	(196)	(129)	15,717
Marcas e patentes e outros	8,272	2,086	-	(2,345)	320	(1,352)	6,981
Bens vinculados à concessão	13,133	11	-	(690)	-	-	12,454
	<b>470,832</b>	<b>12,555</b>	<b>-</b>	<b>(20,266)</b>	<b>55,620</b>	<b>(1,736)</b>	<b>517,005</b>

- (a) Referem-se essencialmente a gastos com direitos minerários, licenciamentos e gastos relacionados à preparação e ao desenvolvimento de minas. A vida útil foi divulgada na nota explicativa n° 2.2 (iii).
- (b) Referem-se a ágios pagos na aquisição dessas entidades, que já foram incorporadas pela Companhia. Os ágios foram amortizados pela taxa de 10% ao ano até 31 de dezembro de 2008. A partir de 1º de janeiro de 2009, os ágios deixaram de ser amortizados para fins contábeis e passaram a ser avaliados por sua perspectiva de realização, conforme regulamentação da Deliberação no 527/07 da CVM, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 01 - "Redução ao Valor Recuperável de Ativos".
- (c) Referem-se à parcela de ágio decorrente da incorporação da Cimpor Cimentos Brasil S.A. Os ágios foram pagos na aquisição dessas entidades pela Cimpor Cimentos do Brasil S.A. e tais entidades foram incorporadas pela Companhia. Os ágios foram amortizados pela taxa de 10% ao ano até 31 de dezembro de 2008. A partir de 1º de janeiro de 2009, os ágios deixaram de ser amortizados para fins contábeis e passaram a ser avaliados por sua perspectiva de realização, conforme regulamentação da Deliberação no 527/07 da CVM, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 01 - "Redução ao Valor Recuperável de Ativos".
- (d) Em 2020, a Administração revisou seu portfólio de ativos relacionados à concessão e sobre o uso esperado de tais ativos no plano de negócios atual, considerado que tais ativos não são mais recuperáveis no futuro, a Companhia considerou adequada registrar uma perda por redução ao valor recuperável de R\$57.829.

#### Perdas por redução ao valor recuperável do ágio

A companhia anualmente ou quando há indicadores de redução ao valor recuperável revisa as premissas subjacentes para determinação do valor recuperável dos ativos líquidos, considerando a estimativa do fluxo de caixa futuro que refletem, entre outros, um conjunto de estimativas relacionadas ao crescimento de mercado, participação de mercado, investimentos e custos. Na preparação das projeções de fluxo de caixa, a Administração considerou as melhores premissas disponíveis a partir de 31 de dezembro de 2020. Ao avaliar essas melhores premissas, mesmo considerando os impactos da COVID 19 nas projeções futuras, a Administração não encontrou necessidade de registrar provisões adicionais para perdas por redução ao valor recuperável.

Unidade geradora de caixa (UGC)	2020			2019			2018		
	Ágio	Taxa de desconto	Taxa de crescimento real	Ágio	Taxa de desconto	Taxa de crescimento real	Ágio	Taxa de desconto	Taxa de crescimento real
Cimentos	301.312	8,90%	0,0%	301.312	8,18%	0,0%	301.312	10,75%	0,0%

## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias condensadas individuais e consolidadas--  
Continuação

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 12. Intangível--Continuação

#### Análise de sensibilidade

Considerando o fluxo de caixa descontado de 31 de dezembro de 2020, a Companhia calculou o eventual impacto das alterações na taxa de desconto e na margem EBITDA em relação a todas as projeções de negócio, considerando os cenários dos impactos de redução/aumento no valor recuperável do ativo. A conclusão da Administração é que não há uma perda por redução ao valor recuperável.

Impacto em FCD	0,50%	-0,50%	1,00%	-1,00%	2,00%	-2,00%
Taxa Wacc	(675.998)	802.404	(1.253.263)	1.770.287	(2.187.045)	4.460.162
Impairment	-	-	-	-	-	-
Margem EBITDA	205.051	(205.051)	410.103	(410.103)	820.205	(820.205)
Impairment	-	-	-	-	-	-

### 13. Operações de Arrendamento

#### 13.1. Direito de uso em arrendamentos

Consolidado						
2020						
Categoria	Saldo Inicial	Adições e atualizações de contratos (a)	Baixas (b)	Amortização	Provisão para Perdas (c)	Saldo final
Imóveis	11.245	-	-	(1.783)	(1.539)	7.923
Equipamentos de informática	460	600	-	(609)	-	451
Máquinas e equipamentos	222.924	91.512	-	(104.106)	(3.075)	207.255
Veículos	11.411	-	(448)	(1.865)	-	9.098
<b>Total</b>	<b>246.040</b>	<b>92.112</b>	<b>(448)</b>	<b>(108.363)</b>	<b>(4.614)</b>	<b>224.727</b>

Consolidado					
2019 (reapresentado)					
Categoria	Adoção Inicial	Adições e atualizações de contratos (a)	Baixas (b)	Amortização	Saldo final
Imóveis	14.623	(1.624)	-	(1.754)	11.245
Equipamentos de informática	1.071	0	-	(611)	460
Máquinas e equipamentos	286.931	36.968	(13.066)	(87.909)	222.924
Veículos	13.323	0	-	(1.912)	11.411
<b>Total</b>	<b>315.948</b>	<b>35.344</b>	<b>(13.066)</b>	<b>(92.186)</b>	<b>246.040</b>

## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias condensadas individuais e consolidadas--  
Continuação

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 13. Operações de Arrendamento —Continuação

#### 13.2. Passivos de arrendamento

Consolidado						
2020						
Categoria	Saldo Inicial	Adições e alterações contratuais (a)		Pagamentos	Juros	Saldo final
			Baixas (b)			
Imóveis	11.677	-	-	(2.395)	940	10.222
Equipamentos de informática	478	600	-	(653)	32	457
Máquinas e equipamentos	231.621	91.512	-	(118.365)	17.412	222.180
Veículos	11.853	-	(448)	(2.465)	924	9.864
<b>Total</b>	<b>255.629</b>	<b>92.112</b>	<b>(448)</b>	<b>(123.878)</b>	<b>19.308</b>	<b>242.723</b>
					<b>Classificado no circulante</b>	<b>110.908</b>
					<b>Classificado no não circulante</b>	<b>131.815</b>

Consolidado						
2019 (reapresentado)						
Categoria	Adoção Inicial	Adições e alterações contratuais (a)		Pagamentos	Juros	Saldo final
			Baixas (b)			
Imóveis	14.623	1.624	-	(2.364)	1.042	11.677
Equipamentos de informática	1.071	-	-	(660)	68	479
Máquinas e equipamentos	286.931	36.968	(13.391)	(100.491)	21.578	231.595
Veículos	13.323	-	-	(2.551)	1.106	11.878
<b>Total</b>	<b>315.948</b>	<b>35.344</b>	<b>(13.391)</b>	<b>(106.066)</b>	<b>23.794</b>	<b>255.629</b>
					<b>Classificado no circulante</b>	<b>112.275</b>
					<b>Classificado no não circulante</b>	<b>143.354</b>

(a) Incluem adições de novos contratos. As atualizações de índices devidos às obrigações de arrendamento são registradas de acordo com cada contrato, ocasionando impactos de ajuste a valor presente de passivos de arrendamento e direitos de uso em arrendamentos. Adicionalmente, nas datas de aniversário dos contratos, inclui a remensuração de ativos e passivos dos pagamentos variáveis considerados como pagamentos fixos em essência. Estas atualizações, quando ocorrem, não impactam o resultado, apenas as rubricas patrimoniais.

(b) Contratos encerrados antecipadamente.

(c) Referem-se a provisões de contratos relacionados a armazenagem e movimentação de matéria-prima (escória bruta). Considerando que tais ativos não geram benefício econômico futuro, conforme citado na nota explicativa n° 7 (b), a Companhia avaliou e constituiu provisão para os direitos de uso relacionados ao arrendamento do imóvel e dos equipamentos.

#### Cronograma de vencimento do passivo de arrendamento

Em 31 de dezembro de 2020, o cronograma de vencimento do passivo de arrendamento reconhecidos no passivo não circulante é conforme segue:

## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias condensadas individuais e consolidadas--  
Continuação

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 13. Operações de Arrendamento —Continuação

#### 13.2. Passivos de arrendamento--Continuação

##### Cronograma de vencimento do passivo de arrendamento--Continuação

Ano	Fluxo Bruto	Juros embutidos	Passivo de Arrendamento
2022	96.234	(6.871)	89.363
2023	33.742	(2.175)	31.567
2024	6.286	(653)	5.634
2025>	5.688	(436)	5.251
<b>Total</b>	<b>141.950</b>	<b>(10.135)</b>	<b>131.815</b>

##### Direito potencial de PIS e COFINS a recuperar

A Companhia possui o direito potencial de PIS e COFINS a recuperar embutido na contraprestação dos arrendamentos. Na mensuração dos fluxos de caixas dos arrendamentos não foram destacados os créditos de impostos, sendo os efeitos potenciais de PIS e COFINS sobre o fluxo contratual bruto, em 31 de dezembro de 2020, de R\$ 24.750 na Controladora e no Consolidado (R\$ 26.753 na Controladora e no Consolidado em 31 de dezembro de 2019).

##### Informações referente aos passivos sem inflação, efetivamente contabilizados e, estimativa dos saldos inflacionados.

	2020	2019
Fluxo real		
Passivo de arrendamento	267.573	289.216
Juros embutidos	(24.850)	(33.587)
	<b>242.723</b>	<b>255.629</b>
	2020	2019
Fluxo inflacionado		
Passivo de arrendamento	286.053	311.288
Juros embutidos	(27.601)	(37.568)
	<b>258.452</b>	<b>273.720</b>

## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias condensadas individuais e consolidadas--  
Continuação

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 14. Fornecedores

	Controladora			Consolidado		
	2020	2019	2018	2020	2019	2018
Nacionais	253.277	212.013	229.691	239.948	197.564	182.112
Nacionais – Risco sacado	108.430	80.787	86.122	108.430	80.787	86.122
Estrangeiros	45.837	6.592	131.805	45.838	6.592	131.805
	407.544	299.392	447.618	394.216	284.943	400.039

As operações de risco sacado com fornecedores são negociações junto a instituições financeiras que possibilitam aos fornecedores a antecipação dos recebíveis decorrente de vendas de mercadorias. A efetiva antecipação dos recebíveis depende do aceite por parte de seus fornecedores, tendo em vista que a participação não é obrigatória. As taxas de juros praticadas pelos bancos juntos aos fornecedores estão entre 0,60% a 0,89% a.m. em 2020 (0,62% a 1,18% a.m. em 2019 e 0,85% a 1,80% a.m. em 2018).

### 15. Empréstimos e financiamentos

Os saldos demonstrados referem-se a controladora e consolidado.

Modalidade/Instituição financeira	Encargos	Vencimento até	2020	2019	2018
Moeda nacional:					
Banco do Brasil S.A. (a)	2,94% a.a.	Dezembro de 2024	35.440	44.297	53.152
FINAME (b)	2,50% a 10% a.a.	Novembro de 2023	4.966	7.144	9.540
Incentivo Fomentar	Parcela fixa	Dezembro de 2020	-	114	114
Itaú BBA - Fomentar (c)	Parcela fixa	Dezembro de 2022	14.271	14.265	14.854
Bradesco S.A. (d)	126% da taxa CDI	Abril de 2023	-	202.667	203.316
Total			54.677	268.487	280.976
Classificados no circulante - juros (apresentados como "Juros a pagar")			92	2.716	3.384
Classificados no circulante - principal			13.667	13.883	13.719
Classificados no não circulante - principal			40.918	251.888	263.873

CDI - Certificado de Depósito Interbancário.

- (a) Linha de crédito para ampliação de fábrica na cidade de Cezarina, Estado de Goiás. Esse empréstimo exige que a Companhia mantenha o saldo de contas a receber de clientes equivalente a no mínimo 20% do valor da dívida atualizada.
- (b) Os financiamentos destinados à aquisição de imobilizado estão garantidos pelos próprios equipamentos financiados.
- (c) Em 28 de dezembro de 2006, conforme instrumento de cessão de crédito assinado entre a Companhia e o Banco Itaú BBA S.A., foi transferido o título dos créditos relativos à aquisição do incentivo fiscal Fomentar da Cimpor Brasil Participações Ltda., por R\$18.000, para o Banco Itaú BBA S.A., cuja dívida nominal e prefixada correspondia a R\$57.772, com desconto de R\$39.772, o qual será liquidado pela Companhia sem correção. A dívida da Companhia foi descontada a valor presente de acordo com o pronunciamento técnico CPC 12 - Ajuste a Valor Presente, considerando a taxa de oportunidade de 15,34% ao ano, a ser liquidada em parcelas anuais e sucessivas até 2022.
- (d) Em 30 de junho de 2016, a Companhia captou empréstimo no valor de R\$300.000, com vencimento do principal em 28 de junho de 2018 e juros devidos semestralmente, calculados sobre a variação do CDI.

## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias condensadas individuais e consolidadas--  
Continuação

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 15. Empréstimos e financiamentos--Continuação

Em 12 de abril de 2018, a Companhia liquidou parcialmente o montante de R\$100.000 do empréstimo, e assinou um aditivo com o Banco Bradesco S.A., repactuando sua dívida, no montante de R\$200.000, prorrogando o vencimento, para pagamento em 3 parcelas, sendo a primeira em 13 de abril de 2021. À época, foi reconhecido um custo de repactuação, no montante de R\$2.214 registrado no resultado, como despesa financeira. Em 8 de junho de 2020, a Companhia liquidou antecipadamente o empréstimo com o Banco Bradesco S.A., mediante recursos captados pela emissão de novas debêntures conforme Nota 16.

A movimentação dos empréstimos e financiamentos na controladora e consolidado é demonstrada como segue:

	<b>Controladora e Consolidado</b>
Saldo em 31 de dezembro de 2017	424.701
Pagamentos	(167.245)
Juros	23.520
Saldo em 31 de dezembro de 2018	280.976
Pagamentos	(31.135)
Juros	18.646
Saldo em 31 de dezembro de 2019	268.487
Pagamentos	(221.843)
Juros	8.033
Saldo em 31 de dezembro de 2020	<u>54.677</u>

#### Cronograma de vencimento

Em 31 de dezembro de 2020, as parcelas de longo prazo (principal) têm o cronograma de vencimento conforme segue:

<b>Exercício</b>	<b>Controladora e Consolidado</b>
2022	21.893
2023	9.879
2024	9.146
Total	<u>40.918</u>



## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias condensadas individuais e consolidadas--  
Continuação

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 16. Debêntures

	Encargos anuais	Vencimento final	Controladora e Consolidado		
			2020	2019	2018
Debêntures (a)	115% da taxa DI	Abril de 2022	-	689.923	923.685
Debêntures (b)	115% da taxa DI	Agosto de 2022	-	1.005.650	1.025.503
Debêntures (d)	100% da taxa DI + 3,75% a.a	Junho de 2027	1.706.177	-	-
Gastos com emissão			-	(922)	(1.696)
Debêntures em carteira (c)			-	(3.619)	(4.840)
<b>Total</b>			<b>1.706.177</b>	<b>1.691.032</b>	<b>1.942.652</b>
Classificados no circulante - juros (apresentados como "Juros a pagar")			6.016	30.401	62.278
Classificados no circulante			-	719.975	469.743
Classificados no não circulante			1.700.161	940.656	1.410.631

- (a) Em 14 de março de 2012, a InterCement Brasil S.A. emitiu 150.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, nominativas e escriturais, de espécie quirografária, em duas séries, no valor unitário de R\$10,00. Os juros são pagos anual e semestralmente, para a primeira e segunda séries, respectivamente. As referidas debêntures estão garantidas por carta de fiança da Companhia e da Caue Austria Holding GmbH. Em 8 de junho de 2020, a Companhia efetuou a liquidação de R\$500.000 referente a primeira série, mediante recursos captados pela emissão de novas debêntures conforme item (d) abaixo, restando o saldo da segunda série com vencimento em parcelas anuais. Nos meses de outubro e novembro de 2020, a Companhia recomprou e posteriormente cancelou 91,4% das debêntures emitidas em 2012 com vencimento final em abril de 2022 pelo montante de R\$95.165. Ainda em novembro, a Companhia resgatou o saldo restante de 2.792 debêntures, pelo montante de R\$9.398, retirando-se assim, 100% dos papéis em circulação no mercado referente a esta emissão.
- (b) Em agosto de 2012, a Cimpor Cimentos Brasil S.A. emitiu 1.200 debêntures simples, não conversíveis em ações, nominativas e escriturais, de espécie quirografária, em duas séries, no valor unitário de R\$1.000,00. As debêntures são remuneradas a 115% da taxa DI e serão pagas anualmente sendo o primeiro pagamento em 2017 e o último na data de vencimento em 21 de agosto de 2022. O saldo a pagar quando da incorporação da Cimpor Cimentos Brasil S.A. foi transferido para a Companhia. Em 8 de junho de 2020, a Companhia efetuou a liquidação total destas debêntures, pelo montante de R\$1 bilhão, mediante recursos captados pela emissão de novas debêntures conforme item (d) abaixo.
- (c) Em 23 de dezembro de 2016, a Companhia efetuou a recompra de 716 debêntures referente ao item (a) acima, pelo montante de R\$7.206.
- (d) Em 8 de junho de 2020, a Companhia emitiu 1.700.161 debêntures simples, não conversíveis em ações, nominativas e escriturais, de espécie quirografária, em nove séries, no valor unitário de R\$1.000,00. As debêntures são remuneradas a 100% da taxa DI, acrescida de taxa equivalente a 3,75% ao ano. Os juros serão pagos semestralmente sem carência, e o principal em parcelas semestrais, sendo o primeiro pagamento em junho de 2023 e o último na data de vencimento em junho de 2027. Os custos com a emissão da dívida no montante de R\$22.536 foram reconhecidos diretamente no resultado do período. O reconhecimento como despesa está de acordo com o CPC 48 que determina que quando um instrumento de dívida é contabilizado como uma extinção da dívida original, as taxas incorridas devem ser imediatamente reconhecidas como parte do ganho ou perda na extinção.

#### Condições restritivas

Os contratos exigem o cumprimento de determinadas cláusulas restritivas, em que os índices financeiros são calculados com base nas demonstrações financeiras anuais consolidadas da InterCement Participações S.A., sempre em 31 de dezembro de cada ano, e a captação está garantida por aval.

#### Debêntures emitidas em 2020

A Companhia firmou acordo com os detentores das debêntures para o cumprimento de um limite de dívida bruta de € 1.800.000 mil, a ser medido em 31 de dezembro de 2020. Nos anos seguintes, o *covenant* financeiro muda do limite de dívida bruta para a alavancagem líquida, a ser medida através da relação Dívida Líquida/EBITDA Ajustado. Em 2021, o limite é 5,85X; passando a 5,35X em 2022; 4,85X em 2023; 3,85X em 2024 e 3,35X de 2025 até 2027.

## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias condensadas individuais e consolidadas--  
Continuação

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 16. Debêntures--Continuação

#### Debêntures emitidas em 2020--Continuação

Para efeito de determinação do EBITDA ajustado a Companhia utiliza as seguintes métricas: resultado líquido do período acrescidos de (i) receitas (despesas) financeiras, (ii) impostos sobre o lucro e custos e despesas com depreciação e amortização (iii) mais ou menos perda e reversão por redução ao valor recuperável, mais ou menos despesas não recorrentes.

Em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, as cláusulas restritivas das debêntures estavam adimplentes.

A movimentação das debêntures na controladora e consolidado é demonstrada como segue:

	<u>Controladora e Consolidado</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2017	2.171.603
Pagamentos	(374.071)
Juros	145.120
Saldo em 31 de dezembro de 2018	<u>1.942.652</u>
Pagamentos	(371.834)
Juros	120.214
Saldo em 31 de dezembro de 2019	<u>1.691.032</u>
Novas debêntures	<u>1.700.161</u>
Pagamentos	(1.773.843)
Juros	88.827
Saldo em 31 de dezembro de 2020	<u>1.706.177</u>

#### Cronograma de vencimento

Em 31 de dezembro de 2020, as parcelas de longo prazo têm o cronograma de vencimento conforme segue:

<u>Exercício</u>	<u>Controladora e Consolidado</u>
2023	297.527
2024	340.033
2025	425.040
2026	425.040
2027	<u>212.521</u>
Total	<u>1.700.161</u>

## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias condensadas individuais e consolidadas--  
Continuação

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 17. Impostos e obrigações a pagar

	Controladora			Consolidado		
	2020	2019	2018	2020	2019	2018
ICMS	30.434	15.954	17.244	30.916	16.224	18.992
PIS/COFINS	1.367	1.022	5.023	2.599	1.926	6.387
IR retido	2.517	2.350	2.556	2.518	2.365	2.559
ISS	1.486	1.430	960	1.562	1.531	1.056
Impostos parcelados (a)	104.103	29.485	18.855	104.103	29.485	18.855
Obrigação legal	78.371	107.030	118.546	78.371	107.030	118.546
Outros	4.953	7.073	6.774	6.804	9.041	9.272
	<b>223.231</b>	<b>164.344</b>	<b>169.958</b>	<b>226.873</b>	<b>167.602</b>	<b>175.667</b>
Classificados como circulante	160.442	138.248	154.382	164.084	141.506	160.091
Classificados como não circulante	62.789	26.096	15.576	62.789	26.096	15.576

(a) Em decorrência dos efeitos mencionados na nota explicativa nº 1, a Companhia adotou medidas de postergação de pagamentos de tributos estaduais sobre a receita, referentes ao período de março a dezembro de 2020. Esses parcelamentos referem-se a impostos estaduais (ICMS) firmado em conjunto com vários estados, em até 60 parcelas mensais com término em novembro de 2025 no montante de R\$77.416 (R\$0 em 2018 e 2019). Também temos parcelamentos de impostos e contribuições federais (IRPJ, CSLL, Pis e Cofins) firmado em conjunto com a Receita Federal do Brasil - RFB de anos anteriores, cuja parcela final tem previsão término em novembro de 2024 no montante de R\$26.687 (R\$29.485 e 18.855 em 2019 e 2018, respectivamente).

### 18. Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários

A Companhia e suas controladas estão sujeitas a riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários, tributários e outros. Em bases periódicas, as respectivas Administrações revisam o quadro de riscos conhecidos, avaliam as chances de perdas prováveis e ajustam as provisões, considerando a opinião de seus assessores jurídicos e os demais dados disponíveis no fim de cada exercício. Com relação as incertezas sobre o tratamento de tributos sobre o lucro, as provisões são constituídas quando é mais provável ("more likely than not") que os tratamentos fiscais não sejam aceitos pelas autoridades fiscais.

A provisão para riscos é composta como segue:

	Controladora			Consolidado		
	2020	2019	2018	2020	2019	2018
Trabalhistas e previdenciários (a)	36.519	19.980	30.631	36.612	20.024	30.704
Tributários (b)	26.029	9.249	5.514	26.029	9.249	5.514
Cíveis e outros (c)	13.489	2.062	6.403	14.126	2.652	7.025
	<b>76.037</b>	<b>31.291</b>	<b>42.548</b>	<b>76.767</b>	<b>31.925</b>	<b>43.243</b>
Depósitos judiciais (d)	(9.869)	(11.446)	(11.963)	(9.869)	(11.446)	(11.963)
Total	<b>66.168</b>	<b>19.845</b>	<b>30.585</b>	<b>66.898</b>	<b>20.479</b>	<b>31.280</b>

(a) Referem-se a processos que tratam principalmente de ações indenizatórias diversas, decorrentes de rescisão de contrato de trabalho.

## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias condensadas individuais e consolidadas--  
Continuação

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 18. Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários--Continuação

- (b) Referem-se, substancialmente, a processos judiciais e administrativos relacionados a: (i) ICMS - ausência de recolhimento e tomada de crédito indevido em operações diversas; (ii) ICMS - Importação por conta e ordem de terceiro, realizadas através de Trading; (iii) Contribuição Previdenciária - ausência de recolhimento de adicional da contribuição em decorrência da exposição dos trabalhadores a agentes nocivos; (iv) IRPJ/CSLL, PIS/COFINS - compensações não homologadas de créditos recolhidos a maior; (v) ISS - ausência de recolhimento em prestações de serviços diversos; (vi) IPTU - majoração da base de cálculo, e (vii) honorários sucumbenciais devidos à Fazenda Nacional sobre o insucesso em demandas ativas.
- (c) Referem-se a processos que tratam principalmente de ações indenizatórias diversas, decorrentes de rescisão contratual, acidentes de trânsito, acidentes de trabalho, tráfego com excesso de peso, e de instituição de servidão de passagem de teleférico.
- (d) A Companhia e suas controladas possuem depósitos judiciais atrelados à provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas, conforme segue:

	Controladora e Consolidado		
	2020	2019	2018
Trabalhistas e previdenciários	5.223	8.379	8.281
Tributários	3.537	3.003	3.497
Cíveis e outras	1.109	64	185
Total	9.869	11.446	11.963

#### Depósitos não atrelados à provisão para riscos

	Controladora			Consolidado		
	2020	2019	2018	2020	2019	2018
Depósitos trabalhistas e previdenciários	17.478	18.455	19.317	17.479	18.456	19.322
Depósitos tributários	48.730	48.671	48.815	48.730	48.790	48.928
Depósitos cíveis	1.400	3.700	5.765	1.414	3.722	5.772
Total	67.608	70.826	73.897	67.623	70.968	74.022

#### Contingências possíveis

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia e suas controladas possuem exposição de R\$6.052.042 (R\$4.294.103, R\$3.245.656 em 31 de dezembro de 2019 e 2018), sendo R\$65.165 de contingências trabalhistas (R\$58.188, R\$36.929 em 31 de dezembro de 2019 e 2018), R\$5.014.355 de contingências tributárias, incluindo as incertezas sobre tratamento de tributos sobre o lucro de acordo com a avaliação do IFRIC 23 (ICPC 22) (R\$3.168.738, R\$2.268.044 em 31 de dezembro de 2019 e 2018), R\$972.079 de contingências cíveis (R\$1.067.071, R\$909.922 em 31 de dezembro de 2019 e 2018) e R\$443 de processos administrativos de outras naturezas (R\$106, R\$30.762 em 31 de dezembro de 2019 e 2018), conforme opinião dos assessores jurídicos.

## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias condensadas individuais e consolidadas--  
Continuação

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 18. Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários--Continuação

#### Contingências possíveis--Continuação

Os principais processos classificados como probabilidade de perda possível, são conforme segue:

#### *Tributárias*

Referem-se, substancialmente, a processos administrativos e judiciais relacionados a (i) PIS/COFINS - ausência de oferecimento à tributação de receita de juros sobre capital próprio; (ii) PIS/COFINS - crédito indevido decorrente de despesa com frete nas transferências de mercadorias entre estabelecimento industrial e distribuidor; (iii) PIS/COFINS - compensação não homologada em decorrência de créditos insuficientes de CSLL por dedução indevida da base de cálculo (iv) ICMS - ausência de recolhimento em operações diversas; (v) ICMS - discussão sobre aplicabilidade de pauta fiscal; (vi) ICMS - transferência de mercadorias entre estabelecimentos do mesmo contribuinte; (vii) ICMS - crédito indevido de materiais intermediários; (viii) ICMS - crédito indevido em operações com bens do ativo fixo considerados para uso e consumo; (ix) ICMS - diferencial de alíquota; (x) ITBI - cobrança do imposto em razão da incorporação da CIMPOR pela ICB; (xi) ISS - Substituição Tributária; e (xii) CFEM - ausência de recolhimento.

As contingências tributárias que os assessores jurídicos da ICB consideram o risco êxito mais provável do que o risco de perda ("more likely than not"), avaliadas com base no IFRIC 23 (ICPC 22), são: (i) glosa de créditos por suposta dedução indevida da base de cálculo, a título de amortização de ágio decorrente da aquisição de outras empresas; (ii) IRPJ/CSLL - cobrança dos tributos sobre lucros apurados no exterior por empresas controladas e coligadas; (iii) IRPJ/CSLL - ausência de oferecimento à tributação de receita de juros sobre capital próprio; (iv) IRPJ - compensação não homologada de crédito decorrente de aplicação indevida de incentivo fiscal concedido pela SUDENE; e (v) IRPJ - compensação não homologada de crédito decorrente de apuração a menor de saldo negativo do imposto.

#### *Cível*

As principais causas cíveis têm por objeto a (i) reparação de danos em decorrência de descumprimento contratual; (ii) pagamento de indenização por tráfegar com excesso de peso; (iii) indenização por acidentes de trabalho e de trânsito na esfera cível e por cobrança indevida; (iv) descumprimento de condicionantes de licenças de operação e suposta falta de licenciamento; (v) poluição atmosférica e do solo; (vi) indenizações oriundas das servidões de mina e (vii) infração contra a ordem econômica, conforme descrição abaixo:

## **InterCement Brasil S.A. e Controladas**

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias condensadas individuais e consolidadas--  
Continuação

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### **18. Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários--Continuação**

#### Contingências possíveis--Continuação

##### *Cível--Continuação*

A Companhia e outras empresas do setor foram partes em processos administrativos relativos a aspectos de defesa da concorrência, que tramitaram perante o Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE. Em julho de 2015, o Tribunal do CADE julgou o recurso administrativo apresentado pela Companhia no processo iniciado pelas autoridades de concorrência em 2007 (bem como para as demais empresas envolvidas), mantendo a decisão de condenação pela formação de cartel e aplicação de multa pecuniária, além de outras penalidades acessórias. A multa aplicada à Companhia corresponde, em 31 de dezembro de 2020, a R\$809.581 (considerando InterCement e Cimpor), ficando a Companhia obrigada a alienar 20% da sua capacidade instalada dos ativos de concreto nos mercados relevantes brasileiros em que atua, entre outras penalidades acessórias. Tendo-se tornado definitiva no âmbito administrativo do CADE a referida decisão, a Companhia recorreu judicialmente, tendo obtido, em 22 de outubro de 2015, mediante a apresentação de garantias reais (duas fábricas no Brasil), a concessão de tutela antecipada requerida, para suspender todas as penalidades impostas pelo CADE até o julgamento do mérito da causa. Contra tal decisão, o CADE apresentou recurso de Agravo de Instrumento, cujo pedido de tutela antecipada recursal formulado foi indeferido. O processo encontra-se em fase de instrução probatória, não tendo sido, em 2020, movimentação relevante. Considerando a opinião dos seus assessores jurídicos, de que a probabilidade de perda na esfera judicial é classificada como possível, não foi constituída provisão para este passivo contingente em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019.

## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias condensadas individuais e consolidadas--  
Continuação

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 18. Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários--Continuação

Contingências possíveis--Continuação

Cível--Continuação

A movimentação das provisões para riscos é como segue:

	Controladora				Total
	Trabalhistas e previdenciários	Tributários	Cíveis e outros	Depósitos judiciais	
Saldo em 31 de dezembro de 2017	41.165	8.760	6.676	(11.997)	44.604
Adições/baixas	(7.594)	(3.246)	56	(11.678)	(22.462)
Pagamento	(2.940)	-	(329)	11.712	8.443
Saldo em 31 de dezembro de 2018	30.631	5.514	6.403	(11.963)	30.585
Adições/baixas	(6.238)	7.215	(3.115)	(5.056)	(7.194)
Pagamento	(4.413)	(3.480)	(1.226)	5.573	(3.546)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	19.980	9.249	2.062	(11.446)	19.845
Adições/baixas	<b>20.594</b>	<b>16.882</b>	<b>11.440</b>	<b>(5.373)</b>	<b>43.543</b>
Pagamento	<b>(4.055)</b>	<b>(102)</b>	<b>(13)</b>	<b>6.950</b>	<b>2.780</b>
Saldo em 31 de dezembro de 2020	<b>36.519</b>	<b>26.029</b>	<b>13.489</b>	<b>(9.869)</b>	<b>66.168</b>

	Consolidado				Total
	Trabalhistas e previdenciários	Tributários	Cíveis e outros	Depósitos judiciais	
Saldo em 31 de dezembro de 2017	41.195	8.760	7.354	(11.997)	45.312
Adições/baixas	(7.551)	(3.246)	-	(11.678)	(22.475)
Pagamento	(2.940)	-	(329)	11.712	8.443
Saldo em 31 de dezembro de 2018	30.704	5.514	7.025	(11.963)	31.280
Adição/baixas	(6.267)	7.215	(3.147)	(5.056)	(7.255)
Pagamento	(4.413)	(3.480)	(1.226)	5.573	(3.546)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	20.024	9.249	2.652	(11.446)	20.479
Adição/baixas	<b>20.643</b>	<b>16.882</b>	<b>11.487</b>	<b>(5.373)</b>	<b>43.639</b>
Pagamento	<b>(4.055)</b>	<b>(102)</b>	<b>(13)</b>	<b>6.950</b>	<b>2.780</b>
Saldo em 31 de dezembro de 2020	<b>36.612</b>	<b>26.029</b>	<b>14.126</b>	<b>(9.869)</b>	<b>66.898</b>

### 19. Provisão para reconstituição ambiental e descomissionamento de ativo

Em 31 de dezembro de 2020, é mantida provisão para aplicação em gastos relativos à desativação de ativos e recuperação ambiental de áreas em processo de exploração de responsabilidade da Companhia. As estimativas de gastos são revistas periodicamente ajustando-se os valores contabilizados sempre que necessário.

## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias condensadas individuais e consolidadas--  
Continuação

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 19. Provisão para reconstituição ambiental e descomissionamento de ativo-- Continuação

A movimentação da provisão é como segue:

	<b>Controladora e Consolidado</b>
Saldo em 31 de dezembro de 2017	63.608
Reversão	(36.099)
Utilização	(3.420)
Atualização	3.527
Saldo em 31 de dezembro de 2018	<b>27.616</b>
Reversão	(10.523)
Constituição	2.718
Utilização	(2.878)
Atualização	5.355
Saldo em 31 de dezembro de 2019 (reapresentado)	<b>22.288</b>
Constituição	1.160
Utilização	(1.365)
Atualização	1.594
Saldo em 31 de dezembro de 2020	<b>23.677</b>

### 20. Benefícios a empregados

#### 20.1. Previdência privada

A Companhia proporciona aos empregados plano de previdência privada, na modalidade de contribuição definida, cujos custos são previsíveis e passíveis de controle e administração, para o qual a Companhia e os empregados contribuem na mesma paridade de valores até o limite de 4% do salário nominal. Para contribuições acima do limite estabelecido, não há contribuição por parte da Companhia. Durante o período findo em 31 de dezembro de 2020, a Companhia contribuiu com o montante de R\$909 (R\$1.031 e R\$1.574 em 31 de dezembro de 2019 e 2018 respectivamente).

#### 20.2. Outros benefícios a empregados

São concedidos, ainda, outros benefícios aos empregados, tais como auxílio-médico, auxílio-alimentação, seguro de vida em grupo, auxílio-acidente de trabalho, auxílio-transporte, treinamentos e outros. O montante referente a tais benefícios em 31 de dezembro de 2020 é de R\$45.379 na controladora e no consolidado (R\$46.508 e R\$45.568 em 31 de dezembro de 2019 e 2018 respectivamente).



## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias condensadas individuais e consolidadas--  
Continuação

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 21. Partes relacionadas

As transações com partes relacionadas referem-se a adiantamentos, contratos de mútuo, vendas e compras de produtos e serviços. Os saldos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 são os seguintes:

	Controladora						
	2020						
	Ativo circulante			Ativo não circulante		Passivo circulante	
	Contas a receber	Adiantamentos a fornecedores	Outros créditos	Outras contas a receber (partes relacionadas)	Fornecedores	Empréstimos (partes relacionadas)	Adiantamento de clientes e outras obrigações
Entidades sob controle comum do Grupo:							
Loma Negra (a)	-	-	5.433	-	-	-	-
Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A. (b)	17	518	1.000	2.300	522	-	26
HM Engenharia e Construção S.A. (c)	-	-	-	22.800	-	-	-
Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A.	-	-	-	-	-	-	38
Controladas:							
Barra Grande Participações S.A. (e)	-	-	-	-	5.843	-	-
Companhia de Mineração Candiota (d)	-	-	-	-	685	-	-
Estreito Participações S.A. (e)	-	-	-	-	6.958	-	4.090
Machadinho Participações S.A. (e)	244	-	-	-	4.392	-	799
Controladora:							
Mover Participações S.A. (b)	-	-	-	-	-	-	4
InterCement Trading e Inversiones S.A. (b) e (f)	-	23.974	-	-	349	67.877	4.973
InterCement Participações S.A. (b)	-	-	1.011	-	-	-	1.580
Total em 31 de dezembro de 2020	261	24.492	7.444	25.100	18.749	67.877	11.510
	Controladora						
	2019						
	Ativo circulante			Ativo não circulante		Passivo circulante	
	Contas a receber	Adiantamentos a fornecedores	Outros créditos	Outras contas a receber (partes relacionadas)	Fornecedores	Empréstimos (partes relacionadas)	Adiantamento de clientes e outras obrigações
Entidades sob controle comum:							
Loma Negra (a)	-	-	3.852	-	-	-	-
Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A. (b)	4	518	1.000	3.300	835	-	-
HM Engenharia e Construção S.A. (c)	-	-	-	22.800	-	-	-
Yguazú Cimentos S.A. (b)	1.175	-	-	-	-	-	-
Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A.	-	-	-	-	-	-	-
Controladas:							
Barra Grande Participações S.A. (e)	-	-	-	-	5.907	-	-
Machadinho Participações S.A. (e)	-	-	-	-	4.215	-	798
Estreito Participações S.A. (e)	-	-	-	-	3.513	-	4.090
Companhia de Mineração Candiota (d)	-	17.850	1.350	-	5.355	-	-
Controladora:							
Mover Participações S.A. (b)	-	-	-	-	15	-	-
Cimpor Serviços (b)	-	-	-	-	4.122	-	-
Cauê Austria Holding GmbH (f)	-	-	-	-	-	46.890	2.824
InterCement Trading e Inversiones S.A. (b)	-	-	-	-	594	-	2.150
InterCement Participações S.A. (b)	-	-	297	-	-	-	3.080
Participações Morro Vermelho S.A.	37	-	-	-	-	-	-
Total em 2019	1.216	18.368	6.499	26.100	24.556	46.890	12.942

## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias condensadas individuais e consolidadas--  
Continuação

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 21. Partes relacionadas—Continuação

	Controladora						
	2018						
	Ativo circulante		Ativo não circulante		Passivo circulante		
	Adiantamento s a fornecedor s/ outros créditos	Outros créditos	Outras contas a receber (partes relaciona das)	Forneced ores	Empréstimos (partes relacionadas)	Adiantamento de clientes e outras obrigações	
	Contas a receber						
Entidades sob controle comum:							
Participações Morro Vermelho S.A.	30	-	-	-	-	-	-
Lorna Negra (a)	-	-	7.199	-	-	-	-
Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A. (b)	81	-	1.000	4.300	998	-	125
Camargo Corrêa Desenvolvimento Imobiliário S.A. (a)	22	-	-	-	-	-	1
InterCement Portugal S.A. (a)	-	-	-	-	2.368	-	-
Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A. (a)	-	-	-	-	-	-	48
Companhia de Mineração Candiota (h)	288	22.850	-	-	11.643	-	126
Controladas:							
Barra Grande Participações S.A. (e)	-	-	-	-	5.951	-	-
Machadinho Participações S.A. (e)	-	-	-	-	16.725	-	798
Estreito Participações S.A. (e)	-	-	-	-	17.322	-	4.090
Controladora:							
Mover Participações S.A.	-	-	-	-	-	-	4
Cauê Austria Holding GmbH (f)	-	-	-	-	-	44.587	2.824
InterCement Trading e Inversiones S.A. (b) e (g)	-	1.092	-	-	128.059	10.323	2.149
InterCement Participações S.A. (h)	-	-	19.869	-	-	-	-
Total em 2018	<b>421</b>	<b>23.942</b>	<b>28.067</b>	<b>4.300</b>	<b>183.066</b>	<b>54.910</b>	<b>10.165</b>

## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias condensadas individuais e consolidadas--  
Continuação

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 21. Partes relacionadas—Continuação

	Consolidado						
	2020						
	Ativo circulante		Ativo não circulante		Passivo circulante		
Contas a receber	Adiantamentos a fornecedores	Outros créditos	Outras contas a receber (partes relacionadas)	Fornecedores	Empréstimos (partes relacionadas)	Adiantamento de clientes e outras obrigações	
Entidades sob controle comum do grupo:							
Loma Negra (a)	-	-	5.433	-	-	-	-
Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A. (b)	17	518	1.000	2.300	522	-	52
HM Engenharia e Construção S.A. (c)	-	-	-	22.800	-	-	-
Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A.	-	-	-	-	-	-	38
Controladora:							
Mover Participações S.A. (b)	-	-	-	-	-	-	4
Intercement Trading e Inversiones S.A. (b) e (f)	-	23.974	-	-	350	67.877	4.974
InterCement Participações S.A. (b)	-	-	1.011	-	-	-	1.580
Outras	-	-	-	100	-	-	-
<b>Total em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>17</b>	<b>24.492</b>	<b>7.444</b>	<b>25.200</b>	<b>872</b>	<b>67.877</b>	<b>6.648</b>

	Consolidado						
	2019						
	Ativo circulante		Ativo não circulante		Passivo circulante		
Contas a receber	Adiantamentos a fornecedores	Outros créditos	Outras contas a receber (partes relacionadas)	Fornecedores	Empréstimos (partes relacionadas)	Adiantamento de clientes e outras obrigações	
Entidades sob controle comum:							
Loma Negra (a)	-	-	3.852	-	-	-	-
Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A. (b)	4	518	1.000	3.300	835	-	52
HM Engenharia e Construção S.A. (c)	-	-	-	22.800	-	-	-
Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A.	-	-	-	-	-	-	38
Yguazú Cimentos S.A. (b)	1.175	-	-	-	-	-	-
Controladora:							
Mover Participações S.A. (b)	-	-	-	-	15	-	4
Cimpor Serviços (b)	-	-	-	-	4.122	-	-
Cauê Austria Holding GmbH (f)	-	-	-	-	-	46.890	2.824
Intercement Trading e Inversiones S.A. (b)	-	-	-	-	594	-	2.150
InterCement Participações S.A. (b)	-	-	-	-	-	-	3.080
Participações Morro Vermelho S.A.	37	-	-	-	-	-	-
Outras	-	-	297	100	-	-	-
<b>Total em 2019</b>	<b>1.216</b>	<b>518</b>	<b>5.149</b>	<b>26.200</b>	<b>5.566</b>	<b>46.890</b>	<b>8.148</b>

## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias condensadas individuais e consolidadas--  
Continuação

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 21. Partes relacionadas—Continuação

	Consolidado					
	2018					
	Ativo circulante		Ativo não circulante		Passivo circulante	
Contas a receber	Adiantamentos a fornecedores	Outros créditos	Outras contas a receber (partes relacionadas)	Fornecedores	Empréstimos (partes relacionadas)	Adiantamento de clientes e outras obrigações
Entidades sob controle comum:						
Participações Morro Vermelho S.A.	30	-	-	-	-	-
Loma Negra (a)	-	-	7.199	-	-	-
Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A. (b)	81	-	1.000	4.300	1.021	125
Camargo Corrêa Desenvolvimento Imobiliário S.A. (a)	22	-	-	-	-	1
Intercement Portugal S.A. (a)	-	-	-	-	2.368	-
Cimpor Financial Operations B.V. (g)	-	-	-	-	-	2.149
Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A. (a)	-	-	-	-	-	48
Yguazú Cimentos S.A. (a)	-	-	-	-	-	-
Controladora:						
Mover Participações S.A.	-	-	-	-	-	4
Cauê Austria Holding GmbH (f)	-	-	-	-	44.587	2.824
Intercement Trading e Inversiones S.A. (b) e (g)	-	1.092	-	-	128.059	10.323
Intercement Participações S.A. (h)	-	-	19.869	-	-	-
Outras	-	-	-	100	-	-
<b>Total em 2018</b>	<b>133</b>	<b>1.092</b>	<b>28.067</b>	<b>4.400</b>	<b>131.448</b>	<b>54.910</b>

(a) Contas a receber pela venda de ativo imobilizado.

(b) Compra e venda de mercadorias, serviços e ativo imobilizado. Refere-se essencialmente a adiantamentos para compra de combustíveis com a controladora Intercement Trading e Inversiones S.A., de acordo com as transações definidas em cada pedido de compra (transação spot) e venda de imóvel à Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A. com vencimentos até dezembro de 2023.

(c) Venda de imóvel da InterCement Brasil para a HM Engenharia e Construção S.A., com vencimentos até 2024, corrigidos mensalmente pelo IPCA.

(d) Aquisição de matéria prima utilizada na fabricação do cimento (calcário) da unidade de Candiota. O valor da transação é definido de acordo com as condições estabelecidas em cada pedido de compra (transação spot).

(e) Contratos de compra e venda de energia com as controladas, Barra Grande Participações S.A., Estreito Participações S.A. e Machadinho Participações S.A. com vigência até maio de 2036, dezembro de 2037 e julho de 2032 respectivamente, ambos possuem atualização anual da tarifa com base no IPCA.

(f) Empréstimo de mútuo no montante de €10 milhões de euros, equivalente a R\$69.913 milhões de reais, sujeito a Euribor mais juros de 3,22% ao ano, com vencimento do principal e juros em 17 de fevereiro de 2022. Em fevereiro de 2021, a Companhia realizou a liquidação antecipada do mútuo, conforme mencionado na nota 34.

(g) Empréstimo de mútuo no montante total de US\$131 milhões, sujeito Libor mais juros entre 4,05% e 5,85% ao ano, com vencimento semestral de juros e vencimento do principal em 18 de fevereiro de 2021 e 25 de julho de 2024. Em 2018, a Cimpor B.V., originalmente detentora desse crédito, vendeu a valor de mercado, para a Intercement Trading e Inversiones, pelo montante de US\$119 milhões. Tal operação gerou um deságio de US\$11 milhões, reconhecido no Patrimônio Líquido, na rubrica "Transações com acionistas". Posteriormente, em dezembro de 2018, a Intercement Trading e Inversiones, controladora da Companhia, integralizou capital, com esse crédito. Em 2017, o montante em reais referente a este empréstimo de mútuo era de R\$437.274.

(h) Refere-se a reembolso de despesas da Intercement Participações pagos pela Companhia em 2018.

## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias condensadas individuais e consolidadas--  
Continuação

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 21. Partes relacionadas—Continuação

As transações efetuadas nos períodos findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 são como segue:

	Controladora				
	2020				
Vendas	Custos de vendas e serviços	Despesas administrativas e comerciais	Outras receitas (despesas) operacionais	Receita (despesa) de encargos financeiros	
Entidades sob controle comum do Grupo:					
Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A. (b)	516	-	(8.194)	-	186
InterCement Portugal S.A. (b)	-	-	(974)	-	(2.132)
Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A. (a)	77	-	-	-	-
Loma Negra (a)	-	-	-	7	1.573
Controlada:					
Barra Grande Participações S.A. (d)	-	(72.618)	-	-	-
Companhia de Mineração Candiota (c)	-	(15.719)	-	-	-
Estreito Participações S.A. (d)	-	(45.040)	-	-	-
Machadinho Participações S.A. (d)	-	(51.817)	-	-	-
Controladora:					
Mover Participações S.A. (b)	-	-	(165)	-	-
InterCement Trading e Inversiones S.A. (b) e (e)	-	(66.731)	-	-	(22.752)
Outras	-	-	(2.279)	-	-
<b>Total em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>593</b>	<b>(251.925)</b>	<b>(11.612)</b>	<b>7</b>	<b>(23.125)</b>
	Controladora				
	2019				
Vendas	Custos de vendas e serviços	Despesas administrativas e comerciais	Outras receitas (despesas) operacionais	Receita (despesa) de encargos financeiros	
Entidades sob controle comum:					
Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A. (b)	2.991	-	(9.808)	-	189
Camargo Corrêa Desenvolvimento Imobiliário S.A. e controladas (b)	509	-	-	-	-
HM Engenharia e Construção S.A. (f)	-	-	-	22.800	-
InterCement Portugal S.A. (b)	-	-	(946)	-	(809)
Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A. (a)	225	(215)	-	-	-
Loma Negra (a)	565	-	-	-	(3)
Yguazú Cimentos S.A. (a)	2.059	-	-	-	4
Controlada:					
Barra Grande Participações S.A. (d)	-	(69.558)	-	-	-
Companhia de Mineração Candiota (c)	-	(25.414)	-	-	-
Estreito Participações S.A. (d)	-	(39.232)	-	-	-
Machadinho Participações S.A. (d)	-	(49.328)	-	-	-
Controladora:					
Mover Participações S.A. (b)	-	-	(347)	-	-
InterCement Trading e Inversiones S.A. (b) e (e)	-	(51.363)	-	-	(8.851)
InterCement Participações S.A. (b)	-	-	(2.535)	-	-
Cauê Austria Holding GmbH (e)	-	-	-	-	(2.303)
Outras	56	-	(1.788)	-	-
<b>Total em 2019</b>	<b>6.405</b>	<b>(235.110)</b>	<b>(15.424)</b>	<b>22.800</b>	<b>(11.773)</b>

## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias condensadas individuais e consolidadas--  
Continuação

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 21. Partes relacionadas--Continuação

	Controladora			
	2018			
Vendas	Custos de vendas e serviços	Despesas administrativas e comerciais	Receita (despesa) de encargos financeiros	
Entidades sob controle comum:				
Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A. (b)	812	-	(10.079)	119
Camargo Corrêa Desenvolvimento Imobiliário S.A. (b)	870	-	-	23
InterCement Portugal S.A. (a)	-	-	(946)	(730)
Cimpor Financial Operations B.V (g)	-	-	-	(109.278)
Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A. (a)	869	-	-	-
Companhia de Mineração Candiota (c)	-	(25.389)	-	-
Loma Negra C.I.A. S.A. (a)	7.255	-	-	(56)
Yguazú Cimentos S.A. (a)	4.176	-	-	402
Controlada:				
Machadinho Participações S.A. (d)	-	(47.838)	17	-
Barra Grande Participações S.A. (d)	-	(61.057)	-	-
Estreito Participações S.A. (d)	-	(40.512)	19	-
Eco Processa Tratamento de Resíduos Ltda.	-	-	(126)	-
Controladora:				
Mover Participações S.A.	-	-	(150)	-
InterCement Trading e Inversiones S.A. (b) e (e)	-	(79.551)	-	(3.562)
InterCement Participações S.A. (b)	-	-	(59)	23
Cauê Áustria Holding GmbH (e)	-	-	-	(34.990)
Outras	292	-	(2.795)	(161)
<b>Total em 2018</b>	<b>14.274</b>	<b>(254.347)</b>	<b>(14.119)</b>	<b>(148.210)</b>
<b>Consolidado</b>				
<b>2020</b>				
Vendas	Custos de vendas e serviços	Despesas administrativas e comerciais	Outras receitas (despesas) operacionais	Receita (despesa) de encargos financeiros
Entidades sob controle comum do Grupo:				
Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A. (b)	516	-	(8.194)	186
InterCement Portugal S.A. (b)	-	-	(974)	(2.132)
Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A. (a)	77	-	-	-
Loma Negra (a)	-	-	7	1.573
Controladora:				
Mover Participações S.A. (b)	-	-	(165)	-
InterCement Trading e Inversiones S.A. (b) e (e)	-	(66.731)	-	(22.752)
Outras	-	-	(2.279)	-
<b>Total em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>593</b>	<b>(66.731)</b>	<b>(11.612)</b>	<b>(23.125)</b>

## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias condensadas individuais e consolidadas--  
Continuação

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 21. Partes relacionadas--Continuação

	Consolidado			
	2019			
Vendas	Custos de vendas e serviços	Despesas administrativas e comerciais	Outras receitas (despesas) operacionais	Receita (despesa) de encargos financeiros
Entidades sob controle comum:				
Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A. (b)	2.991	-	(9.808)	189
Camargo Corrêa Desenvolvimento Imobiliário S.A. e controladas (b)	509	-	-	-
HM Engenharia e Construção S.A. (f)	-	-	-	22.800
Intercement Portugal S.A. (b)	-	-	(946)	(809)
Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A. (a)	225	(215)	-	-
Loma Negra (a)	565	-	-	(3)
Yguazú Cimentos S.A. (a)	2.059	-	-	4
Controladora:				
Mover Participações S.A. (b)	-	-	(347)	-
InterCement Participações S.A. (b)	-	-	(2.535)	-
Intercement Trading e Inversiones S.A. (b) e (e)	-	(51.363)	-	(8.851)
Cauê Austria Holding GmbH (e)	-	-	-	(2.303)
Outras	56	-	(1.788)	-
Total em 2019	6.405	(51.578)	(15.424)	22.800

	Consolidado			
	2018			
Vendas	Custos de vendas e serviços	Despesas administrativas e comerciais	Outras receitas (despesas) operacionais	Receita (despesa) de encargos financeiros
Entidades sob controle comum:				
Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A. (b)	812	-	(10.079)	119
Camargo Corrêa Desenvolvimento Imobiliário S.A. (b)	870	-	-	-
Intercement Portugal S.A. (a)	-	-	(946)	(730)
Cimpor Financial Operations B.V (g)	-	-	-	(65.571)
Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A. (a)	869	-	-	-
Loma Negra C.I.A. S.A. (a)	7.255	-	-	(6.054)
Yguazú Cimentos S.A. (a)	4.176	-	-	402
Controladora:				
Mover Participações S.A.	-	-	(150)	(31.595)
Intercement Trading e Inversiones S.A. (b) e (e)	-	(79.551)	-	(15.674)
InterCement Participações S.A. (b)	-	-	(59)	23
Cauê Austria Holding GmbH (e)	-	-	-	(28.992)
Outras	292	-	(2.795)	(138)
Total em 2018	14.274	(79.551)	(14.029)	(148.210)

(a) Contas a receber pela venda de ativo imobilizado.

(b) Refere-se essencialmente a compra de combustíveis com a controladora Intercement Trading e Inversiones S.A. e contratação de serviços de backoffice da Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A.

(c) Aquisição de matéria prima utilizada na fabricação do cimento (calcário) da unidade de Candiota. O valor da transação é definido de acordo com as condições estabelecidas em cada pedido de compra (transação spot).

(d) Contratos de compra e venda de energia com as controladas, Barra Grande Participações S.A., Estreito Participações S.A. e Machadinho Participações S.A. com vigência até maio de 2036, dezembro de 2037 e julho de 2032 respectivamente, ambos possuem atualização anual da tarifa com base no IPCA.

## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias condensadas individuais e consolidadas--  
Continuação

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 21. Partes relacionadas--Continuação

- (e) Empréstimo de mútuo no montante de €10 milhões de euros, equivalente a R\$69,913 milhões de reais, sujeito a Euríbor mais juros de 3,22% ao ano, com vencimento do principal e juros em 17 de fevereiro de 2022. Em fevereiro de 2021, a Companhia realizou a liquidação antecipada do mútuo, conforme mencionado na nota 34.
- (f) Venda de imóvel da InterCement Brasil para a HM Engenharia e Construção S.A., com vencimentos até 2024, corrigidos mensalmente pelo IPCA.
- (g) Empréstimo de mútuo no montante total de US\$131 milhões, sujeito Libor mais juros entre 4,05% e 5,85% ao ano, com vencimento semestral de juros e vencimento do principal em 18 de fevereiro de 2021 e 25 de julho de 2024. Em 2018, a Cimpor B.V., originalmente detentora desse crédito, vendeu a valor de mercado, para a InterCement Trading e Inversiones, pelo montante de US\$119 milhões. Tal operação gerou um deságio de US\$11 milhões, reconhecido no Patrimônio Líquido, na rubrica "Transações com acionistas". Posteriormente, em dezembro de 2018, a InterCement Trading e Inversiones, controladora da Companhia, integralizou capital, com esse crédito. Em 2017, o montante em reais referente a este empréstimo de mútuo era de R\$437,274.

#### Remuneração dos administradores

##### a) *Controladora*

Para o exercício de 2020, o montante da remuneração de curto prazo do Conselho de Administração e dos Diretores Estatutários foi fixado em até R\$7.000, não incluídos encargos sociais, e acrescido de provisão para férias e benefícios de qualquer natureza.

Os montantes referentes à despesa com remuneração do Conselho de Administração e dos Diretores Estatutários nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e de 2018 estão demonstrados a seguir:

#### Remuneração dos administradores

##### a) *Controladora e consolidado*

	2020	2019	2018
Curto prazo:			
Salários, remuneração fixa e outros benefícios	4.019	3.377	4.641
Longo prazo (benefícios pós-emprego):			
Previdência privada	190	178	228
Total da remuneração (sem encargos sociais)	4.209	3.555	4.869
Encargos sociais	1.543	1.228	2.073
Total da remuneração (com encargos sociais)	5.752	4.783	6.942



## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias condensadas individuais e consolidadas--  
Continuação

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 22. Patrimônio líquido

O capital social em 31 de dezembro de 2020 e 2019 é de R\$2.865.528 (R\$1.965.528 em 2018), representado por ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

A composição acionária em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 está detalhada a seguir:

Acionistas	2020		2019		2018	
	Ações ordinárias	%	Ações ordinárias	%	Ações ordinárias	%
Cauê Austria Holding GmbH	-	-	1.402.230.518	56,78	1.116.059.601	56,78
Intercement Trading e Inversiones	2.469.585.273	100,00	1.067.354.755	43,22	849.468.336	43,22
	<u>2.469.585.273</u>	<u>100,00</u>	<u>2.469.585.273</u>	<u>100,00</u>	<u>1.965.527.937</u>	<u>100,00</u>

Em 02 de novembro de 2020, a acionista Cauê Áustria Holding GmbH foi incorporada pela acionista Intercement Trading e Inversiones S.A.

#### Transações com acionistas

- (a) Em Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 2019, os acionistas da Companhia aprovaram aumentos de capital e integralizações no montante de R\$900.000, mediante a emissão de 1.290.697.078 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, que foram subscritas pelos acionistas da seguinte forma: (i) 732.857.801 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal pela acionista Cauê Austria Holding; e (ii) 557.839.277 subscritas pela acionista Intercement Trading e Inversiones.
- (b) Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em fevereiro de 2019, os acionistas da Companhia aprovaram aumentos de capital e integralização no montante de R\$650.000, mediante a emissão de 650.000.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, que foram subscritas pelos acionistas da seguinte forma: (i) 369.070.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal pela acionista Cauê Austria Holding; e (ii) 280.930.000 subscritas pela acionista Intercement Trading e Inversiones.
- Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de março de 2018, os acionistas da Companhia aprovaram o aumento de capital (à ser integralizado posteriormente) no montante R\$1.150.000, mediante a emissão de 1.150.000.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, que serão subscritas pelos acionistas da seguinte forma: (i) 653.018.007 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal pela acionista Cauê Austria Holding; e (ii) 496.981.933 subscritas pela acionista Intercement Trading e Inversiones.

## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias condensadas individuais e consolidadas--  
Continuação

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 22. Patrimônio líquido - Continuação

#### Transações com acionistas--Continuação

Em 19 de junho de 2018, foi aprovado em assembleia geral extraordinária, a integralização de capital, nos montantes de R\$606.741, pela acionista Cauê Austria Holding, e R\$55.559 pela acionista Intercement Trading e Inversiones, mediante capitalização de créditos, respectivamente.

Em 8 de agosto de 2018, foi aprovado em assembleia geral extraordinária, a integralização de capital, em moeda corrente, pela acionista Cauê Austria Holding, o montante de R\$46.229.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de dezembro de 2018, os acionistas da Companhia aprovaram a integralização e retificação do aumento de capital e o número de ações emitidas na Assembleia Geral Extraordinária de 27 de março de 2018, de forma que o aumento de capital na Companhia foi para R\$1.178.884, mediante a emissão de 1.178.884.252 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, subscritas pelos acionistas da seguinte forma: (i) 669.370.478 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal pela acionista Cauê Austria Holding; e (ii) 509.513.774 subscritas pela acionista Intercement Trading e Inversiones.

Em 12 de dezembro de 2018, foi aprovado em assembleia geral extraordinária, a integralização de capital, em moeda corrente, no montante de R\$16.400, pela acionista Cauê Austria Holding, e R\$453.955 pela acionista Intercement Trading e Inversiones, mediante capitalização de créditos.

#### Transações com acionistas não controladores

- (c) No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, inclui os efeitos da: (i) venda de participação nas controladas Barra Grande Participações S.A., e Machadinho Participações S.A no montante de R\$29.403, conforme mencionado na nota explicativa nº 2.3.
- (d) No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, inclui o ganho pela venda, a valor de mercado, do crédito "fixed rate notes" pela Cauê Finance à Cauê Austria, no montante de R\$40.969 e ganho pela venda, a valor de mercado, dos créditos detidos pela Cimpor B.V. contra a controlada Cauê Finance, para a controladora Intercement Trading e Inversiones, no montante de R\$43.129.
- (e) Em 31 de dezembro de 2020, refere-se a perda na variação de participação, sem alteração de controle da controlada Companhia de Mineração Candiota, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 9 (c). De acordo com o ICPC 09 (R2) e a IFRS 10/CPC36, esses efeitos foram reconhecidos como transações entre acionistas e contabilizados diretamente no patrimônio líquido.

## **InterCement Brasil S.A. e Controladas**

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias condensadas individuais e consolidadas--  
Continuação

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### **22. Patrimônio líquido--Continuação**

#### Reservas de lucros - incentivo fiscal

Correspondem à retenção de lucros para aplicação em projetos de investimentos, conforme orçamento submetido à aprovação da Assembleia Geral Ordinária e segundo o artigo 194 da Lei nº 6.404/76.

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 e de 2018, a Companhia não constituiu reserva, já que apurou prejuízo no exercício.

Com base na Lei nº 11.941/09, que dispõe sobre a aplicação da Lei nº 11.638/07, o incentivo fiscal decorrente do ICMS (Lei Complementar nº 160/17) obtido nas operações realizadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 no montante de R\$5.691 (R\$7.197 em 31 de dezembro de 2017) foi reconhecido no resultado na rubrica "Receita líquida de vendas". Conforme disposto no artigo 195-A da Lei nº 6.404/76, a Administração poderá destinar para a reserva de incentivos fiscais parcela do lucro líquido decorrente de doações ou subvenções governamentais para investimento, que poderá ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório.

As reservas de incentivos fiscais foram constituídas até o ano de 2014 no montante de R\$117.619, sendo que as reservas dos anos de 2015 a 2020, totalizando o montante de R\$90.855, serão constituídas em anos subsequentes, quando a Companhia apurar lucros.

De acordo com a legislação, quando a parcela do lucro líquido decorrente de incentivos fiscais é destinada para a reserva de incentivos fiscais não há tributação de imposto de renda e contribuição social, a tributação somente é devida se esta parcela for distribuída como dividendos.

#### Dividendos e juros sobre capital próprio

Aos acionistas é assegurado, em cada exercício social, o dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido ajustado em conformidade com o Estatuto da Companhia e a Lei das Sociedades por Ações. Em 31 de dezembro de 2020, 2019 e de 2018, a Companhia não efetuou a destinação dos dividendos mínimos obrigatórios, já que não apurou lucro nos exercícios.

#### Instrumento patrimonial - ações preferenciais sobre sociedades de propósito específico

As ações preferenciais das controladas Barra Grande Participações, Machadinho Participações e da Estreito Participações, possuem determinadas características específicas, nomeadamente, em termos de:

## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias condensadas individuais e consolidadas--  
Continuação

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 22. Patrimônio líquido--Continuação

#### Instrumento patrimonial - ações preferenciais sobre sociedades de propósito específico-- Continuação

- Direito a dividendos prioritários sobre lucros e/ou reservas distribuídas em cada exercício.
- Ausência de direito de voto (exceto quanto a matérias específicas estabelecidas nos correspondentes estatutos).
- Prioridade relativamente às ações ordinárias em caso de liquidação.
- Podem ser convertidas em ações ordinárias (direito de conversão) nos termos dos estatutos.
- Não participação em futuros aumentos de capital.

Os termos dos contratos celebrados estabelecem ainda um conjunto de premissas que regulam os termos de um eventual desinvestimento por parte do comprador, incluindo mecanismos tendentes a assegurar uma rentabilidade mínima, bem como direitos de conversão das ações preferências em ações ordinárias.

Considerando todas essas características, atendendo ao disposto na IAS 32, os referidos instrumentos (quer da Barra Grande, Machadinho ou Estreito) adquirem características de instrumento patrimonial e instrumento financeiro, na medida em que os mesmos incorporam simultaneamente componentes enquadráveis como instrumento de capital e instrumento financeiro (ativo ou passivo financeiro). Assim, esses componentes foram mensurados e reconhecidos separadamente nas demonstrações financeiras conforme segue:

- A contribuição inicial recebida em contrapartida da venda das ações preferenciais foi classificada como instrumento patrimonial, uma vez que, nos termos estabelecidos, não existe obrigação de recompra dessas ações (obrigação de entregar dinheiro ou outro ativo financeiro), bem como são estabelecidas igualmente cláusulas de conversibilidade em ações ordinárias (por opção dos detentores dessas ações) e seus respectivos dividendos;

## **InterCement Brasil S.A. e Controladas**

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias condensadas individuais e consolidadas--  
Continuação

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### **22. Patrimônio líquido--Continuação**

#### Instrumento patrimonial - ações preferenciais sobre sociedades de propósito específico-- Continuação

- Existem também cláusulas contratuais referente a opções de retorno de rentabilidade mínima e eventual cobertura de uma desvalorização significativa dos investimentos nas entidades que emitiram esses instrumentos em um período de até sete anos ou pela opção de saída por parte dos detentores das ações preferenciais, nas condições estabelecidas nos contratos. Essas opções geram valores de perda ou ganho para a Companhia e foram classificados como instrumentos financeiros derivativos e mensurados pelo seu justo valor na data de cada demonstração financeira.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 e de 2018, foram pagos dividendos aos minoritários relacionado à essas transações no montante de R\$67.984, R\$73.908 e R\$82.931 (sendo R\$14.629 referente ao exercício de 31 de dezembro de 2017), respectivamente. E em 31 de dezembro de 2020 foram propostos dividendos sobre o lucro líquido do exercício no montante de R\$ 6.845.

## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias condensadas individuais e consolidadas--  
Continuação

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 23. Imposto de renda e contribuição social

	Controladora			Consolidado		
	2020	2019	2018	2020	2019	2018
	(reapresentado)	(reapresentado)	(reapresentado)	(reapresentado)	(reapresentado)	(reapresentado)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	(92.559)	(559.286)	(608.468)	(12.247)	(481.112)	(567.990)
Alíquotas (15% para imposto de renda mais adicional de 10% e 9% para contribuição social)	34%	34%	34%	34%	34%	34%
Crédito de imposto de renda e contribuição social às alíquotas nominais	31.470	190.157	206.879	4.164	163.578	193.117
Ajustes para apuração do imposto de renda e da contribuição social efetivos:						
Equivalência patrimonial	5.140	3.552	14.727	-	-	-
Exclusões (adições) permanentes, líquidas	10.657	(4.075)	(758)	10.198	(2.928)	(710)
IR/CS corrente (auto de infração JCP 2009)	-	(12.542)	-	-	(12.542)	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos não constituídos	(46.117)	(190.336)	(224.312)	(44.828)	(190.846)	(224.796)
Diferença de alíquota (a)	-	-	-	25.934	23.733	23.424
Liminar judicial - exclusão de juros de mora e correção monetária (b)	(7.382)	19.114	(45.701)	(7.382)	19.114	(45.701)
Receita (despesa) de imposto de renda e contribuição social	(6.232)	5.870	(49.165)	(11.914)	109	(54.666)
Correntes	(7.382)	6.572	(66.238)	(13.064)	811	(71.739)
Diferidos	1.150	(702)	17.073	1.150	(702)	17.073

(a) Refere-se a imposto de renda e contribuição social apurados pelo regime de lucro presumido das suas controladas Barra Grande, Machadinho e Estreito.

(b) Refere-se liminar judicial nº 0012852-21.2010.403.6100, que assegura a Companhia a não recolher o IRPJ e CSLL sobre os juros moratórios, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas com terceiros, sobre receitas decorrentes da atualização monetária sobre a restituição de tributos pagos indevidamente ou a maior, e aos valores depositados judicialmente ou administrativamente.

#### Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos foram constituídos sobre saldos de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social e diferenças temporárias dos livros fiscais e societários, até o limite considerado passível de realização.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são compostos como segue:

## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias condensadas individuais e consolidadas--  
Continuação

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 23. Imposto de renda e contribuição social—Continuação

#### Imposto de renda e contribuição social diferidos--Continuação

	Controladora e Consolidado		
	2020	2019	2018
No ativo:			
Prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social (a)	68.553	69.045	68.745
Total – ativo	68.553	69.045	68.745
No passivo:			
Amortização de ágio (rentabilidade futura)	107.458	107.458	107.458
Avaliação da vida útil do imobilizado (b)	101.604	101.842	99.612
Ajuste a valor presente - dívida Banco Itaú - Fomentar	1.371	2.115	2.890
Capitalização de juros	9.929	12.993	14.179
Outras	8.147	5.743	5.010
Total – passivo	228.509	230.151	229.149
Total líquido classificado no passivo não circulante	159.956	161.106	160.404

(a) Em 31 de dezembro de 2020, considerando a expectativa da Administração e de acordo com as premissas utilizadas na projeção de fluxo de caixa, a Companhia mantém impostos diferidos ativos registrados até o limite de realização, com base nas projeções futuras de lucro tributável, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

Em 31 de dezembro de 2020 a Companhia possui um montante acumulado de prejuízo fiscal e base negativa de R\$1.476.282 (R\$ 1.340.988 e R\$ 826.671 em 2019 e 2018, respectivamente).

(b) Conforme mencionado na nota explicativa nº 3, a Companhia revisou a vida útil estimada dos bens do imobilizado e do intangível, gerando disparidade entre a taxa de depreciação contábil e a fiscal. Para fins fiscais, as referidas taxas continuarão seguindo o disposto na legislação fiscal.

A movimentação do imposto de renda e da contribuição social diferidos ativos e passivos é demonstrado como segue:

	Controladora e Consolidado		
	2020	2019	2018
Saldo inicial	161.106	160.404	159.132
Efeitos no resultado	(1.150)	702	1.272
Saldo final	159.956	161.106	160.404

### 24. Receita Líquida

	Controladora			Consolidado		
	2020	2019	2018	2020	2019	2018
Venda de produtos	3.068.812	2.441.920	2.365.784	3.069.640	2.443.184	2.366.091
Serviços prestados	148.971	136.786	107.263	148.971	136.865	107.263
Impostos sobre vendas (a)	(786.877)	(660.040)	(638.834)	(798.810)	(673.408)	(652.052)
Abatimentos/descontos	(17.193)	(13.042)	(14.721)	(17.193)	(13.044)	(14.720)
Total	2.413.713	1.905.624	1.819.492	2.402.608	1.893.597	1.806.582

## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias condensadas individuais e consolidadas--  
Continuação

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 24. Receita Líquida--Continuação

(a) Na controladora e no consolidado, os impostos sobre vendas são compostos por impostos federais, estaduais e municipais, como Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, Programa de Integração Social - PIS, Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS e Imposto Sobre Serviços - ISS.

### 25. Informações sobre a natureza de custos e despesas

	Controladora			Consolidado		
	2020	2019	2018	2020	2019	2018
	(reapresentado)	(reapresentado)	(reapresentado)	(reapresentado)	(reapresentado)	(reapresentado)
Depreciação e amortização	(247.548)	(228.028)	(220.646)	(271.469)	(251.432)	(245.025)
Amortização direito de uso em arrendamentos	(108.363)	(92.186)	-	(108.363)	(92.186)	-
Salários e benefícios a empregados	(272.752)	(260.213)	(270.487)	(273.414)	(260.815)	(271.431)
Matérias-primas e materiais de uso e consumo	(579.711)	(502.728)	(529.231)	(564.942)	(477.532)	(504.602)
Serviços de terceiros	(117.080)	(128.106)	(162.175)	(128.989)	(141.205)	(173.334)
Despesas com frete	(236.548)	(237.613)	(242.948)	(236.586)	(237.649)	(242.975)
Despesas com manutenção	(101.937)	(87.279)	(98.715)	(102.322)	(87.707)	(99.012)
Despesas com combustível	(339.924)	(321.704)	(282.098)	(342.460)	(324.058)	(283.504)
Despesas com eletricidade (h)	(248.795)	(237.164)	(276.745)	(107.082)	(114.394)	(158.235)
Reversão (constituição) de provisão para riscos	(28.371)	(3.108)	(9.705)	(28.371)	(3.141)	(9.761)
Ganho na venda de ativo imobilizado e intangível (a)	22.548	41.199	25.648	22.548	41.199	25.648
Baixa de ativo imobilizado (e)	(22.631)	(92.140)	(12.915)	(22.631)	(92.140)	(12.937)
Ajuste ao valor recuperável (b)	81.876	27.618	(166.013)	81.876	27.618	(166.013)
Provisão para desmobilização/alienação de fábricas (c)	(1.524)	-	(28.962)	(1,524)	-	(28,962)
Provisão para perdas de estoques (g) (Nota 7)	(124.052)	(22.810)	(61.182)	(124,052)	(22,810)	(61,182)
ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS (d) (Nota 8)	26.164	(51.159)	134.642	26,164	(51,159)	134,642
Recuperação de impostos	24.835	44.059	24.059	24,835	44,059	24,060
Provisão para perda de crédito esperada (Nota 6)	1.413	(1.808)	(6.259)	1,413	(1,808)	(6,259)
Outras receitas (despesas) (f)	(57.799)	(43.349)	(52.262)	(61,065)	(47,781)	(55,080)
	(2.330.199)	(2.196.519)	(2.235.994)	(2.216.434)	(2.092.941)	(2.133.962)
Custo das vendas e dos serviços	(2.224.459)	(1.987.668)	(2.041.455)	(2.104.071)	(1.876.454)	(1.933.170)
Despesas administrativas e comerciais	(211.168)	(196.067)	(184.842)	(217.699)	(202.722)	(191.105)
Outras receitas (despesas) operacionais	105.428	(12.784)	(9.697)	105,336	(13,765)	(9,687)
Total	(2.330.199)	(2.196.519)	(2.235.994)	(2.216.434)	(2.092.941)	(2.133.962)

A Companhia apresentou a demonstração do resultado utilizando uma classificação das despesas com base em sua função.

As informações sobre a natureza dessas despesas são apresentadas a seguir:



## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias condensadas individuais e consolidadas--  
Continuação

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 25. Informações sobre a natureza de custos e despesas--Continuação

- (a) Em 2020, refere-se substancialmente a venda de terrenos anteriormente mantidos como propriedades para investimento, no montante de R\$5.700, além de terrenos e equipamentos diversos que não estavam em operação, no montante de R\$16.895  
Em 2019, refere-se substancialmente a venda de um terreno, no montante de R\$22.800 à empresa HM Engenharia. (parte relacionada) além de equipamentos diversos que não estavam em operação.  
Em 2018, refere-se substancialmente a venda de terrenos, no montante de R\$6.300 e lotes de betoneiras, no montante de R\$9.800.
- (b) Refere-se ao ajuste ao valor de realização do imobilizado, intangível e direito de uso, conforme mencionado nas notas explicativas nº 11. (i) e (j) ,12 (d) e 13.1
- (c) Em 2020 e 2018, a Companhia reconheceu provisão para obrigações contratuais relacionadas a projetos e unidades paralisadas temporariamente devido ao cenário econômico e ao mercado de cimento no Brasil, nos montantes de R\$1.524 e R\$28.962, respectivamente, com a contrapartida na linha de "outras obrigações" no passivo não circulante.
- (d) Refere-se a constituição do crédito tributário relativo à exclusão do ICMS da base de cálculo das contribuições de PIS e COFINS descrito na nota explicativa nº 8. (a) .
- (e) Refere-se substancialmente a baixa de ativos da unidade de Cubatão, conforme abertura da nota explicativa nº.11 (movimentação do ano de 2019).
- (f) Em 2019, refere-se substancialmente crédito de atualização de empréstimo compulsório de energia elétrica - Eletrobrás no montante de R\$21.549.
- (g) Refere-se a provisões para perdas de estoques, conforme mencionada na nota explicativa nº.7 (d).
- (h) Na controladora, contempla aquisição de energia elétrica de suas controladas, Barra Grande Participações, Estreito Participações e Machadinho Participações. No consolidado, contempla os custos com eletricidade da InterCement Brasil (com eliminação da energia adquirida das controladas citadas anteriormente), da controlada Comican e da controlada em conjunto Baesa.

## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias condensadas individuais e consolidadas--  
Continuação

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 26. Resultado financeiro

	Controladora			Consolidado		
	2020	2019	2018	2020	2019	2018
Variação cambial:						
Receita com variação cambial (c)	<b>3.808</b>	100.462	126.550	<b>3.808</b>	100.462	126.621
Despesa com variação cambial (c)	<b>(26.967)</b>	(105.481)	(224.318)	<b>(26.962)</b>	(105.480)	(224.517)
	<b>(23.159)</b>	<b>(5.019)</b>	<b>(97.768)</b>	<b>(23.154)</b>	<b>(5.018)</b>	<b>(97.896)</b>
Receitas financeiras:						
Variação monetária	<b>4.593</b>	1.458	6.179	<b>4.648</b>	2.323	6.953
Atualização monetária (a)	<b>14.596</b>	33.841	119.780	<b>14.596</b>	33.841	119.780
Rendimento financeiro	<b>5.581</b>	9.226	6.593	<b>7.039</b>	9.894	7.121
Juros ativos	<b>2.524</b>	3.138	3.069	<b>2.528</b>	3.149	3.081
Instrumentos financeiros derivativos (b)	<b>8.093</b>	3.033	-	<b>8.093</b>	3.033	-
Recompra Debêntures	<b>3.521</b>	-	-	<b>3.521</b>	-	-
PIS e COFINS	<b>(721)</b>	269	(6.230)	<b>(777)</b>	209	(6.282)
Outras receitas	<b>5.629</b>	2.246	2.398	<b>5.444</b>	2.078	2.239
Total	<b>43.816</b>	53.211	131.789	<b>45.092</b>	54.527	132.892
Despesas financeiras:						
Variação monetária	<b>(32.079)</b>	(22.190)	(9.318)	<b>(40.356)</b>	(26.268)	(15.184)
Atualização monetária (a)	-	(94.314)	-	-	(94.314)	-
Juros sobre passivos de arrendamentos (nota 13)	<b>(19.308)</b>	(23.794)	-	<b>(19.308)</b>	(23.794)	-
Despesa com juros e encargos (d)	<b>(98.139)</b>	(145.107)	(212.117)	<b>(98.140)</b>	(145.111)	(212.306)
Despesa de multas	<b>(3.511)</b>	(9.049)	(4.617)	<b>(3.785)</b>	(9.228)	(4.778)
Instrumentos financeiros derivativos (b)	-	-	(12.975)	-	-	(12.975)
Gasto com emissão de debêntures	<b>(22.536)</b>	-	-	<b>(22.536)</b>	-	-
Despesas bancárias	<b>(11.967)</b>	(11.458)	(18.299)	<b>(12.050)</b>	(11.511)	(18.300)
Seguro Garantia	<b>(21.118)</b>	(4.178)	(3.729)	<b>(21.118)</b>	(4.178)	(3.729)
Imposto sobre Operações Financeiras - IOF	<b>(450)</b>	(4.362)	(1.348)	<b>(450)</b>	(4.362)	(1.348)
Outras despesas	<b>(2.741)</b>	(12.578)	(6.899)	<b>(2.616)</b>	(12.511)	(6.986)
Total	<b>(211.849)</b>	(327.030)	(269.302)	<b>(220.359)</b>	(331.277)	(275.606)

(a) Em 2019, refere-se ao deságio proveniente da alienação dos créditos relativos à exclusão do ICMS da base de cálculo de PIS e COFINS constituído em 2018, e também da provisão para perda da parte controversa deste mesmo crédito, totalizando no montante de R\$ 94.314. A Companhia também, reconheceu variação monetária no montante de R\$33.841 relativa aos créditos tributários em decorrência do trânsito em julgado da exclusão do ICMS da base de cálculo das contribuições para o PIS e a COFINS, conforme mencionado na nota explicativa nº 8(a) e em 2020 houve ganho proveniente da alienação destes créditos totalizando R\$14.596.

Em 2018, refere-se à atualização monetária, proveniente de decisão favorável em processo judicial, referente a exclusão do ICMS da base de cálculo de PIS e COFINS de junho de 2005 a fevereiro de 2013 (processo com decisão de trânsito em julgado).

(b) Ganhos e perdas reconhecidos sobre instrumentos financeiros derivativos mencionados na nota explicativa nº 31.4.

(c) Refere-se substancialmente, as flutuações nas taxas de câmbio, dos empréstimos de mútuos atrelados à moeda estrangeira.

(d) Refere-se substancialmente a juros sobre empréstimos e debêntures, nos montantes de R\$96.860 em 2020 (R\$138.860 e R\$168.640 em 2019 e 2018 respectivamente).

## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias condensadas individuais e consolidadas--  
Continuação

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 27. Compromissos

#### a) Contratos de compra

A Companhia possui acordo contratual para compra de escória bruta com vigência até 1º de janeiro de 2021, ajustado pela Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC), também possui contrato para aquisição de energia elétrica até 2024 e contratos "Take or Pay" para serviços de transporte ferroviário até 2023, serviços logísticos de armazenamento, transporte e manuseamento até 2029 e venda de clínquer de acordo com o mínimo estipulado no contrato até 2022, cujos desembolsos totais estimados, em valores nominais, são os seguintes:

	2020			2019				2018			
	Energia	Take or pay	Total	Energia	Take or pay	Escória	Total	Energia	Take or pay	Escória	Total
2019	-	-	-	-	-	-	-	107.780	47.884	32.636	188.300
2020	-	-	-	126.017	45.350	22.246	193.613	127.726	45.371	32.636	205.733
2021	125.030	45.511	170.541	123.702	47.727	1.854	173.283	125.379	46.698	2.720	174.797
2022	125.612	37.212	162.824	124.277	39.413	-	163.690	125.963	38.072	-	164.035
2023	125.612	17.570	143.182	124.277	19.366	-	143.643	125.963	18.249	-	144.212
Apos 2023	77.777	33.669	111.446	76.951	32.292	-	109.243	77.993	32.292	-	110.285
Total	454.031	133.962	587.993	575.224	184.148	24.100	783.472	690.804	228.566	67.992	967.362

### 28. Resultado por ação

O prejuízo básico por ação é calculado mediante a divisão do resultado atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o período.

O prejuízo diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação, para presumir a conversão de todas as ações ordinárias potenciais diluídas.

A seguir está demonstrado o cálculo do resultado por ação básico e diluído em conjunto, já que não há potenciais ações dilutivas que possam impactar o cálculo do resultado por ação diluído:

	Controladora e Consolidado		
	2020	2019	2018
Numerador básico e diluído-			
Alocação do prejuízo do exercício para os acionistas	(98.791)	(553.416)	(657.633)
Denominador básico e diluído-			
Média ponderada de ações	2.469.585.273	1.880.729.131	864.910.964
Prejuízo básico/diluído por ação ON (em reais)	(0,04)	(0,29)	(0,76)

## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias condensadas individuais e consolidadas--  
Continuação

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 29. Seguros

A Companhia e suas controladas mantêm política de contratar cobertura de seguros, de forma global, dos bens do imobilizado e estoques sujeitos a riscos de incêndio, roubos, danos materiais, obras civis e riscos de engenharia e lucros cessantes, de acordo com a avaliação da Administração. As principais coberturas de seguros são:

Modalidade	2020
Responsabilidade Civil	R\$67.562
Responsabilidade Operacional - Danos Materiais	R\$642.977
Responsabilidade Operacional - Lucros cessantes	R\$32.641

### 30. Avais e Fianças

A Companhia é garantidora para os seguintes empréstimos captados por suas controladoras e controladas:

- Ao Banco Itaú BBA S.A. Nassau Branch - IBBA em 26 de março de 2012, posteriormente cedido a terceiros, em decorrência do contrato de empréstimo firmado entre a controladora Cauê Áustria (posteriormente incorporada a Intercement Trading e Inversiones S.A.) e o IBBA (posteriormente cedido a terceiros), cujo objeto foi a concessão de crédito no montante de US\$750 milhões, equivalentes a R\$1.281.600. Em 31 de dezembro de 2020, o montante é de US\$21 milhões, equivalentes a R\$109.131, destinado a usos corporativos gerais.
- A investidores, em 17 de julho de 2014, em decorrência da emissão de Senior Notes 2024 pela empresa do Grupo InterCement, InterCement Financial Operations BV, no montante de US\$750 milhões, equivalentes a R\$1.680.225. Em 31 de dezembro de 2020, o montante é de US\$551 milhões, equivalentes a R\$2.864.359, destinado ao pré-pagamento de dívidas e a usos corporativos gerais.
- Ao Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.- BBVA, em 31 de outubro de 2018, em decorrência do contrato de empréstimo firmado entre a controladora InterCement Trading e Inversiones S.A. e o BBVA, cujo objeto foi a concessão de crédito no montante de €22 milhões, equivalentes a R\$99.671. Em 31 de dezembro de 2020, o montante é de €16,5 milhões, equivalentes a R\$105.235, destinado a usos corporativos gerais.

## **InterCement Brasil S.A. e Controladas**

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias condensadas individuais e consolidadas--  
Continuação

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### **30. Avais e Fianças--Continuação**

- Aos Debenturistas, em 08 de junho de 2020, em decorrência da 1ª Emissão de Debentures pela empresa controladora InterCement Participações S.A., no montante de R\$ 2.976.666. Em 31 de dezembro de 2020, o montante é de R\$ 2.987.199, destinado ao pré-pagamento de dívidas.

### **31. Instrumentos financeiros**

A Companhia e suas controladas contratam operações envolvendo instrumentos financeiros, incluindo derivativos, todos registrados em contas patrimoniais, que se destinam a atender às necessidades operacionais e financeiras. São contratados aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos, debêntures bem como instrumentos financeiros derivativos.

A Companhia e suas controladas não efetuam aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Companhia. As operações da Companhia e das suas controladas estão sujeitas aos fatores de riscos abaixo descritos:

#### **(a) Considerações sobre riscos**

##### Risco de crédito

Instrumentos financeiros que potencialmente sujeitam a Companhia, suas controladas e controladas em conjunto a concentrações de risco de crédito consistem primariamente de aplicações financeiras e contas a receber. A Companhia e suas controladas mantêm contas-correntes bancárias e aplicações financeiras com instituições financeiras aprovadas pela Administração e somente efetuam transações de venda de produtos de acordo com os critérios de aprovação de crédito desenhados para minimizar os riscos de inadimplência. Em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, não havia concentração de risco de crédito relevante associado a clientes.

## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias condensadas individuais e consolidadas--  
Continuação

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 31. Instrumentos financeiros--Continuação

#### (a) Considerações sobre riscos--Continuação

##### Risco de taxa de juros

Decorre da possibilidade de a Companhia e as suas controladas sofrerem ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando a mitigação desse tipo de risco, a Companhia e suas controladas buscam diversificar a captação de recursos em termos de taxas prefixadas ou pós-fixadas. As taxas de juros sobre empréstimos, financiamento, mútuo e debêntures estão mencionadas nas Notas 15, 21 e 16, respectivamente. As taxas de juros contratadas sobre aplicações financeiras estão mencionadas na Nota 4.

##### Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez significa manter um nível adequado de recursos de caixa e contratar limites de crédito que não só garantam a prossecução normal das atividades da Companhia, mas também atendam às necessidades de quaisquer operações extraordinárias.

Para mitigar os riscos de liquidez e a otimização do custo médio ponderado do capital, a Companhia e as suas controladas monitoram permanentemente os níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado e o cumprimento de índices ("covenants") previstos em contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures, de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos, não gerando risco de liquidez para a Companhia e suas controladas.

Os vencimentos dos instrumentos financeiros de empréstimos, financiamentos, fornecedores, passivos de arrendamentos e debêntures são conforme segue:

	Até 1 ano	1-2 anos	3-5 anos	Acima de 5 anos	Total
Empréstimos, financiamentos e debêntures	114.690	149.995	435.982	1.598.324	2.298.991
Fornecedores	394.216	-	-	-	394.216
Passivo de arrendamento	125.623	96.234	44.659	1.056	267.572
	634.529	246.229	480.641	1.599.380	2.960.779

## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias condensadas individuais e consolidadas--  
Continuação

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 31. Instrumentos financeiros--Continuação

#### (a) Considerações sobre riscos--Continuação

##### Hierarquia de valor justo

A Companhia possui instrumentos financeiros no qual são mensurados a valor justo, dado este cenário é aplicado a regra de hierarquia do valor justo vide CPC 46, isso requer que a Companhia faça uma avaliação da hierarquia do valor justo que são classificados em três níveis a seguir:

Nível 1: preços cotados nos mercados ativos para ativos e passivos idênticos.

Nível 2: outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente.

Nível 3: técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor justo registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado.

	Nota	Controladora			Consolidado		
		2020	2019	2018	2020	2019	2018
<u>Ativos financeiros</u>							
Custo amortizado:							
Contas a receber de clientes (nível 2)	06	204.643	93.912	89.543	205.185	93.760	89.025
Partes relacionadas (nível 2)	21	25.100	26.100	4.300	25.200	26.200	4.400
Valor justo por meio do resultado:							
Equivalentes de caixa (nível 2)	04	357.687	342.011	170.129	425.096	379.881	181.088
Títulos e valores mobiliários (nível 2)	05	5.349	5.550	4.550	6.298	6.753	5.935
Instrumentos financeiros derivativos (nível 3)	31 (b)	24.705	16.612	14.926	24.705	16.612	14.926
<u>Passivos financeiros</u>							
Custo amortizado							
Debêntures (nível 2)	16	1.706.176	1.691.032	1.942.652	1.706.176	1.691.032	1.942.652
Empréstimos e financiamentos (nível 2)	15	54.676	268.487	280.976	54.676	268.487	280.976
Fornecedores (nível 2)	14	407.544	299.392	447.618	394.216	284.943	400.039
Passivo de arrendamento (nível 2)	13.2	242.659	255.538	-	242.723	255.629	-
Partes relacionadas (nível 2)	21	67.877	46.890	54.910	67.877	46.890	54.910
Valor justo por meio do resultado							
Instrumentos financeiros derivativos (nível 3)	13.2	-	-	1.346	-	-	1.346

## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias condensadas individuais e consolidadas--  
Continuação

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 31. Instrumentos financeiros--Continuação

#### (b) Valor justo dos instrumentos financeiros

##### (i) Cálculo do valor justo (nível 1 e 2)

Os seguintes valores justos estimados foram determinados usando as informações de mercado disponíveis e metodologias apropriadas de avaliação. Entretanto, um julgamento considerável é necessário para interpretar informações de mercado e estimar o valor justo. Assim, as estimativas aqui apresentadas não são necessariamente indicativas dos montantes que a Companhia poderia realizar no mercado atual. O uso de diferentes premissas de mercado e/ou metodologias de estimativas podem ter um efeito significativo nos valores justos estimados. Os seguintes métodos e premissas foram usados para estimar o valor justo para cada classe dos instrumentos financeiros para os quais a estimativa de valores é praticável:

(a) Os valores de caixa e equivalentes de caixa, títulos mobiliários, contas a receber, demais recebíveis, fornecedores e demais passivo circulante se aproximam de seu valor justo registrado nas demonstrações financeiras.

(b) O valor justo de empréstimos bancários e outras dívidas financeiras, é estimado por meio dos fluxos de caixa futuro descontado utilizando taxas de juros de referência disponíveis para dívidas ou prazos semelhantes e remanescentes.

Os principais valores contábeis e justos dos ativos e passivos financeiros em 31 de dezembro de 2020, os quais estão classificados nos Nível 1 e Nível 2 na hierarquia de valor justo, estão demonstrados a seguir:

	Nota	Controladora		Consolidado	
		Custo amortizado	Valor Justo	Custo amortizado	Valor Justo
<u>Ativos financeiros</u>					
Custo amortizado:					
Contas a receber de clientes (nível 2) – (a)	06	204.643	204.643	205.185	205.185
Partes relacionadas (nível 2) – (a)	21	25.100	25.100	25.200	25.200
Valor justo por meio do resultado:					
Equivalentes de caixa (nível 2) – (a)	04	357.687	357.687	425.096	425.096
Títulos e valores mobiliários (nível 2) – (a)	05	5.349	5.349	6.298	6.298
<u>Passivos financeiros</u>					
Custo amortizado					
Debêntures (nível 2) – (b)	16	1.706.176	1.559.070	1.706.176	1.559.070
Empréstimos e financiamentos (nível 2) – (b)	15	54.676	52.289	54.676	52.289
Fornecedores (nível 2) – (a)	14	407.544	407.544	394.216	394.216
Passivo de arrendamento (nível 2)	13.2	242.659	244.306	242.723	244.370
Partes relacionadas (nível 2) – (a)	21	67.877	67.877	67.877	67.877



## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias condensadas individuais e consolidadas--  
Continuação

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 31. Instrumentos financeiros--Continuação

#### (b) Valor justo dos instrumentos financeiros--Continuação

(ii) Cálculo do valor justo (nível 3)

De acordo com a Deliberação CVM nº 550, de 17 de outubro de 2008, as Companhias devem divulgar em nota explicativa específica informações sobre todos os seus instrumentos financeiros derivativos. A técnica de avaliação para determinar a mensuração do valor justo das demonstrações financeiras categorizadas no Nível 3 da hierarquia de valor justo, que compreende as opções de derivativos das operações "Baesa", "Machadinho" e "Estreito", foi o Black-Scholes. Os dados não observáveis significativos para a mensuração incluem: pagamentos de dividendos esperados com base em projeções de fluxos de caixa descontados; informações de benchmarking de volatilidade de entidades listadas comparativas, entre outros. Também usamos a técnica de avaliação de Monte Carlo para criar uma distribuição de probabilidade (ou avaliação de risco) na determinação do exercício das opções de venda, cujo pressuposto também foi utilizado na determinação do justo valor.

Com relação às operações com derivativos, a perda ou o ganho registrado, considerando os valores contábeis e de mercado, está assim demonstrado:

Operação	Controladora e Consolidado											
	2020				2019				2018			
	Valor de mercado			Efeito Líquido	Valor de mercado			Efeito Líquido	Valor de mercado			Efeito Líquido
Valor nominal	Posição ativa	Posição passiva	Valor nominal		Posição ativa	Posição passiva	Valor nominal		Posição ativa	Posição passiva		
"Put options"(b)	-	24.705	-	8.093	-	16.612	-	3.033	-	14.926	1.346	(12.975)
Total	-	24.705	-	8.093	-	16.612	-	3.033	-	14.926	1.346	(12.975)

#### (c) Gestão do risco de capital

O objetivo da gestão de capital da Companhia é assegurar que se mantenha um "rating" de crédito adequado perante as instituições e uma relação de capital ótima, a fim de suportar os negócios e maximizar o valor aos acionistas.

A estrutura de capital da Companhia e de suas controladas consiste na dívida líquida e patrimônio líquido. A Dívida Líquida compreende empréstimos e financiamentos e debêntures menos caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários circulantes e derivativos. Os juros a pagar, operações de risco sacado e os passivos de arrendamento não estão incluídos na dívida líquida.

## **InterCement Brasil S.A. e Controladas**

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias condensadas individuais e consolidadas--  
Continuação

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### **31. Instrumentos financeiros--Continuação**

#### **(d) Análise de sensibilidade**

A análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 descreve os riscos que podem gerar variações materiais no resultado da Companhia, a fim de apresentar 10%, 25% e 50% de apreciação/depreciação na variável de risco considerada.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possui os seguintes instrumentos financeiros:

- a) Aplicações financeiras, empréstimos e debêntures indexados ao CDI;
- b) Mútuo com partes relacionadas indexados ao Euribor;
- c) Contas a receber e contas a pagar em moeda estrangeira.

Para a análise de sensibilidade do exercício de 31 de dezembro de 2020, a Companhia considerou a taxa de juros de aplicações, empréstimos a 2,77% (0,50% a taxa do Euribor), Taxa Referencial 0%. Os cenários considerados foram:

Cenário I - Provável: apreciação/depreciação de 10% das variáveis de risco utilizadas para precificação

Cenário II - Possível: apreciação/depreciação de 25% das variáveis de risco utilizadas para precificação

Cenário III - Remoto: apreciação/depreciação de 50% das variáveis de risco utilizadas para precificação.

## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias condensadas individuais e consolidadas--  
Continuação

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 31. Instrumentos financeiros--Continuação

#### (d)Análise de sensibilidade--Continuação

Em 31 de dezembro de 2020:

Operação	Risco	Cenário Consolidado					
		3	2	1	1	2	3
		Alta 50%	Alta 25%	Alta 10%	Queda 10%	Queda 25%	Queda 50%
<u>Exposição ao risco cambial</u>							
Ativo:							
Contas a receber de clientes	Alta/queda do Dólar	448	231	13	(13)	(231)	(448)
Contas a receber partes relacionadas	Alta/queda do Dólar	14.848	7.640	431	(431)	(7.640)	(14.848)
Passivo:							
Mútuo com partes relacionadas	Alta/queda do Euro	(9.973)	(2.917)	(1.633)	1.633	2.917	9.973
Fornecedores no exterior	Alta/queda do Dólar	(161)	(59)	(42)	42	59	161
<u>Exposição a índices variáveis</u>							
Aplicações financeiras:							
CDI	Alta/Queda do CDI	17.658	14.715	12.949	(12.949)	(14.715)	(17.658)
Empréstimos e debêntures:							
Empréstimos e debêntures:	Alta/Queda do CDI	(70.892)	(59.076)	(51.987)	51.987	59.076	70.892
Mútuo com partes relacionadas	Alta/Queda Euribor	(509)	(424)	(373)	373	424	509

### 32. Informações por segmentos

Segmentos operacionais são definidos como componentes de um empreendimento para os quais informações financeiras estão disponíveis e são avaliadas de forma regular pelo tomador de decisões operacionais na decisão de alocar recursos para um segmento individual e na avaliação de desempenho do segmento. Tendo em vista que todas as decisões são tomadas com base em relatórios consolidados e que todas as decisões relativas a planejamento estratégico, financeiro, de compras, de investimento e de aplicação de recursos são efetuadas em bases consolidadas, conclui-se que a Companhia opera em um único segmento operacional denominado Cimento.

## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias condensadas individuais e consolidadas--  
Continuação

31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 33. Informações adicionais aos fluxos de caixa

#### Transações de investimentos e financiamentos que não envolveram caixa

	Controladora			Consolidado		
	2020	2019	2018	2020	2019	2018
Capitalização de juros	-	-	384	-	-	384
Aquisição de imobilizado sem efeito caixa (reclassificação entre imobilizado e estoque)	3.461	2.729	517	3.461	2.728	517
Aquisição de imobilizado sem efeito caixa	-	-	6.333	-	-	6.333
Atualização do Direito de Concessão UBP Ceste	-	-	-	-	(378)	(738)
Vendas de imobilizado que serão recebidas futuramente	12.506	6.058	13.956	12.506	6.058	13.956
Aporte de capital mediante integralização de créditos	-	-	1.116.255	-	-	1.116.255
Aumento investimento mediante créditos	17.850	-	-	-	-	-

### 34. Eventos subsequentes

Em fevereiro de 2021, a Companhia realizou a liquidação antecipada do contrato de mútuo que detinha com a controladora Intercement Trading e Inversiones no montante de R\$71.900, equivalente a €10.000 mil.

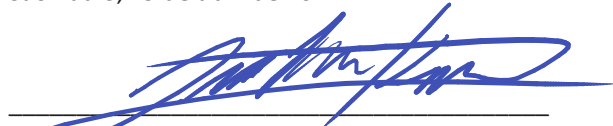
### 35. Autorização para conclusão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Em 29 de abril de 2021 a Administração da Companhia autorizou a conclusão das presentes demonstrações financeiras, estando aprovadas para divulgação.

## Pareceres E Declarações / Declaração Dos Diretores Sobre as Demonstrações Financeiras

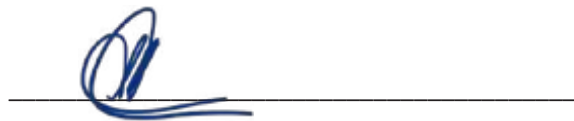
Em observância às disposições constantes da Instrução CVM nº 480/2009, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

São Paulo, 29 de abril de 2021.



LIVIO HAGIME KUZE

Diretor-Presidente



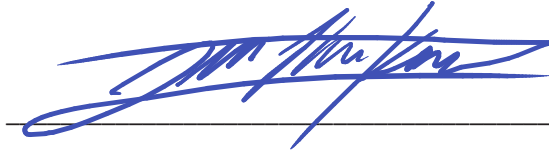
ARMANDO SÉRGIO ANTUNES DA SILVA

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

## **Pareceres E Declarações / Declaração Dos Diretores Sobre O Relatório do Auditor Independente**

Em observância às disposições constantes da Instrução CVM nº 480/2009, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as conclusões expressas no relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

São Paulo, 29 de abril de 2021.



LIVIO HAGIME KUZE

Diretor-Presidente



ARMANDO SÉRGIO ANTUNES DA SILVA

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

---

**INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS DA COMPANHIA REFERENTES AO PERÍODO FINDO  
EM 31 DE MARÇO DE 2021**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



# **ITR - Informações Trimestrais**

## **InterCement Brasil S.A. e Controladas**

31 de março de 2021  
com Relatório de Revisão do Auditor Independente

## **InterCement Brasil S.A. e Controladas**

### **ITR - Informações Trimestrais**

31 de março de 2021

#### **Índice**

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais.....	1
ITR - Informações Trimestrais	
Balancos patrimoniais.....	3
Demonstrações dos resultados.....	5
Demonstrações dos resultados abrangentes.....	6
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....	7
Demonstrações dos fluxos de caixa.....	8
Demonstrações do valor adicionado.....	9
Notas explicativas às informações trimestrais.....	10



São Paulo Corporate Towers  
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909  
Vila Nova Conceição  
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000  
ey.com.br

## Relatório sobre a revisão de informações trimestrais

Aos  
Acionistas, Conselheiros e Administradores da  
**InterCement Brasil S.A.**  
São Paulo - SP

### Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da InterCement Brasil S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 31 de março de 2021, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com a NBC TG 21 Demonstração Intermediária e com a norma internacional *IAS 34 Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

### Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.



### **Conclusão sobre as informações intermediárias individuais e consolidadas**

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 e a IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

### **Outros assuntos**

#### **Demonstrações do valor adicionado**

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

São Paulo, 15 de maio de 2021.

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S.S.  
CRC-2SP034519/O-6

Cezar Augusto Ansoain de Freitas  
Contador CRC-1SP234620/O-4

## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Balancos patrimoniais  
Em 31 de março de 2021 e 31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
<b>Ativo</b>					
<b>Ativo circulante</b>					
Caixa e equivalentes de caixa	3	310.648	357.687	413.475	425.096
Contas a receber de clientes	5	199.777	155.878	199.875	156.420
Estoques	6	381.726	347.444	373.768	341.249
Impostos a recuperar	7	47.514	39.347	48.302	40.265
Outros ativos		37.522	37.702	37.624	37.680
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>977.187</b>	<b>938.058</b>	<b>1.073.044</b>	<b>1.000.710</b>
<b>Ativo não circulante</b>					
Títulos e valores mobiliários	4	5.046	5.349	5.799	6.298
Contas a receber de clientes	5	3.486	3.635	3.486	3.635
Partes relacionadas	20	24.850	25.100	24.950	25.200
Impostos a recuperar	7	48.216	48.970	48.216	48.970
Depósitos judiciais	17	69.559	67.608	69.574	67.623
Instrumentos financeiros derivativos	28.4	25.625	24.705	25.625	24.705
Outros ativos		32.212	30.278	33.891	31.430
Propriedade para Investimentos	9	2.525	2.561	2.525	2.561
Investimentos:					
Em controladas	8	263.486	259.075	-	-
Outros	8	-	-	8	8
Imobilizado	10	1.737.524	1.747.282	1.996.273	2.010.050
Direito de uso em arrendamentos	12.1	206.670	224.663	206.727	224.727
Intangível:					
Ágio	11	301.312	301.312	301.312	301.312
Outros intangíveis	11	114.174	115.942	139.707	142.556
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>2.834.685</b>	<b>2.856.480</b>	<b>2.858.093</b>	<b>2.889.075</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>3.811.872</b>	<b>3.794.538</b>	<b>3.931.137</b>	<b>3.889.785</b>

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Passivo e patrimônio líquido					
Passivo circulante					
Fornecedores	13	<b>398.859</b>	407.544	<b>387.058</b>	394.216
Empréstimos e financiamentos	14	<b>13.378</b>	13.667	<b>13.378</b>	13.667
Juros a pagar	14 e 15	<b>29.687</b>	6.108	<b>29.687</b>	6.108
Impostos e obrigações a pagar	16	<b>180.776</b>	160.442	<b>183.901</b>	164.084
Salários e encargos sociais		<b>73.861</b>	71.581	<b>74.047</b>	71.755
Dividendos a pagar		-	-	<b>6.845</b>	6.845
Adiantamentos de clientes		<b>7.515</b>	7.060	<b>7.534</b>	7.086
Partes relacionadas	20	-	67.877	-	67.877
Passivos de arrendamento	12.2	<b>114.694</b>	110.882	<b>114.719</b>	110.908
Outras obrigações		<b>31.037</b>	45.225	<b>31.038</b>	45.240
Total do passivo circulante		<b>849.807</b>	890.386	<b>848.207</b>	887.786
Passivo não circulante					
Debêntures	15	<b>1.700.161</b>	1.700.161	<b>1.700.161</b>	1.700.161
Empréstimos e financiamentos	14	<b>38.644</b>	40.918	<b>38.644</b>	40.918
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	17	<b>62.008</b>	66.168	<b>62.797</b>	66.898
Provisão para reconstituição ambiental e descomissionamento de ativos	18	<b>25.224</b>	23.677	<b>25.224</b>	23.677
Impostos e obrigações a pagar	16	<b>52.182</b>	62.789	<b>52.182</b>	62.789
Imposto de renda e contribuição social diferidos	22	<b>158.049</b>	159.956	<b>158.049</b>	159.956
Passivos de arrendamento	12.2	<b>109.835</b>	131.777	<b>109.867</b>	131.815
Outras obrigações		<b>81.483</b>	81.302	<b>120.570</b>	118.649
Total do passivo não circulante		<b>2.227.586</b>	2.266.748	<b>2.267.494</b>	2.304.863
Patrimônio líquido					
Capital social	21	<b>2.865.528</b>	2.865.528	<b>2.865.528</b>	2.865.528
Reservas de incentivos fiscais		<b>117.619</b>	117.619	<b>117.619</b>	117.619
Ajustes de avaliação patrimonial		<b>92</b>	92	<b>92</b>	92
Prejuízos acumulados		<b>(2.248.760)</b>	(2.345.835)	<b>(2.248.760)</b>	(2.345.835)
Patrimônio líquido atribuível a proprietários da controladora		<b>734.479</b>	637.404	<b>734.479</b>	637.404
Participação não controladores		-	-	<b>80.957</b>	59.732
Total do patrimônio líquido		<b>734.479</b>	637.404	<b>815.436</b>	697.136
Total do passivo e patrimônio líquido		<b>3.811.872</b>	3.794.538	<b>3.931.137</b>	3.889.785

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais individuais e consolidadas

## InterCement Brasil S.A. e Controladas

### Demonstrações dos resultados

Períodos de três meses findos em 31 de março de 2021 e de 2020

(Em milhares de reais - R\$, exceto o prejuízo por ação, em reais)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		31/03/2021	31/03/2020	31/03/2021	31/03/2020
Receita líquida	23	<b>697.119</b>	455.153	<b>694.046</b>	452.630
Custo das vendas e dos serviços	24	<b>(542.005)</b>	(481.076)	<b>(510.052)</b>	(450.353)
Lucro (prejuízo) bruto		<b>155.114</b>	(25.923)	<b>183.994</b>	2.277
Receitas (despesas) operacionais					
Despesas administrativas e comerciais	24	<b>(49.594)</b>	(46.532)	<b>(51.157)</b>	(48.253)
Equivalência patrimonial	8	<b>2.435</b>	3.818	-	-
Outras receitas operacionais, líquidas	24	<b>20.563</b>	9.469	<b>20.401</b>	9.463
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro e impostos		<b>128.518</b>	(59.168)	<b>153.238</b>	(36.513)
Resultado financeiro					
Variação cambial	25	<b>(2.144)</b>	(7.976)	<b>(2.144)</b>	(7.976)
Receitas financeiras	25	<b>3.855</b>	18.574	<b>4.269</b>	19.113
Despesas financeiras	25	<b>(34.766)</b>	(32.626)	<b>(37.681)</b>	(33.929)
Lucro (Prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social		<b>95.463</b>	(81.196)	<b>117.682</b>	(59.305)
Imposto de renda e contribuição social	22	<b>1.636</b>	(3.631)	<b>618</b>	(5.149)
Lucro líquido (Prejuízo) do período		<b>97.099</b>	(84.827)	<b>118.300</b>	(64.454)
Lucro líquido (Prejuízo) atribuído a					
Controladora		<b>97.099</b>	(84.827)	<b>97.099</b>	(84.827)
Não controladores		-	-	<b>21.201</b>	20.373
Lucro (Prejuízo) por ação					
Básico/diluído por ação ON - R\$	27	<b>0,04</b>	(0,03)	<b>0,04</b>	(0,03)

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais individuais e consolidadas

## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Demonstrações dos resultados abrangentes

Períodos de três meses findos em 31 de março de 2021 e de 2020

(Em milhares de reais - R\$)

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2021	31/03/2020	31/03/2021	31/03/2020
Lucro líquido (Prejuízo) do período	<b>97.099</b>	(84.827)	<b>118.300</b>	(64.454)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultado abrangente total do período	<b>97.099</b>	(84.827)	<b>118.300</b>	(64.454)
Resultado abrangente atribuível a				
Participação controladora	<b>97.099</b>	(84.827)	<b>97.099</b>	(84.827)
Participação não controladores		-	<b>21.201</b>	20.373

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais individuais e consolidadas



## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido  
Períodos de três meses findos em 31 de março de 2021 e 2020  
(Em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	Capital social	Reservas de incentivos fiscais	Ajustes de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Atribuível a proprietários da controladora control	Partici pação
Saldos em 31 de dezembro de 2019		2.865.528	117.619	92	(2.245.402)	737.837	57,3%
Prejuízo do período		-	-	-	(84.827)	(84.827)	20,3%
Saldos em 31 de março de 2020		2.865.528	117.619	92	(2.330.229)	653.010	78,3%
Saldos em 31 de dezembro de 2020		2.865.528	117.619	92	(2.345.835)	637.404	59,7%
Lucro líquido do período		-	-	-	97.099	97.099	21,1%
Perdas com participação em controlada	8 / 21. (a)	-	-	-	(24)	(24)	
Saldos em 31 de março de 2021		<b>2.865.528</b>	<b>117.619</b>	<b>92</b>	<b>(2.248.760)</b>	<b>734.479</b>	<b>80,5%</b>

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais individuais e consolidadas

## InterCement Brasil S.A. e Controladas

### Demonstrações dos fluxos de caixa

Períodos de três meses findos em 31 de março de 2021 e 2020

(Em milhares de reais - R\$)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/03/2021	31/03/2020	31/03/2021	31/03/2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais					
Lucro (Prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social		<b>95.463</b>	(81.196)	<b>117.682</b>	(59.305)
Ajustes para reconciliar o lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social com o caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais:					
Depreciação, amortização e exaustão	24	<b>59.550</b>	55.785	<b>66.238</b>	61.674
Amortização direito de uso em arrendamentos	24	<b>28.834</b>	26.141	<b>28.836</b>	26.149
Resultado de equivalência patrimonial	8	<b>(2.435)</b>	(3.818)	-	-
Reversão de provisões para perdas eventuais, líquidas		<b>1.123</b>	(5.296)	<b>1.183</b>	(5.283)
Recuperação de impostos	24	<b>(3.047)</b>	-	<b>(3.047)</b>	-
Provisão para perdas estoques	6	<b>1.354</b>	-	<b>1.354</b>	-
Juros, encargos provisionados e variações cambiais		<b>32.518</b>	27.898	<b>32.518</b>	27.890
Ganho na venda de ativo imobilizado	24	<b>(5.255)</b>	-	<b>(5.255)</b>	-
Baixa de ativo imobilizado	24	-	-	<b>108</b>	4
Ajuste ao valor recuperável	24	<b>(6.789)</b>	(9.835)	<b>(6.789)</b>	(9.835)
Redução (aumento) nos ativos operacionais:					
Partes relacionadas		<b>24.051</b>	385	<b>23.807</b>	(964)
Contas a receber de clientes		<b>(43.169)</b>	(96.920)	<b>(42.481)</b>	(97.289)
Estoques		<b>(56.768)</b>	(57.100)	<b>(55.001)</b>	(55.207)
Impostos a recuperar		<b>(4.366)</b>	9.510	<b>(4.236)</b>	9.726
Outros ativos		<b>1.615</b>	(9.376)	<b>964</b>	(9.205)
Aumento (redução) nos passivos operacionais:					
Partes relacionadas		<b>1.314</b>	(906)	<b>3.818</b>	2.244
Fornecedores		<b>(3.812)</b>	25.391	<b>(4.797)</b>	24.417
Salários e férias e encargos sociais		<b>2.280</b>	6.548	<b>2.292</b>	6.586
Outras obrigações e contas a pagar		<b>(7.172)</b>	(1.359)	<b>(5.445)</b>	(1.229)
Impostos e obrigações a pagar		<b>9.456</b>	(2.365)	<b>9.481</b>	(2.779)
		<b>124.745</b>	(116.513)	<b>161.230</b>	(82.406)
Imposto de renda e contribuição social pagos		-	-	<b>(1.560)</b>	(1.705)
Processos judiciais pagos	17	<b>(7.170)</b>	(537)	<b>(7.171)</b>	(537)
Juros pagos		<b>(4.903)</b>	(8.750)	<b>(4.903)</b>	(8.750)
Caixa líquido (gerados pelas) aplicado nas atividades operacionais		<b>112.672</b>	(125.800)	<b>147.596</b>	(93.398)
Fluxo de caixa das atividades de investimento					
Aplicações em títulos e valores mobiliários, líquidas		<b>303</b>	1.000	<b>499</b>	1.243
Aquisição de imobilizado		<b>(56.562)</b>	(55.786)	<b>(56.638)</b>	(55.887)
Adições ao intangível		<b>(849)</b>	-	<b>(2.473)</b>	(265)
Aumento do investimento	8	<b>(2.000)</b>	-	-	-
Recebimento pela venda de ativo imobilizado		<b>2.976</b>	4.777	<b>2.976</b>	4.777
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		<b>(56.132)</b>	(50.009)	<b>(55.636)</b>	(50.132)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento					
Pagamentos de empréstimos, financiamentos e debêntures		<b>(3.166)</b>	(2.772)	<b>(3.166)</b>	(2.772)
Partes relacionadas		<b>(67.255)</b>	-	<b>(67.255)</b>	-
Contraprestação de arrendamentos	12.2	<b>(33.158)</b>	(29.958)	<b>(33.160)</b>	(29.958)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		<b>(103.579)</b>	(32.730)	<b>(103.581)</b>	(32.730)
Redução de caixa e equivalentes de caixa		<b>(47.039)</b>	(208.539)	<b>(11.621)</b>	(176.260)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		<b>357.687</b>	342.011	<b>425.096</b>	379.881
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício		<b>310.648</b>	133.472	<b>413.475</b>	203.621

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais individuais e consolidadas.

## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Demonstrações do valor adicionado  
 Períodos de três meses findos em 31 de março de 2021 e 2020  
 (Em milhares de reais - R\$)

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2021	31/03/2020	31/03/2021	31/03/2020
Receitas				
Vendas de mercadorias, produtos e serviços	<b>918.962</b>	609.498	<b>919.220</b>	615.136
Outras receitas	<b>7.329</b>	1.157	<b>7.329</b>	1.175
Reversão (constituição) da provisão para créditos de liquidação duvidosa	<b>842</b>	(1.692)	<b>842</b>	(1.692)
	<b>927.133</b>	608.963	<b>927.391</b>	614.619
Insumos adquiridos de terceiros				
Produtos, mercadorias e serviços adquiridos	<b>(468.227)</b>	(389.628)	<b>(466.864)</b>	(393.087)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	<b>(83.604)</b>	(85.639)	<b>(47.840)</b>	(52.105)
Perda e recuperação de valores ativos	<b>5.435</b>	9.835	<b>5.435</b>	9.835
	<b>(546.396)</b>	(465.432)	<b>(509.269)</b>	(435.357)
Valor adicionado bruto	<b>380.737</b>	143.531	<b>418.122</b>	179.262
Depreciação, amortização e exaustão	<b>(88.384)</b>	(81.926)	<b>(95.078)</b>	(87.815)
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia	<b>292.353</b>	61.605	<b>323.044</b>	91.447
Valor adicionado recebido em transferência				
Resultado de equivalência patrimonial	<b>2.435</b>	3.818	-	-
Receitas financeiras	<b>3.855</b>	18.574	<b>4.269</b>	19.113
	<b>6.290</b>	22.392	<b>4.269</b>	19.113
Valor adicionado total a distribuir	<b>298.643</b>	83.997	<b>327.313</b>	110.560
Distribuição do valor adicionado	<b>298.643</b>	83.997	<b>327.313</b>	110.560
Pessoal e encargos	<b>64.243</b>	58.412	<b>64.397</b>	58.592
Impostos, taxas e contribuições	<b>98.694</b>	67.981	<b>103.094</b>	72.664
Juros, aluguéis e outras despesas operacionais	<b>38.607</b>	42.431	<b>41.522</b>	43.758
Lucros (prejuízo) retidos	<b>97.099</b>	(84.827)	<b>97.099</b>	(84.827)
Participação dos não controladores nos lucros retidos	-	-	<b>21.201</b>	20.373

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais individuais e consolidadas.

## **InterCement Brasil S.A. e Controladas**

Notas explicativas às informações trimestrais

31 de março de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### **1. Contexto operacional**

A InterCement Brasil S.A. (“Companhia” ou “Grupo InterCement Brasil”) está domiciliada na Avenida das Nações Unidas, 12.495, 13º andar, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, Brasil. A Companhia tem como controladora final a InterCement Participações S.A., através da Intercement Trading e Inversiones S.A.

O Grupo InterCement Brasil possui 15 fábricas de cimento, 19 usinas de concreto e 02 unidades de agregados, todas localizadas no Brasil. Adicionalmente, a Companhia possui participações societárias em geradoras de energia elétrica na modalidade de autoprodutor.

#### Efeitos da pandemia relacionada ao Coronavírus (COVID-19)

Em 10 de março de 2020 e em 16 de abril de 2020, a Comissão de Valores Mobiliários emitiu Ofício Circular nº 02/2020 e nº 03/2020 (“OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SNC/SEP/nº02/2020 e nº03/2020”), respectivamente, sobre eventuais efeitos que o Coronavírus poderia trazer para os negócios das Companhias e seus respectivos reflexos nas demonstrações financeiras, no qual destaca a importância das Companhias Abertas e seus Auditores Independentes considerarem cuidadosamente os impactos do COVID-19 em seus negócios e os riscos e incertezas aos quais estão expostas.

Neste sentido, a Companhia esclarece que, considerando as atuais informações e dados a respeito dos potenciais impactos da Pandemia do Covid-19 em suas atividades, entende não existir, neste momento, efeitos relevantes que impactem as Informações Trimestrais, a continuidade dos negócios e/ou às estimativas contábeis.

Não obstante, a administração segue monitorando de forma diligente toda e qualquer informação a respeito do tema, e permanece avaliando, em função da evolução da crise gerada pela pandemia durante a “segunda onda” e correspondentes impactos no mercado de forma geral, eventual necessidade de revisão das projeções e estimativas que são base para elaboração das demonstrações financeiras da Companhia.

## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

31 de março de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 2. Base de elaboração das informações contábeis intermediárias condensadas individuais e consolidadas

#### 2.1. Base de apresentação e elaboração das informações trimestrais

i) Declaração de conformidade

Estas demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas, foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) – Demonstrações Intermediárias e com as normas internacionais IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e também com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das informações trimestrais – ITR.

Estas demonstrações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, foram elaboradas seguindo a base de preparação e práticas contábeis consistentes com aquelas descritas na nota explicativa nº 2 das demonstrações financeiras anuais, individuais e consolidadas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, e devem ser lidas em conjunto.

As informações de notas explicativas que não sofreram alterações significativas com comparação a 31 de dezembro de 2020 não foram apresentadas integralmente nestas informações trimestrais.

ii) Base de elaboração

As informações trimestrais foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos.

iii) Moeda funcional e moeda de apresentação

As informações trimestrais são apresentadas em milhares de reais (R\$), que também é a moeda funcional da Companhia, e todos os valores são arredondados para o milhar mais próximo, exceto se indicado de outra forma. Em certas circunstâncias, isso pode levar a diferenças não significativas entre a soma dos números e os subtotais apresentados nos quadros.

As transações em moeda estrangeira, ou seja, qualquer moeda diferente da moeda funcional, são registradas de acordo com as taxas de câmbio vigentes na data de cada transação. No fim de cada exercício, os itens monetários em moeda estrangeira são reavaliados pelas taxas vigentes.

## **InterCement Brasil S.A. e Controladas**

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

31 de março de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### **2. Base de elaboração das informações contábeis intermediárias condensadas individuais e consolidadas--Continuação**

#### **2.1. Base de apresentação e elaboração das informações trimestrais**

##### iii) Moeda funcional e moeda de apresentação

As variações cambiais são reconhecidas no resultado do exercício quando incorridas, exceto variações cambiais decorrentes de empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira relacionados a ativos em construção para uso produtivo futuro, que estão incluídas no custo desses ativos quando consideradas como ajustes aos custos, com juros dos referidos empréstimos.

#### **2.2. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativos**

A preparação de informações trimestrais requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das práticas contábeis. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas em dados históricos e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas.

As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

#### **2.3. Bases de consolidação**

##### i) Entidades controladas

As informações trimestrais consolidadas incluem as informações financeiras da Companhia e de suas controladas e operações em conjunto.

Nas informações trimestrais individuais da Companhia, as informações financeiras das controladas e operadas em conjunto são reconhecidas pelo método de equivalência patrimonial. Quando necessário, são feitos ajustes contábeis nas informações financeiras das controladas para adequar suas práticas contábeis àquelas utilizadas pela Companhia. Todas as transações e saldos de ativos e passivos entre as empresas incluídas nas informações trimestrais consolidadas são eliminadas integralmente.

As participações em consórcios e operações em conjunto ("joint operation") são reconhecidas linha a linha nas contas do balanço e da demonstração do resultado da Companhia, na proporção da participação nessas sociedades.

## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

31 de março de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

## 2. Base de elaboração das informações contábeis intermediárias condensadas individuais e consolidadas--Continuação

### 2.3. Bases de consolidação--Continuação

#### ii) Entidades controladas--Continuação

##### Consolidação

As informações consolidadas incluem as seguintes controladas e operações em conjunto:

	31/03/2021		31/12/2020	
	Participação - %		Participação - %	
	Direta	Indireta	Direta	Indireta
<u>Controladas</u>				
Barra Grande Participações S.A. (a)	80,07	-	80,07	-
Comican - Companhia de Mineração Candiota (b)	96,81	-	96,51	-
Eco Processa Tratamento de Resíduos Ltda.	100,00	-	100,00	-
Estreito Participações S.A. (c)	80,82	-	80,82	-
Machadinho Participações S.A. (d)	80,15	-	80,15	-
Neogera Investimentos em Inovação Ltda.	100,00	-	100,00	-
<u>Operação em conjunto</u>				
BAESA - Energética Barra Grande S.A.	-	9,00	-	9,00
<u>Consórcios</u>				
Consórcio Estreito Energia - CESTE	-	4,44	-	4,44
Consórcio Machadinho	-	5,28	-	5,28

- (a) Em 31 de março de 2021, a controlada Barra Grande Participações possui, 64.129.456 ações escriturais e sem valor nominal, sendo 51.438.455 ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal e 12.781.001 ações preferenciais, escriturais e sem valor nominal, integralmente subscritas e integralizadas. Os acionistas detentores das ações preferenciais, têm direito à dividendos prioritários equivalentes à 80% do lucro líquido auferido em cada exercício social, e não possuem direito de voto.
- (b) Em 28 de junho de 2020 e 14 de outubro de 2020, a Companhia aprovou o aumento de capital na controlada, Companhia de Mineração Candiota "Comican", de 17.850.000 ações e de 15.000.000, respectivamente, integralizando mediante créditos detidos contra esta mesma controlada, no montante de R\$17.850 e R\$2.500 mediante aporte em caixa, e o restante a ser integralizado até outubro de 2021 Com referido aumento de capital, a controlada Comican" passa a ter 33.850.000 sendo 33.370.000 ações ordinárias e 480.000 ações preferenciais. Em 17 de março de 2021, a Companhia integralizou capital no montante de R\$2.000 mediante aporte em caixa.
- (c) Em 31 de março de 2021, a controlada Estreito Participações possui, 181.597.485 ações escriturais e sem valor nominal, sendo 146.769.168 ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal e 34.828.317 ações preferenciais, escriturais e sem valor nominal, integralmente subscritas e integralizadas. Os acionistas detentores das ações preferenciais, têm direito à dividendos prioritários equivalentes à 75% do lucro líquido auferido em cada exercício social, e não possuem direito de voto.
- (d) Em 31 de março de 2021, a controlada Machadinho Participações possui, 31.795.658 ações escriturais e sem valor nominal, sendo 25.484.220 ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal e 6.311.438 ações preferenciais, escriturais e sem valor nominal, integralmente subscritas e integralizadas. Os acionistas detentores das as ações preferenciais, têm direito à dividendos prioritários equivalentes à 80% do lucro líquido auferido em cada exercício social, e não possuem direito de voto.

## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

31 de março de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 3. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Caixa e bancos	10.046	6.245	10.324	6.409
Aplicações financeiras	300.602	351.442	403.151	418.687
Total	310.648	357.687	413.475	425.096

As aplicações financeiras são representadas como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Certificados de Depósito Bancário - CDBs (a)	300.585	321.103	403.134	373.058
Operações compromissadas (b)	-	30.322	-	45.612
Outros	17	17	17	17
Total	300.602	351.442	403.151	418.687

Todas as aplicações financeiras são contratadas com instituições financeiras de primeira linha ao preço e condições de mercado.

Aplicações financeiras classificadas como equivalentes de caixa são de curto prazo com alta liquidez, vencíveis em até 90 dias, contados da data de contratação original, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e com risco insignificante.

(a) Em 31 de março de 2021, os certificados de Depósito Bancário - CDBs, possuem rentabilidade entre 96% a 125% do CDI (96% a 125% em 31 de dezembro de 2020)

(b) Durante o trimestre findo em 31 de março de 2021, as operações compromissadas foram resgatadas em sua totalidade (essas operações possuíam rentabilidade de 70% do CDI em 31 de dezembro de 2020).

### 4. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários estão classificados como ativos financeiros registrados ao valor justo por meio do resultado e são representados como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Debêntures	-	-	59	257
Depósito em garantia (a)	5.046	5.349	5.740	6.041
Total	5.046	5.349	5.799	6.298

(a) A Companhia efetua compulsoriamente depósitos a título de garantia, em decorrência da postergação parcial do saldo de Imposto sobre Circularização de Mercadorias e Serviços - ICMS para o Estado de Goiás. No consolidado, inclui também depósitos em garantia da operação em conjunto com a controladora Estreito, com finalidade de constituir reserva para obrigações com a Fundação Nacional do Índio - FUNAI.



## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

31 de março de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 5. Contas a receber de clientes

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Cientes dos mercados interno e externo	<b>214.496</b>	204.643	<b>214.594</b>	205.185
Classificadas no não circulante	<b>3.486</b>	3.635	<b>3.486</b>	3.635
Classificadas no circulante	<b>211.010</b>	201.008	<b>211.108</b>	201.550
Provisão para perdas de crédito esperada	<b>(11.233)</b>	(45.130)	<b>(11.233)</b>	(45.130)
Total líquido no circulante	<b>199.777</b>	155.878	<b>199.875</b>	156.420

A Companhia constitui provisão para perdas de crédito esperada com base na avaliação individualizada de determinados clientes, os quais estão em processo de recuperação judicial ou inadimplência recorrente, e constitui provisão de 100% do saldo de contas a receber com esses clientes. Para os demais clientes é considerada a perda esperada pela Companhia no montante a receber, mediante análise de riscos e levando em consideração a análise histórica da recuperação dos valores em atraso.

#### Composição das contas a receber por vencimento

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
A vencer	<b>199.492</b>	156.539	<b>199.589</b>	157.081
Vencidos:				
0 a 30 dias	<b>2.522</b>	2.588	<b>2.522</b>	2.588
31 a 60 dias	<b>420</b>	405	<b>420</b>	405
61 a 90 dias	<b>243</b>	136	<b>243</b>	136
91 a 180 dias	<b>336</b>	305	<b>336</b>	305
181 dias ou mais	<b>11.483</b>	44.670	<b>11.484</b>	44.670
Total	<b>214.496</b>	204.643	<b>214.594</b>	205.185

#### Movimentação da provisão para perdas de crédito esperada

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2021	31/03/2020	31/03/2021	31/03/2020
Saldo no início período	<b>45.130</b>	48.252	<b>45.130</b>	48.252
Constituições/(reversões)	<b>(842)</b>	1.692	<b>(842)</b>	1.692
Montantes baixados no período como incobráveis	<b>(33.055)</b>	-	<b>(33.055)</b>	-
Saldo no fim do período	<b>11.233</b>	49.944	<b>11.233</b>	49.944

## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

31 de março de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 6. Estoques

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Produtos acabados	35.665	41.763	33.986	39.793
Produtos em elaboração	117.867	86.270	111.394	81.935
Matéria-prima	130.749	133.946	130.829	134.010
Combustíveis	82.098	54.251	82.211	54.297
Almoxarifado	111.983	96.080	111.983	96.080
Adiantamento a fornecedores	18.332	58.956	18.332	58.956
Estoque em trânsito (a)	21.907	22.496	21.907	22.496
Embalagem e outros	6.457	5.756	6.458	5.756
Provisão para realização (b)	(143.332)	(152.074)	(143.332)	(152.074)
Total	381.726	347.444	373.768	341.249

A movimentação da provisão para perdas de estoques é demonstrada como segue:

	31/03/2021	31/03/2020
Saldo no início do exercício	152.074	46.417
Constituição	1.354	-
Baixas (c)	(10.096)	(1.242)
Saldo no fim do exercício	143.332	45.175

- (a) Refere-se à transação de importação de matéria-prima com a parte relacionada Intercement Trading e Inversiones, com cláusula contratual "incoterm" CFR (cost and freight - custo e frete), onde a partir do momento em que a mercadoria é embarcada todos os benefícios e responsabilidades passam a ser do comprador.
- (b) Em 31 de março de 2021 e 31 de dezembro de 2020, as provisões para realização referem-se essencialmente a estoques de matéria-prima e estoques de fábricas paralisadas temporariamente. Em relação a matéria-prima, a Companhia possuía até 1º de janeiro de 2021 contrato com cláusula "take or pay" para aquisição de escória bruta, conforme citado na nota explicativa nº26. Após o encerramento deste contrato, as condições de mercado tornaram o produto menos atrativo no mercado, fato que levou a Companhia a reavaliar os estoques e constituir a provisão, com a contrapartida no grupo do CPV (custo do produto vendido).
- (c) Em 31 de março de 2021 e 31 de dezembro de 2020, as baixas referem-se as contabilizações das perdas efetivas de estoques descartados.

## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

31 de março de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 7. Impostos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	<b>8.976</b>	8.944	<b>9.261</b>	9.229
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	<b>31.148</b>	27.419	<b>31.148</b>	27.419
Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS a recuperar	<b>34.828</b>	30.632	<b>34.988</b>	30.922
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF sobre aplicações financeiras	<b>1.271</b>	1.127	<b>1.607</b>	1.462
Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI	<b>8.535</b>	6.874	<b>8.535</b>	6.874
Contribuição Previdenciária sobre Verbas Indenizatórias	<b>10.970</b>	13.161	<b>10.970</b>	13.161
Impostos antecipados e outros	<b>2</b>	160	<b>9</b>	168
Total	<b>95.730</b>	88.317	<b>96.518</b>	89.235
Classificados no circulante	<b>47.514</b>	39.347	<b>48.302</b>	40.265
Classificados no não circulante	<b>48.216</b>	48.970	<b>48.216</b>	48.970

## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação  
31 de março de 2021 e 2020  
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 8. Investimentos - Controladora

	Participação no capital social - %		Ações/cotas possuídas		Patrimônio líquido		Resultado Do exercício		Resultado de equivalência patrim	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/03/2020	31/03/2021	31/03/20
Controladas:										
Barra Grande Participações S.A.	80,07	80,07	51.348.455	51.348.455	81.240	70.998	10.242	10.472	1.586	1.60
Companhia de Mineração Candócia										
(a)	96,81	96,51	20.605.360	20.605.360	13.212	13.187	(1.975)	(516)	(1.912)	(24)
Estreito Participações S.A.	80,82	80,82	146.769.168	146.769.168	207.160	200.001	7.159	6.365	1.378	1,15
Eco Processa Tratamento de Resíduos Ltda.	100,00	100,00	700.000	700.000	260	268	(7)	(8)	(7)	(
Machadinho Participações S.A.	80,15	80,15	25.494.220	25.494.220	50.057	39.976	10.081	9.843	1.406	1,32
Neogera Investimentos em Inovação Ltda.	100,00	100,00	580.000	580.000	666	682	(16)	(6)	(16)	(
Operações em conjunto:										
CCEScom Cement (b)	50,10	50,10	9.018	9.018	-	-	-	-	-	3,81
<b>Total</b>									<b>2.435</b>	<b>3,81</b>

(a) Em 28 de junho de 2020 e 14 de outubro de 2020, a Companhia aprovou o aumento de capital na controlada, Companhia de Mineração Candócia "Comican", de 17.850.000 ações e de 15.000, mediante créditos deitados contra esta mesma controlada, no montante de R\$17.850 e R\$2.500 mediante aporte em caixa, e o restante a ser integralizado até outubro de 2021. Com referido au- ter 33.850.000 sendo 33.370.000 ações ordinárias e 480.000 ações preferenciais conforme mencionado na Nota Explicativa n.2.3. Em 17 de março de 2021, a Companhia integralizou capital. CAIXA.

(b) Em 30 de abril de 2016, a Companhia constituiu provisão para perda da totalidade de sua participação na controlada em conjunto CCEScom Cement, no montante de R\$8.205. A Companhia e de março de 2021, pois não houve alteração nos critérios para reconhecimento da provisão. A Companhia está buscando o encerramento da participação na controlada em conjunto CCEScom

## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

31 de março de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 8. Investimentos – Controladora--Continuação

A movimentação dos investimentos, apresentados nas informações trimestrais, é como segue:

	<u>Controladora</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2019	243.236
Equivalência patrimonial	3.818
Saldo em 31 de março de 2020	<u>247.054</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2020	<b>259.075</b>
Aumento de capital (a)	<b>2.000</b>
Equivalência patrimonial	<b>2.435</b>
Perda na variação de participação (b)	<u>(24)</u>
<b>Saldo em 31 de março de 2021</b>	<b><u>263.486</u></b>

(a) Refere-se a aumento de capital na controlada Companhia de Mineração Candiota, mediante aporte em caixa.

(b) Perda na variação de participação referente a controlada Companhia de Mineração Candiota.

### 9. Propriedades para investimento

A Companhia possui usinas de concreto mantidas para fins de renda de aluguel de longo prazo. As propriedades estão registradas ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada, calculada pelo método linear, pelas vidas úteis estimadas.

O saldo de propriedade para investimento é composto como segue:

	<u>31/03/2021</u>		
	<u>Custo de aquisição</u>	<u>Depreciação acumulada</u>	<u>Valor líquido</u>
Propriedade para investimento	5.217	(2.692)	2.525
	<u>31/12/2020</u>		
	<u>Custo de aquisição</u>	<u>Depreciação acumulada</u>	<u>Valor líquido</u>
Propriedade para investimento	5.217	(2.656)	2.561

## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

31 de março de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 9. Propriedades para investimento--Continuação

A movimentação de propriedade para investimento é demonstrada como segue:

	<u>Controladora</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2019	4.782
Depreciações	(70)
Saldo em 31 de março de 2020	<u>4.712</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2020	2.561
Depreciações	(36)
Saldo em 31 de março de 2021	<u><u>2.525</u></u>

A avaliação do valor justo das propriedades para investimentos é realizada anualmente, sendo a última realizada em 31 de dezembro de 2020, resultando no valor justo de R\$40.015, referente a 10 propriedades para investimentos. Como as propriedades para investimento são mantidas a custo, não houve indicativos de *impairment* quando da avaliação do valor de realização.

### 10. Imobilizado

	<u>Controladora</u>							
	<u>31/03/2021</u>				<u>31/12/2020</u>			
	Custo	Depreciação	Ajuste ao valor de realização	Valor líquido	Custo	Depreciação	Ajuste ao valor de realização	Valor líquido
Terrenos	150.046	-	(27.310)	122.736	150.046	-	(27.310)	122.736
Edifícios	1.463.322	(857.224)	(57.637)	548.461	1.465.175	(847.225)	(59.866)	558.084
Máquinas e equipamentos (a)	2.996.260	(2.255.075)	(67.621)	673.564	2.965.802	(2.212.994)	(73.512)	679.296
Veículos (a)	53.509	(47.340)	-	6.169	52.724	(46.263)	-	6.461
Móveis e utensílios	20.267	(18.985)	(61)	1.221	20.034	(18.857)	(76)	1.101
Peças de reposição	39.847	(6.591)	(1.417)	31.839	41.663	(6.561)	(1.504)	33.598
Adiantamento a fornecedores (e)	80.429	-	(31.635)	48.794	80.427	-	(31.705)	48.722
Imobilizado em andamento (b)	800.905	-	(502.343)	298.562	790.709	-	(499.985)	290.724
Outros	18.443	(12.244)	(21)	6.178	18.741	(12.155)	(26)	6.560
<b>Total</b>	<b>5.623.028</b>	<b>(3.197.459)</b>	<b>(688.045)</b>	<b>1.737.524</b>	<b>5.585.321</b>	<b>(3.144.055)</b>	<b>(693.984)</b>	<b>1.747.282</b>

## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

31 de março de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 10. Imobilizado--Continuação

	Consolidado							
	31/03/2021				31/12/2020			
	Custo	Depreciação	Ajuste ao valor de realização	Valor líquido	Custo	Depreciação	Ajuste ao valor de realização	Valor líquido
Terrenos (d)	165.423	(5.209)	(27.310)	132.904	165.424	(5.075)	(27.310)	133.039
Edifícios	1.477.761	(864.364)	(57.637)	555.760	1.480.202	(854.237)	(59.866)	566.099
Máquinas e equipamentos (a)	3.125.193	(2.313.185)	(67.621)	744.387	3.094.720	(2.269.919)	(73.512)	751.289
Veículos (a)	53.584	(47.408)	-	6.176	52.799	(46.332)	-	6.467
Móveis e utensílios	20.419	(19.108)	(61)	1.250	20.227	(18.977)	(76)	1.174
Reservatório, barragens e adutoras	280.795	(112.213)	-	168.582	280.795	(109.678)	-	171.117
Peças de reposição	39.847	(6.591)	(1.417)	31.839	41.663	(6.561)	(1.504)	33.598
Adiantamento a fornecedores (e)	80.427	-	(31.635)	48.792	80.427	-	(31.705)	48.722
Imobilizado em andamento (b)	802.747	-	(502.343)	300.404	791.970	-	(499.985)	291.985
Outros	18.471	(12.271)	(21)	6.179	18.768	(12.182)	(26)	6.560
<b>Total</b>	<b>6.064.667</b>	<b>(3.380.349)</b>	<b>(688.045)</b>	<b>1.996.273</b>	<b>6.026.995</b>	<b>(3.322.961)</b>	<b>(693.984)</b>	<b>2.010.050</b>

	Controladora						
	Movimentação 2021						
	Saldo 31/12/2020	Adições	Baixas	Depreciações	Transferências (f)	Ajuste ao valor de realização(c)	Saldo 31/03/2021
Terrenos	122.736	-	-	-	-	-	122.736
Edifícios	558.084	625	-	(9.999)	(2.478)	2.229	548.461
Máquinas e Equipamentos	679.296	2.220	-	(42.381)	28.538	5.891	673.564
Veículos	6.461	-	-	(1.078)	786	-	6.169
Móveis e utensílios	1.101	-42	-	(128)	191	15	1.221
Peças de reposição	33.598	2.136	-	(30)	(3.951)	86	31.839
Adiantamento a fornecedores	48.722	-	-	-	-	72	48.794
Imobilizado em andamento	290.724	39.768	-	-	(29.570)	(2.360)	298.562
Outros	6.560	-	-	(91)	(297)	6	6.178
<b>Total</b>	<b>1.747.282</b>	<b>44.791</b>	<b>-</b>	<b>(53.707)</b>	<b>(6.781)</b>	<b>5.939</b>	<b>1.737.524</b>

## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

31 de março de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 10. Imobilizado--Continuação

<b>Controladora</b>							
<b>Movimentação 2020</b>							
	<b>Saldo 31/12/2019</b>	<b>Adições</b>	<b>Baixas</b>	<b>Depreciações</b>	<b>Transferências (f)</b>	<b>Ajuste ao valor de realização(c)</b>	<b>Saldo 31/03/2020</b>
Terrenos	125.375	-	(11)	-	-	(8)	125.356
Edifícios	517.407	36	-	(10.395)	5.305	20.258	532.611
Máquinas e Equipamentos	664.978	6.161	-	(36.535)	20.311	(12.215)	642.700
Veículos	9.210	37	-	(1.187)	95	579	8.734
Móveis e utensílios	1.110	-	-	(148)	58	19	1.039
Peças de reposição	28.855	2.710	-	(492)	872	39	31.984
Adiantamento a fornecedores	48.654	-	-	-	-	244	48.898
Imobilizado em andamento	251.314	34.036	-	-	(43.890)	858	242.318
Outros	18.525	2.141	6	(191)	1.848	7	22.336
<b>Total</b>	<b>1.665.428</b>	<b>45.121</b>	<b>(5)</b>	<b>(48.948)</b>	<b>(15.401)</b>	<b>9.781</b>	<b>1.655.976</b>

<b>Consolidado</b>							
<b>Movimentação 2021</b>							
	<b>Saldo 31/12/2020</b>	<b>Adições</b>	<b>Baixas</b>	<b>Depreciações</b>	<b>Transferências (f)</b>	<b>Ajuste ao valor de realização(c)</b>	<b>Saldo 31/03/2021</b>
Terrenos	133.039	-	-	(135)	-	-	132.904
Edifícios	566.099	37	-	(10.127)	(2.478)	2.229	555.760
Máquinas e Equipamentos	751.289	2.220	(113)	(43.564)	28.664	5.891	744.387
Veículos	6.467	2	-	(1.078)	785	-	6.176
Móveis e utensílios	1.174	-	-	(131)	192	15	1.250
Reservatórios, barragens e adutoras	171.117	-	-	(2.535)	-	-	168.582
Peças de reposição	33.598	2.134	-	(29)	(3.950)	86	31.839
Adiantamento a fornecedores	48.722	-	-	-	-	70	48.792
Imobilizado em andamento	291.985	40.474	-	-	(29.697)	(2.358)	300.404
Outros	6.560	-	-	(90)	(297)	6	6.179
<b>Total</b>	<b>2.010.050</b>	<b>44.867</b>	<b>(113)</b>	<b>(57.689)</b>	<b>(6.781)</b>	<b>5.939</b>	<b>1.996.273</b>



## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

31 de março de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 10. Imobilizado--Continuação

<b>Consolidado</b>							
<b>Movimentação 2020</b>							
	<b>Saldo</b>					<b>Ajuste ao</b>	
	<b>31/12/2019</b>	<b>Adições</b>	<b>Baixas</b>	<b>Depreciações</b>	<b>Transferências</b>	<b>valor de</b>	<b>Saldo</b>
					<b>(f)</b>	<b>realização</b>	<b>31/03/2020</b>
						<b>(c)</b>	
Terrenos	136.234	-	(10)	(135)	-	(8)	136.081
Edifícios	525.843	36	-	(10.522)	58.176	20.258	593.791
Máquinas e Equipamentos	741.122	6.203	-	(37.728)	20.357	(12.215)	717.739
Veículos	9.225	37	(2)	(1.189)	95	579	8.745
Móveis e utensílios	1.188	1	(2)	(152)	17	19	1.071
Reservatórios, barragens e adutoras	181.559	-	-	(2.607)	-	-	178.952
Peças de reposição	28.855	2.710	-	(492)	873	39	31.985
Adiantamento a fornecedores	48.655	-	-	-	-	244	48.899
Imobilizado em andamento	252.617	34.087	-	-	(96.766)	858	190.796
Outros	18.526	2.148	-	(191)	1.847	7	22.337
<b>Total</b>	<b>1.943.824</b>	<b>45.222</b>	<b>(14)</b>	<b>(53.016)</b>	<b>(15.401)</b>	<b>9.781</b>	<b>1.930.396</b>

- (a) Nas rubricas "Máquinas e equipamentos" e "Veículos" existem, em 31 de março de 2021 e em 31 de dezembro de 2020, bens que foram adquiridos para as unidades de produção de concreto, por meio de contratos de financiamento (FINAME), que são garantidos pelos próprios bens financiados. O financiamento original corresponde a 90% do valor total dos bens e, em 31 de março de 2021, conforme demonstrado na Nota Explicativa nº 14, o saldo a pagar (FINAME) é de R\$4.475 (R\$4.966 em 31 de dezembro de 2020).
- (b) Os saldos referem-se substancialmente a projetos para expansão de unidades e melhorias no processo produtivo, sendo que alguns desses projetos foram paralisados temporariamente e ajustados ao valor de realização, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 10(c).
- (c) Na controladora, os saldos de provisão em 31 de março de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 referem-se principalmente a projetos e unidades paralisadas temporariamente, devido ao cenário econômico e ao momento do mercado de cimento no Brasil. Quando da recuperação do mercado, poderão retomar tais operações e investimentos, reavaliando a provisão determinada. As provisões compreendem principalmente saldos de imobilizado em andamento e adiantamentos a fornecedores. As reversões incorridas no período referem-se substancialmente ao efeito da depreciação destes ativos.
- (d) De acordo com o Contrato de Concessão, os terrenos vinculados às UHEs Barra Grande e Estreito, são depreciados linearmente pelo prazo de concessão, e passarão ao final da concessão a integrar o patrimônio da União.
- (e) Referem-se essencialmente a expansão das fábricas de Caxitu e Cezarina.
- (f) Refere-se à transferência dos ativos em andamento para as classes do imobilizado e/ou intangível.

## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

31 de março de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 11. Intangível

	Controladora							
	31/03/2021				31/12/2020			
	Custo	Amortização e exaustão	Ajuste ao valor de realização (d)	Valor líquido	Custo	Amortização e exaustão	Ajuste ao valor de realização	Valor líquido
Direitos de exploração de minas (a)	308.385	(160.730)	(67.066)	80.589	304.668	(153.619)	(67.534)	83.515
Direitos de uso de software	78.343	(68.089)	(90)	10.164	75.355	(66.654)	(92)	8.609
Gastos com desenvolvimento de projetos	166.150	(154.517)	(100)	11.533	166.349	(153.670)	(108)	12.571
Marcas e patentes e outros	28.535	(15.468)	(1.179)	11.888	27.609	(15.096)	(1.266)	11.247
	<b>581.413</b>	<b>(398.804)</b>	<b>(68.435)</b>	<b>114.174</b>	<b>573.981</b>	<b>(389.039)</b>	<b>(69.000)</b>	<b>115.942</b>
CBC - Companhia Brasileira de Concreto (b)	102.633	-	-	102.633	102.633	-	-	102.633
RA Participações de Investimentos Ltda. (b)	14.882	-	-	14.882	14.882	-	-	14.882
Cia. Industrial e Mercantil de Cimentos S.A. (b)	75.801	-	-	75.801	75.801	-	-	75.801
Incorporação da Goiás (c)	16.361	-	-	16.361	16.361	-	-	16.361
Incorporação da Cimento Brumado (c)	59.983	-	-	59.983	59.983	-	-	59.983
Aquisição de centrais de concreto (c)	8.794	-	-	8.794	8.794	-	-	8.794
Outros	22.858	-	-	22.858	22.858	-	-	22.858
	<b>301.312</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>301.312</b>	<b>301.312</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>301.312</b>
Total intangível Controladora	<b>882.725</b>	<b>(398.804)</b>	<b>(68.435)</b>	<b>415.486</b>	<b>875.293</b>	<b>(389.039)</b>	<b>(69.000)</b>	<b>417.254</b>

## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

31 de março de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 11. Intangível--Continuação

	Consolidado							
	31/03/2021				31/12/2020			
	Custo	Amortização e exaustão	Ajuste ao valor de realização (d)	Valor líquido	Custo	Amortização e exaustão	Ajuste ao valor de realização	Valor líquido
Direitos de exploração de minas (a)	349.853	(188.502)	(67.066)	94.285	344.511	(178.872)	(67.534)	98.105
Bens vinculados à concessão	21.044	(9.339)	-	11.705	21.044	(9.154)	-	11.890
Direitos de uso de software	78.460	(68.201)	(90)	10.169	75.472	(66.811)	(92)	8.569
Gastos com desenvolvimento de projetos	183.427	(171.794)	(100)	11.533	183.626	(170.945)	(108)	12.573
Marcas e patentes e outros	28.886	(15.692)	(1.179)	12.015	27.961	(15.276)	(1.266)	11.419
	<b>661.670</b>	<b>(453.528)</b>	<b>(68.435)</b>	<b>139.707</b>	<b>652.614</b>	<b>(441.058)</b>	<b>(69.000)</b>	<b>142.556</b>
CBC - Companhia Brasileira de Concreto (b)	102.633	-	-	102.633	102.633	-	-	102.633
RA Participações de Investimentos Ltda. (b)	14.882	-	-	14.882	14.882	-	-	14.882
Cia. Industrial e Mercantil de Cimentos S.A. (b)	75.801	-	-	75.801	75.801	-	-	75.801
Incorporação da Goiás (c)	16.361	-	-	16.361	16.361	-	-	16.361
Incorporação da Cimento Brumado (c)	59.983	-	-	59.983	59.983	-	-	59.983
Aquisição de centrais de concreto (c)	8.794	-	-	8.794	8.794	-	-	8.794
Outros	22.858	-	-	22.858	22.858	-	-	22.858
	<b>301.312</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>301.312</b>	<b>301.312</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>301.312</b>
Total intangível Consolidado	<b>962.982</b>	<b>(453.528)</b>	<b>(68.435)</b>	<b>441.019</b>	<b>953.926</b>	<b>(441.058)</b>	<b>(69.000)</b>	<b>443.868</b>

	Controladora						
	Movimentação 2021						
	Saldo em 31/12/2020	Adições	Baixas	Amortizações e exaustões	Transferência	Ajuste ao valor de realização	Saldo em 31/03/2021
Ágio	301.312	-	-	-	-	-	301.312
Direitos de uso de software	8.609	-	-	(1.435)	2.988	2	10.164
Direitos de exploração de minas	83.515	821	-	(7.111)	2.896	468	80.589
Gastos com desenvolvimento de projetos	12.571	-	-	(1.046)	-	8	11.533
Marcas e patentes e outros	11.247	28	-	(371)	897	87	11.888
	<b>417.254</b>	<b>849</b>	<b>-</b>	<b>(9.963)</b>	<b>6.781</b>	<b>565</b>	<b>415.486</b>

## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

31 de março de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 11. Intangível--Continuação

	Controladora						Saldo em 31/03/2020
	Saldo em 31/12/2019	Adições	Baixas	Amortizações e exaustões	Transferência	Ajuste ao valor de realização	
Ágio	301.312	-	-	-	-	-	301.312
Direitos de uso de software	2.073	-	-	(139)	141	13	2.088
Direitos de exploração de minas	143.412	-	-	(6.868)	6.137	8	142.689
Gastos com desenvolvimento de projetos	12.720	-	-	(1.048)	2.530	9	14.211
Marcas e patentes e outros	9.467	-	-	(203)	6.593	23	15.880
	<b>468.984</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(8.258)</b>	<b>15.401</b>	<b>53</b>	<b>476.180</b>

	Consolidado						Saldo em 31/03/2021
	Saldo em 31/12/2020	Adições	Baixas	Amortizações e exaustões	Transferência	Ajuste ao valor de realização	
Ágio	301.312	-	-	-	-	-	301.312
Direitos de uso de software	8.568	-	-	(1.389)	2.988	2	10.169
Direitos de exploração de minas	98.105	2.446	-	(9.630)	2.896	468	94.285
Gastos com desenvolvimento de projetos	12.573	-	-	(1.048)	-	8	11.533
Marcas e patentes e outros	11.420	27	-	(416)	897	87	12.015
Bens vinculados à concessão	11890	-	-	(185)	-	-	11.705
	<b>443.868</b>	<b>2.473</b>	<b>-</b>	<b>(12.668)</b>	<b>6.781</b>	<b>565</b>	<b>441.019</b>

## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

31 de março de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 11. Intangível--Continuação

	Consolidado						Saldo em 31/03/2020
	Movimentação 2020						
	Saldo em 31/12/2019	Adições	Baixas	Amortizações e exaustões	Transferência	Ajuste ao valor de realização	
Ágio	301.312	-	-	-	-	-	301.312
Direitos de uso de software	2.037	-	-	(93)	141	13	2.098
Direitos de exploração de minas	157.708	69	-	(8.574)	6.137	8	155.348
Gastos com desenvolvimento de projetos	12.719	-	-	(1.049)	2.530	9	14.209
Marcas e patentes e outros	9.651	-	-	(251)	6.593	23	16.016
Bens vinculados à concessão	12.213	196	-	(111)	-	-	12.298
	<u>495.640</u>	<u>265</u>	<u>-</u>	<u>(10.078)</u>	<u>15.401</u>	<u>53</u>	<u>501.281</u>

- (a) Referem-se essencialmente a gastos com direitos minerários, licenciamentos e gastos relacionados à preparação e ao desenvolvimento de minas. A vida útil foi divulgada na nota explicativa n° 2.2 das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020.
- (b) Referem-se a ágios pagos na aquisição dessas entidades, que já foram incorporadas pela Companhia. Os ágios foram amortizados pela taxa de 10% ao ano até 31 de dezembro de 2008. A partir de 1° de janeiro de 2009, os ágios deixaram de ser amortizados para fins contábeis e passaram a ser avaliados por sua perspectiva de realização, conforme regulamentação da Deliberação no 527/07 da CVM, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 01 - "Redução ao Valor Recuperável de Ativos".
- (c) Referem-se à parcela de ágio decorrente da incorporação da Cimpor Cimentos Brasil S.A. Os ágios foram pagos na aquisição dessas entidades pela Cimpor Cimentos do Brasil S.A. e tais entidades foram incorporadas pela Companhia. Os ágios foram amortizados pela taxa de 10% ao ano até 31 de dezembro de 2008. A partir de 1° de janeiro de 2009, os ágios deixaram de ser amortizados para fins contábeis e passaram a ser avaliados por sua perspectiva de realização, conforme regulamentação da Deliberação no 527/07 da CVM, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 01 - "Redução ao Valor Recuperável de Ativos".

## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

31 de março de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 12. Arrendamento mercantil

#### 12.1. Direito de uso em arrendamentos

Consolidado						
31/03/2021						
Categoria	Saldo Inicial	Adições e atualizações de contratos (a)	Baixas (b)	Amortização	Provisão para perdas (c)	Saldo final
Imóveis	7.923	-	-	(445)	43	7.521
Equipamentos de informática	451	-	-	(150)	-	301
Máquinas e equipamentos	207.255	10.676	(126)	(27.782)	243	190.266
Veículos	9.098	-	-	(459)	-	8.639
<b>Total</b>	<b>224.727</b>	<b>10.676</b>	<b>(126)</b>	<b>(28.836)</b>	<b>286</b>	<b>206.727</b>

Consolidado						
31/03/2020						
Categoria	Adoção Inicial	Adições e atualizações de contratos (a)	Baixas (b)	Amortização	Provisão para perdas	Saldo final
Imóveis	11.245	-	-	(445)	-	10.800
Equipamentos de informática	460	-	-	(153)	-	307
Máquinas e equipamentos	222.924	27.501	-	(25.070)	-	225.355
Veículos	11.411	-	-	(481)	-	10.930
<b>Total</b>	<b>246.040</b>	<b>27.501</b>	<b>-</b>	<b>(26.149)</b>	<b>-</b>	<b>247.392</b>

#### 12.2. Passivos de arrendamento

Consolidado						
31/03/2021						
Categoria	Saldo Inicial	Adições e alterações contratuais (a)	Baixas (b)	Pagamentos	Juros	Saldo final
Imóveis	10.222	-	-	(599)	214	9.837
Equipamentos de informática	457	-	-	(158)	9	308
Máquinas e equipamentos	222.180	10.676	(126)	(31.800)	4.051	204.981
Veículos	9.864	-	-	(603)	199	9.460
<b>Total</b>	<b>242.723</b>	<b>10.676</b>	<b>(126)</b>	<b>(33.160)</b>	<b>4.473</b>	<b>224.586</b>
Classificado no circulante						114.719
Classificado no não circulante						109.867

## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

31 de março de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 12. Arrendamento mercantil--Continuação

#### 12.2. Passivos de arrendamento--Continuação

Categoria	Consolidado					
	31/03/2020					
	Adoção Inicial	Adições e alterações contratuais (a)	Baixas (b)	Pagamentos	Juros	Saldo final
Imóveis	11.677	-	-	(599)	245	11.323
Equipamentos de informática	479	-	-	(165)	9	323
Máquinas e equipamentos	231.595	27.501	-	(28.565)	4.950	235.481
Veículos	11.878	-	-	(629)	239	11.488
<b>Total</b>	<b>255.629</b>	<b>27.501</b>	<b>-</b>	<b>(29.958)</b>	<b>5.443</b>	<b>258.615</b>
						Classificado no circulante
						Classificado no não circulante

(a) Incluem adições de novos contratos. As atualizações de índices devidos às obrigações de arrendamento mercantil são registradas de acordo com cada contrato, ocasionando impactos de ajuste a valor presente de passivos de arrendamento e direitos de uso em arrendamentos. Adicionalmente, nas datas de aniversário dos contratos, inclui a remensuração de ativos e passivos dos pagamentos variáveis considerados como pagamentos fixos em essência. Estas atualizações, quando ocorrem, não impactam o resultado, apenas as rubricas patrimoniais.

(b) Contratos encerrados antecipadamente.

(c) Referem-se a provisões de contratos de ativos arrendados relacionados a armazenagem e movimentação de matéria-prima (escória bruta). Considerando que tais ativos não geram benefício econômico futuro, conforme citado na nota explicativa n° 6 (b), a Companhia avaliou e constituiu provisão para realização dos direitos de uso relacionados ao arrendamento do imóvel e dos equipamentos. Durante o período de três meses findo em 31 de março de 2021, as reversões incorridas referem-se substancialmente ao efeito da amortização destes ativos.

#### Cronograma de vencimento do passivo de arrendamento

Em 31 de março de 2021, o cronograma de vencimento do passivo de arrendamento reconhecido no passivo não circulante é conforme segue:

Ano	Fluxo Bruto	Juros embutidos	Passivo de Arrendamento
2022	71.721	(4.580)	67.141
2023	34.028	(2.187)	31.841
2024	6.286	(653)	5.633
2025>	5.688	(436)	5.252
<b>Total</b>	<b>117.723</b>	<b>(7.856)</b>	<b>109.867</b>

## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

31 de março de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 12. Arrendamento mercantil--Continuação

#### 12.2. Passivos de arrendamento--Continuação

##### Direito potencial de PIS e COFINS a recuperar

De acordo com o Ofício circular da CVM nº 02/2019, as Companhias devem divulgar em nota explicativa o potencial efeito do Pis e Cofins no passivo de arrendamento. A Companhia possui o direito potencial de PIS e COFINS a recuperar embutido na contraprestação dos arrendamentos. Na mensuração dos fluxos de caixas dos arrendamentos não foram destacados os créditos de impostos, sendo os efeitos potenciais de PIS e COFINS sobre o fluxo contratual bruto, em 31 de março de 2021, de R\$22.746 na Controladora e no Consolidado (R\$24.750 na Controladora e no Consolidado em 31 de dezembro de 2020).

##### Informações referente aos passivos sem inflação, efetivamente contabilizados e estimativa dos saldos inflacionados

	<u>31/03/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Fluxo real		
Passivo de arrendamento	<b>245.905</b>	267.573
Juros embutidos	<b>(21.319)</b>	(24.850)
	<b>224.586</b>	242.723
	<u>31/03/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Fluxo inflacionado		
Passivo de arrendamento	<b>260.223</b>	286.053
Juros embutidos	<b>(23.387)</b>	(27.601)
	<b>236.836</b>	258.452

### 13. Fornecedores

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>31/03/2021</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>31/03/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Nacionais	<b>261.904</b>	253.277	<b>250.104</b>	239.948
Nacionais - Risco sacado	<b>121.534</b>	108.430	<b>121.533</b>	108.430
Estrangeiros	<b>15.421</b>	45.837	<b>15.421</b>	45.838
	<b>398.859</b>	407.544	<b>387.058</b>	394.216



## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

31 de março de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 13. Fornecedores--Continuação

As operações de risco sacado com fornecedores são negociações junto a instituições financeiras que possibilitam aos fornecedores a antecipação dos recebíveis decorrente de vendas de mercadorias. A efetiva antecipação dos recebíveis depende do aceite por parte de seus fornecedores, tendo em vista que a participação dos mesmos não é obrigatória. As taxas de juros praticadas pelos bancos juntos aos fornecedores estão entre 0,60% a 0,68% a.m em 31 de março de 2021 (0,60% a 0,89% a.m em 31 de dezembro de 2020).

### 14. Empréstimos e financiamentos

Os saldos demonstrados referem-se a controladora e consolidado.

Modalidade/Instituição financeira	Encargos	Vencimento até	31/03/2021	31/12/2020
Moeda nacional:				
Banco do Brasil S.A. (a)	2.94% a.a.	Dezembro de 2024	33.225	35.440
FINAME (b)	2,50% a 10% a.a.	Novembro de 2023	4.475	4.966
Itaú BBA - Fomentar (c)	Parcela fixa	Dezembro de 2022	14.407	14.271
Total			<b>52.107</b>	<b>54.677</b>
Classificados no circulante - juros (apresentados como "Juros a pagar")			85	92
Classificados no circulante - principal			13.378	13.667
Classificados no não circulante - principal			38.644	40.918

(a) Linha de crédito para ampliação de fábrica na cidade de Cezarina, Estado de Goiás. Esse empréstimo exige que a Companhia mantenha o saldo de contas a receber de clientes equivalente a no mínimo 20% do valor da dívida atualizada.

(b) Os financiamentos destinados à aquisição de imobilizado estão garantidos pelos próprios equipamentos financiados.

(c) Em 28 de dezembro de 2006, conforme instrumento de cessão de crédito assinado entre a Companhia e o Banco Itaú BBA S.A., foi transferido o título dos créditos relativos à aquisição do incentivo fiscal Fomentar da Cimpor Brasil Participações Ltda., por R\$18.000, para o Banco Itaú BBA S.A., cuja dívida nominal e prefixada correspondia a R\$57.772, com desconto de R\$39.772, o qual será liquidado pela Companhia sem correção. A dívida da Companhia foi descontada a valor presente de acordo com o pronunciamento técnico CPC 12 - Ajuste a Valor Presente, considerando a taxa de oportunidade de 15,34% ao ano, a ser liquidada em parcelas anuais e sucessivas até 2022.

## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

31 de março de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 14. Empréstimos e financiamentos--Continuação

A movimentação dos empréstimos e financiamentos na controladora e consolidado é demonstrada como segue:

	<b>Controladora e Consolidado</b>
Saldo em 31 de dezembro de 2019	268.487
Pagamentos	(3.102)
Juros	3.438
Saldo em 31 de março de 2020	268.823
Saldo em 31 de dezembro de 2020	54.677
Pagamentos	<b>(3.416)</b>
Juros	<b>846</b>
Saldo em 31 de março de 2021	<b><u>52.107</u></b>

#### Cronograma de vencimento

Em 31 de março de 2021, as parcelas de longo prazo (principal) têm o cronograma de vencimento conforme segue:

<b>Exercício</b>	<b>Controladora e Consolidado</b>
2022 (2º trimestre)	19.596
2023	9.879
2024	9.169
Total	<b><u>38.644</u></b>

## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

31 de março de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 15. Debêntures

	Encargos anuais	Vencimento final	Controladora e Consolidado	
			31/03/2021	31/12/2020
Debêntures (a)	100% da taxa DI mais	Junho de 2027	<b>1.729.763</b>	1.706.177
Total	3,75% a.a			
			<b>1.729.763</b>	1.706.177
Classificados no circulante - juros (apresentados como "Juros a pagar")			<b>29.602</b>	6.016
Classificados no circulante			-	-
Classificados no não circulante			<b>1.700.161</b>	1.700.161

(a) Em 8 de junho de 2020, a Companhia emitiu 1.700.161 debêntures simples, não conversíveis em ações, nominativas e escriturais, de espécie quirografária, em nove séries, no valor unitário de R\$1.000,00. As debêntures são remuneradas a 100% da taxa DI, acrescida de taxa equivalente a 3,75% ao ano. Os juros serão pagos semestralmente sem carência, e o principal em parcelas semestrais, sendo o primeiro pagamento em junho de 2023 e o último na data de vencimento em junho de 2027. Os recursos provenientes dessa emissão foram convertidos integralmente para liquidação de debentures antigas (primeira e segunda emissão), e para pagamento de outros empréstimos e financiamentos que possuíam prazos de vencimento inferiores à nova captação.

#### Condições restritivas

As debêntures exigem o cumprimento de determinadas cláusulas restritivas, em que os índices financeiros são calculados com base nas demonstrações financeiras anuais consolidadas da InterCement Participações S.A., sempre em 31 de dezembro de cada ano, e a captação está garantida por aval.

A Companhia firmou acordo com os detentores das debêntures para o cumprimento de um limite de dívida bruta de € 1.800.000 mil, medido em 31 de dezembro de 2020. Nos anos seguintes, o *covenant* financeiro muda do limite de dívida bruta para a alavancagem líquida, a ser medida através da relação Dívida Líquida/EBITDA Ajustado. Em 2021, o limite é 5,85X; passando a 5,35X em 2022; 4,85X em 2023; 3,85X em 2024 e 3,35X de 2025 até 2027.

Para efeito de determinação do EBITDA ajustado a Companhia utiliza as seguintes métricas: resultado líquido do período acrescidos de (i) receitas (despesas) financeiras, (ii) impostos sobre o lucro e custos e despesas com depreciação e amortização (iii) mais ou menos perda e reversão por redução ao valor recuperável, mais ou menos despesas não recorrentes.

## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

31 de março de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 15. Debêntures--Continuação

A movimentação das debêntures na controladora e consolidado é demonstrada como segue:

	<b>Controladora e Consolidado</b>
Saldo em 31 de dezembro de 2019	1.691.032
Pagamentos	(8.420)
Juros	19.865
Saldo em 31 de março de 2020	<u>1.702.477</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2020	1.706.177
Juros	<b>23.586</b>
Saldo em 31 de março de 2021	<b><u>1.729.763</u></b>

#### Cronograma de vencimento

Em 31 de março de 2021, as parcelas de longo prazo têm o cronograma de vencimento conforme segue:

<u>Período</u>	<b>Controladora e Consolidado</b>
2023	297.527
2024	340.033
2025	425.040
2026	425.040
2027	212.521
Total	<u>1.700.161</u>

### 16. Impostos e obrigações a pagar

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>31/03/2021</b>	<b>31/12/2020</b>	<b>31/03/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
ICMS	<b>43.005</b>	30.434	<b>43.538</b>	30.916
PIS/COFINS	<b>5.557</b>	1.367	<b>6.319</b>	2.599
IR retido	<b>9.282</b>	2.517	<b>9.283</b>	2.518
ISS	<b>1.027</b>	1.486	<b>1.116</b>	1.562
Impostos parcelados (a)	<b>92.341</b>	104.103	<b>92.341</b>	104.103
Obrigação legal (b)	<b>78.958</b>	78.371	<b>78.958</b>	78.371
Outros	<b>2.788</b>	4.953	<b>4.528</b>	6.804
	<b><u>232.958</u></b>	<u>223.231</u>	<b><u>236.083</u></b>	<u>226.873</u>
Classificados como circulante	<b>180.776</b>	160.442	<b>183.901</b>	164.084
Classificados como não circulante	<b>52.182</b>	62.789	<b>52.182</b>	62.789

## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

31 de março de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 16. Impostos e obrigações a pagar--Continuação

- (a) Em decorrência dos efeitos da COVID-19, a Companhia adotou medidas de postergação de pagamentos de tributos estaduais sobre a receita, referentes ao período de março a dezembro de 2020. Esses parcelamentos referem-se a impostos estaduais (ICMS) firmado em conjunto com vários estados, em até 60 parcelas mensais com término em novembro de 2025 no montante de R\$67.393 (R\$77.416 em 2020). Também temos parcelamentos de impostos e contribuições federais (IRPJ, CSLL, Pis e Cofins) firmado em conjunto com a Receita Federal do Brasil - RFB de anos anteriores, cuja parcela final tem previsão término em novembro de 2024 no montante de R\$24.948 (R\$26.687 em 2020).
- (b) Refere-se substancialmente a obrigação legal dos impostos federais (IRPJ e CSLL) decorrente da liminar judicial nº 0012852-21.2010.403.6100, que assegura a Companhia a não recolher o IRPJ e CSLL sobre os juros moratórios, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas com terceiros, sobre receitas decorrentes da atualização monetária sobre a restituição de tributos pagos indevidamente ou a maior, e aos valores depositados judicialmente ou administrativamente das incertezas sobre o tratamento fiscal destes impostos (interpretação ICPC 22).

### 17. Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários

A Companhia e suas controladas estão sujeitas a riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários, tributários e outros. Em bases periódicas, as respectivas Administrações revisam o quadro de riscos conhecidos, avaliam as chances de perdas prováveis e ajustam as provisões, considerando a opinião de seus assessores jurídicos e os demais dados disponíveis no fim de cada exercício. Com relação as incertezas sobre o tratamento de tributos sobre o lucro, as provisões são constituídas quando é mais provável ("more likely than not") que os tratamentos fiscais não sejam aceitos pelas autoridades fiscais.

A provisão para riscos é composta como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Trabalhistas e previdenciários (a)	<b>36.614</b>	36.519	<b>36.709</b>	36.612
Tributários (b)	<b>26.064</b>	26.029	<b>26.070</b>	26.029
Cíveis e outros (c)	<b>7.110</b>	13.489	<b>7.798</b>	14.126
	<b>69.788</b>	76.037	<b>70.577</b>	76.767
Depósitos judiciais (d)	<b>(7.780)</b>	(9.869)	<b>(7.780)</b>	(9.869)
Total	<b>62.008</b>	66.168	<b>62.797</b>	66.898

## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

31 de março de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 17. Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários--Continuação

- (a) Referem-se a processos que tratam principalmente de ações indenizatórias diversas, decorrentes de rescisão de contrato de trabalho.
- (b) Referem-se, substancialmente, a processos judiciais e administrativos relacionados a: (i) ICMS - ausência de recolhimento e tomada de crédito indevido em operações diversas; (ii) ICMS - Importação por conta e ordem de terceiro, realizadas através de Trading; (iii) Contribuição Previdenciária - ausência de recolhimento de adicional da contribuição em decorrência da exposição dos trabalhadores a agentes nocivos; (iv) IRPJ/CSLL, PIS/COFINS - compensações não homologadas de créditos recolhidos a maior; (v) ISS - ausência de recolhimento em prestações de serviços diversos; (vi) IPTU - majoração da base de cálculo, e (vii) honorários sucumbenciais devidos à Fazenda Nacional sobre o insucesso em demandas ativas.
- (c) Referem-se a processos que tratam principalmente de ações indenizatórias diversas, decorrentes de rescisão contratual, acidentes de trânsito, acidentes de trabalho, tráfego com excesso de peso, e de instituição de servidão de passagem de teleférico.
- (d) A Companhia e suas controladas possuem depósitos judiciais atrelados à provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas, conforme segue:

	Controladora e Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020
Trabalhistas e previdenciários	6.328	5.223
Tributários	301	3.537
Cíveis e outras	1.151	1.109
Total	7.780	9.869

#### Depósitos não atrelados à provisão para riscos

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Depósitos trabalhistas e previdenciários	16.664	17.478	16.665	17.479
Depósitos tributários	51.438	48.730	51.438	48.730
Depósitos cíveis	1.457	1.400	1.471	1.414
Total	69.559	67.608	69.574	67.623

#### Contingências possíveis

Em 31 de março de 2021, a Companhia e suas controladas possuem exposição de R\$6.037.537 (R\$6.052.042 em 31 de dezembro de 2020), sendo R\$65.386 de contingências trabalhistas (R\$65.165 em 31 de dezembro de 2020), R\$4.991.818 de contingências tributárias, incluindo as incertezas sobre tratamento de tributos sobre o lucro de acordo com a avaliação do IFRIC 23 (ICPC 22) (R\$5.014.355 em 31 de dezembro de 2020), R\$979.804 de contingências cíveis (R\$972.079 em 31 de dezembro de 2020) e R\$529 de processos administrativos de outras naturezas (R\$443 em 31 de dezembro de 2020), conforme opinião dos assessores jurídicos.

Os principais processos classificados como probabilidade de perda possível, são conforme segue:

## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

31 de março de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 17. Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários--Continuação

#### Contingências possíveis--Continuação

##### *Tributárias*

Referem-se, substancialmente, a processos administrativos e judiciais relacionados a (i) PIS/COFINS - ausência de oferecimento à tributação de receita de juros sobre capital próprio; (ii) PIS/COFINS - crédito indevido decorrente de despesa com frete nas transferências de mercadorias entre estabelecimento industrial e distribuidor; (iii) PIS/COFINS - compensação não homologada em decorrência de créditos insuficientes de CSLL por dedução indevida da base de cálculo (iv) PIS/COFINS - juros sobre capital próprio; (v) ICMS - ausência de recolhimento em operações diversas; (vi) ICMS - discussão sobre aplicabilidade de pauta fiscal; (vii) ICMS - transferência de mercadorias entre estabelecimentos do mesmo contribuinte; (viii) ICMS - crédito indevido de materiais intermediários; (ix) ICMS - crédito indevido em operações com bens do ativo fixo considerados para uso e consumo; (i) ICMS - diferencial de alíquota; (xi) ITBI - cobrança do imposto em razão da incorporação da CIMPOR pela ICB; (xii) ISS - Substituição Tributária; (xiii) CFEM - ausência de recolhimento; (xiv) Contribuição Previdenciária aproveitamento indevido de crédito; e (xv) IPTU - diferença na base de cálculo.

As contingências tributárias que os assessores jurídicos da ICB consideram o risco êxito mais provável do que o risco de perda ("more likely than not"), avaliadas com base no IFRIC 23 (ICPC 22), são: (i) IRPJ/CSLL - glosa de créditos por suposta dedução indevida da base de cálculo, a título de amortização de ágio decorrente da aquisição de outras empresas; (ii) IRPJ/CSLL - cobrança dos tributos sobre lucros apurados no exterior por empresas controladas e coligadas; (iii) IRPJ/CSLL - ausência de oferecimento à tributação de receita de juros sobre capital próprio; (iv) IRPJ - compensação não homologada de crédito decorrente de aplicação indevida de incentivo fiscal concedido pela SUDENE; (v) IRPJ - compensação não homologada de crédito decorrente de apuração a menor de saldo negativo do imposto; e (vi) IRPJ/CSLL - dedução indevida de despesas;

##### *Cível*

As principais causas cíveis têm por objeto a (i) reparação de danos em decorrência de descumprimento contratual; (ii) pagamento de indenização por tráfegar com excesso de peso; (iii) indenização por acidentes de trabalho e de trânsito na esfera cível e por cobrança indevida; (iv) descumprimento de condicionantes de licenças de operação e suposta falta de licenciamento; (v) poluição atmosférica e do solo; (vi) indenizações oriundas das servidões de mina e (vi) infração contra a ordem econômica, conforme descrição abaixo:

## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

31 de março de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 17. Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários--Continuação

#### Contingências possíveis--Continuação

#### Cível--Continuação

A Companhia e outras empresas do setor foram partes em processos administrativos relativos a aspectos de defesa da concorrência, que tramitaram perante o Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE. Em julho de 2015, o Tribunal do CADE julgou o recurso administrativo apresentado pela Companhia no processo iniciado pelas autoridades de concorrência em 2007 (bem como para as demais empresas envolvidas), mantendo a decisão de condenação pela formação de cartel e aplicação de multa pecuniária, além de outras penalidades acessórias. A multa aplicada à Companhia corresponde, em 31 de março de 2021, a R\$811.943 (considerando InterCement e Cimpor - R\$809.581 em 31 de dezembro de 2020), ficando a Companhia obrigada a alienar 20% da sua capacidade instalada dos ativos de concreto nos mercados relevantes brasileiros em que atua, entre outras penalidades acessórias. Tendo-se tornado definitiva no âmbito administrativo do CADE a referida decisão, a Companhia recorreu judicialmente, tendo obtido, em 22 de outubro de 2015, mediante a apresentação de garantias reais (duas fábricas no Brasil), a concessão de tutela antecipada requerida, para suspender todas as penalidades impostas pelo CADE até o julgamento do mérito da causa. Contra tal decisão, o CADE apresentou recurso de Agravo de Instrumento, cujo pedido de tutela antecipada recursal formulado foi indeferido. O processo encontra-se em fase de instrução probatória, não tendo tido, em 2021, movimentação relevante. Considerando a opinião dos seus assessores jurídicos, de que a probabilidade de perda na esfera judicial é classificada como possível, não foi constituída provisão para este passivo contingente em 31 de março de 2021 e 31 de dezembro de 2020.

A movimentação das provisões para riscos é como segue:

	Controladora				Total
	Trabalhistas e previdenciários	Tributários	Cíveis e outros	Depósitos judiciais	
Saldo em 31 de dezembro de 2019	19.980	9.249	2.062	(11.446)	19.845
Adições/(reversões)	(3.123)	(4.081)	210	(93)	(7.087)
Pagamento	(310)	(227)	-	64	(473)
Saldo em 31 março de 2020	16.547	4.941	2.272	(11.475)	12.285
Saldo em 31 de dezembro de 2020	36.519	26.029	13.489	(9.869)	66.168
Adições/(reversões)	4.265	35	(3.379)	(1.899)	(978)
Pagamento	(4.170)	-	(3.000)	3.988	(3.182)
Saldo em 31 de março de 2021	36.614	26.064	7.110	(7.780)	62.008



## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação  
31 de março de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 17. Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários--Continuação

Contingências possíveis--Continuação

Cível--Continuação

	Consolidado				Total
	Trabalhistas e previdenciários	Tributários	Cíveis e outros	Depósitos judiciais	
Saldo em 31 de dezembro de 2019	20.024	9.249	2.653	(11.446)	20.480
Adição/(reversões)	(3.078)	(4.081)	189	(93)	(7.063)
Pagamento	(310)	(227)	-	64	(473)
Saldo em 31 de março de 2020	16.636	4.941	2.842	(11.475)	12.944
Saldo em 31 de dezembro de 2020	36.612	26.029	14.126	(9.869)	66.898
Adição/(reversões)	4.268	41	(3.328)	(1.899)	(918)
Pagamento	(4.171)	-	(3.000)	3.988	(3.183)
Saldo em 31 de março de 2021	36.709	26.070	7.798	(7.780)	62.797

### 18. Provisão para reconstituição ambiental e descomissionamento de ativo

Em 31 de março de 2021, é mantida provisão para aplicação em gastos relativos à desativação de ativos e recuperação ambiental de áreas em processo de exploração de responsabilidade da Companhia. As estimativas de gastos são revistas periodicamente ajustando-se os valores contabilizados sempre que necessário.

A movimentação da provisão para reconstituição ambiental é como segue:

	Controladora e Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2019	22.288
Utilização	(67)
Saldo em 31 de março de 2020	22.221
Saldo em 31 de dezembro de 2020	23.677
Constituição	1.045
Atualização	502
Saldo em 31 de março de 2021	25.224

## **InterCement Brasil S.A. e Controladas**

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

31 de março de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### **19. Benefícios a empregados**

#### **19.1. Previdência privada**

A Companhia proporciona aos empregados plano de previdência privada, na modalidade de contribuição definida, cujos custos são previsíveis e passíveis de controle e administração, para o qual a Companhia e os empregados contribuem na mesma paridade de valores até o limite de 4% do salário nominal. Para contribuições acima do limite estabelecido, não há contribuição por parte da Companhia. Durante o trimestre findo em 31 de março de 2021, a Companhia contribuiu com o montante de R\$254 (R\$226 em 31 de março de 2020).

#### **19.2. Outros benefícios a empregados**

São concedidos, ainda, outros benefícios aos empregados, tais como auxílio-médico, auxílio-alimentação, seguro de vida em grupo, auxílio-acidente de trabalho, auxílio-transporte, treinamentos e outros. O montante referente a tais benefícios em 31 de março de 2021 é de R\$11.691 na controladora e no consolidado (R\$9.535 em 31 de março de 2020).

## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação  
31 de março de 2021 e 2020  
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 20. Partes relacionadas

As transações com partes relacionadas referem-se a adiantamentos, contratos de mútuo, vendas e compra  
Os saldos em 31 de março de 2021 e de 31 de dezembro 2020 são os seguintes:

		Controladora		31/03/2021	
Ativo Circulante	Ativo Não Circulante	Passivo Circulante	Passivo não Circulante		
Outras contas a receber (partes relacionadas)					
Outros créditos					
5.699	-	-	-	-	-
1.000	2.050	-	381	-	-
-	22.800	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
Controladas:					
Machadinho Participações S.A. (e)	-	-	4.539	-	-
Barra Grande Participações S.A. (e)	-	-	6.269	-	-
Estreito Participações S.A. (e)	-	-	2.976	-	4
Companhia de Mineração Candiota (d)	-	-	1.581	-	-
Controladora:					
Mover Participações S.A. (b)	-	-	-	-	-
InterCement Trading e Inversiones S.A. (b) e (f)	1.697	-	10.697	-	-
InterCement Participações S.A. (b)	-	-	-	-	-
Total em 31 março de 2021	8.396	24.850	26.443	-	5

## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação  
31 de março de 2021 e 2020  
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 20. Partes relacionadas--Continuação

	Controladora				
	31/12/2020		31/1/2/2020		
	Ativo circulante		Ativo não circulante		
	Contas a receber	Adiantamentos a fornecedores	Outros créditos	Outras contas a receber (partes relacionadas)	Fornecedor
Entidades sob controle comum do Grupo:					
Loma Negra (a)	-	-	5.433	-	-
Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A. (b)	17	518	1.000	2.300	522
HM Engenharia e Construção S.A. (c)	-	-	-	22.800	-
Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A.	-	-	-	-	-
Controladas:					
Barra Grande Participações S.A. (e)	-	-	-	-	5.843
Companhia de Mineração Candidota (d)	-	-	-	-	685
Estreito Participações S.A. (e)	-	-	-	-	6.958
Machadinho Participações S.A. (e)	244	-	-	-	4.392
Controladora:					
Mover Participações S.A. (b)	-	-	-	-	-
InterCement Trading e Inversiones S.A. (b) e (f)	-	23.974	-	-	349
InterCement Participações S.A. (b)	-	-	1.011	-	-
Total em 31 de dezembro de 2020	261	24.492	7.444	25.100	18.749

## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação  
31 de março de 2021 e 2020  
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 20. Partes relacionadas--Continuação

		Consolidado	
		31/03/2021	
Ativo	Ativo não	Passivo circulan	Passivo circulan
circulante	circulante		
Outros créditos	Outras contas a receber (partes relacionadas)	Fornecedores	
5.699	-	-	-
1.000	2.050	381	-
-	22.800	-	-
-	-	-	-
Controladora:			
Mover Participações S.A. (b)	-	-	-
InterCement Trading e Inversiones S.A. (b) e (f)	-	10.697	-
InterCement Participações S.A. (b)	1.697	-	-
Outras	-	100	-
Total em 31 de março de 2021	8.396	24.950	11.078

## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação  
31 de março de 2021 e 2020  
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 20. Partes relacionadas--Continuação

	Consolidado				
	31/12/2020		31/12/2020		
	Ativo circulante	Ativo não circulante	Ativo não circulante	Pas	
	Contas a receber	Adiantamentos a fornecedores	Outros créditos	Outras contas a receber (partes relacionadas)	Fornecedores
Entidades sob controle comum do grupo:					
Loma Negra (a)	-	-	5.433	-	-
Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A. (b)	17	518	1.000	2.300	522
HM Engenharia e Construção S.A. (c)	-	-	-	22.800	-
Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A.	-	-	-	-	-
Controladora:					
Mover Participações S.A. (b)	-	-	-	-	-
InterCement Trading e Inversiones S.A. (b) e (f)	-	23.974	-	-	350
InterCement Participações S.A. (b)	-	-	1.011	-	-
Outras	-	-	-	100	-
Total em 31 de dezembro de 2020	17	24.492	7.444	25.200	872

## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

31 de março de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 20. Partes relacionadas--Continuação

- (a) Contas a receber pela venda de ativo imobilizado.
- (b) Compra e venda de mercadorias, serviços e ativo imobilizado. Refere-se essencialmente a adiantamentos para compra de combustíveis com a controladora Intercement Trading e Inversiones S.A., de acordo com as transações definidas em cada pedido de compra (transação spot) e venda de imóvel à Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A, com vencimentos até dezembro de 2023.
- (c) Venda de imóvel da InterCement Brasil para a HM Engenharia e Construção S.A., com vencimentos até 2024, que serão corrigidos pelo IPCA no momento do recebimento.
- (d) Aquisição de matéria prima utilizada na fabricação do cimento (calcário) da unidade de Candiota. O valor da transação é definido de acordo com as condições estabelecidas em cada pedido de compra (transação spot).
- (e) Contratos de compra e venda de energia com as controladas, Barra Grande Participações S.A., Estreito Participações S.A. e Machadinho Participações S.A, com vigência até maio de 2036, dezembro de 2037 e julho de 2032 respectivamente, ambos possuem atualização anual da tarifa com base no IPCA.
- (f) Empréstimo de mútuo no montante de €10 milhões de euros, equivalente a R\$69.913 milhões de reais, sujeito a Euribor mais juros de 3,22% ao ano, com vencimento do principal e juros em 17 de fevereiro de 2022. Em fevereiro de 2021, a Companhia realizou a liquidação antecipada do mútuo.

As transações efetuadas nos períodos findos em 31 de março de 2021 e de 2020 são como segue:

	Controladora			
	31/03/2021			
	Vendas	Custos de vendas e serviços	Despesas administrativas e comerciais	Receita (despesa) de encargos financeiros
Entidades sob controle comum do Grupo:				
Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A. (a)	4	-	(851)	-
Intercement Participações S.A. (a)	-	-	9.917	-
Loma Negra	-	-	-	267
Controlada:				
Barra Grande Participações S.A. (c)	-	(19.022)	-	-
Companhia de Mineração Candiota (b)	-	(4.612)	-	-
Estreito Participações S.A. (c)	-	(13.105)	-	-
Machadinho Participações S.A. (c)	-	(13.266)	-	-
Controladora:				
Mover Participações S.A. (a)	-	-	(45)	-
Intercement Trading e Inversiones S.A. (a) e (d)	-	(53.238)	-	(1.886)
Outras	-	-	(1.436)	-
Total em 31 de março de 2021	4	(103.243)	7.585	(1.619)

## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

31 de março de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 20. Partes relacionadas--Continuação

<b>Controladora</b>					
<b>31/03/2020</b>					
<b>Vendas</b>	<b>Custos de vendas e serviços</b>	<b>Despesas administrativas e comerciais</b>	<b>Receita (despesa) de encargos financeiros</b>		
Entidades sob controle comum do Grupo:					
Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A. (a)	194	-	(1.311)	61	
Intercement Participações S.A. (a)	-	-	144	-	
Yguazú Cimentos S. A.	18	-	-	341	
Loma Negra	-	-	-	1.017	
Intercement Portugal S.A.	-	-	(974)	(1.345)	
Controlada:					
Barra Grande Participações S.A. (c)	-	(18.343)	-	-	
Companhia de Mineração Candiota (b)	-	(5.040)	650	-	
Estreito Participações S.A. (c)	-	(12.396)	-	-	
Machadinho Participações S.A. (c)	-	(12.858)	-	-	
Controladora:					
Mover Participações S.A. (a)	-	-	(45)	-	
Intercement Trading e Inversiones S.A. (a) e (d)	-	(110)	-	(13.000)	
Outras	-	-	(897)	-	
<b>Total em 31 de março de 2020</b>	<b>212</b>	<b>(48.747)</b>	<b>(2.433)</b>	<b>(12.926)</b>	
<b>Consolidado</b>					
<b>31/03/2021</b>					
<b>Vendas</b>	<b>Custos de vendas e serviços</b>	<b>Despesas administrativas e comerciais</b>	<b>Receita (despesa) de encargos financeiros</b>		
Entidades sob controle comum do Grupo:					
Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A. (a)	4	-	(851)	-	
Intercement Portugal S.A. (a)	-	-	-	267	
Loma Negra	-	-	-	-	
Controladora:					
Mover Participações S.A. (a)	-	-	(45)	-	
InterCement Participações S.A. (a)	-	-	9.917	-	
Intercement Trading e Inversiones S.A. (a) e (d)	-	(53.237)	-	(1.886)	
Outras	-	-	(1.436)	-	
<b>Total em 31 de março 2021</b>	<b>4</b>	<b>(53.237)</b>	<b>7.585</b>	<b>(1.619)</b>	



## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

31 de março de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 20. Partes relacionadas--Continuação

	Consolidado			
	31/03/2020			
	Vendas	Custos de vendas e serviços	Despesas administrativas e comerciais	Receita (despesa) de encargos financeiros
Entidades sob controle comum do Grupo:				
Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A. (a)	194	-	(1.311)	61
Loma Negra	-	-	-	1.017
Yguazú Cimentos S. A.	18	-	-	341
Intercement Portugal S.A.	-	-	(974)	(1.345)
Controladora:				
Mover Participações S.A. (a)	-	-	(45)	-
InterCement Participações S.A. (a)	-	-	144	-
Intercement Trading e Inversiones S.A. (a) e (d)	-	(110)	-	(13.000)
Outras	-	-	(897)	-
Total em 31 de março 2020	212	(110)	(3.083)	(12.926)

- (a) Refere-se essencialmente a compra de combustíveis com a controladora Intercement Trading e Inversiones S.A. e contratação de serviços de backoffice da Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A.
- (b) Aquisição de matéria prima utilizada na fabricação do cimento (calcário) da unidade de Candiota. O valor da transação é definida de acordo com as condições estabelecidas em cada pedido de compra (transação spot).
- (c) Contratos de compra e venda de energia com as controladas, Barra Grande Participações S.A., Estreito Participações S.A. e Machadoinho Participações S.A, com vigência até maio de 2036, dezembro de 2037 e julho de 2032 respectivamente, ambos possuem atualização anual da tarifa com base no IPCA.
- (d) Empréstimo de mútuo no montante de €10 milhões de euros, equivalente a R\$69.913 milhões de reais, sujeito a Euribor mais juros de 3,22% ao ano, com vencimento do principal e juros em 17 de fevereiro de 2022. Em fevereiro de 2021, a Companhia realizou a liquidação antecipada do mútuo.

### 21. Patrimônio líquido

O capital social em 31 de março de 2021 e em 31 de dezembro de 2020 é de R\$2.865.528, representado por ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. A composição acionária nessas datas-base está detalhada a seguir:

Acionistas	Ações ordinárias	%
Intercement Trading e Inversiones	2.469.585.273	100,00
	<u>2.469.585.273</u>	<u>100,00</u>

## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

31 de março de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 21. Patrimônio líquido--Continuação

#### Transações com acionistas

Em 31 de março de 2021, refere-se a perda na variação de participação, sem alteração de controle da controlada Companhia de Mineração Candiota, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 8. De acordo com o ICPC 09 (R2) e a IFRS 10/CPC36, esses efeitos foram reconhecidos como transações entre acionistas e contabilizados diretamente no patrimônio líquido.

### 22. Imposto de renda e contribuição social

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2021	31/03/2020	31/03/2021	31/03/2020
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	<b>95.463</b>	(81.196)	<b>117.682</b>	(59.305)
Alíquotas (15% para imposto de renda mais adicional de 10% e 9% para contribuição social)	<b>34%</b>	34%	<b>34%</b>	34%
(Despesa) / crédito de imposto de renda e contribuição social às alíquotas nominais	<b>(32.457)</b>	27.607	<b>(40.012)</b>	20.164
Ajustes para apuração do imposto de renda e da contribuição social efetivos:				
Equivalência patrimonial	<b>828</b>	1.298	-	-
Exclusões (adições) permanentes, líquidas	<b>1.260</b>	215	<b>1.291</b>	(501)
Imposto de renda e contribuição social diferidos (não constituídos) / utilizados	<b>32.276</b>	(31.900)	<b>31.613</b>	(32.091)
Diferença de alíquota (a)	-	-	<b>7.997</b>	8.120
Liminar judicial - exclusão de juros de mora e correção monetária (b)	<b>(271)</b>	(851)	<b>(271)</b>	(851)
Despesas de imposto de renda e contribuição social	<b>1.636</b>	(3.631)	<b>618</b>	(5.149)
Correntes	<b>(271)</b>	(851)	<b>(1.789)</b>	(2.369)
Diferidos	<b>1.907</b>	(2.780)	<b>2.407</b>	(2.780)

(a) Refere-se a imposto de renda e contribuição social apurados pelo regime de lucro presumido das suas controladas Barra Grande, Machadinho e Estreito.

(b) Refere-se a liminar judicial nº 0012852-21.2010.403.6100, que assegura a Companhia a não recolher o IRPJ e CSLL sobre os juros moratórios, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas com terceiros, sobre receitas decorrentes da atualização monetária sobre a restituição de tributos pagos indevidamente ou a maior, e aos valores depositados judicialmente ou administrativamente.

## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

31 de março de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 22. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

#### Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos foram constituídos sobre saldos de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social e diferenças temporárias dos livros fiscais e societários, até o limite considerado passível de realização.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são compostos como segue:

	Controladora e Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020
No ativo:		
Prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social (a)	67.735	68.553
Total - ativo	67.735	68.553
No passivo:		
Amortização de ágio (rentabilidade futura)	107.458	107.458
Avaliação da vida útil do imobilizado (b)	98.960	101.604
Ajuste a valor presente - dívida Banco Itaú - Fomentar	1.371	1.371
Capitalização de juros	9.929	9.929
Outras	8.066	8.147
Total - passivo	225.784	228.509
Total líquido classificado no passivo não circulante	158.049	159.956

(a) Em 31 de março de 2021, considerando a expectativa da administração e de acordo com as premissas utilizadas na projeção de fluxo de caixa, a Companhia mantém impostos diferidos ativos registrados até o limite de realização, com base nas projeções futuras de lucro tributável, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

Em 31 de março de 2020 a Companhia possui um montante acumulado de prejuízo fiscal e base negativa de R\$1.505.240 (R\$1.476.282 em 31 de dezembro de 2020).

(b) Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 2 das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020, a Companhia revisou a vida útil estimada dos bens do imobilizado e do intangível, gerando disparidade entre a taxa de depreciação contábil e a fiscal. Para fins fiscais, as referidas taxas continuarão seguindo o disposto na legislação fiscal.

### 23. Receita líquida

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2021	31/03/2020	31/03/2021	31/03/2020
Venda de produtos	884.776	579.459	885.034	580.057
Serviços prestados	38.725	33.401	38.725	33.401
Impostos sobre vendas (a)	(221.843)	(154.345)	(225.174)	(157.466)
Abatimentos/descontos	(4.539)	(3.362)	(4.539)	(3.362)
Total	697.119	455.153	694.046	452.630

(a) Na controladora e no consolidado, os impostos sobre vendas são compostos por impostos federais, estaduais e municipais, como Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, Programa de Integração Social - PIS, Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS e Imposto Sobre Serviços - ISS.

## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

31 de março de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 24. Informações sobre a natureza de custos e despesas

A Companhia apresentou a demonstração do resultado utilizando uma classificação das despesas com base em sua função.

As informações sobre a natureza dessas despesas são apresentadas a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2021	31/03/2020	31/03/2021	31/03/2020
Depreciação e amortização	(59.550)	(55.785)	(66.238)	(61.674)
Amortização direito de uso em arrendamentos	(28.834)	(26.141)	(28.836)	(26.149)
Salários e benefícios a empregados	(67.139)	(60.479)	(67.312)	(60.678)
Matérias-primas e materiais de uso e consumo	(137.775)	(141.429)	(133.189)	(136.442)
Serviços de terceiros	(26.690)	(27.245)	(29.797)	(30.575)
Gastos com frete	(61.554)	(51.674)	(61.563)	(51.683)
Despesas com manutenção	(24.999)	(20.492)	(25.066)	(20.733)
Despesas com combustível	(106.991)	(73.658)	(107.644)	(74.384)
Despesas com eletricidade (a)	(61.667)	(53.749)	(24.265)	(18.549)
Reversão (constituição) de provisão para riscos	2.475	(654)	2.418	(634)
Ganho na venda de ativo imobilizado e intangível (b)	5.255	-	5.255	-
Perdas na baixa de ativo imobilizado	-	-	(108)	(4)
Ajuste ao valor recuperável (c)	6.789	9.835	6.789	9.835
Provisão para perdas de estoques (Nota 6)	(1.354)	-	(1.354)	-
Recuperação de impostos	3.047	-	3.047	-
Provisão para perda de crédito esperada (Nota 5)	842	(1.692)	842	(1.692)
Outras receitas (despesas)	(12.891)	(14.976)	(13.787)	(15.781)
<b>Total</b>	<b>(571.036)</b>	<b>(518.139)</b>	<b>(540.808)</b>	<b>(489.143)</b>
Custo das vendas e dos serviços	(542.005)	(481.076)	(510.052)	(450.353)
Despesas administrativas e comerciais	(49.594)	(46.532)	(51.157)	(48.253)
Outras receitas (despesas) operacionais	20.563	9.469	20.401	9.463
<b>Total</b>	<b>(571.036)</b>	<b>(518.139)</b>	<b>(540.808)</b>	<b>(489.143)</b>

(a) Na controladora, contempla aquisição de energia elétrica de suas controladas, Barra Grande Participações, Estreito Participações e Machadinho Participações. No consolidado, contempla os custos com eletricidade da InterCement Brasil (com eliminação da energia adquirida das controladas citadas anteriormente), da controlada Comican e da controlada em conjunto Baesa

(b) Refere-se substancialmente a venda de equipamentos e terreno, que não estavam sendo utilizados na operação do negócio, no montante de R\$5.255 (R\$0 em 31 de março de 2020).

(c) Refere-se ao ajuste ao valor de realização do imobilizado, intangível e direito de uso, conforme mencionado nas notas explicativas nº 10. (c), 11 e 12.1

## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

31 de março de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 25. Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2021	31/03/2020	31/03/2021	31/03/2020
Variação cambial :				
Receita com variação cambial (a)	<b>2.203</b>	3.501	<b>310</b>	3.501
Despesa com variação cambial (a)	<b>(4.347)</b>	(11.477)	<b>(2.454)</b>	(11.477)
	<b>(2.144)</b>	(7.976)	<b>(2.144)</b>	(7.976)
Receitas financeiras:				
Variação monetária	<b>418</b>	1.848	<b>419</b>	2.066
Rendimento financeiro	<b>1.399</b>	1.276	<b>1.828</b>	1.679
Juros ativos	<b>902</b>	654	<b>902</b>	656
Instrumentos financeiros derivativos (b)	<b>920</b>	13.658	<b>920</b>	13.658
PIS e COFINS	<b>(126)</b>	534	<b>(142)</b>	510
Outras receitas	<b>342</b>	604	<b>342</b>	544
Total	<b>3.855</b>	18.574	<b>4.269</b>	19.113
Despesas financeiras:				
Variação monetária	<b>(3.077)</b>	(655)	<b>(5.934)</b>	(1.956)
Juros sobre passivos de arrendamentos (Nota 12)	<b>(4.473)</b>	(5.452)	<b>(4.474)</b>	(5.453)
Despesa com juros e encargos (c)	<b>(24.789)</b>	(23.692)	<b>(24.789)</b>	(23.692)
Despesa de multas	<b>(479)</b>	(188)	<b>(500)</b>	(188)
Despesas bancárias	<b>(545)</b>	(214)	<b>(567)</b>	(235)
Seguro Garantia	<b>(1.314)</b>	(2.102)	<b>(1.314)</b>	(2.102)
Imposto sobre Operações Financeiras - IOF	<b>(31)</b>	(8)	<b>(31)</b>	(8)
Outras despesas	<b>(58)</b>	(315)	<b>(72)</b>	(295)
Total	<b>(34.766)</b>	(32.626)	<b>(37.681)</b>	(33.929)

(a) Refere-se substancialmente, as flutuações nas taxas de câmbio, dos empréstimos de mútuos atrelados à moeda estrangeira.

(b) Resultado reconhecido sobre instrumentos financeiros derivativos mencionados na Nota Explicativa nº 28 (b).

(c) Refere-se substancialmente a juros sobre empréstimos e debêntures, nos montantes de R\$24.432 em 31 de março de 2021 (R\$23.303 em 31 de março de 2020).

### 26. Compromissos

#### a) Contratos de compra

A Companhia possui contrato para aquisição de energia elétrica até 2024 e contratos "Take or Pay" para serviços de transporte ferroviário até 2023, serviços logísticos de armazenamento, transporte e manuseamento até 2029 e venda de clínquer de acordo com o mínimo estipulado no contrato até 2022, cujos desembolsos totais estimados, em valores nominais, são os seguintes:

## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

31 de março de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 26. Compromissos--Continuação

#### a) Contratos de compra--Continuação

	31/03/2021		
	Energia	Take or Pay	Total
2021	93.773	34.988	128.761
2022	125.612	38.026	163.638
2023	125.612	18.385	143.997
Após 2023	77.777	38.556	116.333
Total	422.774	129.955	552.729

### 27. Resultado por ação

O lucro (prejuízo) básico por ação é calculado mediante a divisão do resultado atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o período. O lucro (prejuízo) diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação, para presumir a conversão de todas as ações ordinárias potenciais diluídas.

A seguir está demonstrado o cálculo do resultado por ação básico e diluído em conjunto, já que não há potenciais ações dilutivas que possam impactar o cálculo do resultado por ação diluído:

	Controladora e Consolidado	
	31/03/2021	31/03/2020
Numerador básico e diluído- Alocação do lucro (prejuízo) do exercício para os acionistas	97.099	(84.827)
Denominador básico e diluído- Média ponderada de ações	2.469.585.273	2.469.585.273
Lucro (Prejuízo) básico/diluído por ação ON (em reais)	0,04	(0,03)

### 28. Avais e fianças

A Companhia é garantidora para os seguintes empréstimos captados por suas controladoras e controladas:

## **InterCement Brasil S.A. e Controladas**

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

31 de março de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### **28. Avais e fianças--Continuação**

- Ao Banco Itaú BBA S.A. Nassau Branch - IBBA em 26 de março de 2012, posteriormente cedido a terceiros, em decorrência do contrato de empréstimo firmado entre a controladora Cauê Áustria (posteriormente incorporada a Intercement Trading e Inversiones S.A.) e o IBBA (posteriormente cedido a terceiros), cujo objeto foi a concessão de crédito no montante de US\$750 milhões, equivalentes a R\$1.281.600. Em 31 de março de 2021, o montante é de US\$14 milhões, equivalentes a R\$79.762, destinado a usos corporativos gerais.
- A investidores, em 17 de julho de 2014, em decorrência da emissão de Senior Notes 2024 pela empresa do Grupo InterCement, InterCement Financial Operations BV, no montante de US\$750 milhões, equivalentes a R\$1.680.225. Em 31 de março de 2021, o montante é de US\$551 milhões, equivalentes a R\$3.140.283, destinado ao pré-pagamento de dívidas e a usos corporativos gerais.
- Ao Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.- BBVA, em 31 de outubro de 2018, em decorrência do contrato de empréstimo firmado entre a controladora InterCement Trading e Inversiones S.A. e o BBVA, cujo objeto foi a concessão de crédito no montante de €22 milhões, equivalentes a R\$99.671. Em 31 de março de 2021, o montante é de €16,5 milhões, equivalentes a R\$110.410, destinado a usos corporativos gerais.
- Aos Debenturistas, em 08 de junho de 2020, em decorrência da 1ª Emissão de Debentures pela empresa controladora InterCement Participações S.A., no montante de R\$ 2.976.666. Em 31 de março de 2021, o montante é de R\$ 2.987.199, destinado ao pré-pagamento de dívidas.
- Aos investidores, em 16 de março de 2021, em decorrência da 2ª Emissão da Notas Promissórias pela empresa controladora InterCement Participações S.A., no montante de R\$ 100.000. Em 31 de março de 2021, o montante é de R\$ 100.000, destinado ao pagamento parcial da 1ª Emissão Notas Promissórias pela InterCement Participações S.A.

### **29. Instrumentos financeiros**

A Companhia e suas controladas contratam operações envolvendo instrumentos financeiros, incluindo derivativos, todos registrados em contas patrimoniais, que se destinam a atender às necessidades operacionais e financeiras. São contratados aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos, debêntures bem como instrumentos financeiros derivativos.

## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

31 de março de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 29. Instrumentos financeiros--Continuação

A Companhia e suas controladas não efetuam aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Companhia. As operações da Companhia e das suas controladas estão sujeitas aos fatores de riscos abaixo descritos:

a) Considerações sobre riscos

*Risco de crédito*

Instrumentos financeiros que potencialmente sujeitam a Companhia, suas controladas e controladas em conjunto a concentrações de risco de crédito consistem primariamente de aplicações financeiras e contas a receber. A Companhia e suas controladas mantêm contas-correntes bancárias e aplicações financeiras com instituições financeiras aprovadas pela Administração e somente efetuam transações de venda de produtos de acordo com os critérios de aprovação de crédito desenhados para minimizar os riscos de inadimplência. Em 31 de março de 2021 e 31 de dezembro de 2020, não havia concentração de risco de crédito relevante associado a clientes.

*Risco de taxa de juros*

Decorre da possibilidade de a Companhia e as suas controladas sofrerem ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando a mitigação desse tipo de risco, a Companhia e suas controladas buscam diversificar a captação de recursos em termos de taxas prefixadas ou pós-fixadas. As taxas de juros sobre empréstimos e financiamentos, mútuo e debentures estão mencionadas nas Notas 14, 20 e 15, respectivamente. As taxas de juros contratadas sobre aplicações financeiras estão mencionadas na Nota 3.

*Risco de liquidez*

A gestão do risco de liquidez significa manter um nível adequado de recursos de caixa e contratar limites de crédito que não só garantam a prossecução normal das atividades da Companhia, mas também atendam às necessidades de quaisquer operações extraordinárias.

Para mitigar os riscos de liquidez e a otimização do custo médio ponderado do capital, a Companhia e as suas controladas monitoram permanentemente os níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado e o cumprimento de índices ("covenants") previstos em contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures, de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos, não gerando risco de liquidez para a Companhia e suas controladas.



## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

31 de março de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 29. Instrumentos financeiros--Continuação

#### a) Considerações sobre riscos--Continuação

##### *Risco de liquidez*--Continuação

Os vencimentos dos instrumentos financeiros de empréstimos, financiamentos e debêntures, fornecedores e passivos de arrendamentos são conforme segue:

	<u>Até 1 ano</u>	<u>1-2 anos</u>	<u>3-5 anos</u>	<u>Acima de 5 anos</u>	<u>Total</u>
Empréstimos, financiamentos e debêntures	131.083	185.093	473.750	1.646.456	2.436.382
Fornecedores	387.058	-	-	-	387.058
Passivos de arrendamento	128.182	84.821	31.912	990	245.905
	<u>646.323</u>	<u>269.914</u>	<u>505.662</u>	<u>1.647.446</u>	<u>3.069.345</u>

##### *Hierarquia de valor justo*

A Companhia possui instrumentos financeiros no qual são mensurados a valor justo, dado este cenário é aplicado a regra de hierarquia do valor justo vide CPC 46, isso requer que a Companhia faça uma avaliação da hierarquia do valor justo que são classificados em três níveis a seguir:

Nível 1: preços cotados nos mercados ativos para ativos e passivos idênticos.

Nível 2: outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente.

Nível 3: técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor justo registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado.

## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

31 de março de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 29. Instrumentos financeiros--Continuação

#### a) Considerações sobre riscos--Continuação

##### *Hierarquia de valor justo*--Continuação

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2020	2019	2020	2019
<b>Ativos financeiros</b>					
Custo amortizado:					
Contas a receber de clientes (nível 2)	5	<b>214.496</b>	204.643	<b>214.594</b>	205.185
Partes relacionadas (nível 2)	20	<b>24.850</b>	25.100	<b>24.950</b>	25.200
Valor justo por meio do resultado:					
Equivalentes de caixa (nível 2)	3	<b>310.648</b>	357.687	<b>413.475</b>	425.096
Títulos e valores mobiliários (nível 2)	4	<b>5.046</b>	5.349	<b>5.799</b>	6.298
Instrumentos financeiros derivativos (nível 3)	28 (b)	<b>25.625</b>	24.705	<b>25.625</b>	24.705
<b>Passivos financeiros</b>					
Custo amortizado					
Debêntures (nível 2)	15	<b>1.729.763</b>	1.706.177	<b>1.729.763</b>	1.706.177
Empréstimos e financiamentos (nível 2)	14	<b>52.107</b>	54.677	<b>52.107</b>	54.677
Fornecedores (nível 2)	13	<b>398.859</b>	407.544	<b>387.058</b>	394.216
Passivo de arrendamento (nível 2)	12.2	<b>224.529</b>	242.659	<b>224.586</b>	242.723
Partes relacionadas (nível 2)	20	-	67.877	-	67.877

#### b) Valor justo dos instrumentos financeiros

##### i) *Cálculo do valor justo (nível 1 e 2)*

Os seguintes valores justos estimados foram determinados usando as informações de mercado disponíveis e metodologias apropriadas de avaliação. Entretanto, um julgamento considerável é necessário para interpretar informações de mercado e estimar o valor justo. Assim, as estimativas aqui apresentadas não são necessariamente indicativas dos montantes que a Companhia poderia realizar no mercado atual. O uso de diferentes premissas de mercado e/ou metodologias de estimativas podem ter um efeito significativo nos valores justos estimados. Os seguintes métodos e premissas foram usados para estimar o valor justo para cada classe dos instrumentos financeiros para os quais a estimativa de valores é praticável:

(a) Os valores de caixa e equivalentes de caixa, títulos mobiliários, contas a receber, fornecedores e demais passivo circulante se aproximam de seu valor justo registrado nas demonstrações financeiras.

(b) O valor justo de empréstimos e financiamentos bancários e outras dívidas financeiras, é estimado por meio dos fluxos de caixa futuro descontado utilizando taxas de juros de referência disponíveis para dívidas ou prazos semelhantes e remanescentes.

## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

31 de março de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 29. Instrumentos financeiros--Continuação

#### b) Valor justo dos instrumentos financeiros--Continuação

##### i) *Cálculo do valor justo (nível 1 e 2)*--Continuação

Os principais valores contábeis e justos dos ativos e passivos financeiros em 31 de março de 2021, os quais estão classificados nos Nível 1 e Nível 2 na hierarquia de valor justo, estão demonstrados a seguir:

	Nota	Controladora		Consolidado	
		Custo amortizado	Valor Justo	Custo amortizado	Valor Justo
<b>Ativos financeiros</b>					
Custo amortizado:					
Contas a receber de clientes (nível 2) - (a)	05	<b>214.496</b>	214.496	<b>214.594</b>	<b>214.594</b>
Partes relacionadas (nível 2) - (a)	20	<b>24.850</b>	24.850	<b>24.950</b>	<b>24.950</b>
Valor justo por meio do resultado:					
Equivalentes de caixa (nível 2) - (a)	03	<b>310.648</b>	310.648	<b>413.475</b>	<b>413.475</b>
Títulos e valores mobiliários (nível 2) - (a)	04	<b>5.046</b>	5.046	<b>5.799</b>	<b>5.799</b>
<b>Passivos financeiros</b>					
Custo amortizado					
Debêntures (nível 2) - (b)	15	<b>1.729.763</b>	1.561.966	<b>1.729.763</b>	1.561.966
Empréstimos e financiamentos (nível 2) - (b)	14	<b>52.107</b>	48.172	<b>52.107</b>	48.172
Fornecedores (nível 2) - (a)	13	<b>398.859</b>	398.859	<b>387.058</b>	387.058
Passivo de arrendamento (nível 2) - (b)	12.2	<b>224.529</b>	220.867	<b>224.586</b>	220.924

##### ii) *Cálculo do valor justo (nível 3)*

De acordo com a Deliberação CVM nº 550, de 17 de outubro de 2008, as Companhias devem divulgar em nota explicativa específica informações sobre todos os seus instrumentos financeiros derivativos. A técnica de avaliação para determinar a mensuração do valor justo das demonstrações financeiras categorizadas no Nível 3 da hierarquia de valor justo, que compreende as opções de derivativos das operações "Baesa", "Machadinho" e "Estreito", foi o Black-Scholes. Os dados não observáveis significativos para a mensuração incluem: pagamentos de dividendos esperados com base em projeções de fluxos de caixa descontados; informações de benchmarking de volatilidade de entidades listadas comparativas, entre outros. Também usamos a técnica de avaliação de Monte Carlo para criar uma distribuição de probabilidade (ou avaliação de risco) na determinação do exercício das opções de venda, cujo pressuposto também foi utilizado na determinação do justo valor.

Com relação às operações com derivativos, a perda ou o ganho registrado, considerando os valores contábeis e de mercado, está assim demonstrado:

## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

31 de março de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 29. Instrumentos financeiros--Continuação

b) Valor justo dos instrumentos financeiros--Continuação

ii) *Cálculo do valor justo (nível 3)--Continuação*

Operação	Controladora e Consolidado							
	31 de março de 2021				31 de dezembro 2020			
	Valor de mercado				Valor de mercado			
Valor nacional	Posição ativa	Posição passiva	Efeito Líquido	Valor nacional	Posição ativa	Posição passiva	Efeito Líquido	
"Put options"(b)	-	25.625	-	920	-	24.705	-	8.093
Total	-	25.625	-	920	-	24.705	-	8.093

c) Gestão do risco de capital

O objetivo da gestão de capital da Companhia é assegurar que se mantenha um "rating" de crédito adequado perante as instituições e uma relação de capital ótima, a fim de suportar os negócios e maximizar o valor aos acionistas.

A estrutura de capital da Companhia e de suas controladas consiste na dívida líquida e patrimônio líquido. A Dívida Líquida compreende empréstimos e financiamentos e debêntures menos caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários circulantes e derivativos. Os juros a pagar, operações de risco sacado e os passivos de arrendamento não estão incluídos na dívida líquida.

Análise de sensibilidade

Em 31 de março de 2021, a Companhia possui os seguintes instrumentos financeiros:

- (a) Aplicações financeiras, empréstimos e debêntures indexados ao CDI;
- (b) Contas a receber e contas a pagar em moeda estrangeira.

Para a análise de sensibilidade do exercício de 31 de março de 2021, a Companhia considerou a taxa de juros de aplicações, empréstimos a 4,99% (fonte BM&F Bovespa). Os cenários considerados foram:

*Cenário I - Provável:* apreciação/depreciação de 10% das variáveis de risco utilizadas para precificação

*Cenário II - Possível:* apreciação/depreciação de 25% das variáveis de risco utilizadas para precificação

## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

31 de março de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 29. Instrumentos financeiros--Continuação

Análise de sensibilidade--Continuação

*Cenário III - Remoto*: apreciação/depreciação de 50% das variáveis de risco utilizadas para precificação.

Em 31 de março de 2021

Operação	Risco	Cenário Consolidado					
		3	2	1	1	2	3
		Alta 50%	Alta 25%	Alta 10%	Queda 10%	Queda 25%	Queda 50%
<u>Exposição ao risco cambial</u>							
Ativo:							
Contas a receber de clientes	Alta/queda do Dólar	775	387	155	(155)	(387)	(775)
Contas a receber partes relacionadas	Alta/queda do Dólar	5.338	2.669	1.068	(1.068)	(2.669)	(5.338)
Passivo:							
Fornecedores no exterior	Alta/queda do Dólar	(6.250)	(2.194)	(1.540)	1.540	2.194	6.250
<u>Exposição a Índices variáveis</u>							
Aplicações financeiras:							
CDI	Alta/Queda do CDI	30.609	25.507	22.446	(22.446)	(25.507)	(30.609)
Empréstimos e debêntures:							
Empréstimos e debêntures:	Alta/Queda do CDI	(133.373)	(111.144)	(97.807)	97.807	111.144	133.373

### 30. Informações por segmentos

Segmentos operacionais são definidos como componentes de um empreendimento para os quais informações financeiras estão disponíveis e são avaliadas de forma regular pelo tomador de decisões operacionais na decisão de alocar recursos para um segmento individual e na avaliação de desempenho do segmento. Tendo em vista que todas as decisões são tomadas com base em relatórios consolidados e que todas as decisões relativas a planejamento estratégico, financeiro, de compras, de investimento e de aplicação de recursos são efetuadas em bases consolidadas, conclui-se que a Companhia opera em um único segmento operacional denominado Cimento.

## InterCement Brasil S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

31 de março de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 31. Informações adicionais aos fluxos de caixa

#### Transações de investimentos e financiamentos que não envolveram caixa

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2021	31/03/2020	31/03/2021	31/03/2020
Aquisição de imobilizado sem efeito caixa (reclassificação entre imobilizado e estoque)	796	2.710	796	2.710
Vendas de imobilizado que serão recebidas futuramente	5.255	-	5.255	-

### 32. Autorização para conclusão das informações trimestrais individuais e consolidadas

Em 15 de maio de 2021 a Administração da Companhia autorizou a conclusão das presentes informações trimestrais individuais e consolidadas, estando aprovadas para divulgação.

---

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



## Índice

---

### 1. Responsáveis Pelo Formulário

1.0 - Identificação dos responsáveis	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores	3

### 2. Auditores Independentes

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores	4
2.3 - Outras Informações Relevantes	6

### 3. Informações Financ. Selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	7
3.2 - Medições Não Contábeis	8
3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras	13
3.4 - Política de Destinação Dos Resultados	14
3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido	16
3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas	17
3.7 - Nível de Endividamento	18
3.8 - Obrigações	19
3.9 - Outras Informações Relevantes	21

### 4. Fatores de Risco

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco	23
4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado	59
4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes	60
4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores	91
4.5 - Processos Sigilosos Relevantes	93
4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto	95
4.7 - Outras Contingências Relevantes	97
4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados	98

## Índice

### 5. Gerenciamento de Riscos E Controles Internos

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos	99
5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado	106
5.3 - Descrição Dos Controles Internos	108
5.4 - Programa de Integridade	112
5.5 - Alterações significativas	116
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	117

### 6. Histórico do Emissor

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm	119
6.3 - Breve Histórico	120
6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial	121
6.6 - Outras Informações Relevantes	122

### 7. Atividades do Emissor

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas	123
7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista	140
7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais	141
7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais	142
7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total	164
7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades	165
7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior	181
7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades	182
7.8 - Políticas Socioambientais	183
7.9 - Outras Informações Relevantes	184

### 8. Negócios Extraordinários

8.1 - Negócios Extraordinários	185
8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor	186
8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais	187

## Índice

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.	188
<b>9. Ativos Relevantes</b>	
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros	189
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados	190
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis	191
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades	199
9.2 - Outras Informações Relevantes	202
<b>10. Comentários Dos Diretores</b>	
10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais	203
10.2 - Resultado Operacional E Financeiro	224
10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras	226
10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor	227
10.5 - Políticas Contábeis Críticas	229
10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	232
10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	233
10.8 - Plano de Negócios	234
10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante	235
<b>11. Projeções</b>	
11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas	236
11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas	237
<b>12. Assembléia E Administração</b>	
12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa	238
12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais	246
12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração	249
12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem	251
12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal	252
12.7/8 - Composição Dos Comitês	257

## Índice

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores	261
12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros	262
12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores	263
12.12 - Outras informações relevantes	264

### 13. Remuneração Dos Administradores

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária	265
13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	269
13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	273
13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária	275
13.5 - Remuneração Baseada em Ações	276
13.6 - Opções em Aberto	277
13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues	278
13.8 - Precificação Das Ações/opções	279
13.9 - Participações Detidas Por Órgão	280
13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários	281
13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal	282
13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria	283
13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores	285
13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam	286
13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor	287
13.16 - Outras Informações Relevantes	289

### 14. Recursos Humanos

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos	290
14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos	294
14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados	295

## Índice

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos	296
14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos	297
<b>15. Controle E Grupo Econômico</b>	
15.1 / 15.2 - Posição Acionária	298
15.3 - Distribuição de Capital	317
15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico	318
15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte	319
15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor	320
15.7 - Principais Operações Societárias	321
15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico	323
<b>16. Transações Partes Relacionadas</b>	
16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas	324
16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas	325
16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado	330
16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas	331
<b>17. Capital Social</b>	
17.1 - Informações Sobre O Capital Social	332
17.2 - Aumentos do Capital Social	333
17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações	334
17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social	335
17.5 - Outras Informações Relevantes	336
<b>18. Valores Mobiliários</b>	
18.1 - Direitos Das Ações	337
18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública	338
18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto	339

## Índice

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados	340
18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil	341
18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários	342
18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação	343
18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros	344
18.8 - Títulos Emitidos no Exterior	345
18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição	346
18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas	347
18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição	348
18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários	349
<b>19. Planos de Recompra/tesouraria</b>	
19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor	350
19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria	351
19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria	352
<b>20. Política de Negociação</b>	
20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários	353
20.2 - Outras Informações Relevantes	354
<b>21. Política de Divulgação</b>	
21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações	355
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	356
21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações	357
21.4 - Outras Informações Relevantes	358

## 1.0 - Identificação dos responsáveis

**Nome do responsável pelo conteúdo do formulário**

**Lívio Hagime Kuze**

**Cargo do responsável**

Diretor Presidente

**Nome do responsável pelo conteúdo do formulário**

**Armando Sérgio Antunes da Silva**

**Cargo do responsável**

Diretor de Relações com Investidores

**1.1 – Declaração do Diretor Presidente****DECLARAÇÃO****PARA FINS DO ITEM 1 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

**LÍVIO HAGIME KUZE**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 30.051.450-5, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 220.769.508-50, na qualidade de Diretor Presidente da **INTERCEMENT BRASIL S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, 12.495, 13º e 14º andares, Brooklin Paulista, CEP 04578-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("CNPJ/ME") sob o nº 62.258.884/0001-36 ("Companhia"), para fins do item 1 do formulário de referência da Companhia, declara, na data deste formulário de referência, que: (i) reviu o formulário de referência; (ii) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19; e (iii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

**LÍVIO HAGIME KUZE**

Diretor Presidente



**1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores****DECLARAÇÃO****PARA FINS DO ITEM 1 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

**ARMANDO SÉRGIO ANTUNES DA SILVA**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade RG nº 18.445.851-1 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 073.141.588-43, na qualidade de Diretor de Relações com Investidores da **INTERCEMENT BRASIL S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, 12.495, 13º e 14º andares, Brooklin Paulista, CEP 04578-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("CNPJ/ME") sob o nº 62.258.884/0001-36 ("Companhia"), para fins do item 1 do formulário de referência da Companhia, declara, na data deste formulário de referência, que: (i) reviu o formulário de referência; (ii) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19; e (iii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.



---

**ARMANDO SÉRGIO ANTUNES DA SILVA**

Diretor de Relações com Investidores

**2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores**

<b>Possui auditor?</b>	SIM		
<b>Código CVM</b>	471-5		
<b>Tipo auditor</b>	Nacional		
<b>Nome/Razão social</b>	Ernst & Young Auditores Independentes S.S		
<b>CPF/CNPJ</b>	61.366.936/0001-25		
<b>Data Início</b>	18/06/2019		
<b>Descrição do serviço contratado</b>	(i) auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2020, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria; (ii) revisão das informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, referentes aos trimestres findos em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2020, e 31 de março de 2021, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 / ISRE 2410); (iii) emissão de relatório circunstanciado, conforme norma de auditoria NBC TA 265, para o período em referência; e (iv) análise da consistência das informações declaradas nos blocos e registros da Escrituração Contábil Digital – ECD2020 e revisão e ajustes necessários dos blocos e registros aplicáveis à ECF 2020.		
<b>Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço</b>	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a Companhia pagou à Ernst & Young Auditores Independentes S.S. o montante de R\$ 1.155.126,00 a título de remuneração pelos serviços prestados à Companhia descritos no item acima.		
<b>Justificativa da substituição</b>	Não aplicável.		
<b>Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor</b>	Não aplicável.		
<b>Nome responsável técnico</b>	<b>DATA_INICIO_ATUACAO</b>	<b>CPF</b>	<b>Endereço</b>
Cezar Augusto Ansoain de Freitas	18/06/2019	218.314.608-74	Av. Juscelino Kubitschek, 1909, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04543-011, Telefone (11) 25733980, e-mail: cezar.freitas@br.ey.com

<b>Possui auditor?</b>	SIM		
<b>Código CVM</b>	385-9		
<b>Tipo auditor</b>	Nacional		
<b>Nome/Razão social</b>	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes		
<b>CPF/CNPJ</b>	49.928.567/0001-11		
<b>Data Início</b>	19/02/2021		
<b>Descrição do serviço contratado</b>	(i) auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria; (ii) reemissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e (iii) prestação de serviços no âmbito de preparação para uma oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia em 2021.		
<b>Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço</b>	Não aplicável.		
<b>Justificativa da substituição</b>	Alteração por parte do Grupo de Controle.		
<b>Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor</b>	Não aplicável.		
<b>Nome responsável técnico</b>	<b>DATA_INICIO_ATUACAO</b>	<b>CPF</b>	<b>Endereço</b>
Roberto Torres dos Santos	17/12/2015	283.211.408-31	Av. Dr. Chucri Zaidan, 1240, 4º/12º Andar, Chácara Santo Antônio, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04709-111, Telefone (11) 971001226, e-mail: robesantos@deloitte.com

### **2.3 - Outras Informações Relevantes**

A política da Companhia na contratação de eventuais serviços não relacionados à auditoria externa junto ao auditor independente fundamenta-se nos princípios que preservam a independência do auditor, quais sejam: (a) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente.

**3.1 - Informações Financeiras - Individual**

(Reais)	Últ. Inf. Contábil (31/03/2021)	Exercício social (31/12/2020)	Exercício social (31/12/2019)	Exercício social (31/12/2018)
Patrimônio Líquido	815.436.000,00	697.136.000,00	795.659.000,00	450.569.000,00
Ativo Total	3.931.137.000,00	3.889.785.000,00	3.928.438.000,00	3.746.565.000,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	694.046.000,00	2.402.608.000,00	1.893.597.000,00	1.806.582.000,00
Resultado Bruto	183.994.000,00	298.537.000,00	17.143.000,00	-126.588.000,00
Resultado Líquido	118.300.000,00	-24.161.000,00	-481.003.000,00	-622.656.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	2.469.585.273	2.469.585.273	2.469.585.273	1.965.527.937
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	0,330191	0,282289	0,322183	0,229223
Resultado Básico por Ação	0,040000	-0,040000	-0,290000	-0,760000
Resultado Diluído por Ação	0,04	-0,04	-0,29	-0,76

### 3.2 - Medições Não Contábeis

#### (a) Informar o valor das medições não contábeis

A Companhia divulgou nos três últimos exercícios sociais e no período de três meses findo em 31 de março de 2021 as seguintes medições não contábeis:

(Em milhares de reais)	Nos períodos de três meses findos em 31 de março de		Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2020	2019	2018
EBITDA	248.312	51.310	566.006	144.274	(82.355)
Margem EBITDA	35,8%	11,3%	23,6%	7,6%	-4,6%
EBITDA Ajustado	243.158	54.785	686.134	262.999	51.295
Margem EBITDA Ajustado	35,0%	12,1%	28,6%	13,9%	2,8%
Dívida Bruta	1.752.183	1.924.325	1.754.746	1.926.402	2.157.966
Dívida Líquida	1.313.083	1.690.434	1.304.945	1.528.909	1.961.952
Alavancagem Ajustada <sup>1</sup>	5,4	30,9	1,9	5,8	38,2

<sup>1</sup> A alavancagem ajustada dos períodos de três meses findos em 31 de março de 2021 e 2020 não é base comparativa apropriada com os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018. A alavancagem ajustada do período de 12 meses findo em 31 de março de 2021 é de 1,5.

#### EBITDA e Margem EBITDA

O EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) ou LAJIDA (Lucros Antes de Juros, Impostos, Depreciações e Amortizações) é uma medição não contábil divulgada pela Companhia em consonância com a Instrução CVM nº 527/12.

O EBITDA representa uma medida que indica a performance operacional da Companhia, consistindo no lucro (prejuízo) líquido adicionado pela despesa de imposto de renda e contribuição social corrente e diferido, pelo resultado financeiro líquido e pelas despesas com depreciação e amortização. A margem EBITDA é calculada pela divisão do EBITDA pela receita líquida.

O EBITDA e a Margem EBITDA não são medidas reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil (BR GAAP) nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (“IFRS”), emitidas pelo International Accounting Standard Board (“IASB”), tampouco representam o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não devem ser considerados como substitutos para o lucro (prejuízo) líquido do exercício, como indicadores do desempenho operacional, como indicadores de liquidez, tampouco como base para distribuição de dividendos ou outras medições de desempenho operacional ou liquidez determinadas de acordo com o BRGAAP ou o IFRS. A Companhia utiliza o EBITDA e a margem EBITDA como medidas de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares. Embora o EBITDA possua um significado padrão, nos termos do artigo 3º, inciso I, da Instrução CVM nº 527/12, a Companhia não pode garantir que outras sociedades, inclusive companhias fechadas, adotarão esse significado padrão. Nesse sentido, caso o significado padrão instituído pela Instrução CVM nº 527/12 não seja adotado por outras sociedades, o EBITDA divulgado pela Companhia pode não ser comparável ao EBITDA divulgado por outras sociedades. Além disso, divulgações feitas anteriormente à entrada em vigor da Instrução CVM nº 527/12 por empresas que não foram obrigadas a retificá-las podem não adotar o significado padronizado instituído pela Instrução CVM nº 527/12.

#### EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado

EBITDA Ajustado é uma medida não contábil elaborada pela Companhia e corresponde ao EBITDA do exercício ou do período, conforme o caso, ajustado por itens não recorrentes, incluindo, mas não se limitando a: i) efeitos da venda (consolidação) de créditos de impostos e direitos creditórios, líquidos; ii) *Impairment* do imobilizado (unidades hibernadas); iii) provisão para realização dos estoques; iv) transição de prestador de serviços de outsourcing (“BPO” – Business Process Outsourcing); v) Efeitos da COVID-19, e; vi) outras provisões. EBITDA Ajustado e Margem EBITDA, não são medidas de lucro em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, nem pelas IFRS. O EBITDA Ajustado apresenta limitações que podem prejudicar a sua utilização como medida de lucratividade, e não deve ser considerado isoladamente ou como substituto para o lucro líquido, lucro operacional ou fluxo de caixa operacional da Companhia, base de distribuição

### 3.2 - Medições Não Contábeis

de dividendos ou indicador de liquidez, desempenho operacional ou capacidade de pagamento ou outras medições de desempenho operacional ou liquidez determinadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, nem pelas IFRS. EBITDA Ajustado e margem EBITDA Ajustado não possuem significado padrão e outras sociedades, inclusive companhias fechadas, podem adotar esse significado diferentes e, portanto, nossa apresentação pode não ser comparável a medições com títulos semelhantes de outras companhias. A Companhia utiliza o EBITDA Ajustado para avaliar seu resultado sem a influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários, outros resultados não operacionais e/ou itens não recorrentes. A Margem EBITDA Ajustado é calculada pela divisão do EBITDA Ajustado pela receita líquida.

#### Dívida Bruta e Dívida Líquida

A Dívida Líquida é uma medida não contábil elaborada pela Companhia, e corresponde ao saldo de empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) e debêntures (circulante e não circulante), conhecido como Dívida Bruta, líquido de caixa e equivalentes de caixa e títulos, valores mobiliários (circulante) e derivativos. Os juros a pagar, operações de risco sacado e os passivos de arrendamentos (circulante e não circulante) não estão incluídos na Dívida Líquida, sendo os respectivos montantes apresentados a seguir:

(Em milhares de reais)	Em 31 de março de		Em 31 de dezembro de	
	2021	2020	2019	2018
Juros a pagar:	29.687	6.108	33.117	65.662
Operações de risco sacado:	121.533	108.430	80.787	86.122
Passivo de arrendamento corrente:	114.719	110.908	112.275	-
Passivo de arrendamento não corrente:	109.867	131.815	143.354	-
<b>Total</b>	<b>375.806</b>	<b>357.261</b>	<b>369.533</b>	<b>151.784</b>

A Dívida Líquida e Dívida Bruta não são medidas reconhecidas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB), não possui um significado padrão e pode não ser comparável à Dívida Líquida e Dívida Bruta elaboradas por outras empresas. A Dívida Bruta e Líquida apresenta limitações que podem prejudicar a sua utilização como medida de liquidez, e não deve ser considerado isoladamente ou como substituto indicador de liquidez, desempenho. A Companhia utiliza Dívida Líquida para avaliar a posição financeira da Companhia, seu grau de alavancagem financeira, assim como auxiliar decisões gerenciais relacionadas à gestão de fluxo de caixa, de investimentos e de estrutura de capital. Dívida Bruta e Dívida Líquida não possuem significado padrão e outras sociedades, inclusive companhias fechadas, podem adotar esse significado diferentes e, portanto, nossa apresentação pode não ser comparável a medições com títulos semelhantes de outras companhias.

#### (b) Conciliação entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

##### EBITDA e Margem EBITDA

(Em milhares de reais, exceto %)	No período de três meses findo em 31 de março de		Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de	
	2021	2020	2019	2018
Lucro (prejuízo) do exercício	118.300	(24.161)	(481.003)	(622.656)
(+/-) IRPJ/CSSL corrente e diferido	(618)	11.914	(109)	54.666
(+/-) Resultado financeiro líquido	35.556	198.421	281.768	240.610
(+) Depreciação e amortização	95.074	379.832	343.618	245.025
<b>EBITDA<sup>(1)</sup></b>	<b>248.312</b>	<b>566.006</b>	<b>144.274</b>	<b>(82.355)</b>
Receita líquida	694.046	2.402.608	1.893.597	1.806.582
<b>Margem EBITDA</b>	<b>35,8%</b>	<b>23,6%</b>	<b>7,6%</b>	<b>-4,6%</b>

<sup>(1)</sup> Em 1º de janeiro de 2019, entrou em vigor a nova norma que regula o tratamento contábil das Operações de Arrendamento (IFRS 16 / CPC 06(R2)) emitida pelo IASB e pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, respectivamente. Para a implementação de tal norma, a Companhia adotou a abordagem retrospectiva modificada. Consequentemente, as informações contábeis de 31 de dezembro de 2018 não foram ajustadas para refletir a adoção do IFRS 16 / CPC 06(R2) e, por isso, não são comparáveis com as informações contábeis relativas aos períodos de três meses findo em 31 de março de 2021 e exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as quais refletem os efeitos da adoção desta

### 3.2 - Medições Não Contábeis

norma, com um aumento das despesas com amortização do direito de uso relativo dos ativos arrendados e juros pela atualização do passivo de arrendamento, bem como redução das despesas com aluguéis. Desta forma, o EBITDA do período de três meses findo em 31 de março de 2021 e dos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 contempla o impacto da adoção do IFRS 16 /CPC 06(R2) nos montantes de R\$33,3 milhões, R\$127,7 milhões e R\$116 milhões, respectivamente, referente a despesa de amortização do direito de uso dos ativos arrendados é de R\$28,8 milhões, R\$108,4 milhões e R\$92,2 milhões, respectivamente e, referente aos juros pela atualização do passivo de arrendamento é de R\$4,5 milhões, R\$19,3 milhões e R\$23,8 milhões, respectivamente.

(2) Margem EBITDA é calculada pela divisão do EBITDA pela receita líquida da Companhia.

#### EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado

(Em milhares de reais, exceto %)	No período de três meses findo em 31 de março de		Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019	2018	
<b>EBITDA<sup>(1) (2)</sup></b>	<b>248.312</b>	<b>566.006</b>	<b>144.274</b>	<b>(82.355)</b>	
(-)Venda (constituição) de créditos de impostos e direitos creditórios, líquidos <sup>(3)</sup>	-	(17.698)	63.125	(134.642)	
(+) Impairment do imobilizado (unidades hibernadas) <sup>(4)</sup>	(8.913)	5.486	31.456	181.682	
(+)Provisão para realização dos estoques <sup>(5)</sup>	-	109.615	19.446	61.182	
(+) Transição BPO <sup>(6)</sup>	-	6.708	-	-	
(+) Efeitos da COVID-19 <sup>(7)</sup>	3.491	13.400	-	-	
(+) Outras provisões <sup>(8)</sup>	268	2.617	4.698	25.428	
<b>EBITDA Ajustado</b>	<b>243.158</b>	<b>686.134</b>	<b>262.299</b>	<b>51.295</b>	
Receita líquida	694.046	2.402.608	1.893.597	<b>1.806.582</b>	
<b>Margem EBITDA Ajustado<sup>(9)</sup></b>	<b>35,0%</b>	<b>28,6%</b>	<b>13,9%</b>	<b>2,8%</b>	

(1) Em 1º de janeiro de 2019, entrou em vigor a nova norma que regula o tratamento contábil das Operações de Arrendamento (IFRS 16 / CPC 06(R2)) emitida pelo IASB e pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, respectivamente. Para a implementação de tal norma, a Companhia adotou a abordagem retrospectiva modificada. Consequentemente, as informações contábeis de 31 de dezembro de 2018 não foram ajustadas para refletir a adoção do IFRS 16 / CPC 06(R2) e, por isso, não são comparáveis com as informações contábeis relativas aos períodos de três meses findo em 31 de março de 2021 e exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as quais refletem os efeitos da adoção desta norma, com um aumento das despesas com amortização do direito de uso relativo aos ativos arrendados e juros pela atualização do passivo de arrendamento, bem como redução das despesas com aluguéis. Desta forma, o EBITDA do período de três meses findo em 31 de março de 2021 e dos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 contempla o impacto da adoção do IFRS 16 /CPC 06(R2) nos montantes de R\$33,3 milhões, R\$127,7 milhões e R\$116 milhões, respectivamente, referente a despesa de amortização do direito de uso dos ativos arrendados é de R\$28,8 milhões, R\$108,4 milhões e R\$92,2 milhões, respectivamente e, referente aos juros pela atualização do passivo de arrendamento é de R\$4,5 milhões, R\$19,3 milhões e R\$23,8 milhões, respectivamente.

(2) O EBITDA se refere ao lucro líquido adicionado pela despesa de imposto de renda e contribuição social corrente e diferido, pelo resultado financeiro líquido e pelas despesas com depreciação e amortização.

(3) Refere-se a constituição e venda de créditos tributários extemporâneos, líquido das despesas de vendas, relativo à exclusão do ICMS da base de cálculo das contribuições de PIS e COFINS nos períodos e à atualização monetária e venda de direitos sobre empréstimo compulsório de energia elétrica – Eletrobrás.

(4) Refere-se provisão do ativo imobilizado (*impairment*) referente a unidades paralisadas temporariamente (hibernadas) devido ao cenário econômico e ao mercado de cimento no Brasil, e desmobilização da unidade de Cubatão devido ao encerramento das atividades. Não estão incluídos o efeito de impostos sobre certos ativos sujeitos a provisão de *impairment* no montante de R\$ 2,1 milhões para o período de 3 meses encerrado em 31 de março de 2021, R\$ 71,1 milhões em 31 de dezembro de 2020 (reversão reconhecida no resultado de 2020), R\$ 13,8 milhões em 31 de dezembro de 2019, R\$ 13,3 milhões em 31 de dezembro de 2018, que foram registrados conjuntamente com a provisão de *impairment* nas demonstrações financeiras anuais e trimestrais da Companhia.

(5) A Companhia possuía até 1º de janeiro de 2021 contrato com cláusula "*take or pay*" para aquisição de escória bruta (matéria-prima), conforme citado na nota explicativa nº 27 às demonstrações financeiras anuais. Após o encerramento deste contrato, as condições de mercado tornaram o uso do insumo pouco atrativo, fato que levou a Companhia a reavaliar os estoques e constituir a provisão.

(6) Consiste em despesas incorridas para a transição de prestador de serviços de *outsourcing* ("BPO – Business Process Outsourcing).

(7) Consiste em custos e despesas não recorrentes ocasionadas em função da COVID-19. Ações para preservação de caixa impulsionou o consumo de escória com preço acima do praticado no mercado, multas devido a postergações de pagamentos e serviços adicionais nas unidades fabris visando a continuidade das operações provendo segurança aos funcionários e prestadores de serviços.

(8) Consiste basicamente em custos com *layoff* e despesas com consultoria e prestadores de serviços decorrentes da revisão de *footprint* fabril.

(9) A Margem EBITDA Ajustado consiste no resultado da divisão do EBITDA Ajustado pela receita líquida da Companhia.



### 3.2 - Medições Não Contábeis

#### Dívida Bruta, Dívida Líquida e Alavancagem Ajustada

(Em milhares de reais, exceto %)	Em 31 de março de		Em 31 de dezembro de	
	2021	2020	2019	2018
Empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante)	52.022	54.585	265.771	277.592
Debêntures (circulante e não circulante)	1.700.161	1.700.161	1.660.631	1.880.374
<b>Dívida Bruta</b>	<b>1.752.183</b>	<b>1.754.746</b>	<b>1.926.402</b>	<b>2.157.966</b>
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(413.475)	(425.096)	(379.881)	(181.088)
(-) Títulos e valores mobiliários circulante		-	(1.000)	-
(-) Instrumentos financeiros derivativos	(25.625)	(24.705)	(16.612)	(14.926)
<b>Dívida Líquida</b>	<b>1.313.083</b>	<b>1.304.945</b>	<b>1.528.909</b>	<b>1.961.952</b>
<b>EBITDA Ajustado</b>	<b>243.158</b>	<b>686.134</b>	<b>262.999</b>	<b>51.295</b>
<b>Alavancagem Ajustada<sup>(1)</sup></b>	<b>5,4</b>	<b>1,9</b>	<b>5,8</b>	<b>38,2</b>

<sup>(1)</sup> A alavancagem ajustada do período de três meses findo em 31 de março de 2021 não é base comparativa apropriada com os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018. A alavancagem ajustada do período de 12 meses findo em 31 de março de 2021 é 1.5.

Os montantes não considerados de juros a pagar, operações de risco sacado e passivos de arrendamentos, são como se seguem:

	Em 31 de março		Em 31 de dezembro de	
	2021	2020	2019	2018
	(Em milhares de reais)			
Juros a pagar:	29.687	6.108	33.117	65.662
Operações de risco sacado:	121.533	108.430	80.787	86.122
Passivo de arrendamento corrente:	114.719	110.908	112.275	-
Passivo de arrendamento não corrente:	109.867	131.815	143.354	-
<b>Total</b>	<b>375.806</b>	<b>357.261</b>	<b>369.533</b>	<b>151.784</b>

(c) Explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

#### EBITDA e Margem EBITDA

A Companhia entende que o EBITDA é a medida que proporciona informações úteis a potenciais investidores, analistas financeiros e ao público, para que possam analisar o desempenho financeiro da Companhia, sendo usado internamente como medida para avaliar produtividade e eficiência e demonstrando-se útil para avaliar o desempenho econômico-financeiro da Companhia. Além disso, a Companhia acredita que o EBITDA oferece aos investidores uma compreensão útil da sua capacidade de cumprir com suas obrigações e sua capacidade de obter novos financiamentos para seus investimentos e capital de giro.

Já com relação à Margem EBITDA, a Companhia entende ser apropriado utilizá-la por se tratar de medida de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares.

#### EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado

A Companhia utiliza o EBITDA Ajustado para compreensão da sua condição financeira e dos seus resultados operacionais por entender se tratar das medidas úteis para avaliar seu resultado sem a influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários, outros resultados não operacionais e/ou itens não recorrentes.

Já com relação à Margem EBITDA Ajustado, a Companhia entende ser apropriado utilizá-la por se tratar de medida de performance para efeito gerencial pois exclui efeitos não recorrentes às suas atividades principais.

### **3.2 - Medições Não Contábeis**

#### **Dívida Bruta, Dívida Líquida e Alavancagem Ajustada**

A Companhia utiliza Dívida Bruta, Dívida Líquida e Alavancagem Ajustada para compreensão da sua condição financeira e dos seus resultados operacionais por entender se tratar das medidas para avaliar a posição financeira da Companhia, seu grau de alavancagem financeira, assim como auxiliar decisões gerenciais relacionadas à gestão de fluxo de caixa, de investimentos e de estrutura de capital.

### **3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras**

Não ocorreram eventos subsequentes às últimas informações financeiras intermediárias consolidadas da Companhia, referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2021.

**3.4 - Política de Destinação Dos Resultados**

	2020	2019	2018
<b>(a) Regras sobre retenção de lucros</b>	(i) 5% do lucro líquido do exercício será destinado à constituição da reserva legal, até o limite de 20% do capital social; (ii) 25% será destinado ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório; (iii) uma parcela será destinada à constituição de reserva para contingências, nos termos do art. 195 da Lei nº 6.404/76, respeitada a prioridade do pagamento do dividendo mínimo obrigatório; e (iv) o saldo remanescente terá a destinação que for definida pela Assembleia Geral.	(i) 5% do lucro líquido do exercício será destinado à constituição da reserva legal, até o limite de 20% do capital social; (ii) 25% será destinado ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório; (iii) uma parcela será destinada à constituição de reserva para contingências, nos termos do art. 195 da Lei nº 6.404/76, respeitada a prioridade do pagamento do dividendo mínimo obrigatório; e (iv) o saldo remanescente terá a destinação que for definida pela Assembleia Geral.	(i) 5% do lucro líquido do exercício será destinado à constituição da reserva legal, até o limite de 20% do capital social; (ii) 25% será destinado ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório; (iii) uma parcela será destinada à constituição de reserva para contingências, nos termos do art. 195 da Lei nº 6.404/76, respeitada a prioridade do pagamento do dividendo mínimo obrigatório; e (iv) o saldo remanescente terá a destinação que for definida pela Assembleia Geral.
<b>(a.i) Valores das retenções de lucros</b>	Não foram realizadas retenções de lucros nesse exercício social.	Não foram realizadas retenções de lucros nesse exercício social.	Não foram realizadas retenções de lucros nesse exercício social.
<b>(a.ii) Percentuais em relação aos lucros totais declarados</b>	N/A	N/A	N/A
<b>(b) Regras sobre distribuição de dividendos</b>	O estatuto social da Companhia prevê que pelo menos 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, será anualmente distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório.	O estatuto social da Companhia prevê que pelo menos 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, será anualmente distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório.	O estatuto social da Companhia prevê que pelo menos 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, será anualmente distribuído aos acionistas a título de dividendo obrigatório.
<b>(c) Periodicidade das distribuições de dividendos</b>	A distribuição de dividendos segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, levantar balanço semestral e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços. Ainda, o Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes	A distribuição de dividendos segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, levantar balanço semestral e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços. Ainda, o Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes	A distribuição de dividendos segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, levantar balanço semestral e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços. Ainda, o Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes

**3.4 - Política de Destinação Dos Resultados**

	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
	no último balanço anual ou semestral.	no último balanço anual ou semestral.	no último balanço anual ou semestral.
<b>(d) Restrições à distribuição de dividendos</b>	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações, não há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia.	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações, não há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia.	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações, não há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia.
<b>(e) Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado</b>	Não possui.	Não possui.	Não possui.

### **3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido**

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A Companhia não distribuiu dividendos nos últimos três exercícios sociais.

### **3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas**

No período de três meses findo em 31 de março de 2021 e nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 não foram declarados pela Companhia dividendos à conta de lucros retidos nem reservas constituídas em exercícios anteriores.

**3.7 - Nível de Endividamento**

<b>Exercício Social</b>	<b>Soma do Passivo Circulante e Não Circulante</b>	<b>Tipo de índice</b>	<b>Índice de endividamento</b>	<b>Descrição e motivo da utilização de outro índice</b>
<b>31/03/2021</b>	3.115.701.000,00	Índice de Endividamento	3,82090200	
<b>31/12/2020</b>	3.192.649.000,00	Índice de Endividamento	4,57966500	
<b>31/03/2021</b>	0,00	Outros índices	5,40012300	Dívida Líquida/EBITDA Ajustado. Medir a alavancagem da Companhia
<b>31/12/2020</b>	0,00	Outros índices	1,90188000	Dívida Líquida/EBITDA Ajustado. Medir a alavancagem da Companhia



**3.8 - Obrigações**

Últ. Inf. Contábil (31/03/2021)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Financiamento	Garantia Real		1.960.000,00	2.509.000,00	0,00	0,00	4.469.000,00
Títulos de dívida	Quirografárias		0,00	297.528.000,00	1.190.113.000,00	212.520.000,00	1.700.161.000,00
Financiamento	Quirografárias		2.579.000,00	11.828.000,00	0,00	0,00	14.407.000,00
Empréstimo	Quirografárias		8.839.000,00	17.678.000,00	6.629.000,00	0,00	33.146.000,00
<b>Total</b>			<b>13.378.000,00</b>	<b>329.543.000,00</b>	<b>1.196.742.000,00</b>	<b>212.520.000,00</b>	<b>1.752.183.000,00</b>

**Observação**

Os saldos apresentados acima referem-se às rubricas de empréstimos, financiamentos e debêntures (circulantes e não circulantes, desconsiderando juros), podendo ser observado nos cronogramas de vencimento conforme apresentados nas informações financeiras consolidadas da Companhia referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2021 – Notas 14 e 15.

As debêntures possuem, em adição a garantias fidejussórias da Companhia e de outras empresas do grupo, garantia prestada pela InterCement Participações S.A. sobre 51% das ações de emissão da Loma Negra Companhia Industrial Argentina S.A. Por não se tratar de um ativo pertencente à Companhia, esta garantia não é considerada na classificação do tipo de garantia das debêntures, sendo assim, quirográficas e não garantia real sob a ótica da Companhia.

Além das obrigações acima, a Companhia é garantidora para os seguintes empréstimos captados por suas controladoras, diretas ou indiretas, e suas controladas:

- Ao Banco Itaú BBA S.A. Nassau Branch - IBBA em 26 de março de 2012, posteriormente cedido a terceiros, em decorrência do contrato de empréstimo firmado entre a controladora Cauê Áustria (posteriormente incorporada a Intercement Trading e Inversiones S.A.) e o IBBA (posteriormente cedido a terceiros), cujo objeto foi a concessão de crédito no montante de US\$750.000 mil, equivalentes a R\$1.281.600 mil. Em 31 de março de 2021, o montante é de US\$ 14.000 mil, equivalentes a R\$79.762 mil, destinado a usos corporativos gerais. Para o referido instrumento, também é garantidora a InterCement Participações S.A.
- A investidores, em 17 de julho de 2014, em decorrência da emissão de Senior Notes 2024 pela empresa do Grupo InterCement, InterCement Financial Operations BV, no montante de US\$750.000 mil, equivalentes a R\$1.680.225 mil. Em 31 de março de 2021, o montante é de US\$551.188 mil, equivalentes a R\$3.140.283 mil, destinado ao pré-pagamento de dívidas e a usos corporativos gerais. Para o referido instrumento, também é garantidora a InterCement Participações S.A.
- Ao Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. - BBVA, em 31 de outubro de 2018, em decorrência do contrato de empréstimo firmado entre a controladora InterCement Trading e Inversiones S.A. e o BBVA, cujo objeto foi a concessão de crédito no montante de €22.000 mil, equivalentes a R\$99.671 mil. Em 31 de março de 2021, o montante é de €16.500 mil, equivalentes a R\$110.410 mil, destinado a usos corporativos gerais. Para o referido instrumento, também é garantidora a InterCement Participações S.A.
- Aos Debenturistas, em 08 de junho de 2020, em decorrência da 1ª Emissão de Debentures pela empresa controladora InterCement Participações S.A., no montante de R\$ 2.976.666 mil. No período de três meses findo em 31 de março de 2021, o montante é de R\$ 2.987.199 mil, destinado ao pré-pagamento de dívidas. Para o referido instrumento, também são garantidoras a InterCement Participações S.A, InterCement Trading e Inversiones S.A., InterCement Trading e Inversiones Argentina S.A., InterCement Trading e Inversiones Egipto S.L. e Cauê Austria Holding GmbH (sucediada pela InterCement Trading e Inversiones S.A.).
- Aos investidores, em 12 de março de 2021, em decorrência da 2ª Emissão das Notas Promissórias pela empresa controladora InterCement Participações S.A., no montante de R\$ 100.000 mil. Em 31 de março de 2021, o montante é de R\$ 100.000 mil, destinado ao pagamento parcial da 1ª Emissão das Notas Promissórias pela InterCement Participações S.A.

Mais detalhes acerca dos instrumentos acima mencionados foram disponibilizados no item 10.1 f deste Formulário de Referência.

Exercício social (31/12/2020)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Financiamento	Garantia Real		1.960.000,00	2.999.000,00	0,00	0,00	4.959.000,00
Títulos de dívida	Quirografárias		0,00	297.528.000,00	1.190.113.000,00	212.520.000,00	1.700.161.000,00
Financiamento	Quirografárias		2.868.000,00	11.615.000,00	0,00	0,00	14.483.000,00

Empréstimo	Quirografárias		8.839.000,00	17.157.000,00	9.147.000,00	0,00	35.143.000,00
Total			13.667.000,00	329.299.000,00	1.199.260.000,00	212.520.000,00	1.754.746.000,00

**Observação**

Os saldos apresentados acima referem-se às rubricas de empréstimos, financiamentos e debêntures (circulantes desconsiderando juros e não circulantes, desconsiderando juros), podendo ser observado nos cronogramas de vencimento conforme apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 – Notas 15 e 16. As debêntures possuem, em adição a garantias fidejussórias da Companhia e de outras empresas do grupo, garantia prestada pela InterCement Participações S.A. sobre 51% das ações de emissão da Loma Negra Companhia Industrial Argentina S.A. Por não se tratar de um ativo pertencente à Companhia, esta garantia não é considerada na classificação do tipo de garantia das debêntures, sendo assim, quirografárias e não garantia real sob a ótica da Companhia.

Além das obrigações acima, a Companhia é garantidora para os seguintes empréstimos captados por suas controladoras e controladas:

• Ao Banco Itaú BBA S.A. Nassau Branch - IBBA em 26 de março de 2012, posteriormente cedido a terceiros, em decorrência do contrato de empréstimo firmado entre a controladora Cauê Áustria (posteriormente incorporada a Intercement Trading e Inversiones S.A.) e o IBBA (posteriormente cedido a terceiros), cujo objeto foi a concessão de crédito no montante de US\$750 milhões, equivalentes a R\$1.281.600 mil. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, o montante é de US\$21.000 mil, equivalentes a R\$109.131 mil, destinado a usos corporativos gerais. Para o referido instrumento, também é garantidora a InterCement Participações S.A.

• A Investidores, em 17 de julho de 2014, em decorrência da emissão de Senior Notes 2024 pela empresa do Grupo InterCement, InterCement Financial Operations BV, no montante de US\$750.000 mil, equivalentes a R\$1.680.225 mil. Em 31 de dezembro de 2020, o montante é de US\$551.188 mil, equivalentes a R\$2.864.359 mil, destinado ao pré-pagamento de dívidas e a usos corporativos gerais. Para o referido instrumento, também é garantidora a InterCement Participações S.A.

• Ao Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. - BBVA, em 31 de outubro de 2018, em decorrência do contrato de empréstimo firmado entre a controladora InterCement Trading e Inversiones S.A. e o BBVA, cujo objeto foi a concessão de crédito no montante de €22.000 mil, equivalentes a R\$99.671 mil. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, o montante é de €16.500 mil, equivalentes a R\$105.235 mil, destinado a usos corporativos gerais. Para o referido instrumento, também é garantidora a InterCement Participações S.A.

• Aos Debenturistas, em 08 de junho de 2020, em decorrência da 1ª Emissão de Debentures pela empresa controladora InterCement Participações S.A., no montante de R\$ 2.976.666 mil. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, o montante é de R\$ 2.987.199 mil, destinado ao pré-pagamento de dívidas. Para o referido instrumento, também são garantidoras a InterCement Participações S.A., InterCement Trading e Inversiones S.A., InterCement Trading e Inversiones Argentina S.A., InterCement Trading e Inversiones Egípto S.L. e Caue Austria Holding GmbH (sucessida pela InterCement Trading e Inversiones S.A.).

Mais detalhes acerca dos instrumentos acima mencionados foram disponibilizados no item 10.1 f deste Formulário de Referência.

### 3.9 - Outras Informações Relevantes

#### Distribuição de Dividendos Intercalares

Em reunião realizada em 22 de junho de 2021, os membros do Conselho da Administração da Companhia deliberaram aprovar a distribuição, aos acionistas da Companhia, de dividendos intercalares, realizada nos termos do Artigo 26, parágrafo 3º, do Estatuto Social, no valor total de R\$97.000 mil, equivalentes a R\$0,235667 por ação ordinária, desconsideradas as ações em tesouraria, com base no balanço patrimonial referente ao período de três meses findo em 31 de março de 2021.

Referidos dividendos intercalares serão pagos aos atuais acionistas da Companhia em até 30 dias a contar da referida deliberação e serão computados ao valor do dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício social corrente, estipulado em 25% do lucro líquido da Companhia, nos termos do seu estatuto social. Os investidores que optarem por adquirir ações no âmbito da oferta pública inicial de distribuição de ações ordinárias de emissão da Companhia não farão jus ao recebimento dos dividendos em referência, os quais, a depender do resultado do exercício corrente, poderão equivaler ou ultrapassar o percentual do dividendo mínimo obrigatório.

#### Alteração do Capital Social

Em 22 de junho de 2021, os acionistas da Companhia, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária, deliberaram aprovar, com base nas informações trimestrais encerradas em 31 de março de 2021, (i) redução das reservas de incentivos fiscais pela absorção de prejuízos acumulados; (ii) redução de capital para fins de absorção de prejuízos acumulados; e (iii) grupamento das ações da à razão de 6:1 de forma que cada 6 (seis) ações ordinárias da Companhia passarão a corresponder a 1 (uma) ação ordinária da Companhia. Para mais informações sobre as referidas alterações, vide itens 15.1 e 17.1 deste Formulário de Referência. Referidas alterações ao capital social da Companhia não foram consideradas para fins das informações apresentadas nesta Seção 3 do Formulário de Referência.

Na seção 3.8 nas tabelas indicadas abaixo complementam-se com as seguintes informações em notas de rodapé:

Últ. Inf. Contábil (31/03/2021)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Financiamento <sup>1</sup>	Quirografária	N/A	2.579.000,00	11.828.000,00	N/A	N/A	14.407.000,00
Financiamento <sup>2</sup>	Real	N/A	1.960.000,00	2.509.000,00	N/A	N/A	4.469.000,00
Empréstimo <sup>3</sup>	Quirografária	N/A	8.839.000,00	17.678.000,00	6.629.000,00	N/A	33.146.000,00
Título de dívida <sup>4</sup>	Quirografária	N/A	N/A	297.528.000,00	1.190.113.000,00	212.520.000,00	1.700.161.000,00
<b>Total</b>			<b>13.378.000,00</b>	<b>329.543.000,00</b>	<b>1.196.742.000,00</b>	<b>212.520.000,00</b>	<b>1.752.183.000,00</b>

<sup>1</sup> Financiamento Itaú BBA – Fomentar.

<sup>2</sup> Financiamento FINAME.

<sup>3</sup> Empréstimo Banco do Brasil S.A.

<sup>4</sup> Título de dívida Debentures.

**3.9 - Outras Informações Relevantes**

Exercício Social 31/12/2020							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Financiamento <sup>5</sup>	Quirografária	N/A	2.868.000,00	11.615.000,00	N/A	N/A	14.483.000,00
Financiamento <sup>6</sup>	Real	N/A	1.960.000,00	2.999.000,00	N/A	N/A	4.959.000,00
Empréstimo <sup>7</sup>	Quirografária	N/A	8.839.000,00	17.157.000,00	9.147.000,00	N/A	35.143.000,00
Título de dívida <sup>8</sup>	Quirografária	N/A	N/A	297.528.000,00	1.190.113.000,00	212.520.000,00	1.700.161.000,00
<b>Total</b>			<b>13.667.000,00</b>	<b>329.299.000,00</b>	<b>1.199.260.000,00</b>	<b>212.520.000,00</b>	<b>1.754.746.000,00</b>

<sup>5</sup> Financiamento Itaú BBA – Fomentar.

<sup>6</sup> Financiamento FINAME.

<sup>7</sup> Empréstimo Banco do Brasil S.A.

<sup>8</sup> Título de dívida Debentures.

#### 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo, bem como as demonstrações financeiras, informações trimestrais e respectivas notas explicativas da Companhia.

Os negócios da Companhia, situação financeira, resultado operacional, fluxo de caixa, liquidez, negócios futuros e/ou sua reputação poderão ser afetados de maneira adversa por quaisquer dos fatores de risco descritos a seguir, inclusive, mas não limitado aos impactos da COVID-19 nos negócios, operações, fluxo de caixa, perspectivas, liquidez e condição financeira da Companhia e à análise posterior da administração e/ou dos auditores independentes quanto a seus resultados operacionais e posição financeira com respeito às informações financeiras referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2021 ou a meses específicos desse trimestre e apresentadas no item 10.9 deste Formulário de Referência e a finalização das informações financeiras trimestrais completas e revisadas por um auditor independente referente a este período.

O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá diminuir em razão da ocorrência de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder todo ou parte substancial de seu investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia. Os riscos descritos abaixo são aqueles que a Companhia conhece e acredita que, na data deste Formulário de Referência, podem afetar adversamente e de forma relevante os seus negócios. Além disso, deve-se ressaltar que, riscos adicionais não conhecidos atualmente ou considerados irrelevantes também poderão afetar adversamente a Companhia.

Para os fins deste item “4.1. Fatores de Risco” e do item “4.2. Riscos de Mercado”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez negócios futuros e/ou reputação da Companhia, bem como no preço dos valores mobiliários de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas neste item “4.1. Fatores de Risco” e no item

Riscos de Mercado” devem ser compreendidas nesse contexto.

Não obstante a subdivisão deste item “4.1. Fatores de Risco” e do item “4.2. Riscos de Mercado”, determinados fatores de risco que estejam em uma categoria podem também se aplicar a outras categorias deste item “4.1. Fatores de Risco” e do item “4.2. Riscos de Mercado”.

##### (a) Riscos relacionados à Companhia

***A extensão da pandemia da COVID-19 declarada pela Organização Mundial da Saúde (“OMS”) em razão da disseminação do coronavírus, responsável pela COVID-19, a percepção de seus efeitos ou a forma pela qual a pandemia da COVID-19 continuará a impactar os negócios da Companhia depende de desenvolvimentos futuros que são altamente incertos e imprevisíveis e podem afetar adversamente seu negócio, sua condição financeira, seus resultados operacionais e fluxos de caixa.***

Em 11 de março de 2020, a OMS declarou o estado de pandemia devido à disseminação global da COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus. A propagação da pandemia da COVID-19 continua a criar incertezas macroeconômicas significativas, volatilidade e perturbações. Como resposta, vários governos implementaram políticas destinadas a prevenir ou retardar a disseminação da COVID-19, tais como restringir a circulação de pessoas, impor isolamento social e até mesmo *lockdown* de determinadas regiões, medidas que ainda podem permanecer em vigor por um período significativo.

Essas medidas e os efeitos da pandemia da COVID-19 resultaram e podem no futuro resultar em: (i) restrições temporárias ou suspensão do acesso ou encerramento ou suspensão ou paralisação das instalações da Companhia, incluindo suas operações de pesquisa e lavra de minérios, suas fábricas de cimento e moinhos; (ii) falta de pessoal, lentidão na produção ou interrupções e paralisações nas atividades logísticas da Companhia; (iii) interrupções ou atrasos nas cadeias de suprimento da Companhia, incluindo escassez de materiais, produtos e serviços dos quais seus negócios dependem; (iv) disponibilidade reduzida de transporte terrestre, incluindo escassez de mão de obra, restrições de logística e aumento dos controles ou fechamentos de fronteira; (v) aumento do custo de materiais, produtos e serviços dos quais os negócios da Companhia dependem; (vi) redução da confiança do investidor e dos gastos do consumidor nas regiões onde a Companhia opera, bem como globalmente; (vii) uma desaceleração geral da atividade econômica, incluindo construção, e uma diminuição na demanda pelos produtos e serviços da Companhia e na demanda da indústria em geral; (viii) restrições à disponibilidade de financiamento nos mercados financeiros, se disponível, incluindo acesso a linhas de

#### 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

crédito e linhas de crédito de capital de giro de instituições financeiras; (ix) a incapacidade da Companhia de, se necessário, refinanciar seu endividamento existente em termos desejáveis; ou (x) a incapacidade da Companhia de cumprir, ou receber isenções com relação a restrições e avenças nos termos dos acordos que regem seu endividamento existente.

A disseminação da COVID-19 também nos fez modificar as práticas de negócio da Companhia (incluindo viagens de funcionários, locais de trabalho dos funcionários e cancelamento da participação física em reuniões, eventos e conferências), o que resultou em aumento de custos para adaptação a regras de higiene/distanciamento, risco de redução da produtividade e risco de mais interferências na segurança da informação. A Companhia ainda pode tomar outras medidas conforme exigido pelas autoridades governamentais ou que determina serem do melhor interesse de seus funcionários, clientes e parceiros de negócios, mas não pode garantir que tais medidas serão suficientes para mitigar os riscos representados pelo vírus ou serão consideradas satisfatórias para as autoridades governamentais.

Dessa forma, a extensão em que o surto de COVID-19 afetará os negócios, condição financeira, resultados operacionais ou fluxos de caixa da Companhia dependerá de eventos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis, incluindo, entre outros, a duração e a distribuição geográfica do surto, sua gravidade, as ações para conter o vírus, como serão enfrentados os impactos por este causados e a velocidade em que as condições econômicas serão retomadas. Mesmo depois da eventual diminuição do surto de COVID-19, a Companhia pode ter impactos materialmente adversos em seus negócios como resultado de seu impacto econômico global, incluindo qualquer recessão, desaceleração econômica ou aumento nos níveis de desemprego que ocorreu ou pode ocorrer no futuro, o que pode diminuir a demanda pelos produtos e serviços oferecidos pela Companhia. Os impactos da pandemia de COVID-19 também podem precipitar ou agravar os outros riscos informados neste Formulário de Referência.

Além disso, a Companhia não pode garantir que as medidas restritivas impostas por alguns estados e municípios, bem como os impactos decorrentes da pandemia nos negócios e na atividade da Companhia, conforme descritos acima, não venham a se agravar caso o Brasil continue a enfrentar novas ondas da COVID-19. Adicionalmente, entre outros fatores, a recuperação da economia brasileira também está relacionada ao sucesso das campanhas de vacinação contra o coronavírus (causador da COVID-19). A velocidade do governo brasileiro na aquisição de vacinas, bem como de insumos para a fabricação de vacinas, tem sido fortemente criticada no Brasil e no exterior. Nesse sentido, não é possível prever quanto tempo levará a recuperação econômica e a confiança dos investidores para superar seus níveis atuais, pois dependem do desempenho e dos resultados a serem alcançados pelas políticas de saúde pública. A implementação ineficaz de tais políticas de saúde pública pode exacerbar outros riscos nesta seção e nos afetar negativamente. Nos últimos meses, surgiu uma nova variante do novo coronavírus (causador da COVID-19) e a quantidade de internações hospitalares tem aumentado. Ainda, estados e cidades brasileiras estão retomando medidas restritivas, tais como proibição de atividades não essenciais e *lockdown*. Não podemos garantir que tais fatores não impactarão as condições financeiras e operacionais da Companhia.

Essas medidas afetaram e podem afetar adversamente a força de trabalho e as operações da Companhia, assim como as operações de seus clientes, distribuidores, fornecedores e parceiros, podendo, conseqüentemente, afetar adversamente a condição financeira e resultados operacionais da Companhia. Há uma incerteza significativa em relação a tais medidas e potenciais medidas futuras, como, por exemplo, restrições ao acesso às instalações pelos colaboradores da Companhia, interrupções em suas operações, ou limitações semelhantes para os seus distribuidores e fornecedores, as quais podem limitar a demanda do cliente e/ou a capacidade da Companhia de atender à demanda dos clientes. Qualquer desses fatores poderia ter um efeito adverso relevante sobre a condição financeira e resultados operacionais da Companhia. O grau em que a pandemia da COVID-19 afeta direta ou indiretamente os resultados e operações da Companhia dependerá de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos e não podem ser previstos, incluindo, mas não se limitando a, duração e propagação do surto, sua gravidade, as ações para conter o vírus ou tratar o seu impacto, assim como com que rapidez e em que medida as condições econômicas e operacionais podem voltar à normalidade.

Ainda, a demanda pelos produtos e serviços da Companhia está fortemente relacionada aos níveis de construção residencial e comercial, bem como gastos com infraestrutura pública e privada. Os declínios na indústria da construção geralmente estão relacionados aos declínios nas condições econômicas gerais. Como resultado, a deterioração da economia, especialmente devido à pandemia COVID-19, pode ter um efeito adverso relevante nos negócios, na condição financeira, na liquidez e nos resultados das operações da Companhia. Por fim, os impactos da pandemia da COVID-19 também podem precipitar ou agravar os outros riscos informados neste Formulário de Referência. Para maiores informações sobre os impactos da pandemia da COVID-19 sobre os negócios da Companhia, vide itens 7.1, 10.1 e 10.9 deste Formulário de Referência.

#### 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

***A Companhia pode não conseguir obter, manter ou renovar as aprovações, licenças e autorizações governamentais necessárias para a condução de seus negócios, ou enfrentar atrasos materiais na sua obtenção/renovação.***

A Companhia depende da obtenção de diversas aprovações, licenças e autorizações expedidas pelas autoridades públicas competentes como prefeituras municipais e pelos Corpos de Bombeiros para a condução de seus negócios e não pode assegurar que será capaz de manter em vigor ou tempestivamente obter novas aprovações, licenças e/ou autorizações, renovar as existentes em atendimento à legislação e regulamentação aplicáveis ao seu negócio, ou que as autoridades competentes não se recusarão a emití-las ou renová-las ou não atrasarão a sua emissão, ajuste ou renovação.

As licenças e autorizações exigem, entre outros, que a Companhia informe periodicamente o cumprimento de regras e eventuais condicionantes estabelecidas pelos órgãos competentes. Qualquer falha da Companhia na obtenção ou manutenção de tais licenças e autorizações, bem como a ocorrência de atrasos por parte dos órgãos reguladores e administrativos na análise das solicitações da Companhia, poderá fazer com que a Companhia seja impedida de implementar e/ou desenvolver suas atividades, gerando, conseqüentemente, um impacto negativo em seus resultados.

Além disso, a Companhia está sujeita a fiscalizações realizadas periodicamente por tais órgãos, as quais visam averiguar se a Companhia está em cumprimento com as obrigações estabelecidas na regulamentação aplicável. Ainda, a Companhia não pode garantir que continuará a cumprir as condições exigidas para a manutenção/concessão de tais aprovações, licenças e autorizações. Caso, no âmbito de tais fiscalizações, seja constatado qualquer descumprimento às regras aplicáveis por parte da Companhia, as licenças e autorizações necessárias às atividades da Companhia poderão ser revogadas ou suspensas e a Companhia estará sujeita a multas e aplicação de outras penalidades administrativas, o que poderá resultar em um efeito negativo em seus resultados.

Este cenário foi agravado pelos efeitos decorrentes da decretação de calamidade pública devido à pandemia da COVID-19, a qual resultou em adoção de medidas pelo Governo de redução de funcionamento de órgãos públicos. Este fator pode eventualmente acarretar atrasos adicionais na emissão de certidões e na regularização de débitos junto aos órgãos competentes.

Adicionalmente, o desenvolvimento das atividades da Companhia está sujeito ao licenciamento de cada uma de suas unidades, incluindo Autos de Vistoria do Corpo de Bombeiros e Licenças de Funcionamento, que devem ser obtidos junto a municipalidade onde estão localizadas as unidades da Companhia e ao Corpo de Bombeiros do Estado, para cada unidade da Companhia. As licenças e autorizações imobiliárias possuem prazo de validade e devem ser renovadas de tempos em tempos, com ou sem o pagamento de taxas de renovação, conforme legislação aplicável. A Companhia não pode assegurar que atualmente possui tais licenças para todos os imóveis e/ou que obterá, no futuro, a renovação destas licenças sempre em prazos adequados ou que os imóveis hoje em fase de obtenção ou renovação de tais licenças irão de fato obtê-las.

Além disso, o Poder Público pode editar normas mais rigorosas ou buscar interpretações mais restritivas das leis e regulamentos existentes, o que pode implicar gastos adicionais de modo a adequar as atividades da Companhia a estas regras. Qualquer ação nesse sentido por parte do Poder Público, poderá ter um efeito adverso para as atividades da Companhia.

Caso a Companhia não consiga obter, manter ou renovar tempestivamente as autorizações, licenças e alvarás necessários para o desenvolvimento das atividades nas suas unidades, tal fato pode fazer com que a Companhia incorra em custos adicionais, destinando recursos para o cumprimento de eventuais encargos, ou mesmo comprometendo o regular desenvolvimento de suas atividades. Ademais, a Companhia poderia ser obrigada a suspender temporariamente a operação de uma ou mais de suas instalações de produção, o que poderia ter um efeito adverso relevante sobre seus negócios, condição financeira e resultados operacionais.

Se a Companhia violar qualquer uma das leis e/ou normas regulamentares aplicáveis ao licenciamento e aprovações de suas atividades, pode estar sujeita a multas substanciais e até sanções criminais, revogações de autorizações de operação ou licenças e possíveis fechamentos de algumas de suas instalações, bem como custos relevantes para recuperar o meio ambiente ou terceiros afetados em caso de danos.

#### 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

***Resultados desfavoráveis em litígios atuais ou futuros envolvendo a Companhia, suas controladas, seus administradores e/ou seus acionistas controladores podem resultar em perdas financeiras ou outras sanções, o que poderia reduzir a liquidez da Companhia, além interromper ou limitar materialmente suas operações, afetando negativamente seu desempenho, seus negócios, sua condição financeira e sua reputação.***

A Companhia, suas controladas, seus acionistas controladores e/ou administradores estão envolvidos em processos judiciais e procedimentos administrativos, em andamento ou suspensos, e podem estar no futuro envolvidos em processos judiciais e procedimentos administrativos e arbitrais de natureza administrativa, tributária, cível, ambiental, criminal, regulatória e trabalhista, entre outras, podendo envolver a necessidade de arcar com eventuais condenações de pagamentos substanciais e restrições de certos direitos, além de custas judiciais, honorários sucumbenciais e dos custos com honorários advocatícios para o patrocínio dessas causas. A Companhia poderá, ainda, ser obrigada a efetuar depósitos judiciais ou oferecer garantias em juízo relacionadas a tais processos, o que poderá afetar a sua capacidade financeira e/ou sua liquidez. Se decisões desfavoráveis forem proferidas em um ou mais desses processos, a Companhia pode ter sua imagem afetada, pode ser impedida de realizar seus negócios conforme inicialmente planejados e poderá ser obrigada a pagar valores substanciais, o que poderia afetá-la adversamente de maneira relevante. Para alguns desses procedimentos, a Companhia não estabelece nenhuma provisão, ou estabelece uma provisão para uma parte do valor em controvérsia, com base no julgamento de seu advogado envolvido em tais disputas. Além disso, geralmente a Companhia não registra nenhuma provisão com relação a ações judiciais para as quais o risco de perda seja classificado como possível ou remoto. A Companhia não pode garantir que os provisionamentos contábeis, se existentes, serão suficientes para todos os passivos atuais ou potenciais relacionados a esses processos. Um resultado desfavorável nos litígios envolvendo a Companhia, suas controladas, seus acionistas controladores e/ou administradores pode causar um efeito adverso relevante sobre seu desempenho, seus negócios, sua condição financeira e sua reputação.

Além disso, essas disputas e as respectivas decisões relativas a esses processos, atuais ou potenciais, podem impedir a condução dos negócios da Companhia conforme planejado inicialmente, pois sua administração pode ter que alocar parte substancial de seu tempo e atenção a esses procedimentos e quaisquer investigações a eles relacionadas, o que pode afetar adversamente os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia. Decisões desfavoráveis nos referidos processos podem afetar negativamente a reputação da Companhia, seu relacionamento perante clientes, credores, parceiros comerciais, fornecedores e investidores ou, ainda, afetar contratos existentes e a capacidade da companhia de realizar novas contratações no futuro. Caso tais decisões desfavoráveis envolvam um administrador, este poderá ser impedido de seguir em suas funções na Companhia. A esse respeito, vide o fator de risco "A perda de membros de sua administração poderá ocasionar um efeito adverso relevante para a Companhia." neste item 4.1 deste Formulário de Referência.

Para mais informações sobre os processos envolvendo a Companhia, vide os itens 4.3 a 4.6 deste Formulário de Referência.

***A Companhia está sujeita a eventuais disputas trabalhistas que podem afetá-la de maneira adversa e relevante.***

A maioria dos empregados da Companhia é representada por sindicatos e entidades de classe e são cobertos por dissídios coletivos ou acordos semelhantes que estão sujeitos a renegociação periódica. Em algumas regiões, a Companhia pode não concluir com sucesso futuras negociações trabalhistas em termos satisfatórios, o que pode resultar em um aumento significativo no custo da mão-de-obra ou em greves ou paralisações que atrapalhem suas operações.

A Companhia está sujeita, ainda, a investigações periódicas e regulares pelo Ministério Público do Trabalho com relação ao cumprimento de suas obrigações trabalhistas, inclusive com relação à saúde ocupacional e trabalho infantil. Essas investigações podem resultar em multas e processos judiciais que podem afetar material e adversamente a reputação, as operações e a condição financeira da Companhia.

***Não é possível garantir que acidentes de trabalho nas atividades da Companhia não acontecerão.***

A Companhia atua na exploração de minério e produção de cimento, manipulando, inclusive, materiais explosivos e substâncias perigosas. Os setores de mineração e produção de cimento são marcados pela alta periculosidade a que seus colaboradores estão sujeitos em atividades rotineiras, sendo frequente a ocorrência de acidentes de trabalho causando o ferimento e até mesmo morte dos profissionais. Nesse sentido, a Companhia não pode garantir que não surgirão irregularidades na execução ou que fatores externos não causarão acidentes. Nessas hipóteses, a Companhia poderá ser afetada adversamente se os acontecimentos causarem questionamentos à sua reputação ou se for ajuizada ação ou instaurado inquérito contra a Companhia.



#### 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

***A ocorrência de acidentes, incidentes, invasões, garimpo ilegal ou atividades criminosas nas minas operadas pela Companhia ou durante o transporte dos minérios pode acarretar efeito relevante e adverso, além de danos à imagem da Companhia.***

Acidentes, incidentes, invasões, garimpo ilegal ou atividades criminosas (incluindo furtos, roubos e atividades de organizações criminosas) podem ocorrer nas dependências das minas ou durante o transporte dos minérios.

Não podemos garantir que não ocorrerão acidentes, incidentes, invasões, garimpo ilegal ou atividades criminosas (incluindo furtos, roubos e atividades de organizações criminosas) ou que não serão causados danos, ferimentos ou até morte de aos colaboradores, parceiros ou terceiros, bem como que os bens da Companhia que estiverem nos locais de operação ou durante o transporte dos minérios não serão também danificados ou perdidos.

Eventual recessão econômica, em decorrência da pandemia causada pelo coronavírus (causador da COVID-19), pode ter o efeito de intensificar a ocorrência de atividades criminosas nas regiões onde a Companhia atua.

A ocorrência de acidentes, incidentes, invasões, garimpo ilegal ou atividades criminosas (incluindo furtos, roubos e atividades de organizações criminosas) nos locais de operação ou durante o transporte de minérios pode gerar paralisações e/ou distúrbios nas atividades da Companhia, danos à imagem da Companhia e sujeita-la à obrigação do ressarcimento às vítimas, em particular, por meio do pagamento de indenizações decorrentes de responsabilidade civil inerente à atividade da Companhia, o que pode ter um efeito adverso para a Companhia.

***A Companhia pode ser afetada de forma adversa se qualquer um dos benefícios fiscais a ela concedidos for revogado ou se a Companhia não tiver sucesso em renovar ou prorrogar esses benefícios fiscais.***

Para promover o desenvolvimento industrial, alguns Estados brasileiros concedem benefícios fiscais e financeiros para atrair investimentos. A Companhia goza de certos benefícios fiscais concedidos pelos Estados de Goiás, Mato Grosso do Sul, Bahia e Alagoas. Esses benefícios incluem o diferimento do Imposto sobre Circulação de Bens e Serviços ("ICMS"), aplicado sobre a importação de ativos fixos e matérias-primas, sobre a importação de intermediários e materiais de embalagem, créditos fiscais de ICMS e redução dos impostos aplicáveis.

Além disso, as autoridades fiscais estaduais podem revogar os benefícios fiscais se a Companhia não cumprir com as condições estabelecidas na lei que autoriza a concessão do respectivo benefício fiscal. A Companhia não pode garantir a continuidade dos incentivos durante seu prazo de vigência, inclusive em virtude da série de requisitos que precisa cumprir e que podem ser contestados, inclusive em juízo. Além disso, os benefícios fiscais possuem vigência determinada e a Companhia pode não ser bem-sucedida em renovar ou prorrogar tais benefícios. Quaisquer desses fatores podem causar um efeito adverso sobre os resultados operacionais e a condição financeira da Companhia.

***A Companhia está sujeita a certos processos administrativos com relação a supostas violações antitruste, bem como outros litígios pendentes que podem afetar de maneira adversa e relevante o desempenho e a condição financeira da Companhia.***

A Companhia está sujeita a investigações em andamento pela autoridade antitruste brasileira.

Em 2006, a Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça ("SDE") instaurou um processo administrativo contra a Companhia e outras empresas brasileiras de cimento para investigar supostas violações da lei antitruste brasileira. Em maio de 2014, a Companhia, em conjunto com outras grandes empresas de cimento brasileiras, foi condenada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE") por ter praticado fixação de preços, alocação de mercado e clientes e conluio para excluir concorrentes e aumentar as barreiras à entrada no mercado de cimento no Brasil, práticas consideradas violações à legislação antitruste brasileira. O CADE condenou a Companhia a uma multa com valor histórico de R\$ 539,5 milhões, entre outras penalidades, e tal condenação encontra-se suspensa, desde outubro de 2015, por decisão da Justiça Federal de Brasília no âmbito de Ação Anulatória, movida pela Companhia. A Companhia não tem como assegurar se tal suspensão será mantida ou se o resultado da mencionada ação anulatória lhe será favorável. Referida condenação poderá ocasionar um impacto significativo no resultado e na reputação da Companhia. Para mais informações sobre a ação mencionada acima, vide item 4.3 deste Formulário de Referência.

Adicionalmente, em 2012, o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte ajuizou ação civil pública contra a Companhia, além de outros oito réus, incluindo vários dos maiores fabricantes de cimento do Brasil, na qual se alegou violação da lei antitruste brasileira como resultado da suposta formação de cartel. Dentre os pedidos do Ministério Público, podem ser destacados: (i) o pagamento de indenização por danos morais coletivos, em base conjunta, no valor histórico

#### 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

de R\$ 5,6 bilhões em favor dos autores das ações coletivas; (ii) o pagamento de montante correspondente a 10% do valor total cobrado pelo cimento ou concreto adquirido pelos consumidores das marcas comercializadas pelos réus, entre os anos de 2002 e 2006, a título de indenização por danos aos consumidores individuais.

A Companhia não pode garantir que não será responsabilizada pelo pagamento de um percentual do valor acima mencionado, caso a ação civil pública seja julgada procedente. Para mais informações sobre os processos mencionados acima, vide item 4.3 deste Formulário de Referência.

Além disso, a Companhia tem conhecimento da existência de investigações conduzidas pelo Ministério Público em 20 diferentes Estados e no Distrito Federal versando sobre os mesmos fatos que fundamentam a ação civil pública mencionada acima. A Companhia não pode garantir que tais investigações não poderão envolvê-la e/ou afetá-la adversamente. Há também ações cíveis movidas diretamente por clientes contra a Companhia no intuito de obter reparação de caráter indenizatório alegando perdas financeiras em razão das supostas práticas anticompetitivas mencionadas no processo administrativo instaurado na SDE em 2006. A Companhia não pode determinar qualquer potencial valor envolvido até o momento e nem garantir que não será envolvida ou afetada adversamente. Resultados contrários à Companhia nos referidos processos poderiam causar um efeito adverso relevante sobre seus negócios, resultados operacionais e situação financeira. Para mais informações sobre os processos, procedimentos e denúncias envolvendo a Companhia, vide os itens 4.3 a 4.7 deste Formulário de Referência e para outras contingências, vide o item 4.7 deste Formulário de Referência.

***Os processos de governança da Companhia, gestão de riscos, compliance e controles internos podem falhar na detecção de comportamentos contrários à legislação e regulamentação aplicáveis e aos seus padrões de ética e conduta, podendo ocasionar impactos materiais e adversos em seus negócios, reputação, situação financeira, resultados operacionais e cotação de mercado de suas ações ordinárias.***

A Companhia está sujeita à Convenção da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) de 1997 sobre Combate ao Suborno de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais, à Lei Americana Anticorrupção no Exterior de 1977 ("FCPA"), à Lei Antisuborno do Reino Unido de 2010 ("UK Bribery Act"), à Lei n.º 8.429 de 2 de junho de 1992 ("Lei de Improbidade Administrativa") e à Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 ("Lei Anticorrupção"), bem como às demais leis antifraude, anticorrupção, contra lavagem de dinheiro, antitruste e a outras leis e regulamentos nacionais e internacionais.

Em âmbito nacional, a Companhia está sujeita à Lei nº 12.846/2013 ("Lei Anticorrupção"), que impõe responsabilidade objetiva às empresas, no âmbito cível e administrativo. Dentre as sanções aplicadas àqueles considerados responsáveis estão: (i) multa; (ii) publicação extraordinária de sentença condenatória; (iii) obrigação de reparação de danos causados; (iv) perda de bens, direitos ou valores ilicitamente obtidos; (v) proibição de receber incentivos, subsídios, subvenções, doações ou empréstimos de órgãos ou entidades públicas e de instituições financeiras públicas ou controladas pelo poder público; (vi) suspensão ou interdição parcial de suas atividades; e (vii) dissolução compulsória da pessoa jurídica envolvida na conduta ilícita. Estas sanções, se aplicadas, podem afetar material e adversamente os resultados operacionais e financeiros da Companhia, assim como sua reputação ou a sua cotação de mercado das ações ordinárias de forma negativa.

A Companhia também pode vir a ser responsabilizada por atos de corrupção praticados por terceiros. As políticas e procedimentos da Companhia para identificar, analisar, quantificar, avaliar, monitorar e gerenciar riscos podem não ser totalmente eficazes. Os métodos de gerenciamento de riscos podem não prever exposições futuras ou não ser suficientes para mitigar riscos desconhecidos e/ou não mapeados, cuja materialização pode gerar consequências significativamente maiores do que aqueles indicados pelas medidas historicamente utilizadas pela Companhia.

Os processos de governança, políticas, gestão de riscos e *compliance* da Companhia podem não ser capazes de prevenir ou detectar: (i) violações à Lei Anticorrupção, à Lei de Improbidade Administrativa, ou outras violações relacionadas a outras leis e regulamentos aplicáveis; (ii) condutas impróprias, fraudulentas e/ou desleais por parte de seus funcionários, acionistas, membros de sua administração e terceiros contratados para representá-la; ou (iii) comportamentos não condizentes com princípios éticos da Companhia, que possam afetar adversamente a sua reputação, negócios, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia, bem como a cotação de suas ações ordinárias.

Com relação ao FCPA, tal norma pode ser aplicável a companhias que não sejam norte-americanas em determinadas hipóteses, incluindo nos casos em que atos relacionados a um esquema de suborno são realizados nos Estados Unidos ou por pessoas norte-americanas em benefício de uma pessoa que não seja norte-americana. Se fatos novos surgirem no futuro indicando que tais indivíduos ou entidades com nexos norte-americano participaram de um suposto esquema de

#### 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

suborno em benefício da Companhia, ou tinham conhecimento de tal suborno e nada fizeram para evitá-lo, podemos ficar sujeitos ao FCPA e ações correlatas.

Adicionalmente, no relatório circunstanciado emitido pelos auditores independentes para as demonstrações financeiras relativas ao período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2020, foram apontadas determinadas deficiências significativas nos controles internos da Companhia. Para mais informações sobre tais apontamentos, vide o item 5.3 deste Formulário de Referência.

Se a Companhia não for capaz de suprir tais deficiências significativas, elas podem ser reincidentes nos próximos períodos, e corre o risco de apresentar demonstrações financeiras anuais ou informações trimestrais com informações materialmente distorcidas, seja causada por erro ou fraude, podendo ter um efeito adverso em seus negócios.

Além disso, se a Companhia não for capaz de manter seus controles internos operando de maneira efetiva, potencializa o risco de não ser capaz de: (i) elaborar suas demonstrações e informações financeiras de maneira adequada; (ii) reportar seus resultados de maneira precisa; e/ou (iii) prevenir a ocorrência de fraudes ou a ocorrência de outros desvios. Desse modo, a falha ou a ineficácia nos controles internos da Companhia poderá ter um efeito adverso significativo em seus negócios.

Desta forma, principalmente em casos de eventuais falhas de seus controles internos ou de suas políticas de integridade corporativa, a Companhia e/ou o seus administradores poderão ser envolvidos em investigações e/ou processos judiciais ou administrativos, visando à apuração de infrações contra a Administração Pública, praticadas por si ou por terceiros, por violação da Lei Anticorrupção, da Lei de Improbidade Administrativa, do Decreto-Lei nº 2.848/1940, da Lei nº 8.137/1990, da Lei nº 8.666/1993 e da Lei nº 9.613/1998. As violações dessas leis e regulamentos podem resultar em investigações, sanções e/ou penalidades administrativas, judiciais e criminais (como, por exemplo, multas, perdas de benefícios ilícitamente obtidos, suspensão ou interdição parcial das atividades, inabilitação para contratação com o Poder Público, confisco de ativos que representem vantagem direta ou indiretamente obtida da infração ou dissolução da pessoa jurídica envolvida na conduta ilícita) contra a Companhia, seus acionistas, executivos ou funcionários, além de obrigações de conformidade mais rigorosas, perdas de autorizações de operação, proibições na condução de nossos negócios, capacidade de participar de licitações públicas de contratos e capacidade de receber benefícios fiscais ou de crédito ou outros incentivos governamentais. A Companhia pode incorrer em despesas e reconhecer provisões e outros encargos em relação a esses assuntos. Além disso, o aumento da atenção focada em questões de responsabilidade como resultado de investigações, ações judiciais e procedimentos regulatórios pode prejudicar nossas atividades ou afetar o crescimento de nossos negócios. A retenção e a renovação de muitos dos contratos da Companhia depende da manutenção de um relacionamento de confiança com seus clientes e qualquer violação dessas leis e regulamentos pode levar ao término de tais relacionamentos, além de ter um efeito adverso relevante na condição financeira e resultados da Companhia. Se algum desses riscos se concretizar, nossa reputação, estratégia, esforços de expansão e nossa capacidade de atrair e reter funcionários poderão ser impactados negativamente e, conseqüentemente, os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia poderão ser adversamente afetados.

A Companhia também pode vir a ser solidariamente responsabilizada pelo pagamento de multa e reparação integral de eventual dano causado em razão de práticas contrárias à Lei Anticorrupção por suas sociedades controladoras, controladas, coligadas ou consorciadas, que, neste caso, poderiam afetar material e adversamente a reputação, negócios, condições financeiras e resultados operacionais da Companhia, ou a cotação de mercado de suas ações ordinárias de forma negativa.

Conseqüentemente, os negócios da Companhia podem ser afetados adversamente de forma relevante tanto em relação ao seu aspecto financeiro, quanto em relação à sua imagem.

***Os ativos da Companhia podem estar sujeitos a perda de valor recuperável (impairment) e ajustes de valor de inventário.***

Os ativos relacionados às atividades de mineração são relevantes para Companhia e representam gastos de capital relacionados à aquisição de direitos minerários, desenvolvimento das propriedades de mineração e instalações e equipamentos relacionados. Os investimentos associados às propriedades de mineração incluem os direitos sobre propriedades em produção, em desenvolvimento e em estágio de prospecção, que são contabilizados pelo seu valor de custo. Nos casos de combinações de negócios é atribuído o valor justo aos ativos adquiridos na alocação do preço de compra. Os valores dessas propriedades de mineração são justificados principalmente pela natureza e quantidade de minérios que se acredita estarem contidos nas propriedades a que se relacionam.

#### 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

No fim de cada exercício, a Companhia revisa o valor contábil de seus ativos minerários para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda.

Os fluxos de caixa futuros são estimados com base na produção futura esperada, preços do cimento, custos operacionais e custos de capital. Existem inúmeras incertezas inerentes à estimativa de reservas e recursos minerais e essas diferenças entre as premissas da administração e as condições obtidas ao longo do estágio operacional podem ter um efeito adverso relevante no futuro na posição financeira e nos resultados operacionais da Companhia.

Além disso, a depender das condições macroeconômicas globais, pode haver um risco em torno das avaliações de estoque. As premissas utilizadas na avaliação dos estoques de materiais em processo pela Companhia incluem estimativas do calcário e da argila de suas jazidas, entre outras, e premissas dos preços dessas substâncias que se esperam obter quando forem negociados. A Companhia não pode garantir que essas estimativas ou premissas são e serão precisas, pelo que a Companhia poderá ser obrigada a realizar ajustes por redução (*write-down*) do valor registrado de seus estoques em processo, o que reduziria os resultados e a posição financeira da Companhia.

***O endividamento da Companhia demanda que uma parte significativa de seu fluxo de caixa seja usada para cumprir as obrigações do serviço da dívida sobre esse endividamento.***

Em 31 de março de 2021, a maior parte do endividamento da Companhia é composto por debêntures da sua 3ª emissão (com saldo devedor de R\$ 1.700.161 mil de principal, excluindo juros acumulados) que contam com a garantia da InterCement Participações S.A. Por sua vez, em 31 de março de 2021: a Companhia é garantidora solidária nas seguintes dívidas de outras empresas do grupo InterCement: (i) debêntures da InterCement Participações (com saldo devedor de R\$ 2.987.199 mil de principal); (ii) *term loan* da InterCement Trading e Inversiones (com saldo devedor de aproximadamente EUR 16.500 mil); (iii) *term loan* da InterCement Trading e Inversiones (com saldo devedor de aproximadamente USD 14.000 mil); (iv) notas promissórias emitidas pela InterCement Participações em favor do BNP Paribas (com saldo devedor de aproximadamente R\$ 100.000 mil); e (v) Senior Notes com vencimento em 2024 (com saldo devedor de aproximadamente USD 750.000 mil, dos quais USD 551.200 mil correspondem a parcela dispersa no mercado), emitidas pela InterCement Financial Operations BV.

O eventual descumprimento de obrigações (pecuniárias ou não pecuniárias) por determinadas entidades do Grupo InterCement que são devedoras em contratos garantidos pela Companhia pode acarretar o vencimento antecipado do respectivo saldo devedor, podendo o credor executar as garantias prestadas no âmbito de tais operações. Ainda, o vencimento antecipado de qualquer contrato financeiro, firmado pela Companhia e/ou determinadas entidades do Grupo InterCement, pode acarretar o vencimento antecipado cruzado (*cross-acceleration*) das demais operações financeiras existentes ou futuras. Qualquer desses fatores pode afetar adversamente a condição financeira da Companhia na qualidade de garantidora e/ou devedora solidária nos termos dos respectivos instrumentos.

A Companhia não pode garantir que será capaz de estender o prazo de vencimento ou refinar sua dívida de curto prazo antes do respectivo vencimento. Se o seu fluxo de caixa operacional diminuir por qualquer motivo, a Companhia pode não ser capaz de cumprir suas obrigações financeiras. Se não for capaz de pagar suas obrigações financeiras no vencimento, a Companhia pode ter que renegociar sua dívida, buscar e levantar capital adicional ou tentar alienar alguns de seus ativos. Em qualquer um desses cenários, a Companhia pode não ser capaz de obter financiamento ou vender seus ativos, ou fazê-lo em termos favoráveis, o que poderia ter um efeito adverso relevante sobre a capacidade da Companhia de honrar suas obrigações financeiras. Se a Companhia não puder incorrer em dívidas adicionais, pode ser incapaz de fazer os investimentos e gastos de capital necessários em seu negócio, o que poderia reduzir suas receitas futuras e afetar negativamente sua posição financeira. Além disso, os recursos de capital necessários para cumprir com as obrigações financeiras da Companhia podem reduzir o valor disponível para investir em suas operações, podendo afetar negativamente seus resultados. Em caso de atraso ou inadimplemento de quaisquer das obrigações financeiras contraídas pela Companhia, os credores terão o direito de decretar o vencimento antecipado das respectivas dívidas, o que pode resultar em inadimplemento cruzado (*cross-default*) e/ou vencimento antecipado cruzado (*cross-acceleration*) de uma parte significativa das operações financeiras pactuadas pela Companhia. Nessa hipótese, a Companhia pode estar sujeita à decretação de recuperação extrajudicial, recuperação judicial ou liquidação, nos termos da legislação em vigor.

#### 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

***Determinados contratos financeiros celebrados pela Companhia impõem uma série de restrições operacionais e financeiras, que podem limitar sua flexibilidade operacional e capacidade de obter financiamento em certas oportunidades de negócios.***

Determinados instrumentos que regem as operações de dívida pactuadas pela Companhia, por suas subsidiárias e/ou por suas controladoras, diretas ou indiretas, impõem uma série de restrições operacionais e financeiras à Companhia, tais como a vedação a (i) contrair novas dívidas; (ii) realizar novos investimentos não vinculados à operação corrente (CAPEX); (iii) alienar ativos; (iv) celebrar acordos que restrinjam dividendos ou outras distribuições de subsidiárias restritas; (v) criar ônus sobre bens do seu ativo; (vi) participar de fusões e aquisições; e (vii) pré-pagar as dívidas existentes. Para mais informações sobre as restrições impostas pelos contratos financeiros que vinculam a Companhia, vide item 10.1(f)(i) deste Formulário de Referência.

Essas restrições podem limitar a flexibilidade operacional e a capacidade da Companhia de aproveitar oportunidades atraentes de crescimento para seus negócios, especialmente se a Companhia não for capaz de contrair financiamento ou realizar investimentos para aproveitar tais oportunidades. A capacidade da Companhia de cumprir algumas dessas restrições pode ser afetada pelas condições econômicas, bem como pelas condições gerais dos mercados financeiro e de capitais brasileiro.

Os *covenants* financeiros que vinculam a Companhia nos termos dos respectivos contratos financeiros são calculados com base nas demonstrações financeiras consolidadas da InterCement Participações S.A. ("**InterCement Participações**"), de modo que a Companhia não possui ingerência sobre o cumprimento das referidas obrigações e corre o risco de afetada em caso de inadimplemento pela InterCement Participações. Para mais informações sobre os *covenants* financeiros que vinculam a Companhia, vide o item 10.1(f)(iv) do Formulário de Referência.

Nesse sentido, a violação de qualquer uma dessas cláusulas pode resultar em inadimplemento nos termos dos respectivos instrumentos de dívida, incluindo como resultado das disposições de inadimplemento cruzado (*cross-default*) estabelecidas em tais instrumentos. Se o saldo devedor das dívidas existentes da Companhia vier a ser declarado antecipadamente vencido como resultado de qualquer evento de inadimplemento, a Companhia não pode garantir que será capaz de pagar integralmente os valores devidos em tais operações.

Além disso, na hipótese de celebração de novos financiamentos ou alterações nos contratos atualmente vigentes, a flexibilidade financeira e operacional da Companhia pode ser reduzida ainda mais como resultado de cláusulas mais restritivas, incluindo a eventual exigência de ser prestada garantia real.

***Os custos mais altos de energia e combustível podem ter um efeito adverso nos resultados operacionais da Companhia.***

As operações da Companhia consomem quantidades significativas de energia e combustível. Os preços dos combustíveis têm sido historicamente voláteis e podem continuar a ser voláteis no futuro. Os preços dos combustíveis estão sujeitos a uma variedade de fatores que estão além do controle da Companhia, incluindo, mas não se limitando a demanda do consumidor e fornecimento de óleo, processamento, coleta e disponibilidade de transporte, preço e disponibilidade de fontes alternativas de combustível, condições climáticas, desastres naturais e condições políticas.

Os preços dos combustíveis também geralmente refletem certa volatilidade. A Companhia não pode garantir que suas operações não seriam adversamente afetadas de maneira relevante no futuro, caso os custos com energia e combustível aumentassem.

No Brasil, o governo tem poder discricionário para estabelecer as tarifas que as concessionárias de distribuição de energia elétrica podem cobrar dos consumidores, incluindo da Companhia, visto que tais tarifas são determinadas de acordo com os contratos de concessão entre esses fornecedores e a agência reguladora federal independente brasileira para eletricidade. Consequentemente, a Companhia não pode garantir que as tarifas serão estabelecidas a taxas que sejam favoráveis ou de acordo com as condições de mercado ou que não venha a ocorrer indisponibilidade/escassez de eletricidade ou uma interrupção no fornecimento de energia. A escassez de eletricidade tem ocorrido de tempos em tempos no Brasil e não podemos garantir que a capacidade de geração de energia crescerá o suficiente para atender a demanda da Companhia.

Além disso, a Companhia não pode garantir que poderá ou conseguirá aumentar ou manter as taxas atuais de uso de fontes alternativas de energia e, portanto, pode ser obrigada a consumir maiores quantidades de combustíveis tradicionais,

#### 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

o que aumentaria seus custos de energia e combustível, podendo gerar um efeito adverso relevante em seus negócios, condição financeira e resultados operacionais.

***O suprimento de energia elétrica da Companhia está sujeito a regulamentação específica e depende da celebração de contratos de compra e venda de energia elétrica.***

O suprimento de energia elétrica à Companhia depende da celebração de contratos de compra e venda de energia elétrica com suas controladas ou terceiros, bem como da obtenção de autorizações, e está sujeito à legislação aplicável ao setor elétrico e à regulamentação editada pelo Ministério de Minas e Energia, pela Agência Nacional de Energia Elétrica, pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica e pelo Operador Nacional do Sistema (“ONS”).

Os contratos de compra e venda de energia elétrica podem estar sujeitos a revisões de seus valores e montantes contratados, bem como podem estar sujeitos à rescisão antecipada em função da inadimplência de suas próprias obrigações, obrigações com terceiros e/ou obrigações setoriais. Em função da celebração dos contratos de compra e venda de energia elétrica, a Companhia também estará sujeita a multas e juros moratórios, multas rescisórias e ao pagamento de indenizações.

A Companhia não pode garantir que terá o suprimento necessário de energia elétrica, pode ser necessária a celebração de novos contratos de compra e venda de energia elétrica ou aditamento dos contratos já existentes. Nesse contexto, não é possível garantir que as condições de contratação e/ou o preço da energia permaneçam os mesmos, o que pode afetar as operações e/ou a condição financeira da Companhia.

Ainda, como autoprodutora, e considerando a escassez hídrica existente no Brasil atualmente, os custos relacionados, tanto para aquisição de energia junto a terceiros, quanto para autoprodução, podem aumentar consideravelmente, impactando negativamente a estrutura de custos da Companhia.

Destaca-se, ainda, que o suprimento de energia elétrica poderá depender da celebração de contratos de uso e conexão aos sistemas elétricos das concessionárias de distribuição e/ou transmissão responsável pela área onde se encontram as unidades consumidoras da Companhia e do pagamento de encargos de uso e/ou de conexão aos referidos sistemas elétricos.

Ressalta-se que a celebração dos contratos de compra e venda de energia elétrica não garante a entrega da energia física à Companhia. A entrega física depende da coordenação pelo ONS da operação da geração e transmissão de energia elétrica no sistema interligado nacional (“SIN”) e poderá estar sujeita a restrições operativas, perturbações e eventos de força maior e caso fortuito que impeçam o efetivo suprimento de energia elétrica à Companhia.

Por fim, a Companhia poderá estar sujeita à compra de energia elétrica no mercado de curto prazo e ao respectivo pagamento do Preço de Liquidação de Diferenças (“PLD”), o qual é marcado pela volatilidade, dado que sua formação depende de fatores externos, tais como hidrologia, operação do SIN e restrições do sistema de transmissão. Nesse sentido, eventual exposição ao mercado de curto prazo pode ter efeitos financeiros adversos significativos para a Companhia.

***A Companhia poderá ser adversamente afetada por qualquer interrupção significativa ou prolongada em suas fábricas.***

Qualquer interrupção prolongada e/ou significativa nas fábricas da Companhia, seja devido a reparos, manutenção ou outros serviços, acidentes industriais, indisponibilidade de matérias-primas como energia, falhas mecânicas, erro humano, falta de licenciamento, dentre outras, poderá interromper e afetar adversamente as operações da Companhia. Além disso, quaisquer interrupções graves ou prolongadas no fornecimento de serviços públicos, como água ou eletricidade, calamidades naturais, manifestações populares ou atos de terrorismo podem interromper as operações da Companhia ou danificar suas instalações de produção ou estoques e podem afetar adversamente os negócios, a condição financeira e resultados operacionais da Companhia. Normalmente a Companhia fecha suas instalações para realizar trabalhos de manutenção e reparo em intervalos programados. Embora essas paralisações sejam programadas de forma que nem todas as instalações da Companhia sejam paralisadas ao mesmo tempo, a paralisação inesperada de qualquer instalação pode, no entanto, afetar adversamente os negócios, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia.



#### 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

***A Companhia pode ser material e adversamente afetada se suas operações de transporte, armazenamento e distribuição forem interrompidas ou se revelarem mais onerosas do que o previsto.***

O negócio da Companhia depende da operação ininterrupta das atividades de transporte, armazenamento e distribuição de seus produtos. A infraestrutura no Brasil pode ser significativamente menos desenvolvida em comparação com outras regiões e, por essa razão, o transporte, armazenamento e/ou distribuição de do cimento da Companhia e outros produtos podem ser parcial ou totalmente paralisados, temporária ou permanentemente, como resultado de uma série de circunstâncias que não estão sob controle da Companhia, tais como:

- desastres ou eventos catastróficos;
- condições climáticas extremas;
- manifestações políticas;
- greves e paralisações de funcionários;
- atos de terrorismo;
- doenças ou epidemias generalizadas, incluindo a pandemia da COVID-19;
- conflitos com terceiros; e
- outras interrupções nos meios de transporte.

Além disso, a Companhia conta com prestadores de serviços terceirizados para o transporte e distribuição de seus produtos até os clientes. A capacidade da Companhia de atender seus clientes a custos razoáveis depende, em muitos casos, de uma negociação de contratos em termos razoáveis com as transportadoras, incluindo empresas de transporte rodoviário. Na medida em que esses prestadores de serviços venham a aumentar seus preços, a Companhia pode ser obrigada a arcar com as tarifas mais elevadas sem poder repassar a diferença a seus clientes.

Para o desenvolvimento dos seus negócios, a Companhia depende da contínua operação logística, que contempla estradas, ferrovias, armazéns, portos, entre outros. Tais operações podem ser interrompidas por fatores exógenos, como, por exemplo, ocorrências de movimentos sociais, desastres naturais, quedas de energia e greves. Por exemplo, em maio de 2018 a greve geral dos caminhoneiros em todo o Brasil resultou em suspensão temporária das operações da Companhia por alguns dias, o que causou perdas na produção de cimento. Para finalizar a greve, o governo brasileiro fez diversas concessões aos caminhoneiros, o que pode afetar os custos da operação logística da Companhia. A interrupção no fornecimento de insumos para a operação das minas e fábricas de cimento, ou no transporte de produtos acabados aos clientes poderiam causar impactos materiais adversos sobre as receitas e o resultado operacional da Companhia.

Qualquer interrupção significativa nas instalações da Companhia, a incapacidade de transportar seus produtos, seja para essas instalações ou para os clientes, ou um aumento nos custos de transporte por qualquer motivo afetaria de maneira adversa e material os negócios, o resultado operacional e a condição financeira da Companhia.

***As atividades desempenhadas pela Companhia podem ser perigosas e causar danos a pessoas ou propriedades em determinadas circunstâncias, bem como ao meio ambiente.***

As atividades de produção de cimento e derivados pela Companhia exigem que seus colaboradores manipulem produtos químicos, equipamentos e outros materiais que têm o potencial de causar danos e ferimentos quando usados sem o devido cuidado. Um acidente ou lesão que ocorra nas instalações da Companhia pode resultar em interrupções em seus negócios e ter consequências legais e regulatórias. A Companhia pode ser obrigada a ressarcir esses indivíduos ou incorrer em outros custos e responsabilidades, todos os quais podem afetar adversamente a reputação, os negócios, as operações e a situação financeira da Companhia.

Além disso, as atividades de produção de cimento desenvolvidas pela Companhia estão sujeitas a riscos inerentes a essa indústria. A rotina de exploração, extração e produção pode ser prejudicada por acidentes industriais, falha de equipamento, condições geológicas e geotécnicas incomuns ou inesperadas, riscos ambientais, paralisações e greves de funcionários, mudanças no ambiente regulatório, condições climáticas e outros fenômenos naturais. Os perigos associados

#### 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

à produção de cimentos incluem, entre outros, acidentes envolvendo a operação de perfuração, detonação, transporte de rocha, queda e inundação da cava, incêndio das instalações, riscos relacionados à eletricidade, armazenamento de combustíveis, emissão de material particulado.

As atividades de produção e mineração da Companhia podem ser prejudicadas por acidentes associados à operação de equipamentos, o que pode resultar em paralisações prolongadas de curto ou longo prazo da linha de produção. Esses riscos podem resultar em danos materiais às propriedades, exposição humana à poluição, ferimentos ou morte de colaboradores, clientes ou terceiros, danos ambientais, atrasos no envio de mercadorias, perdas financeiras, bem como potencial responsabilidade legal, se a Companhia não for capaz de cumprir com suas obrigações contratuais nos termos dos contratos de fornecimento em vigor.

***Problemas operacionais ou geotécnicos podem afetar negativa e significativamente os negócios e o desempenho financeiro da Companhia.***

Problemas operacionais ou geotécnicos podem levar à suspensão ou redução das operações da Companhia, causando uma redução geral em sua produtividade, bem como atrasos na implementação ou inviabilização de ativos em desenvolvimento e projetos de expansão. Acidentes operacionais podem acarretar falhas nas plantas, nas minas e no maquinário. Quaisquer danos aos ativos e projetos da Companhia ou atrasos em suas operações causados por uma gestão ineficiente ou por problemas operacionais ou geotécnicos podem afetar negativa e significativamente seus negócios e resultados operacionais. Os negócios da Companhia estão sujeitos a vários riscos operacionais que podem afetar de maneira negativa os resultados de suas operações, tais como:

- atrasos, indisponibilidade ou custos maiores do que os previstos na obtenção dos equipamentos, suprimentos, materiais e/ou serviços necessários e/ou na implementação de novas tecnologias para construir e operar um projeto;
- falta de infraestrutura, incluindo serviços confiáveis de telecomunicações, fornecimento de energia e abastecimento de água e disponibilidade de áreas para disposição de rejeitos e/ou resíduos líquidos e sólidos;
- os fornecedores, empreiteiros e prestadores de serviços podem não cumprir suas obrigações contratuais assumidas perante a Companhia;
- pode-se enfrentar condições climáticas inesperadas ou outros eventos de força maior;
- não obtenção ou manutenção de licenças, autorizações, concessões e/ou aprovações regulatórias necessárias para a operação dos ativos operacionais, ou para a implantação ou ampliação de ativos em desenvolvimento (não operacionais), ou atrasos ou custos maiores que os previstos para obtê-las ou renová-las;
- custos de remediação ambiental;
- mudanças nas condições de mercado, legislação ou regulamentação, que podem fazer com que um projeto seja menos rentável do que o esperado ou mesmo inviável economicamente;
- acidentes ou incidentes durante a implementação de um projeto, ou quaisquer outros acidentes ou incidentes envolvendo as minas ou a infraestrutura relacionada, tais como estruturas de disposição de rejeitos, pilhas de minérios e plantas de processamento;
- escassez de mão-de-obra qualificada; ações trabalhistas que podem interromper suas operações de tempos em tempos; aumento de custos trabalhistas; e/ou epidemias, pandemias, doenças tropicais e outras doenças contagiosas nas regiões onde ativos e projetos estão localizados, impondo riscos à saúde e à segurança da mão-de-obra contratada;
- condições minerárias adversas que podem atrasar ou dificultar a capacidade da Companhia (ou mesmo impedi-la) de produzir a quantidade esperada de minérios e de atender às especificações exigidas pelos clientes, o que pode desencadear reajustes nos preços;
- qualidade dos dados nos quais as estimativas de recursos e reservas de cada mina se basearam;
- incêndios, atividades sísmicas ou inundações;



#### 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

- riscos relacionados a furto ou roubo dos produtos finais nas instalações da Companhia e em seu transporte ou falha na segurança patrimonial;
- atrasos ou interrupções no transporte de seus produtos, inclusive nas estradas, portos e aeroportos; e/ou
- processos judiciais que suspendam ou interrompam operações da Companhia.

Qualquer dos fatores descritos acima e/ou uma combinação desses fatores pode afetar material e adversamente a condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

Além disso, as operações da Companhia estão sujeitas a todos os perigos e riscos normalmente encontrados no desenvolvimento, operação e produção de cimento, incluindo formações geológicas incomuns e inesperadas, atividade sísmica, explosões de rochas, desmoronamentos, inundações, falhas nas paredes dos acessos subterrâneos e outras condições envolvidas na perfuração, explosão, mineração e processamento de material, colapso do subsolo, colapso das pilhas de lixiviação ou dos taludes das minas abertas, qualquer um dos quais pode resultar em danos ou destruição de minas e de outras instalações de produção, danos à vida ou à propriedade, danos ambientais e possível responsabilidade civil. As atividades de processamento do calcário, argila e outras substâncias necessárias para produção do cimento ainda estão sujeitas a riscos como incêndio, falha no equipamento ou falha na disposição de rejeitos em áreas de descarte, o que pode resultar em poluição ambiental e conseqüente responsabilidade.

***Atrasos na construção de novas instalações de cimento e na expansão das instalações existentes podem afetar adversamente a condição financeira da Companhia.***

A construção ou expansão de uma fábrica de cimento envolve vários riscos, incluindo aqueles oriundos de falhas de engenharia, construção, embargo governamental, danos ambientais, ferimentos ou morte de colaboradores, parceiros ou terceiros e outros desafios significativos que podem atrasar ou impedir a operação bem-sucedida de um projeto ou aumentar significativamente seu custo. Por exemplo, o atraso no início de um projeto *greenfield* em um novo local, com pouca ou nenhuma infraestrutura disponível para apoiar o projeto, pode ser o resultado de desafios de engenharia relacionados à mineração de calcário em topografias difíceis. Além disso, a Companhia pode não ser capaz de identificar locais atraentes para a construção de novas instalações. A viabilidade de conclusão com sucesso qualquer projeto de construção ou expansão dentro do cronograma, também pode estar sujeita a financiamento e outros riscos de caráter financeiro. Adicionalmente, a eventual falta das licenças governamentais exigidas para a expansão da capacidade de exploração das minas operadas pela Companhia pode limitar a extração de minério, impactando adversamente o volume de cimento produzido pela Companhia. Portanto, a Companhia pode incorrer em custos adicionais se não for capaz de concluir qualquer projeto de construção ou expansão no prazo ou dentro do orçamento planejado ou, ainda, se não obtiver as devidas licenças para expansão da sua capacidade de exploração ou se suas instalações novas ou expandidas não operarem na capacidade projetada. A Companhia não pode garantir que nenhum desses custos adicionais terá um efeito adverso relevante sobre seus negócios e, conseqüentemente, sua condição financeira.

Na hipótese de existirem áreas construídas e edificadas nos imóveis sem a autorização prévia da Prefeitura Municipal competente, ou em desacordo com os respectivos projetos aprovados, poderão existir riscos e passivos para os imóveis e para a Companhia, caso referidas áreas não sejam passíveis de regularização e venham a sofrer fiscalização pelos órgãos responsáveis. Eventuais irregularidades na área construída perante a Prefeitura Municipal, incluindo a falta de emissão do respectivo Habite-se podem: (i) impedir a averbação da construção e o registro de instrumentos contratuais nas respectivas matrículas dos imóveis de terceiros ocupados; (ii) inviabilizar a emissão de licenças de funcionamento e outras licenças necessárias à operação dos imóveis; (iii) a recusa da contratação ou renovação de seguro patrimonial; (iv) causar a aplicação de multas pela administração pública, e, no pior cenário, (v) dar ensejo à interdição dos imóveis, podendo ainda, culminar na determinação de demolição de áreas construídas de forma irregular, o que poderá afetar adversamente as atividades e os resultados operacionais dos imóveis e, conseqüentemente, o patrimônio e rentabilidade da Companhia.

***As estimativas da Companhia quanto ao volume e qualidade dos seus depósitos de minério podem estar imprecisas e a Companhia pode não ser capaz de repor essas reservas.***

As atuais reservas de minério da Companhia refletem suas estimativas baseadas em métodos de avaliação usualmente empregados no setor de mineração e em projeções quanto à produção. Existem inúmeras incertezas inerentes à estimativa de volume das reservas e à projeção de produção mineral delas decorrente, incluindo muitos fatores além do controle da Companhia.

#### 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Não é possível garantir que os volumes e teores de recursos e reservas minerais previstos nos documentos de divulgação da Companhia sejam alcançados, que o nível indicado de recuperação será alcançado, ou que os recursos e reservas minerais possam ser extraídos ou processados de maneira lucrativa. As reservas reais, se existentes, podem não estar em conformidade com as expectativas geológicas ou outras, e o volume e o teor de minério recuperado podem estar abaixo dos níveis estimados.

A engenharia reversa envolve a estimativa de jazidas minerais que não podem ser medidas com precisão, dado que o grau de precisão de qualquer estimativa de reserva depende da qualidade dos dados disponíveis, bem como da interpretação e do julgamento geológico e de engenharia na análise de tais dados. Como resultado, a Companhia não pode garantir a extração de suas reservas de minerais ou que tais reservas serão extraídas às taxas inicialmente previstas. A Companhia pode ser obrigada a revisar suas reservas e estimativas de vida útil da mina com base em sua produção real, dentre outros fatores. Por exemplo, flutuações nos preços de mercado do minério, taxas de extração reduzidas, maior produção ou aumento dos custos operacionais e de capital devido à inflação, taxas de câmbio ou outros fatores podem encarecer a mineração de algumas das reservas da Companhia e/ou podem resultar em uma atualização do seu volume ou tornar os recursos e reservas da Companhia pouco econômicos para explorar. Ademais, as estimativas de volume e qualidade do minério não estão sujeitas a um relatório de perito mineral independente. Se as reservas de minério da Companhia forem menores que suas estimativas ou se a Companhia deixar de desenvolver sua base de recursos através da realização do potencial mineralizado identificado, isso pode ter um efeito adverso relevante sobre as operações e os resultados financeiros da Companhia, especialmente se, como resultado, a Companhia for obrigada a comprar minério de terceiros ou desenvolver atividades em minas mais distantes de suas instalações.

##### ***Os direitos minerários da Companhia podem ser contestados.***

Não há garantia de que os direitos minerários da Companhia não serão contestados ou impugnados.

Os direitos minerários da Companhia podem estar sujeitos a acordos ou transferências anteriores não registrados e, assim, a titularidade do ativo pode ser afetada por irregularidades não detectadas. Direitos minerários podem ser contestados e, em caso de êxito de tal contestação, a Companhia poderá ser impedida de operar o ativo e o desenvolvimento e/ou operações da Companhia podem ser afetados adversamente.

##### ***Parte dos direitos minerários de propriedade da Companhia se encontra onerada.***

Existem direitos minerários da Companhia que se encontram onerados para a garantia de determinadas obrigações financeiras da Companhia. Ao menos 29 direitos minerários que compõem as unidades de Ijaci e São Miguel dos Campos se encontram onerados para garantia de ação anulatória de decisão prolatada pelo CADE, em face da Companhia e de outras sociedades, por meio da qual foi imposta multa no montante histórico de R\$ 539,5 milhões, entre outras penalidades. A Companhia não pode garantir que tal processo será decidido a seu favor e consequentemente poderá perder os direitos minerários caso não honre eventual condenação.

##### ***Parte dos imóveis de propriedade da Companhia se encontram com pendências de regularização perante o competente Registro de Imóveis.***

Ao menos sete dos imóveis de propriedade da Companhia utilizados para a operação de seus complexos fabris de produção de cimento estão atualmente registrados em nome de sociedades incorporadas pela Companhia, estando pendente a averbação da transferência de titularidade perante o Registro de Imóveis competente. Adicionalmente, ao menos dois imóveis de propriedade da Companhia são detidos em situação de copropriedade com terceiros pessoas físicas e jurídicas, o que demanda processos de desdobramentos ou mesmo a instituição de condomínio edilício conforme a Lei nº 4.591/1964 visando à individualização das unidades autônomas e abertura de novas matrículas, ou estão pendentes de transferência no registro de imóvel competente para o nome da Companhia. Em relação aos imóveis que estão registrados em nome de terceiros, não existindo registro de qualquer instrumento no qual a Companhia tenha adquirido direitos aquisitivos sobre tal área, a Companhia está sujeita ao risco de crédito da proprietária do imóvel e consequentes onerações, o que poderá resultar, inclusive, em perda da propriedade do imóvel. Caso a Companhia não consiga entrar em acordo com o novo proprietário e tenha que desocupar o imóvel em questão, os resultados operacionais da Companhia poderão ser afetados.

Ao menos 26 das matrículas que compõem a totalidade dos imóveis da Companhia também não apresentam suas áreas construídas averbadas nas matrículas imobiliárias dos imóveis nas quais estão localizadas. A ausência de averbação de tais áreas construídas, caso não se trate de apenas cumprimento de formalidade legal, poderá implicar regularizações perante a Prefeitura Municipal onde o complexo fabril está localizado, atrasos, custos, fiscalizações dos órgãos públicos e

#### 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

aplicações de sanções e penalidades em face da Companhia.

***Parte dos imóveis ocupados pela Companhia está sujeita a certos litígios pendentes que versam acerca de direitos reais e que podem afetar de maneira material e adversa o desempenho da Companhia.***

Parte dos imóveis ocupados pela Companhia é afetada por litígios judiciais que debatem questões de direito real, tais como (i) ações de reintegração de posse movidas pela Companhia devido ao esbulho por parte de terceiros; (ii) ações de reintegração de posse movidas por terceiros, em face da Companhia, em se questiona a boa-fé da ocupação dos imóveis pela Companhia; (iii) ações de usucapião movidas pela Companhia, objetivando sentença declaratória de aquisição de propriedade em relação a imóveis que ocupa; (iv) ações de usucapião movidas por terceiros, em face da Companhia, objetivando o reconhecimento da prescrição aquisitiva em relação a imóveis de propriedade da Companhia; (v) ações de desapropriação; e (vi) ações movidas pela Companhia objetivando a constituição de servidões de passagem para a instalação de teleféricos de transporte de minérios e servidões minerárias.

A Companhia não pode garantir que tais litígios serão decididos a seu favor, sendo que a depender da procedência ou improcedência de referidas ações, a Companhia poderá perder o direito de ocupar os imóveis relacionados.

***Os imóveis de propriedade da Companhia podem ser desapropriados, o que poderá impactar adversamente seu resultado operacional.***

Os imóveis detidos pela Companhia estão sujeitos à desapropriação, parcial ou total, por decisão unilateral do Poder Público brasileiro, a fim de atender a finalidades de utilidade e interesse público, o que pode afetar adversamente os negócios, bem como os resultados operacionais e financeiros da Companhia, uma vez que o valor a ser apurado em sede de perícia para pagamento de indenização decorrente da expropriação pode ser inferior ao valor de mercado do imóvel.

***Parte dos imóveis de propriedade da Companhia se encontra onerada.***

Existem imóveis de propriedade da Companhia que se encontram onerados para a garantia de determinadas obrigações financeiras da Companhia. Ao menos 26 imóveis operacionais que compõem as unidades de Ijaci e São Miguel dos Campos se encontram onerados para garantia de ação anulatória de decisão prolatada pelo CADE, em face da Companhia e de outras sociedades, por meio da qual foi imposta multa no montante histórico de R\$ 539,5 milhões, entre outras penalidades. A Companhia não pode garantir que tal processo será decidido a seu favor e consequentemente poderá perder o imóvel caso não honre eventual condenação.

Ainda, há três imóveis operacionais da unidade de Campo Formoso que se encontram penhorados no âmbito de execuções fiscais de créditos tributários de responsabilidade da Companhia.

Na hipótese de resultado desfavorável à Companhia das ações judiciais no âmbito das quais foram prestadas as garantias, poderá haver a excussão da respectiva garantia, o que poderá resultar em perda da propriedade de tais ativos e, consequentemente, poderá impactar negativamente a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia.

Por fim, há, ao menos, 66 imóveis operacionais dispostos nas unidades de Ijaci, Cajati, Miranda, São Tiago, Pinheiro Machado, Apiaí, Candiota, Itaoca e Nova Santa Rita objeto de arrolamento de bens, por requisição da Receita Federal do Brasil, para garantia de créditos tributário de responsabilidade da Companhia. Referido arrolamento é medida preventiva para acompanhar o patrimônio do contribuinte a fim de evitar possível dilapidação. Este arrolamento não se trata de uma oneração, mas há a obrigação, atribuível à Companhia, de comunicar, respectivamente a Receita Federal, a respeito da alienação, oneração ou transferência do bem arrolado, a qualquer título.

***Perdas não cobertas pelos seguros contratados podem resultar em prejuízos e na dificuldade para contratação de apólices, o que poderá gerar efeitos adversos sobre os negócios da Companhia.***

Os negócios da Companhia estão sujeitos a diversos riscos em geral, incluindo condições ambientais e sociais adversas, acidentes industriais, disputas trabalhistas, condições geológicas incomuns ou inesperadas, falhas no solo ou em encostas, desmoronamentos, falhas nos equipamentos, mudanças no ambiente regulatório e fenômenos naturais, como condições climáticas adversas, inundações e atividades sísmicas. Tais ocorrências podem resultar em danos aos ativos ou instalações operacionais, danos físicos ou morte, danos ambientais às propriedades da Companhia ou às de terceiros, atrasos na mineração e produção, perdas monetárias e possível responsabilidade civil.

#### 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Companhia não pode garantir que suas apólices de seguro serão adequadas e/ou suficientes em todas as circunstâncias ou contra todos os riscos a que está sujeita. Certos riscos não são garantidos pelas seguradoras que atuam no mercado (tais como riscos decorrentes de pandemias, inclusive do coronavírus (causador da COVID-19), de guerra, terrorismo, caso fortuito e de força maior, interrupção de certas atividades e falhas humanas).

Além disso, desastres naturais, condições meteorológicas adversas e outros eventos podem causar danos de diversas naturezas, incluindo, danos ao meio ambiente e interrupção das atividades, dentre outros. A ocorrência de eventos que não estejam cobertos por seguro ou que excedam os limites assegurados poderá acarretar custos adicionais relacionados a danos a terceiros, bem como perdas não previstas, impactando de forma negativa os resultados da Companhia.

Na eventualidade da ocorrência de qualquer um desses eventos não cobertos pelas seguradoras que atuam no mercado, ou de insuficiência de cobertura nas apólices contratadas, a Companhia pode sofrer um revés financeiro para recompor e/ou reformar os ativos que tenham sofrido prejuízo, o que poderá comprometer o investimento realizado pela Companhia. Ainda, no caso dos eventos segurados, a cobertura de apólices de seguro está condicionada ao pagamento do respectivo prêmio. A falha da Companhia em pagar esses prêmios cumulada com a ocorrência de um sinistro poderá colocar a Companhia em uma situação de risco, dados que danos, mesmo que segurados, não estariam sujeitos à cobertura pela seguradora. Além disso, a Companhia não pode garantir que poderá manter apólices de seguro a taxas comerciais razoáveis ou em termos aceitáveis, ou contratadas com as mesmas companhias seguradoras ou com companhias seguradoras similares.

Adicionalmente, a Companhia não pode garantir se conseguirá renovar ou contratar apólices de seguro a preços comerciais razoáveis ou em termos aceitáveis, ou contratadas com as mesmas companhias seguradoras ou com companhias seguradoras similares (incluindo seguro contra alguns riscos como responsabilidades por danos ambientais, derramamento ou vazamento de substâncias perigosas e interrupção de certas atividades comerciais). Todas as situações descritas acima poderão ter um efeito adverso para a Companhia, suas atividades e resultados operacionais.

Caso a Companhia não consiga renovar apólices de seguro contratadas em atendimento a exigências de contratos financeiros celebrados com seus credores, tal falha poderá configurar inadimplemento de determinadas obrigações no âmbito de tais contratos financeiros, podendo acarretar a declaração de vencimento antecipado das respectivas dívidas. Alternativamente, a Companhia pode precisar arcar com custos mais elevados para renovar tais apólices em caso de sinistro. Em qualquer dos casos, a condição financeira da Companhia pode ser afetada adversamente.

A Companhia não pode garantir que suas apólices de seguro, quando contratadas, serão suficientes em todas as circunstâncias, ou contra todos os riscos, aos quais a Companhia e seus ativos estão sujeitos. Inclusive, a Companhia pode ser responsabilizada judicialmente pelo pagamento de indenização a terceiros em decorrência de um eventual acidente ou ocorrência de sinistro.

***Os negócios, práticas e políticas da Companhia estão sujeitos a riscos associados ao descumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e podem ser adversamente afetados pela aplicação de sanções, como multas e indenizações.***

A Companhia obtém, armazena, processa e utiliza dados pessoais, tais como dados de colaboradores, no âmbito de suas operações comerciais. Portanto, está obrigada a garantir que qualquer tratamento de dados pessoais, tais como processamento, utilização, armazenagem, disseminação, transferência ou eliminação de dados, seja realizado de acordo com a legislação aplicável. Especialmente em relação ao tratamento de dados pessoais, a Companhia deve observar as leis de proteção de dados e privacidade aplicáveis no Brasil e, por vezes, poderá estar sujeita às leis internacionais de proteção de dados, como o Regulamento (UE) 2016/679 (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados - GDPR).

No Brasil, em 14 de agosto de 2018, foi sancionada a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados ou “**LGPD**”), que regula as práticas relacionadas ao tratamento de dados pessoais de forma geral e não mais esparsa e setorial, por meio de um conjunto de regras que impacta todos os setores da economia. A LGPD estabelece um novo marco legal a ser observado nas operações de tratamento de dados pessoais e prevê, dentre outras providências, o dever de transparência por parte do controlador dos dados, os direitos dos titulares de dados pessoais, hipóteses em que o tratamento de dados pessoais é permitido (bases legais), obrigação de designar um encarregado pelo tratamento de dados, regras relacionadas a incidentes de segurança da informação envolvendo dados pessoais, requisitos e obrigações relacionadas à transferência e compartilhamento de dados, com regime especial relacionado à transferência internacional de dados. A LGPD também prevê sanções pelo descumprimento de suas disposições, conforme detalhado abaixo. A lei, ainda, autoriza a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“**ANPD**”), responsável por elaborar diretrizes e aplicar sanções administrativas em caso de descumprimento das disposições da LGPD.

#### 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A LGPD entrou em vigor em 18 de setembro de 2020. A aplicabilidade das sanções administrativas previstas na LGPD foi adiada para o dia 1º de agosto de 2021, nos termos da Lei nº 14.010/2020.

Independentemente da aplicabilidade das sanções administrativas da LGPD, o descumprimento de quaisquer disposições previstas na LGPD tem como riscos, a partir da sua entrada em vigor: (i) a propositura de ações judiciais ou procedimentos administrativos por órgãos competentes, individuais ou coletivos pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, dentre outros, baseadas não somente na LGPD, mas, na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados ainda vigente; e (ii) a aplicação das penalidades previstas na legislação esparsa, tais como aquelas previstas no Código de Defesa do Consumidor e Marco Civil da Internet por alguns órgãos de defesa do consumidor, uma vez que estes já têm atuado neste sentido, antes mesmo da vigência da LGPD e da efetiva estruturação da ANPD, especialmente em casos de incidentes de segurança que resultem em acessos indevidos a dados pessoais.

Com a entrada em vigor das sanções administrativas da LGPD, caso a Companhia não esteja em conformidade com a LGPD, a Companhia e suas subsidiárias poderão estar sujeitas às sanções, de forma isolada ou cumulativa, de advertência, obrigação de divulgação de incidente, bloqueio temporário e/ou eliminação de dados pessoais, multa diária, multa simples de até 2% do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R\$50.000.000 por infração, suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere a infração pelo período máximo de seis meses, prorrogável por igual período, até a regularização da atividade de tratamento pelo controlador, suspensão do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais a que se refere a infração pelo período máximo de seis meses, prorrogável por igual período ou proibição parcial ou total do exercício de atividades relacionadas a tratamento de dados. Além disso, a Companhia pode ser responsabilizada por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados e ser considerada solidariamente responsáveis por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados pela Companhia, por suas subsidiárias ou por terceiros que tratem dados pessoais em seu nome e/ou com quem a Companhia tenha compartilhado dados pessoais devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD. Nesse sentido, a Companhia não pode garantir que terá proteção de dados totalmente adequada e que atendam às regras estabelecidas na legislação vigente. Ainda, a quantidade e a complexidade de novas obrigações impostas pela LGPD torna difícil afastar por completo os riscos de descumprimento de seus dispositivos, de modo que a Companhia não pode garantir quando concluirá tal adequação e nem que, após a eventual conclusão, seus controles internos serão efetivos.

Falhas de segurança e quaisquer outras falhas na proteção dos dados pessoais tratados pela Companhia, falhas de prestadores de serviço ou fornecedores, bem como a inadequação à legislação aplicável, podem acarretar multas elevadas, pagamento de indenizações, divulgação do incidente para o mercado, eliminação dos dados pessoais da base, e até a suspensão de suas atividades, o que poderá afetar negativamente a reputação e os resultados da Companhia e, conseqüentemente, o preço de mercado dos valores mobiliários de sua emissão.

***A Companhia depende da tecnologia da informação e de seus sistemas e infraestrutura, bem como aqueles fornecidos por seus prestadores de serviços terceirizados, e está sujeita a riscos de segurança cibernética.***

O funcionamento adequado dos recursos de tecnologia da informação e sistemas operacionais automatizados usados pela Companhia é fundamental para a operação e gestão eficientes de seus negócios, sendo que a Companhia não pode garantir que tais sistemas serão eficientes ou não apresentarão falhas. Além disso, esses sistemas podem exigir modificações ou atualizações como resultado de mudanças tecnológicas ou crescimento em seus negócios. Essas mudanças podem ser onerosas e prejudicar as operações da Companhia, além de eventualmente demandar uma quantidade substancial dos seus gestores. Os sistemas da Companhia, bem como aqueles fornecidos por seus prestadores de serviços terceirizados, podem ser vulneráveis a danos ou interrupções causadas por circunstâncias além do controle da Companhia, como invasões físicas ou virtuais, eventos catastróficos, falta de energia, desastres naturais, falhas de rede ou de sistema, vírus ou malware, acessos não autorizados e ataques cibernéticos. As medidas de segurança eventualmente adotadas pela Companhia podem não ser suficiente para evitar quaisquer desses eventos. A interrupção significativa nos sistemas da Companhia pode afetar adversamente seus negócios, sua condição financeira e seus resultados operacionais.

Durante 2020 e 2021, houve uma tendência global de aumento das ameaças à segurança relacionadas à COVID-19, incluindo, mas não se limitando a, phishing e campanhas de malware / ransomware, exploração de vulnerabilidades de colaboração de vídeo entre outras coisas. Além disso, o aumento de funcionários trabalhando em casa em resposta à pandemia COVID-19 aumentou o risco cibernético devido a configurações de segurança inadequadas de redes domésticas (residenciais) e uso de dispositivos não corporativos.

#### 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Além disso, as violações de segurança podem prejudicar a reputação e a marca da Companhia, além de sujeitá-la a ações judiciais em que a Companhia pode ser obrigada a indenizar a parte prejudicada, afetando adversamente seus negócios e resultados operacionais. Além disso, qualquer pessoa com a capacidade de violar os sistemas da Companhia pode se apropriar de informações confidenciais ou causar interrupções em suas atividades.

***Os resultados da Companhia podem ser negativamente afetados caso a Companhia não seja capaz de proteger os seus direitos de propriedade intelectual.***

Os direitos de propriedade intelectual da Companhia, incluindo as marcas, nomes de domínio, patentes e softwares são importantes para os negócios da Companhia. O sucesso da Companhia depende, em parte, de sua capacidade de proteger e preservar seus ativos passíveis de proteção por institutos de propriedade intelectual. Eventos como o uso sem autorização ou outra apropriação indevida de marcas e nomes de domínio podem diminuir o valor dos ativos da Companhia, de modo que a Companhia poderá sofrer impacto negativo em seus resultados operacionais.

Caso a Companhia não logre êxito em obter os registros de suas marcas ou eventuais registros pendentes, bem como proteger adequadamente seus ativos intangíveis, poderá sofrer impactos adversos relevantes nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez, reputação e/ou negócios futuros da Companhia.

A proteção dos direitos de propriedade intelectual da Companhia possui custo elevado e requer processos demorados que podem não ser bem-sucedidos. Além disso, a Companhia pode não ser capaz de descobrir ou determinar a extensão de qualquer uso não autorizado de seus direitos de propriedade intelectual. Ocasionalmente terceiros já podem ter registrado ou adquirido direitos de marcas idênticas ou similares para produtos ou soluções que atendam ao segmento de mercado da Companhia. Há também o risco da Companhia não conseguir renovar os registros de propriedade intelectual em tempo hábil ou que os concorrentes contestem ou invalidem quaisquer propriedades intelectuais existentes ou futuras licenciadas pela Companhia. Para mais informações, vide item 9.1.b deste Formulário de Referência.

Ademais, a Companhia não detém a propriedade do principal software que utiliza no desenvolvimento de seus serviços, contando com a licença para a utilização dos detentores de tal software. Caso a referida licença não seja renovada, por qualquer razão, ou a Companhia seja acionada judicialmente por uso indevido desse software ou da propriedade intelectual relacionada, isto poderá afetar negativamente as suas operações.

***A perda de membros de sua administração poderá ocasionar um efeito adverso relevante para a Companhia.***

A capacidade da Companhia de manter uma posição competitiva depende dos serviços prestados por sua administração e da cultura corporativa que a sua administração promove. A perda de membros da administração pode prejudicar suas operações e ter um efeito adverso em seus negócios. Em caso de renúncia de membros da sua administração, a Companhia pode não ser capaz de substituí-los por indivíduos com a mesma experiência e qualificação ou de manter sua cultura. Os membros da administração podem deixar os cargos ocupados por uma série de razões, o que pode dificultar a implementação dos planos estratégicos e ocasionar um efeito adverso nas operações da Companhia.

##### **(b) Riscos relacionados ao controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle**

***Os eventos adversos que afetam as afiliadas de nosso acionista controlador indireto, Mover Participações S.A. ("Mover"), inclusive com relação ao envolvimento de uma controlada indireta da Mover na investigação da Operação Lava Jato, podem ter um efeito material adverso sobre a reputação da Companhia e sobre o preço de negociação das ações ordinárias de sua emissão.***

A Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A. ("CCCC"), uma sociedade indiretamente controlada pela Mover, controladora indireta da Companhia, e alguns de seus ex-gerentes e funcionários foram alvo de investigações pela Polícia Federal no âmbito da Operação Lava Jato, que apura alegações de atos de corrupção envolvendo a Petrobras, tais como supostos subornos efetuados por várias empresas de construção, incluindo a CCCC, a funcionários da estatal. Para mais informações sobre a estrutura societária da Companhia, vide seção 5 deste Formulário de Referência.

No âmbito da investigação da Operação Lava Jato e de investigações internas conduzidas pela CCCC com a assistência de consultores externos, a CCCC e alguns de seus ex-gerentes e funcionários firmaram acordos de leniência com as autoridades brasileiras, nos anos de 2015 e 2019, segundo os quais eles admitiram violações das leis antitruste e anticorrupção aplicáveis e concordaram em pagar indenizações totalizando mais de R\$ 1.400 milhões, que incluíam multas e outras indenizações, comprometendo-se, ainda, a continuar a cooperar com as autoridades brasileiras. A Mover é garantidora de parte dos pagamentos da CCCC no âmbito de referido acordo de leniência, podendo ser responsável pelo



#### 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

pagamento de valores eventualmente devidos. Além disso, existem outras ações e procedimentos administrativos em andamento instaurados em face da CCCC para discussão de fatores relacionados às investigações da Operação Lava Jato.

Atualmente, os acordos estão sendo aditados para fazer constar o reperfilamento da dívida bem como para acrescentar fatos novos aos acordos, conforme previsto nos próprios termos dos documentos. Diante disso, pode haver um acréscimo em relação aos valores já avençados no âmbito dos acordos, o que ocasionará o aumento da dívida perante às autoridades.

A notícia da Operação Lava Jato também repercutiu em outros países da América Latina onde a CCCC atua além do Brasil, incluindo Peru, Argentina e Venezuela. De acordo com alguns relatos da mídia, investigações governamentais estão em andamento nesses países por supostos atos de corrupção envolvendo construtoras brasileiras.

Quaisquer violações adicionais das leis anticorrupção e/ou antitruste envolvendo a CCCC podem resultar na aplicação de penalidades e/ou obrigações de indenizar pela CCCC. Quaisquer novos fatos (tais como novas investigações) ou desdobramentos das investigações em curso podem ter um impacto adverso relevante sobre a CCCC e o Grupo Camargo Corrêa, o que pode sujeitar a Companhia a ter um efeito adverso relevante na sua reputação e imagem e no preço de negociação dos valores mobiliários de sua emissão.

***A Mover Participações S.A., acionista controlador indireto da Companhia, pode ter interesses que conflitam com os interesses dos seus demais acionistas.***

Na data deste Formulário de Referência, a Mover detém indiretamente 100% das ações ordinárias de emissão da Companhia. Com efeito, tem o poder, entre outras matérias, de eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia, exercer o controle geral sobre a administração, determinar suas políticas, vender ou de alguma forma transferir ações por ela detidas (podendo, inclusive, alienar o controle da Companhia) e, portanto, determinar o resultado final das deliberações sobre os negócios da Companhia que sejam de competência do Conselho de Administração ou dos acionistas (incluindo operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, contração de novas dívidas, emissão de valores mobiliários, operações de fusão e incorporação, aquisições e alienações de ativos, bem como o montante e a ocasião para distribuição de dividendos ou remunerações de capital similares, ressalvadas as exigências de distribuição de dividendo mínimo obrigatório, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e do estatuto social da Companhia).

O acionista controlador da Companhia poderá ter interesse em realizar aquisições, alienações, parcerias, buscar financiamentos ou operações similares, além de definir estratégias de negócios e aprovar orçamento anual, contrárias à vontade dos demais acionistas da Companhia. A Companhia não pode garantir que o seu acionista controlador atuará de maneira consistente com os melhores interesses dos demais acionistas da Companhia.

Além disso, eventos adversos afetando a Mover e suas afiliadas, como, por exemplo, o envolvimento da Construções e Comércio Camargo Correa S.A. nas investigações e processos da Operação Lava Jato e operações posteriores dela decorrentes, podem ter um efeito adverso relevante na reputação e imagem da Companhia e no preço de negociação dos valores mobiliários de sua emissão.

Conforme noticiado pela imprensa, teria sido ajuizada ação de improbidade administrativa no âmbito da Operação Greenfield na qual a Mover constaria como ré e estaria sujeita a eventuais penalidades dispostas na Lei nº 8.429/92, bem como ao ressarcimento de supostos danos. A Mover informou a Companhia que até o momento não foi formalmente citada acerca dessa eventual ação de improbidade.

Neste momento, a Companhia pode não ser capaz de prever todas as consequências de eventuais constatações ou quaisquer medidas que possam ser tomadas pelas autoridades locais, que podem ter um efeito reputacional adverso significativo sobre a Companhia e/ou sobre as afiliadas do acionista controlador indireto da Companhia.

A Companhia tampouco pode antever efeitos adversos decorrentes do envolvimento de afiliadas do acionista controlador indireto da Companhia fora do Brasil (África e América Latina, incluindo Peru, Argentina, Venezuela e Bolívia), que podem vir a ter um efeito reputacional adverso sobre a Companhia e/ou sobre as afiliadas do acionista controlador indireto da Companhia.

#### 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

##### (c) Riscos relacionados a seus acionistas

Todos os fatores de riscos envolvendo acionistas estão informados no item 4.1 (a) acima.

##### (d) Riscos relacionados a suas controladas e coligadas

Todos os fatores de riscos envolvendo as controladas e coligadas da Companhia estão informados no item 4.1 (a) acima.

##### (e) Riscos relacionados a seus fornecedores

***A Companhia depende do fornecimento adequado de matéria-prima, energia térmica e elétrica para o desempenho de suas atividades.***

O negócio da Companhia requer matérias-primas, incluindo energia elétrica, energia térmica, refratário, embalagens, clínquer, escória de gesso, cinzas volantes e outros materiais para a produção de clínquer e cimento. As condições de fornecimento de matéria-prima geralmente envolvem diversos riscos, incluindo a possibilidade de custos mais altos de matéria-prima e controle reduzido sobre os cronogramas de entrega, qualquer um ou todos os quais podem afetar adversa e materialmente a Companhia, que pode não ser capaz de obter o fornecimento adequado de matéria-prima de maneira oportuna e econômica, gerando um efeito adverso relevante sobre as receitas operacionais e os resultados da Companhia.

A Companhia utiliza quantidades substanciais de combustíveis, tais como: resíduos para coprocessamento, moinha de carvão e, em especial, coque de petróleo em seus processos de produção de cimento. Há um número limitado de fornecedores que definem o preço do coque de petróleo em dólares norte-americanos (com neles referenciado), o que pode afetar adversamente os resultados operacionais da Companhia, incluindo por variações na cotação dessa moeda frente ao real brasileiro. Qualquer escassez ou interrupção no fornecimento de coque de petróleo também pode interromper as operações da Companhia. Adicionalmente, eventual acidente no transporte de coque de petróleo por navio poderá causar vazamento do material no mar, ocasionando potenciais danos ambientais graves. Nessa hipótese, a Companhia e/ou seus fornecedores, a depender de qual parte estiver encarregada do transporte do referido insumo, podem ser considerados responsáveis pelo referido dano ambiental, o que, por sua vez, pode causar danos reputacionais e/ou financeiros à Companhia.

Ainda, caso os fornecedores existentes interrompam as operações ou reduzam ou eliminem a produção desses subprodutos, ou caso, por qualquer motivo, algum fornecedor não seja capaz de entregar os volumes contratados com a Companhia, ou caso a legislação e/ou a regulamentação brasileira (ou específica de qualquer região em que a Companhia possui operações) limite o acesso a esses materiais, produtos ou recursos, os custos de aquisição desses materiais podem aumentar significativamente ou exigir que a Companhia encontre fontes alternativas para esses materiais, o que pode ter um efeito adverso relevante sobre seus negócios, condição financeira, liquidez, resultados operacionais e perspectivas.

***A Companhia conta com um número limitado de fornecedores/fabricantes de equipamentos necessários às suas operações.***

Muitos dos equipamentos utilizados pela Companhia em suas atividades são altamente complexos e sofisticados, sendo produzidos e distribuídos por um número limitado de fornecedores. Qualquer atraso ou interrupção no fornecimento de matérias-primas e/ou equipamentos por estes fornecedores, incluindo em decorrência da pandemia da COVID-19 ou como resultado de falha por qualquer um desses fabricantes na obtenção de consentimentos de terceiros necessários e licenças para a produção ou importação/desembaraque, pode resultar em escassez de tais equipamentos e/ou em aumentos significativos de seus preços, aumentando, conseqüentemente, os custos incorridos pela Companhia em suas operações. Adicionalmente, falhas de fornecimento podem comprometer a capacidade produtiva da Companhia.

Qualquer desses fatores pode impactar material e adversamente os negócios da Companhia e, conseqüentemente, o preço de mercado dos valores mobiliários de sua emissão.

O suprimento de energia elétrica à Companhia depende da celebração de contratos de compra e venda de energia elétrica com suas controladas ou terceiros, bem como da obtenção de autorizações, e está sujeito à legislação aplicável ao setor elétrico e à regulamentação editada pelo Ministério de Minas e Energia ("MME"), pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica ("CCEE") e pelo Operador Nacional do Sistema ("ONS").



#### 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Os contratos de compra e venda de energia elétrica podem estar sujeitos a revisões de seus valores e montantes contratados, bem como podem estar sujeitos à rescisão antecipada em função da inadimplência de suas próprias obrigações, obrigações com terceiros e/ou obrigações setoriais. Em função da celebração dos contratos de compra e venda de energia elétrica, a Companhia também estará sujeita a multas e juros moratórios, multas rescisórias e ao pagamento de indenizações.

A Companhia não pode garantir que terá o suprimento necessário de energia elétrica, pode ser necessária a celebração de novos contratos de compra e venda de energia elétrica ou aditamento dos contratos já existentes. Nesse contexto, não é possível garantir que as condições de contratação e/ou o preço da energia permaneçam os mesmos, o que pode afetar as operações ou as condições financeiras da Companhia.

Destaca-se, ainda, que o suprimento de energia elétrica poderá depender da celebração de contratos de uso e conexão aos sistemas elétricos das concessionárias de distribuição e/ou transmissão responsável pela área onde se encontram as unidades consumidoras da Companhia e do pagamento de encargos de uso e/ou de conexão aos referidos sistemas elétricos.

Ressalta-se que a celebração dos contratos de compra e venda de energia elétrica não garante a entrega da energia física à Companhia. A entrega física depende da coordenação pelo ONS da operação da geração e transmissão de energia elétrica no sistema interligado nacional ("SIN") e poderá estar sujeita a restrições operativas, perturbações e eventos de força maior e caso fortuito que impeçam o efetivo suprimento de energia elétrica à Companhia, inclusive em decorrência da crise hidrológica atualmente existente no Brasil.

Por fim, a Companhia poderá estar sujeita à compra de energia elétrica no mercado de curto prazo e ao respectivo pagamento do Preço de Liquidação de Diferenças.

***Podemos ser vinculados a procedimentos irregulares praticados por sociedades com as quais temos relação comercial de compra e venda de produtos.***

Não temos controle sobre as operações das sociedades com as quais temos relações comerciais de compra e venda de produtos. A identificação de irregularidade trabalhista, previdenciária e/ou ambiental junto a essas empresas e seus contratados pode gerar interrupção do fornecimento de produtos e a interpretação que somos responsáveis pelo ocorrido, o que pode ensejar dano a nossa marca e/ou imagem e, em consequência, perda de atratividade por parte dos nossos clientes, com impacto direto na redução de nossa receita líquida e resultado operacional, bem como queda no valor de nossas ações.

Ademais, de acordo com as leis brasileiras, se fornecedores terceirizados não cumprirem suas obrigações nos termos das leis tributárias, trabalhistas, previdenciárias e ambientais, podemos ser responsabilizados solidariamente por tal descumprimento, resultando em multas, passivos ambientais e outras penalidades que podem materialmente nos afetar adversamente. Caso as empresas terceirizadas que nos prestam serviços, como as empresas que atuam nos setores de transportes, segurança, serviços de limpeza, dentre outros, não atendam às exigências da legislação trabalhista, podemos ser incluídos no polo passivo de eventuais processos e eventualmente obrigados a efetuar o pagamento de condenações judiciais e demais penalidades.

As nossas operações dependem do funcionamento contínuo de infraestrutura logística, incluindo armazéns, rodovias e todos os meios de transporte por nós utilizados, ou por nossos prestadores de serviços, fornecedores e clientes. Qualquer interrupção significativa nessa infraestrutura ou qualquer incapacidade de transportar nossos produtos, por qualquer razão, poderá afetar negativamente nossos resultados operacionais e fluxos de caixa.

##### **(f) Riscos relacionados a seus clientes**

***A Companhia não pode garantir que seus clientes não se envolvam com práticas irregulares.***

A Companhia trabalha com clientes em diversos ramos de atuação e não pode garantir que tais clientes não terão problemas com relação às condições de trabalho, sustentabilidade, quarteirização da cadeia produtiva, questões tributárias e condições de segurança impróprias e/ou corrupção. Se qualquer dos clientes da Companhia se envolver com essas práticas, sua reputação poderá ser prejudicada e, como consequência, a percepção dos demais clientes e *stakeholders*, em relação à Companhia, poderá ser afetada adversamente.

#### 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

##### (g) Riscos relacionados aos setores da economia nos quais a Companhia atue

###### ***A Companhia depende do desenvolvimento da indústria da construção no Brasil e está exposta ao risco de mudanças adversas nesse mercado.***

O consumo de cimento é cíclico e altamente ligado ao setor de construção civil. Os negócios da Companhia são altamente dependentes das atividades desse setor, especialmente os segmentos de construção residencial e comercial, bem como dos investimentos públicos e privados com infraestrutura. A redução da atividade na indústria de construção civil está geralmente relacionada a declínios nas condições econômicas do país. Uma contração da atividade econômica do Brasil ou um declínio nos setores de construção civil ou habitação pode ter um efeito adverso significativo sobre a demanda pelos produtos da Companhia e, conseqüentemente, sobre seus resultados operacionais e sua condição financeira. Além disso, a Companhia não pode garantir que o eventual crescimento do Produto Interno Bruto ("PIB") brasileiro se traduzirá em um aumento na demanda por seus produtos.

Dada a extensão das operações da Companhia, seus negócios dependem consideravelmente do desenvolvimento da indústria de construção civil brasileira, que, por sua vez, está intimamente ligada à situação econômica geral do país e às agendas políticas e consequente alocação de recursos pelas autoridades governamentais federais, estaduais e municipais. A construção residencial é um importante componente que inclui a construção e reforma de moradias para o segmento econômico de baixa renda. Em 2019, de acordo com o Sindicato Nacional da Indústria do Cimento ("SNIC"), cerca de 61% do total das vendas de cimento no Brasil foi destinado ao varejo, incluindo lojas de material de construção, sem considerar grandes distribuidores. Um declínio nas condições econômicas brasileiras pode diminuir a disponibilidade de financiamento acessível para indivíduos que buscam construir ou melhorar suas casas, além de potencialmente reduzir a renda disponível das famílias, o que pode vir a causar uma redução significativa nas atividades de construção residencial e, conseqüentemente, na demanda pelos produtos da Companhia. As políticas e subsídios do governo brasileiro relacionados à habitação e ao crédito habitacional, como os programas Minha Casa, Minha Vida e Casa Verde e Amarela também impactam a demanda por cimento.

As políticas governamentais relacionadas a investimentos em projetos de infraestrutura (por exemplo, rodovias, portos e ferrovias) e de construção civil para o setor público também têm um efeito significativo sobre a demanda por produtos da Companhia. Além disso, a atual pandemia global da COVID-19 provavelmente terá um impacto negativo significativo na economia brasileira, o que pode, por sua vez, reduzir a demanda por cimento. A Companhia não pode garantir que o governo brasileiro continuará promovendo os níveis recentes de gastos públicos com infraestrutura, especialmente considerando a atual necessidade de financiamento para combater o surto da COVID-19 e seu consequente efeito na economia.

###### ***Tendências negativas na indústria de construção civil ou no mercado brasileiro de cimento em geral podem ter um efeito adverso significativo sobre sua condição financeira e resultados operacionais.***

A indústria da construção civil é cíclica e variações na oferta e demanda, incluindo uma diminuição na atividade econômica ou um aumento na oferta de imóveis para venda, podem levar ao excesso de capacidade e, portanto, à redução da utilização das fábricas de cimento e instalações relacionadas da Companhia.

As atividades da Companhia são afetadas pela natureza cíclica da indústria de construção civil e qualquer atraso em reação às mudanças nas condições de mercado podem resultar em excesso de capacidade e redução na utilização das fábricas de cimento e demais instalações da Companhia. Esses fatores podem resultar em volumes de vendas reduzidos e/ou na diminuição dos preços dos produtos da Companhia, o que poderia ter um impacto negativo sobre a sua condição financeira e os seus resultados operacionais.

Se a Companhia não conseguir controlar qualquer excesso de produção a custos razoáveis (por meio do fechamento de fábricas, por exemplo), reduzindo, assim, sua estrutura de custos e ajudando a minimizar o excesso de oferta com o potencial de causar queda nos preços de seus produtos, ou se estrategicamente a Companhia continuar a operar fábricas na expectativa de uma recuperação da demanda, seu fluxo de caixa pode ser material e adversamente impactado. A Companhia não pode garantir que será capaz de reduzir com sucesso sua capacidade de produção, e ainda que o faça qualquer redução pode gerar custos significativos relacionados ao fechamento de fábricas ou outras medidas de reestruturação, o que também pode afeta-la adversamente. Além disso, as políticas de preços e produção dos concorrentes da Companhia podem reduzir suas vendas em determinados mercados.

A Companhia também está sujeita ao risco de acumular produção excedente como resultado, por exemplo, de uma avaliação incorreta quanto à evolução do mercado. Qualquer falha da Companhia em usar adequadamente sua

#### 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

capacidade de produção pode resultar em perdas decorrentes da depreciação do seu estoque e, dessa forma, afetar adversamente seus resultados operacionais e sua situação financeira.

Qualquer um destes eventos pode ter um efeito adverso relevante sobre os negócios, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia.

***A Companhia enfrenta concorrência significativa, o que poderia diminuir sua participação de mercado e lucratividade nas regiões em que opera.***

O mercado de cimento, agregados, concreto usinado e outros materiais de construção no Brasil é altamente competitivo. A Companhia opera em determinados mercados consolidados com concorrência substancial de competidores nacionais.

A posição competitiva da Companhia é impactada por preços, logística e custos de produção. Seus principais concorrentes atualmente incluem a Votorantim Cimentos, Cimento Nassau (João Santos) e Lafarge-Holcim, sem prejuízo de eventuais novos concorrentes que venham a surgir, inclusive como resultado de operações de aquisição e fusão no setor. Alguns dos concorrentes da Companhia se beneficiam de um maior reconhecimento de marca, ou possuem canais mais abrangentes de fabricação e distribuição ou, no geral, mais recursos do que a Companhia, incluindo de capital e *marketing*, maiores bases de clientes e uma maior variedade de produtos. Além disso, alguns desses concorrentes podem financiar suas operações e planos de investimento em termos mais favoráveis do que a Companhia. Se a Companhia não for capaz de se manter competitiva, ou se seus concorrentes se revelarem mais bem-sucedidos em suas respectivas estratégias de negócio, isso pode ter um efeito adverso relevante sobre os resultados operacionais e a situação financeira da Companhia.

***A introdução de substitutos do cimento nos mercados em que a Companhia atua e o desenvolvimento de novas técnicas de construção podem ter um efeito adverso relevante sobre a Companhia.***

Materiais como plástico, alumínio, cerâmica, vidro, madeira e aço podem ser usados em construções para substituir o cimento. Além disso, outras técnicas de construção, como o uso de *dry wall* e a integração de novas tecnologias na indústria da construção, como impressão 3-D, mini-moinhos e fábricas móveis, assim como mudanças nas preferências habitacionais, podem diminuir a demanda por cimento e concreto pré-misturado. Além disso, novas técnicas e materiais de construção podem ser introduzidos no futuro. O uso de substitutos do cimento pode causar uma redução significativa na demanda e nos preços dos produtos de cimento da Companhia, causando um efeito adverso relevante sobre seus resultados operacionais e a sua condição financeira.

***A Companhia pode ser afetada por eventual desaceleração do setor de construção civil motivada por questões climáticas e ambientais.***

As atividades do setor de construção civil são diretamente impactadas pelas condições climáticas e de meio ambiente. Como a construção civil é um dos setores da economia que mais demanda o consumo de cimento, a Companhia pode vir a ser indiretamente afetada, de forma adversa, caso mudanças climáticas causem a desaceleração da construção civil. Nessa hipótese, os resultados operacionais e a condição financeira da Companhia podem ser negativamente afetados.

***É possível que a Companhia não consiga recompor suas reservas, o que pode afetar negativamente suas perspectivas de mineração.***

A Companhia lida com exploração mineral, cuja natureza é incerta, envolve riscos e pode se mostrar improdutivo. Os programas de exploração da Companhia, que envolvem despesas significativas, podem não resultar na expansão ou reposição de reservas esgotadas pela produção atual na velocidade requerida. Se a Companhia não desenvolver novas reservas e/ou, ainda, se houver a impossibilidade de prospecção ou de realização de estudos de novas áreas para exploração ou houver baixa efetividade do processo de análise de viabilidade, a Companhia não será capaz de sustentar ou expandir seu atual nível de produção para além da vida remanescente de suas minas existentes, afetando negativamente suas perspectivas de mineração.

Todos esses fatores podem resultar em um efeito adverso relevante sobre a reputação, operações, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

***A viabilidade de novos projetos minerais pode mudar ao longo do tempo.***

#### 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Uma vez que as jazidas minerais são descobertas, pode-se levar vários anos desde as fases iniciais de perfuração, realização de ensaios e sondagem até que a produção do minério seja possível, período em que a avaliação sobre a viabilidade econômica da produção pode mudar. Alocação de tempo e capital substanciais podem ser necessários para:

- (i) Estabelecer reservas minerais por meio da perfuração, realização de ensaios e sondagem;
- (ii) Determinar os processos adequados de mineração e processamento;
- (iii) Obter e manter as autorizações, concessões e registros minerários e outras licenças, inclusive ambientais;
- (iv) Construir instalações e infraestrutura de mineração e processamento necessários aos projetos *brownfield* (explorados) e *greenfield* (não explorados);
- (v) Obter o minério ou extrair os minerais do minério.

Caso fique provado que um projeto não é economicamente viável, a Companhia poderá sofrer prejuízos substanciais e ser obrigada a realizar baixas em seus ativos. Além disso, as possíveis mudanças ou complicações envolvendo processos metalúrgicos e outros processos tecnológicos que surgirem no decorrer de um projeto podem resultar em atrasos e excesso de custos que, por sua vez, podem fazer com que o projeto não seja economicamente viável.

***Desastres naturais e condições climáticas severas podem causar sérios danos às operações e projetos da Companhia nas regiões em que opera.***

Catástrofes naturais, como vendavais, secas, enchentes, atividades sísmicas e tsunamis, podem afetar negativamente as operações e projetos da Companhia nas regiões em que opera, dentre outros fatores, pela interrupção do fornecimento de energia e pela destruição das instalações industriais e infraestrutura. O impacto de mudanças climáticas sobre os negócios não pode ser previsto, sendo que mudanças nos padrões de precipitação, aumento nas temperaturas, escassez de água, aumento do nível do mar, aumento na frequência e na intensidade das tempestades como resultado de mudanças climáticas podem afetar adversamente as operações da Companhia.

**(h) Riscos relacionados à regulação dos setores em que a Companhia atue**

***As atividades da Companhia e de suas controladas estão sujeitas à obtenção e à manutenção de autorizações, concessões, permissões e licenças. Alterações legislativas e de regulamentação podem afetar adversamente a Companhia e suas controladas.***

As atividades da Companhia e de suas controladas estão sujeitas à obtenção e à manutenção de determinadas autorizações, permissões, licenças e concessões de agências reguladoras governamentais, em especial as autorizações de pesquisa e concessões de lavra de minérios concedidas pela Agência Nacional de Mineração (“ANM”) e também aquelas necessárias para operação, manutenção e fechamento das minas da Companhia, à infraestrutura logística relacionada, que podem estar sujeitas a datas de vencimento fixas ou a uma revisão ou renovação periódica.

Ademais, as controladas da Companhia, Machado Participações S.A., Estreito Participações S.A. e Barra Grande Participações S.A. são participantes de sociedades ou de consórcios detentores de concessões para geração de energia elétrica a partir de fonte hidráulica e precisam observar regras específicas no exercício de suas atividades, sendo que a Companhia não pode garantir que tais concessões serão mantidas ou que regras aplicáveis serão plenamente observadas. A atividade de geração de energia desenvolvida por tais sociedades está sujeita à obtenção e à manutenção dessas concessões nos termos da regulamentação do Ministério de Minas e Energia (“MME”) e da Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), bem como outras autorizações necessárias para a comercialização da energia gerada e eventual implantação de instalações de interesse restrito para conexão das usinas à rede, ficando sujeita, portanto, à fiscalização por tais autoridade no que diz respeito ao cumprimento das obrigações e encargos decorrentes dessas concessões e autorizações.

Eventuais descumprimentos dos termos e condições dos contratos da concessão e da regulamentação podem ensejar a aplicação de penalidades pela ANEEL, nos termos da regulamentação vigente, tais como advertência, multa, embargo de obras, interdição de instalações, obrigação de fazer e obrigação de não fazer, suspensão temporária de participação em licitações para obtenção de novas concessões, permissões ou autorizações, bem como impedimento de contratar com a ANEEL e de receber autorização para serviços e instalações de energia elétrica, intervenção e caducidade da concessão.

#### 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Companhia depende da obtenção dessas autorizações, permissões, licenças e concessões na condução de seus negócios e não pode garantir que não encontrará dificuldades em obter novas autorizações, permissões, licenças e concessões ou renovar as existentes em atendimento à legislação e regulamentação aplicáveis ao seu negócio, inclusive no que tange às atividades de mineração, processamento, transporte, armazenamento e fabricação de cimento e derivados.

Em função dessas autorizações, permissões, licenças e concessões, a Companhia e suas controladas estão sujeitas à supervisão, fiscalização e aplicação de medidas administrativas ou penalidades pelos órgãos governamentais de controle, em especial da ANM. Uma violação relevante dessas obrigações pode resultar na declaração de caducidade das autorizações, concessões, permissões e licenças, na restrição ao acesso a financiamentos públicos ou na amortização antecipada de um financiamento público antes que o projeto comece a operar, na aceleração de dívidas ou evento de descumprimento do contrato de financiamento relacionado ou não à concessão, autorização, permissão e/ou licença afetada, além da imposição de penalidades, tais como multas ou fechamento de instalações, sanções criminais, bem como custos relevantes para recuperar o meio ambiente ou terceiros afetados em caso de danos.

Caso um projeto de mineração da Companhia ou de suas controladas seja considerado prejudicial ao bem público ou comprometa interesses que superem a utilidade da exploração industrial, a juízo do MME, o projeto pode ter sua autorização de pesquisa ou concessão de lavra revogados. Nessa hipótese, a Companhia ou a controlada que tiver comprovadamente realizado os trabalhos de pesquisa com resultados positivos quanto à exequibilidade da exploração do projeto terá direito de receber do governo a indenização das despesas incorridas. Contudo, tal indenização poderá ser insuficiente para cobrir os custos, despesas ou perdas e é incerto o tempo que levará para ser efetivamente paga, podendo ser muito tempo depois da recusa de emitir a autorização de pesquisa ou concessão de lavra.

Consequentemente, a Companhia deve avaliar continuamente o potencial mineral de cada concessão de lavra para determinar se os custos de manutenção das autorizações de pesquisa e concessões de lavra são justificados pelos resultados das operações. A Companhia não pode garantir que será capaz de obter ou manter tais autorizações ou concessões exigidas em termos favoráveis e em linha com seus objetivos de mineração ou exploração atuais e futuros. Além disso, se a Companhia não conseguir demonstrar a existência de jazidas minerais técnica e economicamente viáveis em uma área coberta por suas autorizações de pesquisa, pode ser obrigada a devolvê-las, o que pode levar a uma perda substancial de parte da jazida mineral originalmente identificada em seus estudos de prospecção, exploração ou viabilidade.

Se a Companhia não conseguir obter e/ou manter as autorizações, permissões, licenças e concessões necessárias para a condução de seus negócios, em especial as autorizações de pesquisa e concessões de lavra, a Companhia pode ser obrigada a incorrer em custos substanciais ou suspender temporariamente a operação de uma ou mais de suas instalações de produção reduzindo-se assim a sua capacidade prevista de produzir o calcário necessário para fabricação de cimento, exigindo que a Companhia adquira matérias-primas adicionais de fornecedores terceiros, arcando com os custos de transporte para suas fábricas.

Além disso, caso as leis e regulamentos aplicáveis a essas autorizações, concessões, permissões ou licenças sejam alterados no futuro, inclusive a regulamentação relativa aos royalties, impostos e taxas de mineração, modificações nos métodos, procedimentos e tecnologias utilizadas pela Companhia e em suas operações poderão ser exigidas, forçando-a a arcar com gastos inesperados e gastos já realizados pela Companhia podem não gerar o retorno esperado.

Este cenário (eventuais mudanças na regulamentação minerária vigente e/ou falhas no cumprimento de certas obrigações regulatórias) aumentaria substancialmente os custos operacionais da Companhia, o que poderia ocasionar uma potencial alta dos preços de cimento por ela praticados, podendo impactar material e adversamente seus negócios, sua condição financeira e seus resultados operacionais.

Além disso, a Companhia não pode garantir que a estrutura regulatória de mineração ou qualquer outro novo projeto de lei ou regulamentação proposto será aprovado pelo Poder Legislativo e pelo Presidente da República. Se promulgado, a Companhia não pode garantir que tal nova norma não causará um impacto significativo em suas atividades, incluindo possíveis alterações na avaliação de seus ativos.

***A Companhia e suas controladas estão sujeitas a regulação governamental extensa e o descumprimento das normas aplicáveis pode sujeitá-las à aplicação de penalidades e, no limite, ao fechamento de suas instalações.***

As operações da Companhia e suas controladas estão sujeitas à regulação e legislação federal, estadual e, em alguns casos, municipal sobre as suas operações, incluindo leis ambientais e outros dispositivos regulamentares referentes às

#### 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

seguintes matérias: (i) extração, transporte e processamento de minério; (ii) fabricação, distribuição e comercialização de cimento e derivados; (iii) emissões de poluentes atmosféricos; (iv) requisitos de licenciamento, especialmente relacionados às atividades de mineração; (v) requisitos de uso da terra, incluindo a preservação e manutenção de áreas ambientalmente protegidas; (vi) interferência em áreas especialmente protegidas, como áreas de relevância cultural e histórica, conservação, preservação e reserva legal e suas regiões circunvizinhas; (vii) adaptação de peso das embalagens; (viii) adaptação de peso de caminhões; (ix) logística reversa de embalagens e (x) uma ampla gama de normas de saúde e segurança ocupacional. Além disso, em determinadas circunstâncias, as leis ambientais brasileiras podem impor custos adicionais às licenças para atividades de impacto significativo, como mineração, com recursos destinados a áreas de conservação, no âmbito da compensação ambiental decorrente das atividades potencialmente poluidoras a serem desenvolvidas.

A Constituição Federal concede aos governos federal, estaduais e municipais a autoridade para emitir leis de proteção ambiental e publicar regulamentos com base nessas leis. Enquanto o governo federal brasileiro tem autoridade para emitir regulamentações ambientais estabelecendo normas gerais de proteção ambiental, os governos estaduais têm autoridade para emitir regulamentações ambientais mais restritivas. Os governos municipais podem emitir regulamentos sobre assuntos de interesse local ou como um complemento às leis federais ou estaduais.

Com relação ao licenciamento ambiental, nos termos da legislação brasileira, os projetos devem ser licenciados por um único ente, em nível federal, estadual ou municipal. Existem certos fatores que devem ser levados em consideração para estabelecer a jurisdição de licenciamento. No entanto, como regra geral, os governos estaduais têm jurisdição no que diz respeito ao licenciamento de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, tais como aquelas desenvolvidas pela Companhia.

A responsabilidade ambiental pode ser atribuída nos tribunais cíveis, administrativos e criminais, com a aplicação de sanções cíveis, criminais e administrativas, além da imposição de obrigação de reparação dos danos causados. De acordo com as leis, jurisprudência e regulamentos ambientais aplicáveis, as empresas estão sujeitas à responsabilidade civil de natureza objetiva, solidária e imprescritível pelos danos causados ao meio ambiente.

Assim, a Companhia pode ser responsabilizada se suas operações causarem impactos negativos na saúde humana ou ao meio ambiente, incluindo danos ambientais às áreas onde opera ou à propriedade de terceiros e terras de domínio público, por exemplo, como resultado da contaminação do solo, da água subterrânea ou da água superficial, bem como da água potável. A Companhia pode ser responsabilizada por qualquer dano ambiental que suas instalações atuais ou antigas causem. Além disso, a Companhia pode ser responsabilizada administrativa ou criminalmente por não-conformidades ambientais, ainda que tais não-conformidades não gerem danos ao meio ambiente, sendo R\$ 50 milhões o limite legal para o caso de multas administrativas.

***As atividades de mineração desenvolvidas por uma subsidiária da Companhia na faixa de fronteira estão sujeitas à obtenção e à manutenção do prévio assentimento do Conselho de Defesa Nacional – CDN.***

A instalação ou a operação de empresas dedicadas à atividade de pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento de recursos minerais, salvo aqueles de imediata aplicação na construção civil, na faixa de fronteira (*i.e.*, a faixa interna de 150 km de largura, paralela à linha divisória terrestre do território nacional), está sujeita à obtenção de prévio assentimento do Conselho de Defesa Nacional (“CDN”) nos termos da Lei nº 6.634/1979. Ademais, de acordo com esta lei, as empresas em questão deverão satisfazer às seguintes condições: (i) ter pelo menos 51% do capital pertencente a brasileiros; (ii) pelo menos 2/3 (dois terços) de trabalhadores deverão ser brasileiros; e (iii) a administração ou gerência deverá ser atribuída a maioria de brasileiros, assegurando-se a estes os poderes predominantes, sendo que, no caso de pessoa física ou empresa individual, será permitido somente a brasileiros. A ausência do prévio assentimento do CDN poderá ensejar a nulidade da atividade praticada, sujeitando o infrator à multa de até 20% (vinte por cento) do valor da transação não assentida.

Determinada subsidiária da Companhia possui determinados direitos minerários localizados na faixa de fronteira, estando, portanto, sujeita à manutenção dos requisitos indicados acima enquanto for a titular desses direitos.

A Companhia não pode garantir que sua subsidiária continuará a cumprir as condições exigidas para a manutenção ou outorga de tal assentimento, podendo também ocorrer atrasos por parte do CDN, da ANM e/ou outras autoridades aplicáveis na análise das solicitações da subsidiária da Companhia, bem como eventual rejeição por parte do CDN em outorgar o assentimento por motivos não imputáveis à referida subsidiária.

Se a subsidiária da Companhia não conseguir obter e/ou manter o assentimento do CDN para os seus direitos minerários localizados na faixa de fronteira, a Companhia pode ser obrigada a incorrer em custos substanciais ou suspender



#### 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

temporária ou definitivamente a operação de uma ou mais instalações de produção, reduzindo-se assim a sua capacidade prevista de produzir o calcário necessário para fabricação de cimento, exigindo que a Companhia adquira matérias-primas adicionais de fornecedores terceiros, arcando com os custos de transporte para suas fábricas.

***Alterações na legislação tributária brasileira, conflitos em sua interpretação e a não renovação, modificação, limitação, suspensão ou revogação de determinados benefícios fiscais podem impactar adversamente a Companhia, aumentando os impostos que a Companhia é obrigada a pagar.***

O Governo Federal regularmente implementa mudanças nas leis tributárias as quais, eventualmente, podem aumentar a carga tributária da Companhia. Essas mudanças incluem ajustes na alíquota aplicável e imposição de tributos temporários, cujos recursos são alocados a determinadas finalidades pelo Governo Federal. Os efeitos dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados e são imprevisíveis. Algumas dessas medidas podem aumentar as obrigações fiscais totais da Companhia, o que, por sua vez, pode afetar adversamente seus resultados operacionais e financeiros. A título exemplificativo, existem discussões recentes sobre a possível instituição de novos tributos, tais como o empréstimo compulsório, o imposto sobre grandes fortunas e uma contribuição sobre transações financeiras, bem como foram retomadas discussões sobre a revogação da isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos.

Outrossim, atualmente existem no Congresso brasileiro propostas para a implementação de uma reforma tributária. Entre as propostas em discussão, existe a possibilidade de uma mudança completa no sistema de tributação ao consumo, que extinguiria três tributos federais - IPI, PIS e COFINS, o ICMS, que é estadual, e o ISS, municipal, para a criação de um único novo Imposto sobre Operações com Bens e Serviços ("IBS") que incidiria sobre o consumo. Ademais, recentemente, o Governo Federal apresentou nova proposta de reforma tributária para criação da Contribuição Social sobre Operações com Bens e Serviços ("CBS"), em substituição às contribuições do PIS e da COFINS. Caso haja uma reforma tributária ou quaisquer mudanças na legislação e regulamentação aplicáveis que alterem os tributos aplicáveis ou incentivos fiscais/regimes especiais durante ou após seus prazos de vigência e/ou prevejam a antecipação do vencimento de benefícios fiscais de que a Companhia se beneficia atualmente, tais fatores poderão afetar diretamente ou indiretamente os negócios e resultados da Companhia.

A pandemia decorrente da COVID-19 e a decretação do estado de calamidade podem resultar em impactos socioeconômicos de longo alcance, incluindo uma possível queda da arrecadação no país e uma elevação da demanda por gastos públicos em setores fundamentais. Nesse cenário, os Governos Federal, Estadual e Municipal poderão promover alterações legislativas para impor, ainda que temporariamente, tratamento tributário mais oneroso às atividades da Companhia, podendo tais medidas afetar adversamente seus negócios e resultados operacionais.

Ademais, certas leis tributárias podem estar sujeitas a interpretações controversas pelas autoridades fiscais, sendo que qualquer aumento no montante da tributação como resultado das contestações às posições fiscais da Companhia pode afetar adversamente os seus negócios, os seus resultados operacionais e a sua condição financeira. Ainda, a Companhia está sujeita a fiscalizações pelas autoridades fiscais nas esferas federal, estadual e municipal. Como resultado de tais fiscalizações, as posições fiscais da Companhia podem ser questionadas pelas autoridades fiscais, inclusive nos mesmos moldes das disputas que a Companhia já possui. A Companhia não pode garantir que os provisionamentos para tais processos (quando houver) serão corretos, que não haverá identificação de exposição fiscal adicional, e que não será necessária constituição de reservas fiscais adicionais para qualquer exposição fiscal. As autoridades fiscais brasileiras intensificaram, recentemente, o número de fiscalizações. Quaisquer processos judiciais e administrativos relacionados a assuntos fiscais perante os tribunais, incluindo o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais ("CARF") e tribunais administrativos estaduais e municipais, pode afetar negativamente a Companhia.

Além disso, atualmente, usufruímos de benefícios fiscais no Estado de Alagoas, Bahia, Goiás, Mato Grosso do Sul e Paraíba. Não é possível assegurar que estes benefícios serão mantidos ou renovados. Se esses benefícios fiscais não forem renovados ou forem modificados, limitados, suspensos ou revogados ou a legislação venha a ser alterada, os nossos negócios e condição financeira poderão ser adversamente afetados com o resultado de eventual aumento da carga tributária.

Além disso, para fazer jus a esses incentivos, uma série de requisitos devem ser cumpridos, os quais podem ser contestados, inclusive em juízo.

Ademais, diante do cenário brasileiro quanto à concessão de benefícios fiscais, especialmente no que se refere à "Guerra Fiscal entre os Estados", não podemos afastar o risco de questionamento quanto à constitucionalidade dos regimes especiais/benefícios fiscais relativos ao ICMS por meio do ajuizamento de ações diretas de inconstitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal (STF), no caso de a legislação estadual que embasa sua concessão não ter sido aprovada

#### 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), o que pode afetar adversamente os nossos negócios. Ainda no que se refere à "Guerra Fiscal entre os Estados", foi publicada a Lei Complementar 160/2017 ("LC 160/2017") e o Convênio CONFAZ ICMS nº 190/2017, que objetivaram a convalidação dos benefícios fiscais concedidos pelos Estados, diminuição dos riscos de declaração de inconstitucionalidade dos benefícios fiscais já concedidos, extinção da possibilidade de criação de novos benefícios, bem como estabelecem prazo máximo de duração aos incentivos já concedidos, que varia a depender do setor de atuação.

Nesse contexto, questiona-se, na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4835, ajuizada perante o Supremo Tribunal Federal, a constitucionalidade do benefício do DESENVOLVE, concedido pela Lei nº 7.980/2001 e Decreto nº 8.205/2002, atualmente usufruído pela Companhia no Estado da Bahia. O tema ainda aguarda apreciação e não é possível estimar os potenciais efeitos que possam advir desta ADI, os quais inclusive estarão condicionados ao cumprimento pelo Estado da Bahia dos requisitos para a reinstituição do DESENVOLVE.

Caso as regras de convalidação sejam descumpridas pelos estados de Estado de Alagoas, Bahia, Goiás e Mato Grosso do Sul (que concederam os benefícios fiscais), não se pode descartar a possibilidade de as Fazendas Estaduais virem a exigir valores de ICMS. Não podemos assegurar que o estado continuará a cumprir as regras para convalidação do benefício usufruído ou que respeitará os limites para a concessão e prazos máximos para a fruição destes benefícios, o que pode impactar no contencioso tributário sobre o tema, bem como impactar negativamente os resultados da Companhia.

Ademais, não podemos afastar o risco de glosa de créditos de ICMS em operações interestaduais diante da tese firmada em repercussão geral pelo Supremo Tribunal Federal (Recurso Extraordinário nº 628.975/RS), no sentido de que é constitucional o estorno proporcional de crédito de ICMS efetuado pelo Estado de destino em razão de crédito fiscal presumido concedido pelo Estado de origem sem autorização do CONFAZ. Não podemos excluir o risco de as autoridades fiscais estaduais adotarem entendimento diverso para glosar créditos de ICMS de períodos anteriores, o que poderia impactar os resultados da Companhia.

Os resultados da Companhia poderão ser adversamente impactados por modificações nas práticas contábeis adotadas no Brasil, bem como nas normas internacionais de relatório financeiro.

##### (i) Riscos relacionados aos países estrangeiros onde a Companhia atue

A atuação da Companhia é sediada e centralizada no Brasil, não atuando em outros países.

##### (j) Riscos relacionados a questões socioambientais

***O cumprimento da regulamentação ambiental, de saúde e segurança pode resultar em custos significativos, e o descumprimento da legislação ambiental pode resultar em punições por danos ambientais, bem como sanções penais e administrativas, que podem afetar adversamente a Companhia.***

As operações da Companhia geralmente envolvem o uso de recursos naturais e o uso, manuseio e descarte de materiais perigosos no meio ambiente, estando sujeitas a extensa regulação ambiental, de saúde e segurança.

A promulgação de leis e normas regulamentares mais rígidas, ou uma interpretação ou aplicação diferente ou mais rígida das normas existentes, pode agravar riscos existentes, impor novos riscos e/ou custos adicionais para a Companhia ou resultar na necessidade de investimentos adicionais em equipamentos de controle de poluição, o que pode impactar negativamente as margens operacionais da Companhia. Os esforços para enfrentar as mudanças climáticas por meio de leis e normas regulamentares federais, estaduais e municipais, bem como por meio de acordos internacionais, para reduzir as emissões de gases de efeito estufa ("GEE") podem criar riscos e incertezas para os negócios da Companhia, dado que o processo de fabricação do cimento demanda a queima de grandes quantidades de combustível, gerando dióxido de carbono como subproduto do processo de calcinação. Esses riscos podem incluir custos de compra de permissões ou créditos para atender aos limites de emissão de GEE, custos necessários para fornecer equipamentos para reduzir as emissões para cumprir esses limites ou lucros diminuídos decorrentes de custos de produção mais elevados resultantes direta ou indiretamente da imposição de controles legislativos ou regulatórios. A Companhia também pode ser obrigada a modificar parte de suas instalações a um custo substancial, para cumprir as normas de descarte de resíduos e emissões.

De acordo com a legislação vigente, a construção, instalação, expansão, modificação e operação de qualquer estabelecimento ou atividade que utilize recursos ambientais ou seja considerada efetiva ou potencialmente poluidora, bem como aqueles capazes de causar qualquer tipo de degradação ambiental, dependem de um processo de licenciamento prévio. Além da obrigação de reparar o meio ambiente eventualmente afetado, a falta de obtenção de licenças ou autorizações dos órgãos ambientais necessários para a construção, modificação, implantação, expansão e



#### 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

operação de atividades e/ou empreendimentos potencialmente poluentes pode sujeitar a Companhia a sanções penais e administrativas que podem resultar na imposição de multas de até R\$ 10 milhões. Na esfera administrativa, além das multas, a Companhia também pode estar sujeita a penalidades, tais como a suspensão de suas atividades, a demolição de estruturas, entre outras. Isso significa que se a Companhia se envolver qualquer atividade potencialmente poluente sem autorização do órgão ambiental competente, pode estar sujeita a tais penalidades, além de paralisações e embargos. Essas penalidades também podem ser aplicáveis se a Companhia deixar de cumprir as condicionantes previstas em suas licenças ambientais.

O não cumprimento da legislação e da regulamentação ambientais, atuais ou futuras, bem como das normas regulamentares de saúde e segurança, pode resultar na obrigação da Companhia de reparar qualquer dano que tenha sido ou possa ser causado a terceiros, podendo impactar adversamente a reputação da Companhia ou ocasionar a instauração de procedimentos criminais, civis, trabalhistas, ambientais e/ou previdenciários, nas esferas judicial e/ou administrativa, envolvendo a Companhia e/ou seus administradores. Essas penalidades podem incluir multas, medidas restritivas de direitos, serviço comunitário e obrigação de indenizar. Além disso, as penalidades administrativas relativas a violações das leis e regulamentos ambientais brasileiros podem variar desde a imposição de multas (de até R\$ 50 milhões) e advertências à suspensão parcial ou total das atividades do infrator, além de eventual perda de incentivos fiscais, imposição da obrigação de recomposição das áreas afetadas e/ou indenizar eventuais danos ambientais, cancelamento ou suspensão de linhas de crédito junto a instituições de crédito governamentais e proibição de celebração de contratos com a Administração Pública. A imposição de qualquer penalidade ou obrigação de indenização por uma violação da legislação ambiental pode afetar de maneira adversa e relevante a reputação, os resultados e a condição financeira da Companhia.

O Ministério Público e órgãos ambientais poderão instaurar procedimentos administrativos para apuração de eventuais danos ambientais que possam ser atribuídos às nossas atividades. Nesses casos, poderão ser celebrados Termos de Ajustamento de Condutas (TAC) e/ou Termos de Compromissos (TC) genéricos perante respectivas autoridades, com assunção de obrigações específicas por tempo determinado. Por possuir natureza de título executivo extrajudicial, se verificado o descumprimento – total ou parcial – dos termos convencionados no TAC e/ou TC, a Companhia pode ficar sujeita a riscos e penalidades, tais como o pagamento de multas, execução do título e, ainda, judicialização de desacordos perante o Poder Judiciário.

Considerando que os mercados financeiros percebem mudanças climáticas e emissões de GEE como um risco econômico, e considerando a existência de dispositivos legais que restringem o acesso ao mercado como forma de proteção ambiental, a emissão de GEE pode impactar adversamente nosso acesso ao mercado e a créditos. Eventuais restrições a entidades que atuam com emissão de GEE poderia impactar negativamente nossas condições financeiras e operações.

Para mais informações sobre os processos judiciais e administrativos de natureza ambiental envolvendo a Companhia e suas subsidiárias, vide itens 4.3 a 4.6 deste Formulário de Referência.

#### ***Eventos de expropriação de terras e de ocupações por movimentos sociais podem impactar o uso das propriedades industriais da Companhia.***

Existe a possibilidade de ocupação de propriedades industriais da Companhia por movimentos sociais ou desapropriações, parcial ou total, por decisão unilateral do Poder Público. Desta forma, caso quaisquer imóveis ou terrenos da Companhia ou de suas Subsidiárias seja objeto de desapropriação, os resultados da Companhia podem ser negativamente impactados.

A Companhia não pode assegurar que suas propriedades não estarão sujeitas a invasões ou ocupação por posseiros ou grupos ativistas que defendem a reforma agrária e redistribuição de terras. Uma invasão ou ocupação de terra pode prejudicar o uso normal das propriedades da Companhia e impactar nas operações industriais.

Se o governo brasileiro desapropriar qualquer das propriedades da Companhia, os resultados das suas operações podem ser adversamente afetados, inclusive porque a compensação do governo pode ser insuficiente. Além disso, a Companhia poderá ser forçada a aceitar títulos da dívida pública, que têm liquidez limitada, em vez de dinheiro como pagamento pelas terras desapropriadas.

Portanto, qualquer dano efetivo sobre as áreas da Companhia, o que inclui a perda ou invasão de suas propriedades, pode afetar adversamente a situação financeira e os seus resultados operacionais.

#### 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

##### (k) Riscos macroeconômicos

***Surtos de doenças transmissíveis em escala global têm acarretado medidas diversas cujos efeitos podem levar a maior volatilidade no mercado de capitais global e à potencial desaceleração do crescimento da economia brasileira.***

Surtos de doenças transmissíveis em escala global, como a recente pandemia da doença COVID-19, causada pelo novo coronavírus, têm levado autoridades públicas e agentes privados em diversos países do mundo a adotar uma série de medidas voltadas à contenção do surto, que podem incluir restrições à circulação de bens e pessoas nacional ou internacionalmente, distanciamento social, quarentena de pessoas que transitaram por áreas de maior risco, cancelamento ou adiamento de eventos públicos, interrupções na cadeia de suprimentos, suspensão de operações comerciais, fechamento de estabelecimentos abertos ao público, entre outras medidas mais ou menos severas. Essas medidas podem permanecer em vigor por um período significativo e têm influenciado o comportamento da população em geral, resultando na acentuada queda ou até mesmo na paralisação das atividades de empresas de diversos setores e na redução do consumo de uma maneira geral pela população. Tais fatores ocasionam maior volatilidade do preço de matérias-primas e outros insumos, diminuição de renda, aumento do índice de desemprego, exercendo conjuntamente um efeito adverso relevante na economia global e na economia brasileira, o que pode vir a resultar em uma potencial recessão econômica no curto prazo. Os fatores de risco aqui descritos podem ser agravados em razão da descoberta de novas variantes do coronavírus, que geram quadros clínicos ainda pouco conhecidos pela comunidade científica. Além disso, o plano de vacinação no Brasil tem enfrentado atrasos em decorrência da falta de insumos necessários para a produção de vacinas.

Inexistem eventos recentes comparáveis que possam fornecer à Companhia orientação quanto ao efeito da disseminação da COVID-19 e de uma pandemia global. Dessa forma, como resultado, o impacto final da pandemia da COVID-19, de uma epidemia ou qualquer outra pandemia de saúde é altamente incerto e sujeito a alterações.

Ainda, cabe destacar que qualquer surto de doença que afete o comportamento das pessoas, como o surto da COVID-19, pode ter impacto adverso relevante nos mercados, principalmente no mercado acionário.

As medidas de contenção do contágio da doença aliadas às incertezas provocadas pelo surto da COVID-19 tiveram um impacto adverso na economia e no mercado de capitais global, incluindo no Brasil, inclusive causando oito paralisações (*circuit-breakers*) das negociações na B3 durante o mês de março de 2020. A cotação da maioria dos ativos negociados na B3, foi adversamente afetada em razão da pandemia da COVID-19. Impactos semelhantes aos descritos acima podem voltar a ocorrer, provocando a oscilação dos ativos negociados na B3.

As ações de emissão da Companhia, e toda a classe de ativos similares que compõem o mercado de capitais global, podem apresentar uma maior volatilidade resultando em pressão negativa na economia mundial. Qualquer mudança material nos mercados financeiros ou na economia brasileira como resultado desses eventos mundiais pode diminuir o interesse de investidores nacionais e estrangeiros em valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo os valores mobiliários de emissão da Companhia, o que pode afetar adversamente o preço de mercado de tais valores mobiliários e também pode dificultar o acesso ao mercado de capitais e financiamento das operações da Companhia no futuro em termos aceitáveis, impactando os negócios da Companhia e o preço das ações de sua emissão.

A Companhia não consegue garantir que outros surtos regionais e/ou globais não acontecerão. E, caso aconteçam, a Companhia não consegue garantir que será capaz de tomar as providências necessárias para impedir um impacto negativo em seus negócios de dimensão igual ou até superior ao impacto provocado pela pandemia da COVID-19.

Tais medidas podem impactar as operações das empresas e o consumo das famílias, e por consequência afetar as decisões de investimento e poupança, resultando em maior volatilidade nos mercados de capitais globais, além da potencial desaceleração do crescimento da economia brasileira, que tinha sido recentemente retomado. Estes fatores podem afetar material e adversamente os negócios e os resultados das operações da Companhia, bem como a cotação das ações de emissão da Companhia.

***A relativa volatilidade e a falta de liquidez do mercado brasileiro de valores mobiliários poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações pelo preço e na ocasião que desejam.***

A Companhia não pode garantir que um mercado secundário líquido e ativo das ações de sua emissão irá se desenvolver e, caso se desenvolva, que este mercado permanecerá líquido e ativo. O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e, com frequência, mais volátil do que os principais mercados de valores mobiliários mundiais. Além disso, o mercado de capitais brasileiro é significativamente concentrado em poucas e grandes

#### 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

companhias abertas, as quais respondem por um alto volume das negociações do mercado secundário da B3. Adicionalmente, o preço de mercado das ações de emissão da Companhia poderá flutuar por diversas razões, incluindo os fatores de risco mencionados neste Formulário de Referência, por motivos relacionados ao desempenho operacional e financeiro da Companhia e por questões macroeconômicas, nacionais e internacionais, que podem não ser controlados pela Companhia inclusive pelos impactos da pandemia da COVID-19, o que pode vir a afetar adversamente o preço das ações de sua emissão. A Companhia não pode assegurar a liquidez de suas ações. A volatilidade e falta de liquidez das ações de emissão da Companhia poderão limitar a capacidade dos investidores de vendê-las pelo preço e na ocasião desejados.

***Instabilidade política tem afetado adversamente a economia brasileira, o que poderá afetar os negócios e os resultados operacionais da Companhia, bem como o preço de negociação de ações de sua emissão.***

O ambiente político brasileiro tem influenciado historicamente e continua influenciando o desempenho da economia do país e a confiança de investidores e do público em geral, resultando em desaceleração econômica e aumento da volatilidade nos valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras.

Os mercados brasileiros têm registrado um aumento de volatilidade devido às incertezas decorrentes de investigações em andamento conduzidas pela Polícia Federal Brasileira e pelo Ministério Público Federal Brasileiro, dentre as quais, a “Operação Lava Jato”, “Operação Descarte”, entre outras. Tais investigações têm impactado a economia e o ambiente político do país. Alguns membros do Governo Federal brasileiro e do Poder Legislativo, bem como executivos de grandes companhias públicas e privadas, estão enfrentando acusações de corrupção por, supostamente, terem aceitado subornos por meio de propinas em contratos concedidos pelo governo a companhias de infraestrutura, petróleo e gás, e construção, dentre outras. Os valores destas propinas supostamente financiaram campanhas de partidos políticos e não foram contabilizadas ou divulgadas publicamente, servindo para promover o enriquecimento pessoal dos beneficiários do esquema de corrupção. Como resultado, vários políticos, incluindo membros do Congresso Nacional e executivos de grandes companhias públicas e privadas brasileiras, renunciaram a seus cargos e/ou foram presos, sendo que outras pessoas ainda estão sendo investigadas por alegações de conduta antiética e ilegal, identificadas durante tais investigações.

Até a data deste Formulário de Referência, o presidente Jair Bolsonaro estava sendo investigado pelo Supremo Tribunal Federal pela suposta prática de atos impróprios alegados pelo ex-ministro da Justiça, Sr. Sérgio Moro. Segundo o ex-ministro, o presidente supostamente teria solicitado a nomeação de funcionários para o comando da Polícia Federal do Brasil. Caso o Presidente tenha cometido tais atos, quaisquer consequências resultantes, incluindo um potencial impeachment, poderiam ter efeitos adversos relevantes no ambiente político e econômico no Brasil, bem como em negócios que operam no Brasil, inclusive nos negócios da Companhia.

Além disso, o Supremo Tribunal Federal recentemente anulou as condenações criminais e restaurou os direitos políticos do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que podem permitir sua participação como candidato na próxima eleição presidencial.

Adicionalmente, a resposta do Presidente Jair Bolsonaro à pandemia da COVID-19 tem sido fortemente criticada tanto no Brasil quanto internacionalmente, com os efeitos desestabilizadores da COVID-19 aumentando a incerteza política e a estabilidade no Brasil, principalmente após a saída de ministros federais e denúncias de corrupção contra o Presidente Bolsonaro acima mencionado.

Em 14 de abril de 2021, foi instaurada uma Comissão Parlamentar de Inquérito (“CPI”), para apurar supostos desvios de recursos destinados ao combate dos efeitos da COVID-19 no Brasil. Contando com apoio e expedição de medida cautelar pelo ministro do STF, Luís Roberto Barroso, para que fossem tomadas todas as providências necessárias para sua criação e instalação, a CPI tem o propósito de investigar ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da pandemia e o colapso da saúde no estado do Amazonas no início de 2021.

O potencial resultado destas e outras investigações (que podem inclusive envolver a colaboração de indivíduos ou sociedades envolvidos nas condutas investigadas fatos, por meio da celebração de acordos de colaboração premiada e/ou leniência) é incerto, mas elas já tiveram um impacto negativo sobre a imagem e reputação das empresas envolvidas, bem como sobre a percepção geral do mercado sobre a economia brasileira. O desenvolvimento desses casos de condutas antiéticas tem afetado e pode continuar a afetar adversamente nossos negócios, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia, bem como o preço de negociação de suas ações. A Companhia não pode prever se as investigações em curso irão conduzir a uma maior instabilidade política e econômica, nem se novas alegações contra funcionários e executivos do governo e/ou companhias privadas surgirão no futuro, tampouco pode prever os resultados

#### 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

dessas investigações, nem o impacto sobre a economia brasileira ou o mercado acionário brasileiro.

A Companhia também não pode prever se as operações acima mencionadas ou novas operações similares poderão, de qualquer forma, afetar a Companhia, seus acionistas, afiliadas, administradores, empregados, subcontratados, colaboradores, clientes ou parceiros comerciais, impactando negativamente a sua imagem e reputação e o preço de suas ações, além de ter um efeito adverso relevante em seus negócios, condição financeira e resultados operacionais.

Além disso, qualquer dificuldade do governo federal em conseguir maioria no Congresso Nacional poderia resultar em impasse no Congresso, agitação política e manifestações massivas e/ou greves que poderiam afetar adversamente as operações da Companhia. Incertezas em relação à implementação, pelo novo governo, de mudanças relativas às políticas monetária, fiscal e previdenciária, bem como à legislação pertinente, podem contribuir para a instabilidade econômica. Essas incertezas e novas medidas podem aumentar a volatilidade do mercado de títulos brasileiros.

O Presidente do Brasil tem poder para determinar políticas e expedir atos governamentais relativos à condução da economia brasileira e, conseqüentemente, afetar as operações e o desempenho financeiro das empresas, incluindo os da Companhia. Não é possível prever quais políticas o Presidente irá adotar, muito menos se tais políticas ou mudanças nas políticas atuais poderão ter um efeito adverso sobre nós ou sobre a economia brasileira.

Quaisquer dos fatores acima pode criar uma instabilidade política que pode prejudicar a economia brasileira e, conseqüentemente, afetar adversamente o nosso negócio e o preço das nossas ações ordinárias.

***Qualquer desvalorização adicional da classificação de crédito do Brasil pode afetar adversamente o preço das ações de emissão da Companhia.***

Os *ratings* de crédito afetam a percepção de risco dos investidores e, em consequência, o preço de negociação de valores mobiliários e rendimentos necessários na emissão futura de dívidas nos mercados de capitais. Agências de *rating* avaliam regularmente o Brasil e seus *ratings* soberanos, que se baseiam em uma série de fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições fiscais e orçamentárias, métricas de endividamento e a perspectiva de alterações em qualquer um desses fatores. O Brasil perdeu grau de classificação da sua dívida soberana nas três principais agências de classificação de risco baseadas nos EUA: Standard & Poor's, Moody's e Fitch.

- Em fevereiro de 2016, a Standard & Poor's rebaixou novamente o *rating* de crédito do Brasil de BB+ para BB, e manteve sua perspectiva negativa sobre o *rating*, citando uma piora na situação de crédito desde 2015. Em janeiro de 2018, a Standard & Poor's reduziu seu *rating* para o BB com uma perspectiva estável, tendo em vista as dúvidas em relação aos esforços de reforma das aposentadorias e eleições presidenciais deste ano. Em dezembro de 2020, a agência divulgou a classificação de risco para o Brasil de BB negativo, com perspectiva estável.
- Em fevereiro de 2016, a Moody's rebaixou os *ratings* do Brasil para abaixo do grau de investimento, para Ba2 com perspectiva negativa, citando a perspectiva de deterioração adicional no serviço da dívida do Brasil em um ambiente negativo ou de baixo crescimento, além de desafiar a dinâmica política. Em abril de 2018, a Moody's manteve o *rating* de crédito do Brasil em Ba2, mas mudou sua perspectiva de negativa para estável, o que manteve em setembro de 2018, citando expectativas de novos cortes nos gastos do governo.
- Em fevereiro de 2018, a Fitch rebaixou a nota de risco de crédito soberano do Brasil para BB negativo, nota essa que foi reafirmada em agosto de 2018, com uma perspectiva estável, citando as fraquezas estruturais nas finanças públicas, alto endividamento do governo, fracas perspectivas de crescimento, ambiente político e questões relacionadas à corrupção. O *rating* BB negativo de risco de crédito soberano do Brasil foi reafirmado, pela Fitch, em maio de 2020, porém com perspectiva negativa.

Na presente data, os *ratings* de crédito soberano do Brasil eram de "BB-" com perspectiva estável, Ba2 com perspectiva estável e BB- com perspectiva negativa pela Standard & Poor's, Moody's e Fitch, respectivamente, posicionando o Brasil abaixo de grau de investimento.

A classificação de crédito soberano do Brasil atualmente é avaliada abaixo do grau de investimento pelas três principais agências de *rating* acima mencionadas. Conseqüentemente, os preços dos títulos emitidos por empresas brasileiras foram afetados negativamente. A continuação ou o agravamento da atual recessão brasileira e a contínua incerteza política, entre outros fatores, podem levar a novos rebaixamentos. Qualquer nova degradação das classificações de crédito soberano do Brasil poderá aumentar a percepção de risco dos investidores e, como resultado, aumentar o custo futuro da emissão de dívida e afetar adversamente o preço de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia.

#### 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

***O Governo Federal exerceu e continua exercendo influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como as condições políticas e econômicas brasileiras, pode afetar adversamente as atividades da Companhia e o preço de mercado de suas ações.***

A economia brasileira tem se caracterizado por frequentes e, por vezes, drásticas intervenções do governo e por ciclos econômicos instáveis. O governo brasileiro tem alterado frequentemente as políticas monetárias, tributárias, de crédito, tarifárias e outras políticas para influenciar o curso da economia no país. Por exemplo, por vezes, as ações do governo brasileiro para controlar a inflação envolveram o controle salarial e de preços, o congelamento de contas bancárias, a imposição de controles cambiais e limites sobre as importações. A Companhia não tem controle e não pode prever as políticas ou ações que o governo brasileiro poderá adotar no futuro. Os negócios, situação financeira e resultados operacionais da Companhia poderão vir a ser prejudicados de maneira relevante por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem certos fatores, tais como:

- instabilidade social, econômica e política;
- inflação;
- movimentos cambiais;
- políticas de controle cambial externo;
- flutuação das taxas de juros;
- liquidez dos mercados internos de empréstimos, de capitais e financeiros;
- expansão ou retração da economia brasileira, conforme medida pelos índices do PIB;
- greves de portos, alfândegas e autoridades fiscais;
- alteração na regulamentação aplicável ao setor de transporte;
- política de controle de preços de ativos regulados, tais como o petróleo, outros insumos e seus derivados, por meio da Petróleo Brasileiro S.A. ("Petrobras") e de outras sociedades de economia mista e empresas públicas;
- instabilidade dos preços;
- políticas tributárias, políticas monetárias e alterações nas legislações tributárias;
- políticas sanitárias; e
- outros eventos políticos, sociais e econômicos e diplomáticos no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro e dos valores mobiliários emitidos no exterior por companhias brasileiras.

***Crises econômicas e políticas no Brasil podem afetar adversamente os negócios, operações e condição financeira da Companhia e suas controladas.***

O Brasil tem apresentado instabilidades econômicas causadas por distintos eventos políticos e econômicos observados nos últimos anos, com a desaceleração do crescimento do PIB e efeitos em fatores de oferta (níveis de investimentos, aumento e uso de tecnologias na produção etc.) e de demanda (níveis de emprego, renda etc.). Consequentemente a incerteza sobre se o Governo Federal conseguirá aprovar as reformas econômicas necessárias para melhorar a deterioração das contas públicas e da economia tem levado a um declínio da confiança do mercado na economia brasileira e no Governo Federal. A economia brasileira continua sujeita às políticas e aos atos governamentais, os quais, caso não sejam bem-sucedidos ou implementados, poderão afetar as operações e o desempenho financeiro das empresas, incluindo os da Companhia.

#### 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Nos últimos anos, o cenário político brasileiro experimentou uma intensa instabilidade em decorrência principalmente da deflagração de um esquema de corrupção envolvendo vários políticos, incluindo membros do alto escalão, o que culminou com o impeachment da última Presidente da República e com ações contra seu sucessor e sua equipe. Como resultado das investigações anticorrupção em andamento, vários políticos relevantes, incluindo congressistas e executivos de algumas das principais empresas estatais no Brasil renunciaram ou foram presos. Outros executivos do alto escalão eleitos funcionários públicos no Brasil estão sendo investigados por alegações de conduta antiética e ilícita identificadas durante tais investigações. As questões que surgiram e podem continuar a surgir como resultado de, ou em relação a tais investigações afetaram adversamente a conjuntura econômica do Brasil. O resultado das investigações em curso é incerto, mas já houve impacto negativo na imagem e reputação das empresas envolvidas, bem como na economia brasileira. A Companhia não pode prever se as investigações resultarão em mais instabilidade política e econômica ou se haverá novas alegações contra funcionários do governo no futuro. Além disso, a Companhia não pode prever o resultado dessas investigações, nem seus efeitos sobre a economia brasileira, sobre o mercado acionário brasileiro e/ou sobre os seus negócios.

Adicionalmente, durante o mês de abril de 2020, o atual Presidente da República se envolveu em discussões políticas que culminaram na exoneração do então Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta e do pedido de exoneração do então Ministro da Justiça, Sérgio Moro. Mencionados ex-Ministros eram considerados nomes fortes do atual Governo Federal e as ocasiões em que as alterações ministeriais ocorreram provocaram ainda mais instabilidade na economia brasileira e no mercado de capitais. A Companhia não pode garantir que o desenrolar desses eventos terá o condão de provocar impactos adversos adicionais à situação político-econômica do Brasil. Além disso, não pode garantir que outros eventos políticos não provocaram ainda mais instabilidade na economia brasileira, no mercado de capitais e no preço de seus valores mobiliários.

Até a data deste Formulário de Referência, o presidente brasileiro Jair Bolsonaro também está sendo investigado pelo Supremo Tribunal Federal por supostas irregularidades com base em acusações feitas pelo ex-ministro da Justiça Sérgio Moro. Segundo o ex-ministro, o presidente tentou influenciar indevidamente a nomeação de cargos para o comando da Política Federal do Brasil. Se for considerado que o Presidente cometeu tais atos, quaisquer consequências resultantes, incluindo um possível impeachment, podem ter efeitos adversos no ambiente político e econômico no Brasil, bem como nos negócios que operam no Brasil, inclusive os da Companhia. Além disso, o Presidente Jair Bolsonaro foi criticado no Brasil e internacionalmente, e os efeitos desestabilizadores da pandemia da COVID-19 aumentaram a incerteza política e a instabilidade no Brasil, principalmente após a saída de vários ministros e alegações de corrupção contra o presidente Bolsonaro mencionadas acima.

As recentes instabilidades políticas e econômicas têm levado a uma percepção negativa da economia brasileira e um aumento na volatilidade no mercado de valores mobiliários brasileiro, que também podem afetar adversamente os negócios e as ações da Companhia. Qualquer instabilidade econômica recorrente e incertezas políticas podem afetar adversamente os negócios e as ações da Companhia.

***O desenvolvimento e a percepção de risco em outros países, particularmente em países de economia emergente e nos Estados Unidos, China e União Europeia podem afetar adversamente a economia brasileira, negócios da Companhia e o preço de mercado dos valores mobiliários brasileiros, inclusive das ações de emissão da Companhia.***

O valor de mercado dos valores mobiliários das companhias brasileiras pode ser influenciado, em diferentes medidas, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive dos Estados Unidos, China e União Europeia, de países da América Latina e de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode, diante da perspectiva envolvendo os contornos do evento, causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de emissores brasileiros, em especial, aqueles negociados em bolsa de valores. Potenciais crises, inclusive relacionadas ou não ao surto do coronavírus (causador da COVID-19), nos Estados Unidos, União Europeia e China, ou nos países de economia emergente, podem, dependendo da dimensão de seus efeitos, reduzir, em certa medida, o interesse dos investidores nos valores mobiliários dos emissores brasileiros, inclusive os valores mobiliários de emissão da Companhia. Os preços das ações na B3, por exemplo, são historicamente afetados por determinadas flutuações nas taxas de juros vigentes nos Estados Unidos, bem como pelas variações dos principais índices de ações norte-americanos. Isso poderia prejudicar o preço das ações de emissão da Companhia, além de dificultar ou impedir totalmente seu acesso ao mercado de capitais e ao financiamento de suas operações no futuro em termos aceitáveis, ou sob quaisquer condições.

Não só a economia brasileira, mas também a de outros países, pode ser afetada de forma geral pela variação das condições econômicas do mercado internacional, e notadamente pela conjuntura econômica dos Estados Unidos, China



#### 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

e União Europeia. Ainda, eventuais reduções na oferta de crédito e a deterioração das condições econômicas em outros países, incluindo a crise da dívida que afeta alguns países da União Europeia, podem, em alguma medida, prejudicar os preços de mercado dos valores mobiliários brasileiros de maneira geral, inclusive das ações de emissão da Companhia. Adicionalmente, o risco de *default* de países em crise financeira, dependendo das circunstâncias, pode reduzir a confiança dos investidores internacionais e trazer volatilidade para os mercados.

Com relação a fatos macroeconômicos relevantes que podem impactar o negócio da Companhia, destaca-se a saída do Reino Unido da União Europeia ("Brexit"), que poderia afetar de maneira adversa as condições econômicas e de mercado da Europa e do mundo todo, podendo contribuir para a instabilidade nos mercados financeiros globais. Os efeitos do Brexit, e outros que a Companhia não pode prever, poderão ter um efeito adverso sobre os seus negócios, bem como nos resultados de suas operações ou situação financeira.

Adicionalmente a Companhia está sujeita a impactos decorrentes da tensão política entre os Estados Unidos, Irã e Iraque, bem como demais conflitos correlatos no Oriente Médio. Caso haja uma escalada nas tensões e sanções entre os Estados Unidos, Irã, Iraque, e possivelmente, países europeus, o preço do petróleo poderá aumentar, afetando assim o mercado de *commodities* e de energia no Brasil e no mundo, o que poderá afetar toda a cadeia de produção, logística e consumo, elevando os custos operacionais da Companhia e as despesas dos consumidores e, portanto, afetar adversamente os resultados operacionais e a situação financeira da Companhia.

Por fim, essas tensões podem gerar uma instabilidade política e econômica ao redor do mundo, impactando diretamente o mercado de ações. Tais acontecimentos, bem como potenciais crises e instabilidade política deles decorrentes ou qualquer outro acontecimento imprevisto, podem afetar adversamente a Companhia e o valor de mercado de suas ações.

##### ***A instabilidade cambial pode prejudicar a economia brasileira e os resultados da Companhia.***

A moeda brasileira tem sofrido forte oscilação com relação ao dólar e outras moedas fortes ao longo das últimas quatro décadas. Durante todo esse período, o Governo Federal implementou diversos planos econômicos e utilizou diversas políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas, sistemas de mercado de câmbio flutuante, controles cambiais e mercado de câmbio duplo. Desde 1999, o Brasil adotou um sistema de câmbio flutuante com intervenções do Banco Central na compra ou venda de moeda estrangeira. De tempos em tempos, houve flutuações significativas da taxa de câmbio entre o Real e o Dólar e outras moedas.

Em 31 de dezembro de 2018, a taxa de câmbio Real/Dólar encerrou o ano em R\$3,87, enquanto, em 31 de dezembro de 2019, a cotação havia aumentado para R\$4,03, indicando uma desvalorização de 4,13% do Real no período. Já em 31 de dezembro de 2020, a cotação havia subido para R\$5,20, evidenciando uma desvalorização da moeda brasileira de 28,7% em comparação ao ano anterior. Em 31 de março de 2021, a taxa de câmbio Real/Dólar atingiu R\$ 5,69. Não se pode assegurar que a desvalorização ou a valorização do real frente ao dólar e outras moedas não terá um efeito adverso para as atividades da Companhia, embora suas receitas e custos não sejam expostos, de forma direta e significativa, a moeda estrangeira.

A desvalorização do real pode criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil e acarretar aumentos das taxas de juros, podendo afetar de modo negativo a economia brasileira como um todo e os resultados da Companhia, por conta da retração no consumo e do aumento dos custos da Companhia. Por outro lado, a valorização do real pode levar à deterioração das contas correntes do país e da balança de pagamentos, bem como a um enfraquecimento no crescimento do produto interno bruto gerado pela exportação. A Companhia não exerce quaisquer influências sobre a política cambial adotada no Brasil e nem dispõe da capacidade de prevê-la. O negócio, a situação financeira, os resultados operacionais e as perspectivas da Companhia poderão ser afetados negativamente por mudanças em tais políticas cambiais.

##### ***A inflação e os esforços governamentais para combatê-la podem contribuir para um cenário de incerteza econômica, nos afetando adversamente e o preço de mercado de ações da Companhia.***

No passado, o Brasil registrou altas taxas de inflação, que tiveram, em conjunto com determinadas ações tomadas pelo governo brasileiro para combatê-la e especulações sobre quais medidas seriam adotadas, efeitos negativos sobre a economia brasileira. As medidas adotadas pelo governo brasileiro para o controle inflacionário incluíram a manutenção de rígidas políticas monetárias com elevadas taxas de juros, consequentemente restringindo a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. O Comitê de Política Monetária ("COPOM") frequentemente ajusta a taxa de juros em situações de incerteza econômica para atingir metas estabelecidas na política econômica do governo brasileiro. A última reunião do COPOM ocorreu em 16 de junho de 2021, quando o comitê decidiu por elevar a SELIC para 4,25%. A inflação, bem como as medidas governamentais para combatê-la e a especulação pública sobre possíveis medidas

#### 4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

governamentais futuras, têm produzido efeitos negativos relevantes sobre a economia brasileira e contribuído para a incerteza econômica no Brasil, aumentando a volatilidade do mercado de capitais brasileiro, o que pode causar um efeito adverso sobre nós.

Quaisquer medidas tomadas pelo governo brasileiro no futuro, incluindo a redução nas taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e a implementação de mecanismos para ajustar ou determinar o valor do real, podem desencadear inflação, afetando adversamente o desempenho geral da economia brasileira. Se o Brasil enfrentar inflação alta no futuro, a Companhia pode não ser capaz de ajustar os preços cobrados de seus clientes para compensar os efeitos da inflação em sua estrutura de custos, o que aumentará os custos da Companhia e reduzirá suas margens operacionais e líquidas.

Além disso, no caso de aumento da inflação, o governo brasileiro poderá optar por aumentar significativamente as taxas de juros. O aumento nas taxas de juros afetará não apenas o custo de novos empréstimos e financiamentos da Companhia, mas também o custo da sua dívida atual, bem como em seu caixa e seus equivalentes a caixa, títulos e valores mobiliários e contratos de arrendamento a pagar, que estão sujeitos a taxas de juros. Dessa forma, a flutuação nas taxas de juros brasileiras e a inflação poderão afetar a Companhia adversamente, dado que possui empréstimos e financiamentos indexados à variação da taxa CDI.

***Potenciais oscilações das taxas de juros poderão provocar efeito prejudicial nos negócios da Companhia e nos preços de mercado das ações de sua emissão.***

Oscilações do cenário prospectivo para as principais taxas de juros tanto da economia brasileira quanto das principais taxas de referência dos mercados desenvolvidos, podem impactar o resultado financeiro da Companhia. O impacto direto de alta de juros se dá na parcela da carteira de investimentos prefixada, impactando negativamente a marcação à mercado destes ativos sensíveis a variação das taxas de juros. Analogamente, reduções expressivas das taxas de juros eventualmente podem impactar o resultado financeiro, vide menor rentabilidade da parcela indexada às taxas flutuantes como CDI e SELIC, podendo em casos de grandes oscilações nas taxas de juros refletir nos preços de mercado das ações de sua emissão.

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, o índice das taxas médias do CDI foi de 2,75%, 5,94% e 6,40%, respectivamente. Oscilações nas principais taxas de juros da economia brasileira podem ter os seguintes efeitos, diretos ou indiretos: (i) impacto na demanda por produtos vendidos por nós, (ii) mudança nas taxas de juros de crédito ao consumidor, (iii) diminuição da rentabilidade dos produtos financeiros oferecidos por nós, (iv) mudanças nos termos comerciais com fornecedores e prestadores de serviços (v) impacto na capacidade de obter empréstimos da Companhia, (vi) aumento do custo do endividamento, resultando em maiores despesas financeiras, entre outros. Estes efeitos podem causar tanto queda nas vendas como diminuição da rentabilidade da Companhia, e assim, podem impactar adversamente as atividades e os negócios da Companhia.



## 4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam três tipos de risco: risco de taxa de juros, risco cambial e risco de preço que pode ser de commodities, de ações, entre outros. Em 31 de março de 2021, o principal risco de mercado ao qual a Companhia estava exposta, de forma relevante, era o risco de taxa de juros.

### Risco de taxa de juros

O risco de taxa de juros decorre da possibilidade de a Companhia e as suas controladas sofrerem ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros, ou seja, sobre suas aplicações financeiras e sobre seus empréstimos e debêntures.

### Análise de sensibilidade

Em 31 de março de 2021, a Companhia possui os seguintes instrumentos financeiros:

- Aplicações financeiras, empréstimos e debêntures indexados ao CDI.
- Contas a receber e contas a pagar em moeda estrangeira.

Para a análise de sensibilidade do exercício em 31 de março de 2021, a Companhia considerou a taxa de juros de aplicações, empréstimos a 4,99% (fonte BM&F BOVESPA). Os cenários considerados foram:

Cenário 1 - Provável: apreciação/depreciação de 10% das variáveis de risco utilizadas para precificação

Cenário 2 - Possível: apreciação/depreciação de 25% das variáveis de risco utilizadas para precificação

Cenário 3 - Remoto: apreciação/depreciação de 50% das variáveis de risco utilizadas para precificação.

Operação	Risco	Cenário Consolidado					
		3	2	1	1	2	3
		Alta 50%	Alta 25%	Alta 10%	Queda 10%	Queda 25%	Queda 50%
<b>(Em Milhares de R\$)</b>							
<u>Exposição ao risco cambial</u>							
Ativo:							
Contas a receber de clientes	Alta/queda do Dólar	775	387	155	(155)	(387)	(775)
Contas a receber de partes relacionadas	Alta/queda do Dólar	5.338	2.669	1.068	(1.068)	(2.669)	(5.338)
Passivo:							
Fornecedores no exterior	Alta/queda do Dólar	(6.250)	(2.194)	(1.540)	1.540	2.194	6.250
<u>Exposição a índices variáveis</u>							
Aplicações financeiras:							
CDI CDBs e Compromissadas	Alta/Queda do CDI	30.609	25.507	22.446	(22.446)	(25.507)	(30.609)
Empréstimos e debêntures:	Alta/Queda do CDI	(133.373)	(111.144)	(97.807)	97.807	111.144	133.373

### 4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

A Companhia e suas controladas são partes em processos judiciais e administrativos de natureza cível, tributária, trabalhista, regulatória e ambiental, dentre processos com chance de perda provável, possível e remota. As provisões da Companhia são registradas conforme os regramentos contábeis, com base na análise individual de cada processo por seus advogados internos e externos, sendo constituídas provisões para processos avaliados por seus consultores jurídicos como processos com chance de perda provável.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia havia provisionado, não considerando os depósitos judiciais dos respectivos processos (i) R\$ 14.126 mil para contingências cíveis e outros com chance de perda provável; (ii) R\$ 26.029 mil para contingências tributárias com chance de perda provável; (iii) R\$ 36.612 mil para contingências trabalhistas e previdenciárias com chance de perda provável. Em 31 de março de 2021, tais provisões foram de R\$ 7.798 mil, R\$ 26.070 mil e R\$ 36.709 mil, respectivamente.

Para os fins deste item 4.3, foram considerados como individualmente relevantes processos em que a Companhia e suas controladas figuram como parte e que (i) possam vir a impactar de forma significativa o patrimônio ou os negócios da Companhia, em montante estimado igual ou superior a R\$ 30 milhões; ou (ii) individualmente possam vir a impactar negativamente a imagem da Companhia.

Descrevemos a seguir os principais processos judiciais e administrativos individualmente relevantes a que a Companhia estava sujeita na data deste Formulário de Referência, segregados conforme sua natureza.

#### Contingências Cíveis

<b>Ação Anulatória nº 0060004-95.2015.4.01.3400</b>	
<b>a. Juízo</b>	2ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária de Brasília/DF
<b>b. Instância</b>	1ª Instância
<b>c. Data de instauração</b>	07 de outubro de 2015
<b>d. Partes no processo</b>	Autor: InterCement Brasil S.A. Réu: Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	Valor da causa (histórico): R\$ 539.520.538,50 Valor envolvido atualizado: R\$ 811.942.743,44
<b>f. Principais fatos</b>	<p>Trata-se de ação ordinária com pedido de antecipação de tutela ajuizada sob o nº 0060004-95.2015.4.01.3400 pela InterCement Brasil, objetivando a decretação de nulidade ou desconstituição da decisão do CADE que, no âmbito do processo administrativo de nº 08012.011142/2006-79, determinou a aplicação de multa pecuniária no montante de R\$ 539.520.538,50, além de outras sanções administrativas por infração à ordem econômica, consistente na prática de cartel nos setores de cimento e concreto.</p> <p>Desta forma, em cumprimento ao art. 98, §1º da Lei nº 12.529/2011, a InterCement Brasil ofertou em caução dois imóveis (duas plantas fabris): planta fabril de Ijaci, que está localizada em Minas Gerais e planta fabril localizada em São Miguel dos Campos. Importante destacar ainda, que foram cedidos 29 direitos minerários, relacionados a essas plantas, a título de caução (21 – São Miguel dos Campos/ 8 – Ijaci).</p> <p>Em sede administrativa, após uma longa investigação das condutas ocorridas até o ano de 2006, o CADE concluiu que os documentos apreendidos na sede de diversas empresas e associações do setor. São elas: Associação Brasileira das empresas de Serviços de Concretagem, Associação Brasileira de Cimento Portland, InterCement Brasil S.A (atual denominação da Camargo Corrêa Cimentos S.A), CCB - Cimpor Cimentos do Brasil Ltda., Cia de Cimento Itambé, Holcim Brasil S.A., Itabira Agro Industrial S.A., Sindicato Nacional da Indústria do Cimento e Votorantim Cimentos Ltda. demonstravam a prática de condutas anticoncorrenciais concertadas, tais como a fixação de preços e quantidades</p>

**4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes**

<b>Ação Anulatória nº 0060004-95.2015.4.01.3400</b>	
	produzidas, divisão de mercados, alocação de clientes, aumento artificial de barreiras à entrada e exclusão das empresas não alinhadas ao cartel.
<b>g. Chance de perda</b>	Possível.
<b>h. Impacto em caso de perda do processo</b>	Em caso de perda, haverá impacto financeiro no valor de R\$ 811.942.743,44 e outras sanções administrativas previstas na Lei nº 12.529 de 2011.

<b>Ação Civil Pública nº 0105302-66.2012.8.20.0001</b>	
<b>a. Juízo</b>	03ª Vara Cível da Comarca de Natal/RN
<b>b. Instância</b>	1ª Instância
<b>c. Data de instauração</b>	10 de fevereiro de 2012
<b>d. Partes no processo</b>	Autor: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte Réus: InterCement Brasil S.A. e outros
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	Valor da causa (histórico): R\$ 500.000.000,00 Valor envolvido atualizado: R\$ 1.689.580.083,76, referente a parcela de condenação solidária à indenização por danos morais coletivos. Contudo, não é possível precisar o valor de outros pedidos, uma vez que as condenações requeridas dependem de liquidação individual posterior.
<b>f. Principais fatos</b>	Em 10/02/2012 o MPRN ajuizou Ação Civil Pública em face de InterCement Brasil S.A. e outras empresas do setor de cimento e concreto com base em Nota Técnica emitida pela Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, segundo a qual haveria indícios de formação de cartel. O MPRN requereu (i) a condenação das Rés ao pagamento solidário de R\$ 5,6 bilhões a título de danos morais coletivos; (ii) a condenação das Rés ao pagamento a cada cliente de 10% do valor pago pelo concreto ou cimento entre 2002 e 2006; (iii) a proibição das Rés de contratar com instituições financeiras oficiais e participar de licitações junto à Administração Pública; (iv) a inscrição das Rés no Cadastro Nacional de Defesa do Consumidor; (v) a obrigação das Rés de adoção de Programas de Prevenção de Infrações à Ordem Econômica; (vi) a proibição de que cimenteiras verticalizadas continuem a comprimir as margens de empresas entrantes e concretreiras independentes por meio da discriminação de preços e condições de pagamento e (vii) a proibição de que as Rés dificultem a importação de cimento, clínquer ou outros aditivos e insumos do cimento, além da determinação de que (viii) não seja concedido o parcelamento de tributos federais devidos e o cancelamento de incentivos fiscais ou subsídios públicos. A tese apresentada pela Companhia defende a plena incompetência do juízo e inépcia da ação contra si, uma vez que não atuava no Estado do Rio Grande do Norte na época dos alegados fatos. Também no mérito, a Companhia defende que a ação falha em comprovar os fatos alegados. Não obstante, em caso de uma decisão desfavorável, entendida pela Companhia como uma possibilidade remota, a Companhia poderia sofrer condenação financeira, bem como ser impedida de contratar com o Poder Público por 5 (cinco) anos. A esse respeito, a Companhia informa que não possui negócios relevantes com órgãos da Administração Pública que poderiam impactar sua estrutura de receitas na hipótese de eventual condenação nos autos da referida ação, dado que, em 31 de março de 2021, os contratos com o Poder Público correspondiam a menos de 0,01% (um centésimo por cento) da receita total da Companhia. Em 17/12/2012 a Companhia apresentou sua contestação. Após a especificação de provas, em 20/10/2020 foi proferida decisão saneadora que deferiu a realização de prova pericial e testemunhal. Contra a decisão saneadora foram interpostos Agravos de Instrumento. Foram proferidas decisões monocráticas que deixaram de conhecer tanto o Agravo de Instrumento interposto pela InterCement Brasil S.A. como aquele interposto pela CCB-Cimpor (antes de sua incorporação). Atualmente

**4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes**

<b>Ação Civil Pública nº 0105302-66.2012.8.20.0001</b>	
	aguarda-se o julgamento dos Embargos de Declaração opostos em face da decisão que não conheceu o recurso da CCB-Cimpor.
<b>g. Chance de perda</b>	Remota
<b>h. Impacto em caso de perda do processo</b>	Em caso de perda, haverá impacto financeiro no valor estimado de R\$ 1.689.580.083,76, (indicado no item (e)), no entanto a Companhia não pode garantir que não será responsabilizada por uma parcela maior da indenização. Em caso de perda haverá também a proibição de contratação com o Poder Público por 5 anos, a indenização a clientes no valor de 10% do montante pago por cada um deles na compra de cimento e/ou concreto entre 2002 e 2006, a vedação ao parcelamento de tributos federais e o cancelamento de incentivos ou subsídios públicos.

<b>Ação Civil Pública nº 0018785-76.2009.4.01.3800</b>	
<b>a. Juízo</b>	5ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região
<b>b. Instância</b>	2ª Instância
<b>c. Data de instauração</b>	17 de julho de 2009
<b>d. Partes no processo</b>	Autores: Instituto Cidades e Ministério Público Federal Réus: InterCement Brasil S.A. e outros
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	Danos materiais e morais coletivos no valor de R\$ 172.863.936,57
<b>f. Principais fatos</b>	Em 17/07/2009 o Instituto Cidades ajuizou Ação Civil Pública com pedido de antecipação de tutela em decorrência da utilização da BR 381 para transporte de minério de ferro e requereu a condenação da InterCement Brasil S.A. e de outras ao pagamento de danos materiais e morais coletivos, bem como à utilização de ferrovia para escoamento da produção. Em 01/12/2009 o MPF apresentou aditamento à petição inicial e requereu a sua inclusão no polo ativo da demanda, o que foi deferido. Após a apresentação de contestação pelas rés, em 24/08/2014 a InterCement Brasil S.A. (então Camargo Corrêa Cimentos S.A.) foi excluída da lide. Em 12/11/2014, após o regular curso do processo, foi proferida sentença que julgou improcedentes todos os pedidos formulados pelos Autores. Em 17/12/2014 o Instituto Cidades interpôs apelação. Atualmente, aguarda-se o julgamento da Apelação.
<b>g. Chance de perda</b>	Remota.
<b>h. Impacto em caso de perda do processo</b>	Dispêndio financeiro e alteração de modal de transporte.

<b>Ação Civil Pública nº 0032018-74.2012.4.01.3400</b>	
<b>a. Juízo</b>	6ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região
<b>b. Instância</b>	2ª Instância
<b>c. Data de instauração</b>	29 de junho de 2012
<b>d. Partes no processo</b>	Autor: Ministério Público Federal Réus: InterCement Brasil S.A.
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	Valor da causa (histórico): R\$ 14.408.571,95 Valor envolvido atualizado: R\$ 47.582.470,02
<b>f. Principais fatos</b>	Em 29/06/2012 o MPF ajuizou Ação Civil Pública com pedido de antecipação de tutela em face da InterCement Brasil S.A. em razão de autuações pelo tráfego de

**4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes**

<b>Ação Civil Pública nº 0032018-74.2012.4.01.3400</b>	
	<p>caminhões com excesso de peso em rodovias federais. Requereu o Autor que fosse concedida liminar para determinar que a Ré se abstivesse de trafegar em qualquer rodovia federal com caminhões com excesso de peso e fosse fixada multa no valor de R\$ 20.000,00 em caso de descumprimento e que a Ré fosse condenada definitivamente (i) a se abster de trafegar com veículos com excesso de peso em rodovias federais; (ii) ao pagamento de dano material causado ao patrimônio público (deterioração de rodovias) em valor não inferior a R\$ 7.204.285,79; (iv) ao pagamento de dano material ao meio ambiente e à ordem econômica e (v) ao pagamento de dano moral coletivo pela violação ao patrimônio público federal, à qualidade de serviço de transporte, ao direito à vida, à integridade física e à saúde dos usuários das rodovias federais. Após a apresentação de contestação, em 03/10/2016 foi proferida sentença que julgou integralmente improcedente a ação. Em 11/01/2017 o MPF interpôs recurso de apelação, contrarrazoado em 30/03/2017. Atualmente, aguarda-se o julgamento do recurso.</p>
<b>g. Chance de perda</b>	Remota.
<b>h. Impacto em caso de perda do processo</b>	Em caso de perda, haverá impacto financeiro no montante de R\$ 47.582.470,02 (indicado no item (e)) devidamente atualizado e a imposição de multa por autuação por excesso de peso de caminhões.

<b>Ação Ordinária nº 0-62.2001.8.08.0035</b>	
<b>a. Juízo</b>	3ª Vara Cível da Comarca de Vila Velha/ES
<b>b. Instância</b>	1ª Instância
<b>c. Data de instauração</b>	28 de novembro de 2011
<b>d. Partes no processo</b>	Autor: Distribuidora Bachour Ltda. Réu: InterCement Brasil S.A.
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	Valor da causa (histórico): R\$ 100.000,00 Valor envolvido atualizado: R\$ 88.295.281,72
<b>f. Principais fatos</b>	<p>Em 28/11/2001 foi ajuizada ação ordinária pela Distribuidora Bachour Ltda. em face da InterCement Brasil S.A. requerendo a manutenção do fornecimento de cimento e o pagamento de indenização. Após o curso usual do processo, foi proferida sentença que condenou a InterCement Brasil S.A. a manter o fornecimento de cimento por 5 anos, bem como ao pagamento de multa cominatória. A referida sentença é objeto de ação rescisória ajuizada pela InterCement Brasil S.A. A InterCement Brasil S.A. interpôs recurso de apelação contra a sentença, o qual foi rejeitado. Contra o acórdão da apelação a InterCement Brasil S.A. interpôs recurso especial, cujo seguimento foi negado. Em 17/10/2007 a sentença transitou em julgado. Em 16/04/2008 a Distribuidora Balchour Ltda. iniciou fase de cumprimento de sentença em que requereu (i) a execução de multa no valor de R\$ 10.712.715,00; (ii) o restabelecimento do fornecimento de cimento ou que tal obrigação fosse convertida em perdas e danos e (iii) a execução de honorários advocatícios no valor de R\$ 31.521,30. Posteriormente, no curso da execução a obrigação de fornecimento de cimento foi convertida em lucros cessantes, apurado por laudo pericial no valor de R\$ 42.379.365,18. Atualmente, aguarda-se a liquidação da sentença.</p>
<b>g. Chance de perda</b>	Possível
<b>h. Impacto em caso de perda do processo</b>	Em caso de perda, haverá impacto financeiro no valor estimado de R\$ 88.295.281,72 (indicado no item (e)) devidamente atualizado.

**4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes**

<b>Ação Indenizatória nº 8000601-33.2017.8.05.0041</b>	
<b>a. Juízo</b>	Vara dos feitos relativos às relações de consumo, cíveis e comerciais da comarca de Campo Formoso/BA
<b>b. Instância</b>	1ª Instância
<b>c. Data de instauração</b>	25 de maio de 2017
<b>d. Partes no processo</b>	Autor: TGB Logística Industrial Ltda. Réu: InterCement Brasil S.A.
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	Valor da causa (histórico): R\$ 26.538.901,88, correspondente a pagamento de multa no valor de R\$ 21.845.386,16, indenização por reajustes abaixo do contratado ou ausência de reajustes no valor de R\$ 2.684.998,53 e danos materiais no valor de R\$ 2.008.517,19. Valor envolvido atualizado: R\$ 41.195.948,13
<b>f. Principais fatos</b>	Em 25/05/2017 a TGB Logística Industrial Ltda. ajuizou ação indenizatória em face da InterCement Brasil S.A. requerendo o pagamento de verbas devidas em razão de suposto desequilíbrio econômico-financeiro do contrato de prestação de serviços consistentes no decapeamento, desmonte, carregamento e transporte de calcário e argila e na movimentação interna de matérias primas para a produção de cimento. Requereu a Autora (i) o pagamento pela Ré do valor de faturamento não realizado no montante de R\$ 21.845.386,16; (ii) a indenização pela perda financeira em razão da aplicação de reajustes contratuais abaixo do contratado ou não aplicados, no valor de R\$ 2.684.998,53 e (iii) o pagamento pelos custos extras decorrentes de incrementos exigidos pela Ré e pelas horas extras trabalhadas no valor de R\$ 2.008.517,19. Em 27/03/2018 a InterCement Brasil S.A. apresentou sua contestação. Em 30/08/2018 as partes apresentaram as respectivas especificações de provas. Atualmente, aguarda-se a decisão acerca das provas a serem produzidas.
<b>g. Chance de perda</b>	Possível
<b>h. Impacto em caso de perda do processo</b>	Em caso de perda, haverá impacto financeiro no valor estimado de R\$ 41.195.948,13 (indicado no item (e)), devidamente atualizado.

<b>Ação de Constituição de Servidão de Mina nº 0008506-26.2013.8.13.0210</b>	
<b>a. Juízo</b>	Vara única da Comarca de Pedro Leopoldo/MG / Aguardando distribuição
<b>b. Instância</b>	1ª Instância / 2ª Instância
<b>c. Data de instauração</b>	11 de março de 2013
<b>d. Partes no processo</b>	Autor: InterCement Brasil S.A. Réus: Município de Pedro Leopoldo e Andyaraminas Empreendimentos Imobiliários Ltda.
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	Valor da causa (histórico): R\$ 300.000,00 Valor envolvido atualizado: R\$ 73.508.619,70
<b>f. Principais fatos</b>	Em 11/03/2013, a InterCement ajuizou ação de constituição de servidão de mina em face do Município de Pedro Leopoldo e da Andyaraminas Empreendimentos Imobiliários Ltda requerendo (i) a concessão de cautelar para suspender a oferta e venda de todos os lotes de condomínio abrangidos pela poligonal de servidão minerária; (ii) a produção de prova pericial para apuração de danos provocados às glebas dos réus para apuração de indenização; (iii) a constituição de servidão minerária sobre os imóveis e áreas indicados e a imissão da Autora na posse da área de servidão constituída. Após a apresentação de contestação e da especificação de provas pelas Partes, foi apresentado laudo pericial. Em 23/05/2018 foi proferida sentença parcialmente procedente para constituir a

**4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes**

<b>Ação de Constituição de Servidão de Mina nº 0008506-26.2013.8.13.0210</b>	
	servidão de mina sobre os imóveis e áreas indicados, condenar a Ré ao pagamento de R\$ 33.988.334,84 a título de indenização à Andyaraminas Empreendimentos Imobiliários Ltda. e julgar improcedente a resistência do Município de Pedro Leopoldo. Em 01/12/2020 foi celebrado acordo extrajudicial entre a InterCement Brasil S.A. e a Andyaraminas Empreendimentos Imobiliários Ltda. no valor de R\$ 10.000.000,00, homologado judicialmente e que implicou na extinção do processo com resolução de mérito em relação a esta Ré. Em 07/08/2019 a Autora interpôs recurso de Apelação requerendo a reforma parcial da sentença para (i) reconhecer vício na Laudo Pericial e acatar valor apontado no Parecer do Assistente Técnico da InterCement Brasil S.A.; (ii) afastar a indenização por desvalorização sobre a área remanescente no valor de R\$ 14.019.265,31; (iii) reabertura da fase instrutória para apuração do valor da indenização pela instituição da servidão. Em 08/01/2020 o Município de Pedro Leopoldo interpôs apelação requerendo a nulidade da sentença ou a sua reforma para que se determine a complementação da perícia para contemplar integralmente a área do loteamento. Após a apresentação de contrarrazões pela InterCement Brasil S.A. aguarda-se a distribuição do recurso e seu posterior julgamento.
<b>g. Chance de perda</b>	Remota em relação à perda do litígio e possível quanto a perdas financeiras.
<b>h. Impacto em caso de perda do processo</b>	Em caso de perda, haverá impacto financeiro no valor estimado de R\$ 73.508.619,70 (indicado no item (e)), devidamente atualizado e a desconstituição da servidão de mina.

**Contingências Fiscais**

<b>Processo Administrativo Federal nº 10314.725666/2014-06</b>	
<b>a. Juízo</b>	Receita Federal do Brasil
<b>b. Instância</b>	Administrativo
<b>c. Data de instauração</b>	20.08.2014
<b>d. Partes no processo</b>	Autor: União Federal Réu: InterCement Brasil S.A.
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 54.670.186,15
<b>f. Principais fatos</b>	Trata-se de auto de infração que tem por objeto a exigência de créditos tributários de IRPJ/CSLL/PIS/COFINS, relativos ao ano calendário de 2009, decorrentes da suposta ausência de oferecer à tributação uma diferença de receita de juros sobre capital próprio recebida em 2009 (aproximadamente R\$ 66 milhões)
<b>g. Chance de perda</b>	Possível
<b>h. Impacto em caso de perda do processo</b>	Em caso de perda, haverá impacto financeiro no montante indicado no item (e) acima, devidamente atualizado.

<b>Processo Administrativo Estadual nº 4.112.215-0</b>	
<b>a. Juízo</b>	Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo
<b>b. Instância</b>	Administrativo
<b>c. Data de instauração</b>	07.06.2018

**4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes**

<b>Processo Administrativo Estadual nº 4.112.215-0</b>	
<b>d. Partes no processo</b>	Autor: Estado de São Paulo Réu: InterCement Brasil S.A.
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 39.269.927,24
<b>f. Principais fatos</b>	Auto de Infração lavrado por suposta ausência de estorno de ICMS decorrente de substituição de Notas Fiscais das contas de energia elétrica bem como falta de escrituração de Notas Fiscais de Energia Elétrica no período de fevereiro de 2016.
<b>g. Chance de perda</b>	Possível
<b>h. Impacto em caso de perda do processo</b>	Em caso de perda, haverá impacto financeiro no montante indicado no item (e) acima, devidamente atualizado.

<b>Execução Fiscal nº 0362151-81.2011.8.21.0001</b>	
<b>a. Juízo</b>	6ª Vara da Comarca da Porto Alegre
<b>b. Instância</b>	Judicial
<b>c. Data de instauração</b>	02.01.2011
<b>d. Partes no processo</b>	Autor: Fazenda do Estado do Rio de Grande do Sul Réu: InterCement Brasil S.A.
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 47.379.288,19
<b>f. Principais fatos</b>	Execução Fiscal ajuizada para cobrança de ICMS supostamente não recolhido no período de janeiro de 2002 a dezembro de 2004. Foram opostos Embargos à Execução Fiscal, aguardando julgamento.
<b>g. Chance de perda</b>	Possível
<b>h. Impacto em caso de perda do processo</b>	Em caso de perda, haverá impacto financeiro no montante indicado no item (e) acima, devidamente atualizado.

<b>Execução Fiscal nº 0331147-94.2014.8.09.0117</b>	
<b>a. Juízo</b>	Vara de Fazenda Pública da Comarca de Palmeiras de Goiás
<b>b. Instância</b>	Judicial
<b>c. Data de instauração</b>	15.03.2012
<b>d. Partes no processo</b>	Autor: Estado de Goiás Réu: InterCement Brasil S.A.
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 34.630.987,54
<b>f. Principais fatos</b>	Execução Fiscal ajuizada para cobrança de ICMS no período de 2004, 2005 e 2006. Foram opostos Embargos à Execução Fiscal, aguardando julgamento.
<b>g. Chance de perda</b>	Possível
<b>h. Impacto em caso de perda do processo</b>	Em caso de perda, haverá impacto financeiro no montante indicado no item (e) acima, devidamente atualizado.



**4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes**

<b>Execução Fiscal nº 0030199-68.2017.4.03.6182</b>	
<b>a. Juízo</b>	12ª Vara Federal da Justiça Federal de São Paulo
<b>b. Instância</b>	Judicial
<b>c. Data de instauração</b>	20.10.2017
<b>d. Partes no processo</b>	Autor: Fazenda Nacional. Réu: InterCement Brasil S.A.
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$30.221.249,76
<b>f. Principais fatos</b>	Execução Fiscal ajuizada para cobrança de IRPJ, CSLL, IOF, PIS e COFINS tendo em vista a compensação indeferida referente ao ano de 2002, decorrente da aplicação de incentivo fiscal concedido pela SUDENE. Foram opostos Embargos à Execução Fiscal, aguardando julgamento.
<b>g. Chance de perda</b>	Possível
<b>h. Impacto em caso de perda do processo</b>	Em caso de perda, haverá impacto financeiro no montante indicado no item (e) acima, devidamente atualizado.

<b>Processos Administrativos Federal nº 19515.720148/2014-04</b>	
<b>a. Juízo</b>	Receita Federal do Brasil
<b>b. Instância</b>	Administrativo
<b>c. Data de instauração</b>	30.01.2014
<b>d. Partes no processo</b>	Réu: InterCement do Brasil S.A. Autor: Receita Federal do Brasil
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 31.568.860,47
<b>f. Principais fatos</b>	Auto de Infração lavrado por suposta insuficiência do pagamento dos tributos no período de 01.01.2009 a 31.12.2009, tendo em vista que auferiram receitas tributadas tanto pelo regime não cumulativo como cumulativo do PIS e da COFINS, sem segregar os créditos informados na DACON com CFOP'S relativos às despesas de armazenagem, fretes na venda, aluguéis de máquinas, equipamentos e prédios.
<b>g. Chance de perda</b>	Possível
<b>h. Impacto em caso de perda do processo</b>	Em caso de perda, haverá impacto financeiro no montante indicado no item (e) acima, devidamente atualizado.

<b>Processo Administrativo Federal nº 16643.720027/2011-58</b>	
<b>a. Juízo</b>	Receita Federal do Brasil
<b>b. Instância</b>	Administrativo
<b>c. Data de instauração</b>	10.11.2011
<b>d. Partes no processo</b>	Réu: InterCement Brasil S.A. Autor: União Federal
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 614.999.884,93

**4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes**

<b>Processo Administrativo Federal nº 16643.720027/2011-58</b>	
<b>f. Principais fatos</b>	Auto de Infração lavrado para cobrança de IRPJ e CSLL relativos ao ano de 2006 e 2007 bem como multa de ofício agravada e juros de mora.  Após realização de fiscalização foram glosados (i) despesas deduzidas pela Companhia no ano de 2006 e 2007 a título de juros pagos à subsidiária no exterior e (ii) despesas deduzidas pela impugnante nos anos de 2006 e 2007, a título de amortização de ágio.
<b>g. Chance de perda</b>	Possível
<b>h. Impacto em caso de perda do processo</b>	Em caso de perda, haverá impacto financeiro no montante indicado no item (e) acima, devidamente atualizado.

<b>Processo Administrativo Federal nº 16561.720065/2013-82</b>	
<b>a. Juízo</b>	Receita Federal do Brasil
<b>b. Instância</b>	Administrativo
<b>c. Data de instauração</b>	08.07.2013
<b>d. Partes no processo</b>	Réu: InterCement Brasil S.A. Autor: Receita Federal do Brasil
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 353.532.425,71
<b>f. Principais fatos</b>	Auto de Infração lavrado para cobrança de IRPJ e CSLL relativos ao ano de 2010.  Após realização de fiscalização foram glosados (i) dedução indevida da base de cálculo do IRPJ e da CSLL a título de amortização de ágio; (ii) pagamento de juros a subsidiária no exterior e (iii) lucros auferidos em controlada e coligada no exterior.
<b>g. Chance de perda</b>	Possível
<b>h. Impacto em caso de perda do processo</b>	Em caso de perda, haverá impacto financeiro no montante indicado no item (e) acima, devidamente atualizado.

<b>Processo Administrativo Federal nº 15561.720179/2014-11</b>	
<b>a. Juízo</b>	Receita Federal do Brasil
<b>b. Instância</b>	Administrativo
<b>c. Data de instauração</b>	27.12.2014
<b>d. Partes no processo</b>	Réu: InterCement Brasil S.A. Autor: União Federal
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 331.083.333,67
<b>f. Principais fatos</b>	Auto de Infração lavrado para cobrança de IRPJ e CSLL relativos ao ano de 2010.  Após realização de fiscalização foram glosados (i) dedução indevida da base de cálculo do IRPJ e da CSLL a título de amortização de ágio; (ii) pagamento de juros a subsidiária no exterior e (iii) lucros auferidos em controlada e coligada no exterior.
<b>g. Chance de perda</b>	Possível

**4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes**

<b>Processo Administrativo Federal nº 15561.720179/2014-11</b>	
<b>h. Impacto em caso de perda do processo</b>	Em caso de perda, os depósitos efetuados nos autos do Mandado de Segurança serão convertidos em renda.

<b>Processo Administrativo Federal nº 16561.720106/2018-45</b>	
<b>a. Juízo</b>	Receita Federal do Brasil
<b>b. Instância</b>	Administrativo
<b>c. Data de instauração</b>	11.12.2018
<b>d. Partes no processo</b>	Réu: InterCement Brasil S.A. Autor: União Federal
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 322.428.333,95
<b>f. Principais fatos</b>	Auto de Infração lavrado para cobrança de IRPJ e CSLL relativos ao ano de 2013, 2014 e 2015 decorrente da amortização de ágio pela Companhia referente às empresas ATOL e CIMEPAR.  Após realização de fiscalização foram glosados (i) dedução indevida da base de cálculo do IRPJ e da CSLL a título de amortização de ágio; (ii) pagamento de juros a subsidiária no exterior e (iii) lucros auferidos em controlada e coligada no exterior.
<b>g. Chance de perda</b>	Possível
<b>h. Impacto em caso de perda do processo</b>	Em caso de perda, haverá impacto financeiro no montante indicado no item (e) acima, devidamente atualizado.

<b>Processo Administrativo Federal nº 16561.720241/2016-29</b>	
<b>a. Juízo</b>	Receita Federal do Brasil
<b>b. Instância</b>	Administrativo
<b>c. Data de instauração</b>	23.12.2016
<b>d. Partes no processo</b>	Réu: InterCement Brasil S.A. Autor: União Federal
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 298.839.472,36
<b>f. Principais fatos</b>	Auto de Infração lavrado após fiscalização que apurou valores de ágio deduzidos no período de 2011 decorrentes da aquisição da Loma Negra.
<b>g. Chance de perda</b>	Possível
<b>h. Impacto em caso de perda do processo</b>	Em caso de perda, haverá impacto financeiro no montante indicado no item (e) acima, devidamente atualizado.

<b>Processo Administrativo Federal nº 16561.720154/2017-52</b>	
<b>a. Juízo</b>	Receita Federal do Brasil
<b>b. Instância</b>	Administrativo
<b>c. Data de instauração</b>	08.12.2017

**4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes**

<b>Processo Administrativo Federal nº 16561.720154/2017-52</b>	
<b>d. Partes no processo</b>	Réu: InterCement Brasil S.A. Autor: União Federal
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 266.427.691,25
<b>f. Principais fatos</b>	Auto de Infração lavrado para cobrança de IRPJ e CSLL relativos ao ano de 2012 bem como multa de ofício qualificada e juros de mora. A Companhia teria deduzido indevidamente o montante a título de amortização de ágio.
<b>g. Chance de perda</b>	Possível
<b>h. Impacto em caso de perda do processo</b>	Em caso de perda, haverá impacto financeiro no montante indicado no item (e) acima, devidamente atualizado.

<b>Processo Administrativo Federal nº 16561.720105/2018-09</b>	
<b>a. Juízo</b>	Receita Federal do Brasil
<b>b. Instância</b>	Administrativo
<b>c. Data de instauração</b>	04.12.2018
<b>d. Partes no processo</b>	Réu: InterCement Brasil S.A. Autor: União Federal
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 170.402.906,86
<b>f. Principais fatos</b>	Auto de Infração lavrado para cobrança de IRPJ e CSLL após terem sido auferidos lucros no exterior nos anos de 2013 e 2014.
<b>g. Chance de perda</b>	Possível
<b>h. Impacto em caso de perda do processo</b>	Em caso de perda, haverá impacto financeiro no montante indicado no item (e) acima, devidamente atualizado.

<b>Processo Administrativo Federal nº 16561.720234/2016-27</b>	
<b>a. Juízo</b>	Receita Federal do Brasil
<b>b. Instância</b>	Administrativo
<b>c. Data de instauração</b>	23.12.2016
<b>d. Partes no processo</b>	Réu: InterCement Brasil S.A. Autor: União Federal
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 141.775.002,65
<b>f. Principais fatos</b>	Auto de Infração lavrado para cobrança de IRPJ e CSLL referente ao ano de 2011 após terem sido auferidos lucros no exterior.
<b>g. Chance de perda</b>	Possível
<b>h. Impacto em caso de perda do processo</b>	Em caso de perda, haverá impacto financeiro no montante indicado no item (e) acima, devidamente atualizado.

<b>Processo Administrativo Federal nº 10880.720246/2013-10</b>	
<b>a. Juízo</b>	Receita Federal do Brasil

**4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes**

<b>Processo Administrativo Federal nº 10880.720246/2013-10</b>	
<b>b. Instância</b>	Administrativo
<b>c. Data de instauração</b>	04.02.2013
<b>d. Partes no processo</b>	Réu: InterCement Brasil S.A. Autor: União Federal
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 69.675.154,81
<b>f. Principais fatos</b>	Trata-se de auto de infração por meio do qual a Autoridade Fiscal constituiu os créditos tributários de IRPJ e CSLL relativos ao ano-calendário de 2008, cumulados com multa de ofício e juros de mora. Consta do Termo de Verificação Fiscal que a Companhia teria incorrido, em síntese, nas seguintes supostas infrações: (i) glosa de amortização do ágio; (ii) glosa dos juros pagos a empresa ligada no exterior e (iii) lucros auferidos em controladas e coligadas no exterior.
<b>g. Chance de perda</b>	Possível
<b>h. Impacto em caso de perda do processo</b>	Em caso de perda, haverá impacto financeiro no montante indicado no item (e) acima, devidamente atualizado.

<b>Processo Administrativo Federal nº 19515.721048/2019-00</b>	
<b>a. Juízo</b>	Receita Federal do Brasil
<b>b. Instância</b>	Administrativo
<b>c. Data de instauração</b>	09.12.2019
<b>d. Partes no processo</b>	Réu: InterCement Brasil S.A. Autor: União Federal
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 41.580.362,63
<b>f. Principais fatos</b>	Trata-se de auto de infração lavrado objetivando a cobrança de IRPJ, por suposta compensação indevida de prejuízo fiscal, no período de 2015 a 2017.
<b>g. Chance de perda</b>	Possível
<b>h. Impacto em caso de perda do processo</b>	Em caso de perda, haverá impacto financeiro no montante indicado no item (e) acima, devidamente atualizado.

<b>Ação anulatória nº 5028001-88.2018.4.03.6100</b>	
<b>a. Juízo</b>	9ª. Vara da justiça federal de São Paulo
<b>b. Instância</b>	Judicial
<b>c. Data de instauração</b>	09.11.2018
<b>d. Partes no processo</b>	Autor: InterCement Brasil S.A. Réu: Fazenda Nacional
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 93.155.395,37
<b>f. Principais fatos</b>	Trata-se de Ação anulatória objetivado o cancelamento da cobrança de IRPJ e CSLL apuradas no exterior, no período de 2006 e 2007, por investidas da Companhia com sede na Argentina, em virtude da aplicação do tratado contra dupla tributação celebrada entre Brasil e Argentina. No momento, a Companhia aguarda julgamento da ação.

**4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes**

<b>Ação anulatória nº 5028001-88.2018.4.03.6100</b>	
<b>g. Chance de perda</b>	Possível
<b>h. Impacto em caso de perda do processo</b>	Em caso de perda, haverá impacto financeiro no montante indicado no item (e) acima, devidamente atualizado.

<b>Mandado de Segurança nº 0012852-21.2010.4.03.6100</b>	
<b>a. Juízo</b>	21ª. Vara da justiça federal de São Paulo
<b>b. Instância</b>	Judicial
<b>c. Data de instauração</b>	08.06.2010
<b>d. Partes no processo</b>	Autor: InterCement Brasil S.A. Réu: Fazenda Nacional
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 67.209.327,08
<b>f. Principais fatos</b>	Trata-se de Mandado de Segurança objetivando a suspensão da exigibilidade dos créditos de IRPJ e CSLL, sobre os valores de juros moratórios em razão do cumprimento fora do prazo de obrigações assumidas por terceiros, atualização pela Taxa Selic e recuperação dos tributos pagos indevidamente ou a maior e compensação dos valores recolhidos desde junho/2000. Em primeira Instância, a demanda foi julgada procedente. Aguardando julgamento do recurso de apelação interposto pela União Federal.
<b>g. Chance de perda</b>	Provável
<b>h. Impacto em caso de perda do processo</b>	Em caso de perda, haverá impacto financeiro no montante indicado no item (e) acima, devidamente atualizado. Foi constituída provisão do valor envolvido.

<b>Processo Administrativo Federal nº 10880.996930/2012-90</b>	
<b>a. Juízo</b>	Receita Federal do Brasil
<b>b. Instância</b>	Administrativo
<b>c. Data de instauração</b>	05.12.2012
<b>d. Partes no processo</b>	Réu: InterCement Brasil S.A. Autor: União Federal
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 33.005.859,62
<b>f. Principais fatos</b>	Trata-se de despacho decisório que deixou de homologar a compensação de débitos de PIS e COFINS com saldo negativo de IRPJ, no período de apuração de 2004.
<b>g. Chance de perda</b>	Possível
<b>h. Impacto em caso de perda do processo</b>	Em caso de perda, haverá impacto financeiro no montante indicado no item (e) acima, devidamente atualizado.

<b>Execução Fiscal nº 0044991-03.2012.4.03.6182</b>	
<b>a. Juízo</b>	Vara Federal
<b>b. Instância</b>	Judicial

**4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes**

<b>Execução Fiscal nº 0044991-03.2012.4.03.6182</b>	
<b>c. Data de instauração</b>	31.07.2012
<b>d. Partes no processo</b>	Autor: Fazenda Nacional Réu: InterCement Brasil S.A.
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 44.505.516,73
<b>f. Principais fatos</b>	Trata-se de Execução Fiscal objetivando a cobrança de PIS e COFINS pelo suposto não recolhimento referente aos períodos de 04/2006, 05/2006, 09/2006, 03/2007, 04/2007, 05/2007, 06/2007, 07/2007, 08/2007, 09/2007, 10/2007, 11/2007, 03/2008, 02/2009 e 12/2010. Foram opostos Embargos à Execução Fiscal, aguardando julgamento.
<b>g. Chance de perda</b>	Possível
<b>h. Impacto em caso de perda do processo</b>	Em caso de perda, haverá impacto financeiro no montante indicado no item (e) acima, devidamente atualizado.

<b>Ação Anulatória nº 5009478-91.2019.4.03.6100</b>	
<b>a. Juízo</b>	Tribunal Regional Federal
<b>b. Instância</b>	Judicial
<b>c. Data de instauração</b>	28.05.2019
<b>d. Partes no processo</b>	Autor: InterCement Brasil S.A. Réu: Fazenda Nacional
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 340.412.457,22
<b>f. Principais fatos</b>	Trata-se de Ação Anulatória com pedido de tutela provisória de urgência antecipada, para que seja determinada a suspensão da exigibilidade do débito do processo administrativo nº 16561.720072/2011-12, bem como para que, no mérito, seja determinado o cancelamento integral dos débitos de IRPJ e CSLL, uma vez que o lançamento não poderia ter sido mantido pelo voto de qualidade. Caso o entendimento seja diverso, requer, no mérito, o cancelamento dos débitos uma vez que demonstrado (i) o atendimento a todos os requisitos previstos na lei nº 9.532/97 para que as despesas de amortização de ágio fossem consideradas dedutíveis para fins fiscais e que (ii) ainda que fosse indevida a amortização para fins de IRPJ, a exigência não poderia estender-se à CSLL, tendo em vista a ausência de norma que determinasse a adição dessas contrapartidas. Aguardando julgamento da ação.
<b>g. Chance de perda</b>	Possível
<b>h. Impacto em caso de perda do processo</b>	Em caso de perda, haverá impacto financeiro no montante indicado no item (e) acima, devidamente atualizado.

<b>Processo Administrativo Federal nº 16561.720158/2017-31</b>	
<b>a. Juízo</b>	Receita Federal do Brasil
<b>b. Instância</b>	Administrativo
<b>c. Data de instauração</b>	11.12.2017
<b>d. Partes no processo</b>	Réu: InterCement Brasil S.A. Autor: Receita Federal do Brasil

**4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes**

<b>Processo Administrativo Federal nº 16561.720156/2017-31</b>	
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 64.451.357,54
<b>f. Principais fatos</b>	Trata-se de auto de infração por meio do qual a Receita Federal do Brasil constituiu créditos tributários de IPRJ e CSLL relativos ao ano-base de 2012, cumulados com multa qualificada e juros de mora. De acordo com o Termo de Verificação Fiscal, teria ocorrido dedução indevida da base de cálculo do IRPJ e da CSLL, a título de amortização de ágio pela Cimpor.
<b>g. Chance de perda</b>	Possível
<b>h. Impacto em caso de perda do processo</b>	Em caso de perda, haverá impacto financeiro no montante indicado no item (e) acima, devidamente atualizado.

<b>Processo Administrativo Federal nº 16561.720248/2016-41</b>	
<b>a. Juízo</b>	Receita Federal do Brasil
<b>b. Instância</b>	Administrativo
<b>c. Data de instauração</b>	23.12.2016
<b>d. Partes no processo</b>	Réu: InterCement Brasil S.A. Autor: Receita Federal do Brasil
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 59.648.749,32
<b>f. Principais fatos</b>	Trata-se de auto de infração referente ao ano-calendário de 2011 e visa a cobrança de valores supostamente devidos a título de IRPJ e CSLL sobre a glosa de despesas de amortização de ágio incorridas pela Cimpor, decorrentes da aquisição da Atol e Cimepar. De acordo com a Autoridade Fiscal, o ágio seria ilegítimo por se originar de práticas comuns a planejamentos tributários abusivos. Isto porque a Cimpar teria "internalizado no país" valores de ágio pagos no exterior mediante o uso de sociedade-veículo sem propósito negocial.
<b>g. Chance de perda</b>	Possível
<b>h. Impacto em caso de perda do processo</b>	Em caso de perda, haverá impacto financeiro no montante indicado no item (e) acima, devidamente atualizado.

<b>Processo Administrativo Federal nº 19515.720067/2015-87</b>	
<b>a. Juízo</b>	Receita Federal do Brasil
<b>b. Instância</b>	Administrativo
<b>c. Data de instauração</b>	29.01.2015
<b>d. Partes no processo</b>	Réu: InterCement Brasil S.A. Autor: Receita Federal do Brasil
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 82.601.463,97
<b>f. Principais fatos</b>	Trata-se de auto de infração para cobrança de PIS e COFINS do exercício de 2010, sob a alegação de recolhimento a menor (omissão de receita) e recolhimento em regime diferenciado (cumulativo) quando deveria recolher no não cumulativo.
<b>g. Chance de perda</b>	Possível



**4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes**

<b>Processo Administrativo Federal nº 19515.720067/2015-87</b>	
<b>h. Impacto em caso de perda do processo</b>	Em caso de perda, haverá impacto financeiro no montante indicado no item (e) acima, devidamente atualizado.

<b>Processo Administrativo Federal nº 10880.016451/00-73</b>	
<b>a. Juízo</b>	Receita Federal do Brasil
<b>b. Instância</b>	Administrativo
<b>c. Data de instauração</b>	31.10.2000
<b>d. Partes no processo</b>	Réu: InterCement Brasil S.A. Autor: Receita Federal do Brasil
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 18.551.854,14
<b>f. Principais fatos</b>	Trata-se de manifestação de inconformidade apresentada em face de despacho decisório que reconheceu o direito creditório oriundo da utilização de saldo negativo de IRPJ e determinou que fosse compensado de ofício as compensações constantes nas DCTF's referentes ao período de apuração de 31/12/1999.
<b>g. Chance de perda</b>	Possível
<b>h. Impacto em caso de perda do processo</b>	Em caso de perda, haverá impacto financeiro no montante indicado no item (e) acima, devidamente atualizado.

<b>Execução Fiscal nº 0007026-61.2014.8.26.0292</b>	
<b>a. Juízo</b>	Vara da Fazenda Pública de São Paulo
<b>b. Instância</b>	Judicial
<b>c. Data de instauração</b>	12.03.2014
<b>d. Partes no processo</b>	Autor: InterCement Brasil S.A . Réu: Fazenda Estadual de São Paulo
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 88.984.896,00
<b>f. Principais fatos</b>	Trata-se de execução fiscal ajuizada para cobrar ICMS em razão do suposto descumprimento de obrigações acessórias (infrações relativas a livros fiscais e registros magnéticos) referentes ao período de apuração de 2009 e 2010. Em 1ª Instância, a demanda foi julgada procedente. Aguardando julgamento do recurso de apelação interposto pela União Federal.
<b>g. Chance de perda</b>	Remoto
<b>h. Impacto em caso de perda do processo</b>	Em caso de perda, haverá impacto financeiro no montante indicado no item (e) acima, devidamente atualizado.

<b>Processo Administrativo Federal nº 10314.720796/2018-78</b>	
<b>a. Juízo</b>	Receita Federal do Brasil
<b>b. Instância</b>	Administrativo
<b>c. Data de instauração</b>	05.12.2018

**4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes**

<b>Processo Administrativo Federal nº 10314.720796/2018-78</b>	
<b>d. Partes no processo</b>	Réu: InterCement Brasil S.A. Autor: Receita Federal do Brasil
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 302.759.440,16
<b>f. Principais fatos</b>	Trata-se de auto de infração lavrado para cobrança de PIS e COFINS e multa relativos ao ano-calendário de 2014 por insuficiência de recolhimento, omissão de receitas, créditos descontados indevidamente na apuração da contribuição e apresentação de EFD-Contribuições com informações inexatas.
<b>g. Chance de perda</b>	Possível
<b>h. Impacto em caso de perda do processo</b>	Em caso de perda, haverá impacto financeiro no montante indicado no item (e) acima, devidamente atualizado.

**Contingências Trabalhistas**

<b>Reclamação Trabalhista 0000716-71.2017.5.19.0262</b>	
<b>a. Juízo</b>	Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, 02ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos
<b>b. Instância</b>	Instância Superior
<b>c. Data de instauração</b>	19/06/2017
<b>d. Partes no processo</b>	InterCement Brasil S.A., VOLPE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA – ME; Edson Jose da Silva Junior e Outros
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	Valor da Causa: R\$ 1.000.000,00. Valor dos pedidos atualizados: R\$ 325.512,31
<b>f. Principais fatos</b>	Ação pleiteando Dano material e moral; honorários advocatícios; responsabilidade solidária e subsidiária. Decisão de primeira instância condenando InterCement Brasil de forma subsidiária ao pagamento de danos morais e matérias, com Reforma Parcial da decisão em Segunda Instância. Pendente de julgamento para admissibilidade do Recurso de Revista das reclamadas para Instância Superior.
<b>g. Chance de perda</b>	Possível.
<b>h. Impacto em caso de perda do processo</b>	Impacto financeiro apenas se a Primeira Ré deixar de quitar as condenações, considerando a responsabilidade subsidiárias da InterCement Brasil.

<b>Reclamação Trabalhista 0011131-26.2017.5.03.0144</b>	
<b>a. Juízo</b>	Tribunal Regional do Trabalho da 03ª Região, 02ª Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo
<b>b. Instância</b>	Primeira Instância
<b>c. Data de instauração</b>	29/05/2017
<b>d. Partes no processo</b>	InterCement Brasil S.A., Adelia Martins Campolina
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	Valor da Causa: R\$ 1.750.537,10. Valor dos pedidos atualizados: R\$ 2.560.049,58

**4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes**

<b>Reclamação Trabalhista 0011131-26.2017.5.03.0144</b>	
<b>f. Principais fatos</b>	Ação pleiteando Restabelecimento Plano de Saúde, Justiça Gratuita, Pensão Vitalícia, Dano moral. Pendente realização da intrução processual e prolação de sentença.
<b>g. Chance de perda</b>	Remoto.
<b>h. Impacto em caso de perda do processo</b>	Impacto financeiro, apenas se houver condenação.

<b>Ação Civil Pública 1001113-35.2016.5.02.0032</b>	
<b>a. Juízo</b>	Tribunal Regional do Trabalho da 02ª Região, 32ª Vara do Trabalho de São Paulo
<b>b. Instância</b>	Instância Superior
<b>c. Data de instauração</b>	24/06/2016
<b>d. Partes no processo</b>	InterCement Brasil S.A., MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	Valor da Causa: R\$ 5.000.000,00. Valor dos pedidos atualizados: R\$ 7.981.068,83
<b>f. Principais fatos</b>	Alegação pelo MPT de descumprimento da Cota de Aprendiz pela InterCement Brasil. Em sede de defesa apresentados argumentos para aplicação de excludentes legais afim de cálculo da cota, bem como demonstração de esforços da empresa para contratações. Sentença de primeira instância condenando a empresa ao cumprimento da cota, após transito em julgado, e indeferindo danos morais coletivos. Em Segunda Instância a decisão foi parcialmente reformada para condenar ao pagamento de danos morais coletivos de R\$ 1.000.000,00 além de multa diária de R\$ 10.000,00 por aprendiz em caso de descumprimento da multa, a conta do prazo de 180 dias da intimação do acórdão, limitada a multa a R\$ 1.000.000,00. Recebido o Recurso de Revista da InterCement Brasil quanto ao tema de 'danos morais', estando o processo pendente de julgamento.
<b>g. Chance de perda</b>	Possível.
<b>h. Impacto em caso de perda do processo</b>	Impacto financeiro e eventualmente reputacional.

<b>Ação Coletiva nº 0010342-90.2018.5.03.0144</b>	
<b>a. Juízo</b>	2ª Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo/MG
<b>b. Instância</b>	Tribunal Superior do Trabalho
<b>c. Data do ajuízo</b>	19/03/2018
<b>d. Partes no processo</b>	Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção, do Mobiliário, e da Extração de Mármore, Calcário e Pedreiras de Pedro Leopoldo, Matozinhos, Prudente de Moraes, Capim Branco e Confins x Intercement
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 13.800,00
<b>f. Principais fatos</b>	Ação ajuizada em razão de suposta dispensa coletiva realizada no dia 01.03.2018, na unidade de Pedro Leopoldo/MG, sem negociação sindical prévia, na qual 45 empregados próprios e 15 terceirizados foram desligados.

**4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes**

<b>Ação Coletiva nº 0010342-90.2018.5.03.0144</b>	
	<p>Foi proferida sentença, que extinguiu sem resolução do mérito a ação com relação aos trabalhadores terceirizados e julgou improcedente com relação aos empregados próprios, fundamentando-se no artigo 477-A, da CLT.</p> <p>O Sindicato interpôs recurso ordinário e o Tribunal Regional da 3ª Região proferiu acórdão dando parcial provimento e reformando a sentença para declarar a nulidade da dispensa coletiva e antecipar os efeitos da tutela, determinando que a Reclamada, independentemente do trânsito em julgado desta decisão, providenciasse a imediata reintegração ao emprego dos empregados dispensados, no prazo de 5 (cinco) dias sob pena de multa diária de R\$200,00 (duzentos reais) por empregado até o efetivo cumprimento da obrigação de fazer. Determinou, ainda, que, em caso de nova dispensa coletiva, a empresa deverá proceder à negociação coletiva com o Sindicato autor, para estabelecimento de medidas progressivas de dispensa e de critérios objetivos de menor impacto social.</p> <p>Contra o acórdão do recurso ordinário foi distribuída tutela cautelar antecipatória número 0011289-57.2019.5.03.0000 para concessão de efeito suspensivo quanto a obrigação de fazer, o que restou deferido, assim, suspensa a reintegração até julgamento final do Recurso de Revista.</p> <p>A Intercement interpôs Recurso de Revista, que está pendente de julgamento perante o TST, com deferimento de efeito suspensivo quando ao acórdão do recurso ordinário, e voto do relator já proferido pelo restabelecimento da sentença de piso, julgando improcedente a demanda. Julgamento suspenso até manifestação do STF sobre a constitucionalidade do artigo 477-A da CLT.</p>
<b>g. Chance de perda</b>	Possível
<b>h. Impacto em caso de perda do processo</b>	<p>A Companhia poderá sofrer impacto financeiro relevante, em razão da incorrência de multa diária, bem como permanecer vinculada à obrigação de negociar dispensas coletivas com o Sindicato autor.</p> <p>Além disso, destaca-se que a constitucionalidade do artigo 477-A da CLT, que se refere a possibilidade da dispensa coletiva sem a negociação prévia com o sindicato dos empregados ainda está pendente de julgamento perante o STF. Dessa forma, a decisão do Supremo poderá impactar no resultado da demanda.</p>

**Contingências Ambientais**

<b>Ação Civil Pública 0000367-64.2013.8.26.0294</b>	
<b>a. Juízo</b>	Tribunal de Justiça, Comarca de Jacupiranga, 2ª Vara Cível, Estado de São Paulo
<b>b. Instância</b>	2ª Instância
<b>c. Data de instauração</b>	31/01/2013
<b>d. Partes no processo</b>	InterCement Brasil S.A., Promotoria Regional do Meio Ambiente do Vale de Ribeira – Promotoria da Justiça de Jacupiranga
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	Valor da Causa: R\$ 2.000.000,00. Valor dos pedidos atualizados: R\$ 6.111.093,42
<b>f. Principais fatos</b>	Ação Civil Pública ajuizada pelo GAEMA do MPSP com pedido de liminar ajuizada em face da InterCement Brasil por contaminação ambiental indetificada na Investigação Detalhada e Avaliação de Risco à Saúde Humana protocolizada na CETESB pela Companhia e exercício de atividades em desconformidade com

**4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes**

<b>Ação Civil Pública 0000367-64.2013.8.26.0294</b>	
	a legislação ambiental (não elaborou EIA/RIMA, não prestou compensação ambiental, não cumpriu de Plano de Melhoria Ambiental apresentado à CETESB, não reparou dos danos causados em decorrência da atividade). Foi proferida sentença de parcial procedência para condenar a Companhia a: a) abster-se de realizar o despejo no meio natural, de esgoto, efluentes industriais, águas pluviais incidentes em sua área de armazenamento de combustível sólido, sem prévio e adequado tratamento, em desacordo com as normas ambientais aplicáveis, sob pena de multa no valor de R\$ 1.000.000,00; b) reparar integralmente os danos ao meio ambiente, inclusive os intercorrentes, a serem apurados em fase de liquidação;c) compensar integralmente os danos ambientais irreparáveis, inclusive os intercorrentes, a serem apurados em fase de liquidação, por meio de elaboração e implantação de projetos socioambientais no município de Cajati e região do Vale do Ribeira;e) indenizar os danos materiais e morais individuais, a serem apurados na fase de liquidação. Houve interposição de apelação pela Companhia que está pendente de julgamento.
<b>g. Chance de perda</b>	Possível
<b>h. Impacto em caso de perda do processo</b>	Em caso de perda total do processo a Companhia deverá paralisar imediatamente suas atividades de despejo de esgoto, e reparar os danos causados – o que traria impactos financeiros e operacionais à Companhia. Além disso, a Companhia teria impactos operacionais em cronogramas de desenvolvimento das atividades (caso haja pedidos liminares de suspensão das atividades) e impacto reputacional.

<b>Ação Civil Pública 5001528-38.2018.8.13.0382</b>	
<b>a. Juízo</b>	Tribunal de Justiça, Comarca de Lavras, 2ª Vara Cível, Estado de Minas Gerais
<b>b. Instância</b>	2ª Instância
<b>c. Data de instauração</b>	11/06/2018
<b>d. Partes no processo</b>	InterCement Brasil S.A., Ministério Público do Estado de Minas Gerais
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	Valor da Causa: R\$ 3.000.000,00. Valor dos pedidos atualizados: R\$ 4.378.026,84
<b>f. Principais fatos</b>	Ação Civil Pública com pedido de liminar ajuizada em face da InterCement Brasil em razão do Inquérito Civil MPMG 038.10.000021-7, no qual foi constatado dano ambiental por poluição atmosférica. Em 04/07/2018 foi proferida decisão que indeferiu a antecipação dos efeitos da sentença. Em 20/02/2019, foi negado provimento ao Agravo de Instrumento interposto pelo Ministério Público. A sentença que extinguiu o processo por ausência de condições da ação foi cassada e o feito encontra-se na fase de instrução probatória. Foi determinada perícia e as partes foram intimadas a apresentarem as questões relevantes e direito.
<b>g. Chance de perda</b>	Possível
<b>h. Impacto em caso de perda do processo</b>	Impactos nas esferas cível, administrativa e criminal. Impacto financeiro (caso haja condenação para remediação/compensação de danos), impactos em cronogramas no desenvolvimento das atividades (caso haja pedidos liminares de suspensão das atividades), o que traz impactos operacionais para a Companhia, além de impacto reputacional.

<b>Inquérito Civil 0382.14.000792-5</b>	
<b>a. Juízo</b>	Ministério Público do Estado de Minas Gerais

**4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes**

<b>Inquérito Civil 0382.14.000792-5</b>	
<b>b. Instância</b>	Administrativa
<b>c. Data de instauração</b>	02/09/2014
<b>d. Partes no processo</b>	InterCement Brasil S.A., Ministério Público do Estado de Minas Gerais
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	Não aplicável
<b>f. Principais fatos</b>	Inquérito instaurado para investigar suposta concessão de forma irregular para supressão de vegetação e licenças ambientais irregulares e ilegais por parte da SUPRAM-SUL de Minas Gerais ao empreendimento InterCement Brasil S.A.
<b>g. Chance de perda</b>	Possível
<b>h. Impacto em caso de perda do processo</b>	Impacto financeiro (caso seja firmado TAC), impacto operacional e impacto reputacional. Além disso, há a possibilidade de ajuizamento de ação civil pública, caso o inquérito não seja arquivado e sejam confirmadas as evidências levantadas.

<b>Inquérito Civil 0290.09.000068-5</b>	
<b>a. Juízo</b>	6ª Promotoria de Justiça, Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Vespasiano/MG
<b>b. Instância</b>	Administrativa
<b>c. Data de instauração</b>	25/09/2012
<b>d. Partes no processo</b>	InterCement Brasil S.A., Ministério Público do Estado de Minas Gerais
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	Não aplicável
<b>f. Principais fatos</b>	Inquérito Civil instaurado em razão do Auto de Infração 009926/2009 expedido pela FEAM devido a empreendimento sem a devida licença ambiental.
<b>g. Chance de perda</b>	Possível
<b>h. Impacto em caso de perda do processo</b>	Impacto financeiro (caso seja firmado TAC), impacto operacional e impacto reputacional. Risco de ajuizamento de ação civil pública, caso o inquérito não seja arquivado e sejam confirmadas as evidências levantadas.

<b>Inquérito Civil 011/2013-SIM nº693.0.245486/2013</b>	
<b>a. Juízo</b>	1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Campos Formosa, Estado da Bahia BA
<b>b. Instância</b>	Administrativa
<b>c. Data de instauração</b>	08/09/2014
<b>d. Partes no processo</b>	InterCement Brasil S.A, Ministério Público do Estado da Bahia
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	Não aplicável
<b>f. Principais fatos</b>	Inquérito Civil instaurado a fim de apurar queima de lixo pela Cimpor Cimentos do Brasil S.A. na Unidade de Campo Formoso/BA.
<b>g. Chance de perda</b>	Possível
<b>h. Impacto em caso de perda do processo</b>	Impacto financeiro (caso seja firmado TAC para remediação/compensação de danos), impacto operacional e impacto reputacional. Risco de ajuizamento de

**4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes**

<b>Inquérito Civil 011/2013-SIM nº693.0.245486/2013</b>	
	ação civil pública, caso o inquérito não seja arquivado e sejam confirmadas as evidências levantadas.

<b>Inquérito Civil 262/2007</b>	
<b>a. Juízo</b>	1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Social de João Pessoa, Estado da Paraíba
<b>b. Instância</b>	Administrativa
<b>c. Data de instauração</b>	08/02/2010
<b>d. Partes no processo</b>	InterCement Brasil S.A., Ministério Público do Estado da Paraíba
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	Não aplicável
<b>f. Principais fatos</b>	Inquérito Civil instaurado em face da InterCement Brasil para investigar suposta prática de poluição atmosférica.
<b>g. Chance de perda</b>	Remota
<b>h. Impacto em caso de perda do processo</b>	Impacto financeiro (caso seja firmado TAC para remediação/compensação de danos), impacto operacional e impacto reputacional. Risco de ajuizamento de ação civil pública, caso o inquérito não seja arquivado e sejam confirmadas as evidências levantadas.

<b>Inquérito Civil 0407.08.000008-3</b>	
<b>a. Juízo</b>	Ministério Público, Comarca de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais
<b>b. Instância</b>	Administrativa
<b>c. Data de instauração</b>	28/08/2008
<b>d. Partes no processo</b>	InterCement Brasil S.A., Ministério Público do Estado de Minas Gerais
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	Não aplicável
<b>f. Principais fatos</b>	Inquérito Civil instaurado em face da InterCement Brasil a fim de apurar supostos fatos lesivos ao meio ambiente como poluição atmosférica e danos à vegetação.
<b>g. Chance de perda</b>	Possível
<b>h. Impacto em caso de perda do processo</b>	Impacto financeiro (caso seja firmado TAC para remediação/compensação de danos), impacto operacional e impacto reputacional. Risco de ajuizamento de ação civil pública, caso o inquérito não seja arquivado e sejam confirmadas as evidências levantadas.

<b>Inquérito Civil 00824.00015/2015</b>	
<b>a. Juízo</b>	Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul
<b>b. Instância</b>	Administrativa
<b>c. Data de instauração</b>	20/05/2015
<b>d. Partes no processo</b>	InterCement Brasil S.A., Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	Não aplicável

**4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes**

<b>Inquérito Civil 00824.00015/2015</b>	
<b>f. Principais fatos</b>	Inquérito Civil instaurado com o objetivo de investigar a geração excessiva de poluição sonora e atmosférica causada pela Cimpor Cimentos do Brasil S.A. Foram juntadas cópias do Procedimento Administrativo 1.29.005.000265/2010-74 em trâmite na Procuradoria da República no Município de Pelota (Ministério Público Federal) com o mesmo objeto, "com o conseqüente declínio da competência para o Ministério Público Estadual".
<b>g. Chance de perda</b>	Possível
<b>h. Impacto em caso de perda do processo</b>	Impacto financeiro (caso seja firmado TAC para remediação/compensação de danos) e impacto reputacional. Risco de ajuizamento de ação civil pública, caso o inquérito não seja arquivado e sejam confirmadas as evidências levantadas.

<b>Inquérito Civil 01633.000.244.2016-0010</b>	
<b>a. Juízo</b>	Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, Comarca de Porto Alegre
<b>b. Instância</b>	Administrativa
<b>c. Data de instauração</b>	07/06/2017
<b>d. Partes no processo</b>	InterCement Brasil S.A., Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	Não aplicável
<b>f. Principais fatos</b>	Inquérito Civil instaurado em face da InterCement para investigar lançamento de efluentes sem tratamento e captação de água por bomba submersa. Foi protocolado Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) em 22.1.2020, entre CONGRESERV CONCRETO e INTERCEMENT BRASIL para remediar de forma solidária a área degradada situada na av. dique dois, 2000, bairro anchieta, Porto Alegre.
<b>g. Chance de perda</b>	Remota
<b>h. Impacto em caso de perda do processo</b>	Tendo em vista a assinatura do TAC, os efeitos podem atingir as esferas cível, administrativa e cível. A Companhia deve ter provisionado os valores para realizar a remediação/compensação de danos. Em caso de descumprimento do TAC pode ser ajuizada uma ação civil pública pelo MP. Podem existir impactos operacionais e reputacionais.

<b>Inquérito Civil 702.9.201590/2017</b>	
<b>a. Juízo</b>	Promotoria de Justiça Especializada de Jacobina
<b>b. Instância</b>	Administrativa
<b>c. Data de instauração</b>	02/06/2020
<b>d. Partes no processo</b>	InterCement Brasil S.A., Ministério Público do Estado da Bahia – Promotoria Especializada de Meio Ambiente de âmbito regional com sede em Jacobina.
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	Não aplicável
<b>f. Principais fatos</b>	Inquérito Civil instaurado em face da InterCement Brasil para investigar eventuais passivos ambientais nas minas localizadas em Tiquara no Município de Campo Formoso. Em novembro de 2020, o MPBA notificou a Intercement Brasil para apresentar informações sobre e existência de estudos geológicos e geofísicos referentes às minas de propriedade da Companhia a fim de identificar,



**4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes**

<b>Inquérito Civil 702.9.201590/2017</b>	
	inicialmente, possíveis causas para a ocorrência de danos no patrimônio espelológico (áreas cavernosas) da região.
<b>g. Chance de perda</b>	Possível
<b>h. Impacto em caso de perda do processo</b>	Efeitos nas esferas cível, administrativa e criminal. O MPBA pode ajuizar uma ação civil pública para requerer indenização sobre eventuais danos comprovados. Impacto financeiro (caso seja firmado TAC para remediação/compensação de danos) e impacto reputacional

<b>Inquérito Civil 0123.14.00214-8</b>	
<b>a. Juízo</b>	Ministério Público do Estado do Paraná. Nova Santa Rita
<b>b. Instância</b>	Administrativa
<b>c. Data de instauração</b>	30/07/2014
<b>d. Partes no processo</b>	InterCement Brasil S.A, Ministério Público do Estado do Paraná
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	Não aplicável
<b>f. Principais fatos</b>	Inquérito Civil instaurado em face da InterCement Brasil para investigar irregularidades no licenciamento ambiental da atividade de coprocessamento de combustíveis alternativos.
<b>g. Chance de perda</b>	Possível
<b>h. Impacto em caso de perda do processo</b>	Impacto financeiro (caso seja firmado TAC para remediação/compensação de danos) e impacto reputacional. Risco de ajuizamento de ação civil pública, caso o inquérito não seja arquivado e sejam confirmadas as evidências levantadas. Há questões operacionais envolvidas.

<b>Auto de Infração 152370</b>	
<b>a. Juízo</b>	Agência de Fiscalização, Porto Alegre/RS
<b>b. Instância</b>	Administrativa
<b>c. Data de instauração</b>	19/09/2013
<b>d. Partes no processo</b>	InterCement Brasil S.A., Secretaria de Meio Ambiente de Porto Alegre - Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	Não aplicável
<b>f. Principais fatos</b>	Auto de Infração expedido por atividade de usina de concreto e oficina mecânica sem a devida licença ambiental.
<b>g. Chance de perda</b>	Possível
<b>h. Impacto em caso de perda do processo</b>	Impacto financeiro, impactos em cronogramas no desenvolvimento das atividades (em caso de suspensão de atividades, embargos) e impacto reputacional. A infração pode gerar responsabilidade criminal. Impacto operacional e possibilidade de ajuizamento de ação civil pública em caso de não arquivamento do inquérito.

**4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes**

<b>Auto de Infração 10.205/2010</b>	
<b>a. Juízo</b>	Agência de Fiscalização, Jaguaré
<b>b. Instância</b>	Administrativa
<b>c. Data de instauração</b>	09/08/2010
<b>d. Partes no processo</b>	InterCement Brasil S.A., Secretaria do Verde e do Meio Ambiente do Município de São Paulo
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 2.882.622,77
<b>f. Principais fatos</b>	Auto de Infração lavrado pela Secretaria do Verde e do Meio Ambiente do Município de São Paulo por "construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar estabelecimentos, atividades, obras, ou serviços utilizadores de recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, em desacordo com a licença obtida ou contrariando as normas legais e regulamentos pertinentes"
<b>g. Chance de perda</b>	Possível
<b>h. Impacto em caso de perda do processo</b>	A infração em questão pode gerar repercussão na esfera criminal e implicar riscos reputacionais. Há possibilidade de impacto operacional, a depender da condenação. A Companhia também pode ser processada na esfera judicial pela mesma alegação, para pagamento de indenização de eventuais danos causados.

<b>Auto de Infração 01428/2008</b>	
<b>a. Juízo</b>	SUPRAM – Superintendência Regional de Meio Ambiente, Estado de Minas Gerais
<b>b. Instância</b>	Administrativa
<b>c. Data de instauração</b>	28/11/2011
<b>d. Partes no processo</b>	InterCement Brasil S.A., FEAM
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 72.842,78
<b>f. Principais fatos</b>	Auto de Infração lavrado tendo em vista a suposta conduta da Intercement de: "causar poluição ou degradação ambiental de qualquer natureza que resulte ou possa resultar em dano aos recursos hídricos, às espécies vegetais e animais, aos ecossistemas e habitats ou ao patrimônio natural ou cultural, ou que prejudique a saúde, a segurança, e o bem estar da população". Em 19.03.2008 foi apresentada Defesa em face do Auto de Infração. Em 14.01.2019, foi informado que o processo foi para a Presidência para a análise técnica. Em 03.01.2020, em consulta ao Sistema Integrado de Informação Ambiental - SIAM, foi constatado que o processo encontra-se em análise jurídica.
<b>g. Chance de perda</b>	Possível
<b>h. Impacto em caso de perda do processo</b>	Impacto financeiro, impactos em cronogramas no desenvolvimento das atividades (em caso de suspensão, embargos) e impacto reputacional. A infração de poluição também pode implicar responsabilidade criminal e cível. Há possibilidade de impacto operacional, a depender da condenação. A Companhia também pode ser processada na esfera judicial pela mesma alegação, para pagamento de indenização de eventuais danos causados.

**4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes**

<b>Auto de Infração 62962/2013</b>	
<b>a. Juízo</b>	SUPRAM – Superintendência Regional de Meio Ambiente/MG
<b>b. Instância</b>	Administrativa
<b>c. Data de instauração</b>	29/05/2013
<b>d. Partes no processo</b>	InterCement Brasil S.A., SUPRAM
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	Valor da Causa: R\$ 20.001,00 Valor dos pedidos atualizados: R\$ 64.376,44
<b>f. Principais fatos</b>	Auto de Infração lavrado por suposta conduta de “descumprir o código 110 do Anexo I do Decreto 44.844/2008 referentes aos aspectos ambientais, efluentes líquidos sanitários e industriais, onde se verificou no histórico dos monitoramentos a alteração dos parâmetros surfactantes, DBO, DQO, óleos e graxas, sólidos sedimentáveis e sólidos em suspensão, após os tratamentos existentes na empresa”. Em 03/10/2018 foi protocolado recurso requerendo a anulação da decisão de 1ª instância que indeferiu a defesa administrativa apresentada.
<b>g. Chance de perda</b>	Possível
<b>h. Impacto em caso de perda do processo</b>	Impacto financeiro (em caso de imposição de multas), impactos em cronogramas no desenvolvimento das atividades (em caso de suspensão, embargos) e impacto reputacional. A infração pode gerar também repercussão na esfera cível e criminal. Há possibilidade de impacto operacional, a depender da condenação. A Companhia também pode ser processada na esfera judicial pela mesma alegação, para pagamento de indenização de eventuais danos causados.

<b>Auto de Infração 127303/2008</b>	
<b>a. Juízo</b>	SUPRAM – Superintendência Regional de Meio Ambiente, Governador Valadares, Estado de Minas Gerais
<b>b. Instância</b>	Administrativa
<b>c. Data de instauração</b>	18/04/2018
<b>d. Partes no processo</b>	InterCement Brasil S.A., SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	Valor da causa: R\$ 36.578,25. Valor dos pedidos atualizado: R\$ 54.847,76
<b>f. Principais fatos</b>	Trata-se de AI que imputou à empresa a penalidade de multa simples no 11.250,00 UFEMGs (onze mil duzentos e cinquenta Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais - UFEMGs), por supostamente: causar intervenção de qualquer natureza que possa resultar em poluição, degradação ou dano ao recurso hídrico. Como fundamento jurídico-normativo da atuação foram indicados o art. 112, Anexo I, Código 116, do Decreto nº 47.383/2018. Em 09.05.2018, foi apresentada defesa administrativa. Em 05.01.2021, em consulta ao Portal da Transparência do Meio Ambiente, identificamos que a defesa encontra-se pendente de análise. Permanecemos no aguardo da análise da defesa protocolizada em 2018.
<b>g. Chance de perda</b>	Possível
<b>h. Impacto em caso de perda do processo</b>	Impacto financeiro (em caso de imposição de multas), impactos em cronogramas no desenvolvimento das atividades (em caso de suspensão, embargos) e impacto reputacional. A infração pode gerar também repercussão na esfera cível e criminal. Há possibilidade de impacto operacional, a depender da condenação. A Companhia também pode ser processada na esfera judicial pela mesma alegação, para pagamento de indenização de eventuais danos causados.

**4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes**

<b>Auto de Infração 12552 - Processo Administrativo 2015-006725</b>	
<b>a. Juízo</b>	Agência de Fiscalização, João Pessoa, Estado da Paraíba
<b>b. Instância</b>	Administrativa
<b>c. Data de instauração</b>	15/10/2015
<b>d. Partes no processo</b>	InterCement Brasil S.A., SUDEMA, João Pessoa/PB
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	Valor da Causa: R\$ 150.000,00. Valor dos pedidos atualizados: R\$ 314.706,81
<b>f. Principais fatos</b>	<p>Auto de Infração lavrado em face da InterCement Brasil S.A. por suposta poluição atmosférica teria ultrapassado os limites máximos para os parâmetros CO, THC e Nox estabelecidos pela Resolução CONAMA 264/1999 e 436/2011. A infração foi identificada através de parecer técnico referente ao mês de fevereiro de 2015.. Foi interposto recurso à decisão de 1ª instância que decidiu pela aplicação de multa em R\$ 150.000,00. Após a análise do Recurso Administrativo apresentado ao COPAM Conselho de Proteção Ambiental, este órgão em sua 681a reunião ordinária, reconheceu a prescrição intercorrente e opinou pela extinção deste feito. Aguardando arquivamento do feito.</p> <p>Em 01/12/2020, foi solicitada diligência para obter a cópia integral do processo.</p>
<b>g. Chance de perda</b>	Possível
<b>h. Impacto em caso de perda do processo</b>	Impacto financeiro (em caso de imposição de multas), impactos em cronogramas no desenvolvimento das atividades (em caso de suspensão, embargos) e impacto reputacional. A infração pode gerar também repercussão na esfera cível e criminal. Há possibilidade de impacto operacional, a depender da condenação. A Companhia também pode ser processada na esfera judicial pela mesma alegação, para pagamento de indenização de eventuais danos causados.

<b>Auto de Infração 49/00242/11</b>	
<b>a. Juízo</b>	CETESB, Comarca de Cajati, Estado de Minas Gerais
<b>b. Instância</b>	Administrativa
<b>c. Data de instauração</b>	14/06/2019
<b>d. Partes no processo</b>	InterCement Brasil S.A, CETESB – Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental/SP
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	Não aplicável
<b>f. Principais fatos</b>	<p>Auto de Infração lavrado em face da InterCement Brasil por suposta contaminação de solo com metais, cobre, níquel e cromo no Complexo Industrial de Cajati, especificamente nas áreas denominadas antiga área de descarte de latas vazias e área de armazenagem de coque, tornando o solo impróprio, nocivo à saúde, inconveniente ao bem-estar público; danoso aos materiais, a fauna e à flora; prejudicial à segurança, ao uso e gozo da propriedade, bem como à atividade normal da comunidade, conforme os dados do Relatório do Estudo de Investigação Hidrogeologia e Hidrogeoquímica, protocolizado na CETESB em 27/12/2007.</p> <p>Em 2019, foi emitido parecer pela CETESB, concedendo prazo de 120 dias para empresa apresentar relatório com quantidade e tipos de resíduos perigosos remetidos para cada local de destino durante 2018. No mesmo ano, foi</p>

**4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes**

<b>Auto de Infração 49/00242/11</b>	
	protocolizado pela InterCement, petição apresentando relatório complementar, bem como solicitando a emissão do Termo de Encerramento. Em 02/2021, obtivemos a informação que o processo foi encaminhado ao Setor de Avaliação e Auditoria de Áreas Contaminadas para análise da documentação acostada pela InterCement.
<b>g. Chance de perda</b>	Remota
<b>h. Impacto em caso de perda do processo</b>	Impacto financeiro (em caso de imposição de multas), impactos em cronogramas no desenvolvimento das atividades (em caso de suspensão, embargos) e impacto reputacional. A infração pode gerar também repercussão na esfera cível e criminal. Há possibilidade de impacto operacional, a depender da condenação. A Companhia também pode ser processada na esfera judicial pela mesma alegação, para pagamento de indenização de eventuais danos causados.

<b>Auto de Infração 00436/1998/003/2007</b>	
<b>a. Juízo</b>	Agência de Fiscalização, Comarca de Lavras, Estado de Minas Gerais
<b>b. Instância</b>	Administrativa
<b>c. Data de instauração</b>	08/05/2017
<b>d. Partes no processo</b>	InterCement Brasil S.A, FEAM – Fundação Estadual do Meio Ambiente
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 35.287,20
<b>f. Principais fatos</b>	Auto de Infração lavrado em face da InterCement Brasil a fim de apurar suposta poluição atmosférica. A InterCement foi notificada para apresentar dados gerados entre 2013 e 2016 referentes ao automonitoramento da qualidade do ar mantido por todas as unidades da ICB na região Leste de Minas. Foi protocolado pedido de reconsideração, no qual se encontra pendente de análise desde 2018. O último andamento foi a juntada de relatório juntada de relatório de cumprimento de condicionantes emitido pela InterCement em 17/05/2018 e gerou o protocolo nº 0369486/2018.
<b>g. Chance de perda</b>	Remota
<b>h. Impacto em caso de perda do processo</b>	Impacto financeiro (em caso de imposição de multas), impactos em cronogramas no desenvolvimento das atividades (em caso de suspensão, embargos) e impacto reputacional. A infração pode gerar também repercussão na esfera cível e criminal. Há possibilidade de impacto operacional, a depender da condenação. A Companhia também pode ser processada na esfera judicial pela mesma alegação, para pagamento de indenização de eventuais danos causados.

<b>Processo Administrativo 064/2013</b>	
<b>a. Juízo</b>	CETESB, Unidade de Santo Amaro, Estado de São Paulo
<b>b. Instância</b>	Administrativo
<b>c. Data de instauração</b>	07/05/2013
<b>d. Partes no processo</b>	InterCement Brasil S.A, CETESB – Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental/SP
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos'</b>	Não aplicável

**4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes**

<b>Processo Administrativo 064/2013</b>	
<b>f. Principais fatos</b>	<p>Processo Administrativo referente aos AIIPA 33/0056/13 e 33/00308/13 lavrados por suposta contaminação do solo e de água subterrânea no imóvel localizado na Rua Professor Campos de Oliveira, 252, tornando-os impróprios e nocivos à saúde. Seguem andamentos:</p> <p>27/05/2013 - protocolada defesa administrativa pela InterCement. No mesmo ano, recebemos decisão de indeferimento da defesa em destaque, bem como já interpusemos recurso administrativo em face da decisão.</p> <p>29/09/2015 - realizada reunião na CETESB (Sto Amaro) com o técnico Paulo e pedido de vista dos PA para verificação da exclusão da InterCement do processo de remediação.</p> <p>11/01/2016 - em contato telefônico com a CETESB fui informada que o PA segue com o Técnico Paulo aguardando análise.</p> <p>17/11/2015 - em contato telefônico com o Ibama de Alagoas fui informada que o recurso ainda não foi julgado, porém a previsão é que o julgamento ocorra em breve. 17/12/2015 - o recurso ainda aguarda julgamento.</p> <p>Recebemos em 18/02, Ofício n° 0098/16/CLN solicitando que seja removida a fonte poluidora e que seja cumprido integralmente o despacho que recomenda a implementação de investigação da área com a instalação de um poço de monitoramento adicional, continuidade de monitoramento da água e coletar amostras filtradas e não filtradas para análise química dos metais.</p> <p>11/01/2016 - em contato telefônico com a CETESB fomos informados que o PA segue com o Técnico Paulo aguardando análise.</p> <p>22/02/2016 - diligência para vista dos autos e reunião com o técnico Sogabe que agora está responsável pelo processo, constatou-se que na hipótese das providências não serem adotadas a SOCIBEL será advertida e a INTERCEMENT multada, pois já foi advertida.</p> <p>21/03/16 - agendada reunião para 07/04 às 14:00 com participação do técnico Sogabe e Rivas responsáveis pelo caso na Cetesb e com a presença da Socibel e Intercement para sanar dúvidas quanto ao caso.</p> <p>08/07/2016 - Protocolo: ofício com laudo técnico sobre a primeira campanha de monitoramento do tanque de óleo diesel.</p> <p>14/12/2016 - Petição com cronograma da segunda campanha apresentada na CETESB</p> <p>02/02/2017 - Protocolo pela Socibel do cronograma da 2 campanha da investigação ambiental na agência de Santo Amaro.</p> <p>Em 06/06/2018 – Protocolo 3 e 4 dos relatórios das campanhas na CETESB. Aguardando análise do órgão.</p>
<b>g. Chance de perda</b>	Possível
<b>h. Impacto em caso de perda do processo</b>	Impacto financeiro (em caso de imposição de multas), impactos em cronogramas no desenvolvimento das atividades (em caso de suspensão, embargos) e impacto reputacional. A infração pode gerar também repercussão na esfera cível e criminal. Há possibilidade de impacto operacional, a depender da condenação. A Companhia também pode ser processada na esfera judicial pela mesma alegação, para pagamento de indenização de eventuais danos causados.

<b>Auto de Infração com Imposição de Penalidade de Advertência (AIIPA) 25001302</b>	
<b>a. Juízo</b>	CETESB, Unidade de Cubatão, Estado de São Paulo
<b>b. Instância</b>	Administrativa
<b>c. Data de instauração</b>	06/11/2014

**4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes**

<b>Auto de Infração com Imposição de Penalidade de Advertência (AIIPA) 25001302</b>	
<b>d. Partes no processo</b>	InterCement Brasil S.A, CETESB – Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental/SP
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	Não aplicável
<b>f. Principais fatos</b>	Auto de Infração lavrado em face da InterCement Brasil em razão de suposta emissão de poluição atmosférica acima dos padrões estabelecidos na licença ambiental, contatada através de amostragem em chaminés realizada em 10/09/2014, proveniente do Moinho de Cimento (Cubatão/SP). Em 2014, foi protocolada defesa, a qual foi indeferida em 26/05/2015. Em 01/06/2015, foi protocolado recurso administrativo. Aguardando o julgamento do recurso.  Em 22/02/2021, foi juntado substabelecimento ao processo.
<b>g. Chance de perda</b>	Possível
<b>h. Impacto em caso de perda do processo</b>	Impacto financeiro (em caso de imposição de multas), impactos em cronogramas no desenvolvimento das atividades (em caso de suspensão, embargos) e impacto reputacional. A infração pode gerar também repercussão na esfera cível e criminal. Há possibilidade de impacto operacional, a depender da condenação. A Companhia também pode ser processada na esfera judicial pela mesma alegação, para pagamento de indenização de eventuais danos causados.

<b>Processo Criminal nº 0002098-21.2014.8.26.0372</b>	
<b>a. Juízo</b>	2ª Vara da Comarca de Monte Mor/SP
<b>b. Instância</b>	1ª Instância
<b>c. Data de instauração</b>	29 de outubro de 2014
<b>d. Partes no processo</b>	Autor: Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP) Réus: Paulo Sergio de Oliveira Diniz e outros
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	Não aplicável.
<b>f. Principais fatos</b>	Em 29/10/2014, o MPSP ofereceu Denúncia Criminal contra o Sr. Paulo Sergio de Oliveira Diniz, na qualidade de administrador da Raízen Energia S.A., à época dos fatos, juntamente com outros seis administradores, quais sejam, Rodolfo Norivaldo Geraldi, Rubens Ometto Silveira Mello, Pedro Isamu Mizutani, José Vitório Tararam, Marcos Marinho Lutz e Armando Vieira Viotti, por suposto crime contra a ordem tributária (artigo 1º, da Lei nº 8.137/91), em razão de alegadas irregularidades no pagamento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS).  Em 03/02/2015, a denúncia foi rejeitada pelo Juízo Criminal. Em seguida, em decorrência de Recurso Em Sentido Estrito em que o MPSP obteve provimento, em 02/09/2019, o Juízo Criminal recebeu a denúncia, determinando o prosseguimento da demanda.  A legalidade dos débitos fiscais está sendo discutida em sede de execução fiscal, e respectivos embargos à execução, estando o débito garantido, por meio de seguro garantia. Por essa razão, em 03/10/2019, o Juízo Criminal determinou a suspensão do Processo Criminal, enquanto aguarda-se o encerramento da discussão na esfera tributária.  Adicionalmente, ao longo das discussões no âmbito criminal, os réus impetraram recursos relacionados, estando todos atualmente superados, a saber, Habeas

**4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes**

<b>Processo Criminal nº 0002098-21.2014.8.26.0372</b>	
	Corpus nº 394746 e Agravo em Recurso Especial nº 1230863, ambos perante o Superior Tribunal de Justiça, e Recurso Ordinário em Habeas Corpus nº 148961, perante o Supremo Tribunal Federal.
<b>g. Chance de perda</b>	Possível
<b>h. Impacto em caso de perda do processo</b>	Eventual condenação criminal, relacionada com os fatos apurados nestes autos, não implicará contingência financeira ou responsabilidade criminal à Companhia, limitando-se às pessoas físicas envolvidas, notadamente, Sr. Paulo Sergio de Oliveira Diniz. O processo em questão tampouco representa impacto reputacional à Companhia, dado que se refere a fatos relacionados à atuação do sr. Paulo Sergio de Oliveira em outra sociedade, que não possui qualquer ligação com a Companhia.

**4.3.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.3**

No período de três meses findo em 31 de março de 2021, o valor total provisionado (divulgado em Impostos e obrigações a pagar como "Obrigação legal" na respectiva informação trimestral) para os processos descritos no item 4.3 era de R\$67.209.327,08.



**4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores**

Não aplicável, pois a Companhia não possui processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos, em que a Companhia ou suas controladas sejam partes e cujas partes contrárias sejam seus administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores, ou seus investidores ou de suas controladas.

**4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores**

**4.4.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.4**

Não aplicável.

#### **4.5 - Processos Sigilosos Relevantes**

Não aplicável, pois a Companhia não possui processos relevantes que tramitam em segredo de justiça em que a Companhia ou suas controladas sejam parte.

#### **4.5 - Processos Sigilosos Relevantes**

##### **4.5.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.5**

Não aplicável.

#### 4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

Apresentamos abaixo os processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, não sigilosos e relevantes em conjunto, dos quais a Companhia e suas controladas são partes.

<b>Processos Cíveis – Ações Indenizatórias por práticas anticoncorrenciais</b>	
<b>Valores envolvidos</b>	Valor das causas (histórico): R\$ 2.961.758,46 Valor envolvido atualizado: R\$ 1.344.301,05
<b>Prática que causou tal contingência</b>	A InterCement Brasil S.A. é ré em vinte e duas ações indenizatórias ajuizadas por diferentes autores que pleiteiam indenização por suposto sobrepreço praticado na venda de cimento e concreto em razão de suposto cartel.

<b>Processos Cíveis – Ações Cíveis Públicas e Inquéritos Cíveis por tráfego de caminhões com excesso de peso em rodovias</b>	
<b>Valores envolvidos</b>	Valor das causas (histórico): R\$ 3.990.000,00 Valor envolvido atualizado (fev/2021): R\$ 7.857.082,54
<b>Prática que causou tal contingência</b>	A InterCement Brasil S.A. é parte em três ações cíveis públicas e em três inquéritos cíveis movidos pelo Ministério Público Federal nos estados do Rio Grande do Norte, de São Paulo, de Minas Gerais, do Distrito Federal e de Goiás em decorrência de autuações pelo tráfego de caminhões com excesso de peso em rodovias. O MPF requereu nas ações cíveis públicas (i) a condenação da Ré à abstenção de trafegar com caminhões com excesso de peso em rodovias federais, sob pena de multa; (ii) o pagamento de indenização por danos morais coletivo em valor a ser arbitrado e (iii) o pagamento de indenização por danos materiais ao patrimônio público.

**4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto**

**4.6.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.6**

Não foram constituídas quaisquer provisões para os processos descritos no item 4.6 deste Formulário de Referência.

## 4.7 - Outras Contingências Relevantes

### Arrolamento de bens

A Companhia é parte em processo de arrolamento de bens nº 19515.720969/2015-13, o qual arrolou determinados bens móveis e imóveis da Companhia. O total de bens arrolados perfaz o valor de R\$ 150.359.789,44. Até que sejam quitados os débitos, os bens permanecerão arrolados e, em caso de alienação, deverá ser realizada previa comunicação à Receita Federal do Brasil.

A Companhia apresentou recurso administrativo defendendo (i) nulidade do procedimento fiscal de arrolamento ante a omissão da RFB quanto à comprovação da consumação dos requisitos necessários ao arrolamento, bem como a ausência de informação quanto ao passivo tributário da IBC perante a Receita Federal do Brasil ("RFB"); (ii) que a DIPJ a ser considerada pela autoridade fiscal não enquadrará a IBC em montante superior a 30%; e na oportunidade, bem como informando a alienação de diversos bens e imóveis arrolados.

Os processos que deram origem ao arrolamento de bens constam relacionados no Relatório de Situação Fiscal emitido pela RFB.

### Denúncia anônima

Recentemente, a Companhia tomou ciência da existência de inquérito instaurado na Delegacia de Repressão a Crimes Fazendários da Polícia Federal de São Paulo (Autos nº 5001044-93.2021.4.03.6181) diante de denúncia anônima que alega a suposta continuação de prática de cartel por empresas fabricantes de cimento. Em 24 de maio de 2021, a Companhia apresentou informações à autoridade, negando a existência de qualquer acordo entre concorrentes, e demonstrando a inépcia da denúncia apócrifa. Em sua resposta, dentre outros fundamentos, a Companhia reforçou que a formação dos preços de seus produtos segue a dinâmica de custos e de mercado e variação de demanda e , observa as melhores práticas de mercado, com especial apreço para a relação comercial com os seus clientes e consumidores, A Companhia informou às autoridades que segue uma rígida (e constantemente atualizada) política de relacionamento com a concorrência, sendo expressamente vedado que seus colaboradores e representantes legais discutam preços praticados no mercado com concorrente e/ou troquem informações sensíveis sobre este tema. Em razão da natureza criminal da investigação, não é possível prever riscos financeiros a ela relacionados. O inquérito policial poderá resultar na instauração de ação penal em face de pessoas físicas relacionadas aos fatos investigados no procedimento pela prática do crime de cartel, previsto na Lei nº 8.137/1990. Dado que os fatos descritos referem-se à conduta de cartel, prevista na Lei nº 12.529/2011 (Lei de Defesa da Concorrência), também existe a possibilidade de a autoridade encaminhar a denúncia ao CADE para análise.

#### **4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.



## 5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

### (a) Política formalizada de gerenciamento de riscos

Em 22 de junho de 2021, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a última versão da sua Política de Gestão de Risco ("Política de Gestão de Riscos"), aplicável à Companhia e à todas as suas unidades de negócios.

### (b) Objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos

A Política de Gestão de Riscos da Companhia visa estabelecer e divulgar princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observados no processo de gestão de riscos, de forma a sustentar a realização de seus objetivos estratégicos, entre outros aspectos, por meio de um processo contínuo de identificação, priorização e gerência proativa dos riscos associados a tais objetivos.

O processo de gerenciamento de riscos é baseado, mas não se limita, no modelo COSO-ERM - Committee of Sponsoring Organizations of Treadway Commission ("COSO-ERM") e é integrado às metas e objetivos estratégicos de negócios da Companhia. Ao adotar tais procedimentos, a Companhia espera os seguintes benefícios: (i) consolidar os princípios e diretrizes a serem seguidos em todas as atividades associadas ao gerenciamento de riscos; (ii) mensurar riscos e oportunidades para auxiliar na prevenção de crises e problemas; (iii) garantir maior transparência em relação aos riscos a que a Companhia está sujeita e estratégias de mitigação; (iv) difundir a cultura de gestão de riscos em todos os níveis da Companhia; (v) elevar o nível de maturidade em gestão de riscos da Companhia; (vi) tomar de decisões de negócios mais consistentes; e (vii) contribuir para a busca da excelência na gestão empresarial.

#### (i) Riscos para os quais se busca proteção

A Companhia monitora os riscos descritos no item 4.1. deste Formulário de Referência e busca proteção para todo e qualquer tipo de risco que possa impactar suas atividades e operações de forma negativa. Esses riscos foram categorizados em 4 (quatro) grupos:

- Riscos Regulamentares – são aqueles causados pela falha no cumprimento de leis e regulamentos ou pela existência de processos em aberto ou processos futuros que possam resultar em perda financeira e/ou prejudicar a imagem e a reputação da Companhia. Dentre eles, podemos citar: falhas no monitoramento de alteração/criação de leis e regulamentações, sanções/multas devido à transmissão de informações incorretas para órgãos regulatórios.
- Riscos Estratégicos – são aqueles associados à estratégia da Companhia na busca de criação, proteção e crescimento de valor e incluem os riscos de governança, modelo de negócio e político e econômico. São causados por mudanças no ambiente externo, tais como político e econômico, concorrência e mercado, fusões e aquisições, reputação e imagem, fraude, planejamento e orçamento, continuidade de negócios, aderência às regras Companhia, dentre outros.
- Riscos Financeiros – são aqueles decorrentes de efeitos não esperados no cenário econômico, político e nas tendências de mercado que podem ter reflexo no comportamento do consumidor, na taxa de juros, inflação, investimentos financeiros, dentre outros. Dentre eles, podemos citar: perda financeira por cadastramento incorreto de índice de correção dos contratos, perda financeira devido a aplicações financeiras equivocadas, perdas financeiras decorrentes de ações ocasionadas por distratos realizados pelos clientes.
- Riscos Operacionais – são aqueles que envolvem possíveis perdas e eficiência e/ou eficácia da operação, sistemas de informação, processos.


#### (ii) Instrumentos utilizados para proteção

Após a identificação dos riscos e a classificação nas categorias descritas no item 5.1(b)(i) acima, a Companhia realiza a sua avaliação. Esta etapa contempla o cálculo do impacto, da probabilidade de ocorrência dos riscos e prazo para ocorrência do risco, conforme imagens abaixo:

### 5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

Definição de parâmetros para avaliação do Impacto:

<b>Alto</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Impacto financeiro <b>acima de 50%</b> do valor do apetite a riscos.</li> <li>2. <b>Continuidade dos negócios</b> afetada.</li> <li>3. <b>Comprometimento da imagem</b> perante o mercado/sociedade e órgãos reguladores.</li> <li>4. <b>Atos ilegais/fraudes/corrupção.</b></li> </ol>
<b>Significativo</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Impacto financeiro <b>acima de 35% até 50%</b> do valor do apetite a riscos.</li> <li>2. Impacto relevante nas operações.</li> <li>3. Comprometimento da imagem da organização, com impacto significativo, perante os clientes, parceiros e/ou fornecedores.</li> <li>4. Inexistência de <b>Atos ilegais/fraudes/corrupção.</b></li> </ol>
<b>Moderado</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Impacto financeiro <b>acima de 20% até 35%</b> do valor do apetite a riscos</li> <li>2. Continuidade de um projeto pode ser afetada, mas sem impacto relevante na operações ou negócio.</li> <li>3. Comprometimento da imagem da organização, com impacto moderado, perante os clientes, parceiros e/ou fornecedores.</li> <li>4. Inexistência de <b>Atos ilegais/fraudes/corrupção.</b></li> </ol>
<b>Baixo</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Impacto financeiro <b>acima de 5% até 20%</b> do valor do Apetite a Riscos</li> <li>2. Continuidade de um processo pode ser afetada.</li> <li>3. Comprometimento da imagem da organização, com impacto reduzido, perante os clientes, parceiros e/ou fornecedores.</li> <li>4. Inexistência de <b>Atos ilegais/fraudes/corrupção.</b></li> </ol>
<b>Mínimo</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Impacto financeiro <b>até 5%</b> do valor do apetite</li> <li>2. Sem impacto na continuidade das operações ou negócio.</li> <li>3. Sem comprometimento da imagem.</li> <li>4. Inexistência de <b>Atos ilegais/fraudes/corrupção.</b></li> </ol>



Definição de parâmetros para avaliação da Vulnerabilidade:

Vulnerabilidade	1	2	3	4	5
<b>Probabilidade</b>	Poderia ocorrer em circunstâncias raras (Até 5%).	Poderia ocorrer em circunstâncias excepcionais (Acima de 5% até 25%).	Pode ocorrer em algum momento (Acima de 25% até 50%).	Provável que ocorra em grande parte das vezes (Acima de 50% até 75%).	Esperado acontecer na maioria das vezes (Acima de 75%).
<b>Monitoramento (controles existentes)</b>	Atividade de monitoramento efetiva.	Atividade de monitoramento.	Atividade de monitoramento parcial.	Pouca atividade de monitoramento	Nenhuma atividade de monitoramento, ou as atividades existentes não mitigam a ocorrência do risco
<b>Operações envolvidas (volume)</b>	Volume insignificante de operações.	Baixo volume de operações.	Médio volume de operações.	Volume relevante de operações.	Alto volume de operações.

**Fórmula**  
 Vulnerabilidade = 55%\*Probabilidade + 30%\*Monitoramento + 15%\*Operações envolvidas

Régua:	Valor alcançado:
Quase certo	=4 e = 5
Provável	=3 e = 4
Possível	=2 e = 3
Baixo	=1 e = 2
Improvável	=1

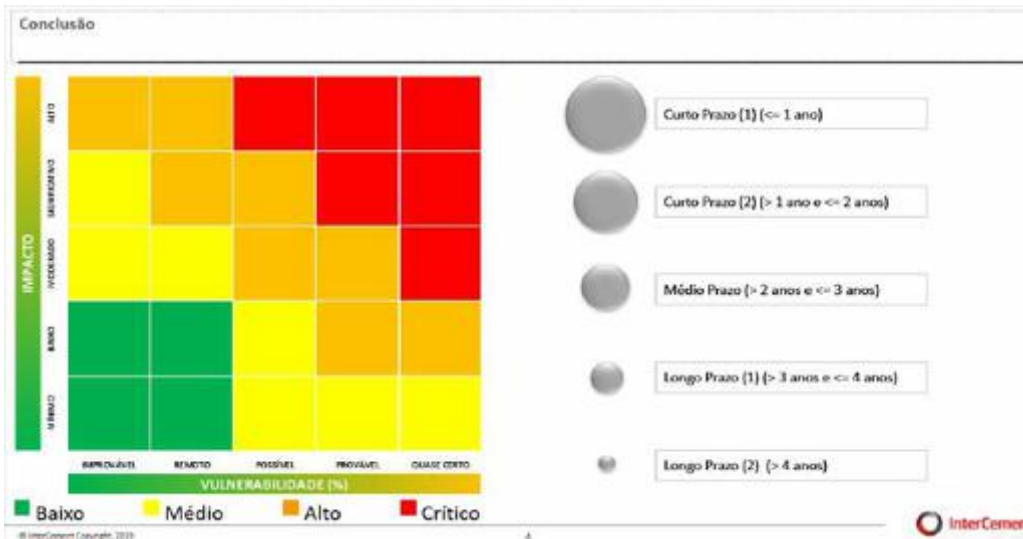


### 5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

Definição de parâmetros para avaliação do Prazo para Ocorrência:

<b>Curto Prazo (1)</b>	Em até 1 ano.
<b>Curto Prazo (2)</b>	Acima de 1 ano até 2 anos.
<b>Médio Prazo (3)</b>	Acima de 2 anos até 3 anos.
<b>Longo Prazo (1)</b>	Acima de 3 anos até 4 anos.
<b>Longo Prazo (2)</b>	Acima de 4 anos.

Após a avaliação, a Companhia classifica o risco como baixo, médio, alto ou crítico, conforme exposto no quadro abaixo:



Na sequência, a Companhia formula uma resposta adequada ao risco, de acordo com sua criticidade. As opções compreendem:

- **Atividades e controles existentes:** verificação da existência de atividades ou controles para mitigar cada um dos fatores de riscos, ou seja, reduzir a probabilidade e/ou impacto de um risco para um limite aceitável a Companhia.
- **Planos de Ação:** caso não exista atividade ou controle ou não seja totalmente efetiva, são abertos planos de ação para mitigar os fatores de riscos.

## 5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

Por fim, o processo de gestão de riscos prevê o monitoramento constante dos riscos para avaliação de sua qualidade, atualização e implementação de novos controles.

### (iii) Estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

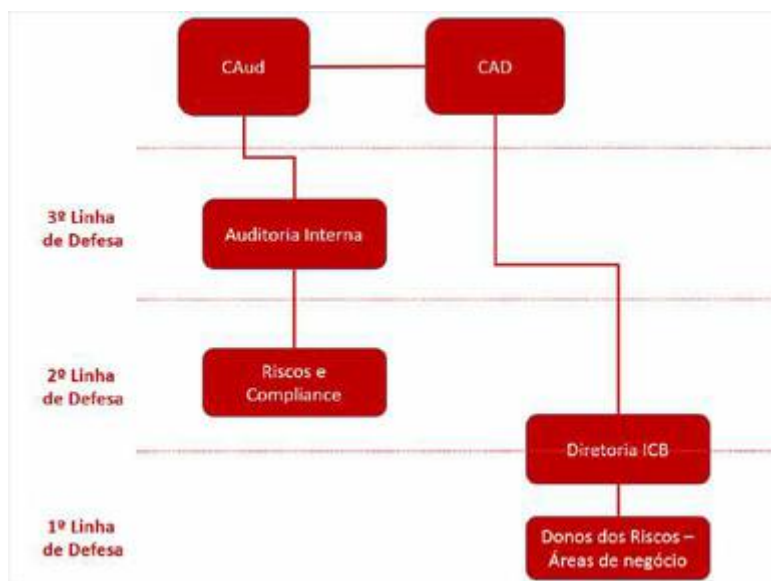
A estrutura de gestão de riscos da Companhia considera a atuação conjunta dos órgãos de governança corporativa e de gestão, e é realizada de acordo com o modelo de linhas de defesa do COSO-ERM. As linhas de defesa consistem em um conceito que define os papéis e responsabilidades na gestão de riscos e fortalecimento da governança, bem como a interação desses papéis em todos os níveis da Companhia, conforme indicado abaixo:

- **1ª Linha de Defesa:** é representada pelos Donos de Riscos, responsáveis diretos pela execução de seus processos e detecção dos riscos respectivos e implementação das respostas.
- **2ª Linha de Defesa:** é representada pelas funções de gestão de riscos, *compliance* e controles internos, que atuam na garantia do apropriado funcionamento da primeira linha, por meio da identificação de falhas de performance de controles e na identificação de desvios de políticas e procedimentos internos. Essas funções são exercidas pela Área de Riscos e Compliance, que reporta suas atividades ao Conselho de Administração. No exercício de suas funções, a Área de Riscos e Compliance pode contar com o auxílio de outras áreas da Companhia, tais como controladoria, jurídico, controles internos e auditoria interna, para o desempenho de suas atividades.

Os membros da Área de Riscos e Compliance não acumulam funções com atividades operacionais ou possuem relação de subordinação com áreas operacionais da Companhia.

- **3ª Linha de Defesa:** é representada pela Auditoria Interna, que atua no fornecimento de avaliações independentes à administração, especialmente pela realização de testes substantivos de controles internos para identificação de desvios operacionais e financeiros decorrentes de falhas e/ou fraudes. Para resguardar a sua independência e autonomia, essa função é operacionalizada por empresa de auditoria independente terceirizada, a KPMG Assessores Ltda., há mais de 10 (dez) anos, conforme permitido pelo Regulamento do Novo Mercado. Além disso, a Auditoria Interna se reporta ao Conselho de Administração por meio do Comitê de Auditoria.

Nesse sentido, o processo de gestão de riscos da Companhia está estruturado conforme organograma e descrições abaixo:



## 5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

Compete aos Donos dos Riscos:

- a) ser e agir efetivamente como Donos dos Riscos e principais responsáveis pela gestão de riscos;
- b) cumprir o apetite a risco aprovado anualmente pelo Conselho de Administração;
- c) gerir (identificar, avaliar, tratar e reportar) os riscos;
- d) anualmente ou tão logo identificar que um dos riscos mapeados pode ser considerado como prioritário, reportar, em tempo hábil, à Área de Riscos e Compliance para que possa validar se é de fato um risco prioritário;
- e) documentar os riscos nas fichas dos riscos, incluindo avaliação do impacto financeiro;
- f) elaborar planos de ação para adequar as exposições aos limites aprovados;
- g) definir os responsáveis pelos planos de ação;
- h) definir os prazos para finalização dos planos de ação;
- i) acompanhar a execução e assegurar a implementação dos planos de ação;
- j) monitorar os riscos despriorizados e reportar tempestivamente caso haja alteração relevante que possa mudar sua classificação para crítico.
- k) reportar, no mínimo semestralmente e ou a qualquer momento que haja um evento ou fato importante sobre o risco eventuais alterações na avaliação do risco e evolução dos planos de ação ao responsável por gestão de riscos da Unidade de Negócios.

Compete aos Sponsors dos Riscos, cujos membros integram a alta administração da Companhia, monitorar os trabalhos de gestão de riscos desempenhados pelos Donos dos Riscos. As suas responsabilidades incluem:

- a) analisar, avaliar e acompanhar os riscos sob responsabilidade dos Donos dos Riscos;
- b) garantir a implementação dos planos de ação elaborados pelos Donos dos Riscos;
- c) disponibilizar os recursos necessários para a execução do Processo de Gestão de Risco.

Compete à Área de Riscos e Compliance, cujos membros não exercem atividades operacionais, assegurar que o processo de gestão de riscos seja conduzido dentro de uma forma estruturada, sistematizada e contínua. As suas responsabilidades incluem:

- a) elaborar e manter atualizada a Política de Gestão de Riscos;
- b) fornecer as ferramentas e metodologia para o negócio avaliar e gerenciar riscos;
- c) dar suporte aos Donos dos Riscos na identificação, análise, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos;
- d) revisar, em conjunto com os Donos dos Riscos, o impacto, vulnerabilidade e planos de ação dos riscos identificados em todas Unidades de Negócios;
- e) atualizar no mínimo anualmente o apetite a risco;
- f) auxiliar os Donos dos Riscos na identificação e mapeamento de novos riscos;
- g) monitorar a evolução dos riscos prioritários e dos planos de ação;
- h) reportar periodicamente os principais riscos ao Conselho de Administração da Companhia;
- i) reportar periodicamente ao Conselho de Administração o status do ambiente de riscos por meio do mapa de risco;

### 5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

- j) buscar melhorias no processo de gestão de riscos de forma contínua;
- k) zelar pela aplicação do Código de Conduta Empresarial da Companhia;
- l) elaborar o plano de implantação dos procedimentos e diretrizes do Código de Conduta Empresarial, bem como das demais políticas de integridade;
- m) fornecer reportes periódicos ao Comitê de Auditoria sobre as denúncias recebidas através da Linha Ética;
- n) sugerir melhorias de controles internos nas áreas operacionais; e
- o) reportar inconsistência ou desatualização de desenhos de fluxos de processos, normas e procedimentos cujas alterações podem agravar o ambiente de controles.

Compete ao Conselho de Administração da Companhia monitorar o funcionamento do processo de gestão de riscos, acompanhar o perfil de riscos e os planos de ação definidos em resposta aos riscos. suas responsabilidades incluem:

- a) promover a disseminação da cultura de gestão de riscos na Companhia, juntamente com o Presidente da Companhia;
- b) definir os objetivos estratégicos, as diretrizes e o perfil de riscos da Companhia, adequado e aderente aos seus negócios;
- c) fornecer, periodicamente, sua percepção do grau de exposição a riscos que a Companhia está exposta e influenciar na priorização dos riscos a serem tratados;
- d) validar e aprovar anualmente o cálculo do apetite a risco;
- e) avaliar em pauta prévia, mudanças ou atualizações e cada risco;
- f) assegurar ao Comitê de Auditoria autonomia operacional, aprovando-lhe orçamento próprio destinado a cobrir despesas com seu funcionamento;
- g) receber, por meio do Comitê de Auditoria, o reporte das atividades da Auditoria Interna, avaliando, ao menos anualmente, se a estrutura e orçamento desta são suficientes ao desempenho de suas funções; e
- h) aprovar a Política de Gestão de Riscos e acompanhar o processo de gestão de riscos.

Compete ao Comitê de Auditoria, órgão autônomo de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração, além do disposto em seu regimento interno:

- a) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia para desenvolvimento de ações que promovam redução de riscos e ameaças;
- b) recomendar ao Conselho de Administração a avaliação de políticas, limites e planos de ação;
- c) avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a Política de Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflito de Interesse;
- d) monitorar o cumprimento da Política de Gestão de Riscos e avaliar a performance frente aos limites de Risco aprovados;
- e) opinar sobre a contratação e destituição dos serviços de auditoria independente;
- f) acompanhar as atividades da Auditoria Interna e da Área de Riscos e da Companhia e reportá-las ao Conselho de Administração; e
- g) possuir meios para receber e tratar informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive estabelecer procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação.

## 5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

Compete à *Auditoria Interna*, função operacionalizada por empresa de auditoria independente, cujas atividades são reportadas ao Conselho de Administração por meio do Comitê de Auditoria, dentre outras funções:

- a) aferir a qualidade e a efetividade do processo de gestão de riscos e dos processos de governança, da adequação dos controles e do cumprimento das normas e regulamentos associados aos negócios da Companhia, de forma independente, imparcial e tempestiva; e
- b) fornecer relatórios periódicos ao Conselho de Administração, por meio do Comitê de Auditoria, a fim de garantir que o processos e estrutura de gerenciamento de riscos esteja sendo devidamente obedecida.

Por fim, compete a *todos os funcionários* conhecer os riscos inerentes às suas atividades.

Apesar de já ter instituído os órgãos de gerenciamento de riscos descritos acima, a Companhia os reformulou recentemente, no âmbito da oferta pública de ações, para fins de cumprimento do Regulamento do Novo Mercado. Toda a estrutura já está em funcionamento considerando as alterações realizadas durante a reformulação.

**(c) Adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política de gerenciamento de riscos**

Com base nas informações descritas neste item 5.1, a Companhia entende que sua estrutura operacional e de controles internos é adequada para a verificação da efetividade da Política de Gestão de Riscos.

Além disso, o Conselho de Administração da Companhia conduz anualmente uma avaliação sobre a Auditoria Interna da Companhia, nos termos do artigo 23, III do Regulamento do Novo Mercado. A última avaliação conduzida concluiu que a Auditoria Interna possui estrutura e orçamento considerados suficientes ao desempenho de suas funções.

## **5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado**

### **5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado**

#### **(a) Política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado**

A Companhia não possui uma política formalizada exclusivamente ao gerenciamento de riscos de mercado. Apesar disso, o gerenciamento de riscos de mercados e todos os demais riscos aos quais a Companhia está exposta estão devidamente contemplados na sua Política de Gestão de Riscos, a qual está descrita no item 5.1(a) deste Formulário de Referência.

Não obstante, assim como o faz em sua abordagem a riscos em geral, também com relação a riscos de mercado a Companhia adota procedimentos internos e de atribuição de funções e de competências hierárquicas entre áreas e departamentos da Companhia com a finalidade de controlar, monitorar e mitigar riscos de mercado, de acordo com os objetivos e orientação geral fixados pela administração.

Nota-se ainda que os principais riscos de mercado aos quais a Companhia está exposta são constantemente monitorados e tratados nas práticas e objetivos específicos desenvolvidos por cada área responsável, sob a orientação e supervisão da administração.

#### **(b) Objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado**

##### **(i) Riscos de mercado para os quais se busca proteção**

A Companhia busca proteção quanto a eventuais oscilações de índices de inflação (IPCA, IGP-M e INCC) e taxas de juros. Apesar de a Companhia possuir saldos de mútuos, contas a receber e a pagar em moeda estrangeira, os montantes expostos são pouco expressivos de modo que não trazem riscos cambiais relevantes. Em face da atividade econômica desenvolvida pela Companhia que consiste iminentemente na produção de cimento a partir do calcário extraído pela própria Companhia, inexistem insumos atrelados a *commodities* que impactem a operação da Companhia.

##### **(ii) Estratégia de proteção patrimonial (hedge)**

Até a data de divulgação deste Formulário de Referência, a Companhia não se utiliza de nenhum instrumento derivativo com objetivo de proteção patrimonial, uma vez que a administração busca captar as dívidas da Companhia com os mesmos índices aplicados nos ativos, minimizando sua exposição à variação de tais índices.

Mudanças no cenário macroeconômico e setorial podem influenciar as atividades, sendo que índices de preços e de atividade econômica, bem como mudanças de legislação, são regularmente monitorados. A Companhia e suas controladas priorizam as aplicações do caixa em investimentos de instituições financeiras de primeira linha e em títulos de liquidez diária.

##### **(iii) Instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge)**

A Companhia não utiliza quaisquer instrumentos financeiros para proteção patrimonial.

##### **(iv) Parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos**

Visando à manutenção da rentabilidade e da liquidez, a Companhia monitora as projeções de mercado futuro dos índices de inflação (IPCA, IGP-M e INCC) e taxas de juros por meio do boletim Focus, do Banco Central do Brasil, e de reuniões periódicas com os economistas chefes das principais instituições financeiras brasileiras.

##### **(v) Instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge)**

Até a data de divulgação deste Formulário de Referência, a Companhia não opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial.

##### **(vi) Estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos**

A Companhia possui áreas responsáveis sendo representadas pela 2ª linha de defesa, para monitorar, administrar e mitigar todos os riscos relacionados à sua respectiva competência e atuação, sendo este controle e monitoramento diretamente orientado e supervisionado pela administração da Companhia.



## **5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado**

### **(c) Adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada**

A Companhia entende a administração que as práticas adotadas na condução das atividades da Companhia estão adequadas aos controles internos estabelecidos. Nada obstante, a administração reafirma que eventuais ajustes e adaptações aos procedimentos de controles internos são realizados pelos responsáveis por sua implementação (1ª linha de defesa) à medida que julgados necessários, os quais estão em linha com a Política de Gestão de Risco, o Regimento Interno do Comitê de Auditoria e as regras observadas pela Auditoria Interna.

### 5.3 - Descrição Dos Controles Internos

#### **(a) Principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las**

A Companhia adota práticas e controles internos, que estão também refletidos em sua Política de Gestão de Riscos, que garantem a qualidade, precisão e confiabilidade na elaboração das suas demonstrações financeiras. Estes controles objetivam assegurar que as demonstrações financeiras sejam elaboradas de forma adequada, refletindo consistentemente seus processos operacionais e financeiros. Os controles internos são preparados em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), aplicáveis às entidades de construção no Brasil que são registradas na CVM com os requisitos exigidos.

O processo de fechamento contábil é realizado em uma estrutura de acompanhamento de fechamentos de módulos sistêmicos. Mensalmente, a Gerência de Controladoria e a Diretora Financeira da Companhia revisam o fechamento contábil para assegurar sua adequação e confiabilidade. Além disso, a Companhia adota um processo de conciliações bancárias em base diária, e um processo de acompanhamento de resultados que envolve os profissionais das diversas áreas e com toda a sua Diretoria. Possuímos canal confidencial que permite a nossos colaboradores, clientes e fornecedores relatarem situações que ferem o Código de Conduta Empresarial, as políticas corporativas e as leis vigentes, contribuindo para a mitigação de riscos em todas as áreas do nosso negócio.

Os controles internos adotados pela Companhia para elaboração das demonstrações financeiras possuem limitações, e podem não ser suficientes para prevenir ou detectar determinadas falhas. Este risco se categoriza como Risco Operacional e segue a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos, estabelecida na Política de Gestão de Riscos, disposta no item 5.1 deste Formulário de Referência, ficando sob a responsabilidade da 1ª Linha de Defesa.

#### **(b) Estruturas organizacionais envolvidas**

A área de Controladoria é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras individuais consolidadas anuais, informações trimestrais individuais e consolidadas e resultados gerenciais mensais, além do atendimento aos auditores externos.

O processo de revisão das demonstrações financeiras, informações trimestrais e resultados gerenciais é realizado pela Gerência de Controladoria a partir de relatórios e documentos disponibilizados pelas áreas de remuneração e benefícios, fiscal, financeiro, comercial, *supply* e jurídico.

Participam também do processo de revisão a Diretoria Financeira e o Conselho de Administração, que têm um papel relevante na validação das demonstrações financeiras.

O Conselho de Administração tem o papel de acompanhar mensalmente os resultados gerenciais e revisar e aprovar trimestralmente e anualmente as informações trimestrais e demonstrações financeiras anuais, respectivamente, da Companhia.

Além disso, a Companhia reformulou recentemente, para fins desta oferta, o seu Comitê de Auditoria, órgão colegiado de funcionamento permanente, vinculado ao Conselho de Administração, que avalia a independência, a qualidade e a efetividade dos serviços prestados pelos auditores externos, dispondo de autonomia operacional e dotação orçamentária para o desempenho de suas funções.

A Companhia também conta com Auditoria Interna terceirizada, atualmente exercida pela KPMG Assessores Ltda., que é responsável por submeter para revisão e aprovação do Conselho de Administração, pelo menos anualmente, um plano de auditoria interna. O escopo de contratação é a prestação de serviços de auditoria interna, com vigência de 05 de outubro de 2020 a 30 de setembro de 2021 (com renegociação anual das condições pactuadas).

#### **(c) Forma de supervisão da eficiência dos controles internos pela administração da Companhia, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento**

O Comitê de Auditoria da Companhia é responsável por supervisionar a qualidade e integridade dos relatórios financeiros, a aderência às normas legais, estatutárias e regulatórias, a adequação dos processos relativos à gestão de riscos e as atividades dos auditores independentes.

### 5.3 - Descrição Dos Controles Internos

Conforme o disposto no item 3.2.2 do seu Regimento Interno, na execução de suas responsabilidades, o Comitê de Auditoria mantém relacionamento efetivo com o Conselho de Administração, a Diretoria, as auditorias interna e independente, a Comissão de Ética e, quando instalado, com o Conselho Fiscal da Companhia.

Dentre as atribuições do Comitê de Auditoria, visando a garantir a eficiência dos controles internos, estão: (i) opinar sobre a contratação e destituição dos serviços de auditoria independente; (ii) supervisionar as atividades da auditoria independente; (iii) avaliar e monitorar a qualidade e a integridade das informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras; (iv) acompanhar as atividades da Auditoria Interna, de Riscos e Compliance e de controles internos da Companhia, e reportá-las ao Conselho de Administração; (v) avaliar, monitorar e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a Política para Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflitos de Interesse; (vi) possuir meios para receber e tratar informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive estabelecer procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação; e (viii) aprovar um cronograma de atividades para o exercício social correspondente.

Além disso, conforme mencionado no item 5.3(b) acima, a Diretoria Financeira e Conselho de Administração participam do processo de revisão e validação do relatório de demonstrações financeiras.

**(d) Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado à Companhia pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente**

Os auditores independentes obtiveram o entendimento dos processos relacionados ao sistema contábil e de controles internos da Companhia em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 com o objetivo de determinar a natureza, época e extensão da aplicação dos procedimentos de auditoria, mas não com finalidade de expressar uma opinião específica sobre esses controles internos.

Anualmente, a Companhia recebe as deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciados dos auditores independentes, propõe um plano de ação e trabalha durante o ano para corrigir quaisquer deficiências identificadas.

Nesse sentido, o relatório circunstanciado referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 apontou a existência de deficiências de controles, que, quando avaliadas em conjunto, foram consideradas pelos auditores como deficiências significativas nos controles mantidos pela Administração.

As principais deficiências que levaram o auditor a julgar haver deficiências significativas estão sumarizadas abaixo:

- Melhorias necessárias nos controles internos no processo de fechamento contábil e encerramento das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, principalmente no que tange:
  - (i) formalização do processo de fechamento contábil com uso de planilhas de controle e *checklists* de atualizações de práticas contábeis de acordo com as normas adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), devendo também fazer melhor uso dos Ofícios Circulares anuais CVM/SNC/SEP, envolver no processo de preparação e revisão das Demonstrações Financeiras, profissionais mais experientes das áreas contábeis, de controladoria, tesouraria e jurídico, bem como procedimentos a serem desenvolvidos pelos administradores, como leitura e aprovação dessas demonstrações financeiras;
  - (ii) revisão e aprovação de lançamentos manuais por um funcionário em cargo com maior senioridade do que a do funcionário que realizou os lançamentos manuais e que tenha as qualificações relevantes para efetuar essa revisão;
  - (iii) acompanhamento periódico e tempestivo de estimativas contábeis, devendo ser criadas políticas formais e critérios de apuração de valores e determinação de premissas e apresentação e classificação de saldos contábeis;
  - (iv) identificação de transações complexas e não usuais de forma tempestiva, bem como a necessidade de elaboração de memorandos técnicos contábeis para melhor suportar as conclusões;

### 5.3 - Descrição Dos Controles Internos

- (v) preparação e revisão das demonstrações de fluxos de caixa e da demonstração do valor adicionado

As deficiências no processo de fechamento contábil e encerramento das demonstrações financeiras resultaram em ajustes registrados pela Companhia e que foram identificados pelos auditores, sendo que certos ajustes requereram a reapresentação dos saldos correspondentes de 31 de dezembro de 2019, devendo a Companhia aprimorar os correspondentes controles internos com o intuito de constantemente manter uma evolução qualitativa nas informações que estão sendo elaboradas e divulgadas, e que são utilizadas nas tomadas de decisão dos usuários das demonstrações financeiras.

- Erros e inconsistências na mensuração dos contratos de arrendamento de acordo com o CPC 06 (R2)/IFRS16, que, conjuntamente com outros ajustes identificados, resultou na necessidade de reapresentação dos saldos correspondentes de 31 de dezembro de 2019 e 2018, devendo a administração atualizar sua política e controles internos em relação à manutenção e contabilização dos contratos de arrendamento de forma tempestiva, inclusive aquelas que geram impactos indiretamente, como por exemplo, o ciclo financeiro e homologação dos fornecedores, a fim de mitigar possíveis futuros erros de mensuração. Adicionalmente, deve, periodicamente (1) efetuar o inventário de contratos a fim de identificar possíveis inconsistências no direito de uso e passivos de arrendamento, e (2) avaliar e atualizar os saldos contábeis dos arrendamentos, principalmente nos aniversários dos contratos.
- Falhas nos controles gerais de sistemas, no que tange (i) controle de acessos a transações críticas e usuários privilegiados; (ii) revogação, renovações e revisão de acessos; e (iii) segregações de funções. É recomendável a criação e/ou revisão de controles preventivos e detectivos para suportar o risco envolvido na concessão de acessos privilegiados, bem como na revogação e renovações, além da necessidade de revisões periódicas desses usuários e acessos. Ademais, faz-se necessário segregar os acessos privilegiados para os responsáveis pela criação/desenvolvimento das mudanças e pelos transportes destas para o ambiente produtivo, criando contas nominais e permissões diferenciadas para cada atividade e, também, criação de controles compensatórios para situações onde são necessárias ações rápidas pelos desenvolvedores, sobrepondo aos controles existentes para atendimento ao negócio, com o intuito de detectar mudanças indevidas transportadas ao ambiente de produção.

As recomendações dos auditores sugerem a revisão dos procedimentos e controles dos temas abordados acima e os comentários dos diretores sobre as deficiências estão apontados no item (e) abaixo.

#### **(e) Comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas**

A Administração da Companhia está executando um plano de reestruturação das áreas financeiras, administrativas e de tecnologia de informação. Algumas ações já foram tomadas e outras estão em andamento ou planejadas, conforme abaixo:

- (i) reestruturação do departamento de controladoria já realizada, com a contratação de profissionais de contabilidade com experiência em auditoria externa e com atuação em empresas de capital aberto listadas na CVM;
- (ii) maior suporte da controladoria corporativa da controladora da Companhia, que desde 2019 vem se reestruturando com a contratação de profissionais experientes do mercado, em empresas de capital aberto e do segmento em que a Companhia atua, com o intuito de prover o devido apoio a Companhia;
- (iii) criação de departamento de controles internos (em andamento), com foco em relatórios financeiros (ICFR- Internal Control Over Financial Reporting), a fim de propor melhorias nos procedimentos e controles atuais e contribuir na elaboração de novos controles-chaves, sendo que já foi concluído o processo de contratação de profissional para essa área, devendo a mesma formalmente anunciada em Julho de 2021;
- (iv) envolvimento de consultorias especializadas para auxiliar na (i) criação de procedimento de fechamento contábil (desenvolvimento de checklists, procedimentos para aprovação de lançamentos manuais e para identificação, mensuração, aprovação e registro de transações não usuais e complexas, bem como formalização de procedimentos para preparação, revisão e aprovação das demonstrações financeiras) (ii) mapeamento e implementação de matrizes de riscos e controles internos; tendo início atualmente esperado para o terceiro trimestre de 2021 e conclusão até o final de 2022, devendo ser feito em fases, iniciando pelos temas maior risco de distorção material às demonstrações financeiras;
- (v) substituição, no primeiro trimestre de 2021, da empresa de *outsourcing*; e internalização das atividades de controladoria e jurídicas relevantes;

### 5.3 - Descrição Dos Controles Internos

- (vi) está em andamento a implementação de sistema de consolidação com expectativa de conclusão no terceiro trimestre de 2021, a fim de automatizar parte substancial do processo de preparação das demonstrações financeiras;
- (vii) está em fase de estudo a automatização da gestão, mensuração e registro contábil dos contratos de arrendamentos à luz do CPC 06(R2)/IFRS16, utilizando um módulo específico do SAP ou através de empresas terceirizadas, que detém esse conhecimento específico e são reconhecidas pelo mercado. Dado a complexidade do tema, espera-se o endereçamento desse tema apenas em 2022. Entretanto, para mitigar os riscos até o devido endereçamento, a administração implementou controle de revisão trimestral com o intuito de certificar que todos os contratos de arrendamento sejam capturados e estejam devidamente mensurados, bem como reforçou os controles manuais existentes para mensuração e revisão dos contratos;
- (viii) desde o segundo trimestre de 2020, a Administração já vem implementando controles para endereçar as deficiências no ambiente de sistemas de tecnologia, e está em fase de implementação do GRC ARM (Access Request Management), com conclusão prevista para 2021. Ademais, a Companhia está revisando o fluxo de processos de concessão, revogação e renovação de acessos, a fim de identificar potenciais falhas, bem como está revisando os controles preventivos e detectivos, sendo esperada a conclusão até o encerramento do exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2021.

## 5.4 - Programa de Integridade

**Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:**

**(a) Se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:**

**(i) os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas**

No contexto de adequação ao Regulamento do Novo Mercado, a Companhia revisou seu Código de Conduta Empresarial ("Código de Conduta"), visando reforçar seu compromisso com a disseminação de uma cultura de integridade e a constante promoção de um ambiente corporativo transparente e ético.

O Código de Conduta, cuja última versão foi aprovada pelo Conselho de Administração em 22 de junho de 2021, trata, entre outras matérias, da importância de cumprimento da legislação e regulamentos aplicáveis às suas atividades, especialmente com leis que proíbem práticas de corrupção. O Código de Conduta também define os valores da Companhia e aborda, dentre outros, tópicos como: (i) responsabilidade social; (ii) conduta em relação à comunidade e ao meio ambiente; (iii) conduta em relação à Companhia e seus bens; (iv) conduta em relação ao Poder Público; e (v) medidas disciplinares aplicáveis aos casos de violação.

Além disso, a Companhia implementou diversas outras políticas e procedimentos voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, que, em conjunto com o Código de Conduta, integram o seu programa de compliance: (i) Política Corporativa de Compliance; (ii) Norma de Relacionamento com a Concorrência; (iii) Norma de Prevenção e Combate a Atos Ilícitos; (iv) Norma Corporativa Anticorrupção; (v) Norma Corporativa da Linha Ética; e (vi) Norma de Relacionamento com Agente Público; e (vii) Norma de Presentes, Cortesias, Doações, Patrocínio de Marketing Institucional.

O Código de Conduta e as políticas descritas acima são reavaliadas semestral ou anualmente e adaptadas sempre que necessário. A revisão é feita pela Diretoria de Auditoria, Riscos e Compliance e com contribuições da Comissão de Ética.

**(ii) as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes**

As seguintes estruturas organizacionais estão envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos de integridade: (i) Conselho de Administração; (ii) Comitê de Auditoria; (iii) Alta Administração; (iv) Comissão de Ética; (v) Área de Riscos e Compliance; (vi) Compliance Owner; e (vii) Agentes de Compliance.

- Compete ao Conselho de Administração aprovar o Código de Conduta.
- Compete ao Comitê de Auditoria (i) avaliar, monitorar e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia; e (ii) receber reportes periódicos da Área de Riscos e Compliance sobre as denúncias recebidas através da Linha Ética.
- Compete à Alta Administração promover elevados padrões éticos e de integridade na Companhia e de uma cultura organizacional que demonstre e enfatize, a todos os colaboradores, a importância dos procedimentos de integridade e o papel de cada um no processo.
- Compete à Comissão de Ética, composta pelo CEO, membros do Conselho e da alta administração da Companhia, manter o Código de Conduta e investigar supostas violações ao Código de Conduta Empresarial, às demais políticas e procedimentos adotados pela Companhia ou a qualquer lei ou regulamento a ela aplicável.

#### 5.4 - Programa de Integridade

- Compete à Área de Riscos e Compliance, cujos membros não exercem ou acumulam atividades operacionais: (i) zelar pela aplicação do Código de Conduta da Companhia; (ii) elaborar o plano de implantação dos procedimentos e diretrizes do Código de Conduta, bem como das demais políticas de integridade; e (iii) fornecer reportes periódicos ao Comitê de Auditoria sobre as denúncias recebidas através da Linha Ética.
- Compete ao Compliance Owner monitorar a conformidade dos processos com as leis e regulamentações locais bem como com as políticas, normas, manuais e procedimentos internos da Companhia relacionadas ao seu programa de compliance.
- Compete aos Agentes de Compliance, que são pessoas-chave em cada Unidade de Negócio, (i) serem os "facilitadores" da disseminação da cultura de compliance na sua Unidade de Negócio; e (ii) serem os "guardiões" de que a execução das atividades de sua Unidade de Negócio esteja em conformidade com leis e regulamentações locais, bem como com as políticas, normas, manuais e procedimentos internos da Companhia.

**(iii) se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:**

A última versão do Código de Conduta da Companhia foi aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 22 de junho de 2021.

- **se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados**

O Código de Conduta se aplica a todos os colaboradores da Companhia, independentemente de cargo ou função, incluindo membros de conselhos e comitês, diretores, administradores, acionistas, funcionários, estagiários e jovens aprendizes. Ele também se aplica a profissionais externos, prestadores de serviço, prestadores terceirizados, intermediários, fornecedores, clientes e, de maneira geral, todas as pessoas que prestem serviços a Companhia, atuando em seu nome, interesse ou benefício.

- **se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema.**

A Companhia realiza, por meio da Área de Riscos e Compliance, treinamentos, de periodicidade mínima anual, a todos os seus colaboradores, para qualificação e conscientização acerca das condutas, princípios, conceitos e procedimentos previstos no Código de Conduta. O comparecimento aos treinamentos é obrigatório e a presença é controlada através de meios adequados.

Devido à pandemia da COVID-19, os treinamentos estão atualmente sendo realizados na modalidade virtual e e-learning. Ao final destes treinamentos e-learning, são realizados testes de conhecimento em que é preciso 100% de acerto, sendo possível refazer caso não obtenha a pontuação esperada.

Além disso, no momento da contratação, ao receberem cópia do Código de Conduta, os colaboradores assinam uma Declaração de Compromisso, anexo ao documento, pelo qual se comprometem a ler e respeitar o seu conteúdo.

- **as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas.**

Conforme previsto no Código de Conduta, qualquer colaborador ou terceiro que tomar parte em atividades que não observam a legislação e os regulamentos aplicáveis estarão sujeitos às devidas sanções dos órgãos competentes e à aplicação de medidas disciplinares, que poderão incluir advertências verbais, suspensão ou cessação da relação contratual, entre outras.

As sanções são deliberadas pela Comissão de Ética e aplicadas de acordo com os critérios de proporcionalidade, gradatividade e imediatidade.

- **órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

## 5.4 - Programa de Integridade

A última versão do Código de Conduta foi aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 22 de junho de 2021.

O documento está disponível para consulta na intranet e no website da Companhia ([investidores.intercement.com.br](http://investidores.intercement.com.br)).

### **(b) Se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:**

A Companhia possui canal de denúncias, intitulado Linha Ética (“Linha Ética”) desde 2004, por meio do qual todos os colaboradores e terceiros podem realizar consultas, reportar dúvidas, suspeitas ou violações ao Código de Conduta, às demais políticas e procedimentos adotados pela Companhia ou a qualquer lei ou regulamento a ela aplicável.

- **se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros**

A Linha Ética da Companhia é operacionalizada por empresa independente e gerenciada pela Área de Riscos e Compliance.

- **se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados**

A Linha Ética está aberta para o recebimento de denúncias internas e externas, ou seja, tanto os colaboradores quanto terceiros que interagem com a Companhia podem enviar seus relatos. A Linha Ética pode ser acessada de forma gratuita, pelos seguintes meios:

- Telefone: 0800 941 9568
- E-mail: [intercement@canalconfidencial.com.br](mailto:intercement@canalconfidencial.com.br)
- Website: <https://www.canalconfidencial.com.br/intercement/>

- **se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé**

A Linha Ética assegura a confidencialidade das informações recebidas e possibilita o anonimato daqueles que preferirem não se identificar.

Nos termos do seu Código de Conduta, a Companhia não tolera qualquer forma de retaliação contra o denunciante que tenha feito uma comunicação de boa-fé, ainda que ao final seja considerada improcedente. Eventual retaliação é considerada uma violação ao Código de Conduta, sujeitando os infratores às medidas disciplinares cabíveis.

- **órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias**

A Comissão de Ética, a Área de Riscos e Compliance e a área de Recursos Humanos são responsáveis por investigar supostas infrações que violem o Código de Conduta, as demais políticas e procedimentos adotados pela Companhia ou qualquer lei ou regulamento a ela aplicável, podendo contar com o apoio de outras áreas da Companhia.

Além disso, as conclusões e recomendações sobre as investigações conduzidas são reportadas periodicamente pela Área de Riscos e Compliance ao Comitê de Auditoria, que poderá encaminhá-las ao Conselho de Administração. A Companhia também pode contratar empresas especializadas em investigações para os casos mais sensíveis.

Todos os detalhes relacionados ao processo da Linha Ética, incluindo como proceder em casos de conflito de interesses, estão descritos na Norma Corporativa da Linha Ética, disponível no website da Companhia (<https://compliance.intercement.com/>).

### **(c) Se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas**

São conduzidos procedimentos de *due diligence*, no âmbito dos processos de fusão e aquisição realizados pela Companhia. Para tanto, a Companhia contrata empresas de consultoria externa e escritórios de advocacia, visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares relacionadas às pessoas jurídicas envolvidas.



#### **5.4 - Programa de Integridade**

**(d) Caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido**

Não aplicável, considerando que, como descrito acima, a Companhia possui regras, procedimentos e práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública.

### **5.5 - Alterações significativas**

No contexto de sua abertura de capital, a Companhia revisou seu Código de Conduta e Política de Gestão de Riscos para fins de adequação ao Regulamento do Novo Mercado.

Em relação ao último exercício social, não houve alterações significativas nos principais riscos a que a Companhia está exposta.

## 5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

A Companhia se compromete a implementar as medidas relativas a deficiências significativas indicadas no item 5.3 deste Formulário de Referência no prazo de 12 meses contados da data de divulgação do aviso ao mercado para fins da oferta pública inicial de ações ordinárias de emissão da Companhia.

### **Compromisso de adequação da estrutura de gestão de riscos e controles internos**

O processo de listagem das ações da Companhia no segmento Novo Mercado é particularmente complexo, de modo que, nesse contexto, a implementação, refletida e adequada, das estruturas de fiscalização e controle, assim como mapeamento de práticas e formalização de certas políticas corporativas tornam-se um desafio adicional para o curto lapso temporal usualmente disponível para as companhias se prepararem para o ingresso no mercado de capitais. Dessa forma, e em linha com Ofício 049/2021-PRE, de 13 de maio de 2021, a Administração da Companhia trabalhará para endereçar as deficiências significativas identificadas pelo auditor no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, conforme os respectivos planos de ação descritos nos itens 5.3 (d) e (e) deste Formulário de Referência. A Companhia se compromete a implementar tais estruturas até a emissão das demonstrações financeiras referentes ao exercício a findar em 31 de dezembro de 2021, bem como sanar as demais deficiências até a emissão das demonstrações financeiras referentes ao exercício a findar em 31 de dezembro de 2022.

Adicionalmente, a Companhia se compromete a divulgar seu Relatório de Sustentabilidade referente ao exercício de 2020 até o dia 31 de outubro de 2021.

### **Medidas tomadas pela Companhia para adequação à legislação antitruste e mitigação de riscos concorrenciais**

A Companhia zela pela conformidade de seus processos e operações, nos termos da legislação e da regulamentação aplicáveis, bem como em observância às políticas e normas internas vigentes. Para tanto, a Companhia estruturou diversas instâncias responsáveis pelas funções de *compliance*, conforme descritas no item 5.1 deste Formulário de Referência, as quais atuam e interagem de forma autônoma e seguem uma matriz bem definida de responsabilidades entre os diferentes patamares.

Nesse sentido e visando a mitigar riscos em suas operações, a Companhia estruturou seu atual Programa de Integridade e Compliance a partir de três pilares:

- (i) prevenção, que engloba o Código de Conduta, Políticas, Normas, Manuais e Procedimentos, comunicação do processo de compliance, treinamentos e termos de ciência e compromisso;
- (ii) deteção, que engloba a Linha Ética, auditoria interna e contínua, controles de monitoramento de compliance e identificação de riscos e gaps; e
- (iii) resposta, que engloba a elaboração de ações corretivas para os desvios identificados e monitoramento da sua execução.

Especificamente quanto a *compliance* concorrencial, o Código de Conduta da Companhia regula os relacionamentos que os profissionais mantêm dentro e fora da Companhia, com fornecedores, clientes, concorrentes, bancos, o Poder Público e com os seus próprios colaboradores. Além disso, a Companhia possui uma Norma Corporativa de Relacionamento com a Concorrência, que previne a ocorrência de infrações à legislação de defesa da concorrência vigente, orientando todos os colaboradores sobre como pautar sua conduta profissional diária no que diz respeito ao relacionamento com os concorrentes.

A referida Norma traz explicações sobre consequências para a Companhia e para os indivíduos envolvidos na eventual prática de condutas anticompetitivas, bem como fornece diretrizes para contatos com concorrentes, fixação de preços, alocação de clientes ou territórios, recusa de fornecimento ou de contratar, acordos de alocação de revendedoras, acordos sobre participações em licitações públicas, troca de informações sensíveis e participação em associações e outras entidades, entre outros. Além disso, a Norma Corporativa de Relacionamento com a Concorrência determina que administradores e/ou funcionários responsáveis por esse tipo de relacionamento estão sujeitos a medidas disciplinares internas, que podem variar de advertência verbal e participação obrigatória em programas de treinamento concorrencial de reciclagem a demissão por justa causa, a depender da gravidade de eventual descumprimento de suas disposições.

Adicionalmente, e de modo a reforçar a cultura interna de comprometimento com as normas antitrustes vigentes e mitigar o risco de serem praticadas eventuais condutas ilícitas, a Companhia realiza treinamentos de *compliance* concorrencial

## 5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

anuais obrigatórios para seus funcionários, tanto novos quanto antigos. Tais treinamentos incluem palestras realizadas por assessores jurídicos externos especializados, bem como cursos de *e-learning*.

A Companhia também possui uma Política Corporativa de Compliance, que estabelece as diretrizes gerais do processo de *compliance* e uma Norma Corporativa de Anticorrupção, que estabelece os principais impactos da Lei Anticorrupção e as diretrizes para evitar atos de corrupção.

Esse conjunto de medidas e regras internas denotam o comprometimento da Companhia no sentido de coibir práticas passadas incompatíveis com a legislação vigente, bem como mitigar, tanto quanto possível, os riscos de eventuais atos ilícitos por seus colaboradores nas interações com concorrentes e com o mercado em geral.

### **Medidas tomadas pela Companhia para adequação à legislação ambiental e mitigação de riscos ambientais**

As atividades desenvolvidas pela Companhia são caracterizadas por seu potencial poluidor. No passado, foram constatadas irregularidades pontuais de teor ambientais, com relação às quais a Companhia firmou acordos (termos de ajustamento de conduta) estabelecendo a obrigação de serem adotadas medidas compensatórias e mitigadoras, todas devidamente cumpridas até o momento.

Importante destacar que as regras ambientais vêm sendo modificadas nos últimos anos, o que tem levado a um constante aperfeiçoamento das normas internas e da forma de condução dos negócios por parte da Companhia.

Para estar em linha com as exigências legais e com as boas práticas adotadas pelas maiores cimenteiras do mundo, a Companhia passou por diversas transformações ao longo dos anos, tendo, inclusive, alterado sua governança por meio da criação de uma Diretoria de Segurança, Saúde e Meio Ambiente liderada por Fabrício Drager Azevedo. Há anos, a Companhia conta com um time profissional especializado em gestão socioambiental, composto atualmente por 18 empregados diretos, além de contar com o apoio de algumas das melhores empresas do setor, o que faz com que a Companhia esteja adequada às melhores práticas socioambientais e de governança do mercado.

Nesse sentido, para permitir um controle mais assertivo da adequação socioambiental, a Companhia implantou um sistema avançado contendo as melhores práticas do mercado, o SGA - Sistema de Gestão Ambiental, pertencente ao SGI – Sistema de Gestão Integrado, o qual permite que a Companhia acompanhe e esteja adequada aos mais altos padrões socioambientais refletidos nos certificados ISO 9001, 14001, e OSHAS 18001.

Adicionalmente, o Código de Conduta da Companhia, aplicável inclusive a todos os seus prestadores de serviços, prevê que todas as atividades e negócios devem ser realizados em observância às normas ambientais, buscando a otimização e racionalização dos recursos naturais e preservação da biodiversidade.

### **6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm**

<b>Data de Constituição do Emissor</b>	12/11/1968
<b>Forma de Constituição do Emissor</b>	Sociedade Anônima
<b>País de Constituição</b>	Brasil
<b>Prazo de Duração</b>	Prazo de Duração Indeterminado
<b>Data de Registro CVM</b>	Registro Sendo Requerido

### 6.3 - Breve Histórico

A Companhia é indiretamente controlada pela Mover Participações S.A., anteriormente denominada Camargo Corrêa S.A.

A origem da MOVER vem da criação da Camargo Corrêa, em 1936, quando dois microempreendedores da construção firmam parceria e abrem um pequeno escritório no centro de São Paulo. Em 27 de março de 1939, se constitui a Camargo, Corrêa & Cia. Ltda. – Engenheiros e Construtores, que passa a atuar oficialmente como construtora. Nestas oito décadas a Camargo Corrêa esteve e está presente em grandes vias como a Presidente Dutra e a Fernão Dias; na Castello Branco, que ajudou o interior de São Paulo a dar um salto de crescimento, ligando importantes cidades do oeste paulista. O grupo do qual a Companhia faz parte participou, ainda, da construção de usinas, como as hidrelétricas de Itaipu, uma das mais importantes do mundo, e de Jupiá, além de obras simbólicas do país como a Ponte Rio-Niterói. E fez história ao ter seu nome gravado na construção de Brasília, na ligação do Eixo Residencial Sul com o Aeroporto. Também investiu no setor industrial, tornando-se líder de mercado na produção de cimento, com a InterCement; e hoje o Grupo Mover conta com empresas de diversos setores, que são destaque em seus mercados de atuação – Camargo Corrêa Infra, HM, Camargo Corrêa Desenvolvimento Imobiliário, CCR e Estaleiro Atlântico Sul.

A Camargo Corrêa Industrial S.A. foi constituída em 1968 quando deu início às suas atividades, extraindo minerais utilizados para a produção de cimento. A inauguração da primeira fábrica integrada se deu em 1974, na cidade de Apiaí, no estado de São Paulo, com capacidade anual de produção de, aproximadamente, 800 mil toneladas de cimento. Em 1991, com a ampliação da fábrica de Apiaí, sua capacidade anual de produção cresceu para, aproximadamente, 1,3 milhão de toneladas de cimento.

Em 1993, foi inaugurada a fábrica de Bodoquena, no Mato Grosso do Sul, com capacidade anual de produção de, aproximadamente, 800 mil toneladas.

No ano de 1997, a Camargo Corrêa Industrial S.A. adquiriu participação de 97,3% na Cimento Cauê, empresa que possuía fábricas nas cidades de Pedro Leopoldo e Santana do Paraíso, com capacidade anual de produção de 1,2 milhão de toneladas de cimento.

Em outubro de 1998, houve uma fusão entre a Camargo Corrêa Industrial S.A. e a Cimento Cauê, resultando na criação da Camargo Corrêa Cimentos S.A. Em 1999, todas as fábricas da Companhia receberam a certificação ISO 1900.

No início dos anos 2000, a Camargo Correa Cimentos S.A. incorporou a Yguazú Cimentos, no Paraguai e, em fevereiro de 2003, inaugurou sua maior e mais moderna fábrica de cimento, em Ijaci, Minas Gerais, com capacidade de produção de, aproximadamente, 7 milhões de toneladas de cimento.

Em 2006, a Camargo Correa Cimentos S.A. ampliou suas operações, constituindo uma *joint venture* com o Grupo Equipav, fundando a Companhia Brasileira de Concreto (“CBC”) e adquirindo a fábrica de Jacarei, no estado de São Paulo, de propriedade do grupo. Em 2007, a Camargo Correa Cimentos S.A. adquiriu as ações da CBC de que o Grupo Equipav era detentor, de modo que a CBC tornou-se sua subsidiária.

Em 2008, a Camargo Correa Cimentos S.A. adquiriu a Cia. Industrial e Mercantil de Cimentos (“Cimec”), em Suape, no estado de Pernambuco. A empresa possuía capacidade anual de produção de, aproximadamente, 300 mil toneladas de cimento. No mesmo ano, foi iniciada a construção de fábrica, no Paraguai, com capacidade anual de produção de, aproximadamente, 400 mil toneladas de cimento. No ano seguinte, a Camargo Correa Cimentos S.A. deu início a operações na Argentina, com a aquisição da La Preferida de Olavarria S.A. pela Loma Negra.

No ano de 2010, o grupo Camargo Correa, adquiriu participação representativa de 32,9% do capital social da Cimpor, e incorporou a InterCement Participações. No ano seguinte, a controlada brasileira passou a ser denominada InterCement Brasil, dando início a uma nova fase de expansão para os negócios da Companhia até os dias atuais.

**6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial**

Até a data deste Formulário de Referência, não houve pedido de falência, de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia.

### **6.6 - Outras Informações Relevantes**

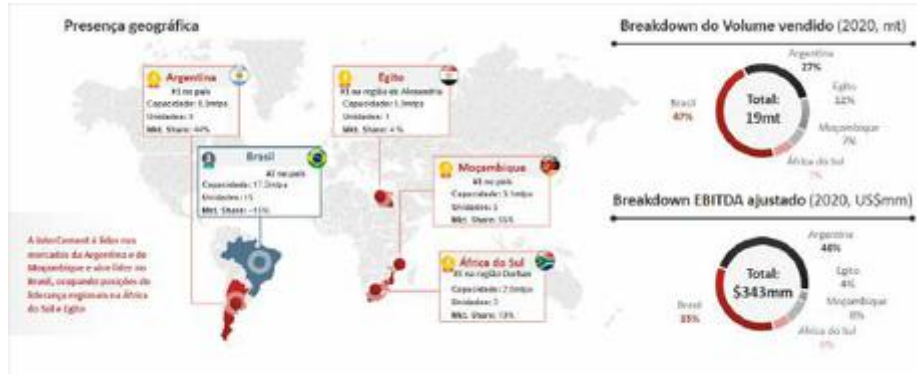
Não há outras informações relevantes com relação a esta seção 6.



## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

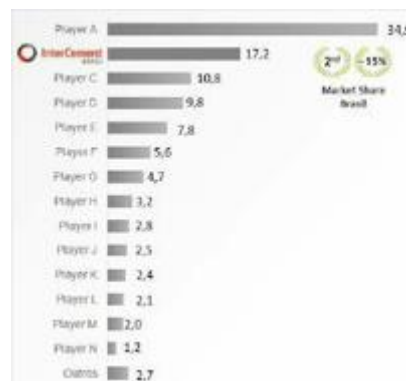
### VISÃO GERAL

A Companhia é controlada indiretamente pela InterCement Participações S.A. e consolida as operações de produção de cimento no Brasil. O Grupo InterCement, por sua vez, além da presença no mercado brasileiro, também atua na Argentina, no Egito, em Moçambique e na África com Sul e tem capacidade produtiva de 37 milhões de toneladas de cimento por ano em suas 33 unidades produtivas, contando com mais de 6.000 empregados e mais de 50 anos de experiência no setor.



A Companhia é uma das companhias líderes em produção de cimento no mercado brasileiro, com capacidade instalada de 17,2 milhões de toneladas, sendo 12,2 milhões ativas e 5,0 milhões hibernadas, um volume de vendas consolidado total de cerca de 8,7 milhões de toneladas (em 2020) e 2,1 milhões de toneladas de cimento no período de três meses findo em 31 de março de 2021. De acordo com informações disponibilizadas pelo Sindicato Nacional da Indústria do Cimento (“SNIC”), a Companhia foi responsável por aproximadamente 15% do volume total de cimento vendido no Brasil em 2020, posicionando-se como a segunda maior empresa de cimento do país, sendo uma das duas únicas que registram vendas em todas as regiões do Brasil, segundo o SNIC.

### Ranking de capacidade instalada de produção de cimento no Brasil (milhões de toneladas)

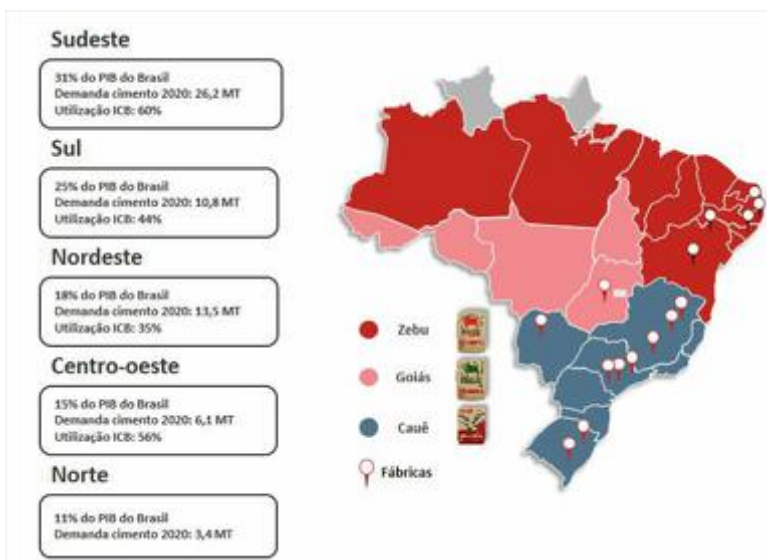


Fonte: Companhia & Global Cement Report 2017

As operações da Companhia incluem 15 unidades produtivas de cimento, duas pedreiras de agregado e 19 fábricas de concreto, bem como 11 pedreiras de calcário estrategicamente localizadas, contando com uma capacidade de produção de aproximadamente 17,2 milhões de toneladas de cimento por ano. Com unidades produtivas localizadas em quatro das cinco regiões do Brasil (quais sejam, Sul, Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste), a Companhia cobre uma área equivalente a 59,6% do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro. De forma que as vendas da Companhia estão relativamente alinhadas

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

à distribuição do PIB por região. Sua base de clientes é altamente diversificada, sem que um único cliente represente uma parcela significativa da receita líquida consolidada total da Companhia.



Fonte: Companhia (para utilização ICB); IBGE (considerando PIB por região de 2018)

### Nossas Marcas

- **Cauê**: Marca da Companhia com foco em clientes do Sul e Sudeste do Brasil, possui portfólio completo para a obra, proporcionando força, resistência e durabilidade em diversas aplicações. Características muito bem representadas pelo Gavião Real, estampado nas embalagens desde a década 50. Produto distribuído no Sul e Sudeste do Brasil.
- **Goiás**: Marca da Companhia com foco em clientes do Centro-Oeste do Brasil, o produto é distribuído em Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins e no Distrito Federal. É um produto forte e resistente, com versatilidade de aplicação. A marca Goiás tem a figura-símbolo do boi Zebu, uma raça que além do seu porte imponente, tem robustez.
- **Zebu**: Marca da Companhia com foco em clientes do Nordeste do Brasil. Como opção para diversas etapas da obra, o cimento Zebu caracteriza-se pela resistência, força e durabilidade. Sua embalagem traz a figura do Zebu, uma raça que além do seu porte imponente, se adapta ao clima quente e tem robustez. O produto é distribuído no Pará, Amazonas e todos os estados do Nordeste.

### 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas



Marca	SKU	Fábricas
	25 KG 40 KG 42,5 KG 50 KG	Apiá, Bodoquena, Cajati, Candiota, Ijaci, Nova Santa Rita, Pedro Leopoldo, Santana do Paraíso, São Miguel dos Campos, Campo Formoso
	40 KG 50 KG	Cezarina
	40 KG 50 KG	Campo Formoso, João Pessoa, São Miguel dos Campos

#### Outras Atividades

##### Produção de energia

A Companhia possui participações minoritárias em três ativos de geração de energia hidrelétrica, localizados nos estados do Tocantins, Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Em 2019, a energia gerada através destas plantas foi responsável por mais de 74% do consumo total de energia consumida pela Companhia, reduzindo custos e gerando benefícios fiscais nos impostos referentes a energia elétrica. No ano de 2020, em detrimento de menores níveis de reservatórios de águas devido a menores níveis de precipitação no país, que impactou negativamente a geração de energia hidrelétrica, e acompanhado de uma retomada no volume de produção de cimento, o consumo total de energia da Companhia que foi gerado pelos ativos foi de 52%.

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

A planta de Estreito, localizada no Tocantins, possui capacidade garantida de aproximadamente 5,6 MWh e a Companhia possui participação acionária de 4,4%. A planta de Machadinho, localizada nos estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina possui capacidade garantida de aproximadamente 4,1 MWh e a Companhia possui participação acionária de 5,3%. A planta da Baesa, localizada nos estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina possui capacidade garantida de aproximadamente 6,0 MWh e a Companhia possui participação acionária de 9,0%.

### Amigo Construtor

Em 2014, a Companhia criou a Amigo Construtor, a maior rede de construtores do país, que consiste em uma comunidade online que conecta construtores e oferece diversos treinamentos. A iniciativa visa expandir a experiência de clientes por meio de um canal novo e inovador. Através da plataforma, os usuários cadastrados podem compartilhar seus projetos, atrair novos clientes, receber treinamentos específicos para a construção civil além de consultar e fazer pedidos e contas a pagar. Em abril de 2021, a página do projeto em redes sociais contava com mais de 44 mil seguidores no Instagram e 477 mil seguidores no Facebook, além de mais de 17 mil usuários registrados no website/aplicativo do Amigo Construtor.

### **PONTOS FORTES, OPORTUNIDADES E VANTAGENS COMPETITIVAS**

A Companhia acredita que está bem posicionada como produtor de cimento de referência no mercado brasileiro e que suas principais vantagens competitivas incluem:

#### ***Mercado de cimento com enorme potencial de crescimento em um momento de melhora na estrutura do setor***

O mercado brasileiro de cimento ainda apresenta baixo consumo per capita de cimento, embora seja considerado o sétimo maior do mundo em volume de produção, tende a crescer pela alta na demanda desse insumo a partir da recuperação da indústria de construção civil. No curto prazo, um mercado imobiliário mais ativo e com tendências favoráveis, aliado a taxas de juros nos patamares históricos mais baixos, representa oportunidades muito favoráveis a empresas atuantes na cadeia de suprimento de materiais de construção, como o cimento. Para mais informações sobre o setor de atuação da Companhia, vide item 7.3 deste Formulário de Referência.

Outro fator que impacta diretamente o setor consiste no fato de que a economia do Brasil ainda enfrenta diversos gargalos de infraestrutura a serem endereçados nos próximos anos, o que representa uma oportunidade de crescimento para o mercado cimenteiro em todo o país. Adicionalmente, são tendências oriundas da pandemia da COVID-19 a reforma de residências e, tendo em vista a mobilidade conferida pelo regime de home-office, adotado por muitas empresas, a existência de mais de uma residência. Esses fatores contribuem para uma expectativa de alta na demanda pelos produtos comercializados pela Companhia.

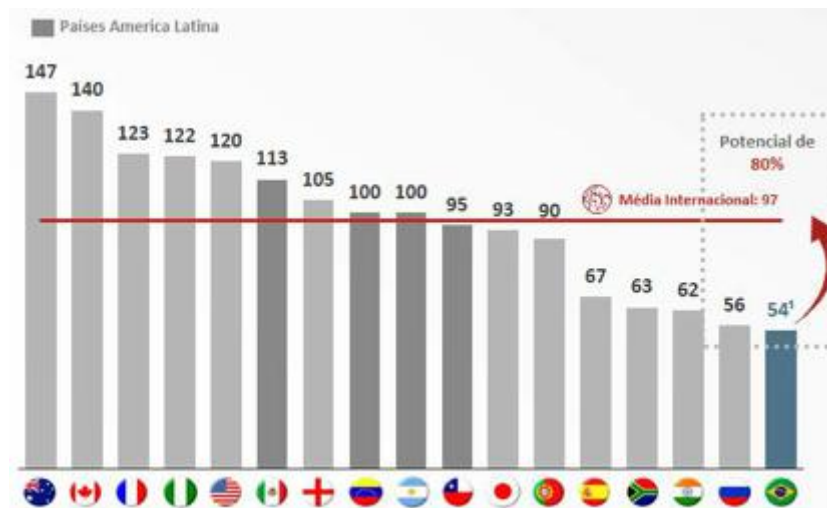
Em adição ao fato do mercado de cimento apresentar potencial de crescimento bastante elevado, a Companhia acredita que relevantes movimentos que aconteceram nesses últimos anos, implicam importante mudança na estrutura setorial, principalmente quanto a capitalização e experiência setorial. Um fator importante nesse sentido, foi a entrada de tradicionais players estrangeiros (e.g. Titan, Vicat e Buzzi Unicem), via aquisição e/ou capitalização de players locais.

Por fim, o preço do cimento no Brasil continua significativamente abaixo da média dos preços internacionais, com gap significativo, tanto em relação à média dos preços internacionais como em relação aos indicadores de inflação, ainda muito distante do *import parity price* do clínquer importado nacionalizado.

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

**Preço bastante abaixo da média internacional:**

**Preço cimento em 2019, US\$/ton**



Fonte: DBA (Data Based Analysis); Nota: (1) Preço FOB da Intercement em dezembro de 2020.

### **Plataforma nacional permite posicionamento diferenciado no setor**

A Companhia se destaca como uma fabricante de cimento de liderança do Brasil, sendo a segunda empresa em capacidade no país (17 milhões de toneladas de capacidade anual) e vice-líder em market share com aproximadamente 15% de fatia do mercado. Por ser uma companhia com atuação em escala nacional, é capaz de absorver os benefícios da diversificação geográfica, capturando os diferentes níveis de crescimento nas diferentes regiões do Brasil.

Por exemplo, a Companhia consegue capturar tanto o mercado aquecido das regiões Sul e Centro-Oeste, impulsionado pelo agronegócio, quanto suprir a demanda dos setores de infraestrutura e imobiliário, em expansão na região Sudeste, assim como o aumento de poder aquisitivo da população da região Nordeste.

A Companhia possui 15 plantas produtivas espalhadas pelo território nacional de forma bem equilibrada, cobrindo 2/3 do PIB (Produto Interno Bruto) brasileiro, com as vendas distribuídas de forma alinhada com a distribuição do PIB, sendo as maiores operações no Sul, Sudeste e Nordeste.

A Companhia acredita que essa grande rede de operações é favorável pois: (i) permite a disponibilidade de produtos, uma vez que uma região pode ser coberta por diversas plantas; (ii) solidifica nossos processos de planejamento operacional e de manutenção integrada; (iii) otimiza uma gestão racional do capital empregado em estoques e almoxarifado; e (iv) permite aprimorar continuamente os processos por meio de soluções digitais.

Nos últimos anos, a empresa focou na implementação de soluções digitais, além de aprimorar seu ERP (*enterprise resource planning*) (SAP, End to End). As principais iniciativas recentes estão listadas abaixo:

- Industrial - implantação de conceitos da Indústria 4.0 (BrainCube e OSISoft), GRD (WebGo - programa de processos industriais), software de gestão de Direitos Minerários, ferramenta mobile para área de manutenção industrial;

- Comercial – aplicativo de Vendas Mobile, novo Portal e-commerce – fortalecendo o programa Amigo Construtor, um portal dedicado à comunicação e o relacionamento da empresa com os profissionais da construção, implementação dos processos de disponibilidade automática de produtos, Precificação Inteligente, roteirização de visitas a clientes, integração

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

para Market Place com parceiro, nova ferramenta de Pesquisa de Satisfação de Clientes, dashboard de Inteligência Mercado & Pricing e implementação do Salesforce (ferramenta de CRM);

- Finanças – automação da política de crédito de clientes, integração com ferramenta Monkey (plataforma de negociação de recebíveis por fornecedores), automação de gestão em Contratos Jurídicos, desenvolvimento de ferramenta para crédito B2B e ferramenta de consolidação de resultados;

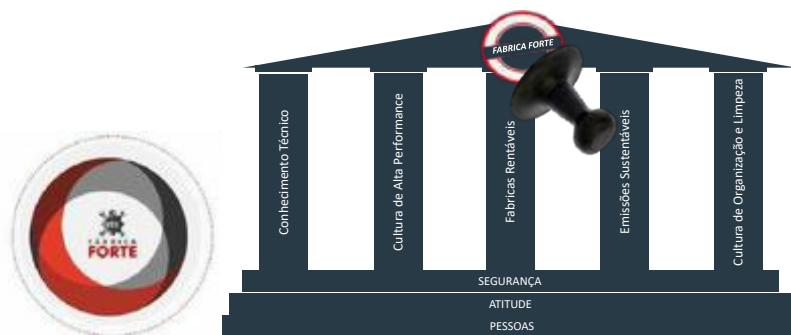
- Logística e suprimentos – simulador de tarifa de frete, ferramenta de e-procurement (Ariba), contratação digital de fretes e torre de controle digital (dashboard automatizado) de logística e suprimentos;

- Recursos humanos – plataforma de aprendizagem e novo portal para colaboradores, com realização também de inúmeros eventos virtuais para os colaboradores, voltados para tema de saúde e segurança, meio ambiente, comunicação e liderança.

### ***Performance operacional que possibilita o crescimento sustentável com Capex marginal***

A Companhia acredita que suas operações se encontram em posição de destaque na indústria cimenteira nacional. As práticas contínuas de controle de custos, somadas à capacidade de responder em tempo hábil às mudanças do mercado e altos padrões operacionais, permitiram à Companhia melhorar os seus indicadores-chave de desempenho de forma sustentável. Exemplos dessas práticas são a redução do índice de clínquer no cimento (de 73% em 2016 para 72% em 2020), redução do consumo específico de energia elétrica (de 106 kWh/ ton de cimento em 2016 para 103kWh/ ton de cimento em 2020) e térmica (de 3.757 MJ/ ton de cimento em 2016 para 3.699 MJ/ton de cimento em 2020). Um ponto de destaque e relevante na estratégia da Companhia é o coprocessamento.

Adicionalmente, a Companhia conta com um time altamente especializado e focado na melhoria de performance com alto nível de conhecimento técnico que utilizando ferramentas de melhoria contínua, estão constantemente avaliando oportunidades de evolução e também dando suporte à robusta performance técnica que a empresa vem apresentando nos últimos anos. A Companhia tem um projeto denominado Fábrica Forte que tem como base a segurança do trabalho e as pessoas, com objetivo de difundir e implementar todo o conceito de eficiência operacional nas unidades e para todos os colaboradores da Companhia. Além destas bases fortes o projeto tem cinco pilares que sustentam essa estratégia de crescimento sustentável. Os pilares são Conhecimento Técnico, Fábricas Rentáveis, Emissões Sustentáveis, Cultura de Alta Performance e Cultura de Organização e Limpeza. A utilização dessas metodologias permite uma alta assertividade e previsibilidade dos custos industriais além da manutenção da competitividade da nossa indústria.



A grande escala de suas operações proporciona também à Companhia vantagens competitivas, notadamente maior eficiência de custos e logística integrada.

Detalhando o custeio da indústria do cimento temos que aproximadamente 1/3 do *cash cost* são custos fixos e estão relacionados principalmente a mão de obra (13%), manutenção (7%) e serviço de terceiro (7%), dentre outros (3%). A Companhia tem uma alta disciplina na gestão e otimização dos custos fixos. Os outros 2/3 dos custos são referentes à custo variável (sendo 32% referente a matéria prima, 25% de combustíveis, 10% de eletricidade e 3% de outros). A Companhia tem algumas vantagens competitivas como autoprodução de energia elétrica, alto nível de adições com acesso a matérias primas estratégicas como cinzas volantes, escória e materiais pozolânicos e também o coprocessamento que é um driver estratégico de sustentabilidade e competitividade.

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Em adição a isso, a abordagem da Companhia no que tange à gestão de energia elétrica e térmica também distingue suas operações. Dado que a indústria de cimento demanda quantidades elevadas de energia, o consumo eficiente de energia é uma importante vantagem competitiva. A Companhia possui uma matriz energética única, dado que a maior parte da energia consumida nas operações da Companhia é gerada a partir de suas próprias usinas geradoras hidrelétricas e térmicas de fontes múltiplas. Adicionalmente, a Companhia conta com programas para reduzir o consumo e o custo de combustível em todas as regiões em que opera, com foco no maior uso de coprocessamento (uso de fontes alternativas, mais detalhes no subitem abaixo) em suas fábricas integradas de cimento, o que possibilita a reutilização de produtos residuais como fonte de geração de energia em suas atividades. Isso faz parte de plano abrangente da Companhia para identificar combustíveis alternativos (como resíduos sólidos e biomassa) adequados para cada uma de suas instalações e para identificar as etapas necessárias para maximizar o consumo desses materiais. A Companhia também investe para permitir que algumas de suas fábricas possam trabalhar com diferentes combustíveis além do coque de petróleo, como carvão ou gás natural (conforme conveniência de infraestrutura, logística e custo), o que a permite ajustar sua fonte de energia térmica de acordo com o custo e a disponibilidade do combustível de entrada, maximizando os níveis de eficiência e produtividade. A fonte de eletricidade da Companhia é a rede elétrica conectada ao Sistema Interligado Nacional – SIN.

Por fim, a grande escala de suas operações proporciona à Companhia vantagens competitivas, notadamente maior eficiência de custos e logística integrada.

A Companhia tem hoje capacidade total de 17,2 milhões de toneladas, sendo 12 milhões operacionalmente ativas. Durante o processo de retração da indústria alguns equipamentos/unidades, que totalizam hoje 5 milhões de toneladas, foram hibernadas e vem sendo mantidas de forma que a retomada das mesmas possa ser realizada de forma ágil e com capex marginal. Adicionalmente, a Companhia tem um greenfield em construção que se encontra paralisado na cidade de Conde – PB, o projeto denominado Caxitú teria capacidade anual adicional de 1,4 milhões de toneladas às 17,2 milhões de toneladas já citadas. A obra está com praticamente toda a parte civil finalizada e a Companhia acredita conseguir concluir tal projeto em 18 meses após decisão de retomar tal expansão. Da mesma forma a unidade de Cezarina – GO tem uma linha de produção que encontra-se em estágio semelhante e paralisada que pode adicionar mais 0,7 milhões de toneladas de capacidade anual quando finalizada. Os dois projetos citados podem adicionar 2,1 milhões de toneladas anuais adicionais às 17,2 milhões atuais. Ambos projetos só devem ser retomados em caso de condições de mercado e de demanda favoráveis.

### Rede comercial e de distribuição integrada e capilarizada

A Companhia revisitou sua estratégia comercial ao longo de 2019, permitindo uma abordagem mais assertiva e mais próxima ao seu cliente, focando em capturar valor na cadeia de valor, principalmente no *last mile*. Desta maneira, registramos uma maior pulverização da base de clientes. Entre 2017 e 2020, expandimos nossa base de clientes para 8.882, um crescimento de 22% pulverizando riscos tanto em termos de porte de clientes como em diversificação geográfica.

### Base de clientes pulverizada:

número de clientes (#) vs. volume de vendas (milhões de toneladas)



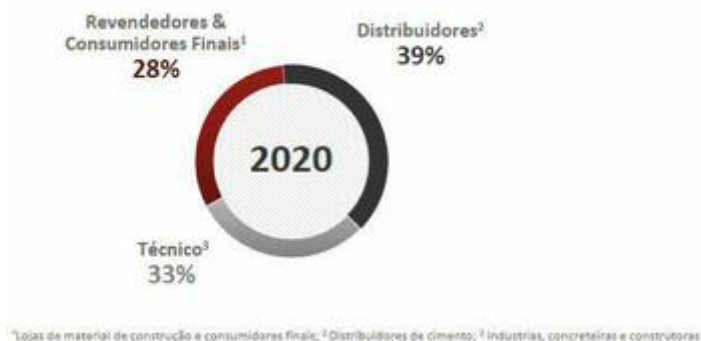


## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Atualmente a Companhia possui vendas equilibradas entre os três canais. Vendemos através de clientes finais e varejo (28% do volume vendido em 2020), distribuidores de cimento (39% do volume vendido em 2020) e canal técnico (para produtores de cimento e indústrias, que representaram 33% do volume vendido em 2020). Adicionalmente, comercializamos cimento através de nossas centrais de concreto próprias e as arrendadas a terceiros.

Na indústria de cimento os fatores disponibilidade e logística são relevantes diferenciadores de preço. A Companhia acredita que esse aumento na pulverização de clientes, aliado ao atendimento direto, somado à ações de trade marketing mais eficientes e melhoria no nível de atendimento podem potencialmente ter contribuído para melhor captura de preços.

### Breakdown do volume vendido por canal em 2020 (%)



A Rede Intercement surgiu da estratégia de Go to Market da empresa e é composta atualmente por 16 grupos empresariais que operam 60 pontos de distribuição em 16 estados do Brasil, dos quais 23 pontos são operados sob o modelo de *Broker*, com filiais da Companhia em suas operações. Somam-se a estes 60 pontos de distribuição no Brasil nossas 15 unidades fabris, formando assim uma forte rede de *fulfillment* capaz de atender todas as regiões do país.

Este modelo tem como pilar o PED – Programa de Excelência do Distribuidor, que define junto com a rede todo modelo de atuação operacional, financeiro e comercial, garantindo alinhamento com as diretrizes da Companhia. Todos os parceiros são auditados anualmente a fim de garantir a boa execução da estratégia, mas também possibilitando a realização de um processo de melhoria contínua do nosso modelo.

Para trazer maior robustez ao modelo a estrutura comercial foi redesenhada, com equipes especializadas em três grandes frentes: Varejo de Materiais de Construção, Vendas Técnicas (Indústrias, Concreteiras e Grandes Obras) e Distribuição. Este último time é formado por profissionais denominados KDM's – Key Distribution Manager, que tem como papel principal garantir a fluidez e a execução da estratégia de Go to Market no dia a dia da Rede InterCement.

### **Substituição da energia térmica por fontes alternativas de combustíveis menos poluentes**

A Companhia tem como driver de redução do custo de energia térmica e sustentabilidade a substituição do combustível tradicional dos fornos por combustível alternativo. Essa técnica na indústria de cimento se chama coprocessamento. O coprocessamento é a destinação adequada e sustentável de resíduos, pneus, blends industriais, resíduos sólidos urbanos, biomassa, pneus e outros em fornos de clínquer. Os fornos de clínquer tem como característica a capacidade de utilização segura de grandes volumes de resíduos. A técnica consiste na utilização destes materiais no processo de fabricação de clínquer/cimento, permitindo o aproveitamento energético ou como matéria-prima, auxiliando na redução de custos e apoiando na destinação ambientalmente correta dos materiais utilizados impactando positivamente na conservação e na racionalização de recursos minerais e energéticos. É também uma alternativa bastante competitiva em comparação com a disposição dos resíduos em aterros e incineração, caracterizando-se, ao contrário desses, pelo consumo de grandes volumes de resíduos sem geração de novos passivos ambientais. Além dos benefícios citados o coprocessamento reduz de forma significativa a emissão de gases de CO<sub>2</sub>.

Atualmente a Companhia já possui uma maior utilização de combustíveis alternativos em comparação ao mercado – 27% da energia total em 2020. Na estratégia de ampliar o uso de combustíveis alternativos, a Companhia tem uma expectativa



## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

de aumentar os atuais patamares em aproximadamente 21 p.p. até o ano de 2030, visando apoiar as iniciativas de sustentabilidade, redução dos gases de efeito estufa e manutenção da competitividade da matriz energética térmica, nesse plano a expectativa é a incorporação de mais resíduos sólidos urbanos no mix de coprocessamento e redução do percentual do pneu que vem se tornando um item mais escasso no mercado devido a modernização e novas formas de utilização que estão sendo desenvolvidas.

### Uso de combustível alternativo (% do consumo total)



Fonte: Companhia e SNIC. Nota: (1) Mix de resíduos industriais.

### Instalações de cimento e pedreiras de calcário estrategicamente localizadas

A localização das plantas produtivas de cimento da Companhia apresenta uma distribuição favorável, espalhadas por todas as regiões do Brasil, exceto a região Norte, e cobrindo 2/3 do PIB brasileiro. Adicionalmente, a distribuição das vendas por região é relativamente proporcional à distribuição do PIB, contribuindo para uma distribuição e logística mais eficientes, mais próximas de seus clientes, fornecedores, terminais portuários e armazéns, e proporcionando prazos mais curtos de entrega, aumentando a eficiência e reduzindo custos em suas operações.

Em adição a isso, a Companhia considera baixa a distância média percorrida entre as instalações produtivas e as pedreiras, feito na maioria das vezes através de correias mecânicas, automatizando o processo, o que minimiza os custos com logística de matéria-prima, resultando em maior eficiência e lucratividade.

A Companhia estima que suas pedreiras contenham cerca de 334 milhões de toneladas de reservas de calcário comprovadas e 1.669 milhões de toneladas de reservas de calcário prováveis em 31 de dezembro de 2020, que permitem uma autonomia média de mais de 100 anos de exploração em capacidade nominal. Além das reservas licenciadas e comprovadas, a Companhia está em constante prospecção de novas frentes de lavras de forma a manter em seu portfólio alternativas estratégicas. Todas as operações minerárias da Companhia são pedreiras a céu aberto, delas pode-se extrair calcário com eficiência, devido à proximidade geral de suas reservas de calcário à superfície e à alta qualidade geral do calcário nas minas.

### Experiência nas práticas ESG

A metodologia Governança Ambiental, Social e Corporativa (sigla em inglês - "ESG – Environmental, social and corporate governance") vem recentemente ganhando força e levando as empresas a se readequarem, todavia, na Companhia estas práticas são, desde sempre, parte de nossa cultura.

Somos certificados pela ISO 14.001 em todas as nossas unidades – esta é uma certificação internacional que garante o pleno atendimento e cumprimento de todas as exigências ambientais no mais alto padrão com as devidas auditorias e seguindo nosso processo de compliance.

Um dos itens ambientais relevantes na indústria de cimento são as emissões dos gases de efeito estufa, no qual, a Companhia registrou em 2019 uma média relativa de emissão, de 0,56 toneladas de CO2 ton/ toneladas de cimento,

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

melhor do que a média da indústria mundial, de 0,61 toneladas de CO<sub>2</sub> ton/ toneladas de cimento. Vista a relevância estratégica e a cultura de sustentabilidade da Companhia, a Companhia tem um roadmap robusto, que permitirá a melhoria contínua da emissão relativa, garantindo a manutenção desta posição diferenciada.

Este roadmap tem 4 *drivers* principais como: (i) coprocessamento e gestão ambiental, tendo menor dependência de combustíveis fósseis, (ii) uso de adições e aditivos, como o uso da escória como aditivo, o que reduz o uso de clínquer e as emissões de CO<sub>2</sub>, (iii) eficiência energética, ao implementar novas tecnologias para reduzir o consumo de energia, e (iv) iniciativas tecnológicas, como estudos de captura e armazenamento de carbono.

Com relação à nossa responsabilidade social, nos anos de 2019 e 2020 tivemos 31 projetos, entre negócios de impacto e desenvolvimento comunitário, que foram contemplados em todas as unidades industriais, contando com a participação de aproximadamente 10 mil voluntários, e beneficiaram aproximadamente 220 mil pessoas.

Dada a natureza de nossa indústria, onde as jazidas, e consequentemente fábricas, tem a característica de se perpetuar nas comunidades em que estão presentes, é muito importante que se desenvolva uma relação com os principais stakeholders primando por harmonia e evolução das comunidades, indo além da simples obtenção da licença social de operação. A competência social é parte do nosso corpo de liderança, que atua como protagonista, facilitando as parcerias e crescimento conjunto com a comunidade.

Com olhar integrado, temos iniciativas que abrangem aspectos sociais e ambientais, como por exemplo a produção pela comunidade local de mais de duas mil toneladas de Babaçu e Licuri nos últimos dois anos, fortalecendo uma matriz energética mais sustentável através do coprocessamento, e, contribuindo com a geração de emprego e renda nas comunidades locais.

Tudo isso, amparado por um sistema de governança corporativa que segue os padrões do Novo Mercado da B3, reconhecidamente tido como alto padrão de excelência.

### ***Pessoas, o ativo mais importante***

Prezamos por um ambiente que possibilite crescimento profissional e pessoal às pessoas e que seja seguro emocional e fisicamente. Tendo como base os três pilares: Sistemas e Processos, aprimorando as melhores práticas dentro do processo de produção; Pessoas, desenvolvimento, treinamento e melhor comunicação; e Ambiente de Trabalho, melhorar constantemente a cultura de segurança e promover o engajamento.

Temos como cultura manter a saúde e a segurança como valor inegociável, desenvolvendo vários projetos para atingimento e manutenção do índice de Zero Acidentes, com redução de ocorrências em 63% nos 5 primeiros meses de 2021 se comparado com o mesmo período de 2020. Além de termos um comitê denominado Regras de Ouro, que estabelece e implementa regras e procedimentos com foco em saúde e segurança do trabalho. Ainda no tema de segurança desenvolvemos o projeto Transformação, uma iniciativa para fortalecer a cultura de segurança da Companhia. Estamos amparados por um sistema de gestão integrada certificado pela ISO 14000, 9000 e OSHAS 18001, em linha com as melhores práticas de mercado.

Nosso clima e cultura são medidos anualmente, sendo que mais de 80% dos nossos funcionários consideram a Companhia um ótimo empregador e 92% recomendam seus produtos e serviços, conforme pesquisa NPS (Net Promoter Score) realizada em 2020.

Respondendo a Diretoria de Pessoas, a DIDA, gerência responsável por promover a Diversidade Inclusão Desenvolvimento e Aprendizado, reforça o nosso compromisso com uma sociedade justa e inclusiva, durante o ano de 2020/2021 foram realizadas ações de conscientização e desenvolvimento com diversos grupos multidisciplinares, que culminaram na recente criação do primeiro grupo de afinidade na Companhia, com foco direcionado a gender balance.

Desse modo, os executivos da Companhia estão comprometidos com a sustentabilidade do negócio e com a obtenção de resultados financeiros concretos de forma social e ambientalmente responsável.

### ***Desempenho financeiro sólido combinado com alto crescimento e expansão de margens***

A Companhia melhorou seus resultados, impulsionado por sua estratégia comercial, pela retomada da demanda e sinais de recuperação de preços, principalmente a partir do segundo semestre de 2020; e forte disciplina em custos, com execução exitosa de um plano de revisão de footprint, implementado nos anos de 2018 e 2019, impulsionando as margens

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

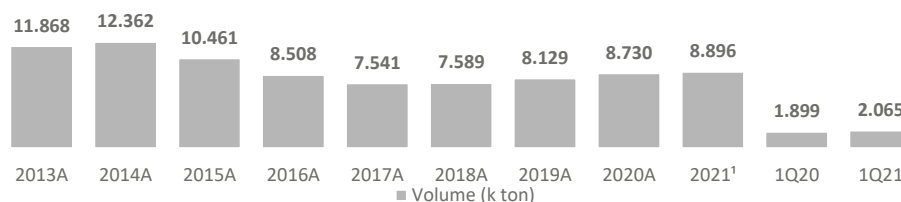
desde o segundo semestre de 2019. As unidades fabris operam com melhor interligação e gestão integrada, com otimizações regionais que permitem uma alocação mais eficiente entre demanda e oferta, otimizando margens e o uso do capital.

**Receita Líquida** - o aumento da receita observado em 2019 e 2020 foi fruto dos efeitos da recuperação do ciclo na indústria, intensificadas pela estratégia comercial do Go-To-Market.

O aumento do volume comercializado foi resultado do aumento da demanda de cimento impulsionada principalmente por melhoras no setor da construção, com forte crescimento do setor imobiliário em função de fatores associados a menores taxas de juros, ampliação do crédito imobiliário, efeito "desurbanização" já percebido como tendência em vários países ao redor do mundo, além do vigor da autoconstrução, no qual as pessoas passaram a alocar mais tempo e recursos na melhoria e/ou expansão de seus domicílios e/ou comércios.

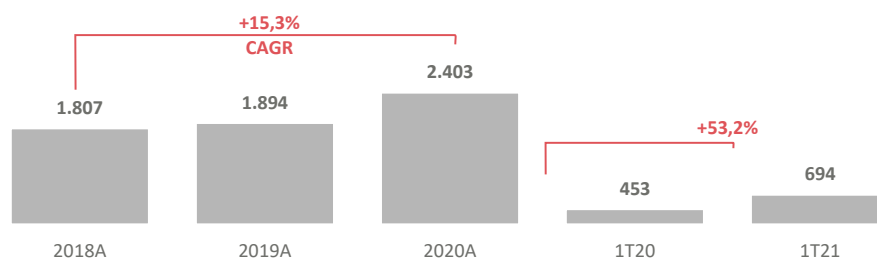
O preço médio registrou melhora resultante principalmente de dois fatores: (i) sinais de recuperação da indústria, com recomposição parcial de impactos inflacionários e cambiais dos últimos anos; e (ii) iniciativas da Companhia, como estratégia comercial e de precificação, visando a otimização dos canais de distribuição, pulverização da base de clientes, com maior foco na necessidade do cliente.

### Evolução do volume vendido (milhares de toneladas)



¹2021: Volume considerado dos últimos 12 meses e preço médio do trimestre.

### Evolução de Receita líquida (R\$ milhões)



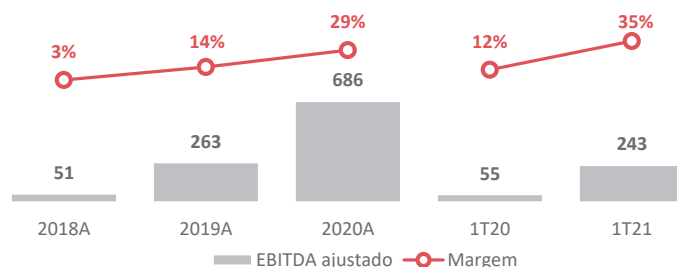
**Custos** - além da recuperação de Receita Líquida, a Companhia vem sendo bem-sucedida na recuperação de margem em suas operações, em função de significativas melhorias na otimização da estrutura de custos e de logística, feita nos últimos anos, além de melhor otimização de suas instalações. A Companhia executou nos anos de 2018 e 2019 um plano de revisão de footprint, que permitiu a hibernação de algumas plantas e/ou linhas de produção, refletindo em uma melhor performance operacional, que impulsionaram as margens desde o segundo semestre de 2019.

**EBITDA Ajustado** - o efeito combinado de recuperação de Receita Líquida, calcado na estratégia comercial e recuperação de preços, somado à disciplina em custos do programa Fábrica Forte, que trouxe otimizações operacionais, que ajudou a mitigar impactos inflacionários e cambiais sobre os custos no período 2018 a 2020 permitiu um forte crescimento do EBITDA, trazendo associada a recuperação de margens, que alcançaram nos últimos trimestres, patamares superiores a

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

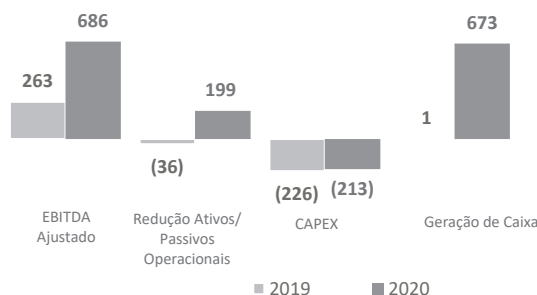
35%, mas ainda inferiores aos melhores anos da indústria de margem de cerca de 50%, no final da década de 90 e início dos anos 2000.

### EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado (R\$ milhões; %)



**Geração de Caixa** - Além da melhor performance operacional, alavancando o crescimento do EBITDA Ajustado, a Companhia também promoveu uma mudança cultural e estrutural na forma de gerir o seu capital, potencializando a visão de fluxo de caixa para todas as áreas e unidades fabris, o que permitiu alcançar níveis favoráveis de utilização de capital de giro, com melhorias estruturais no ciclo de conversão de caixa, além da capacidade de responder rapidamente à dinâmica de mercado, adaptando sua estrutura de produção e distribuição conforme o nível de demanda, com forte disciplina em CAPEX. Como resultado, a Companhia alavancou seu desempenho de caixa e investimentos, gerando uma diferenciada capacidade de conversão em caixa de EBITDA Ajustado.

### Geração de Caixa<sup>1</sup> (R\$ milhões)



<sup>1</sup>Geração de Caixa: considerado EBITDA Ajustado mais Redução Ativos/ Passivos Operacionais + CAPEX.

Do lado do endividamento da Companhia, também houve importantes evoluções, com o indicador Alavancagem Ajustada (Dívida Líquida/EBITDA Ajustado, reduzindo de patamares próximos a 5,7 vezes no final de 2019 a patamares de aproximadamente 1,9 vezes no final de 2020 e de aproximadamente 1,5 vezes ao final dos 12 meses findos em 31 de março de 2021.

### Equipe de gestão experiente

Os membros da alta administração da Companhia possuem muitos anos de experiência no setor, com forte foco no desempenho financeiro e na eficiência operacional disciplinados, tendo sido capazes de realizar um *turnaround* operacional altamente bem-sucedido na Companhia: no ano de 2020, foram implementados, ao todo, 70 projetos de melhoria que propiciaram ganhos expressivos em termos de EBITDA, dentre eles (i) 21 projetos em operações e coprocessamento; (ii) nove projetos em compras e suprimentos; (iii) sete iniciativas na área comercial; e (iv) 38 projetos em setores não-operacionais. Adicionalmente, a administração da Companhia logrou implementar um excelente programa

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

de Liability Management nos últimos anos, tendo o ciclo anterior da indústria de cimento proporcionado aprendizados importantes, os quais contribuíram para a construção de uma operação resiliente na Companhia.

A Companhia acredita que, ao longo dos anos, seus gestores transformaram, com sucesso, a Companhia em uma marca relevante no setor, com foco na diversificação de produtos e presença no mercado nacional.

### **ESTRATÉGIA EMPRESARIAL**

A estratégia de negócio da Companhia é direcionada a aumentar sua rentabilidade de forma sustentável. As principais diretrizes da estratégia da Companhia estão baseadas em:

#### ***Fomentar cultura focada em rentabilidade sustentável e alta disciplina na alocação de capital***

A Companhia fomenta continuamente a busca por uma rentabilidade estrutural, com crescimento contínuo e sempre com disciplina na alocação de capital, somado a um processo de gestão mais flexível e ágil. Todas as áreas, principalmente nas áreas Industrial, Suprimentos e Comercial, tem como objetivo geração de caixa e aumentar a remuneração do capital empregado, resultando assim um alinhamento organizacional integral.

#### ***Construir padrões ambientais e sociais elevados e aprimorar continuamente o sistema de gestão e governança***

O processo de gestão deve ser ágil e fortalecido por um sistema de governança sólido. A Companhia deve continuar a fomentar a grande expertise que possui nos mais elevados padrões ambientais e sociais, através de princípios ESG vistos historicamente na Companhia, que já estão enraizados na cultura e nos processos internos.

#### ***Alavancar a plataforma operacional diferenciada, já estabelecida em nível nacional***

A Companhia está distribuída nacionalmente com distribuição geográfica ampla e com vendas proporcionais à distribuição do PIB brasileiro. Nosso objetivo é capturar o crescimento econômico de todas as regiões, de forma ágil e com baixos investimentos, fazendo uso de toda nossa capacidade já instalada, mas ainda subutilizada.

#### ***Maximizar a alavancagem operacional, levando a retornos crescentes***

A Companhia possui estrutura operacional e comercial definida e escaláveis em todas as regiões, com seus custos fixos já estabelecidos. Adicionalmente, possui um modelo de negócio eficiente na utilização de capital de giro para capturar crescimento adicional da demanda, gera retorno marginal elevado e alta taxa de conversão de caixa.

#### ***Acelerar a transformação digital em toda a cadeia de valor***

A contínua (i) digitalização dos processos operacionais da Companhia, trazendo maior eficiência e precisão, e (ii) o contínuo aprimoramento da plataforma digital "Amigo Construtor", aproximando cada vez mais a Companhia de seus clientes e do mercado consumidor, é um direcional estratégico com foco relevante para os próximos anos.

Esses dois fatores impulsionaram diversos avanços na transformação digital da Companhia nos últimos anos e que serão um grande vetor de geração de valor nos próximos anos.

#### ***Continuar aprimorando uma gestão mais horizontal e inclusiva***

A operação diária é executada de forma cada vez mais horizontal e os colaboradores da InterCement Brasil agem com senso de dono, senso de urgência e autonomia com responsabilidade, conferindo a Companhia uma velocidade superior e uma distância cada vez menor entre as oportunidades, a análise e tomada de decisão. Este modelo é suportado por uma gestão inclusiva, que respeita e incentiva as mais diversas formas de ser e pensar, trazendo ao cotidiano da Companhia um leque amplo e flexível de visões, gerando conseqüentemente soluções assertivas.

### **PONTOS FRACOS, OBSTÁCULOS E AMEAÇAS**

Os pontos fracos, obstáculos e ameaças para a Companhia, em seus negócios e para a condição financeira estão relacionados à concretização de um ou mais cenários adversos contemplados nos fatores de risco a que a Companhia está sujeita. Para mais informações, vide os itens 4.1 e 4.2 deste Formulário de Referência.

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Para fins de clareza, a Companhia transcreve abaixo os cinco principais fatores de risco a que está exposta:

***A extensão da pandemia da COVID-19 declarada pela Organização Mundial da Saúde (“OMS”) em razão da disseminação do coronavírus, responsável pela COVID-19, a percepção de seus efeitos ou a forma pela qual a pandemia da COVID-19 continuará a impactar os negócios da Companhia depende de desenvolvimentos futuros que são altamente incertos e imprevisíveis e podem afetar adversamente seu negócio, sua condição financeira, seus resultados operacionais e fluxos de caixa.***

Em 11 de março de 2020, a OMS declarou o estado de pandemia devido à disseminação global da COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus. A propagação da pandemia da COVID-19 continua a criar incertezas macroeconômicas significativas, volatilidade e perturbações. Como resposta, vários governos implementaram políticas destinadas a prevenir ou retardar a disseminação da COVID-19, tais como restringir a circulação de pessoas, impor isolamento social e até mesmo *lockdown* de determinadas regiões, medidas que ainda podem permanecer em vigor por um período significativo.

Essas medidas e os efeitos da pandemia da COVID-19 resultaram e podem no futuro resultar em: (i) restrições temporárias ou suspensão do acesso ou encerramento ou suspensão ou paralisação das instalações da Companhia, incluindo suas operações de pesquisa e lavra de minérios, suas fábricas de cimento e concreto e moinhos; (ii) falta de pessoal, lentidão na produção ou interrupções e paralisações nas atividades logísticas da Companhia; (iii) interrupções ou atrasos nas cadeias de suprimento da Companhia, incluindo escassez de materiais, produtos e serviços dos quais seus negócios dependem; (iv) disponibilidade reduzida de transporte terrestre, incluindo escassez de mão de obra, restrições de logística e aumento dos controles ou fechamentos de fronteira; (v) aumento do custo de materiais, produtos e serviços dos quais os negócios da Companhia dependem; (vi) redução da confiança do investidor e dos gastos do consumidor nas regiões onde a Companhia opera, bem como globalmente; (vii) uma desaceleração geral da atividade econômica, incluindo construção, e uma diminuição na demanda pelos produtos e serviços da Companhia e na demanda da indústria em geral; (viii) restrições à disponibilidade de financiamento nos mercados financeiros, se disponível, incluindo acesso a linhas de crédito e linhas de crédito de capital de giro de instituições financeiras; (ix) a incapacidade da Companhia de, se necessário, refinar seu endividamento existente em termos desejáveis; ou (x) a incapacidade da Companhia de cumprir, ou receber isenções com relação a restrições e avenças nos termos dos acordos que regem seu endividamento existente.

A disseminação da COVID-19 também nos fez modificar as práticas de negócio da Companhia (incluindo viagens de funcionários, locais de trabalho dos funcionários e cancelamento da participação física em reuniões, eventos e conferências), o que resultou em aumento de custos para adaptação a regras de higiene/distanciamento, risco de redução da produtividade e risco de mais interferências na segurança da informação. A Companhia ainda pode tomar outras medidas conforme exigido pelas autoridades governamentais ou que determina serem do melhor interesse de seus funcionários, clientes e parceiros de negócios, mas não pode garantir que tais medidas serão suficientes para mitigar os riscos representados pelo vírus ou serão consideradas satisfatórias para as autoridades governamentais.

Dessa forma, a extensão em que o surto de COVID-19 afetará os negócios, condição financeira, resultados operacionais ou fluxos de caixa da Companhia dependerá de eventos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis, incluindo, entre outros, a duração e a distribuição geográfica do surto, sua gravidade, as ações para conter o vírus, como serão enfrentados os impactos por este causados e a velocidade em que as condições econômicas serão retomadas. Mesmo depois da eventual diminuição do surto de COVID-19, a Companhia pode ter impactos materialmente adversos em seus negócios como resultado de seu impacto econômico global, incluindo qualquer recessão, desaceleração econômica ou aumento nos níveis de desemprego que ocorreu ou pode ocorrer no futuro, o que pode diminuir a demanda pelos produtos e serviços oferecidos pela Companhia. Os impactos da pandemia de COVID-19 também podem precipitar ou agravar os outros riscos informados neste Formulário de Referência.

Além disso, a Companhia não pode garantir que as medidas restritivas impostas por alguns estados e municípios, bem como os impactos decorrentes da pandemia nos negócios e na atividade da Companhia, conforme descritos acima, não venham a se agravar caso o Brasil continue a enfrentar novas ondas da COVID-19. Adicionalmente, entre outros fatores, a recuperação da economia brasileira também está relacionada ao sucesso das campanhas de vacinação contra o coronavírus (causador da COVID-19). A velocidade do governo brasileiro na aquisição de vacinas, bem como de insumos para a fabricação de vacinas, tem sido fortemente criticada no Brasil e no exterior. Nesse sentido, não é possível prever quanto tempo levará a recuperação econômica e a confiança dos investidores para superar seus níveis atuais, pois dependem do desempenho e dos resultados a serem alcançados pelas políticas de saúde pública. A implementação ineficaz de tais políticas de saúde pública pode exacerbar outros riscos nesta seção e nos afetar negativamente. Nos últimos meses, surgiu uma nova variante do novo coronavírus (causador da COVID-19) e a quantidade de internações hospitalares tem aumentado. Ainda, estados e cidades brasileiras estão retomando medidas restritivas, tais como proibição

## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

de atividades não essenciais e *lockdown*. Não podemos garantir que tais fatores não impactarão as condições financeiras e operacionais da Companhia.

Essas medidas afetaram e podem afetar adversamente a força de trabalho e as operações da Companhia, assim como as operações de seus clientes, distribuidores, fornecedores e parceiros, podendo, conseqüentemente, afetar adversamente a condição financeira e resultados operacionais da Companhia. Há uma incerteza significativa em relação a tais medidas e potenciais medidas futuras, como, por exemplo, restrições ao acesso às instalações pelos colaboradores da Companhia, interrupções em suas operações, ou limitações semelhantes para os seus distribuidores e fornecedores, as quais podem limitar a demanda do cliente e/ou a capacidade da Companhia de atender à demanda dos clientes. Qualquer desses fatores poderia ter um efeito adverso relevante sobre a condição financeira e resultados operacionais da Companhia. O grau em que a pandemia da COVID-19 afeta direta ou indiretamente os resultados e operações da Companhia dependerá de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos e não podem ser previstos, incluindo, mas não se limitando a, duração e propagação do surto, sua gravidade, as ações para conter o vírus ou tratar o seu impacto, assim como com que rapidez e em que medida as condições econômicas e operacionais podem voltar à normalidade.

Ainda, a demanda pelos produtos e serviços da Companhia está fortemente relacionada aos níveis de construção residencial e comercial, bem como gastos com infraestrutura pública e privada. Os declínios na indústria da construção geralmente estão relacionados aos declínios nas condições econômicas gerais. Como resultado, a deterioração da economia, especialmente devido à pandemia COVID-19, pode ter um efeito adverso relevante nos negócios, na condição financeira, na liquidez e nos resultados das operações da Companhia. Por fim, os impactos da pandemia da COVID-19 também podem precipitar ou agravar os outros riscos informados neste Formulário de Referência. Para maiores informações sobre os impactos da pandemia da COVID-19 sobre os negócios da Companhia, vide itens 7.1, 10.1 e 10.9 deste Formulário de Referência.

***A Companhia pode não conseguir obter, manter ou renovar as aprovações, licenças e autorizações governamentais necessárias para a condução de seus negócios, ou enfrentar atrasos materiais na sua obtenção/renovação.***

A Companhia depende da obtenção de diversas aprovações, licenças e autorizações expedidas pelas autoridades públicas competentes como prefeituras municipais e pelos Corpos de Bombeiros para a condução de seus negócios e não pode assegurar que será capaz de manter em vigor ou tempestivamente obter novas aprovações, licenças e/ou autorizações, renovar as existentes em atendimento à legislação e regulamentação aplicáveis ao seu negócio, ou que as autoridades competentes não se recusarão a emití-las ou renová-las ou não atrasarão a sua emissão, ajuste ou renovação.

As licenças e autorizações exigem, entre outros, que a Companhia informe periodicamente o cumprimento de regras e eventuais condicionantes estabelecidas pelos órgãos competentes. Qualquer falha da Companhia na obtenção ou manutenção de tais licenças e autorizações, bem como a ocorrência de atrasos por parte dos órgãos reguladores e administrativos na análise das solicitações da Companhia, poderá fazer com que a Companhia seja impedida de implementar e/ou desenvolver suas atividades, gerando, conseqüentemente, um impacto negativo em seus resultados.

Além disso, a Companhia está sujeita a fiscalizações realizadas periodicamente por tais órgãos, as quais visam averiguar se a Companhia está em cumprimento com as obrigações estabelecidas na regulamentação aplicável. Ainda, a Companhia não pode garantir que continuará a cumprir as condições exigidas para a manutenção/concessão de tais aprovações, licenças e autorizações. Caso, no âmbito de tais fiscalizações, seja constatado qualquer descumprimento às regras aplicáveis por parte da Companhia, as licenças e autorizações necessárias às atividades da Companhia poderão ser revogadas ou suspensas e a Companhia estará sujeita a multas e aplicação de outras penalidades administrativas, o que poderá resultar em um efeito negativo em seus resultados.

Este cenário foi agravado pelos efeitos decorrentes da decretação de calamidade pública devido à pandemia da COVID-19, a qual resultou em adoção de medidas pelo Governo de redução de funcionamento de órgãos públicos. Este fator pode eventualmente acarretar atrasos adicionais na emissão de certidões e na regularização de débitos junto aos órgãos competentes.

Adicionalmente, o desenvolvimento das atividades da Companhia está sujeito ao licenciamento de cada uma de suas unidades, incluindo Autos de Vistoria do Corpo de Bombeiros e Licenças de Funcionamento, que devem ser obtidos junto a municipalidade onde estão localizadas as unidades da Companhia e ao Corpo de Bombeiros do Estado, para cada unidade da Companhia. As licenças e autorizações imobiliárias possuem prazo de validade e devem ser renovadas de tempos em tempos, com ou sem o pagamento de taxas de renovação, conforme legislação aplicável. A Companhia não



## 7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

pode assegurar que atualmente possui tais licenças para todos os imóveis e/ou que obterá, no futuro, a renovação destas licenças sempre em prazos adequados ou que os imóveis hoje em fase de obtenção ou renovação de tais licenças irão de fato obtê-las.

Além disso, o Poder Público pode editar normas mais rigorosas ou buscar interpretações mais restritivas das leis e regulamentos existentes, o que pode implicar gastos adicionais de modo a adequar as atividades da Companhia a estas regras. Qualquer ação nesse sentido por parte do Poder Público, poderá ter um efeito adverso para as atividades da Companhia.

Caso a Companhia não consiga obter, manter ou renovar tempestivamente as autorizações, licenças e alvarás necessários para o desenvolvimento das atividades nas suas unidades, tal fato pode fazer com que a Companhia incorra em custos adicionais, destinando recursos para o cumprimento de eventuais encargos, ou mesmo comprometendo o regular desenvolvimento de suas atividades. Ademais, a Companhia poderia ser obrigada a suspender temporariamente a operação de uma ou mais de suas instalações de produção, o que poderia ter um efeito adverso relevante sobre seus negócios, condição financeira e resultados operacionais.

Se a Companhia violar qualquer uma das leis e/ou normas regulamentares aplicáveis ao licenciamento e aprovações de suas atividades, pode estar sujeita a multas substanciais e até sanções criminais, revogações de autorizações de operação ou licenças e possíveis fechamentos de algumas de suas instalações, bem como custos relevantes para recuperar o meio ambiente ou terceiros afetados em caso de danos.

***Resultados desfavoráveis em litígios atuais ou futuros envolvendo a Companhia, suas controladas, seus administradores e/ou seus acionistas controladores podem resultar em perdas financeiras ou outras sanções, o que poderia reduzir a liquidez da Companhia, além interromper ou limitar materialmente suas operações, afetando negativamente seu desempenho, seus negócios, sua condição financeira e sua reputação.***

A Companhia, suas controladas, seus acionistas controladores e/ou administradores estão envolvidos em processos judiciais e procedimentos administrativos, em andamento ou suspensos, e podem estar no futuro envolvidos em processos judiciais e procedimentos administrativos e arbitrais de natureza administrativa, tributária, cível, ambiental, criminal, regulatória e trabalhista, entre outras, podendo envolver a necessidade de arcar com eventuais condenações de pagamentos substanciais e restrições de certos direitos, além de custas judiciais, honorários sucumbenciais e dos custos com honorários advocatícios para o patrocínio dessas causas. A Companhia poderá, ainda, ser obrigada a efetuar depósitos judiciais ou oferecer garantias em juízo relacionadas a tais processos, o que poderá afetar a sua capacidade financeira e/ou sua liquidez. Se decisões desfavoráveis forem proferidas em um ou mais desses processos, a Companhia pode ter sua imagem afetada, pode ser impedida de realizar seus negócios conforme inicialmente planejados e poderá ser obrigada a pagar valores substanciais, o que poderia afetá-la adversamente de maneira relevante. Para alguns desses procedimentos, a Companhia não estabelece nenhuma provisão, ou estabelece uma provisão para uma parte do valor em controvérsia, com base no julgamento de seu advogado envolvido em tais disputas. Além disso, geralmente a Companhia não registra nenhuma provisão com relação a ações judiciais para as quais o risco de perda seja classificado como possível ou remoto. A Companhia não pode garantir que os provisionamentos contábeis, se existentes, serão suficientes para todos os passivos atuais ou potenciais relacionados a esses processos. Um resultado desfavorável nos litígios envolvendo a Companhia, suas controladas, seus acionistas controladores e/ou administradores pode causar um efeito adverso relevante sobre seu desempenho, seus negócios, sua condição financeira e sua reputação.

Além disso, essas disputas e as respectivas decisões relativas a esses processos, atuais ou potenciais, podem impedir a condução dos negócios da Companhia conforme planejado inicialmente, pois sua administração pode ter que alocar parte substancial de seu tempo e atenção a esses procedimentos e quaisquer investigações a eles relacionadas, o que pode afetar adversamente os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia. Decisões desfavoráveis nos referidos processos podem afetar negativamente a reputação da Companhia, seu relacionamento perante clientes, credores, parceiros comerciais, fornecedores e investidores ou, ainda, afetar contratos existentes e a capacidade da companhia de realizar novas contratações no futuro. Caso tais decisões desfavoráveis envolvam um administrador, este poderá ser impedido de seguir em suas funções na Companhia. A esse respeito, vide o fator de risco "A perda de membros de sua administração poderá ocasionar um efeito adverso relevante para a Companhia." neste item 4.1 deste Formulário de Referência.

Para mais informações sobre os processos envolvendo a Companhia, vide os itens 4.3 a 4.6 deste Formulário de Referência.



## **7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas**

### ***A Companhia está sujeita a eventuais disputas trabalhistas que podem afetá-la de maneira adversa e relevante.***

A maioria dos empregados da Companhia é representada por sindicatos e entidades de classe e são cobertos por dissídios coletivos ou acordos semelhantes que estão sujeitos a renegociação periódica. Em algumas regiões, a Companhia pode não concluir com sucesso futuras negociações trabalhistas em termos satisfatórios, o que pode resultar em um aumento significativo no custo da mão-de-obra ou em greves ou paralisações que atrapalhem suas operações.

A Companhia está sujeita, ainda, a investigações periódicas e regulares pelo Ministério Público do Trabalho com relação ao cumprimento de suas obrigações trabalhistas, inclusive com relação à saúde ocupacional e trabalho infantil. Essas investigações podem resultar em multas e processos judiciais que podem afetar material e adversamente a reputação, as operações e a condição financeira da Companhia.

### ***Não é possível garantir que acidentes de trabalho nas atividades da Companhia não acontecerão.***

A Companhia atua na exploração de minério e produção de cimento, manipulando, inclusive, materiais explosivos e substâncias perigosas. Os setores de mineração e produção de cimento são marcados pela alta periculosidade a que seus colaboradores estão sujeitos em atividades rotineiras, sendo frequente a ocorrência de acidentes de trabalho causando o ferimento e até mesmo morte dos profissionais. Nesse sentido, a Companhia não pode garantir que não surgirão irregularidades na execução ou que fatores externos não causarão acidentes. Nessas hipóteses, a Companhia poderá ser afetada adversamente se os acontecimentos causarem questionamentos à sua reputação ou se for ajuizada ação ou instaurado inquérito contra a Companhia.

**7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista**

Item não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

## 7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

### (a) Produtos e serviços comercializados

A atividade da Companhia é exercida por meio de apenas um segmento operacional, conforme divulgados em suas demonstrações financeiras, denominado "Cimento".

### (b) Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

	Período de três meses findo em 31 de março de		Exercício social findo em 31 de dezembro de					
	2021		2020		2019		2018	
	R\$	% do total	R\$	% do total	R\$	% do total	R\$	% do total
Cimento	694.046	100%	2.402.608	100%	1.893.597	100%	1.806.582	100%
<b>Receita líquida</b>	<b>694.046</b>	<b>100%</b>	<b>2.402.608</b>	<b>100%</b>	<b>1.893.597</b>	<b>100%</b>	<b>1.806.582</b>	<b>100%</b>

### (c) Lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

	Período de três meses findo em 31 de março de		Exercício social findo em 31 de dezembro de					
	2021		2020		2019		2018	
	R\$	% do total	R\$	% do total	R\$	% do total	R\$	% do total
Cimento	118.300	100%	(24.161)	100%	(481.003)	100%	(622.656)	100%
<b>Lucro (prejuízo) líquido</b>	<b>118.300</b>	<b>100%</b>	<b>(24.161)</b>	<b>100%</b>	<b>(481.003)</b>	<b>100%</b>	<b>(622.656)</b>	<b>100%</b>

### 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

#### a) Características do processo de produção

##### Processo produtivo – especificações técnicas

A produção do Cimento Portland tem como o principal composto básico: o clínquer. E em algumas operações, adições complementares como escórias siderúrgicas, cinzas volantes, pozolana naturais e o calcário filler são usados.

O clínquer e o calcário filler usados na fabricação do cimento possuem origem essencialmente próprias, oriundas de suas operações de mineração. Dessas operações, a exploração de calcários e argilas são necessárias e usadas em larga escala. Dentre a participação no clínquer, mais de 95% em média são advindas desses materiais próprios.

A produção de clínquer exige minerais balanceados de cálcio, sílica, alumínio e ferro. Sendo que o cálcio é proveniente das fontes das minas de calcário. Os demais minerais, são advindos das minas de argila. Em alguns casos para correção química, são necessárias aquisições de baixos volumes de materiais dessas substâncias, porém altamente concentrados, tais como areia (fonte de sílica), bauxita (fonte de alumínio) e hematita (fonte de ferro).

E na produção do cimento, o calcário filler é adicionado de 10% até 25%, dependendo do tipo e classe do cimento.

##### Cadeia produtiva

A Companhia possui cadeia altamente integrada de produção de cimento, contemplando todos os estágios de produção, desde a extração das matérias primas até a distribuição do produto final para cada região do país.

A Companhia, atualmente, possui uma sólida rede de produção de cimento, contando com capacidade instalada de 17,2 milhões de toneladas por ano produzidas no Brasil. Entendemos que esses números de capacidade instalada já são suficientes para sustentar forte crescimento esperado para os próximos anos, e esperamos necessitar de poucos investimentos adicionais. Entendemos que esse cenário de manutenção dos níveis de capacidade instalada leva a um diferencial importante para a Companhia: escalabilidade, estabilidade da operação e baixo risco de execução.

A fabricação de cimento requer muita energia e diferentes mecanismos. Como primeira etapa, utilizados como agentes aglomerantes, as principais matérias-primas presentes em sua composição são o calcário e a argila, ambos encontrados e extraídos da natureza. A Companhia possui cadeia verticalmente integrada com 19 minas distribuídas pelo território brasileiro, localizadas estrategicamente próximas às plantas, dentre as quais se produz argila em nove e calcário em 10, facilitando, assim, o transporte da matéria-prima pesada até a área industrial.

Figura 1: Mina de Calcário de Ijaci

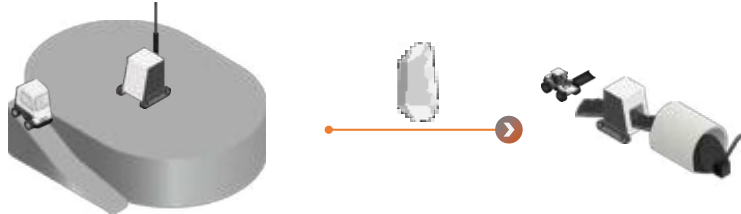


As minas de extração de matérias primas possuem em média 63 trabalhadores entre diretos e indiretos, e uma capacidade de extração de 4.500 toneladas de calcário por dia, sustentando toda a base produtiva da Companhia.

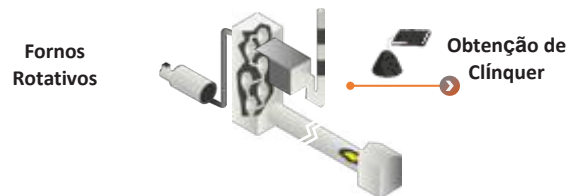
### 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

O processo tecnológico de produção de cimento implantado na Companhia é denominado “via seca” e é constituído, principalmente, das seguintes etapas:

1. Extração, moagem e homogeneização das matérias-primas (obtenção da farinha crua):



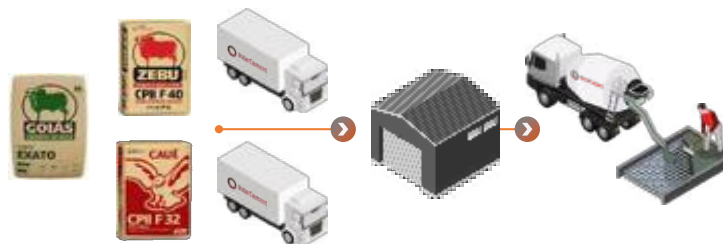
2. Clinquerização da farinha crua em fornos rotativos (produção do clínquer) e posterior resfriamento do clínquer



3. Moagem do clínquer e adição de gesso para obtenção do cimento



4. Ensacamento e expedição do produto final



#### Produção de Clínquer

Inicialmente, as matérias primas, que consistem em calcário (94%), argila (4%) e quantidades menores de óxidos de ferro e alumínio (2%), são moídas e misturadas até que se obtenha a farinha crua (pó fino). Em seguida, o material produzido é introduzido em forno rotativo, aquecido até temperatura de 1500 °C e, subitamente, resfriado por rajadas de ar. Dessa forma, é produzido o clínquer, material necessário para a fabricação do cimento.

### 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

O clínquer é produzido a partir da queima intensa dos minerais finamente moídos e quimicamente balanceados, chamado de farinha. A farinha por sua vez precisa ser produzida com materiais advindos da mineração e outros minerais devidamente dosados e controlados para geração desse composto, conforme anteriormente citado. Os combustíveis principais, também adquiridos, são secados e moídos em instalações de moagens de materiais sólidos. Essa instalação recebe os gases quentes provenientes do forno de clínquer para secagem dos combustíveis sólidos e promovem a cominuição dos materiais para uma granulometria apropriada para injetar ao forno.

O processo clássico da produção de clínquer se faz em um forno de clinquerização, onde é composto basicamente por uma torre de ciclones, um tubo rotativo (forno) e resfriador. E os materiais que entram em seu processo são: farinha, combustível principal e alternativos, ar de resfriamento. Os materiais que saem são: clínquer e gases quentes.

A torre de ciclones é responsável por pré-aquecer a farinha com os gases quentes da combustão e deixar a farinha preparada para entrada no tubo rotativo. A torre de ciclones opera em processo contracorrente. Um ventilador de alta potência aspira uma rede de ciclones em série. A farinha é alimentada ao topo da torre e desce por gravidade entre os ciclones em série. Os gases quentes provenientes dos maçaricos sobem pelos ciclones trocando calor com a farinha. Os ciclones têm a principal função de separar os pós sólidos da fase gasosa quente. Ou seja, no topo da torre de ciclones, temos gases de combustão mais frios e farinha fria. No ciclone inferior, temos a farinha quente e os gases mais quentes.

Na torre de ciclones, existe uma etapa chamada de calcinação, onde ocorre a 1ª reação química desse importante processo: retirar o gás carbônico (CO<sub>2</sub>) do calcário (fonte de cálcio). Para isso, combustíveis pulverizados e entradas de combustíveis alternativos são admitidos para queima da farinha pré-aquecida. Nessa fase, a reação absorve o calor em temperaturas da ordem de 850 a 900°C. A farinha calcinada por sua vez entra ao forno tubular rotativo, onde terminará o restante da calcinação e iniciará o processo de clinquerização.

O tubo do forno rotativo possui uma inclinação de 2,5 a 4°. Pelo seu movimento rotacional de 3 a 5 rpm (rotações por minuto), faz o material ser transportado da parte mais elevada para a menor elevação. Na área de menor elevação, é posicionado um queimador, denominado maçarico principal, que gera uma tocha de fogo controlada. Nessa etapa, os minerais de sílica, ferro e alumínio entram em fusão, pelo calor intenso do maçarico principal que gera uma radiação térmica e gases de combustão. Nesse meio "líquido", as reações secundárias, de clinquerização ocorrem e geram os minerais básicos do clínquer: alita, belita, celita e ferrita. Esses compostos são combinações do cálcio com sílica, ferro e alumínio. E que por sua vez, são os principais responsáveis por reagirem com a água e promover a reação de endurecimento da massa de cimento. O clínquer uma vez formado dentro do tubo do forno, entra no resfriador e sofre um rápido resfriamento que estabiliza suas estruturas químicas já mencionadas. O resfriador tem um papel fundamental na produção do clínquer: estabilizar a reação de compostos químicos, refrigerar o clínquer para o manuseio na próxima fase de fabricação que é a moagem de cimento e recuperar o calor fornecendo ar quente para queima dos combustíveis (tanto no maçarico principal quanto no calcinador). Essa recuperação de calor reduz fortemente o consumo de combustível.

O clínquer produzido é transportado e armazenado em silos apropriados para serem utilizados nas moagens de cimento ou despachados (transferências ou venda).

É importante ressaltar que o clínquer é um material industrializado e comercializável. Tanto pode ser usado na mesma instalação industrial para produção do cimento, quanto pode ser despachado para outra unidade produtiva (própria ou venda).

### 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

**Figura 2: Planta Integrada de Apiaí**



#### **Moagem de cimento**

Produzido o clínquer, é adicionado gesso à mistura (“gipsita”), além de outras adições (como calcário, pozolana, cinzas ou escória), resultando em diversos tipos de cimento que são, por fim, ensacados para que possam ser comercializados. O processo de produção de cimento é realizado em plantas específicas de moagem de cimento, que compõem uma rede de quinze plantas espalhadas pelo Brasil.

O clínquer e outros materiais tais como filler calcário, gesso, escórias, cinzas e pozolanas são devidamente dosados para moagem do cimento. Variações de composição e quantidades das mesmas darão origem aos variados tipos de cimento. Não somente a composição de materiais determinam o tipo de cimento. A finura e superfície específica do pó do cimento também são outros parâmetros de fabricação por cada tipo de cimento.

O gesso, a escória e as cinzas são materiais geralmente adquiridos. O calcário e pozolana são materiais próprios gerados na própria mineração ou até comprados quando se tratar de unidades de apenas moagem de cimento (recebem todos os materiais para processamento do cimento).

**Figura 3: Planta de moagem de cimento de Nova Santa Rita**



### 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

#### Consumo de Energia Térmica e Elétrica no processo produtivo

O processo de produção demanda alto consumo de energia, seja na forma de energia térmica (calor), por meio da utilização de combustíveis para aquecimento os fornos rotativos para a produção de clínquer, seja no consumo de energia elétrica, em todo o processo.

O coque de petróleo é a principal fonte de energia utilizada no processo, sendo o principal combustível utilizado no forno rotativo de clínquer, tendo em vista o seu elevado poder calorífico. Por meio do coprocessamento, também podem ser aproveitados para alimentar os fornos resíduos e rejeitos industriais e de biomassa, carvão vegetal e resíduos agrícolas.

#### b) Características do processo de distribuição

Uma vez pronto, o cimento é distribuído a partir das plantas ou por meio dos centros de distribuição da Companhia. A Companhia possui uma vasta rede de plantas e cinco centros estrategicamente localizados a fim de atender maior parte do território nacional da melhor maneira possível.

Figura 4: Mapa de Centros de Distribuição



Tendo em vista a produção e distribuição de produtos em escala nacional, a Companhia desenvolveu estratégias voltadas à adequação das operações de acordo com a dinâmica competitiva de cada região atendida, visando a maximização de seus resultados e maior eficiência logística. Entre essas medidas, destacam-se iniciativas como o monitoramento constante de opções em frete de retorno e integrações com terceiros.



### 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

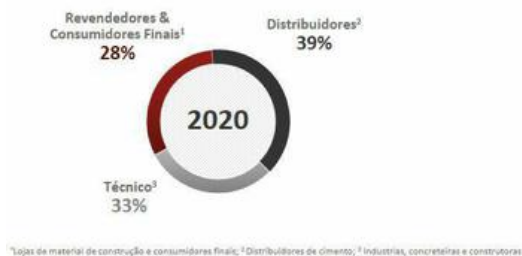
**Figura 5: Centro de Distribuição de Ponta Grossa**



No processo de distribuição, o cimento é entregue de diversas formas para obra de clientes, como também empacotado quando direcionado ao varejo. Sobre o mix de clientes abastecidos pela Companhia, distribuidores são responsáveis pela maior parte das entregas, representando 39% do total. Canal técnico vem em seguida com 33% e revendedores e consumidores finais com 28%. Em todos os casos a companhia utiliza-se de sua sólida estratégia logística, minimizando custos e otimizando rotas.

**Gráfico 1: Mix de Distribuição**

Por volume vendido, %, 2020

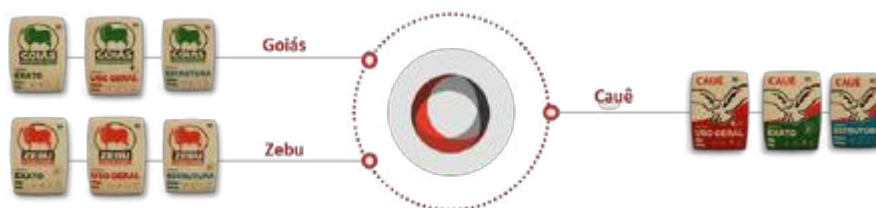


O cimento é distribuído ensacado ou a granel. Parte significativa dos clientes do Canal Técnico são atendidos pelo produto a granel, que exige transporte especial em caminhões silo pressurizados e instalações específicas para carregamento e descarregamento do produto.

Outros fatores importantes que suportam a distribuição regional dos produtos InterCement se baseiam em seu marketing regional com suas reconhecidas marcas: Goiás, Zebu e Cauê, relacionadas a alta qualidade e desempenho do cimento. Nacionalmente a estratégia da companhia se baseia na plataforma do Amigo Construtor que apresenta crescente apelo.

### 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Figura 6: Portfólio de Produtos InterCement



O Amigo Construtor é a maior rede virtual de profissionais da construção no Brasil. Sendo uma iniciativa da Companhia, a plataforma gera engajamento de clientes e reconhecimento de marca para a companhia. A comunidade foi criada voltada para a comunidade de consumidores dos produtos InterCement a fim de conectar construtores e divulgar informação e dicas para as obras. A plataforma possui hoje mais de 44 mil seguidores no Instagram e mais de 477 mil likes no Facebook e também permite a divulgação de projetos, gerando engajamento e exposição não só para a Companhia, mas também para os usuários da plataforma.

Figura 7: Amigo Construtor



#### c) Características dos mercados de atuação

##### I. Perspectivas da economia brasileira

##### Conjuntura Macroeconômica

O Brasil é o sexto país mais populoso do mundo e o segundo mais populoso do continente americano. A densidade demográfica para o ano 2020, conforme apontada pela ONU, foi de 25,4 hab/km<sup>2</sup>, figurando entre as menores dos países listados. A cidade mais populosa mostrou ser a de São Paulo, na região Sudeste, com 12 milhões de habitantes. Brasília, a capital do país, por sua vez, contava com 3,055 milhões de habitantes (fonte: IBGE, 2020).

### 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

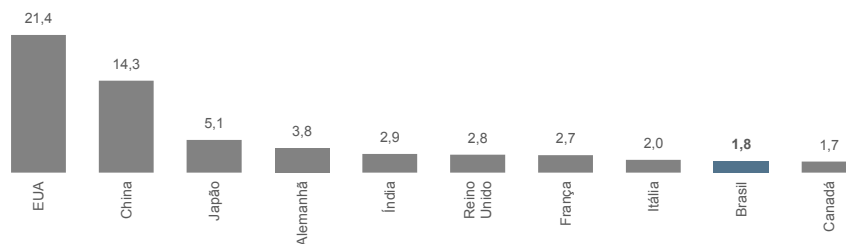
#### População em Milhões de Habitantes em 2019

Posição no ranking	País	Quantidade aproximada de habitantes (milhões)
1º	China	1,440
2º	Índia	1,390
3º	Estados Unidos	330
4º	Indonésia	270
5º	Paquistão	217
6º	Brasil	211
7º	Nigéria	200
8º	Bangladesh	163
9º	Rússia	146
10º	México	128

Fonte: World Bank Open Data

No ano de 2019, o Brasil ocupou a nona posição no ranking das maiores economias do mundo, com PIB no valor de US\$ 1,84 trilhão. Os EUA ocupavam a primeira posição, com PIB no valor de US\$ 21,4 trilhões e, em seguida, a China, com PIB no valor de US\$ 14,7 trilhões.

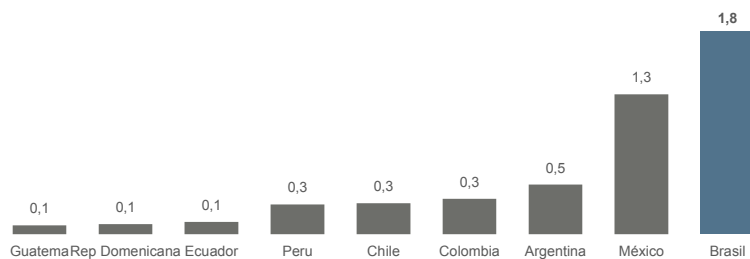
#### PIB em 2019, Trilhões de Dólares



Fonte: World Bank Open Data

Na América Latina o Brasil apresentou o maior Produto Interno Bruto em 2019, com US\$ 1,8 trilhão.

#### PIB dos Países Latino-Americanos em Trilhões de Dólares em 2019

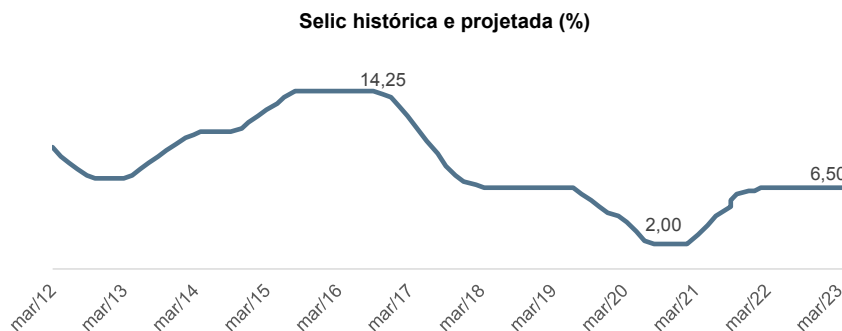


Fonte: World Bank Open Data

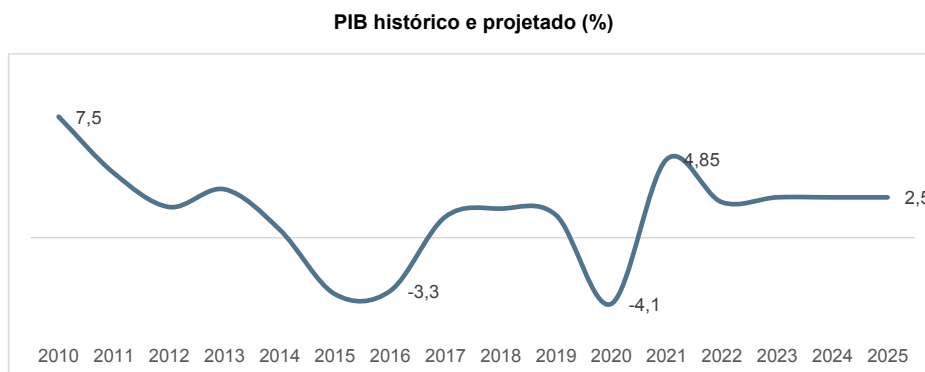
### 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

No ano de 2020 a economia brasileira foi severamente impactada pela pandemia da Covid-19, apresentando uma queda de 4,1% no PIB, quando comparado ao ano anterior. Apesar disso, o Brasil apresenta boas perspectivas para o ano de 2021, projetando uma retomada da economia e crescimento de 4,85% em 2021.

Aliado a isso, a constante queda na taxa Selic permitiu o aumento do financiamento imobiliário a taxas menores e a redução nos juros hipotecários. Mesmo com um aumento em 2021 e 2022, a taxa Selic ainda estaria em um patamar atrativo considerando o histórico recente.



Fonte: Histórico e Projeção Banco Central do Brasil

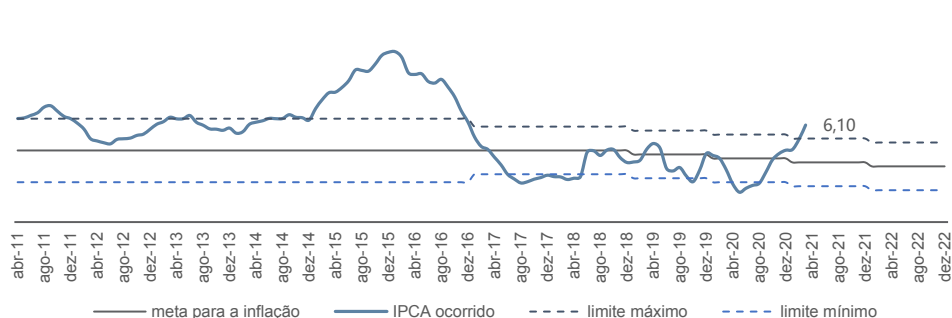


Fonte: Histórico e Projeção Banco Central do Brasil

As elevadas taxas de juros proporcionaram uma redução da inflação no país e desde então o IPCA ficou dentro das faixas definidas pelo Banco Central do Brasil como meta para o país e fechou o ano de 2020 em 4,52%.

### 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Inflação histórica – IPCA (%)



Fonte: Banco Central do Brasil – Relatório Focus (mediana dos mercados), abril 2021

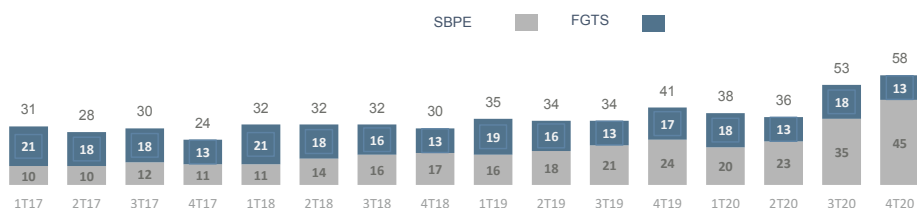
O crescimento do PIB do Brasil, aliado às expectativas de manutenção da inflação em patamares considerados baixos pelo Banco Central devem, permitir o contínuo aumento da disponibilidade de crédito no Brasil. Com isso, o crescimento do financiamento imobiliário e a redução nos juros hipotecários, principal fonte de financiamento do crédito habitacional, serão estimulados.

Considerando todo esse contexto, acredita-se em uma recuperação e crescimento do mercado imobiliário, incorporação e de infraestrutura.

#### Déficit Habitacional e Crédito Imobiliário

O aumento da oferta de crédito imobiliário, atrelado à queda na taxa de juros e a um maior prazo para pagamento em financiamentos, promoveram o crescimento do mercado imobiliário de baixa renda, uma vez que os juros de parcelas mais baixas de financiamento se tornaram compatíveis com o orçamento familiar e o valor do aluguel. No entanto, as medidas adotadas pelo CMN também permitiram que imóveis mais caros passassem a ser beneficiados com taxas de financiamento mais atrativas, além de permitir, também, a utilização do FGTS como entrada na compra de imóveis. O volume de crédito gerado pelo SBPE somado ao FGTS, atingiu a marca dos 58 milhões no quarto trimestre de 2020, de acordo com o Governo Federal, Programa Casa Verde e Amarela e Associação Brasileira de Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança (ABECIP). O SBPE já financiou mais de 400 mil moradias através de depósitos.

Financiamento Para Construção no Brasil (R\$ milhões)



Fonte: ABECIP e ABRAINC

Não obstante o aumento de financiamentos para compra de imóveis, no Brasil ainda existem mais de 5 milhões de pessoas sem moradia, conforme dados do CBIC de 2019. Dessas 5 milhões de pessoas, mais de 40% estão centralizadas na região Sudeste. Caso a utilização do FGTS não fosse permitida o déficit habitacional seria 150% maior. Como forma de tentar suprir esse déficit habitacional o governo tem desenvolvido programas de auxílio como o programa Casa Verde e Amarela que tem como meta alcançar mais de 1,6 milhão de famílias.

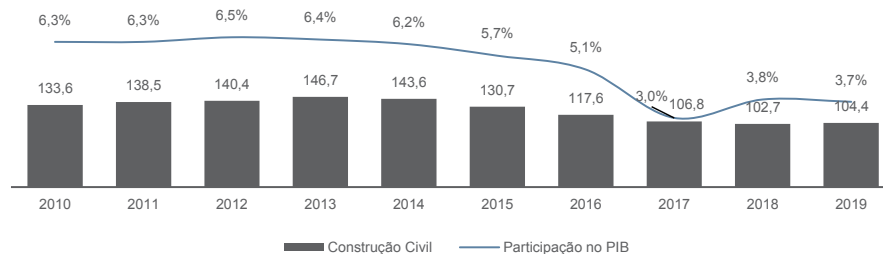
### 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Regiões	Déficit Habitacional (milhares)	%
Norte	720	12.2%
Nordeste	1,779	30.3%
Sudeste	2,287	38.9%
Sul	619	10.5%
Centro Oeste	472	8.0%
Brasil	5,877	100%

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 2016-2019.

Um dos grandes impulsionadores da recuperação da indústria de cimento foi o setor de construção civil, que após 5 anos consecutivos de queda terminou o ano de 2019 com leve alta de 1,6%. Essa alta, foi potencialmente suportada pela queda da taxa de juros ao longo do ano, além de uma maior disponibilidade de recursos destinados ao crédito imobiliário.

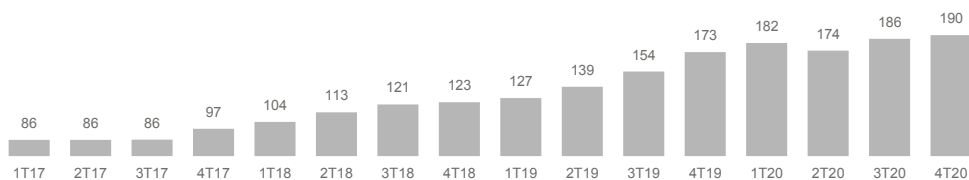
#### Volume de investimento em construção civil



Fonte: SNIC - Relatório Anual 2019

Neste contexto, notamos a aceleração do desempenho da indústria ao longo de 2020, que no indicador de vendas de lançamentos nos últimos doze meses, acumulou 190.000 vendas de novas unidades residenciais no quarto trimestre de 2020.

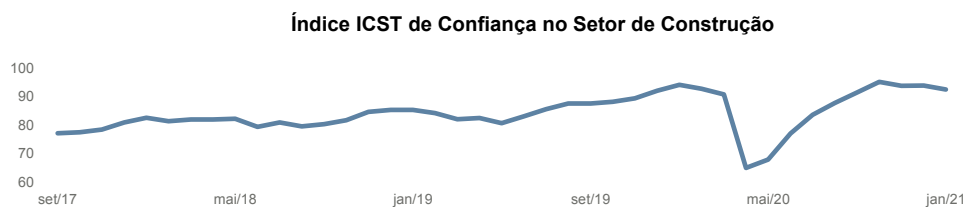
#### Milhares de novas unidades residenciais vendidas nos últimos 12 meses



Fonte: ABRAINC/FIPE

Por fim, o índice de confiança no setor de construção (ICST-FGV) mostra que a confiança nessa indústria já recuperou os patamares pré-COVID-19.

### 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais



Fonte: IBRE/FGV

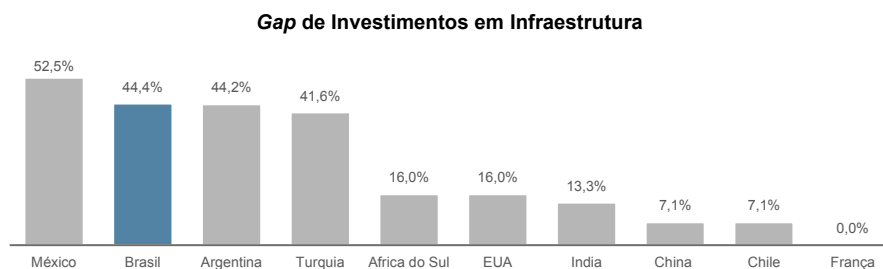
Impulsionado, portanto, por recuperação do mercado imobiliário, além de uma incipiente retomada dos projetos de infraestrutura, a condição atual da indústria de cimento é extremamente favorável quanto à capacidade de absorver aumento da demanda nos próximos anos. A capacidade utilizada nominal está ao redor de 60%.

#### Investimentos em Infraestrutura

Outro setor importante para suportar o novo ciclo de crescimento do consumo de cimento é o setor de infraestrutura, para o qual projeta-se um investimento total R\$ 850 bilhões até o ano de 2025, de acordo com estudo realizado pela Neoway. Dentro desse montante, são esperados investimentos em aeroportos, rodovias, ferrovias, portos, dentre outros.

Por apresentar infraestrutura limitada e dimensões continentais o Brasil possui alta dependência do transporte rodoviário, criando um espaço importante para desenvolvimento da logística no país, tanto em rodovias, ferrovias, aeroportos e hidrovias. Isso implica um maior consumo de cimento direta e indiretamente pela criação de empregos que esse desenvolvimento pode gerar.

O Brasil é um dos países que mais carece de infraestrutura no mundo. Vemos que o atual *gap* de investimentos no setor é de 44% segundo estimativa da “Global Infrastructure Outlook”. O estudo utiliza modelos econométricos para estimar um estoque de capital ideal investido em infraestrutura para cada país, a estimativa é feita a partir de países comparáveis com desempenho superior. O *gap* é definido a partir da diferença existente entre o capital investido e o ideal estimado, dividido pelo capital investido. É o percentual que o país precisa crescer seu investimento para chegar no ponto ideal estimado.

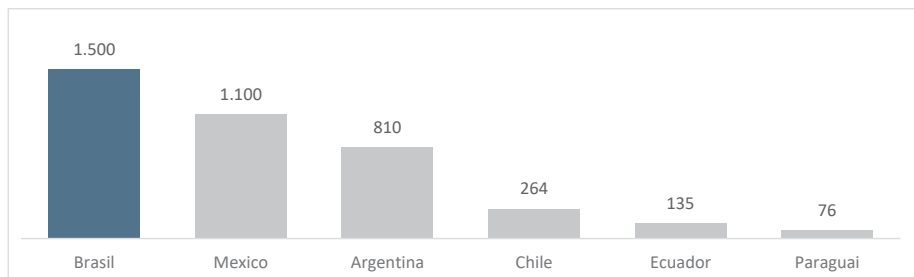


Fonte: Global Infrastructure Outlook, Infrastructure investment needs, 2017

É esperado que investimentos importantes sejam conduzidos no segmento da infraestrutura nas próximas décadas para sanar o *gap* existente, suportado por plano do governo federal de investimento em infraestrutura, que visa atingir US\$ 1,5 trilhão até 2025.

### 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

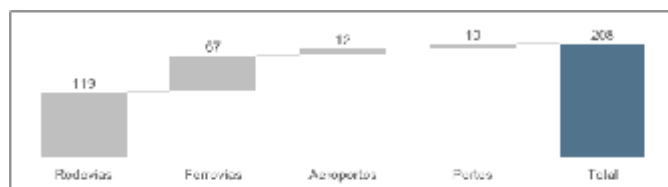
Investimentos em infraestrutura projetados até 2025, em bilhões de Dólares



Fonte: Global Infrastructure Outlook

Uma parcela importante dos investimentos em infraestrutura será suportada pela agenda de privatizações proposta pelo governo. Até 2022, o governo federal possui uma agenda estimada em aproximadamente R\$ 208 bilhões, distribuídos entre os mais diferentes modais de transporte e saneamento. Em 2021 o governo prevê fazer mais de 50 concessões para arrecadar em torno de R\$ 140 bilhões.

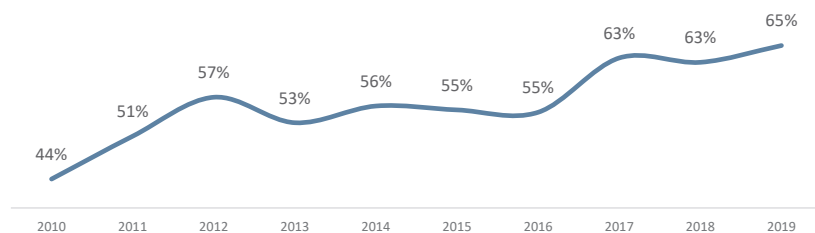
Agenda de Privatizações do Governo Federal R\$ Bilhões 2021 estimado



Fonte: Governo Federal

A participação do setor privado nos investimentos vem subindo interruptamente desde 2010, onde representava apenas 44% e em 2019 esse montante atingiu 65% do total.

Participação do Setor Privado em Investimentos em Infraestrutura



Fonte: Inter.B Consultoria

Adicionalmente neste início de 2021 já foram registrados diversos leilões ou iniciativas de privatização. Na primeira semana de abril de 2021 ocorreu o infraweek, onde o governo arrecadou mais de R\$ 10 bilhões. Leilões realizados em 2021 já somaram aproximadamente R\$ 50 bilhões entre investimentos previstos e outorgas. Dentre estes destacam-se: (i) o leilão do CEDAE, o qual registrou quatro blocos de concessões, com a expectativa de gerar R\$ 30 bilhões em investimentos; (ii) Rodovia BR-153, concessão que prevê investimentos de R\$ 14 bilhões; (iii) leilões de 22 aeroportos divididos em três



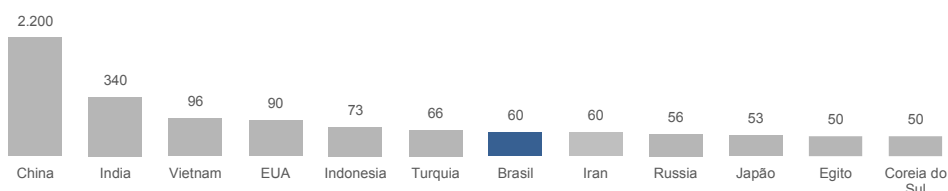
### 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

blocos, com expectativa de investimentos da ordem de R\$ 6 bilhões durante os 30 anos de concessão; (iv) ferrovia de integração Oeste-Leste no estado da Bahia, que totalizará investimentos de R\$ 3,3 bilhões ao longo da concessão; e (v) concessão de linhas 8 e 9 da CPTM em São Paulo que terá investimento esperado na casa dos R\$ 3 bilhões.

#### II. O mercado brasileiro de cimento

Em 2020, o Brasil foi o sétimo país que mais produziu cimento, tendo consumido 60 milhões de toneladas.

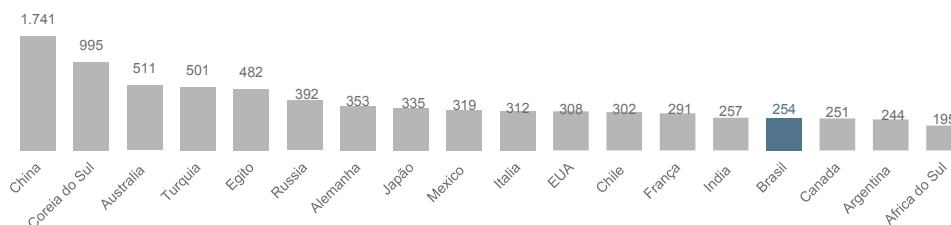
##### Brasil já é o 7º maior produtor do mundo (2020)



Fonte: USGS, Mineral Commodity Summaries, 2021; (1) estimativa Companhia, considerando dados do SNIC até novembro 2020.

Sob a ótica do consumo per capita, o Brasil ainda apresenta grande espaço para crescimento, se encontrando consideravelmente abaixo da média global de 521 mil ton/milhão de pessoas.

##### Consumo de cimento anual per capita (kg/habitante) (2018)



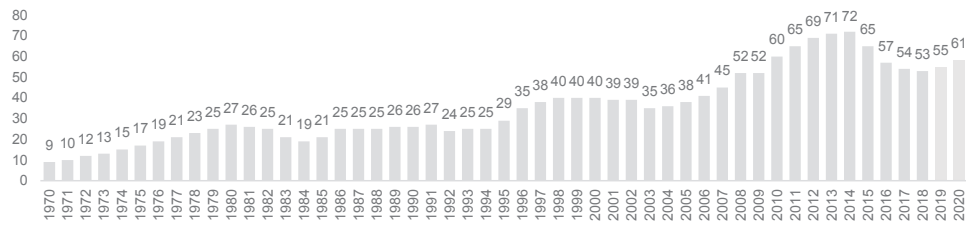
Fonte: SNIC - Relatório Anual 2019

Observando o histórico de demanda no Brasil, esta sofreu uma queda expressiva no seu volume vendido ao longo da recessão da década de 80, recuperando-se apenas no início dos anos 90. Continuou em um ciclo de crescimento com uma ligeira queda no início dos anos 2000, mas que foi seguida por uma década (2003-2013) de crescimento expressivo.

A partir de 2014-2015, no contexto da crise política e fiscal do Brasil, o consumo de cimento passou a registrar taxas significativas de declínio. Até que em 2019, a indústria voltou a registrar crescimento e em 2020 se expandiu significativamente, dando sinais de um novo ciclo de crescimento positivo, suportado, principalmente, por alguns pilares mencionados anteriormente, tais como queda da taxa de juros, a estabilização da inflação, a projeção de crescimento do PIB, a retomada do mercado imobiliário e boas perspectivas para o setor de infraestrutura.

### 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

**Consumo de cimento no Brasil em Milhões de Toneladas**



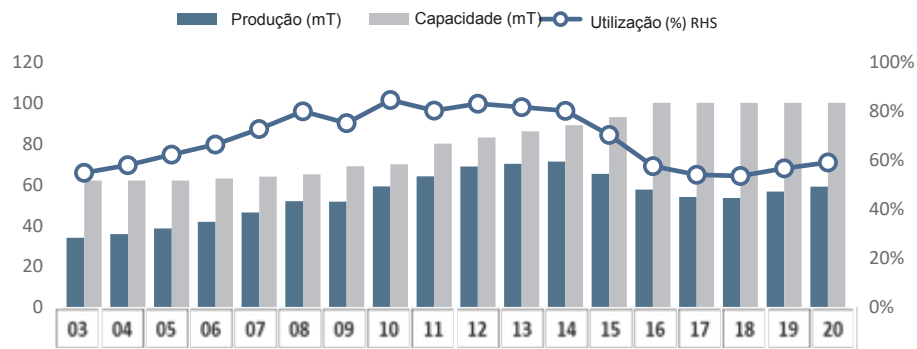
Fonte: SNIC

No contexto da nossa indústria sob a ótica da oferta e da demanda, depois de um período entre 2006 e 2014 que a capacidade cresceu junto com a demanda, e todos tinham a expectativa de contínuo crescimento, a indústria sofreu um forte revés que resultou em um inesperado excesso de capacidade também motivado pela entrada de novos players.

Importante ressaltar que a construção de nova capacidade além de demandar expressivos investimentos leva mais de dois anos para se tornar realidade. Assim, o período de entre 17 e 18 representou a maior ociosidade da indústria.

Atualmente, com a retomada da demanda do setor a partir de 2019, a utilização de capacidade do setor chegou a 61% em 2020.

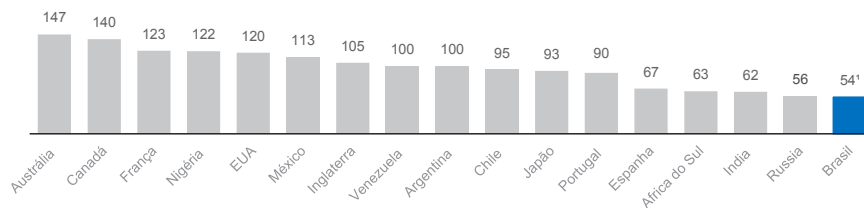
**Produção e Capacidade da Indústria Brasileira de Cimento**



Fonte: SNIC

Naturalmente esse ambiente de produção em comparação ao nível de capacidade ociosa impacta a dinâmica de preço.

**Preço do cimento em 2019 em Dólares por tonelada**

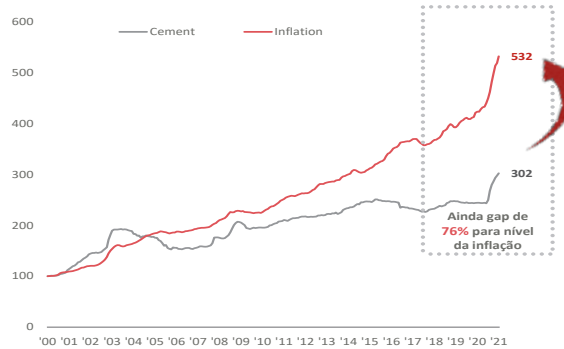


Fonte: DBA (Data Based Analysis); Nota: (1) Preço FOB da Intercement em dezembro de 2020.

### 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Os preços, além de significativamente abaixo da média dos preços internacionais, estão também abaixo dos indicadores históricos de inflação (IGP-M).

**Base 100 – Saco de 50kg cimento, média Brasil vs. IGP-M**



Fonte: CBIC e IBGE

#### Condições de competição nos mercados

Cada região no Brasil apresenta diferentes níveis de preços, em função de diferentes cenários de oferta e distribuição. Como exemplo, a região Norte é onde o preço é mais elevado devido à baixa quantidade de plantas na região, encarecendo o preço tanto pela baixa oferta, quanto pelo alto custo de transporte/distribuição do produto de outras regiões para abastecimento da demanda local. O menor preço é na região Sudeste onde tem a maior concentração das plantas produtivas no Brasil e, portanto, uma oferta mais abundante.

O mapa abaixo mostra as plantas de cimento de nossa propriedade e de nossos concorrentes no Brasil:

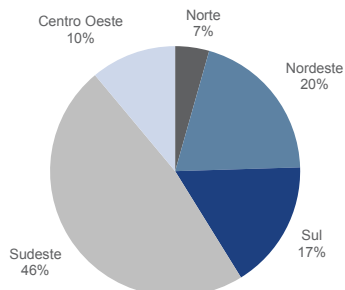
**Plantas de Cimento no Brasil**



Fonte: cemnet.com

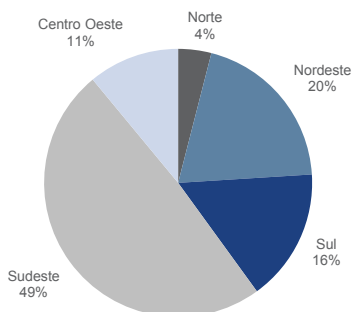
### 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

**Consumo de cimento no Brasil por região – 2019**



Fonte: SNIC - Relatório Anual 2019

**Produção de cimento no Brasil por região – 2019**



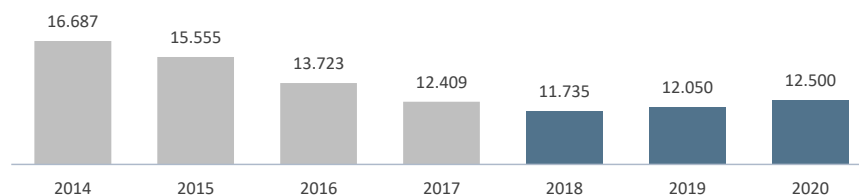
Fonte: SNIC - Relatório Anual 2019

#### a. Detalhamento da Região Nordeste

O Nordeste apresenta grande e urgente demanda por investimentos básicos. Existem mais de 387 mil quilômetros de estradas não pavimentadas e apenas 73% da população possui acesso a um sistema de água.

Nas últimas décadas, o governo vem fazendo uma série de investimentos para resolver a questão. A ferrovia Transnordestina é um projeto de 1.728 km e R\$ 7 bilhões. A transposição do rio São Francisco beneficiará 13 milhões de habitantes e terá custo estimado de R\$ 6 bilhões. Esses são exemplos de projetos importantes, que auxiliarão no novo ciclo de crescimento do setor de cimentos na região.

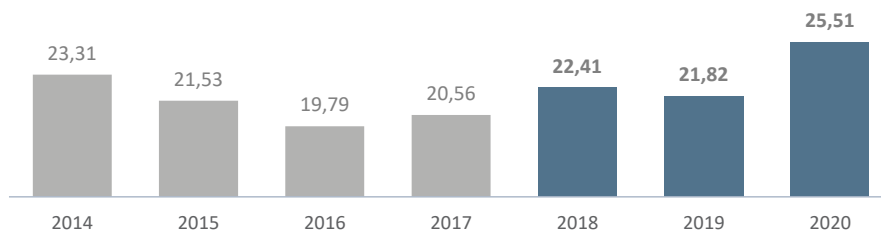
**Consumo de cimento na Região Nordeste (milhares de toneladas)**



Fonte: SNIC

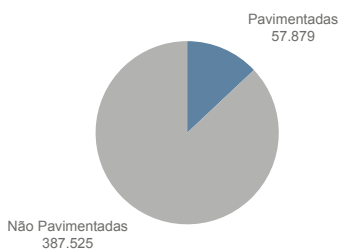
### 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

**Evolução do Preço do Cimento<sup>1</sup> na Região Nordeste (R\$ /50 Kg)**



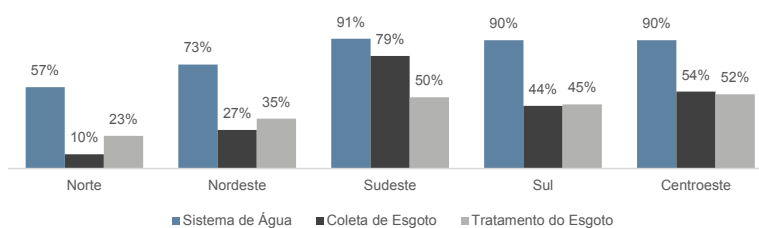
Fonte: CBIC. Nota: (1) Referente a dezembro de cada ano.

**Rodovias Pavimentadas na Região Nordeste (km)**



Fonte: ABDIB Fórum

**Acesso da População do Nordeste a Saneamento Básico**



Fonte: ABDIB Fórum

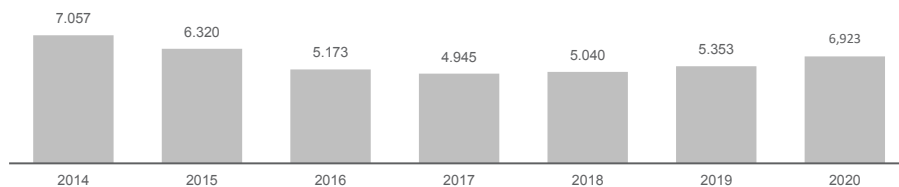
#### b. Detalhamento da Região Centro-Oeste

No Centro-Oeste, o movimento dos preços do cimento foi similar e acompanhou a crescente do consumo, alcançando o valor de R\$25,63 a quantia de 50kg de cimento em dezembro de 2020.

Historicamente o PIB da região tem apresentado resultados superiores à média nacional. Parte disso se deve à grande participação da agropecuária em sua economia, setor que vem apresentando resultados crescentes e consistentes ao longo dos últimos anos.

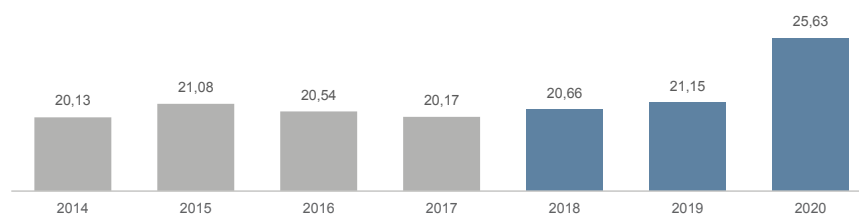
### 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

**Consumo de cimento na Região Centro-Oeste (milhares de toneladas)**



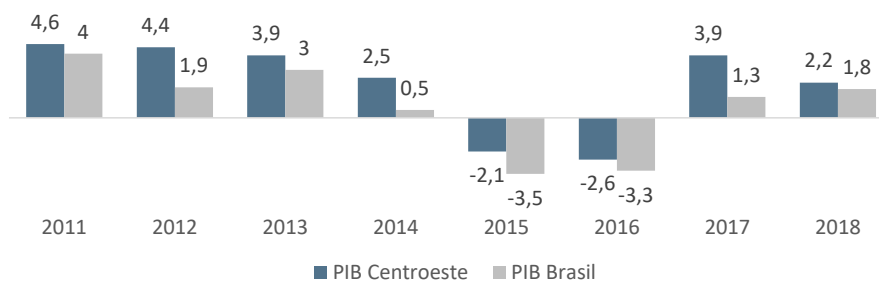
Fonte: SNIC

**Evolução do Preço do Cimento<sup>1</sup> no Centro-Oeste (R\$ /50Kg)**



Fonte: CBIC. Nota: (1) Referente a dezembro de cada ano.

**Crescimento do PIB do Centro-Oeste e Brasil (% ano contra ano)**

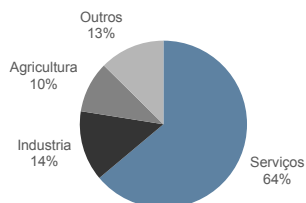


Fonte: IBGE

O desempenho positivo do agronegócio é importante catalisador de renda na região e consequentemente impulsiona outros setores, tais como construção civil e infraestrutura. O IBGE estimou que no primeiro semestre de 2019 a construção civil na região cresceu 4,4% e apontou como principal motivo o agronegócio.

### 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

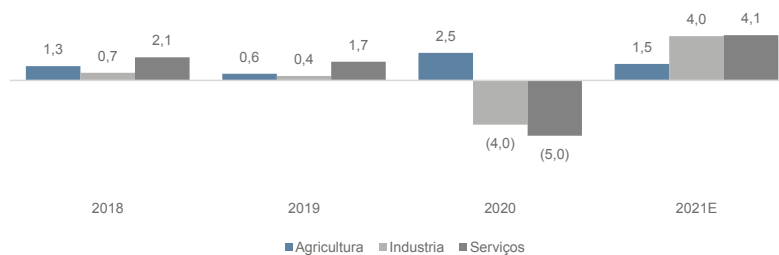
**Distribuição do PIB da Região Centro-Oeste por setor (2020)**



Fonte: IBGE

A elevada taxa de câmbio, as expectativas de retomada econômica e o crescimento asiático formam um cenário favorável para a continuidade do bom desempenho econômico nos próximos anos e para a indústria de cimento.

**Crescimento do PIB Setorial da Região Centro-Oeste por setor (2020)**



Fonte: IBGE

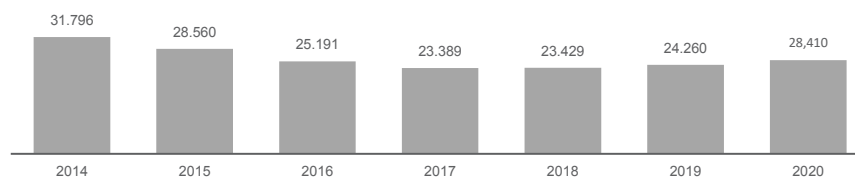
O desempenho positivo do agronegócio é importante catalisador de renda na região e consequentemente impulsiona outros setores, tais como construção civil e infraestrutura. O IBGE estimou que, no primeiro semestre de 2019, a construção civil apresentou crescimento de 4,4% e o agronegócio foi apontado como principal motivo.

#### c. Detalhamento da Região Sudeste

No Sudeste, pôde-se observar o crescimento do preço do cimento e da demanda, de modo que 50 quilos de cimento atingiram o preço de R\$24,98 em dezembro de 2020.

O pujante mercado imobiliário é um dos principais fatores. Principalmente guiado por obras de infraestrutura e construção civil. Em 2020, a região atingiu 87,826 unidades residenciais lançadas, tendência ininterrupta de alta nos últimos anos.

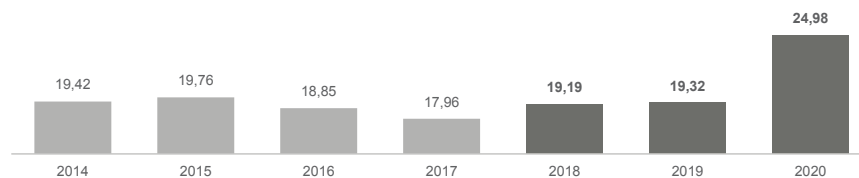
**Consumo de cimento na Região Sudeste (milhares de toneladas)**



Fonte: SNIC

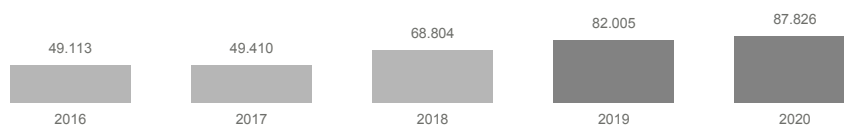
### 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

**Evolução do Preço do Cimento<sup>1</sup> na Região Sudeste (R\$ /50Kg)**



Fonte: CBIC. Nota: (1) Referente a dezembro de cada ano.

**Lançamento de Unidades Residenciais no Sudeste**



Fonte: SNIC

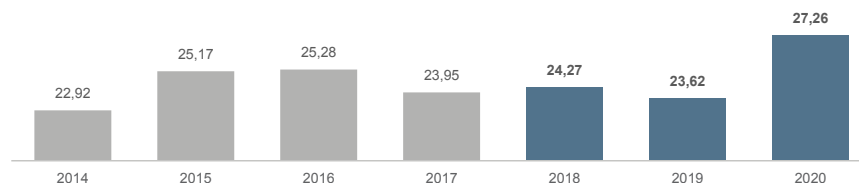
#### d. Detalhamento da Região Sul

Na região Sul, a dinâmica de consumo e preço também foi a mesma. Foi a região na qual o preço atingiu seu maior valor, alcançando R\$27,26 o saco de 50kg em dezembro de 2020. É uma região com uma economia bem diversificada e relevante influência do agronegócio.

A performance na região costuma ser acima da média nacional em relação ao crescimento do PIB.

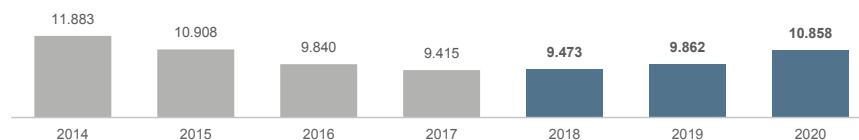
A região possui a menor taxa de desemprego do país, que representou 8,5% no primeiro trimestre de 2021. A baixa taxa de desemprego, somada à alta renda, estão relacionadas com o setor imobiliário, o que torna a dinâmica de preço mais favorável na região.

**Evolução do Preço do Cimento<sup>1</sup> na Região Sul (R\$ /50Kg)**



Fonte: CBIC. Nota: (1) Referente à dezembro de cada ano.

**Consumo de cimento na Região Sul (milhares de toneladas)**

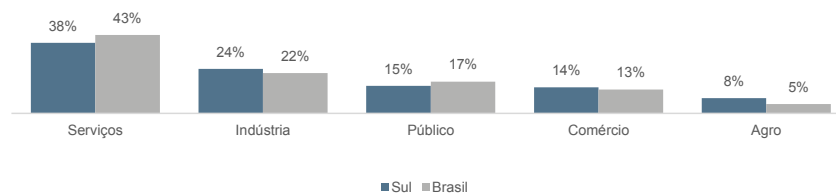


Fonte: SNIC



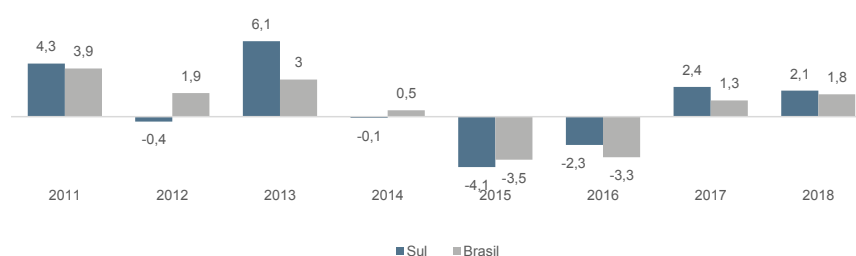
### 7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

**Distribuição do PIB da Região Sul e do Brasil por setor (2018)**



Fonte: IBGE

**Crescimento do PIB na Região Sul e no Brasil (% ano contra ano)**



Fonte: IBGE

#### d) Principais insumos e matérias primas

Os principais insumos para a confecção de cimento são o calcário e a argila, que são moídas e misturadas até a obtenção do clínquer, substância fundamental para a origem do cimento em estágios mais avançados da cadeia de produção.

Sustentando todo modelo de negócios da InterCement, a companhia possui forte rede de minas de calcário e argila que produzem todos os insumos necessários para a continuação da produção de cimento. Essa rede própria é fundamental para a companhia e atua como um forte e positivo diferencial em comparação com os concorrentes: uma vez que a companhia produz seus insumos, essa não precisa depender de uma seleta gama de produtores locais, que potencialmente iriam se refletir em riscos adicionais para a operação da companhia, por poderem ocasionar flutuações nos preços dos insumos, problemas de logística e uma operação menos eficiente.

#### Descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

As relações mantidas entre a Companhia e seus fornecedores não estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental.

#### (ii) Eventual dependência de poucos fornecedores

A Companhia não possui dependência de poucos fornecedores.

#### (iii) Eventual volatilidade em seus preços

A Companhia não identifica qualquer padrão de volatilidade em seus preços.

#### e) Sazonalidade

Não se aplica, a Companhia não possui sazonalidade relevante.

#### **7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total**

**(a) Montante total de receitas provenientes do cliente**

Nenhum cliente foi responsável por mais de 10% da receita líquida total da Companhia no período de três meses findo em 31 de março de 2021 e no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

**(b) Segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente**

Nenhum cliente foi responsável por mais de 10% da receita líquida total da Companhia no período de três meses findo em 31 de março de 2021 e no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

### (a) Necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

#### Regulamentação Minerária Brasileira

No Brasil, a atividade de mineração é regida pela Constituição Federal de 1988, pelo Decreto-Lei nº. 227, de 28 de fevereiro de 1967 (“Código de Mineração”), pelo Decreto nº 9.406/2018 (“Regulamento ao Código de Mineração”), às normas emitidas pela Agência Nacional de Mineração (“ANM”, anteriormente o Departamento Nacional de Produção Mineral – “DNPM”) e pelo Ministério de Minas e Energia (“MME”), bem como por outros decretos, leis, portarias e regulamentos, que definem as formas de aproveitamento das substâncias minerais e impõem às mineradoras diversas obrigações e responsabilidades sobre o modo como as jazidas minerais são pesquisadas, exploradas, a segurança dos trabalhadores e das comunidades locais onde as minas estão localizadas, a proteção e recuperação do meio ambiente, entre outras responsabilidades. A regulamentação também determina a competência do Governo Federal sobre essa indústria e o escopo das autoridades relacionadas ao setor minerário.

As atividades de mineração no Brasil são reguladas pelo MME e pela ANM. O MME é responsável pela elaboração e coordenação das políticas públicas relativas à produção de minérios e energia e possui jurisdição sobre as agências governamentais e empresas estatais responsáveis pela execução de tais políticas nos setores de energia elétrica, óleo e gás, mineração, dentre outros.

Em 26 de dezembro de 2017, foi promulgada a Lei nº 13.575/2017 que criou a ANM, em substituição ao DNPM. A ANM é uma agência vinculada ao MME com competência para fiscalizar, analisar e promover a economia mineral brasileira, conceder direitos para pesquisa e lavra de substâncias minerais, bem como planejar e monitorar tais atividades, dentre outras competências previstas na legislação minerária.

Nos termos do artigo 176 da Constituição Federal de 1988, os recursos minerais, jazidas, em lavra ou não, e os potenciais de energia hidráulica, para efeito de exploração ou aproveitamento, constituem propriedade distinta da do solo e pertencem exclusivamente à União, sendo competência privativa desta legislar sobre tais recursos. Brasileiros ou empresas constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País podem efetuar a pesquisa e a lavra de recursos minerais desde que previamente autorizados pela ANM, conforme requisitos estabelecidos no Código de Mineração, sujeita a restrições relativas à proteção ao meio ambiente e à ocupação de faixa de fronteira, de áreas de comunidades indígenas e quilombolas, bem como de assentamento rural.

Atualmente, o Código de Mineração prevê os seguintes regimes para aproveitamento das substâncias minerais no Brasil, que diferem de acordo com o minério a ser explorado e a dimensão do projeto a ser desenvolvido. Esses regimes são:

- **Autorização e Concessão:** regime geral, dividido em duas fases: (i) autorização de pesquisa para as atividades de pesquisa mineral; e (ii) concessão de lavra para a extração e beneficiamento de substâncias minerais;
- **Licenciamento:** concedido por meio de licença outorgada por autoridades municipais, em caráter exclusivo, ao proprietário do solo ou por ele autorizado. A licença, que deverá ser registrada na ANM, poderá ser outorgada exclusivamente para a extração de determinadas substâncias minerais utilizadas na construção civil, pedras para pavimentação, argila para a preparação de cerâmica vermelha e calcário para correção de acidez do solo;
- **Permissão de Lavra Garimpeira:** concedida a brasileiros ou cooperativas de garimpeiros para exploração imediata de determinadas substâncias (tais como ouro, diamantes, pedras preciosas) em uma reserva mineral que, em função de sua natureza, dimensão, localização e uso econômico, pode ser explorada independentemente de atividades prévias de pesquisa mineral, de acordo com os critérios estabelecidos pela ANM; e
- **Monopólio:** compete exclusivamente a União pesquisar, lavrar, enriquecer, reprocessar, industrializar e comercializar minérios e minerais nucleares e seus derivados.

As atividades de mineração da Companhia estão sujeitas ao regime de autorização/concessão acima descrito. A Companhia obteve, ou está no processo de obtenção, as autorizações e concessões necessárias para a condução de suas operações, e poderá ser necessário solicitar a renovação de tais autorizações ou requerer autorizações e concessões adicionais no futuro.

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

### Regime de Autorização de Pesquisa e Concessão de Lavra

Com a finalidade de aferir a existência de recursos minerais e a eventual viabilidade econômica da extração mineral de determinada área, a parte interessada em realizar pesquisa mineral deve protocolar, junto à ANM, requerimento de pesquisa devidamente formulado conforme requisitos estabelecidos no Código de Mineração e regulamentação minerária.

A autorização de pesquisa é concedida por ordem de chegada, isto é, ao primeiro interessado que apresentar um requerimento devidamente instruído para uma área livre, isto é, que não esteja associada a outros direitos minerários preexistentes. Caso a área não esteja livre, o requerimento de pesquisa será indeferido. Na hipótese de apenas uma porção da área requerida estar livre, a ANM poderá conceder a autorização de pesquisa para a parcela livre da área, desde que a pesquisa nela seja técnica e economicamente viável.

A autorização de pesquisa confere ao seu titular o direito de realizar trabalhos de pesquisa mineral para avaliação da jazida e sua viabilidade econômico-financeira. A autorização de pesquisa é outorgada por um prazo de 1 (um) a 3 (três) anos contados da sua publicação no Diário Oficial da União (“DOU”), renováveis pelo mesmo período sob determinadas circunstâncias.

O titular do alvará de pesquisa deverá iniciar os trabalhos em até 60 (sessenta) dias contados da data em que o alvará foi publicado no DOU, e não poderá suspender os trabalhos sem o prévio consentimento da ANM, que poderá ser concedido após análise das razões apresentadas para justificar a suspensão.

Via de regra, as autorizações de pesquisa podem ser prorrogadas uma única vez, mas poderá ser prorrogado mais de uma vez sob determinadas circunstâncias previstas no Regulamento ao Código de Mineração, que compreendem o impedimento ao acesso à área pesquisada ou recusa pela autoridade ambiental competente de assentir ou emitir as licenças necessárias para pesquisa. Contudo, tais circunstâncias deverão ser devidamente comprovadas pelo titular da autorização de pesquisa, o qual deve demonstrar que (i) agiu diligentemente e tomou todas ações necessárias para obter acesso à área; e (ii) não contribuiu, por ação ou omissão, para o não ingresso na área ou expedição do assentimento ou da licença ambiental.

Ao final dos trabalhos de pesquisa, o titular do alvará deverá submeter um relatório final de pesquisa à ANM, no qual deverá descrever os trabalhos realizados e os resultados obtidos. Se o relatório final de pesquisa for aprovado pela ANM, o titular do alvará de pesquisa deve protocolar perante o MME, no prazo de 1 (um) ano, o requerimento para concessão de lavra. Junto com este requerimento deverá ser apresentado o Plano de Aproveitamento Econômico (“PAE”) da mina, indicando as servidões minerárias necessárias. Para a efetiva obtenção da concessão de lavra, o PAE deverá ser aprovado e a respectiva licença ambiental de instalação obtida perante o órgão ambiental.

Excepcionalmente, o titular da autorização de pesquisa pode requerer à ANM a chamada guia de utilização, que o permite, em caráter excepcional, extrair montantes limitados de substâncias minerais.

Mediante a obtenção da concessão de lavra, o seu titular deverá iniciar os trabalhos de lavra no prazo de 6 (seis) meses e, via de regra, não poderá suspendê-los por mais de 6 (seis) meses consecutivos sem o prévio consentimento da ANM, o qual estará sujeito às justificativas apresentadas e demonstradas pela companhia.

Atualmente, a concessão de lavra é concedida por prazo indeterminado, mas considera as reservas minerais evidenciadas no PAE, que podem ser revistas de tempos em tempos, sendo válida até o esgotamento da jazida.

Direitos minerários poderão ser transferidos, parcial ou totalmente, desde que a cessão seja aprovada pela ANM. Caso o requerimento de cessão dos direitos minerários não esteja devidamente instruído ou na hipótese de a mineradora possuir débitos de CFEM e/ou TAH em processo de cobrança, a cessão pode vir a ser indeferida.

Nos termos do Código de Mineração, é possível onerar concessões de lavra, inclusive para fins de financiamento de projeto, contudo a validade de tal oneração dependerá da averbação pela ANM. De acordo com o posicionamento atual da Procuradoria Geral, apenas concessões de lavra podem oferecidas em garantia.

A ANM ou o MME, conforme aplicável, poderá revogar autorizações de pesquisa e concessões de lavra, garantido o devido processo legal, sob determinadas circunstâncias que incluem:

- descumprimento de obrigações regulatórias (pagamento de royalties, taxas ou outras obrigações relacionadas a pesquisa e lavra);
- não realização dos trabalhos de pesquisa ou lavra, conforme aplicável, de acordo com os planos apresentados e aprovados pela ANM;

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

- suspensão dos trabalhos de lavra por mais de 6 (seis) meses sem justificativa e sem obter o prévio consentimento da ANM; e
- prática de atividades de lavra, beneficiamento ou armazenamento de minérios, disposição de estéreis ou de rejeitos em condições que resultem em graves danos à população ou ao meio ambiente.

### Acesso e ocupação da área

Caso o titular de autorização de pesquisa ou concessão de lavra não detenha a propriedade da área onde a jazida e/ou a infraestrutura necessária para a mineração se encontram, poderá obter o direito de acessar e ocupar a área por meio da servidão minerária a ser concedida pela ANM mediante requerimento apresentado de acordo com o Código de Mineração e a regulamentação.

Os titulares de autorização de pesquisa e concessão de lavra têm a obrigação de pagar uma renda aos superficiários pelo acesso e ocupação das suas terras, bem como indenizá-los por eventuais danos que sejam causados. Esses valores poderão ser livremente negociados entre as partes, porém, caso não haja acordo, os valores serão arbitrados em juízo.

Após o início das atividades de lavra, os superficiários também farão jus à participação nos resultados da lavra (*royalty*) correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da CFEM devida, caso outro valor não venha a ser acordado entre as partes.

Atualmente, parte das operações de mineração da Companhia estão localizadas em propriedades de terceiros. Desse modo, a Companhia está sujeita ao pagamento de *royalties* em valores respectivamente acordados sobre a lavra realizada em tais propriedades.

### Encargos minerários

Na vigência do alvará de pesquisa, o seu titular incorrerá no pagamento da Taxa Anual por Hectare (“TAH”). A regulamentação específica estabelecerá o valor aplicável. De acordo com a Resolução da ANM nº 58/2021, desde março de 2021, o valor da TAH é de R\$ 3,70 por hectare durante o prazo inicial do alvará de pesquisa e R\$ 5,56 por hectare durante a prorrogação do prazo do alvará.

Ademais, é assegurada à União, Estados e Municípios a participação nos resultados da exploração de recursos minerais, conhecida como CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (*royalty*).

A Lei nº 13.540/2017 alterou a regulamentação sobre a CFEM, estabelecendo que o recolhimento da CFEM ocorrerá por ocasião (i) da primeira saída por venda de bem mineral, (ii) do ato de arrematação, nos casos de bem mineral adquirido em hasta pública, (iii) do ato da primeira aquisição de bem mineral extraído sob o regime de lavra garimpeira e (iv) do consumo de bem mineral.

A alíquota da CFEM a ser aplicada varia de acordo com a substância mineral (atualmente entre 1% e 3,5%). As alíquotas da CFEM incidirão (i) na venda, sobre a receita bruta da venda, deduzidos os tributos incidentes sobre a sua comercialização; (ii) no consumo, sobre a receita bruta calculada, considerado o preço corrente do bem mineral, ou de seu similar, no mercado local, regional, nacional ou internacional, conforme o caso, ou o valor de referência, definido a partir do valor do produto final obtido após a conclusão do respectivo processo de beneficiamento; (iii) nas exportações, sobre a receita calculada sobre o que for maior entre (a) a receita calculada/incorrida ou (b) o preço definido pelo Método do Preço sob Cotação na Exportação – PECEX ou o valor de referência definido pela ANM caso não seja possível definir o preço pelo PECEX; (iv) na hipótese de bem mineral adquirido em hasta pública, sobre o valor de arrematação; ou (v) na hipótese de extração sob o regime de permissão de lavra garimpeira, sobre o valor da primeira aquisição do bem mineral.

Adicionalmente, em determinados estados brasileiros (tais como Minas Gerais, Amapá, Pará e Mato Grosso do Sul) é cobrada a Taxa de Controle, Monitoramento e Fiscalização das Atividades de Mineração (TFRM), uma taxa mensal para subsidiar o acompanhamento e fiscalização das atividades nesses estados.

### Barragens de Mineração

Por meio da Lei nº 12.334/2010, foi promulgada a Política Nacional de Segurança de Barragens (“PNSB”), que estabelece os principais regramentos acerca da construção, operação e manutenção de barragens para acumulação de água para qualquer uso, disposição final ou temporária de rejeitos e a acumulação de resíduos industriais. Com relação a barragens utilizadas na mineração, os titulares de direitos minerários deverão observar não apenas as regras previstas na PNSB, mas também no Código de Mineração, a regulamentação da ANM e as normas e padrões técnicos aplicáveis, sendo responsável

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

pela adoção de ações concretas para garantir a segurança de suas barragens, estando sujeito à fiscalização da ANM e das autoridades ambientais competentes.

De forma geral, as barragens são classificadas de acordo com o risco e o dano potencial associados em sua operação, com base nas suas condições técnicas, métodos construtivos, status de manutenção e cumprimento com a PNSB, o que também considera os impactos decorrentes de um possível rompimento da estrutura.

Mineradoras que operam barragens em suas minas deverão submeter para as autoridades competentes (especialmente a ANM, os órgãos ambientais competentes e as autoridades locais) informações técnicas atualizadas sobre suas barragens, que incluem manuais e políticas adotadas para monitoramento das condições de segurança da barragem, relatórios de inspeção, dados da qualificação técnica do pessoal responsável, bem como o Plano de Ação Emergencial (“PAEBM”).

Ademais, nos termos da Portaria da ANM nº 70.389/2017, foi criado o Cadastro Nacional de Barragens de Mineração, que consiste no registro centralizado de barragens utilizadas por titulares de direitos minerários e prevê os prazos para execução ou atualização do Plano de Segurança de Barragem, que inclui os relatórios de inspeção, o PAEBM, bem como a Declaração de Condição de Estabilidade da Barragem devidamente assinada pelo técnico responsável conjuntamente com a pessoa de maior autoridade na hierarquia da empresa responsável, a qual deverá ser submetida semestralmente à ANM nos meses de março e setembro de cada ano, sujeito à penalidade de imediata interdição da barragem caso tal declaração não seja apresentada.

O PAEBM deverá conter a descrição de possíveis emergências que poderão acontecer com relação à barragem, bem como as medidas que deverão ser tomadas para cada situação a fim de mitigar os danos e perdas de vida, conforme estabelecido na PNSB. Desde a promulgação da Lei nº 14.066/2020, o PAEBM passou a ser requerido para todas as barragens de rejeitos, independentemente da sua classificação de risco ou dano potencial associado. O PAEBM também é exigido para barragens destinadas a outros usos, sempre que sejam classificadas com alto dano potencial associado, ou com médio dano potencial associado se a operação apresentar risco relevante a comunidades ou ao meio ambiente à jusante da barragem. Quando da elaboração do PAEBM, é exigido que as mineradoras consultem previamente as autoridades locais de defesa civil e segurança, bem como representantes de comunidades locais, cujo envolvimento também é exigido caso o PAEBM seja executado.

Quaisquer descumprimentos das obrigações estabelecidas na PNSB poderá sujeitar o infrator a penalidades como advertências, multas, suspensão das obras, demolição, suspensão parcial ou total das atividades, apreensão de minérios, bens e equipamentos, caducidade do título, sanção restritiva de direitos (por exemplo, suspensão de licenças, perda de incentivos fiscais e suspensão da participação em linhas de financiamento), nos termos do Regulamento ao Código de Mineração, conforme aditado pela Lei nº 14.066/2020. Com relação à penalidade de multa por descumprimento de obrigações previstas na PNSB, seu valor poderá variar de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) de acordo com a gravidade da infração a ser avaliada pela autoridade competente.

Atualmente, a Companhia não opera barragens de rejeitos de mineração.

### Regulamentação do Setor Elétrico Brasileiro

A Constituição Federal brasileira prevê que a exploração dos serviços e instalações de energia elétrica pode ser realizada diretamente pelo Governo Federal ou indiretamente por meio da outorga de concessões, permissões ou autorizações.

Historicamente, tais serviços eram explorados principalmente pelo Governo Federal. Há cerca de 20 anos, o Governo Federal adotou diversas medidas para reformular o setor elétrico brasileiro. Em geral, essas medidas visavam aumentar a participação do investimento privado e eliminar restrições aos investimentos estrangeiros, aumentando, dessa forma, a concorrência no setor. Em particular, o Governo Federal adotou as seguintes medidas:

- Em 13 de fevereiro de 1995, o Governo Federal promulgou a Lei nº 8.987, que regulamentou o artigo 175 da Constituição Federal, e, em 7 de julho de 1995, a Lei nº 9.074, que estabeleceu normas para outorga e prorrogação das concessões de serviços públicos existentes e desverticalização dos serviços de energia elétrica. Tais leis, em conjunto: (i) exigiram que todas as concessões para prestação de serviços relacionados à energia elétrica fossem outorgadas por meio de processos licitatórios; (ii) permitiram, gradualmente, que determinados consumidores de energia elétrica que apresentassem demanda significativa, designados Consumidores Livres, adquirissem energia elétrica diretamente de concessionárias, permissionárias ou autorizadas, tendo a opção, desta forma, de escolher seu fornecedor de energia; (iii) criaram a figura dos chamados produtores independentes e dos autoprodutores de energia elétrica que, por meio de concessão, permissão ou autorização, podem, respectivamente, gerar e vender, por sua conta e risco, a totalidade ou parte de sua energia elétrica a consumidores livres, distribuidoras,

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

comercializadoras, dentre outros e gerar energia elétrica para seu consumo próprio; e (iv) concederam aos consumidores livres e fornecedores de energia elétrica livre acesso aos sistemas de distribuição e transmissão, dentre outros pontos.

- A Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, instituiu a ANEEL com suas atribuições de órgão regulador e, em 6 de agosto de 1997, foi criado o Conselho Nacional de Política Energética - CNPE por meio da Lei nº 9.478.
- Antes de 1997, o setor elétrico no Brasil era totalmente regulado pelo Ministério de Minas e Energia - MME, que atuava por intermédio do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica - DNAEE. O DNAEE, além de outras, possuía competência para outorgar concessões de geração, transmissão e distribuição de eletricidade e desempenhava importante papel no processo de fixação de tarifas. Atualmente, a competência para fixação de tarifas é atribuída à ANEEL, uma autarquia independente por força da lei que a criou. Já a outorga de concessões compete ao Governo Federal, como Poder Concedente, que atua por meio do MME. Entretanto, o exercício de tal competência também foi delegado à ANEEL por meio de Decreto Presidencial nº 4.932, de 23 de dezembro de 2003, que foi substituído e revogado pelo Decreto Nº 10.272, de 12 de março de 2020, que manteve a referida delegação;
- Em 1998, o Governo Federal promulgou a Lei 9.648, de 27 de maio de 1998, destinada a reformar a estrutura básica do setor elétrico que dispôs sobre as seguintes matérias: (i) criação do Operador Nacional do Sistema - ONS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, responsável pela administração operacional das atividades de geração e transmissão do Sistema Interligado Nacional - SIN; and (ii) estabelecimento de processos licitatórios para outorga de concessões para construção e operação de usinas e instalações de transmissão de energia elétrica;
- Em 15 de março de 2004, o Governo Federal promulgou a Lei nº 10.848/2004, em um esforço para reestruturar o setor, tendo por meta precípua proporcionar aos consumidores fornecimento seguro de energia elétrica com modicidade tarifária. A referida lei foi regulamentada por decretos presidenciais dentre os quais, o Decreto nº 5.163/04, que dispôs, principalmente, sobre a comercialização de energia elétrica.

### Estrutura do Setor Elétrico Brasileiro

- **Ministério de Minas e Energia:** O MME é o principal órgão do setor energético do Governo Federal, o qual atua como Poder Concedente em nome do Governo Federal, e tem como principal atribuição o estabelecimento das políticas, diretrizes e da regulamentação do setor. Subsequentemente à aprovação da Lei nº 10.848/2004, o Governo Federal, atuando principalmente por intermédio do MME, assumiu certas atribuições anteriormente de responsabilidade da Aneel. Entre as atribuições assumidas estão a elaboração de diretrizes que regem a outorga de concessões e a expedição de normas que regem o processo licitatório para concessões de serviços públicos e instalações de energia elétrica.
- **Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel):** O setor elétrico brasileiro é regulado pela Aneel, autarquia federal em regime especial. Depois da promulgação da Lei nº 10.848/2004, as principais competências da Aneel passaram a ser: (i) regular e fiscalizar o setor elétrico segundo a política determinada pelo MME; e (ii) responder a questões a ela delegadas pelo Governo Federal e pelo MME. As atuais responsabilidades da Aneel incluem, entre outras (i) fiscalização de concessões para atividades de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive aprovação de tarifas de energia elétrica; (ii) promulgação de regulamentos para o setor elétrico; (iii) implementação e regulamentação da exploração das fontes de energia, incluindo a utilização de energia hidrelétrica; (iv) promoção do processo licitatório para novas concessões, mediante delegação do MME; (v) solução de litígios administrativos entre os agentes do setor elétrico; e (vi) definição dos critérios e metodologia para determinação das tarifas de transmissão.
- **Conselho Nacional de Política de Energia (CNPE):** Em agosto de 1997, foi criado o CNPE para o desenvolvimento e criação da Política Nacional de Energia. O CNPE é presidido pelo MME, sendo a maioria de seus membros ministros do Governo Federal. Sua finalidade consiste em otimizar a utilização de recursos energéticos do Brasil, de maneira a assegurar o atendimento da demanda do País.
- **Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS):** O ONS foi criado em 1998 e se caracteriza como uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, constituída por geradores, transmissores, distribuidores e consumidores livres, além de outros agentes, tais como importadores e exportadores de energia elétrica. A Lei nº 10.848/2004 conferiu ao Governo Federal poderes para indicar três membros da Diretoria Executiva do ONS. O principal papel do ONS é coordenar e controlar as operações de geração e transmissão do Sistema Interligado, sujeito à regulamentação e supervisão da Aneel. Os objetivos e as principais responsabilidades do ONS incluem: (i) o planejamento da operação



## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

da geração e transmissão de energia elétrica; (ii) a organização e controle da utilização do SIN e interconexões internacionais; (iii) a garantia de acesso à rede de transmissão de maneira não discriminatória a todos os agentes do setor; (iv) o fornecimento de subsídios para o planejamento da expansão do sistema elétrico; (v) a apresentação ao MME de propostas de ampliações da Rede Básica - propostas estas que serão levadas em consideração no planejamento da expansão do sistema de transmissão; (vi) a proposição de normas relativas à operação do sistema de transmissão para aprovação pela Aneel; e (vii) a elaboração de um programa de despacho otimizado com base na disponibilidade declarada pelos agentes geradores.

- **Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE):** A CCEE sucedeu, a partir de 2004, o Mercado Atacadista de Energia (MAE), absorvendo todas as suas atividades e ativos. O principal papel da CCEE é viabilizar a comercialização de energia elétrica no Sistema Integrado Nacional (SIN), sendo responsável por: (i) registrar todos os contratos de comercialização de energia no Ambiente de Contratação Regulada (ACR), os contratos resultantes de contratações de ajustes e os contratos celebrados no Ambiente de Contratação Livre (ACL); e (ii) contabilizar e liquidar as transações de curto prazo. A CCEE é composta por detentores de concessões, permissões e autorizações do setor elétrico, bem como por Consumidores Livres e Consumidores Especiais, e o seu Conselho de Administração é formado por quatro membros, nomeados pelos agentes, e por um membro nomeado pelo MME, que ocupa o cargo de Presidente do Conselho de Administração.

De acordo com o Decreto nº 5.163, de 30.07.2004, o cálculo do preço da energia elétrica comprada ou vendida no mercado de curto prazo – ou Preço de Liquidação das Diferenças (PLD) – é de responsabilidade da CCEE e leva em conta, dentre outros fatores: (i) a otimização do uso dos recursos eletroenergéticos para atendimento das cargas do sistema; (ii) as necessidades de energia elétrica dos agentes; e (iii) o custo do déficit de energia elétrica.

Em 26.10.2004, por meio da Resolução Normativa nº 109, a Aneel instituiu a Convenção de Comercialização de Energia Elétrica, que estabelece a estrutura e a forma de funcionamento da CCEE, dispondo, entre outros assuntos, sobre as obrigações e direitos dos agentes da CCEE, a forma de solução dos conflitos, as condições de comercialização de energia elétrica no ambiente regulado e no ambiente livre e o processo de contabilização e liquidação financeira das operações realizadas no mercado de curto prazo.

A partir 01.01.2017, a CCEE tornou-se responsável pela gestão e operação da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), da Conta de Consumo de Combustíveis (CCC) e da Reserva Global de Reversão (RGR), anteriormente de responsabilidade da Eletrobras, em atendimento à Lei nº 13.360, de 17.11.2016, que determinou a CCEE como gestora das referidas contas setoriais.

- **Empresa de Pesquisa Energética (EPE):** A EPE, cuja criação foi autorizada pela Lei nº 10.847, de 15.03.2004, é uma empresa pública federal responsável pela condução de estudos e destinada a subsidiar o planejamento do setor energético, incluindo as indústrias de energia elétrica, petróleo, gás, carvão e fontes energéticas renováveis, bem como na área de eficiência energética. Os estudos e pesquisas desenvolvidos pela EPE subsidiam a formulação, o planejamento e a execução de ações do MME no âmbito da Política Energética Nacional.
- **Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico (CMSE):** Em 09.08.2004, o Governo Federal promulgou o decreto que criou o CMSE, entidade presidida e coordenada pelo MME e composta por representantes da Aneel, Agência Nacional de Petróleo (ANP), da CCEE, da EPE e do ONS. As principais atribuições do CMSE são: (i) acompanhar as atividades do setor energético; (ii) avaliar as condições de abastecimento e atendimento ao mercado de energia elétrica; e (iii) elaborar as propostas de ações preventivas ou saneadoras visando a manutenção ou a restauração da segurança no abastecimento e no atendimento eletroenergético, encaminhando-as ao CNPE.

### Comercialização de Energia

A comercialização de energia como atividade autônoma está prevista na Lei nº 9.074/1995 e no Decreto nº 2.655, de 02.07.1998, estando sujeita a um regime competitivo, do qual diversos agentes podem participar, dentre os quais as geradoras, atuando no regime de serviço público, produção independente ou no de autoprodução, as comercializadoras e os importadores de energia.

### Ambientes para a Comercialização de Energia Elétrica

Nos termos da Lei nº 10.848/2004, as negociações envolvendo compra e venda de energia elétrica serão conduzidas em dois diferentes segmentos de mercado, que funcionam no âmbito da CCEE: (i) o Ambiente de Contratação Regulada (ACR), que contempla a compra por distribuidoras em leilões públicos para atender aos seus consumidores cativos; e (ii) o



## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Ambiente de Contratação Livre (ACL), que compreende a comercialização direta de energia elétrica entre agentes de geração, comercializadores e consumidores livres.

### *Ambiente de Contratação Regulada (ACR)*

De acordo com a Lei nº 10.848/2004, no âmbito do ACR, os Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR) deverão ser celebrados entre cada geradora e as distribuidoras do SIN, que são obrigadas a oferecer garantias às geradoras. Conforme alterações implementadas pela Lei nº 13.360, de 17.11.2016, as contratações entre as distribuidoras e geradoras preveem a entrega da energia a partir do ano da respectiva licitação até o ano subsequente e terão prazos de duração de, no mínimo 1 ano e no máximo 15 anos. As contratações entre as distribuidoras e novos empreendimentos das geradoras preveem a entrega da energia a partir do 3º até o 7º ano contado do ano da respectiva licitação e terão prazo de duração de, no mínimo 15 anos, e no máximo 35 anos.

No ACR, as empresas de distribuição compram a energia que esperam comercializar com seus consumidores cativos por meio de leilões regulados pela Aneel e organizados pela CCEE. As compras de energia elétrica são feitas de geradoras, comercializadoras e importadores de energia elétrica e podem ser realizadas por meio de dois tipos de contratos bilaterais: (i) contratos de quantidade de energia; e (ii) contratos de disponibilidade de energia.

### *Ambiente de Contratação Livre (ACL)*

No ACL é realizada a venda de energia entre geradoras, produtores independentes, autoprodutores, comercializadoras de energia elétrica, importadores de energia e consumidores livres. As condições, valores e preços dos contratos de compra e venda são livremente determinados pelas partes.

### **Compras de Energia Elétrica conforme a Lei nº 10.848/2004**

Em 30.07.2004, o Governo Federal instituiu a regulamentação que rege a compra e a venda de energia no ACR e no ACL, e disciplina as autorizações e concessões para projetos de geração de energia, incluindo regras relacionadas aos procedimentos de leilões e ofertas, a forma dos contratos de compra de energia e o método de repasse aos consumidores finais, entre outros.

A regulamentação determina que todos os agentes compradores de energia elétrica devem contratar a totalidade da sua demanda conforme as diretrizes do novo modelo. Por outro lado, os agentes vendedores devem demonstrar que a energia elétrica disponibilizada para venda tem como respaldo (lastro) suas próprias instalações de geração existentes ou contratos de compra de energia. Os agentes vendedores que não cumprirem estas exigências estarão sujeitos às penalidades por insuficiência de lastro.

### Leilões de Energia

As distribuidoras devem contratar 100% da sua demanda esperada de energia elétrica para suas respectivas áreas de concessão. Para cumprir essa finalidade, as distribuidoras devem realizar aquisições de energia nos leilões regulados pela Aneel, seja para a aquisição junto a projetos de geração já existentes ou novos.

Os leilões de energia para os novos projetos de geração serão realizados de 3 a 7 anos antes da data de entrega inicial (chamados de leilões "A-3", "A-4", "A-5", "A-6" e "A-7"), conforme mudanças no mecanismo de contratação do mercado regulado quando foi sancionado a Lei nº 13.360, de 17.11.2016, resultante da Medida Provisória nº 735, de 2016. Haverá também leilões de energia das instalações de geração existentes realizados cinco anos antes da data da entrega inicial até meses antes da data de entrega (ano "A" e "A-1"). Cada agente vendedor que contrate a venda de energia por meio do leilão firmará um CCEAR com cada distribuidora, proporcionalmente à demanda declarada na intenção de compra da distribuidora. Os CCEAR dos leilões de energia nova têm prazos que variam de 15 a 30 anos e os CCEAR dos leilões de energia existente têm prazo variado entre poucos meses até 15 anos. Contratos decorrentes dos leilões de ajuste estarão limitados ao prazo de dois anos.

Após a conclusão de cada leilão, as geradoras e as distribuidoras celebram CCEAR estabelecendo os termos, condições, preços e montantes de energia contratada. As distribuidoras apresentam garantias em benefício das geradoras, podendo optar entre fiança bancária, dação de recebíveis em um montante equivalente a 100% da média do valor das últimas três faturas relativas ao CCEAR e cessão de Certificados de Depósito Bancários (CDB).

### *Leilões de Ajuste*

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Os leilões de ajuste estão previstos no artigo 26 do Decreto n° 5.163, de 30.07.2004, e na Resolução Normativa Aneel n° 411, de 28.09.2010, tendo por objetivo complementar a carga de energia necessária ao atendimento do mercado consumidor das distribuidoras, até o limite de 5% dessa carga.

### *Leilão de Energia de Reserva*

Os leilões de energia de reserva têm por objetivo a venda de energia de reserva destinada a aumentar a segurança no fornecimento de energia elétrica no SIN, proveniente de usinas especialmente contratadas para este fim, seja de novos empreendimentos de geração ou de empreendimentos existentes.

### *Leilões de Fontes Alternativas*

Os leilões de fontes alternativas, regulamentados por meio do Decreto n° 6.048, de 27.02.2007, que altera, parcialmente, a redação do Decreto n° 5.163, de 30.07.2004, foram criados com o objetivo de ser um dos mecanismos para atender o mercado consumidor das distribuidoras.

### Garantias Financeiras para comercialização da energia

Mensalmente, a CCEE calcula e exige que todos os agentes apórem garantias financeiras com base na análise de sua exposição no Mercado de Curto Prazo (MCP) em um horizonte de seis meses. No cálculo é considerado o resultado do agente no MCP referente ao último mês contabilizado e as exposições nos cinco meses subsequentes, em função de dados preliminares e dados de geração e consumo declarados pelo agente para esses meses. Caso um agente vendedor não apóre integralmente a garantia exigida, seus contratos de venda não serão integralmente contabilizados no mês, o que pode expor seus compradores ao PLD. Qualquer agente que não apóre integralmente a garantia exigida terá iniciado seu processo de desligamento da CCEE.

### Remuneração das Geradoras

As geradoras não têm fixação de tarifas para prestação de seus serviços nem a garantia de equilíbrio econômico-financeiro estabelecido em suas outorgas. As geradoras podem vender sua energia: (i) para as distribuidoras, por meio de leilões públicos regulados pela Aneel, os chamados "leilões regulados"; (ii) para distribuidoras, por meio de leilões próprios da distribuidora, quando se trata de geração distribuída; ou (iii) com seus consumidores finais no ACL, por meio de agentes comercializadores, com preços e condições de fornecimento livremente negociados. A capacidade de comercialização de energia de um agente de geração, em geral, não está associada à sua geração efetiva, mas sim à sua garantia física, definida pelo MME.

Para cada tipo de empreendimento estão definidos critérios específicos para cálculo e revisão de sua garantia física. Como exemplo, a garantia física de empreendimentos de geração hidrelétrica é estabelecida pelo MME com base em modelos computacionais que fazem uso do tratamento estatístico do histórico de aflúncias na região em questão, fluxos de água dos rios e níveis de água no reservatório de cada usina em um período plurianual. O valor da garantia física dos empreendimentos hidrelétricos poderá ser revisto a cada cinco anos pela Aneel ou na ocorrência de fatos relevantes, até o limite de 5% do valor estabelecido na última revisão, limitadas a 10% do valor constante dos respectivos contratos celebrados com o Poder Concedente.

### **Penalidades Aplicáveis às Concessionárias, Autorizatórias e Permissionárias de Geração**

A regulamentação da Aneel prevê a aplicação de sanções e penalidades aos agentes do setor elétrico e classifica as penalidades com base na natureza e na relevância da violação, dentre as quais destacam-se as penalidades de advertência, multa, embargo de obras, interdição de instalações, suspensão temporária do direito de participar em processos de licitação, impedimento de contratar com a Aneel e de receber autorização para serviços e instalações de energia elétrica, revogação ou suspensão de autorização para operação comercial, intervenção administrativa e caducidade.

Caso a infração verificada seja passível de aplicação de multa, os valores podem atingir até 2% do valor da receita líquida ou do valor estimado da energia produzida nos casos de autoprodução e produção independente de energia, ambos referentes ao período de 12 meses imediatamente anterior à lavratura do auto de infração, sem se considerar agravantes, que, caso incidentes, poderão aumentar o valor da penalidade.

### **Encargos Setoriais**

#### Tarifa de Uso dos Sistemas de Distribuição (TUSD)

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

A TUSD é paga pelas geradoras e pelos consumidores livres pelo uso do sistema da distribuidora à qual a geradora ou o consumidor livre estejam conectados e é reajustada anualmente, levando-se em conta a variação de seus componentes. A TUSD compreende os custos de operação e manutenção da rede, encargos setoriais, remuneração dos investimentos e suas depreciações. Atualmente, a TUSD é composta de duas partes, uma denominada TUSD Encargos, calculada de acordo com o uso de energia elétrica, e a outra, denominada TUSD Fio, cobrada pela demanda contratada. O encargo mensal a ser pago pelo respectivo agente conectado ao sistema de distribuição, por ponto de conexão, é calculado pela multiplicação do montante de uso, em kW, pela tarifa estabelecida pela Aneel, em R\$/kW.

### Tarifa de Uso dos Sistemas de Transmissão (TUST)

A TUST é paga por distribuidoras, geradoras e consumidores livres pela utilização da rede básica e é reajustada anualmente pela Aneel de acordo com: (i) a inflação; e (ii) as receitas anuais permitidas para as transmissoras, incluindo o custo de expansão, determinadas pela Aneel. Em conformidade com critérios estabelecidos pela Aneel, os proprietários das diferentes partes da rede de transmissão transferiram a coordenação da operação de suas instalações ao ONS em troca do recebimento de pagamentos regulados dos usuários do sistema de transmissão. Os usuários da rede, incluindo as geradoras, assinam contratos com o ONS que lhes conferem o direito de usar a rede de transmissão em troca do pagamento das tarifas divulgadas.

### Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia (TFSEE)

A TFSEE foi instituída pela Lei nº 9.427, de 26.12.1996, e regulamentada pelo Decreto nº 2.410, de 28.11.1997. Em 2013, foi modificada pela Lei nº 12.783/2013. Trata-se de taxa anual, diferenciada em função da modalidade de serviço e proporcional ao porte da concessão, permissão ou autorização (aqui incluídas a produção independente e a autoprodução de energia). A TFSEE alcança 0,4% do benefício econômico anual auferido pelo concessionário, permissionário ou autorizado e deve ser recolhida diretamente à Aneel, em doze quotas mensais.

### Reserva Global de Reversão (RGR)

A RGR criada em 1957, a partir do Decreto nº 41.019, para prover os recursos necessários para ressarcir agentes quando do encerramento ou encampação de sua concessão. A partir de fevereiro de 1999, a Aneel instituiu a cobrança de uma taxa exigindo que todas as distribuidoras e determinadas geradoras que operassem sob o regime de serviços públicos fizessem contribuições mensais à RGR, a uma taxa anual equivalente a 2,5% dos ativos fixos da empresa em operação, porém não podendo exceder 3% do total de sua receita líquida em qualquer exercício. A Lei nº 12.783, de 11.01.2013, desobrigou, a partir de 01.01.2013, o recolhimento da quota anual da RGR: (i) as concessionárias e permissionárias de distribuição; (ii) as concessionárias de transmissão licitadas a partir de 12.09.2012; e (iii) as concessionárias de transmissão e geração prorrogadas ou licitadas nos termos dessa lei.

### Conta de Desenvolvimento Energético (CDE)

A CDE foi criada para apoiar: (i) o desenvolvimento da produção de energia em todo o País; (ii) a produção de energia por meio de fontes alternativas de energia (eólica, carvão mineral, gás e biomassa); e (iii) objetivos sociais tais como a universalização dos serviços de energia em todo o País, a redução do custo da eletricidade para cidadãos de baixa renda e a preservação da indústria de carvão mineral na Região Sul do Brasil. É paga por todos os consumidores finais de energia por meio dos encargos de uso dos sistemas de transmissão e distribuição. Para as usinas termelétricas que utilizam carvão mineral produzido no Brasil, a referida Lei requer que a CDE seja utilizada para subvencionar até 100% do custo do combustível. De acordo com a legislação aplicável, uma quantidade mínima de compra de carvão deve ser observada pelas usinas a fim de garantir determinados níveis de produção de carvão mineral nacional. É importante ressaltar que a CDE não é uma subvenção mantida pelo erário público, mas sim é um encargo pago por todos os consumidores finais de energia elétrica.

### Conta Consumo de Combustíveis Fósseis (CCC)

A CCC é uma subvenção econômica paga por todos os consumidores de energia para cobertura do custo do combustível utilizado para produção de energia elétrica nos sistemas isolados. Por meio da Lei nº 12.783, de 11.01.2013, os recursos para a cobertura desses subsídios passaram a ocorrer por meio do fundo setorial da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), e não mais por arrecadação direta de quotas.

### Encargos por Segurança Energética (ESS-SE)

O ESS-SE destina-se a custear as usinas termelétricas despachadas por segurança energética em função de decisão do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico (CMSE). Até março de 2013, as usinas que eram despachadas fora da ordem

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

de mérito econômico não eram consideradas na formação do PLD, e os custos correspondentes eram pagos exclusivamente pela carga, ou seja, distribuidores (com repasse aos consumidores cativos) e consumidores livres. A Resolução CNPE 03/2013, de 06.03.2013, modificou a forma de rateio desses custos, incluindo os demais agentes, geradores e comercializadores, no pagamento dos mesmos. Desde 01.08.2013, foram incorporados mecanismos de aversão ao risco hidrológico aos modelos utilizados no processo de formação do PLD. Assim, os modelos de despacho e formação de preço tendem a antecipar o despacho termelétrico, incorporando o custo dessas usinas ao PLD. O Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) continua com a prerrogativa de despachar termelétricas fora da ordem de mérito para garantir a segurança energética, sendo esse custo adicional rateado entre todos os agentes de mercado na proporção de sua energia comercializada. Esta alteração de regra impôs custos adicionais aos geradores e comercializadores, que no entendimento destes é indevido, o que motivou questionamento jurídico das novas regras de parte de associações representativas de geradores e comercializadores. Atualmente, geradores e comercializadores estão isentos da cobrança deste encargo, por força de liminar judicial que aguarda seu trânsito em julgado.

### Regulamentação Ambiental

#### Licenciamento Ambiental

De acordo com a Lei Federal nº 6.938/1981 (“**Política Nacional do Meio Ambiente**”), a construção, instalação, ampliação e operação de estabelecimentos ou atividades que utilizem recursos naturais ou que possam ser consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou, ainda, passíveis de causar degradação ambiental, estão sujeitas ao licenciamento ambiental, que pode vir a ocorrer em âmbito federal, estadual ou municipal.

Conforme definido pela Resolução nº 237/1997 do Conselho Nacional do Meio Ambiente (“**CONAMA**”), o processo de licenciamento ambiental engloba, em regra, três diferentes licenças, cada uma correspondendo a uma fase particular do projeto: a Licença Prévia (“**LP**”), concedida na fase preliminar e que avalia as condições básicas de localização, instalação e operação do empreendimento e/ou atividade; a Licença de Instalação (“**LI**”), que autoriza a sua efetiva instalação e implementação, conforme as condições estabelecidas na fase preliminar; e, por fim, a Licença de Operação (“**LO**”) que autoriza o início de seu funcionamento ou das operações do empreendimento e/ou atividade licenciada.

A depender das especificidades do empreendimento e/ou projeto, do âmbito de seus impactos ambientais e dos critérios de exigibilidade estabelecidos pelo órgão ambiental competente, o processo de licenciamento ambiental pode ocorrer de forma simplificada, ao invés do sistema trifásico previamente descrito. No caso de licenciamento ambiental de empreendimento ou atividade que tenham potencial de causar significativo impacto ambiental, a autoridade ambiental poderá exigir a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental e apresentação do respectivo Relatório de Impacto Ambiental (“**EIA/RIMA**”). Ademais, caso o impacto ambiental associado ao empreendimento e/ou projeto seja baixo ou reduzido, ou, ainda, se a legislação ambiental competente não estabelecer expressamente a sua sujeição ao licenciamento ambiental, o órgão ambiental competente poderá dispensá-lo do referido processo.

As licenças ambientais possuem validade limitada, de modo que deverão ser periódica e tempestivamente renovadas perante os órgãos ambientais licenciadores, sob pena de perda de sua validade e irregularidade da atividade e/ou empreendimento. Ainda, as licenças ambientais podem conter condicionantes técnicas estabelecidas pela autoridade ambiental, que são condições de validade e o seu descumprimento pode impactar a regularidade das operações.

A fiscalização ambiental é realizada por órgãos e agências governamentais que podem impor sanções administrativas em caso de inobservância da legislação aplicável. As sanções administrativas vão desde simples advertência até multas, embargos ou paralisação das atividades.

Para os empreendimentos de impacto ambiental regional e demais possibilidades previstas na Lei Complementar nº 140/2011, a competência para licenciar é atribuída ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (“**IBAMA**”). Nos demais casos, com exceção daqueles com impacto local, cuja competência é municipal, a competência é dos órgãos ambientais estaduais, para a análise das atividades e emissão de licenças ambientais, bem como a imposição de condicionantes, restrições e medidas de controle de poluição pertinentes.

A ausência de licença ambiental, independentemente de a atividade estar ou não causando danos efetivos ao meio ambiente, caracteriza a prática de crime ambiental, bem como sujeita o infrator a penalidades administrativas, tais como multas e interdição de suas atividades, além do dever de reparar e/ou indenizar eventuais danos causados. A Companhia também estará exposta, em tais circunstâncias, a riscos de imagem.

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Portanto, quando obrigatória, a ausência de licença ambiental ou o descumprimento de suas condicionantes, independentemente de a atividade estar ou não causando danos efetivos ao meio ambiente, sujeita o empreendedor a sanções administrativas que podem culminar em multas de R\$ 500,00 a R\$ 10.000.000,00, de acordo com a legislação federal, além de responsabilização nas esferas criminal e cível. Além das multas, devem ser consideradas, ainda, penalidades de embargo, suspensão total ou parcial das atividades, demolição, além do dever de reparar e/ou indenizar quaisquer danos ao meio ambiente e a terceiros afetados pela atividade, dentre outras. Note-se que essas penalidades também são aplicáveis caso o empreendedor deixe de atender às condicionantes estabelecidas nas respectivas licenças ambientais.

Eventuais demoras ou indeferimentos, por parte dos órgãos ambientais licenciadores, na emissão ou renovação dessas licenças, assim como o pedido intempestivo de sua renovação e a eventual impossibilidade de atender às exigências estabelecidas por órgãos ambientais no curso do processo de licenciamento, poderão prejudicar, ou mesmo impedir, conforme o caso, a instalação e operação regular desses empreendimentos.

A Companhia pode não deter todas as licenças, autorizações e registros ambientais aplicáveis e necessários à execução de suas atividades. Ademais, a Companhia pode também não cumprir todas as condicionantes técnicas previstas nas licenças ambientais, tais como controle de efluentes e/ou monitoramento de recursos hídricos. Ambas as situações podem expor a Companhia a sanções administrativas e criminais, bem como ao dever de reparar e/ou indenizar danos causados ao meio ambiente e a terceiros.

A Companhia não pode garantir que todos os seus prestadores de serviço, incluindo os responsáveis pela destinação ou disposição final adequada dos resíduos e rejeitos gerados detenham e mantenham vigentes as devidas licenças e autorizações ambientais necessárias ao exercício de suas atividades ou sempre exerçam suas atividades em estrita consonância com tais licenças e autorizações.

### Outras Autorizações Ambientais

Além das licenças ambientais, outras autorizações ambientais também são ou podem ser aplicáveis à Companhia, tais como (i) o registro no Cadastro Técnico Federal ("CTF") do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis ("IBAMA"); (ii) autorização para supressão de vegetação nativa; (iii) autorizações para o transporte/movimentação de resíduos sólidos, dentre outras. A Companhia pode não deter estas autorizações ambientais necessárias ao exercício de suas atividades.

### Resíduos Sólidos

A Lei Federal nº 12.305/2010 ("Política Nacional de Resíduos Sólidos") estabelece as diretrizes relativas à gestão e ao gerenciamento dos resíduos sólidos.

De acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, todos os geradores de resíduos sólidos industriais, de saneamento básico, de serviços de saúde, bem como os empreendimentos comerciais ou de prestação de serviços que gerem resíduos perigosos ou, mesmo que não perigosos, que, em razão de sua natureza, composição ou volume, não sejam equiparados aos resíduos domiciliares coletados pelo poder público municipal, devem elaborar Planos de Gerenciamento de Resíduos ("PGRS"). Por meio do PGRS, são definidas as ações a serem exercidas no âmbito de cada empreendimento, direta ou indiretamente, para viabilizar a coleta, transporte, transbordo, tratamento e/ou a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos. O conteúdo mínimo do PGRS é definido pela Política Nacional de Resíduos Sólidos.

A Companhia pode não deter todos os Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos para suas unidades.

Ademais, a Política Nacional de Resíduos Sólidos também introduziu o conceito de responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, definido como "conjunto de atribuições individualizadas e encadeadas dos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, dos consumidores e dos titulares dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, para minimizar o volume de resíduos sólidos e rejeitos gerados, bem como para reduzir os impactos causados à saúde humana e à qualidade ambiental decorrentes do ciclo de vida dos produtos".

Um dos instrumentos vinculados à responsabilidade compartilhada são os sistemas de logística reversa, por meio dos quais adotam-se ações, procedimentos e meios para viabilizar a coleta e a restituição de determinados resíduos sólidos ao setor empresarial, a quem caberá o seu reaproveitamento ou outra destinação final ambientalmente adequada. Dentre os resíduos sólidos sujeitos ao instrumento da logística reversa, encontram-se as embalagens em geral. Existem três instrumentos a serem possivelmente usados para tornar obrigatória a implantação do sistema de logística reversa:

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

regulamento, acordo setorial ou termo de compromisso. Atualmente, a implementação de sistemas de logística reversa é ou se tornará obrigatória, nos próximos meses, em nível federal, aos envolvidos na cadeia de óleos lubrificantes e embalagens plásticas de óleos lubrificantes, lâmpadas fluorescentes de vapor de sódio e mercúrio, embalagens em geral, embalagens de aço, produtos eletroeletrônicos e seus componentes, medicamentos, pneus inservíveis, embalagens de agrotóxicos, pilhas e baterias.

A Companhia deve observar normas de logística reversa em nível federal e também em Estados, em que atua. Caso descumpra as regras vigentes, estará sujeita, sobretudo, a sanções administrativas (e.g. incluindo dificuldades ou impossibilidade de obter licenças ambientais)

A contratação de terceiros para realização de quaisquer das etapas de gerenciamento dos resíduos sólidos gerados pela Companhia não a exime de responsabilidade, sobretudo na esfera civil (dever de reparar e indenizar), caso esses prestadores de serviço causem danos ao meio ambiente e/ou a terceiros no exercício de suas atividades. Nesses casos, a Companhia pode ser considerada solidariamente responsável com tais prestadores de serviços pela recomposição e/ou indenização dos danos causados ao meio ambiente e a terceiros e, em tese, também estaria exposta na esfera administrativa e criminal, a depender do seu envolvimento nos atos questionados. O descumprimento de regras ambientais por fornecedores e prestadores de serviço pode expor a Companhia também a riscos reputacionais. Como consequência, quando a Companhia contrata terceiros para proceder a qualquer intervenção nas suas operações, tais como a disposição final de resíduos, o tratamento dos efluentes líquidos ou a supressão de vegetação, não está isenta de responsabilidade por eventuais danos ambientais causados por estes terceirizados contratados. As licenças emitidas em nome de empresas terceiras que gerenciem os resíduos sólidos produzidos na Companhia podem não estar regularizadas e/ou podem estar vencidas

Afora isso, a inobservância das regras de gerenciamento de resíduos pela própria Companhia pode causar poluição ambiental, expondo-a a sanções administrativas, civis e criminais.

### Recursos Hídricos

A Lei Federal nº 9.433/1997 (“Política Nacional de Recursos Hídricos”) determina, em termos gerais, a necessidade de obtenção de outorga e de autorização para os seguintes usos de recursos hídricos: (i) derivação ou captação de parcela da água existente em um corpo de água para consumo final ou insumo de processo produtivo; (ii) extração de água de aquífero subterrâneo para consumo final ou insumo de processo produtivo (poços tubulares); e (iii) lançamento de esgotos e/ou efluentes líquidos ou gasosos em corpo de água, dentre outros.

No caso de utilização da rede pública de esgoto para o despejo de efluente sanitário e/ou industrial, a concessionária do serviço é responsável pela obtenção da outorga e o interessado (por exemplo, a Companhia) deve solicitar à concessionária a ligação à rede pública.

A intervenção em recursos hídricos superficiais ou subterrâneos sem a respectiva outorga de direito de uso, ou em desacordo com as condições nela estabelecidas, pode caracterizar infração administrativa e acarretar a aplicação de advertência, multa ou ainda o embargo da atividade (artigos 49, incisos I e V, e 50 da Lei Federal nº 9.433, de 8.1.1997). Em tese, o ilícito poderia também dar origem a riscos criminais e ao dever de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente.

Algumas unidades da Companhia captam água por poços artesianos construídos nas dependências das unidades e outras são abastecidas pelo sistema público de distribuição de água e esgoto. A ausência de outorgas pode sujeitar a Companhia às sanções administrativas indicadas acima, além de exposição na esfera civil e criminal e riscos reputacionais.

### Áreas contaminadas

De acordo com a legislação ambiental brasileira, o proprietário e/ou possuidor de bem imóvel que se encontre em área com contaminação ambiental poderá, independentemente de ter sido ou não o efetivo causador, ser responsabilizado e compelido a realizar a remediação e recuperação dos danos associados tanto por órgãos ambientais, quanto pelo Ministério Público. A responsabilidade civil ambiental relacionada à remediação da contaminação do solo e das águas subterrâneas é objetiva e solidária, além de ser considerada como uma obrigação propter rem (ônus que acompanha o imóvel).

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

### Áreas Ambientalmente Protegidas

A Lei Federal nº 9.985/2000 e a Lei 12.651/2012 classificam algumas áreas como ambientalmente protegidas, tais como áreas de Preservação Permanente ("APPs"), Unidades de Conservação, áreas de reserva legal, áreas de vegetação nativa, que devem ser respeitadas. Qualquer interferência nessas áreas devem ser precedidas de autorização especial emitida pelo órgão ambiental competente.

Se a Companhia falhar na obtenção dessas autorizações especiais, estará sujeita a penalidades administrativas, tais como, embargo, interdição e multa, além da obrigação de recuperar eventuais danos causados ao meio ambiente.

### Cadastro Ambiental Rural

A Lei Federal nº 12.651/2012 prevê ainda a obrigatoriedade de inscrição de imóveis rurais no Cadastro Ambiental Rural ("CAR"), para fins de regularização de áreas protegidas, monitoramento e combate ao desmatamento. No mesmo sentido, há previsão de áreas de Reserva Legal, nas quais se conserve a vegetação nativa.

Conforme o previsto na legislação, o descumprimento das normas de proteção ambiental pode ocasionar a aplicação de penalidades criminais e administrativas, como a suspensão de atividades e aplicação de multas. Além disso, a ausência de Reserva Legal pode sujeitar a Companhia à aplicação de multas de até R\$ 5.000,00 por hectare ou fração. No mesmo sentido, quaisquer danos eventualmente ocasionados poderão ensejar responsabilização na esfera cível.

### Patrimônio histórico e cultural

Para implementação de atividades em áreas de interesse histórico e cultural ou que consistam em sítios arqueológicos, a Companhia terá que obter uma autorização do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) e demais órgãos estaduais e municipais que atuem no mesmo sentido. Se a Companhia falhar na obtenção das autorizações, poderá estar sujeita a penalidades administrativas, tais como, embargo, interdição e multa, além da obrigação de recuperar eventuais danos causados ao meio ambiente.

### Comunidades tradicionais e indígenas

Conforme determinado pela Portaria Interministerial MMA/MJ/MinC/MS nº 60, a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e a Fundação Cultural Palmares atuarão como órgãos intervenientes nos processos de licenciamento em âmbito federal sempre que os projetos em questão estiverem localizados ou tiverem a potencialidade de ocasionar impactos ambientais em territórios tradicionais. Portanto, são obrigatórias consultas e manifestações por parte desses órgãos no caso de intervenção em áreas ocupadas por comunidades tradicionais (quilombolas) e indígenas.

### Manejo de Fauna

Como regra, a instalação de atividades de mineração demanda procedimentos de resgate de fauna para proteção das espécies. Para tanto, a Companhia precisará obter uma autorização específica do órgão ambiental competente a nível estadual. O descumprimento de medidas relativas ao manejo de fauna pode ocasionar penalidades administrativas como suspensão das atividades e multas, além de responsabilização na esfera criminal.

### **Responsabilidade Ambiental**

Em caso de descumprimento de quaisquer normas ambientais aplicáveis, a Companhia pode ser responsabilizada em três esferas: (i) civil; (ii) administrativa; e (iii) criminal.

Na esfera civil, aquele que causar dano ao meio ambiente é responsável por reparar ou indenizar o dano causado, independentemente de culpa. Aplica-se a responsabilidade de forma objetiva e solidária em relação a todas as partes direta ou indiretamente envolvidas na geração do dano. Nesse cenário, tendo mais de uma empresa contribuído para um dano ao meio ambiente, ou tendo o dano sido cometido por um prestador de serviço ou fornecedor (por exemplo, um terceiro responsável pela destinação de resíduos da Companhia), poderá ser demandada à remediação ou pagamento de indenização aquela que tiver maiores condições financeiras para fazê-lo, cabendo, posteriormente, direito de regresso contra as demais empresas envolvidas. Não existe, na legislação brasileira, previsão de teto ou limitação no valor a ser fixado a título de indenização pelo dano ambiental, o qual será proporcional ao dano causado. Ademais, conforme precedente do Supremo Tribunal Federal, não há prazo prescricional para o ajuizamento de ações visando a obrigação de reparar danos ambientais.



## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Na esfera administrativa federal, as multas por infração ambiental podem chegar a R\$ 50 milhões (a depender, principalmente, da gravidade da infração e da capacidade econômica do infrator), sendo que a multa máxima é aplicada, geralmente, em casos de grande impacto ambiental ou risco à saúde humana. Outras penalidades administrativas incluem, por exemplo, a suspensão de atividades e o embargo de obras.

A Lei Federal nº 9.605/1998 ("Lei de Crimes Ambientais") prevê a responsabilização de todos aqueles que, de qualquer forma, concorrem para a prática de crimes contra o meio ambiente, sendo cada qual penalizado na medida de sua culpabilidade. Tal lei prevê, ainda, a responsabilidade da pessoa jurídica, caracterizada se a infração for cometida (i) por decisão de seu representante legal ou contratual, ou de seu órgão colegiado; ou (ii) no interesse ou benefício da pessoa jurídica que representa. A responsabilidade da pessoa jurídica não exclui a das pessoas físicas, autoras, coautoras ou partícipes, o que estende a responsabilidade de tais atos aos membros das pessoas jurídicas que tenham participado de tais decisões ou tenham se omitido, quando poderiam evitar os prejuízos delas advindos.

A Lei de Crimes Ambientais sujeita as pessoas físicas a penas restritivas de direito e/ou privativas de liberdade na medida da sua contribuição ou omissão para ocorrência do crime. Por sua vez, a pessoa jurídica está sujeita, de forma isolada, cumulativa ou alternativa às seguintes penas: restritivas de direito (suspensão parcial ou total de atividades, interdição temporária de estabelecimento, obra ou atividade ou proibição de contratar com o Poder Público, bem como dele obter subsídios, subvenções ou doações), prestação de serviços à comunidade e multa.

A Lei de Crimes Ambientais prevê a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica quando essa for considerada um obstáculo à recuperação de danos causados ao meio ambiente. Nessa situação, acionistas e diretores podem ser pessoalmente responsáveis por recuperar os danos ambientais causados.

### Licenciamento imobiliário

A operação normal das unidades da Companhia está sujeita, entre outros fatores, ao cumprimento das regras de zoneamento aplicáveis em cada município e região, bem como à obtenção de alvará de licença de uso e funcionamento, emitido pela municipalidade competente, e Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros competente ("AVCB"), autorizando a operação regular do estabelecimento em questão. Destaca-se, ainda, a necessidade de regularização de áreas construídas, por meio da expedição, pelas prefeituras locais, de Auto de Conclusão de Obras ("Habite-se") ou Auto de Regularização de Obras.

O Habite-se atesta que as edificações realizadas nos imóveis foram concluídas de acordo com os projetos aprovados perante as autoridades competentes e em conformidade com a legislação municipal, não possuindo prazo de validade. Já a licença de uso e funcionamento, é o documento hábil para autorizar o desenvolvimento de atividades empresariais nos imóveis, sendo certo que a operação de atividades não residenciais sem as respectivas licenças imobiliárias implica no risco de interdição do estabelecimento, com aplicação de multas cumulativas. Ainda, a interdição pode ser determinada pelo período necessário à obtenção da licença, ou, em caso de impossibilidade, pode haver a lação definitiva.

Por fim, o AVCB atesta a conformidade em relação às normas de prevenção de incêndio. A inexistência de AVCB pode ensejar na autuação pelo competente Corpo de Bombeiros, com a aplicação das penalidades gradativas e/ou cumulativas, que podem ser desde notificações, multas e até, em casos mais extremos, interdição do estabelecimento.

Em relação a todos os locais ocupados pela Companhia para o exercício de suas atividades, devem ser obtidas e renovadas periodicamente as respectivas licenças e autorizações. Estabelecimentos que violem esses regulamentos, que não obtenham ou renovem suas licenças, ou que não cumpram com suas respectivas condições, podem estar sujeitos a sanções administrativas ou criminais, tais como a imposição de autos de infração, multas pelas autoridades competentes (cujo valor somente é determinado no caso específico), cancelamento de licenças, suspensão de atividades, interdição do respectivo estabelecimento (hipótese em que a Companhia ficará impedida de operar no respectivo imóvel até a devida regularização, podendo, inclusive, culminar no fechamento administrativo do imóvel), não pagamento do prêmio do seguro em eventual sinistro no imóvel e proibição de contratar com entidades governamentais, entre outras sanções, além da responsabilidade de reparar quaisquer danos causados.

### Conselhos Profissionais

A Lei nº 6.839, de 30 de outubro de 1980 ("Lei nº 6.839/80") estabelece que o desempenho destas atividades também exige o registro dos estabelecimentos da Companhia no Conselho Profissional competente, por meio de um Certificado de Registro, juntamente com a presença de um profissional legalmente habilitado com Anotação de Responsabilidade Técnica ("ART") emitido pelo Conselho Profissional. O não cumprimento das exigências dos Conselhos Profissionais, poderá fazer



## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

a Companhia incorrer em penalidades como: (i) advertência; (ii) multa (a ser definida conforme a gravidade da infração); e (iii) cancelamento do registro (entre outras penalidades civis e criminais), em qualquer caso após o devido processo legal.

### Produtos químicos e demais produtos controlados

As atividades desenvolvidas pela Companhia relativas ao desempenho de atividades com produtos controlados também estão sujeitas ao registro, fiscalização e/ou obtenção de licenças perante autoridade governamental competente, bem como à aplicação de penalidades previstas em legislações específicas (federais, estaduais e/ou municipais).

Como mencionado, as pessoas físicas e/ou jurídicas envolvidas em atividades relacionadas à fabricação, uso industrial e comercial, transporte, manuseio, exportação, importação, desembaraço aduaneiro, armazenamento e comércio de produtos químicos são obrigadas a registrar suas atividades junto ao Exército (Decreto nº 10.030, de 30 de setembro de 2019 e Portaria COLOG nº 118, de 4 de outubro de 2019) e/ou departamentos relevantes da Polícia Federal (Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001 e Portaria nº 240/19, de 12 de março de 2019) ou Civil (atos normativos específicos dos Estados), dependendo de quais substâncias são utilizadas.

De acordo com a Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001 ("Lei 10.357/2001"), o desempenho de atividades envolvendo produtos controlados sem os devidos certificados e sem o cumprimento da regulamentação aplicável pode sujeitar a Companhia, após o devido processo legal, a penalidades como, entre outras sanções civis e criminais: (i) advertência; (ii) apreensão do produto controlado; (iii) suspensão ou cancelamento da licença para operar; (iv) revogação de registros e licenças; e (v) multa que varia de R\$ 2.128,20 a R\$ 1.064.100,00.

Importante mencionar que, em razão da emergência em saúde pública decorrente do novo coronavírus (causador da COVID-19), em diversas localidades, foi estendido o prazo de validade das licenças, alvarás ou autorizações, sendo, também, ampliado o prazo de análise dos processos para obtenção e/ou renovação destas licenças, alvarás ou autorizações. Também, visando a prevenção, o controle e a mitigação da transmissão da COVID-19, em 18 de junho de 2020, o Ministério da Saúde editou a Portaria nº 1.565/2020 que estabelece protocolos sanitários para o funcionamento, de modo geral, das atividades econômicas para todos os setores. Ainda, em âmbito estadual e/ou municipal, foram determinados protocolos sanitários específicos, a depender da atividade econômica.

### (b) Política ambiental da Companhia e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía uma política ambiental formalizada. O sistema de gestão ambiental da Companhia é certificado pela ISO 14001:2015.

### (c) Dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

#### Marcas

No Brasil, marcas são sinais distintivos visualmente perceptíveis que identificam e distinguem produtos e/ou serviços, não abrangendo, portanto, sinais sonoros, gustativos e/ou olfativos. A Lei nº 9.279/1996 ("Lei de Propriedade Industrial"), dispõe que a propriedade de determinada marca somente pode ser adquirida por meio do registro concedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial ("INPI"), autarquia federal responsável pelo registro de marcas e patentes, e outros direitos de propriedade industrial no Brasil.

Após a aprovação do registro de marca pelo INPI, o titular da marca passa a deter a propriedade desta, sendo assegurado ao titular o direito de uso exclusivo, em todo território nacional, por um período determinado de 10 (dez) anos, prorrogável por períodos iguais sucessivos, mediante o pagamento de taxas adicionais ao INPI. Durante o processo de registro, aquele que requereu o registro de determinada marca possui apenas uma expectativa de direito de propriedade para a identificação de seus produtos ou serviços e o direito de zelar pela integridade material e/ou reputação do sinal requerido.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia era titular de 80 registros e pedidos de registro de marcas em diferentes classes depositados perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial ("INPI"), dentre os quais destacam-se as marcas "Intercement", "Goiás", "Zebu" e "Cauê" como as mais relevantes para as atividades da Companhia.

#### Nome de Domínio

Um nome de domínio é uma identificação de autonomia, autoridade ou controle dentro da internet. Os nomes de domínio seguem as regras e procedimentos do Domain Name System ("DNS"), de modo que qualquer nome registrado no DNS é

## 7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

um nome de domínio. No Brasil, o responsável pelo registro de nomes de domínio, bem como pela administração e publicação do DNS para o domínio “.br”, a distribuição de endereços de sites e serviços de manutenção é o Registro.br.

Na data de fechamento do presente Formulário de Referência, a Companhia é titular de sete nomes de domínio registrados no Brasil, associados às marcas mencionadas anteriormente, sendo <intecement.com.br> o nome de domínio mais relevante para as atividades.

### *Patentes*

No Brasil, o requerimento de uma patente deve ser feito perante o INPI, que julgará sua validade com base nas disposições da lei. A patente confere e reconhece ao seu titular direitos de propriedade e uso exclusivo da invenção, portanto, sua concessão protege essa invenção ou uma criação industrializável de concorrentes. A patente é concedida pelo INPI aos inventores que detêm o direito de invenção de produtos e processos de fabricação, ou aperfeiçoamento de algum já existente.

Na data de fechamento do presente Formulário de Referência, a Companhia é titular de nove patentes requeridas no INPI, que foram arroladas de acordo com o art. 59, II, da LPI, conforme solicitação do Delegado da Receita Federal Renato Cesar Leite, fato que não apresenta qualquer risco para a propriedade da Companhia Com relação a tais patentes no momento.

### *Softwares*

A Companhia não possui softwares próprios e, portanto, utiliza softwares licenciados por terceiros para exercer suas atividades. O software “SAP” foi indicado como o mais relevante para a Companhia.

## 7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior

### (a) Receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede da Companhia e sua participação na receita líquida total da Companhia

No período de três meses findo em 31 de março de 2021, 99,4% da receita líquida da Companhia foi proveniente de clientes sediados no Brasil. No exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, 99,5% da receita líquida da Companhia foi proveniente de clientes sediados no Brasil.

### (b) Receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total da Companhia

No período de três meses findo em 31 de março de 2021, 0,6% da receita líquida da Companhia foi proveniente de clientes sediados no exterior. No exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, 0,5% da receita líquida da Companhia foi proveniente de clientes sediados no exterior.

### (c) Receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total da Companhia

Região/País	Receita Líquida (R\$ mil) Em 31/03/2021	Porcentagem na Receita Líquida
<b>Brasil</b>	<b>690.065</b>	<b>99,4%</b>
<b>Exterior</b>	<b>3.981</b>	<b>0,6%</b>
América do Sul		
Brasil	690.065	99,4%
Paraguai	3.981	0,6%
<b>Total</b>	<b>694.046</b>	<b>100%</b>

### **7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades**

A Companhia não está sujeita a nenhuma regulação estrangeira em suas atividades.

## 7.8 - Políticas Socioambientais

A Companhia não tem políticas socioambientais específicas, mas seu Código de Conduta e Política de Gestão Integrada estabelecem disposições nesse sentido.

O Código de Conduta consolida os valores da Companhia em atuar de forma responsável por meio do cumprimento da legislação, do respeito à diversidade, às pessoas e ao meio ambiente e é disponibilizado para todos os seus profissionais e prestadores de serviço para que estes orientem suas atividades no quanto previsto no documento. O Código de Conduta estabelece, entre outros pontos direitos fundamentais dos profissionais, bem como recomendações de condutas em relação à comunidade e ao meio ambiente e diretrizes relacionadas à responsabilidade social.

A Política de Gestão Integrada tem como objetivo declarar para os *stakeholders*, os valores e princípios que subsidiam a tomada de decisão em todos os processos operacionais e de suporte da Companhia. Destaca-se o comprometimento com a excelência da qualidade dos produtos e serviços, com o meio ambiente e com a saúde ocupacional e a segurança de seus profissionais para que a Companhia possa operar de forma sustentável, segura e responsável.

### **(a) Metodologia seguida pela Companhia na elaboração das informações socioambientais**

A Companhia não adota nenhuma metodologia específica na elaboração das informações sociais e ambientais.

### **(b) Indicar se as informações socioambientais são auditadas ou revisadas por entidade independente**

As informações socioambientais não são auditadas ou revisadas por entidade independente.

### **(c) Indicar a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas as informações socioambientais**

As informações socioambientais não estão disponíveis na rede mundial de computadores.

### **(d) Indicar se este relatório leva em conta os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU e quais são os ODS materiais para o negócio da Companhia**

Os documentos não levam em conta os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU.

### **(e) Indicar, caso aplicável, o motivo para não atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU nas informações socioambientais divulgadas**

Não aplicável.

## 7.9 - Outras Informações Relevantes

A Companhia envida esforços para adoção de boas práticas ESG.

Com relação aos aspectos ambientais, a Companhia realiza controle e monitoramento de seu uso de recursos naturais (como recursos hídricos e energia) e vem contribuindo nas discussões setoriais e desenvolvendo seus próprios estudos e “roadmaps” a fim de adotar práticas de consumo cada vez mais conscientes e eficientes, visando a redução da quantidade de recursos naturais utilizados para suas atividades e maior eficiência em sua gestão. Neste sentido, a Companhia já tem mapeadas ações para intensificar a atividade de substituição de combustíveis fósseis por alternativos (via coprocessamento), com o objetivo de alcançar 48% de taxa de substituição até 2030. Analogamente, tem ações direcionadas à redução da incorporação de clínquer no cimento e aumento da eficiência energética do processo de fabricação, visando à redução de emissões.

A partir de 2019, a Companhia passou a acompanhar a discussão setorial a respeito de metas para fatores ambientais através do SNIC/ABCP, que são afiliados à GCCA. Nossa ambição é de reduzir nossas emissões, intensificando a atividade de coprocessamento, utilização de adições ao cimento que reduzam a incorporação de clínquer e aumentando a eficiência energética no processo de fabricação, de forma a continuar apresentando níveis de emissões inferiores à média da indústria mundial, como temos hoje.

No prisma social, vale destacar o trabalho do Instituto Intercement cuja missão é ser um catalisador do potencial das comunidades onde a Companhia está presente, criando parcerias e soluções inovadoras para promoção do desenvolvimento comunitário por meio de ações em temáticas identificadas junto às comunidades, como infância, juventude, educação, defesa de direitos, fortalecimento do capital social. O Instituto atua, ainda, apoiando a prática de voluntariado pelos profissionais da Companhia e de empresas parceiras.

Além disso, a Companhia possui iniciativas de Investimento Social Privado, como a aplicação de recursos em favor de projetos aprovados em Leis de Incentivo. Em 2020, a Companhia aplicou mais de R\$ 300 mil em iniciativas vinculadas à Lei de Incentivo à Cultura do Estado de Minas Gerais. Além disso, em meio à emergência econômica e sanitária trazida pela pandemia de COVID-19, a Companhia ativou o programa Ser + Solidário, como iniciativa integrada à fase 1 de resposta humanitária imediata ao cenário pandêmico. As ações envolveram a articulação de atores estratégicos de 14 municípios e disponibilização de recursos próprios e captados para atender diretamente ou potencializar ações locais em benefício aos municípios em situação de vulnerabilidade social, totalizando aproximadamente R\$ 301 mil reais em recursos disponibilizados.

No 4º trimestre de 2020 foi criada, sob a gestão da Diretoria de RH, a gerencia DIDA: Diversidade Inclusão Desenvolvimento e Aprendizagem, responsável por promover os princípios previstos no Código de Conduta quanto ao tema. Desde então foram realizadas ações de desenvolvimento envolvendo a Diretoria, o primeiro nível de gestão e conversas abertas com a organização. Em março/2021 a Companhia desenvolveu um mix de ações de comunicação e desenvolvimento que culminou na criação do primeiro grupo de afinidade na InterCement Brasil, cujo foco de atuação inicial é gender balance.

### **8.1 - Negócios Extraordinários**

Nos três últimos exercícios sociais e no exercício social corrente, não houve aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia e que não tenham sido mencionadas no item 15.7 deste Formulário.

## **8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor**

Nos três últimos exercícios sociais e no exercício social corrente, não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia.



### **8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais**

Nos três últimos exercícios sociais e no exercício social corrente, não foi celebrado nenhum contrato relevante pela Companhia ou por suas controladas que não fosse diretamente relacionado com suas atividades operacionais.

**8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.**

Não há outras informações relevantes com relação a esta seção 8.

### **9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros**

Além dos ativos discriminados nos itens a seguir, não existem outros bens do ativo não-circulante que a Companhia julgue relevantes.

**9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados**

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Fábrica de Cimento (fábrica completa)	Brasil	MS	Bodoquena	Própria
Fábrica de Cimento (fábrica completa)	Brasil	SP	Apiáí	Própria
Fábrica de Cimento (fábrica completa)	Brasil	RS	Candiota	Própria
Fábrica de Cimento (fábrica completa)	Brasil	MG	Ijaci	Própria
Fábrica de Cimento (fábrica completa)	Brasil	MG	Ijaci	Própria
Fábrica de Cimento (fábrica completa)	Brasil	GO	Cezarina	Própria
Fábrica de Cimento (fábrica completa)	Brasil	BA	Campo Formoso	Própria
Fábrica de Cimento (fábrica completa)	Brasil	AL	São Miguel dos Campos	Própria
Fábrica de Cimento (fábrica completa)	Brasil	SP	Cajati	Própria
Fábrica de Cimento (moagem)	Brasil	RS	Nova Santa Rita	Própria
Fábrica de Cimento (moagem)	Brasil	SP	Jacareí	Própria
Fábrica de Cimento (moagem)	Brasil	MG	Santana do Paraíso	Própria
Fábrica de Cimento (moagem)	Brasil	PE		Própria
Fábrica de Cimento (moagem)	Brasil	MG	Pedro Leopoldo	Própria
Fábrica de Cimento (moagem)	Brasil	PB	João Pessoa	Própria
Fábrica de Cimento (moagem)	Brasil	BA	Brumado	Própria

**9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 002769956 para a marca mista "CAUE" na Classe NCL (8) 19	Até 22/08/2022	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 200061607 para a marca mista "CAUE" na Classe NCL (8) 06	Até 22/08/2022	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 003573869 para a marca nominativa "CAUE" na Classe 19:10	Até 21/09/2027	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 790007711 para a marca nominativa "CAUE" na Classe 17:10	Até 24/07/2024	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

**9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 007193769 para a marca nominativa "CAUE" na Classe 08-10	Até 25/07/2030	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 816965137 para a marca mista "GOIÁS" na Classe 19:10	Até 04/03/2027	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 820792128 para a marca mista "CAUE" na Classe NCL (7) 19	Até 17/10/2021	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 821154826 para a marca mista "CAUE" na Classe 06 : 10	Até 20/06/2026	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

**9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 821154877 para a marca mista "CAUE" na Classe 06 : 10	Até 20/06/2026	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 821154834 para a marca mista "CAUE" na Classe NCL (8) 19	Até 18/02/2023	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 821154850 para a marca nominativa "CAUE A MARCA DO CIMENTO" na Classe 19:10	Até 18/01/2030	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 821154923 para a marca mista "CAUE" na Classe NCL (8) 19	Até 06/12/2025	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

**9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 823627870 para a marca nominativa "GOIÁS CIMENTO DE RAÇA" na Classe NCL (7) 19	Até 13/03/2027	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 823627888 para a marca mista "ZEBU CIMENTO" na Classe NCL (7) 19	Até 06/02/2028	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 825843650 para a marca mista "CAUÊ" na Classe NCL (8) 19	Até 24/07/2027	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 825843677 para a marca mista "CAUÊ" na Classe NCL (8) 19	Até 24/07/2027	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.



**9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 826120792 para a marca nominativa "CAUÊ" na Classe NCL (9) 01	Até 14/08/2027	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 902704770 para a marca mista "INTERCEMENT" na Classe NCL (9) 19	Até 14/05/2023	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 902704800 para a marca mista "INTERCEMENT" na Classe NCL (9) 35	Até 14/05/2023	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 902704826 para a marca mista "INTERCEMENT" na Classe NCL (9) 37	Até 14/05/2023	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

**9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 902704877 para a marca nominativa "INTERCEMENT" na Classe NCL (9) 19	Até 14/05/2023	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 902704885 para a marca nominativa "INTERCEMENT" na Classe NCL (9) 35	Até 14/05/2023	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 902704907 para a marca nominativa "INTERCEMENT" na Classe NCL (9) 37	Até 28/01/2024	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 910480710 para a marca mista "ZESU" na Classe NCL (10) 19	Até 13/03/2028	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

**9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 909856788 para a marca mista "AMIGO CONSTRUTOR" na Classe NCL (10) 35	Até 17/07/2028	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 909856877 para a marca nominativa "AMIGO CONSTRUTOR" na Classe NCL (10) 35	Até 17/07/2028	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 909857075 para a marca mista "AMIGO CONSTRUTOR" na Classe NCL (10) 41	Até 17/07/2028	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro nº 909857555 para a marca nominativa "AMIGO CONSTRUTOR" na Classe NCL (10) 41	Até 17/07/2028	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

**9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Pedido de Registro nº 919225705 para a marca mista "AMIGO CONSTRUTOR" na Classe NCL (10) 37	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Marcas	Pedido de Registro nº 919225934 para a marca nominativa "AMIGO CONSTRUTOR" na Classe NCL (10) 37	N/A	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, que ainda pode ser indeferido pelo INPI. De acordo com a legislação brasileira, o uso exclusivo de uma marca para distinguir produtos ou serviços em todo o território nacional, com a prerrogativa de impedir quaisquer terceiros não autorizados de utilizá-la, somente é assegurado ao titular do registro validamente concedido pelo INPI. Contudo, de acordo com a LPI, a Companhia tem direito de precedência de registro sobre outras marcas idênticas ou semelhantes e ainda tem assegurado o direito de zelar pela integridade material e reputação da marca, mesmo antes de concedido o registro pelo INPI.	Não aplicável, trata-se de pedido de registro, a Companhia tem mera expectativa de direito.
Nome de domínio na internet	Inter cement.com.br	Até 26/02/2022	No âmbito administrativo (junto ao Registro.br), a manutenção dos registros de nome de domínio no Brasil é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente.	Impossibilidade de uso do nome de domínio. Adicionalmente, terceiros poderão pedir o registro do domínio.

**9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades**

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	Pais sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
BARRA GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A.	22.686.328/0001-46	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Participação em empresas que tem como objeto a exploração do potencial energético de usinas hidrelétricas.	80,070000
31/03/2021	2,851544	0,000000	0,00	Valor mercado				
31/12/2020	0,589586	0,000000	6.904.653,93	Valor contábil	31/03/2021	57.205.000,00		
31/12/2019	-1,257210	0,000000	5.546.753,12					
31/12/2018	32,738349	0,000000	0,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
Companhia constituída em 2015 com o objetivo de participar em outras empresas.								
CAMARGO CORRÊA ESCOM CEMENT B.V.	00.000.000/0000-00	-	Controlada					50,100000
31/03/2021	0,000000	0,000000	0,00	Valor mercado				
31/12/2020	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/03/2021	0,00		
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
Companhia holandesa criada com o objetivo de participar, investir e gerenciar outras companhias.								
COMICAN – COMPANHIA DE MINERAÇÃO CANDIOTA S.A.	10.264.603/0001-54	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Apoio a extração de minerais não metálicos.	96,810000
31/03/2021	0,495011	0,000000	0,00	Valor mercado				
31/12/2020	1653,968254	0,000000	0,00	Valor contábil	31/03/2021	12.790.000,00		
31/12/2019	39,690722	0,000000	0,00					
31/12/2018	28,937729	0,000000	0,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
Sociedade constituída para executar atividades de apoio a extração de minerais não metálicos.								
ECO PROCESSA – TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.	06.658.336/0001-22	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Gestão de serviços relacionados a eliminação e tratamento de resíduos por meio de coprocessamento.	100,000000
31/03/2021	-2,985075	0,000000	0,00	Valor mercado				

**9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades**

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	Pais sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emissor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
31/12/2020	-11,258278	0,000000	0,00	Valor contábil	31/03/2021	260.000,00		
31/12/2019	11,439114	0,000000	0,00					
31/12/2018	2,264151	0,000000	0,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
Sociedade constituída em 2004 com o objetivo de gerir serviços prestados relacionados a eliminação e tratamento de resíduos por meio de co-processamento.								
ESTREITO PARTICIPAÇÕES S.A.	22.686.355/0001-19	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Participação em empresas que tem como objeto a exploração do potencial energético de usinas hidrelétricas.	80,820000
31/03/2021	0,861299	0,000000	0,00	Valor mercado				
31/12/2020	0,859886	0,000000	3.958.099,41	Valor contábil	31/03/2021	161.486.000,00		
31/12/2019	-2,787015	0,000000	4.324.520,63					
31/12/2018	15,014509	0,000000	0,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
Sociedade constituída em 2015 com o objetivo de participar em outras empresas.								
MACHADINHO PARTICIPAÇÕES S.A.	22.686.342/0001-40	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Participação em empresas que tem como objeto a exploração do potencial energético de usinas hidrelétricas.	80,150000
31/03/2021	4,741844	0,000000	0,00	Valor mercado				
31/12/2020	2,250250	0,000000	7.122.617,21	Valor contábil	31/03/2021	31.079.000,00		
31/12/2019	-10,277340	0,000000	8.605.150,74					
31/12/2018	202,808726	0,000000	0,00					
<b>Razões para aquisição e manutenção de tal participação</b>								
Sociedade constituída em 2015 com o objetivo de participar em outras empresas.								
NEOGERA INVESTIMENTOS EM INOVAÇÃO LTA.	21.513.284/0001-90	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Condução e investimento em projetos de inovação.	100,000000
31/03/2021	-2,346041	0,000000	0,00	Valor mercado				
31/12/2020	-2,432046	0,000000	0,00	Valor contábil	31/03/2021	666.000,00		
31/12/2019	-2,781641	0,000000	0,00					
31/12/2018	25,479930	0,000000	0,00					

**9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades**

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	Pais sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emissor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
[Sociedade constituída em 2014 com o objetivo de conduzir e investir em projetos de inovação.]								

## **9.2 - Outras Informações Relevantes**

Não há outras informações relevantes com relação a esta seção 9.



## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

As informações contidas nos itens 10.1 a 10.9 deste Formulário de Referência, exceto quando expressamente indicado, são derivadas das informações financeiras intermediárias consolidadas da Companhia relativas ao período de três meses findo em 31 de março de 2021 e 2020 e das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (*International Financial Reporting Standards – IFRS*) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Em 1º de janeiro de 2019, entrou em vigor a nova norma que regula o tratamento contábil das Operações de Arrendamento (IFRS 16/CPC 06(R2)) emitida pelo IASB e CPC, respectivamente. Para a implementação de tal norma, a Companhia adotou o método retrospectivo modificado. Consequentemente, as informações financeiras de 31 de dezembro de 2018 não foram ajustadas para refletir a adoção do IFRS 16/CPC 06(R2) e, por isso, algumas informações financeiras não são comparáveis com as informações contábeis relativas aos períodos de três meses findo em 31 de março de 2021 e 2020 e aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as quais refletem os efeitos da adoção desta norma. Para mais informações sobre o IFRS 16/CPC 06(R2), vide item 10.4 deste Formulário de Referência.

A análise dos Diretores esclarecendo os resultados obtidos e as razões para a flutuação nos valores das contas patrimoniais da Companhia constituem uma opinião sobre os impactos ou efeitos dos dados apresentados nas demonstrações financeiras sobre a situação financeira da Companhia. A Administração da Companhia não pode garantir que a situação financeira e os resultados obtidos no passado venham a se reproduzir no futuro.

As informações a seguir apresentadas foram avaliadas e comentadas pelos nossos Diretores. Dessa forma, as avaliações, opiniões e comentários ora apresentadas, traduzem a visão e percepção de nossos Diretores sobre nossas atividades, negócios e desempenho, bem como visam fornecer aos investidores informações que os ajudarão a comparar nossas demonstrações financeiras para: (i) os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018; (ii) as mudanças nas linhas principais dessas demonstrações financeiras; e (iii) os principais fatores que explicam tais alterações.

### Efeitos da pandemia relacionada ao coronavírus (causador da COVID-19)

Em 10 de março de 2020 e em 16 de abril de 2020, a Comissão de Valores Mobiliários emitiu Ofício Circular nº 02/2020 e nº 03/2020 (“OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SNC/SEP/nº02/2020 e nº03/2020”), respectivamente, sobre eventuais efeitos que o coronavírus poderia trazer para os negócios das Companhias e seus respectivos reflexos nas demonstrações financeiras, no qual destaca a importância das Companhias Abertas e seus Auditores Independentes considerarem cuidadosamente os impactos da COVID-19 em seus negócios e os riscos e incertezas aos quais estão expostas.

Neste sentido, a Companhia esclarece que, considerando as atuais informações e dados a respeito dos potenciais impactos da Pandemia da COVID-19 em suas atividades, entende não existir, neste momento, efeitos relevantes que impactem as Informações Trimestrais, a continuidade dos negócios e/ou às estimativas contábeis.

Não obstante, a administração segue monitorando de forma diligente toda e qualquer informação a respeito do tema, e permanece avaliando, em função da evolução da crise gerada pela pandemia durante a “segunda onda” e correspondentes impactos no mercado de forma geral, eventual necessidade de revisão das projeções e estimativas que são base para elaboração das demonstrações financeiras da Companhia.

Para outras informações, vide item 10.9 desde Formulário de Referência.

### **(a) Condições financeiras e patrimoniais gerais**

Entendemos que as condições financeiras e patrimoniais da Companhia são suficientes para implementar o seu plano de negócios e cumprir com suas obrigações de curto e médio prazo. A geração de caixa da Companhia, juntamente com as linhas de crédito disponíveis, são suficientes para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos para execução do seu plano de negócios.

Em 31 de março de 2021, o índice de endividamento total foi de 3,82 (representado por passivo circulante acrescido de passivo não circulante e dividido pelo patrimônio líquido). Na mesma data, a posição de caixa e equivalentes de caixa era de R\$413.475 mil e a dívida líquida (representada pelo principal de empréstimos, financiamento e debêntures (circulante e não circulante) menos o caixa e equivalente de caixa, títulos e valores mobiliários (circulante) e instrumentos financeiros derivativos (não circulante)) totalizava R\$1.313.083 mil, com um índice de dívida líquida sobre o patrimônio líquido de 1,61.

Em 31 de dezembro de 2020, o índice de endividamento total foi de 4,58 (representado por passivo circulante acrescido de passivo não circulante e dividido pelo patrimônio líquido). Na mesma data, a posição de caixa e equivalentes de caixa

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

era de R\$ 425.096 mil e a dívida líquida (representada pelo principal de empréstimos e financiamentos e debêntures (circulante e não circulante) menos o caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários (circulante) e instrumentos financeiros derivativos (não circulante)) totalizava R\$1.304.945 mil, com um índice de dívida líquida sobre o patrimônio líquido de 1,87.

Em 31 de dezembro de 2019, o índice de endividamento total foi de 3,94 (representado por passivo circulante acrescido de passivo não circulante e dividido pelo patrimônio líquido). Na mesma data, a posição de caixa e equivalentes de caixa era de R\$379.881 mil e a dívida líquida (representada pelo principal de empréstimos, financiamentos e debêntures (circulante e não circulante) menos o caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários (circulante) e instrumentos financeiros derivativos (não circulante)) totalizava R\$1.528.909 mil, com um índice de dívida líquida sobre o patrimônio líquido de 1,92.

Em 31 de dezembro de 2018, o índice de endividamento total foi de 7,32 (representado por passivo circulante acrescido de passivo não circulante e dividido pelo patrimônio líquido). Na mesma data, a posição de caixa e equivalentes de caixa era de R\$181.088 mil e a dívida líquida (representada pelo principal de empréstimos e financiamentos e debêntures (circulante e não circulante) menos o caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários (circulante) e instrumentos financeiros derivativos (não circulante)) totalizava R\$1.961.952 mil, com um índice de dívida líquida sobre o patrimônio líquido de 4,35.

### (b) Estrutura de capital

Acreditamos que a atual estrutura de capital da Companhia apresentou nos períodos indicados uma estrutura de capital equilibrada entre capital próprio e de terceiros, e condizente, em nossa visão, com suas atividades, na proporção apresentada na tabela abaixo:

(em R\$ mil, exceto %)	Em 31 de março de		Em 31 de dezembro de	
	2021	2020	2019	2018
Capital de terceiros (passivo circulante + passivo não circulante)	3.115.701	3.192.649	3.132.779	3.295.996
Capital próprio (patrimônio líquido)	815.436	697.136	795.659	450.569
<b>Capital total (terceiros + próprio)</b>	<b>3.931.137</b>	<b>3.889.785</b>	<b>3.928.438</b>	<b>3.746.565</b>
Parcela de capital de terceiros (capital de terceiros dividido pelo capital total)	79,3%	82,1%	79,7%	88,0%
Parcela de capital próprio (capital próprio dividido pelo capital total)	20,7%	17,9%	20,3%	12,0%

### (c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Entendemos que a Companhia apresenta condições financeiras suficientes para cumprir com seus compromissos financeiros assumidos, pelas seguintes razões.

No período de três meses findo em 31 de março de 2021, o índice de liquidez geral foi de 1,26 (representado por ativo circulante acrescido do realizável a longo prazo dividido por passivo circulante acrescido do exigível a longo prazo) e o índice de liquidez corrente foi de 1,27 (representado por ativo circulante dividido por passivo circulante), o que demonstra a capacidade da Companhia em liquidar suas obrigações nos próximos 12 meses.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, o índice de liquidez geral foi de 1,22 (representado por ativo circulante acrescido do realizável a longo prazo dividido por passivo circulante acrescido do exigível a longo prazo) e o índice de liquidez corrente foi de 1,13 (representado por ativo circulante dividido por passivo circulante).

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, o índice de liquidez geral foi de 1,25 (representado por ativo circulante acrescido do realizável a longo prazo dividido por passivo circulante acrescido do exigível a longo prazo) e o índice de liquidez corrente foi de 0,58 (representado por ativo circulante dividido por passivo circulante).

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, o índice de liquidez geral foi de 1,14 (representado por ativo circulante acrescido do realizável a longo prazo dividido por passivo circulante acrescido do exigível a longo prazo) e o índice de liquidez corrente foi de 0,59 (representado por ativo circulante dividido por passivo circulante).

As garantias outorgadas pela Companhia não são consideradas para fins de cálculo do índice de endividamento descrito acima.

Ademais, no período de três meses findo em 31 de março de 2021, a Companhia possuía dívida líquida (representada pelo principal de empréstimos, financiamento e debêntures (circulante e não circulante) menos o caixa e equivalente de caixa, títulos e valores mobiliários (circulante) e instrumentos financeiros derivativos (não circulante)) de R\$1.313.083 mil, o que representa 1,5 sobre o EBITDA Ajustado dos últimos 12 meses. Em 31 de dezembro de 2020, dívida líquida era de R\$1.304.945 mil, o que representa 1,9 sobre o EBITDA Ajustado. Em 31 de dezembro de 2019, dívida líquida era de R\$1.528.909 mil, o que representa 5,8 sobre o EBITDA Ajustado. Em 31 de dezembro de 2018, dívida líquida era de R\$1.961.952 mil, o que representa 38,2 sobre o EBITDA Ajustado. Esses indicadores demonstram boa liquidez e capacidade de geração de caixa operacional suficiente para pagamento de seus compromissos financeiros assumidos. Ademais, o relacionamento da Companhia com instituições financeiras de primeira linha permite o acesso a linhas de créditos adicionais na hipótese de haver tal necessidade.

### (d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 e em 31 de março de 2021, as principais fontes de financiamento da Companhia foram: (i) fluxo de caixa gerado por suas atividades operacionais; e (ii) endividamento bancário de curto e longo prazos. Esses financiamentos são utilizados pela Companhia principalmente para cobrir custos, despesas e investimentos relacionados a: (i) operação de negócios; (ii) desembolso de capital; e (iii) exigências de pagamento de seu endividamento.

Acreditamos que as fontes de financiamento utilizadas pela Companhia são adequadas ao seu perfil de endividamento, atendendo às necessidades de capital de giro e investimentos, sempre preservando o perfil de longo prazo da dívida financeira e, conseqüentemente, a capacidade de pagamento da Companhia.

### (e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Na data deste Formulário de Referência, a Diretoria não vislumbra necessidades de recursos que não possam ser suportadas com os recursos atuais ou futuros dos quais a Companhia pode dispor. Caso sejam necessários recursos adicionais para cobertura de deficiência de liquidez no curto prazo, a Companhia pretende captar recursos junto ao mercado de capitais brasileiro e/ou instituições financeiras.

No item 10.1(f) deste Formulário de Referência estão descritas as principais linhas de financiamentos contraídas pela Companhia e as características de cada uma.

### (f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

A tabela abaixo apresenta as principais características dos contratos de empréstimos e financiamentos, incluindo juros incorridos, em vigor no período de três meses findo em em 31 de março de 2021 e nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

em R\$ mil	Em 31 de março de	Em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019	2018
<b>Moeda Nacional (R\$)</b>				
Bradesco S.A.	-	-	202.667	203.316
Financiamento de Máquinas e Equipamentos - FINAME	4.475	4.966	7.144	9.540
Banco do Brasil S.A.	33.225	35.440	44.297	53.152
Itaú BBA - Fomentar	14.407	14.271	14.265	14.854
Debêntures	1.729.763	1.706.177	1.691.032	1.942.652
Incentivo Fomentar	-	-	114	114
<b>TOTAL</b>	<b>1.781.870</b>	<b>1.760.854</b>	<b>1.959.519</b>	<b>2.223.628</b>

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

### (i) Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Os contratos de empréstimos e financiamentos considerados relevantes pelos Diretores da Companhia estão descritos abaixo:

#### **Banco Bradesco S.A. (Cédulas de Crédito Bancário – CCB)**

Em 30 de junho de 2016, a Companhia captou empréstimo junto ao Banco Bradesco S.A. no valor de R\$300.000 mil, com vencimento do principal em 28 de junho de 2018 e juros devidos semestralmente, calculados em 126% sobre a variação do CDI. O montante foi destinado a usos corporativos gerais.

Em 12 de abril de 2018, a Companhia liquidou parcialmente o montante de R\$100.000 mil do empréstimo, e assinou um aditivo repactuando a dívida, no montante de R\$200.000 mil, prorrogando o vencimento para pagamento em 3 parcelas, sendo a primeira em 13 de abril de 2021. Em 8 de junho de 2020, a Companhia liquidou antecipadamente o empréstimo, mediante recursos captados pela emissão de novas debêntures.

#### **Financiamento de Máquinas e Equipamentos - FINAME**

Entre os anos de 2011 a 2014 foram contratados financiamentos destinados à aquisição de imobilizado na modalidade de FINAME através do agente financeiro Banco do Brasil S.A. Como próprio destes tipos de financiamentos, eles estão garantidos pelos próprios equipamentos financiados e tem prazo de até 10 anos para o pagamento. Os custos dos financiamentos contratados variam entre 2,50% e 10,00% fixos ao ano. No período de três meses findo em 31 de março de 2021, o valor em dívida desconsiderando juros acruados era de R\$ 4.475 mil.

#### **Banco do Brasil S.A. (Nota de Crédito)**

Em 18 de dezembro de 2012, foi aberta uma linha de crédito junto ao Banco do Brasil S.A., para implantação de fábrica na cidade de Cezarina, Estado de Goiás. Este empréstimo possui prazo de 12 anos e possui encargos da ordem de 2,94% ao ano. Adicionalmente, há a exigência que a Companhia mantenha o saldo de contas a receber de clientes equivalente a no mínimo 20% do valor da dívida atualizada. No período de três meses findo em 31 de março de 2021, o valor em dívida desconsiderando juros acruados era de R\$ 33.225 mil.

#### **Banco Itaú BBA S.A. – Fomentar (Títulos de Crédito)**

Em 28 de dezembro de 2006, conforme instrumento de cessão de crédito assinado entre a Companhia e o Banco Itaú BBA S.A., foi transferido o título dos créditos relativos à aquisição do incentivo fiscal Fomentar da Cimpor Brasil Participações Ltda. (incorporada pela InterCement Brasil S.A.) por R\$18.000 mil, para o Banco Itaú BBA S.A., cuja dívida nominal e prefixada correspondia a R\$57.772 mil, com desconto de R\$39.772 mil, o qual será liquidado pela Companhia sem correção. A dívida da Companhia foi descontada a valor presente de acordo com o pronunciamento técnico CPC 12 - Ajuste a Valor Presente, considerando a taxa de oportunidade de 15,34% ao ano, a ser liquidada em parcelas anuais e sucessivas até dezembro de 2022. No período de três meses findo em 31 de março de 2021, o valor em dívida desconsiderando juros acruados era de R\$ 14.407 mil.

### **Debêntures**

#### 1ª emissão de debêntures

Em 14 de março de 2012, a InterCement Brasil S.A. emitiu 150.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, nominativas e escriturais, de espécie quirografária, em duas séries, no valor unitário de R\$10,00. Os juros equivalentes a 115% do CDI eram pagos anual e semestralmente, para a primeira e segunda séries, respectivamente. As referidas debêntures eram garantidas por carta de fiança da Companhia e da Caue Austria Holding GMBH. Em 23 de dezembro de 2016, a Companhia efetuou a recompra de 716 debêntures, pelo montante de R\$7.206 mil. Em 8 de junho de 2020, a Companhia efetuou a liquidação de R\$500.000 mil referente a primeira série, mediante recursos captados pela emissão de novas debêntures conforme item (d) abaixo, restando o saldo da segunda série com vencimento em parcelas anuais. Nos meses de outubro e novembro de 2020, a Companhia recomprou e posteriormente cancelou 91,4% das debêntures emitidas em 2012 com vencimento final em abril de 2022 pelo montante de R\$95.165 mil. Ainda em novembro, a Companhia resgatou o saldo restante de 2.792 debêntures, pelo montante de R\$9.398 mil, retirando-se assim, 100% dos papéis em circulação no mercado referente a esta emissão.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

### 2ª emissão de debêntures

Em 6 de agosto de 2012, a Cimpor Cimentos Brasil S.A. emitiu 1.200 debêntures simples, não conversíveis em ações, nominativas e escriturais, de espécie quirografária, em duas séries, no valor unitário de R\$1.000,00. As debêntures eram remuneradas a 115% da taxa DI e seriam pagas anualmente sendo o primeiro pagamento em 2017 e o último na data de vencimento em 21 de agosto de 2022. O saldo a pagar quando da incorporação da Cimpor Cimentos Brasil S.A. foi transferido para a Companhia. Em 8 de junho de 2020, a Companhia efetuou a liquidação total destas debêntures, pelo montante de R\$1.000.000 mil, mediante recursos captados pela emissão de novas debêntures conforme abaixo.

### 3ª emissão de debêntures

Em 8 de junho de 2020, a Companhia emitiu 1.700.161 debêntures simples, não conversíveis em ações, nominativas e escriturais, de espécie quirografária, em nove séries, no valor unitário de R\$1.000,00. As debêntures são remuneradas a 100% da taxa DI, acrescida de taxa equivalente a 3,75% ao ano. Os juros serão pagos semestralmente sem carência, sendo que o primeiro pagamento ocorreu em dezembro de 2020 e o último ocorrerá na data de vencimento, em junho de 2027. O pagamento do principal, por sua vez, será pago em parcelas semestrais, sendo o primeiro pagamento em junho de 2023 e o último na data de vencimento, em junho de 2027. No período de três meses findo em 31 de março de 2021, o valor em dívida desconsiderando juros acruados era de R\$ 1.700.161 mil. Os recursos captados por meio desta emissão de debêntures foram utilizados para o refinanciamento de determinadas dívidas da Companhia, incluindo as debêntures emitidas em dezembro de 2012 pela Cimpor Cimentos Brasil S.A. e a 1ª série das debentures emitidas pela InterCement Brasil S.A. em março de 2012. Esta emissão possui garantias e restrições, conforme respectivamente disponibilizados nos itens 3.8 e 10.1(f)(iv) deste Formulário de Referência.

#### **(ii) Outras relações de longo prazo com instituições financeiras**

A Companhia possui relações de longo prazo relevantes junto ao Itaú Unibanco S.A., visto que referida instituição financeira possui participação acionária minoritária em empresas controladas pela Companhia que tem como objeto a exploração do potencial energético de usinas hidrelétricas, a saber: (i) Barra Grande Participações S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.686.328/0001-46; (ii) Estreito Participações S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.686.355/0001-19; e (iii) Machadinho Participações S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.686.342/0001-40.

A Companhia informa que possui relação de longo prazo com Banco Itaú BBI S.A., Banco do Brasil S.A. e Banco Bradesco S.A., os quais também são debenturistas da 3ª Emissão de Debentures. Exceto conforme acima, não existem outras relações de longo prazo relevantes entre a Companhia e instituições financeiras no que se refere às informações contábeis intermediárias consolidadas no período de três meses findos em 31 de março de 2021 e nas demonstrações financeiras consolidadas dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, além das descritas no item 10.1(f)(i) deste Formulário de Referência.

#### **(iii) Grau de subordinação entre as dívidas**

Nenhuma das dívidas da Companhia existentes no período de três meses findo em 31 de março de 2021 possuem cláusula específica de subordinação, de forma que não há relação de preferência entre as mesmas. O grau de subordinação entre as dívidas da Companhia é determinado de acordo com as disposições da legislação em vigor.

#### **(iv) Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e a alienação de controle societário**

As debêntures da 3ª emissão da Companhia, emitidas em 8 de junho de 2020, conforme mencionadas no item 10.1(i) deste Formulário de Referência, exigem o cumprimento de determinadas cláusulas restritivas, em que os índices financeiros são calculados com base nas demonstrações financeiras anuais consolidadas da InterCement Participações S.A., sempre em 31 de dezembro de cada ano.

Estas cláusulas determinam o limite de dívida bruta de € 1.800.000 mil, equivalente a R\$ 9.354.060 mil, medido em 31 de dezembro de 2020 com base nas demonstrações financeiras anuais consolidadas da InterCement Participações S.A. Nos anos seguintes, o covenant financeiro muda do limite de dívida bruta para a alavancagem ajustada, a ser medida através da relação Dívida Líquida/EBITDA Ajustado, tendo como base as demonstrações financeiras anuais consolidadas da InterCement Participações S.A. Para 31 de dezembro de 2021, o limite estabelecido é de 5,85x; para 31 de dezembro de 2022, o limite estabelecido é de 5,35x; para 31 de dezembro de 2023, o limite estabelecido é de 4,85x; para 31 de dezembro de 2024, o limite estabelecido é de 3,85x e para 31 de dezembro de 2025, 2026 e 2027 o limite estabelecido é de 3,35x.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Para efeito de determinação do EBITDA Ajustado utilizado para acompanhamento do *covenant* indicado acima, a Companhia utiliza, com base nas demonstrações financeiras anuais consolidadas da InterCement Participações S.A., as seguintes métricas: lucro (prejuízo) do exercício, acrescidos de (i) receitas (despesas) financeiras, líquidas, (ii) impostos sobre o lucro e custos e despesas com depreciação e amortização (iii) mais ou menos perda e reversão por redução ao valor recuperável, mais ou menos despesas não recorrentes.

Além das restrições acima, existem restrições impostas a InterCement Participações S.A. e suas controladas que podem resultar no resgate antecipado das Debentures da 3ª emissão, quais sejam:

- venda de ativos operacionais, desde os recursos líquidos da venda não sejam utilizados integralmente para amortização das referidas Debentures, limitados ao valor total da emissão;
- realização de captação de recursos mediante contratação de novos títulos e/ou valores mobiliários representativos de dívidas, excetuando captações destinadas a liquidação dos Senior Notes 2024 emitidos pela InterCement Financial Operations B.V., desde que os recursos líquidos não sejam utilizados para amortização das referidas debêntures, limitados ao valor total da emissão; e
- alteração de controle societário, desde que não haja prévia anuência dos debenturistas.

Não há outras restrições impostas à Companhia em seus contratos de empréstimo e financiamento, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia e suas controladas cumpriam com todas as obrigações decorrentes de seus contratos financeiros e a empresa controladora InterCement Participações S.A. e suas controladas, cumpriam os *covenants* financeiros nos termos pactuados.

### (g) Limites de utilização dos financiamentos já contratados

Na data deste Formulário de Referência a Companhia não dispunha de nenhum contrato de financiamento cujo desembolso não tenha sido realizado integralmente.

### (h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

#### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

#### **NOS PERÍODOS DE TRÊS MESES FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2021 COMPARADO AO PERÍODO DE TRÊS MESES FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2020**

(em R\$ mil, exceto %)	Nos períodos de três meses findos em 31 de março de				
	2021	AV	2020	AV	AH
Receita líquida	694.046	100,0%	452.630	100,0%	53,3%
Custos das vendas e dos serviços	(510.052)	-73,5%	(450.353)	-99,5%	13,3%
Lucro bruto	183.994	26,5%	2.277	0,5%	7980,5%
Despesas administrativas e comerciais	(51.157)	-7,4%	(48.253)	-10,7%	6,0%
Outras receitas operacionais, líquidas	20.401	2,9%	9.463	2,1%	115,6%
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro e impostos	153.238	22,1%	(36.513)	-8,1%	-519,7%
Resultado financeiro					
Variação Cambial	(2.144)	-0,3%	(7.976)	-1,8%	-73,1%
Receitas Financeiras	4.269	0,6%	19.113	4,2%	-77,7%

**10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais**

(em R\$ mil, exceto %)	Nos períodos de três meses findos em 31 de março de				
	2021	AV	2020	AV	AH
Despesas Financeiras	(37.681)	-5,4%	(33.929)	-7,5%	11,1%
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	117.682	17,0%	(59.305)	-13,1%	-298,4%
Imposto de renda e contribuição social	618	0,1%	(5.149)	-1,1%	-112,0%
Lucro (prejuízo) do período	118.300	17,0%	(64.454)	-14,2%	-283,5%

**Receita líquida**

Receita líquida no período de três meses findo em 31 de março de 2021 foi de R\$694.046 mil comparativamente a R\$452.630 mil no mesmo período de 2020, o que representou um aumento de R\$241.416 mil ou 53,3%. Este aumento é atribuído substancialmente à tendência de crescimento do setor que se manteve no primeiro trimestre de 2021, e que reforça a retomada da demanda por cimento, impulsionada pelos juros baixos e fortalecimento da indústria de construção civil, além da melhora de preço, reflexo de uma dinâmica de setor mais racional. Tais fatores levaram a um aumento em volume de vendas de cimento de 8,8% e de preço médio de 52,3% em relação ao período anterior.

**Custos das vendas e dos serviços**

O saldo de custos das vendas e dos serviços no período de três meses findo em 31 de março de 2021 foi de R\$510.052 mil comparativamente a R\$450.353 mil no mesmo período de 2020, o que representou um aumento de R\$59.699 mil ou 13,3%. Este aumento é atribuído substancialmente ao aumento dos volumes de vendas de 8,8% superior ao período anterior, aumento no custo com combustível de R\$33.260 mil (15,5% e 16,4% em relação a receita nos três meses findo em 31 de março de 2021 e 2020, respectivamente), compensado por um custo de matéria-primas e materiais de uso e consumo menor em R\$3.253 mil (19,2% e 30,1% em relação a receita líquida nos respectivos períodos).

**Lucro bruto**

Lucro bruto no período de três meses findo em 31 de março de 2021 foi de R\$183.994 mil comparativamente a R\$2.277 mil no mesmo período de 2020, o que representou um aumento de R\$181.717 mil; Lucro bruto representou 26,5% e 0,5% da receita líquida nos períodos de três meses findos em 31 de março de 2021 e 2020, respectivamente. Este aumento de margem é atribuído ao conjunto dos fatores mencionados acima, onde a melhora de preço de venda médio do cimento superou consideravelmente os aumentos dos custos de produção.

**Despesas administrativas e comerciais**

Despesas administrativas e comerciais no período de três meses findo em 31 de março de 2021 foi de R\$51.157 mil comparativamente a R\$48.253 mil no mesmo período de 2020, o que representou um aumento de R\$2.904 mil ou 6,0%. Despesas administrativas e comerciais representou 7,4% e 10,7% da receita líquida nos períodos de três meses findos em 31 de março de 2021 e 2020, respectivamente. Esta diminuição da razão despesa administrativa pela receita líquida é atribuída substancialmente à reestruturação das áreas administrativa e comercial alinhada aos projetos de geração de valor.

**Outras receitas operacionais, líquida**

Outras receitas operacionais, líquida no período de três meses findo em 31 de março de 2021 foi de R\$20.401 mil comparativamente a R\$9.463 mil no mesmo período de 2020, o que representou um aumento de R\$10.938 mil ou 115,6%. Outras receitas operacionais, líquida representou 2,9% e 2,1% da receita líquida nos períodos de três meses findos em 31 de março de 2021 e 2020, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente a venda de equipamentos e terreno, que não estavam sendo utilizados na operação do negócio.

**Resultado financeiro, líquido**

Resultado financeiro, líquido no período de três meses findo em 31 de março de 2021 foi de uma despesa financeira de R\$35.556 mil comparativamente a R\$22.792 mil no mesmo período de 2020, o que representou um aumento de R\$12.764



## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

mil ou 56,0%. Resultado financeiro, líquido representou 5,1% e 5,0% da receita líquida nos períodos de três meses findos em 31 de março de 2021 e 2020, respectivamente. Esta redução é atribuída substancialmente a redução de R\$12.738 mil no valor justo dos instrumentos financeiros derivativos que compreende as opções de derivativos das operações das Energéticas (“Baesa”, “Machadinho” e “Estreito”), avaliadas pelo o método *Black-sholes*.

### Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social

Lucro antes do imposto de renda e contribuição social no período de três meses findo em 31 de março de 2021 foi de R\$117.682 mil comparativamente a um prejuízo R\$59.305 mil no mesmo período de 2020, o que representou uma redução de R\$176.987 mil ou 298,4%. Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social representou 17,0% e 13,1% da receita líquida nos períodos de três meses findos em 31 de março de 2021 e 2020, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente ao aumento no lucro bruto de R\$181.717 mil.

### Imposto de renda e contribuição social

Imposto de renda e contribuição social no período de três meses findo em 31 de março de 2021 foi de um crédito de R\$618 mil comparativamente a uma despesa de R\$5.149 mil no mesmo período de 2020, o que representou uma redução de R\$5.767 mil ou 112,0%. Imposto de renda e contribuição social representou 0,1% e 1,1% da receita líquida nos períodos de três meses findos em 31 de março de 2021 e 2020, respectivamente. Esta variação é atribuída substancialmente a imposto de renda e contribuição social diferidos ativos sobre prejuízos fiscal e base negativa, cuja a realização foi avaliada como provável à luz do item 35 do Pronunciamento Técnico CPC 32 (IAS 12) – Tributos sobre o lucro, no período de três meses findo em 31 de março de 2021. No trimestre comparativo de 2020, a Companhia apurou prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social e, diante da falta de expectativa de geração de lucro fiscal nesse período, não constituiu imposto de renda diferido ativo sobre prejuízo fiscal e base negativa.

### Lucro (prejuízo) do exercício

O lucro no período de três meses findo em 31 de março de 2021 foi de R\$118.300 mil comparativamente a um prejuízo de R\$64.454 mil no mesmo período de 2020, o que representou uma variação de R\$182.754 mil ou 283,5%. Lucro do exercício representou 17,0% e do prejuízo 14,2% da receita líquida nos períodos de três meses findos em 31 de março de 2021 e 2020, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente ao aumento da receita a patamares superiores ao crescimento dos custos.

### EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(em R\$ mil, exceto %)	Exercício social findo em 31 de dezembro de				
	2020	AV%	2019	AV	AH
Receita líquida	2.402.608	100,0%	1.893.597	100,0%	26,9%
Custos das vendas e serviços	(2.104.071)	87,6%	(1.876.454)	-99,1%	12,1%
Lucro bruto	298.537	12,4%	17.143	0,9%	1.641,5%
Despesas administrativas e comerciais	(217.699)	9,1%	(202.722)	-10,7%	7,4%
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	105.336	4,4%	(13.765)	-0,7%	865,2%
Despesas operacionais	(112.363)	4,7%	(216.487)	-11,4%	-48,1%
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro e impostos	186.174	7,7%	(199.344)	-10,5%	-193,4%
Resultado financeiro					
Variação cambial	(23.154)	1,0%	(5.018)	-0,3%	361,4%
Receitas financeiras	45.092	1,9%	54.527	-2,9%	-17,3%
Despesas financeiras	(220.359)	9,2%	(331.277)	-17,5%	-33,5%



**10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais**

(em R\$ mil, exceto %)	Exercício social findo em 31 de dezembro de				
	2020	AV%	2019	AV	AH
(Prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	(12.247)	0,5%	(481.112)	-25,4%	-97,5%
Imposto de renda e contribuição social	(11.914)	0,5%	109	0,0%	-11.030,3%
Prejuízo do exercício	(24.161)	1,0%	(481.003)	-25,4%	-95,0%

**Receita líquida**

Receita líquida no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$2.402.608 mil comparativamente a R\$1.893.597 mil no mesmo período de 2019, o que representou um aumento de R\$509.011 mil ou 26,9%. Este aumento é atribuído substancialmente a concretização de ações importantes para alcançar essa performance, implementação de projetos para busca de canais e clientes mais rentáveis, atingindo assim um crescimento sustentável de pulverização de clientes. Tais fatores levaram a um aumento em volume de vendas de 7,4% e preço médio de 25,3% em relação ao período anterior.

**Custos das vendas e dos serviços**

O saldo de custos das vendas e dos serviços no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$2.104.071 mil comparativamente a R\$1.876.454 mil no mesmo período de 2019, o que representou um de aumento R\$227.617 mil ou 12,1%. Este aumento é atribuído substancialmente ao aumento de custos de aquisição de matérias-primas (calcário, gesso e embalagens) e serviços. Outro fator importante foi a desvalorização do Real frente o Dólar nesse mesmo período, elevando os custos dos combustíveis importados. Além destes fatores, a Companhia constituiu provisão de R\$124.052 mil referente a estoque de matéria-prima e almoxarifado obsoleto.

**Lucro bruto**

Lucro bruto no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$298.537 mil comparativamente a R\$17.143 mil no mesmo período de 2019, o que representou um aumento de R\$281.394 mil ou 1.641,5%. Lucro bruto representou 12,4% e 0,9% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente ao crescimento da receita líquida ter atingido patamares superiores ao crescimento dos custos.

**Despesas administrativas e comerciais**

Despesas administrativas e comerciais no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$217.699 mil comparativamente a R\$202.722 mil no mesmo período de 2019, o que representou um aumento de R\$14.977 mil ou 7,4%. Despesas administrativas e comerciais representou 9,1% e 10,7% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente. Esta diminuição da razão despesa administrativa e comercial pela receita líquida é atribuída substancialmente ao aumento das vendas impulsionado pelo fortalecimento da equipe comercial alinhada aos projetos de geração de valor.

**Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas**

Outras receitas (despesas) operacionais no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foi uma receita de R\$105.336 mil comparativamente a uma despesa R\$13.765 mil no mesmo período de 2019, o que representou uma redução de R\$119.101 mil ou 865,2%. Outras receitas (despesas) operacionais representou 4,4% e 10,7% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente. Este aumento é atribuído substancialmente ao ganho em 2020 de R\$26.164 mil decorrente da alienação/venda a um fundo de investimento do crédito tributário de PIS e a COFINS após trânsito e julgado de disputa judicial sobre a exclusão do ICMS da base de cálculo das contribuições para o PIS e a COFINS. No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a Companhia registrou uma perda de R\$51.159 mil devido alienação com deságio de créditos tributários de PIS e a COFINS registrados no balanço em 2018.

Ademais, o aumento também é decorrente de uma variação positiva relacionada à reversão de perda no valor recuperável de imobilizado e intangível de R\$54.258 mil, ou 196,5%, resultado da retomada de certas operações a fim de atender ao aumento da demanda.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

### Resultado financeiro, líquido

Resultado financeiro, líquido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foi de uma despesa financeira em R\$198.421 mil comparativamente R\$281.768 mil no mesmo período de 2019, o que representou uma diminuição de R\$83.347 mil ou 29,6%. Resultado financeiro, líquido representou 8,3% e 14,9% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente. Esta redução é atribuído substancialmente a redução da taxa de juros Selic.

### Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social

Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$12.247 mil comparativamente a um prejuízo de R\$481.112 mil no mesmo período de 2019, o que representou uma redução de R\$468.865 mil ou 97,5%. Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social representou 0,5% e 25,4% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente. Esta redução é atribuído substancialmente ao crescimento do lucro bruto e de outras receitas operacionais, conforme já explicado anteriormente.

### Imposto de renda e contribuição social

Imposto de renda e contribuição social no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$11.914 mil comparativamente a um crédito de imposto de R\$109 mil no mesmo período de 2019, o que representou uma redução de R\$12.023 mil ou 11.030,3%. O imposto de renda e contribuição social representou 0,5% e 0,01% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente. Como consequência do resultado antes do imposto de renda do exercício de 2020, a Companhia apurou imposto de renda corrente nesse exercício de R\$13.064 mil, fato que não ocorreu em 2019, devido ao prejuízo antes do imposto de renda ter sido de R\$481.112 mil.

### Prejuízo do exercício

Prejuízo do exercício no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$24.161 mil comparativamente a um prejuízo R\$481.003 mil no mesmo período de 2019, o que representou uma redução de R\$456.842 mil ou 95,0%. Prejuízo do exercício representou 1,0% e 25,4% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente. Esta redução é atribuída substancialmente ao aumento da margem e do lucro bruto, além da variação em outras receitas operacionais, líquidas, ambos já explicado anteriormente.

### EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(em R\$ mil, exceto %)	Exercício social Findo 31 de dezembro de				
	2019	AV%	2018	AV%	AH%
Receita líquida	1.893.597	100,0%	1.806.582	100,0%	4,8%
Custos das vendas e serviços	(1.876.454)	-99,1%	(1.933.170)	107,0%	-2,9%
Lucro (prejuízo) bruto	17.143	0,9%	(126.588)	7,0%	-113,5%
Despesas administrativas e comerciais	(202.722)	-10,7%	(191.105)	10,6%	6,1%
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(13.765)	-0,7%	(9.687)	0,5%	42,1%
Prejuízo antes do resultado financeiro e impostos	(199.344)	-10,5%	(327.380)	18,1%	-39,1%
Resultado financeiro					
Variação cambial	(5.018)	-0,3%	(97.896)	5,4%	-94,9%
Receitas financeiras	54.527	2,9%	132.892	7,4%	-59,0%
Despesas financeiras	(331.277)	-17,5%	(275.606)	15,3%	20,2%

**10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais**

(em R\$ mil, exceto %)	Exercício social Findo 31 de dezembro de				
	2019	AV%	2018	AV%	AH%
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(481.112)	-25,4%	(567.990)	31,4%	-15,3%
Imposto de renda e contribuição social	109	0,0%	(54.666)	3,0%	-100,2%
Prejuízo do exercício	(481.003)	-25,4%	(622.656)	34,5%	-22,7%

**Receita líquida**

Receita líquida no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$1.893.597 mil comparativamente a R\$1.806.582 mil no mesmo período de 2018, o que representou um aumento de R\$87.015 mil ou 4,8%. Este crescimento é atribuído substancialmente a um aumento no volume de vendas de 7,1%. As ações da Companhia em 2019, tais como a implementação do projeto Engrenagem (*go to market*) e busca de canais e clientes mais rentáveis, puderam ser observadas mais fortemente apenas em 2020.

**Custos das vendas e dos serviços**

O saldo de custos das vendas e dos serviços no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$1.876.454 mil comparativamente a R\$1.933.170 mil no mesmo período de 2018, o que representou uma redução de R\$56.716 mil ou 2,9%. Esta redução é atribuída substancialmente a ajustes no *footprint* fabril (revisão de processos que buscam a otimizações em toda cadeia produtiva e, conseqüentemente, menores custos de produção).

**Lucro bruto**

Lucro bruto no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$17.143 mil comparativamente a um prejuízo bruto de R\$126.588 mil no mesmo período de 2018, o que representou um aumento de R\$143.731 mil ou 113,5%. Lucro bruto representou 0,9% e prejuízo bruto 7,0% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente. Esta variação é atribuída substancialmente a aumento no volume de vendas e ações de redução de custos operacionais.

**Despesas administrativas e comerciais**

Despesas administrativas e comerciais no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$202.722 mil comparativamente a R\$191.105 mil no mesmo período de 2018, o que representou um aumento de R\$11.617 mil ou 6,1%. As despesas administrativas e comerciais representou 10,7% e 10,6% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente. Este aumento é atribuído, entre outros fatores, a gastos com terceiros devido a diversas ações tomadas pela Companhia que visaram o aumento de rentabilidade e produtividade para tornar o negócio mais rentável.

**Outras receitas (despesas) operacionais**

Outras receitas (despesas) operacionais no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foi de uma despesa de R\$13.765 mil comparativamente a uma despesa de R\$9.687 mil no mesmo período de 2018, o que representou um aumento de R\$4.078 mil ou 42,1%. Outras receitas (despesas) operacionais representou 0,7% e 0,5% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente. Este aumento de despesa é atribuído substancialmente a: (i) uma perda de R\$51.159 mil em 2019, devido a alienação com deságio de créditos tributários de PIS e a COFINS, que em 2018 resultou em um ganho de R\$134.642 mil uma vez que foi contida em 2018, (ii) outras receitas de R\$9.776 mil em 2019 comparado a outras receitas de R\$21.684 mil em 2018, compensado pela (iii) a variação no ajuste a valor recuperável de imobilizado, intangível e direito de uso, visto que no exercício findo em 2019 foi realizado uma reversão do ajuste ao valor recuperável no ativo imobilizado, intangível e direito de uso no montante de R\$27.618 mil, decorrente da revisão de estimativas contábeis que comparado com 2018 foi constituído provisão para valor recuperável no montante de R\$166.013 mil, devido ao fraco momento que o mercado de cimentos vivenciava à época.

**Resultado financeiro, líquido**

Resultado financeiro, líquido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foi de uma despesa de R\$281.768 mil comparativamente a uma despesa de R\$240.610 mil no mesmo período de 2018, o que representou um aumento na

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

despesa de R\$41.158 mil ou 17,1%. Resultado financeiro, líquido representou 14,9% e 13,3% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente.

O aumento da despesa financeira no resultado financeiro, líquido é substancialmente explicado pelos seguintes fatores:

Em 2018, a Companhia constituiu créditos tributários proveniente de decisão favorável em processo judicial referente a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS, sendo que R\$119.780 mil foi constituído como atualização monetária.

Em 2019, parte desses créditos foram alienados com deságio e, com relação ao montante remanescente, foi feita provisão para perda da parte controversa deste mesmo crédito, totalizando uma perda financeira de R\$94.314 mil referente a reversão da atualização monetária desses créditos. A provisão foi constituída sobre o montante controverso, que formou-se com base no questionamento da Receita Federal em 2019 se o ICMS destacado na nota fiscal deveria compor ou não a base de cálculo do PIS/COFINS, o que gerou incerteza quanto aos valores em que a Companhia deveria reconhecer de crédito tributário e, devido a tal incerteza, foi integralmente provisionado.

A combinação dos fatores acima resultou em uma perda de atualização monetária no período comparativo de R\$180.253 mil, sendo parcialmente compensado por uma redução na perda de variação cambial de R\$92.878 mil e redução dos juros e encargos de R\$67.195 mil.

Ademais, importante notar que em 1º de janeiro de 2019, entrou em vigor o pronunciamento técnico que determina o tratamento contábil dos Contratos de Arrendamento Mercantil (IFRS 16/CPC 06(R2)) emitido pelo IASB e CPC, respectivamente. Em 2019, a Companhia implementou tal pronunciamento técnico (ver item 10.4 desde Formulário de Referência para mais informações. Em decorrência dessa adoção, em 2019 a Companhia incorreu em despesa de juros sobre passivos de arrendamentos de R\$23.794 mil.

### **Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social**

Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$481.112 mil comparativamente a um prejuízo de R\$567.990 mil no mesmo período de 2018, o que representou uma redução de R\$86.878 mil ou 15,3%. Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social representou 25,4% e 31,4% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente. Esta redução é atribuída substancialmente a melhorias operacionais implementadas pela companhia.

### **Imposto de renda e contribuição social**

Imposto de renda e contribuição social no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foi de um crédito de imposto de R\$109 mil comparativamente a despesa de imposto de R\$54.666 mil no mesmo período de 2018, o que representou uma redução de R\$54.775 mil ou 100,2%. Imposto de renda e contribuição social representou 0,01% e 3,0% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente. Esta variação é atribuída substancialmente a liminar judicial, que assegura à Companhia não recolher o IRPJ e CSLL sobre os juros moratórios.

### **Prejuízo do exercício**

Prejuízo do exercício no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$481.003 mil comparativamente a um prejuízo de R\$622.656 mil no mesmo período de 2018, o que representou uma redução de R\$141.653 mil ou 22,7%. Prejuízo do exercício representou 25,4% e 34,5% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respectivamente. Esta redução é decorrente dos itens explicados acima.

## **BALANÇOS PATRIMONIAIS**

(em R\$ mil, exceto %)	Em 31 de	AV	Em 31 de	AV	Em 31 de	AV	Em 31 de	AV	AH		
	março de		dezembro de		dezembro de		dezembro de		31/03/2021 x 2020	2020 x 2019	2019 x 2018
	2021		2020		2019		2018				
<b>ATIVO</b>											
Circulante	1.073.044	27,3%	1.000.710	25,7%	841.185	21,4%	737.172	19,7%	7,2%	19,0%	14,1%

**10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais**

(em R\$ mil, exceto %)	Em 31 de março de	AV	Em 31 de dezembro de	AV	Em 31 de dezembro de	AV	Em 31 de dezembro de	AV	AH		
	2021		2020		2019		2018		31/03/2021 x 2020	2020 x 2019	2019 x 2018
Caixa e equivalentes de caixa	413.475	10,5%	425.096	10,9%	379.881	9,7%	181.088	4,8%	-2,7%	11,9%	109,8%
Títulos e valores mobiliários	-	0,0%	-	0,0%	1.000	0,0%	-	0,0%	0,0%	-100,0%	-
Contas a receber de clientes	199.875	5,1%	156.420	4,0%	43.631	1,1%	39.654	1,1%	27,8%	258,5%	10,0%
Estoques	373.768	9,5%	341.249	8,8%	301.545	7,7%	389.348	10,4%	9,5%	13,2%	-22,6%
Impostos a recuperar	48.302	1,2%	40.265	1,0%	75.152	1,9%	62.415	1,7%	20,0%	-46,4%	20,4%
Outros ativos	37.624	1,0%	37.680	1,0%	39.976	1,0%	64.667	1,7%	-0,1%	-5,7%	-38,2%
<b>Não Circulante</b>	<b>2.858.093</b>	<b>72,7%</b>	<b>2.889.075</b>	<b>74,3%</b>	<b>3.087.253</b>	<b>78,6%</b>	<b>3.009.393</b>	<b>80,3%</b>	<b>-1,1%</b>	<b>-6,4%</b>	<b>2,6%</b>
Títulos e valores mobiliários	5.799	0,1%	6.298	0,2%	5.753	0,1%	5.935	0,2%	-7,9%	9,5%	-3,1%
Contas a receber de clientes	3.486	0,1%	3.635	0,1%	1.877	0,0%	2.890	0,1%	-4,1%	93,7%	-35,1%
Partes relacionadas	24.950	0,6%	25.200	0,6%	26.200	0,7%	4.400	0,1%	-1,0%	-3,8%	495,5%
Estoques	-	0,0%	-	0,0%	86.876	2,2%	69.296	1,8%	-	-100,0%	25,4%
Impostos a recuperar	48.216	1,2%	48.970	1,3%	137.238	3,5%	264.350	7,1%	-1,5%	-64,3%	-48,1%
Depósitos judiciais	69.574	1,8%	67.623	1,7%	70.968	1,8%	74.022	2,0%	2,9%	-4,7%	-4,1%
Instrumentos financeiros derivativos	25.625	0,7%	24.705	0,6%	16.612	0,4%	14.926	0,4%	3,7%	48,7%	11,3%
Outros ativos	33.891	0,9%	31.430	0,8%	51.435	1,3%	33.346	0,9%	7,8%	-38,9%	54,2%
Propriedade para Investimentos	2.525	0,1%	2.561	0,1%	4.782	0,1%	9.623	0,3%	-1,4%	-46,4%	-50,3%
<b>Investimentos:</b>											
Outros	8	0,0%	8	0,0%	8	0,0%	8	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Imobilizado	1.996.273	50,8%	2.010.050	51,7%	1.943.824	49,5%	2.013.592	53,7%	-0,7%	3,4%	-3,5%
Direito de uso em arrendamentos	206.727	5,3%	224.727	5,8%	246.040	6,3%	-	0,0%	-8,0%	-8,7%	-
<b>Intangível:</b>											
Ágio	301.312	7,7%	301.312	7,7%	301.312	7,7%	301.312	8,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Outros intangíveis	139.707	3,6%	142.556	3,7%	194.328	4,9%	215.693	5,8%	-2,0%	-26,6%	-9,9%
<b>Total do Ativo</b>	<b>3.931.137</b>	<b>100,0%</b>	<b>3.889.785</b>	<b>100,0%</b>	<b>3.928.438</b>	<b>100,0%</b>	<b>3.746.565</b>	<b>100,0%</b>	<b>1,1%</b>	<b>-1,0%</b>	<b>4,9%</b>
<b>PASSIVO</b>											
<b>Circulante</b>	<b>848.207</b>	<b>21,6%</b>	<b>887.786</b>	<b>22,8%</b>	<b>1.445.361</b>	<b>36,8%</b>	<b>1.253.690</b>	<b>33,5%</b>	<b>-4,5%</b>	<b>-38,6%</b>	<b>15,3%</b>
Fornecedores	387.058	9,8%	394.216	10,1%	284.943	7,3%	400.039	10,7%	-1,8%	38,3%	-28,8%

**10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais**

(em R\$ mil, exceto %)	Em 31 de março de	AV	Em 31 de dezembro de	AV	Em 31 de dezembro de	AV	Em 31 de dezembro de	AV	AH		
	2021		2020		2019		2018		31/03/2021 x 2020	2020 x 2019	2019 x 2018
Debêntures	-	0,0%	-	0,0%	719.975	18,3%	469.743	12,5%	-	-100,0%	53,3%
Empréstimos e financiamentos	13.378	0,3%	13.667	0,4%	13.883	0,4%	13.719	0,4%	-2,1%	-1,6%	1,2%
Juros a pagar	29.687	0,8%	6.108	0,2%	33.117	0,8%	65.662	1,8%	386,0%	-81,6%	-49,6%
Impostos e obrigações a pagar	183.901	4,7%	164.084	4,2%	141.506	3,6%	160.091	4,3%	12,1%	16,0%	-11,6%
Salários e encargos sociais	74.047	1,9%	71.755	1,8%	45.343	1,2%	49.398	1,3%	3,2%	58,2%	-8,2%
Dividendos a pagar	6.845	0,2%	6.845	0,2%	-	0,0%	-	0,0%	0,0%	-	0,0%
Adiantamentos de clientes	7.534	0,2%	7.086	0,2%	8.599	0,2%	6.827	0,2%	6,3%	-17,6%	26,0%
Partes relacionadas	-	0,0%	67.877	1,7%	46.890	1,2%	54.910	1,5%	-100,0%	44,8%	-14,6%
Passivos de arrendamento	114.719	2,9%	110.908	2,9%	112.275	2,9%	-	0,0%	3,4%	-1,2%	-
Outras obrigações	31.038	0,8%	45.240	1,2%	38.830	1,0%	33.301	0,9%	-31,4%	16,5%	16,6%
<b>Passivo não circulante</b>	<b>2.267.494</b>	<b>57,7%</b>	<b>2.304.863</b>	<b>59,3%</b>	<b>1.687.418</b>	<b>43,0%</b>	<b>2.042.306</b>	<b>54,5%</b>	<b>-1,6%</b>	<b>36,6%</b>	<b>-17,4%</b>
Debêntures	1.700.161	43,2%	1.700.161	43,7%	940.656	23,9%	1.410.631	37,7%	0,0%	80,7%	-33,3%
Empréstimos e financiamentos	38.644	1,0%	40.918	1,1%	251.888	6,4%	263.873	7,0%	-5,6%	-83,8%	-4,5%
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	62.797	1,6%	66.898	1,7%	20.479	0,5%	31.280	0,8%	-6,1%	226,7%	-34,5%
Provisão para reconstituição ambiental e descomissionamento de ativos	25.224	0,6%	23.677	0,6%	22.288	0,6%	27.616	0,7%	6,5%	6,2%	-19,3%
Impostos e obrigações a pagar	52.182	1,3%	62.789	1,6%	26.096	0,7%	15.576	0,4%	-16,9%	140,6%	67,5%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	158.049	4,0%	159.956	4,1%	161.106	4,1%	160.404	4,3%	-1,2%	-0,7%	0,4%
Passivos de arrendamento	109.867	2,8%	131.815	3,4%	143.354	3,6%	-	0,0%	-16,7%	-8,0%	-
Instrumento financeiros	-	-	-	-	-	-	1.346	0,0%	-	-	-100,0%
Outras obrigações	120.570	3,1%	118.649	3,1%	121.551	3,1%	131.580	0,0%	1,6%	-2,4%	-7,6%
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>815.436</b>	<b>20,7%</b>	<b>697.136</b>	<b>17,9%</b>	<b>795.659</b>	<b>20,3%</b>	<b>450.569</b>	<b>12,0%</b>	<b>17,0%</b>	<b>-12,4%</b>	<b>76,6%</b>
Capital social	2.865.528	72,9%	2.865.528	73,7%	2.865.528	72,9%	1.965.528	52,5%	0,0%	0,0%	45,8%
Reservas de lucros	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	748.450	20,0%	0,0%	0,0%	-100,0%
Reservas de incentivos fiscais	117.619	3,0%	117.619	3,0%	117.619	3,0%	117.619	3,1%	0,0%	0,0%	0,0%
Ajuste de avaliação patrimonial	92	0,0%	92	0,0%	92	0,0%	92	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

**10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais**

(em R\$ mil, exceto %)	Em 31 de março de	AV	Em 31 de dezembro de	AV	Em 31 de dezembro de	AV	Em 31 de dezembro de	AV	AH		
	2021		2020		2019		2018		31/03/2021 x 2020	2020 x 2019	2019 x 2018
Prejuízos acumulados	- 2.248.760	-57,2%	-2.345.835	-60,3%	-2.245.402	-57,2%	-2.440.436	-65,1%	-4,1%	4,5%	-8,0%
Participação de não controladores	80.957	2,1%	59.732	1,5%	57.822	1,5%	59.316	1,6%	35,5%	3,3%	-2,5%
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>3.931.137</b>	<b>100,0%</b>	<b>3.889.785</b>	<b>100,0%</b>	<b>3.928.438</b>	<b>100,0%</b>	<b>3.746.565</b>	<b>100,0%</b>	<b>1,1%</b>	<b>-1,0%</b>	<b>4,9%</b>

**COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS CONSOLIDADAS EM 31 DE MARÇO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020****Contas a receber de clientes (circulante)**

Em 31 de março de 2021, o contas a receber de clientes (circulante) era de R\$ 199.875 mil, em comparação com R\$ 156.420 mil em 31 de dezembro de 2020. Esse aumento de R\$43.455 mil, ou 27,8%, é substancialmente devido ao um volume de vendas maior em março de 2021 do que em Dezembro de 2020 em 23,3%, principalmente devido as festas de finais de ano, onde historicamente dezembro resulta numa queda de vendas. Ademais, o preço médio de venda de março de 2021 foi superior ao preço médio de dezembro de 2020 em 1,0%. Também, no período foi registrado baixas de títulos considerados incobráveis no montante de R\$33.055 mil, reduzindo o saldo de clientes dos mercados interno e externo e provisão para perdas de crédito esperada, sem impacto na variação total da rúbrica.

**Estoques (circulante)**

Em 31 de março de 2021, os estoques (circulante) era de R\$ 373.768 mil, em comparação com R\$ 341.249 mil em 31 de dezembro de 2020. Esse aumento de R\$32.519 mil, ou 9,5%, é devido, principalmente, pelo aumento em produtos em elaboração de R\$29.459 mil, onde as unidades fabris se prepararam para as paradas programadas que ocorrem nos primeiros meses do ano. Adicionalmente, há aumento nos estoques de combustíveis importado (coque de petróleo) utilizados no processo produtivo, com o intuito de atender a demanda esperada nos meses seguintes a Março de 2021.

**Imobilizado**

Em 31 de março de 2021, o imobilizado era de R\$ 1.996.273 mil, em comparação com R\$2.010.050 mil em 31 de dezembro de 2020. Essa redução de R\$13.777 mil, ou 0,7%, explica-se principalmente por depreciação no período de R\$57.689 mil, compensado por aquisições no período de R\$44.867 mil, substancialmente devido a gastos com máquinas e equipamentos que visam aumentar a vida útil do bem.

**Juros a pagar**

Em 31 de março de 2021, os juros a pagar era de R\$ 29.687 mil, em comparação com R\$ 6.108 mil em 31 de dezembro de 2020. Esse aumento de R\$ 23.579 mil, ou 386,0%, deve-se, substancialmente ao juros das debêntures da 3ª emissão da Companhia provisionado por três meses em 31 de março de 2021 comparado à provisão de apenas um mês em 31 de dezembro de 2020, visto que os juros são pagos semestralmente (junho e novembro).

**Partes relacionadas (circulante)**

O saldo existente em 31 de dezembro de 2020 de R\$67.877 mil, referente a empréstimos obtidos da InterCement Trading e Inversiones S.A., foi integralmente liquidado durante o trimestre. Essa liquidação foi possível pela geração de caixa operacional positivo no período.

**Passivos de arrendamento (não circulante)**

Em 31 de março de 2021, o passivos de arrendamento (não circulante) era de R\$109.867 mil, em comparação com R\$131.815 mil em 31 de dezembro de 2020. Essa redução de R\$21.948 mil, ou 16,7%, explica-se principalmente por pagamentos no período de R\$33.160 mil, compensados por reajustes contratuais de máquinas e equipamentos de R\$10.676 mil e juros incorridos de R\$4.473 mil.

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

### **Patrimônio líquido**

Em 31 de março de 2021, o patrimônio líquido era de R\$815.436 mil, em comparação com R\$ 697.136 mil em 31 de dezembro de 2020. Esta variação, de R\$118.300 mil ou 17,0%, deu-se pela apuração de lucro líquido no período de R\$97.075 mil atribuível a proprietários da controladora e R\$21.225 mil atribuível à participação de não controladores.

### **COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

#### **Caixa e equivalentes de caixa**

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo de caixa e equivalentes de caixa era de R\$425.096 mil, em comparação com R\$379.881 mil em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento de R\$45.215 mil, ou 11,9% deve-se substancialmente a geração de caixa operacional de R\$634.558 mil, sendo aplicado R\$200.075 mil em atividade de investimento e R\$389.268 mil em atividade de financiamento.

#### **Contas a receber de clientes (circulante)**

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo de contas a receber de clientes (circulante) era de R\$156.420 mil, em comparação com R\$43.631 mil em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento de R\$112.789 mil, ou 258,5% deve-se substancialmente ao desreconhecimento em 31 de dezembro de 2019 de contas a receber no montante de R\$90.843 mil, decorrente de operação de cessão de crédito de recebíveis com instituições financeiras. Em 2020, não houve cessão similar. Também, a média de preço de venda e o volume vendido no último trimestre de 2020 foi superior ao mesmo período de 2019, em decorrência da retomada do crescimento do setor de cimentos.

#### **Estoques (circulante)**

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo de estoques (circulante) era de R\$ 341.249 mil, em comparação com R\$301.545 mil em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento de R\$39.704 mil, ou 13,2%, deve-se substancialmente as condições mercadológicas, dado que em 31 de dezembro de 2020 havia a expectativa de continuação da recuperação do volume de vendas observada nos meses anteriores, levando a Companhia a aumentar seu volume de estoques para atender a demanda esperada.

#### **Impostos a recuperar (circulante)**

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo de impostos a recuperar (circulante) era de R\$40.265 mil, em comparação com R\$75.152 mil em 31 de dezembro de 2019. Essa diminuição de R\$ 34.887 mil, ou 46,4%, deve-se substancialmente a realização de parte dos créditos de IPI através das compensações com impostos previdenciários e ao melhor aproveitamento dos créditos decorrentes da recuperação dos preços e volumes, gerando base compensatórias mais favoráveis a Companhia.

#### **Estoques (não circulante)**

Em 31 de dezembro de 2020, não havia saldo de estoque e em 31 de dezembro de 2019 o saldo era de R\$86.876 mil. Essa redução se deve a provisão para perda na realização de toda a escória em estoque. Esse estoque foi constituído baseado em contrato para aquisição dessa matéria-prima nos moldes "take or pay", findo em 1º de janeiro de 2021. Com o encerramento desse contrato, as condições de mercado tornaram o produto menos atrativo, fato que levou a Companhia a reavaliar os estoques e constituir a provisão.

#### **Impostos a recuperar (não circulante)**

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo de impostos a recuperar (não circulante) era de R\$48.970 mil, em comparação com R\$137.238 mil em 31 de dezembro de 2019. Essa diminuição de R\$88.268 mil, ou 64,3%, deve-se a alienação à um fundo de investimento em julho de 2020 de créditos de PIS e COFINS constituídos em 2019. Esses créditos, no montante de R\$88.698 mil, foram constituídos após trânsito e julgado da disputa judicial que se discutia a exclusão do ICMS da base de cálculo das contribuições para o PIS/COFINS.

#### **Imobilizado**

Em 31 de dezembro de 2020, o imobilizado era de R\$2.010.050 mil em comparação com R\$1.943.824 mil em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento de R\$66.226 mil, ou 3,4%, explica-se principalmente por aquisições no período de



## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

R\$203.887 mil, substancialmente devido a gastos com maquinas e equipamentos para aumento de suas vidas úteis, depreciação no período de R\$222.377 mil e baixas por alienação, principalmente de terrenos e maquinas e equipamentos, no montante de R\$19.383 mil. Ademais, em 2020 foi realizada a transferência de certos ativos para a conta de intangível no montante de R\$40.221 mil, bem como, com o crescimento do mercado brasileiro em preços e volumes e expectativa da demanda para 2021, a Companhia voltou a operar algumas linhas de produção, resultando na reversão de provisão ao valor de realização de R\$144.320 mil.

### ***Debêntures (circulante)***

Durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a Companhia efetuou a liquidação do saldo devedor 1ª e 2ª emissões de debêntures da Companhia no montante de R\$1.773.843 mil, dos quais R\$719.975 mil estavam classificados como circulante em 31 de Dezembro de 2019, mediante recursos captados pela Companhia por meio da 3ª emissão de debêntures com vencimento a partir de 2023 e pelo caixa gerado pelas atividades operacionais no ano.

### ***Fornecedores (circulante)***

Em 31 de dezembro de 2020, o fornecedores (circulante) era de R\$394.216 mil, em comparação com R\$284.943 mil em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento de R\$109.273 mil, ou 38,3%, é justificado substancialmente pelo aumento dos níveis de estoque em comparação ao período anterior em decorrência do maior volume vendido e retomada do crescimento do mercado de cimentos.

### ***Impostos e obrigações a pagar (circulante)***

Em 31 de dezembro de 2020, impostos e obrigações a pagar (circulante) era de R\$164.084 mil, em comparação com R\$141.506 mil em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento de R\$22.578 mil, ou 16,0%, é justificado substancialmente pelo aumento em receitas, de estoque e fornecedores em comparação ao período anterior em decorrência do maior volume vendido e retomada do crescimento do mercado de cimentos.

### ***Patrimônio líquido***

Em 31 de dezembro de 2020, o patrimônio líquido era de R\$697.136 mil, em comparação com R\$796.659 mil em 31 de dezembro de 2019. Esta variação, de R\$98.523 mil ou 12,4%, deve-se ao prejuízo do exercício R\$24.161 mil, sendo o prejuízo de R\$98.790 mil atribuível a proprietários da controladora e lucro de R\$74.629 mil atribuível a participação de não controladores e pagamento de dividendos pelas Energéticas ("Barra Grande", "Machadinho" e "Estreito") aos minoritários de R\$74.828 mil.

## **COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

### ***Caixa e equivalentes de caixa***

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo de caixa e equivalentes de caixa era de R\$379.881 mil, em comparação com R\$181.088 mil em 31 de dezembro de 2018. Esse aumento de R\$198.793 mil, ou 109,8% deve-se a caixa aplicado nas atividades operacionais de R\$63.326 mil e nas atividades e investimentos de R\$212.241 mil, compensado pela captação de caixa em atividades de financiamento de R\$474.379 mil.

### ***Estoques (circulante)***

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo de estoques (circulante) era de R\$301.545 mil, em comparação com R\$389.348 mil em 31 de dezembro de 2018. Essa redução de R\$87.803 mil, ou 22,6%, deve-se substancialmente a redução de produtos acabados, em elaboração e almoxarifados, justificado pela uma melhor gestão dos estoques comparado a 2018 e em adequação a demanda do mercado à época.

### ***Impostos a recuperar (não circulante)***

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo de impostos a recuperar (não circulante) era de R\$ 137.238 mil, em comparação com R\$264.350 mil em 31 de dezembro de 2018. Essa diminuição de R\$127.112 mil, ou 48,1%, deve-se a novos créditos de PIS e COFINS registrados em 2019 no montante de R\$ 88.698 mil em decorrência do trânsito e julgado de disputa judicial sobre a exclusão do ICMS da base de cálculo das contribuições para o PIS/COFINS e baixa de R\$254.421 mil devido alienação por venda dos créditos tributários incontroversos e provisão dos créditos tributários controversos, ambos constituídos em 2018. Os créditos controversos formou-se com base no questionamento da Receita Federal se o ICMS

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

destacado na nota fiscal deveria compor ou não a base e cálculo do PIS/COFINS, o que gerou incerteza quanto aos valores em que a Companhia deveria reconhecer de crédito tributário e, devido a tal incerteza, foi integralmente provisionado.

### **Imobilizado**

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo de imobilizado era de R\$1.943.824 mil, em comparação com R\$2.013.592 mil em 31 de dezembro de 2018. Essa diminuição de R\$69.768 mil, ou 3,5%, explica-se principalmente devido a depreciação no exercício de R\$210.795 mil e baixas por alienação, principalmente de terrenos e máquinas e equipamentos, de R\$98.520 mil, compensado por aquisições no período de R\$215.114 mil, substancialmente devido a gastos com máquinas e equipamentos para aumento de suas vidas úteis e melhorias nos edifícios. Ademais, em 2019 foi realizado a transferência de certos ativos para intangível no montante de R\$16.903 mil, bem como, reversão de provisão ao valor de realização de R\$37.046 mil.

### **Direito de uso em arrendamentos**

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo de direito de uso em arrendamentos era de R\$246.040 mil, não havendo saldo em 31 de dezembro de 2018.

Em 1º de janeiro de 2019, entrou em vigor a norma que regula o tratamento contábil das Operações de Arrendamento (IFRS 16/CPC 06(R2)) emitida pelo IASB e CPC, respectivamente. Em 2019, a Companhia implementou tal norma e adotou o método retrospectivo modificado (ver item 10.4 desde Formulário de Referência para mais informações), resultando em um registro inicial (1º de janeiro de 2019) de direito de uso em arrendamentos de R\$315.948 mil. Durante o exercício foram adicionados e atualizados o montante de R\$35.344 mil, amortização do exercício de R\$92.186 mil e baixas de R\$13.066 mil.

### **Fornecedores (circulante)**

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo de fornecedores (circulante) era de R\$284.943 mil, em comparação com R\$400.039 mil em 31 de dezembro de 2018. Essa redução de R\$115.096 mil, ou 28,8%, é justificado substancialmente pela redução do saldo em aberto à estrangeiros de R\$125.213 mil, ou 95,0%, visto que em 31 de dezembro de 2018 havia saldos em aberto de compra de matéria prima estrangeira (importação de coque), o qual foi liquidada durante 2019.

### **Debêntures (circulante e não circulante)**

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo de debêntures era de R\$719.975 mil e R\$940.656 mil (circulante e não circulante, respectivamente), em comparação com R\$469.743 mil e R\$1.410.631 mil (circulante e não circulante, respectivamente) em 31 de dezembro de 2018. Essa diminuição no total (circulante e não circulante) de R\$219.743 mil, ou 11,7%, é substancialmente explicado pelo o pagamento no exercício de R\$371.834 mil e por juros incorridos de R\$120.214 mil.

### **Juros a pagar**

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo de juros a pagar era de R\$33.117 mil, em comparação com R\$65.662 mil em 31 de dezembro de 2018. Essa redução de R\$32.545 mil, ou 49,6%, é substancialmente explicado por redução dos juros das dívidas atreladas ao CDI, bem como alteração do cronograma de pagamento de juros de abril e outubro para junho e dezembro, resultando em menos meses de juros a pagar em 2019 comparado a 2018.

### **Passivos de arrendamento (circulante e não circulante)**

Em 31 de dezembro de 2019, o passivo de arrendamento era de R\$112.275 mil e R\$143.354 mil (circulante e não circulante, respectivamente), não havendo saldos em 31 de dezembro de 2018.

Em 1º de janeiro de 2019, entrou em vigor pronunciamento técnico que determina o tratamento contábil dos Contratos de Arrendamento (IFRS 16/CPC 06(R2)) emitido pelo IASB e CPC, respectivamente. Em 2019, a Companhia implementou tal pronunciamento técnico e adotou o método retrospectivo modificado (ver item 10.4 desde Formulário de Referência para mais informações), resultando em um registro inicial (1º de janeiro de 2019) de passivo de arrendamento (circulante e não circulante) de R\$315.948 mil. Durante o exercício foram adicionados e atualizados o montante de R\$35.344 mil, pagamento de R\$106.066 mil, baixas de R\$13.391 mil e juros incorridos de R\$23.794 mil.

### **Patrimônio líquido**

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Em 31 de dezembro de 2019, o patrimônio líquido era R\$795.659 mil, em comparação com R\$450.569 mil em 31 de dezembro de 2018. Esta variação, de R\$345.090 mil ou 76,6%, deu-se pelo aumento de capital de R\$900.000 mil pagamento de dividendos pelas controladas que detêm ativos de energia (Barra Grande, Machadinho e Estreito) aos minoritários de R\$73.908 mil, decorrente das prejuízo do exercício de R\$481.002 mil, sendo prejuízo de R\$553.416 mil atribuído a proprietários da controladora e lucro de R\$72.414 mil atribuído à participação de não controladores.

### **DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA**

A tabela a seguir apresenta os valores relativos ao fluxo de caixa da Companhia para os períodos indicados abaixo:

(em R\$ mil)	Período de três meses findo em 31 de março de		Exercício social findos em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2020	2019	2018
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	<b>147.596</b>	(93.398)	<b>634.558</b>	(63.326)	(219.928)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	<b>(55.636)</b>	(50.132)	<b>(200.075)</b>	(212.241)	(53.112)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento	<b>(103.581)</b>	(32.730)	<b>(389.268)</b>	474.379	235.331
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	<b>(11.621)</b>	(176.260)	<b>45.215</b>	198.812	(37.709)

### **PERÍODO DE TRÊS MESES FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2021 COMPARADO AO PERÍODO DE TRÊS MESES FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2020**

#### ***Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais***

O caixa líquido gerado nas atividades operacionais foi de R\$147.596 mil para o período de três meses findo em 31 de março de 2021, comparado a caixa líquido aplicado nas atividades operacionais de R\$93.398 mil para o período de três meses findo em 31 de março de 2020. Esta variação de R\$240.994 mil, ou 258,0%, é decorrente de (i) um aumento no lucro antes do imposto de renda e da contribuição social; (ii) uma variação do fluxo de caixa aplicado decorrente do contas a receber de clientes devido à forte recuperação de quantidade e preços no primeiro trimestre de 2021 comparado ao trimestre de 2020; (iii) e mudança do fluxo de caixa relacionado a fornecedores de matéria-prima (petcoke) em 2020.

#### ***Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento***

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento foi de R\$55.636 mil para o período de três meses findo em 31 de março de 2021, comparado a R\$50.132 mil para o período de três meses findo em 31 de março de 2020. Esta variação de R\$5.504 mil, ou 11,0%, é substancialmente justificada por um aumento em aquisição de imobilizado e adições do intangível de R\$59.111 mil no período de três meses findo em 31 de março de 2021 comparado com R\$56.152 mil no período de três meses findo em 31 de março de 2020.

#### ***Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento***

O caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento foi de R\$103.581 mil para o período de três meses findo em 31 de março de 2021, comparado a R\$32.730 mil para o período de três meses findo em 31 de março de 2020. Esta variação de R\$70.851 mil, ou 216,5%, é decorrente principalmente pelos pagamentos a partes relacionadas de R\$67.255 mil no período de três meses findos em 31 de março de 2021

### **EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

#### ***Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais***

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais foi de R\$634.558 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, comparado a um caixa líquido aplicado nas atividades operacionais de R\$63.326 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019. Essa variação de R\$697.884 mil, ou 1.102,0%, é decorrente de:

- (i) aumento no fluxo de caixa aplicado decorrente do contas a receber de clientes no montante de R\$106.953 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 comparado com R\$2.942 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, devido ao alto volume de recebimento das vendas;
- (ii) variação no fluxo de caixa decorrente dos estoques (considerando a provisão para perdas de estoques), que foi para um fluxo de caixa aplicado no montante de R\$89.405 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 comparado a um fluxo de caixa gerado de R\$42.415 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, devido ao fato que em 31 de dezembro de 2020 havia a expectativa de continuação da recuperação do volume de vendas observada nos meses anteriores, levando a Companhia a aumentar seu volume de estoques para atender a demanda esperada; resultando, também, em aumento em fornecedores;
- (iii) variação do fluxo de caixa gerado relacionado a impostos a recuperar no montante de R\$190.864 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 comparado com R\$59.403 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, decorrente das constituições, alienações/venda de créditos tributários, conforme explicado na comparação dos saldos de balanços; e
- (iv) variação do fluxo de caixa gerado relacionado a partes relacionadas que foi de um de caixa líquido gerado no montante de R\$52.409 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 comparado com um caixa líquido aplicado de R\$102.779 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, devido substancialmente a liquidação de compra de matéria-prima em 2019.

### **(v) Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento**

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento totalizou R\$200.075 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, comparado a R\$212.241 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019. Essa variação de R\$12.166 mil, ou 5,7%, é decorrente principalmente da aquisição de imobilizado e adições de intangível, no montante de R\$224.747 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 comparado com R\$213.117 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019.

### **Caixa líquido aplicado nas (gerado pelas) atividades de financiamento**

O caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento totalizou R\$389.268 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, comparado a um caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento de R\$474.379 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019. Essa variação é substancialmente justificada devido: (i) pagamento de empréstimos, financiamentos e debêntures de R\$1.875.498 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, comparado com o saldo de R\$ 234.323 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019; (ii) a captação de empréstimos, financiamentos e debêntures de R\$1.700.161 mil; e (iii) gastos com emissões de debêntures de R\$22.536 mil em 2020.

## **EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

### **Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais**

O caixa líquido aplicado nas atividades operacionais totalizou R\$63.326 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, comparado a R\$219.928 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018. Essa variação de R\$156.602 mil, ou 71,2%, é justificada por uma redução no prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social, aumento nos ajustes para reconciliar o prejuízo antes dos imposto de renda e da contribuição social de R\$66.727 mil, ou 11,9%, flutuação negativa nos ativos e passivos operacionais de R\$21.042 mil, ou 138,8%, e redução no montante pago de juros e imposto de renda e contribuição social de R\$24.039 mil, ou 12,1%. As principais flutuações nos ativos e passivos operacionais e redução no montante pago de juros e imposto de renda e contribuição social.

### **Caixa líquido gerado pelas atividades de investimento**

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento totalizou R\$212.241 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, comparado a R\$53.112 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018. Essa variação de R\$159.129 mil, ou 299,6%, é justificado por redução das aplicações em títulos e valores mobiliários, líquidos de R\$121.801

## 10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

mil, ou 100,9%, para caixa líquido aplicado nas atividades de investimento R\$ 1,1 mil em 2019 e caixa líquido utilizado em atividades de investimento de R\$120,7 mil em 2018, aumento no montante pago para aquisição de imobilizado e intangível de R\$45.042 mil, ou 25,1%, e aumento no recebimento pela venda de imobilizado de R\$7.714 mil, ou 132,0%.

### ***Caixa gerado pelas atividades de financiamento***

O caixa líquido gerado nas atividades de financiamento totalizou R\$474.379 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, comparado a R\$235.331 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018. Essa variação de R\$239.048 mil, ou 101,6%, é substancialmente justificada por aumento no montante de capital integralizado em R\$837.371 mil, ou 1.337,0%, redução no montante pago de empréstimos, financiamento e debêntures de R\$120.553 mil, ou 34,0%, redução de caixa recebido pela venda de investimento de R\$49.136 mil e aumento no pagamento de parte relacionadas de R\$572.147 mil, ou 102,0%.

Além disso, em 1º de janeiro de 2019, entrou em vigor a norma que regula o tratamento contábil das Operações de Arrendamento (IFRS 16/CPC 06(R2)) emitida pelo IASB e CPC, respectivamente. Em 2019, a Companhia implementou tal norma e adotou o método retrospectivo modificado (vide item 10.4 deste Formulário de Referência para mais informações), tendo sido pago nesse período o montante de R\$106.066 mil.

## 10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

### (a) Resultados das operações do emissor

#### (i) Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Entendemos que a base de sustentação das receitas da Companhia, consequentemente de suas operações, no período de três meses findo em 31 de março de 2021 e nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 se deu por meio da venda do produto cimento e serviços associados a comercialização e distribuição de cimento.

#### (ii) Fatores que afetam materialmente os resultados operacionais

Os fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais da Companhia podem ser assim resumidos: mercado nacional de cimento, inflação, juros e valorização ou desvalorização do real (R\$) frente ao dólar (US\$).

Os resultados das operações da Companhia foram e continuarão a ser influenciadas pelos seguintes fatores: a ciclicidade que afeta nosso segmento, condições macroeconômicas, disponibilidade de matérias primas e flutuação na taxa de câmbio.

**A ciclicidade que afeta no segmento:** nosso segmento pode ser impactado por fatores cíclicos, como investimento em infraestrutura e nível de atividade da construção civil. Por exemplo, o aumento da demanda por cimento decorrente do crescimento no consumo, geralmente resulta em aumento nas taxas de utilização da capacidade e preços de mercado mais altos para nossos produtos, resultando em maiores margens operacionais. Quando ocorre redução no consumo de cimento o efeito é oposto, geralmente reduz o preço e o volume de venda, exigindo ações para redução de custos e despesas.

**Condições macroeconômicas:** os impactos da economia podem refletir no nosso segmento. PIB, inflação, juros e o nível de desemprego, assim como o nível da atividade econômica podem impactar nosso resultado operacional.

**Disponibilidade de matérias primas:** Nosso sucesso de longo prazo depende em parte da capacidade de assegurar matérias-primas e insumos em quantidades suficientes, incluindo calcário, combustíveis, energia elétrica e outros materiais necessários para a produção de clínquer e cimento. Geralmente obtemos calcário da mineração de pedreiras próprias e em alguns casos, no entanto, podemos enfrentar o risco de exaustão de matérias-primas em algumas pedreiras, fato que nos obrigaria a encontrar novas alternativas.

**Flutuação na taxa de câmbio:** o resultado operacional pode ser afetado pela taxa de depreciação ou valorização do real em relação ao dólar americano porque os custos do combustível “coque de petróleo” são vinculados ao dólar norte-americano.

#### (b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

A receita da Companhia foi afetada direta ou indiretamente no período de três meses findo em 31 de março de 2021 e nos três últimos exercícios sociais, por modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços.

**Modificações de preços:** os preços de venda cresceram 51,0% na comparação do 1º trimestre de 2021 com ao 1º trimestre de 2020, contribuindo substancialmente com o crescimento da receita líquida. Na comparação anual, o preço de venda de 2020 cresceu 24,3% comparado a 2019. No período anterior, 2019 comparado a 2018, o preço de venda não apresentou variação relevante.

**Câmbio e inflação:** variações no câmbio e na inflação podem impactar eventualmente as receitas, uma vez que o racional do mercado é repassar elevações de custos para o preço de venda.

**Alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços:** no período de três meses findo em 31 de março de 2021 e nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, os volumes de venda cresceram respectivamente 8,8%, 7,4% e 7,1% em comparação com os respectivos períodos imediatamente anteriores, contribuíram com a receita, mas sem variações relevantes. O foco da Companhia foi concentrar seus volumes em canais e clientes com maior rentabilidade.

## 10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

### **(c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor**

O resultado operacional e o resultado financeiro da Companhia foram afetados direta ou indiretamente no período de três meses findo em 31 de março de 2021 e nos três últimos exercícios sociais, por impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros.

**Câmbio, inflação e variação de preços dos principais insumos:** o dólar do 1º trimestre de 2021 foi de 5,47, valorizando 22,7% frente ao mesmo período do ano passado (4,46), elevando o preço e compra dos combustíveis importados. A inflação medida pelo IGP-M foi de 8,3%, pressionando o preço dos das matérias-primas e insumos. A maior elevação foi no preço dos combustíveis importados, que além de sofrer o impacto do dólar, também foi afetado pela redução da oferta no cenário internacional. Mesmo com esses impactos os custos cresceram 13,3% em valores absolutos e 3,0% em valores unitários.

Na comparação anual o dólar de 2020 (5,16) cresceu 30,7% comparado ao ano de 2019 (3,95) e impactou negativamente o preço de compra dos combustíveis importados. A inflação medida pelo IGP-M foi de 23,1%, pressionando o preço dos das matérias-primas e insumos. A maior elevação foi no preço dos combustíveis importados, que além de sofrer o impacto do dólar, também foi afetado pela redução da oferta no cenário internacional. Mesmo com esses impactos os custos cresceram 12,1% em valores absolutos e 4,0% em valores unitários.

Na comparação anual o dólar de 2019 (3,95) cresceu 7,96% comparado ao ano de 2018 (3,65) e impactando moderadamente o preço de compra dos combustíveis importados. A inflação medida pelo IGP-M foi de 7,32%, pressionando o preço dos das matérias-primas e insumos. A maior elevação foi no preço dos combustíveis importados, que além de sofrer o impacto do dólar, também foi afetado pela redução da oferta no cenário internacional. Mesmo com esses impactos os custos reduziram 2,9% em valores absolutos nesse período, justificado pela estratégia de ajuste no footprint fabril e reduções de custos de custos estruturantes, visando rentabilizar a Companhia.

**Taxa de juros:** a taxa básica de juros (SELIC) foi de 2,65% no 1º trimestre de 2021, reduzindo 1,0p.p comparado ao 1º trimestre de 2020 (3,65%), contribuindo com o resultado financeiro.

No ano de 2020 a taxa SELIC foi de 1,90%, reduzindo 2,50p.p em comparação ao ano de 2019 (4,40%), contribuindo com o resultado financeiro.

No ano de 2019 taxa SELIC foi de 4,40%, reduzindo 2,00p.p em comparação ao ano de 2018 (6,40%), contribuindo com o resultado financeiro.

### **10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras**

#### **(a) Introdução ou alienação de segmento operacional**

Não houve nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, tampouco no período de três meses findo em 31 de março de 2021, a introdução ou alienação de qualquer segmento operacional da Companhia que se caracterize como alienação ou introdução de unidade geradora de caixa.

#### **(b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária**

Todas as informações sobre constituição, aquisição ou alienação de participação societária envolvendo a Companhia e sociedades de seu grupo econômico já foram disponibilizadas no item 15.7 deste Formulário de Referência. Os efeitos das aquisições realizadas pela Companhia encontram-se descritos no item 10.1(f) deste Formulário de Referência.

#### **(c) Eventos ou operações não usuais**

Não houve, durante o período de três meses findo em 31 de março de 2021 ou durante os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, quaisquer eventos ou operações não usuais com relação à Companhia ou suas atividades que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante nas demonstrações financeiras ou resultados da Companhia.



## **10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor**

### **(a) Mudanças significativas nas práticas contábeis**

Em 2020, a Administração identificou ajustes e reclassificações que afetaram os balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 e 2018 e as correspondentes demonstrações do resultado, resultado abrangente, mutações do patrimônio líquido e os fluxos de caixa para os exercícios findos naquelas datas. Consequentemente, a Companhia reapresentou as demonstrações financeiras compreendendo esses exercícios de acordo com o previsto na NBC TG 23 (CPC 23) - Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Correção de Erros, estando as razões das reapresentações descritas na Nota Explicativa nº 3.2 às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas de 31 de dezembro de 2020.

Ademais, em 2019, houve as seguintes mudanças significativas em práticas contábeis decorrente de novos pronunciamentos ou interpretações:

#### (ICPC 22) (IFRIC 23) - Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro

A Interpretação (equivalente à interpretação IFRIC 23) trata da contabilização dos tributos sobre o lucro nos casos em que os tratamentos tributários envolvem incerteza que afeta a aplicação da IAS 12 (CPC 32) e não se aplica a tributos fora do âmbito da IAS 12 nem inclui especificamente os requisitos referentes a juros e multas associados tratamentos fiscais incertos. A Interpretação aborda especificamente o seguinte:

- Se a entidade considera tratamentos fiscais incertos separadamente.
- As suposições que a entidade faz em relação ao exame dos tratamentos tributários pelas autoridades fiscais.
- Como a entidade determina o lucro real (prejuízo fiscal), bases de cálculo, prejuízos fiscais não utilizados, créditos tributários extemporâneos e alíquotas de imposto.
- Como a entidade considera as mudanças de fatos e circunstâncias.

A Administração da Companhia determina se considera cada tratamento tributário incerto separadamente ou em conjunto com um ou mais tratamentos fiscais incertos e considera a abordagem que melhor prevê a resolução da incerteza.

A administração Companhia aplica julgamento significativo na identificação de incertezas sobre tratamentos de imposto de renda. Considerando que a Administração Companhia atua em um ambiente multinacional complexo, avaliou se a interpretação teve impacto em suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

A Administração da Companhia passou a considerar os aspectos do IFRIC 23 (ICPC 22) e revisou os julgamentos efetuados na apuração do imposto de renda e contribuição social, concluindo não haver tratamentos incertos utilizados em suas demonstrações financeiras com risco de mais provável do que que não de as autoridades tributárias não aceitarem o tratamento contábil dado na transação, uma vez que todos os procedimentos adotados para o recolhimento de tributos sobre o lucro estão amparados na legislação aplicável e precedentes judiciais.

#### CPC 06 (R2) (IFRS 16) Operações de Arrendamento

A Companhia adotou, em 1º de janeiro de 2019, a IFRS 16/CPC 06(R2)/NBC TG 06 (R3), que introduziu um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor.

#### *Arrendamentos em que a Companhia atua como arrendatária*

A Companhia reconheceu como ativo ("Direito de uso em arrendamentos, os seus contratos de locação, principalmente imóveis, máquinas e equipamentos e veículos. O que antes era tratado como despesa de aluguel passou a ser registrado como amortização de "direitos de uso" e juros sobre as obrigações de alugueis, divulgadas como "Passivos de Arrendamento". Consequentemente, o EBITDA e o resultado operacional foram afetados.

#### **10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor**

##### Transição

A Companhia aplicou a CPC 06 (R2)/NBC TG 06 (R3)/IFRS 16, usando a abordagem retrospectiva modificada que não exige a apresentação das informações de períodos anteriores comparativas. Na transição, os passivos de arrendamento foram mensurados pelo valor presente dos pagamentos remanescentes, descontados à taxa de empréstimo incremental dos arrendatários (taxa nominal). Os contratos de arrendamento possuem prazo médio de 1 a 5 anos, podendo incluir, em certos casos, pagamentos variáveis, que por serem razoavelmente estimáveis, foram considerados pela Administração como "pagamentos fixos em essência" na determinação do direito de uso e passivo de arrendamento. Esses pagamentos variáveis são revistos junto aos arrendadores anualmente, quando do aniversário dos contratos.

Os fluxos reais de pagamentos foram estimados brutos de impostos e os ativos de direito de uso foram mensurados pelo valor igual ao passivo de arrendamento a valor presente. Em conformidade com a CPC 06 (R2)/NBC TG 06(R3)/IFRS 16, na mensuração e na remensuração de seu passivo de arrendamento e do direito de uso, utilizou a técnica de fluxo de caixa descontado sem considerar a inflação futura projetada nos fluxos a serem descontados.

A Companhia aplicou o expediente prático com relação à definição de contrato de arrendamento na transição. Isso significa que aplicou o CPC 06 (R2)/NBC TG 06 (R3)/IFRS 16 a todos os contratos celebrados antes de 1º de janeiro de 2019 que eram identificados como arrendamentos de acordo com o CPC 06 (R1)/IAS 17 e a ICPC 03/IFRIC 4.

A taxa de empréstimo incremental (desconto) utilizada para o cálculo a valor presente dos contratos foi baseada no CDI projetado + spread atual (taxa nominal).

A Companhia reconheceu os ativos e passivos para os seus contratos de arrendamento considerando o montante bruto de impostos. Com isso, o saldo de Arrendamentos a pagar, considera o montante equivalente a aproximadamente 9,25% de PIS/COFINS.

A adoção da norma resultou em constituição de direito de uso e passivo de arrendamentos de R\$315.948 em 01º de Janeiro de 2019.

##### **(b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis**

Os efeitos significativos das alterações em práticas contábeis estão demonstrados no item 10.4(a) acima.

##### **(c) Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor**

Os relatórios dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis da Companhia nos três últimos exercícios sociais foram emitidos sem ressalvas, assim como no exercício social corrente.

O relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020, contém parágrafo de ênfase em decorrência da reapresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Essa reapresentação fez-se necessária visto que após a emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a Administração identificou ajustes e reclassificações que afetam os balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 e 2018, bem como as demonstrações do resultado, resultado abrangente, mutações do patrimônio líquido e os fluxos de caixa para os exercícios sociais encerrados naquelas datas. Consequentemente, a Companhia reapresentou as demonstrações financeiras compreendendo esses exercícios de acordo com o previsto na NBC TG 23 (CPC 23) - Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Correção de Erros. Os motivos que resultaram na necessidade de reapresentação, bem como os respectivos montantes dessas correções de erros e reclassificações e a reconciliação entre os saldos originalmente apresentados e os reapresentados estão detalhados da nota explicativa 3.2 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Ademais, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram reapresentadas, também, para apresentar a demonstração do valor adicionado, as informações por segmentos e para o aprimoramento de certas divulgações nas notas explicativas.

## 10.5 - Políticas Contábeis Críticas

A elaboração das demonstrações financeiras da Companhia requer que a Administração realize julgamentos, estimativas e utilize premissas que afetam os valores nela demonstrados. Para isso, são utilizadas as melhores e mais atualizadas informações disponíveis no momento de sua preparação, porém, pelas incertezas envolvidas em avaliações desse tipo, as premissas e estimativas utilizadas podem se materializar diferentemente do previsto, gerando resultados que exijam ajustes substanciais no valor contábil dos ativos ou passivos em exercícios futuros. Seguem os principais julgamentos, estimativas e premissas contábeis utilizadas na preparação das demonstrações financeiras que, se alteradas, podem gerar um efeito significativo na posição patrimonial e resultados divulgados:

### Perda por redução ao valor recuperável ("impairment") de ativos financeiros

Perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito de liquidação duvidosa baseados nas perdas históricas e projeções de premissas relacionadas. As perdas esperadas são mensuradas em uma das seguintes bases:

- (a) Perdas de crédito esperadas para 12 meses: estas são perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço.
- (b) Perdas de crédito esperadas para a vida inteira: estas são perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro.

### Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis, excluindo o ágio

No fim de cada exercício, a Companhia revisa o valor contábil de seus ativos tangíveis e intangíveis para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida e/ou ainda não disponíveis para uso são submetidos ao teste de redução ao valor recuperável pelo menos uma vez ao ano e sempre que houver qualquer indicação de que o ativo possa apresentar perda por redução ao valor recuperável.

O montante recuperável é o maior valor entre o valor justo menos os custos na venda e o valor em uso. Na avaliação do valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao valor presente pela taxa de desconto, que reflita uma avaliação atual de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo.

Se o montante recuperável de um ativo (ou unidade geradora de caixa) calculado for menor que seu valor contábil, o valor contábil do ativo (ou unidade geradora de caixa) é reduzido a seu valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado.

### Provisão para reconstituição ambiental e descomissionamento de ativo

Em face das disposições legais e das práticas em vigor em várias áreas de negócio, os terrenos utilizados em exploração de minas e pedreiras são sujeitos à reconstituição ambiental. Adicionalmente, existem custos que serão exigidos para o descomissionamento de fábricas.

Nesse contexto, são constituídas provisões para fazer face aos custos estimados para a recuperação e reconstituição ambiental das áreas em exploração e o descomissionamento de fábricas. Essas provisões são registradas de forma simultânea com um acréscimo ao valor do ativo subjacente, tendo por base as conclusões de estudos de recuperação paisagística e gastos futuros com descomissionamento de fábricas, sendo reconhecidos em resultados à medida que os ativos são depreciados/amortizados.

Essas provisões estão reconhecidas como "Provisão para reconstituição ambiental e descomissionamento de ativos" no passivo. A provisão para reconstituição ambiental tem como contrapartida em seu registro inicial a rubrica de "Direitos de exploração de minas" no intangível, e a provisão para descomissionamento de ativos tem como contrapartida a rubrica de "Imobilizado - Outros".

Aumentos ou diminuições nas provisões, que sejam decorrentes de mudanças nas estimativas, resultam em uma alteração correspondente no valor contábil do ativo relacionado. O aumento nas provisões é dado periodicamente pela atualização monetária, de modo a refletir a avaliação do dinheiro no tempo.

## 10.5 - Políticas Contábeis Críticas

A Companhia e suas controladas têm como prática proceder à remediação ambiental progressiva dos espaços liberados pelas pedreiras, utilizando as provisões então constituídas.

### Direito de concessão - Uso do Bem Público - UBP

A BAESA - Energética Barra Grande S.A. ("BAESA"), o Consórcio Estreito Energia ("Consórcio Estreito") e o Consórcio Machadinho ("Consórcio Machadinho") possuem concessão para exploração de empreendimento, outorgada para cada uma das consorciadas, de forma compartilhada. As consorciadas participam na exploração do empreendimento como produtoras independentes de energia. A energia gerada pelo empreendimento é destinada às consorciadas proporcionalmente aos respectivos percentuais de participação no consórcio.

A vigência dos contratos de concessão é de: (i) 35 anos para a BAESA, contados a partir da data inicial de 14 de maio de 2001; (ii) 35 anos para o Consórcio Estreito, contados a partir da data inicial de 20 de maio de 2002; e (iii) 35 anos para o Consórcio Machadinho, contados a partir do ano de 1997.

Os contratos de concessão da BAESA e Consórcio Estreito também estabelecem que um montante seja pago para o poder cedente, em parcelas mensais proporcionais, a título de concessão onerosa. O uso do bem público (UBP) é reajustado anualmente pelo Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M.

### Impostos diferidos ativos e passivos

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no exercício no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação vigente no fim de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada.

São reconhecidos o imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos referentes a todos os prejuízos fiscais não utilizados e diferenças temporárias, na medida em que seja provável que haverá um lucro tributável contra o qual os créditos tributários possam ser compensados. A definição do valor do imposto de renda e da contribuição social diferidos ativos que podem ser reconhecidos exige julgamento por parte da Administração, com base nas estimativas de lucro e no nível de lucro real tributável futuro preparadas e revisadas ao fim de cada exercício ou quando houver novos fato que indique a necessidade de revisão intermediária, de acordo com o planejamento estratégico aprovado pelo Conselho de Administração e o acompanhamento desse plano no decorrer do ano.

### Incerteza sobre o Tratamento do Imposto de Renda

A interpretação ICPC 22 (IFRIC 23) esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 32 (IAS 12) quando há incerteza sobre os tratamentos de tributos sobre o lucro. Ao avaliar se o tratamento fiscal incerto afeta a determinação de lucro tributável, a Companhia assume que a autoridade fiscal examinará os valores que tem direito de examinar e tenha pleno conhecimento de todas as informações relacionadas. Se a Companhia concluir que não é provável que a autoridade fiscal aceite o tratamento fiscal incerto, a Companhia reflete o efeito da incerteza na determinação do respectivo lucro tributável considerando o valor mais provável.

O reconhecimento do efeito da incerteza para tratamentos fiscais incertos, são reconhecidas como obrigações legais na rubrica de impostos e contribuições a recolher no passivo não circulante e a contrapartida na rubrica de imposto de renda e contribuição social correntes.

### Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários

A Companhia e suas controladas estão sujeitas a riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários, tributários e outros. Em bases periódicas, as respectivas Administrações revisam o quadro de riscos conhecidos, avaliam as chances de perdas prováveis e ajustam as provisões, considerando a opinião de seus assessores jurídicos e os demais dados disponíveis no fim de cada exercício. Princípios gerais e critério de reconhecimento de receita

Em adição às áreas de estimativas e julgamentos relevantes, abaixo política contábil de reconhecimento de receitas:

## 10.5 - Políticas Contábeis Críticas

### Venda de produtos

A receita é mensurada quando ou à medida que uma obrigação de desempenho (última etapa para reconhecimento da receita) for atendida, reconhecendo o seu preço de transação deduzida de quaisquer estimativas de devoluções, descontos comerciais e/ou bonificações concedidos ao comprador e outras deduções similares.

A Companhia considera os termos dos contratos e todos os fatos e circunstâncias relevantes, a receita na venda de produtos é reconhecida quando os critérios estabelecidos em contrato são atendidos, os critérios definidos são:

- Identificar o contrato com o cliente.
- Identificar obrigações de desempenho definidas em contrato.
- Determinar o preço da transação.
- Alocar o preço da transação as obrigações de desempenho definidas em contrato.
- Reconhecer a receita quando (ou conforme) a entidade atende as obrigações de desempenho definidas em contrato.

### Prestação de serviços

A receita de serviços prestados, que engloba a homogeneização das matérias-primas e serviço de bombeamento do concreto é reconhecida no resultado em virtude de sua realização. Uma receita não é reconhecida se há incerteza significativa na sua realização.

**10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras**

**(a) Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:**

**(i) Arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos**

A Administração esclarece que não há arrendamentos mercantis operacionais (leasing), ativos ou passivos, não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia em 31 de março de 2021 e em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, exceto pelos arrendamentos operacionais derivados de contratos de locação que, anteriormente à adoção do IFRS 16/CPC 06 (R2) em 1º de janeiro de 2019, não eram reconhecidos no balanço patrimonial da Companhia.

**(ii) Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos**

Não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a Companhia mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 e ao período de três meses findo em 31 de março de 2021.

**(iii) Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços**

Não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 e ao período de três meses findo em 31 de março de 2021.

**(iv) Contratos de construção não terminada**

Não há contratos de construção não terminada não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 e ao período de três meses findo em 31 de março de 2021.

**(v) Contratos de recebimentos futuros de financiamentos**

Não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 e ao período de três meses findo em 31 de março de 2021.

**(b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

Não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 e ao período de três meses findo em 31 de março de 2021.

## **10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras**

**(a) Como tais itens alteram ou poderão vir alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor**

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 e ao período de três meses findo em 31 de março de 2021.

**(b) Natureza e o propósito da operação**

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 e ao período de três meses findo em 31 de março de 2021.

**(c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação**

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 e ao período de três meses findo em 31 de março de 2021.

## **10.8 - Plano de Negócios**

### **(a) Investimentos**

#### **(i) Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento dos investimentos previstos**

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui investimentos em andamento ou previstos.

#### **(ii) Fontes de financiamento dos investimentos**

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui investimentos em andamento ou previstos.

#### **(iii) Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos**

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui desinvestimentos em andamento ou previsto.

#### **(b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor**

Não há aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente na capacidade produtiva da Companhia.

### **(c) Novos produtos e serviços**

#### **(i) Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas**

Não aplicável.

#### **(ii) Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimentos de novos produtos ou serviços**

Não aplicável.

#### **(iii) Projetos em desenvolvimento já divulgados**

Não aplicável.

#### **(iv) Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços**

Não aplicável.



## 10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

### **Efeitos da pandemia do novo coronavírus (causador da COVID-19):**

A Companhia vem monitorando os impactos decorrentes da pandemia da COVID-19 e vem tomando as medidas preventivas necessárias conforme determinações das autoridades de saúde referente a segurança e continuidade de suas operações. Notamos que ao longo da pandemia nenhuma planta fabril teve sua produção interrompida. Dentre as ações mais relevantes destacamos:

- instituição do trabalho a distância (home office) para todos os colaboradores administrativos;
- instituição de um comitê de combate a crise que se reúne periodicamente visando a definição de estratégias e assertividade na tomada de decisões;
- gerenciamento mais rigoroso dos estoques, avaliando criteriosamente as compras realizadas, visando evitar o desabastecimento, garantir a produção, atender as demandas dos clientes e proteger o caixa da Companhia;
- rigoroso controle e conjunto de medidas adotadas nas áreas fabris visando a maior segurança e redução do risco de contágio dos trabalhadores; e
- no âmbito tributário, foram adotadas medidas de postergação de pagamentos de tributos estaduais sobre a receita, referentes ao período de março a dezembro de 2020 (nota explicativa nº 17 às demonstrações financeiras anuais).

### **Informações sobre despesas com publicidade, patrocínios, parcerias e convênios:**

A Companhia implementou em 2020 diversas iniciativas de publicidade, envolvendo patrocínios e ações de marketing, totalizando R\$ 13,0 milhões de despesas nesta linha. Destaque para os patrocínios do São Paulo Futebol Clube e do Goiás Esporte Clube. O objetivo foi aproximar dos nossos clientes e consumidores finais, reforçando uma paixão nacional, em um ambiente que nosso público tem muita afinidade.

A plataforma Amigo Construtor foi revitalizada, dedicada à comunicação e ao relacionamento da empresa com os profissionais da construção, é referência para o público que atua neste setor. Com milhares de profissionais da construção cadastrados, o site do Amigo Construtor disponibiliza gratuitamente treinamentos sobre construção civil, temas de finanças, saúde e segurança.

Além dos patrocínios e forte presença do Amigo Construtor, a Companhia realizou outras 186 ações de marketing, como ações de relacionamentos, campanhas de vendas e envio de materiais de publicidade para lojas de materiais de construção.

### **11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas**

Nos termos do artigo 20 da Instrução CVM nº 480/09, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que a Companhia não tenha divulgado projeções ou estimativas. Dessa forma, a Companhia optou por tampouco divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades e às de suas controladas.

## **11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas**

Nos termos do artigo 20 da Instrução CVM nº 480/09, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que a Companhia não tenha divulgado projeções ou estimativas. Dessa forma, a Companhia optou por tampouco divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades e às de suas controladas.

## 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

A administração da Companhia é composta por um Conselho de Administração e uma Diretoria Estatutária, cujas atribuições estão descritas nos itens abaixo. Adicionalmente, existem, com a função de assessorar o Conselho de Administração da Companhia, o Comitê de Auditoria, o Comitê de Finanças e Estratégia e o Comitê de Governança, Pessoas e Sustentabilidade. Nos termos do Regulamento do Novo Mercado, o Conselho de Administração poderá, ainda, criar outros comitês de assessoramento.

**(a) Atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração, indicando:**

**(i) Se possuem regimento interno próprio, informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue esses regimentos, locais na rede mundial de computadores onde esses documentos podem ser consultados**

### Conselho de Administração

O Conselho de Administração é composto, por, no mínimo, cinco e, no máximo, sete membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral de Acionistas, com mandato unificado de um ano, sendo permitida a reeleição.

O Conselho de Administração, além dos poderes previstos em lei, terá as seguintes atribuições:

- a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e de suas sociedades controladas e coligadas, bem como aprovar planos de expansão para consecução de seus objetivos;
- b) eleger e destituir os Diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições, observado o que a respeito dispõe o Estatuto Social, assim como fiscalizar a gestão dos Diretores, podendo examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações que entender pertinentes, e quaisquer outros atos;
- c) aprovar a verba global destinada à remuneração fixa dos administradores, a ser submetida à aprovação da Assembleia Geral Ordinária, e o valor da parte variável da remuneração dos administradores;
- d) determinar a remuneração individual dos administradores, respeitada a verba global fixada pela Assembleia Geral Ordinária;
- e) aprovar a verba global destinada à remuneração fixa dos administradores e o valor da parte variável da remuneração dos administradores, ambas a serem submetidas à aprovação da Assembleia Geral Ordinária;
- f) autorizar a contratação de mútuo e financiamento (observado o disposto no item “q” abaixo) e a emissão, saque, endosso ou aceite de quaisquer títulos de crédito;
- g) deliberar sobre aquisição de bens imóveis;
- h) autorizar a alienação de bens do ativo permanente, excetuados os bens móveis inservíveis aos negócios sociais, os quais poderão ser autorizados pela Diretoria, bem como autorizar a constituição de ônus de qualquer natureza, real ou pessoal, sobre ativos fixos da Companhia;
- i) aprovar, previamente, a confissão de dívida pela Companhia, bem como a prestação de fiança ou aval pela Companhia para garantia de obrigações de terceiros - excetuados fiança ou aval prestados em contratos de locação de bens imóveis para fins residenciais celebrados no interesse da Companhia, ou celebrados por outras empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico da Companhia, cabendo à Diretoria a análise e aprovação de prestação de fiança ou aval dessa natureza, nos termos do Artigo 16 do Estatuto Social;
- j) deliberar sobre associações envolvendo a Companhia, autorizando a sua participação em outras sociedades ou em consórcios, bem como autorizando a alienação ou oneração de ações ou quotas representativas do capital de sociedades e de participações em consórcios;
- k) deliberar sobre a alienação ou oneração de direitos de lavra de substâncias minerais;

**12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa**

- l) deliberar sobre a dissolução, a liquidação, a fusão, a cisão, a incorporação da Companhia, ou de qualquer sociedade na Companhia, bem como sobre a incorporação de ações envolvendo a Companhia, a serem submetidas à aprovação da Assembleia Geral Extraordinária;
- m) aprovar o orçamento anual da Companhia;
- n) aprovar a negociação, cessão, transferência ou alienação de quaisquer intangíveis;
- o) aprovar a constituição de ônus de qualquer natureza, real ou pessoal, sobre ativos fixos da Companhia superior a R\$50.000.000,00, exceto no caso de penhora judicial, arresto ou sequestro judicial, observado que a constituição de ônus sobre ativos fixos em montante igual ou inferior a R\$50.000.000,00 poderá ser aprovada pela Diretoria, desde que respeitado o dever de cumprimento integral com as obrigações às quais a Companhia se vinculou, incluindo as obrigações pactuadas nos instrumentos financeiros vigentes;
- p) aprovar a realização de qualquer negócio superior a R\$50.000,00 entre, de um lado, os acionistas ou diretores da Companhia ou partes relacionadas, seus respectivos cônjuges, ascendentes, parentes até o terceiro grau, sociedades controladas, seus controladores ou pessoas sob controle comum, e, de outro, a Companhia ou suas controladas;
- q) deliberar sobre quaisquer negócios, incluindo a celebração de contratos comerciais e financeiros, que, direta ou indiretamente impliquem obrigações superiores a R\$ 50.000.000,00 para a Companhia, observado que a celebração de negócios em montante igual ou inferior a R\$50.000.000,00 poderá ser aprovada pela Diretoria, desde que respeitado o dever de cumprimento integral com as obrigações às quais a Companhia se vinculou, incluindo as obrigações pactuadas nos instrumentos financeiros vigentes;
- r) deliberar sobre a celebração de quaisquer contratos que obriguem a Companhia e que tenham vigência superior a três anos, consecutivos ou alcançados por meio de aditamentos, de valor superior a R\$ 500.000,00 e cuja multa por rescisão unilateral por parte da Companhia tenha valor igual ou superior ao valor do contrato;
- s) outorgar opção de compra de ações a seus administradores, empregados e pessoas naturais que prestem serviços à Companhia, assim como aos administradores, empregados e pessoas naturais que prestem serviços a sociedades que sejam controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia, sem direito de preferência para os acionistas nos termos dos programas aprovados em Assembleia Geral;
- t) deliberar sobre o estabelecimento de plano para aquisição, pela Companhia, de ações de sua própria emissão, ou sobre o lançamento de opções de venda e compra, referenciadas em ações de emissão da Companhia, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação;
- u) deliberar sobre a emissão de pública ou privada de debêntures simples ou conversíveis em ações (essas últimas, desde que dentro do limite do capital autorizado), bem como sobre a emissão de *commercial papers* e bônus de subscrição;
- v) aprovar aumento do capital social mediante a capitalização de lucros ou reservas, com ou sem bonificação em ações;
- w) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iii) as alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição de ações disponíveis no mercado; e (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis.
- x) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria;
- y) apreciar os resultados trimestrais das operações da Companhia;
- z) declarar dividendos intermediários e intercalares e aprovar os respectivos pagamentos, nos casos previstos em Lei e no Estatuto Social;

## 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- aa)** deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio, na forma prevista em lei e no Estatuto Social;
- bb)** aprovar a contratação e destituição do auditor independente. O Conselho de Administração coordenará as interações da Companhia com a empresa de auditoria externa, podendo pedir esclarecimentos sempre que entender necessário;
- cc)** requerer falência, recuperação judicial ou extrajudicial pela Companhia;
- dd)** deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pela Diretoria;
- ee)** manifestar-se previamente a qualquer proposta a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral;
- ff)** convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente ou nos casos previstos em lei; e
- gg)** deliberar sobre os casos omissos.

O Conselho de Administração possui regimento interno próprio.

### Diretoria

A Diretoria, eleita pelo Conselho de Administração, é constituída de, no mínimo, três, e, no máximo cinco membros, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e um Diretor de Operações, podendo contar com até dois Diretores sem designação específica. Todos os diretores são residentes no país e tem mandato fixado em um ano, podendo ser reeleitos.

A Diretoria tem todos os poderes para praticar os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia e à consecução do objeto social, observadas as disposições legais ou estatutárias pertinentes, bem como os planos de negócios, orçamentos operacionais e orçamento de capital aprovados pelos acionistas, competindo-lhe administrar e gerir os negócios da Companhia, especialmente:

- a)** cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social e as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;
- b)** representar a Companhia, em conformidade com as atribuições e poderes estabelecidos no Estatuto Social e pela Assembleia Geral;
- c)** examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitar informações sobre quaisquer atos e fatos relacionados com o interesse social;
- d)** decidir sobre a abertura de filiais, depósitos, escritórios e outras dependências no país ou no exterior;
- e)** praticar todos os atos necessários ao bom funcionamento da Companhia, com vistas à consecução de seus objetivos, exceto os que por lei ou pelo Estatuto Social sejam atribuição da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração.

A Diretoria da Companhia não possui regimento interno próprio.

### Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, é composto, por três membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, observados os requisitos e impedimentos legais, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato até a primeira Assembleia Geral ordinária que se realizar após a sua eleição, sendo permitida a reeleição.

Compete ao Conselho Fiscal, além de outras atribuições previstas no Estatuto Social ou na legislação:

- a)** fiscalizar, por qualquer de seus membros, os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;
- b)** opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da Assembleia Geral;

## 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- c) opinar sobre as propostas dos órgãos da administração, a serem submetidas à Assembleia Geral, relativas a modificação do capital social, emissão de debêntures ou bônus de subscrição, planos de investimento ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão;
- d) denunciar, por qualquer de seus membros, aos órgãos de administração e, se estes não tomarem as providências necessárias para a proteção dos interesses da companhia, à Assembleia Geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências úteis à Companhia;
- e) convocar a Assembleia Geral ordinária, se os órgãos da administração retardarem por mais de um mês essa convocação, e a extraordinária, sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes, incluindo na agenda das Assembleias as matérias que considerarem necessárias;
- f) analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela Companhia;
- g) examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar; e
- h) exercer essas atribuições, durante a liquidação, tendo em vista as disposições especiais que a regulam.

### Comitê de Auditoria Estatutário

A Companhia tem um Comitê de Auditoria composto por, no mínimo, três e, no máximo, sete membros, indicados pelo Conselho de Administração, sendo: (a) ao menos, um membro independente, conforme definido pelo Regulamento do Novo Mercado; e (b) ao menos um membro com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos da regulamentação editada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

De acordo com o regimento interno do Comitê de Auditoria, suas atribuições incluem, além daquelas previstas no Estatuto Social:

- a) opinar sobre a contratação e destituição dos serviços de auditoria independente;
- b) supervisionar as atividades da auditoria independente;
- c) avaliar e monitorar a qualidade e a integridade das informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;
- d) acompanhar as atividades da auditoria interna e compliance da Companhia;
- e) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia Companhia para desenvolvimento de ações que promovam redução de riscos e ameaças;
- f) avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a Política para Transação com Partes Relacionadas;
- g) receber e tratar informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive estabelecer procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação; e
- h) aprovar um cronograma de atividades para o exercício social correspondente.

### Comitê de Governança, Pessoas e Sustentabilidade

A Companhia tem um Comitê de Governança, Pessoas e Sustentabilidade composto por, no mínimo, três membros, indicados pelo Conselho de Administração, sendo (a) ao menos, dois membros do Conselho de Administração; e (b) todos deverão ter capacidade técnica compatível com as atividades desempenhadas pelo Comitê.

De acordo com o regimento interno do Comitê de Governança, Pessoas e Sustentabilidade, suas atribuições incluem: (i) definir as políticas de remuneração (fixa, variável de curto e longo prazo), desenvolvimento de pessoas e treinamentos,

## 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

compensação de executivos e colaboradores; (ii) apoiar processos de avaliação, seleção e desenvolvimento das principais lideranças e planos de sucessão; (iii) avaliar programas de participações nos resultados; (iv) acompanhar gestão do clima organizacional; (v) avaliar políticas e condutas relativas à ESG: Segurança, Meio Ambiente, Saúde, Atuação Social, Comunicação, Reputação e Relações Institucionais; (vi) acompanhar o cumprimento do Estatuto Social, regimentos, códigos e políticas da Companhia; (vii) zelar pelo funcionamento do Conselho e Comitês; (viii) recomendar ao Conselho estrutura dos Comitês; (ix) auxiliar na coordenação da agenda anual de reuniões do Conselho e dos Comitês; (x) auxiliar na seleção e indicar ao Conselho, candidatos a integrar os Comitês, bem como pessoas para posições de membros do Conselho para repor eventuais vacâncias.

### Comitê de Finanças e Estratégia

A Companhia tem um Comitê de Finanças e Estratégia composto por, no mínimo, três membros, indicados pelo Conselho de Administração, sendo (a) ao menos, dois membros do Conselho de Administração; e (b) todos deverão ter capacidade técnica compatível com as atividades desempenhadas pelo Comitê.

De acordo com o regimento interno do Comitê de Finanças e Estratégia, suas atribuições incluem: (i) propor e discutir planejamento de longo prazo, envolvendo fusões/aquisições, desinvestimentos, expansões/novas capacidades e mercados/regiões de atuação; (ii) avaliar as iniciativas de sustentabilidade e de inovação, garantindo que seja considerada na definição de estratégia; (iii) assessorar o Conselho de Administração na análise de iniciativas relacionadas à pesquisa, tendências tecnológicas e inovações; (iv) recomendar políticas de finanças e RI da Companhia; (v) avaliar e opinar sobre o processo orçamentário, bem como do plano anual e metas da Companhia; (vi) acompanhar, analisar e revisar a execução do plano anual e orçamento aprovado pelo Conselho; (vii) recomendar sobre operações no mercado de capitais; (viii) analisar e propor iniciativas relacionadas à estrutura de capital da Companhia; (ix) emitir recomendações sobre propostas relacionadas à otimização fiscal; (x) avaliar propostas de distribuição de dividendos e/ou constituição de reservas de capital; (xi) avaliar periodicamente o desempenho comparativo com players internacionais e ranking do setor; (xii) analisar o planejamento financeiro, via estrutura societária, alocação de capital, dívida e fluxo financeiro; e (xiii) acompanhar e informar o Conselho de Administração sobre questões financeiras relevantes.

Os regimentos internos do: (i) Conselho de Administração; (ii) Comitê de Auditoria; e (iii) Comitê de Finanças e Estratégia foram aprovados pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 22 de junho de 2021. O regimento interno do Comitê de Governança, Pessoas e Sustentabilidade foi aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 17 de maio de 2021. Todos os referidos regimentos estão disponíveis para consulta no site de relações com investidores da Companhia: [investidores.intercement.com.br](http://investidores.intercement.com.br).

### **(ii) Se o emissor possui comitê de auditoria estatutário, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se o mesmo atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM a respeito do assunto**

A Companhia possui Comitê de Auditoria estatutário. Conforme descrito no item (i) acima, o Comitê de Auditoria atende às disposições do Regulamento do Novo Mercado e da regulamentação aplicável da Comissão de Valores Mobiliários.

### **(iii) De que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente, e informando o órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

Embora a Companhia não possua uma política formalizada de contratação de serviços extra-auditoria com o auditor independente, é responsabilidade do Conselho de Administração escolher e destituir auditores independentes, bem como convocar os auditores independentes para prestar os esclarecimentos que entender necessários. O Conselho de Administração deve assegurar que as demonstrações financeiras sejam auditadas por auditor independente com qualificação e experiência apropriada, instrumento fundamental para a confiabilidade desses dados. Adicionalmente, cabe também ao Comitê de Auditoria coordenar as interações da Companhia com a auditoria independente, nos termos do seu regimento interno, cujas atribuições encontram-se dispostas no item acima. Os trabalhos extra-auditoria com o auditor independente devem ser aprovados pelo Comitê de Auditoria.

### **(b) Em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**



## 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Conforme dispõe o Estatuto Social da Companhia, compete ao Diretor Presidente: (i) exercer a direção executiva dos negócios da Companhia, cumprindo e fazendo cumprir o Estatuto Social, as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração; (ii) dar a orientação geral para a condução dos negócios sociais, a ser feita pelos demais Diretores; e (iii) presidir as reuniões da Diretoria.

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores: (i) disponibilizar uma estrutura de capital em linha com a estratégia e com as necessidades da Companhia; (ii) dirigir as atividades de controle e escrituração contábil-fiscais e guardar fielmente os livros societários; (iii) propor, controlar e acompanhar o programa orçamentário da Companhia; (iv) gerenciar o fluxo de caixa e obter fontes de financiamento; (v) zelar pela boa utilização dos recursos financeiros e por um adequado retorno sobre o capital investido; (vi) dirigir as atividades de prestação de serviços de arrecadação de tributos; (vii) controlar despesas, implantar controles e reportar o desempenho financeiro da Companhia; (viii) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar o trabalho de relações com investidores, bem como representar a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais, inclusive perante os acionistas, investidores, analistas de mercado; (ix) prestar informações ao público investidor, à CVM, às Bolsas de Valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior; (x) manter atualizado os registros da Companhia perante a CVM e as Bolsas de Valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociado; (xi) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as atividades administrativas da Companhia; e (xii) gerenciar o orçamento aprovado para sua área, controlando e monitorando suas respectivas despesas.

Diretor de Operações: (i) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar as operações industriais e de serviços da Companhia, acompanhando o desenvolvimento da performance operacional e de cada um dos empreendimentos e projetos nos quais a Companhia participe, direta ou indiretamente; e (ii) exercer outras atribuições que lhe forem definidas pelo Conselho de Administração, auxiliando, sempre que necessário, o Diretor Presidente e os demais diretores da Companhia.

Caso sejam eleitos Diretores sem designação específica, sem prejuízo do direito do Conselho de Administração de se manifestar a respeito, caberá ao Diretor Presidente definir as atribuições específicas dos Diretores assim eleitos.

A Diretoria não possui regimento interno próprio.

**(c) Data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

O Conselho Fiscal da Companhia é de caráter não permanente e, até a data deste Formulário de Referência, ainda não havia sido instalado. Adicionalmente, a Companhia não possui regimento interno do Conselho Fiscal, podendo aprovar um regimento quando de sua instalação.

**(d) Se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração, informando, em caso positivo**

A Diretoria Estatutária passa por uma avaliação anual baseada no resultado financeiro da Companhia (EBITDA e FCFF) e em KVDs - Key Value Drivers (indicadores de produtividade estabelecidos anualmente em linha com as metas da Companhia). Para mais informações sobre a metodologia e os critérios adotados na avaliação dos diretores estatutários da Companhia, vide o item 12.1(d)(ii) deste Formulário de Referência.

Atualmente não há mecanismos de avaliação de desempenho para o Conselho de Administração e seus comitês. A Companhia estuda implementar mecanismos de avaliação de desempenho de acordo com a participação de cada membro do Conselho de Administração e dos comitês, que, em todo caso, só passará a ocorrer após o término do atual mandato.

**(i) A periodicidade da avaliação e sua abrangência, indicando se a avaliação é feita somente em relação ao órgão ou se inclui também a avaliação individual de seus membros**

### Conselho de Administração

Nos termos do regimento interno do Conselho de Administração, o Conselho de Administração realizará, uma vez a cada mandato, a avaliação formal do desempenho do próprio Conselho de Administração, como órgão colegiado.

## 12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Estará elegível para participar do processo de avaliação como avaliador ou avaliado, os membros do Conselho de Administração e da Diretoria que estiverem na função por, pelo menos, três reuniões ordinárias desde a última avaliação. A condução do processo de avaliação é de responsabilidade do Presidente do Conselho de Administração.

### Diretoria Estatutária

Conforme o Estatuto Social da Companhia, aprovado em 22 de junho de 2021, compete ao Conselho de Administração avaliar a governança da Companhia, bem como avaliar especificamente o desempenho do Diretor Presidente e apreciar as avaliações dos demais membros da Diretoria.

Com o objetivo de aprimorar continuamente a sua efetividade, auxiliando os próprios Diretores a analisarem suas contribuições, bem como estabelecer planos de ação para o constante aperfeiçoamento do órgão, a Diretoria realizará, no mínimo, uma vez durante a vigência do mandato dos Diretores, a avaliação formal do desempenho da própria Diretoria e de cada um dos Diretores, individualmente, sem prejuízo da avaliação do Diretor Presidente pelo Conselho de Administração. A condução do processo de avaliação é de responsabilidade do Diretor Presidente. É facultativa a utilização de assessoria externa especializada.

### Comitê de Auditoria

Nos termos de seu regimento interno, o Comitê de Auditoria deverá realizar, no mínimo a cada um ano, a sua autoavaliação e a avaliação individual de seus membros.

Estará elegível para participar do processo de avaliação, como avaliador ou avaliado, o membro do Comitê de Auditoria que estiver na função por, pelo menos, três reuniões ordinárias desde a última avaliação.

### Comitê de Finanças e Estratégia

Nos termos de seu regimento interno, o Comitê de Finanças e Estratégia deverá realizar, no mínimo a cada um ano, a sua autoavaliação.

Estará elegível para participar do processo de avaliação, como avaliador ou avaliado, o membro do Comitê de Finanças e Estratégia que estiver na função por, pelo menos, três reuniões ordinárias desde a última avaliação.

O processo de avaliação é de responsabilidade do Coordenador do Comitê de Finanças e Estratégia.

### Comitê de Governança, Pessoas e Sustentabilidade

Nos termos de seu Regimento Interno, o Comitê de Governança, Pessoas e Sustentabilidade deverá realizar, no mínimo a cada um ano, a sua autoavaliação.

Estará elegível para participar do processo de avaliação, como avaliador ou avaliado, o membro do Comitê de Governança, Pessoas e Sustentabilidade que estiver na função por, pelo menos, três reuniões ordinárias desde a última avaliação.

O processo de avaliação é de responsabilidade do Coordenador do Comitê de Governança, Pessoas e Sustentabilidade.

#### (ii) Metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação

A Diretoria Estatutária passa por uma avaliação anual baseada no resultado financeiro da Companhia (EBITDA e FCF) e em KVDs - Key Value Drivers). Os KVDs são indicadores relativos à produtividade e/ou financeiros como, por exemplo, margem de contribuição, working capital, custo variável, etc e são estabelecidos anualmente em linha com as metas da Companhia.

#### (iii) Como os resultados da avaliação são utilizados pelo emissor para aprimorar o funcionamento deste órgão

Anualmente, com base na avaliação, o Presidente do Conselho discutirá a performance de cada membro. Para o próximo exercício alinha-se o desempenho esperado para refletir uma melhor performance individual e coletiva.

## **12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa**

### **(iv) Se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos**

A Companhia não contrata serviços de consultoria ou assessoria externos para a condução do processo de avaliação de seus administradores e membros do Conselho Fiscal e comitês.

## 12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

### (a) Prazos de convocação

A Companhia não adota prática diferenciada quanto aos prazos de convocação em relação ao previsto na legislação societária. A primeira convocação deve ser feita com, no mínimo, 15 dias de antecedência da data marcada para realização da Assembleia Geral, contado tal prazo da publicação do primeiro anúncio de convocação, do qual constará local, data e hora da assembleia e a respectiva ordem do dia. Caso a assembleia geral não se realize após a primeira convocação, será publicado novo anúncio, de segunda convocação, com antecedência mínima de oito dias, conforme o Estatuto Social da Companhia aprovado na Assembleia Geral de Acionistas realizada em 22 de junho de 2021 ("Estatuto Social") e o Artigo 124, §1º, inciso II, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

### (b) Competências

Não obstante as demais atribuições previstas no Estatuto Social e na Lei das Sociedades por Ações, compete aos acionistas da Companhia, reunidos em Assembleia Geral, deliberar sobre as seguintes matérias:

- a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- b) fixar o limite global anual da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;
- c) reformar o Estatuto Social;
- d) atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações;
- e) aprovar planos de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos seus administradores e empregados da Companhia;
- f) deliberar, de acordo com a proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
- g) deliberar sobre o aumento do capital social, em conformidade com as disposições do Estatuto Social;
- h) eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deve funcionar no período de liquidação;
- i) dispensar a realização de oferta pública de aquisição de ações para saída do Novo Mercado, nos termos do Regulamento do Novo Mercado; e
- j) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração.

### (c) Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Endereços Eletrônicos: [www.intercement.com](http://www.intercement.com); [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br); e [www.b3.com.br](http://www.b3.com.br).

Endereço Físico: Avenida das Nações Unidas, 12.495, 13º andar. São Paulo, SP.

### (d) Identificação e administração de conflitos de interesses

A Companhia adota os mecanismos de identificação de conflito de interesse descritos na Política de Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflito de Interesse da InterCement Brasil S.A., aprovada em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 22 de junho de 2021, determinando que quando identificado potencial conflito de interesse, a pessoa envolvida no processo decisório deverá alegar-se impedida e abster-se de participar de uma determinada negociação, de forma a garantir o exclusivo interesse da Companhia.

### (e) Solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

A Companhia não possui regra determinada a respeito de outorga de procuração para o exercício de voto, cabendo, na respectiva convocação da assembleia, a instrução específica sobre esse tema.

## 12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

**(f) Formalidades necessárias para aceitação de procurações outorgadas por acionistas, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação, consularização e tradução juramentada e se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico**

A qualidade de acionista deve ser comprovada mediante exibição de documentos hábeis previstos na lei. Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procurador constituído há menos de um ano e que, também, seja acionista da Companhia, advogado, representante da instituição financeira ou administrador de fundos de investimentos que represente os condôminos.

A Companhia admite procurações outorgadas por meio eletrônico desde que na data da Assembleia sejam apresentados os documentos originais. Não há prazo prévio para depósito do instrumento de mandato.

Todo acionista poderá participar e votar à distância em Assembleia Geral, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e regulamentação da CVM.

A Companhia não possui nenhuma outra regra, política ou prática para a aceitação de procurações de acionistas, além do disposto na legislação aplicável.]

**(g) Formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto à distância, quando enviados diretamente à Companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação e consularização**

À luz da Instrução CVM nº 561, de 07 de abril de 2015, conforme alterada, a Companhia adotará a possibilidade do seu acionista exercer o direito de voto à distância a partir da concessão de seu registro, pela CVM, como companhia aberta na categoria "A".

Segundo o Art. 21-B da Instrução CVM 481, o boletim de voto à distância será recebido até sete dias antes da assembleia. Os boletins recebidos após a data estabelecida serão desconsiderados pela Companhia.

Nos termos do Art. 21-U da Instrução CVM 481, a Companhia comunicará ao acionista, em até três dias do recebimento do boletim de voto à distância, se os documentos recebidos são suficientes ou não para que o voto seja considerado válido. Não serão exigidos reconhecimento de firma, notariação ou consularização.

**(h) Se a Companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto à distância ou de participação à distância**

A Companhia não disponibiliza sistema eletrônico de recebimento de voto à distância ou de participação à distância próprio, porém utilizará as prerrogativas da Instrução CVM 561 para viabilizar o processo de voto à distância.

**(i) Instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto à distância**

A Companhia não adota prática diferenciada para inclusão de propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal (se e quando instalado) no boletim de voto a distância, aplicando-se o previsto na legislação societária. Nas Assembleias Gerais em que o boletim de voto a distância for disponibilizado, desde que observados os percentuais mínimos de participação previstos nos Anexos 21-L-I e 21-L-II à Instrução da CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 481"), conforme o caso, os acionistas terão a faculdade de solicitar a inclusão no boletim, (i) quando aplicável, candidatos ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal da Companhia; e (ii) propostas de deliberação.

As solicitações deverão observar o disposto no artigo 21-G da Instrução CVM 481 e virem acompanhadas dos seguintes documentos, conforme aplicável:

- (i) as informações e documentos previstos nos artigos 8 a 21 da Instrução CVM 481 sobre os candidatos e/ou a proposta de deliberação a ser incluída no boletim;
- (ii) indicação das vagas a que os candidatos propostos concorrerão, conforme o caso;
- (iii) documentos que comprovem a qualidade de acionista, observado o disposto no item 12.2 "g" deste Formulário de Referência;

## 12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

- (iv) documentos que comprovem a qualidade de acionista e a participação acionária requerida para a solicitação;
- (v) no caso de inclusão de proposta, as informações descritas no Anexo 21-M-II-d da Instrução CVM 481 a respeito do acionista que solicitar a inclusão;
- (vi) no caso de inclusão de candidatos: **(a)** a qualificação completa do candidato; **(b)** no caso de candidatos ao Conselho de Administração: (b.1) declaração de independência, prevista no artigo 17, inciso I, do Regulamento do Novo Mercado, por meio do qual o candidato deve atestar seu enquadramento em relação aos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado e, quando aplicável, deve contemplar as justificativas para as situações previstas no artigo 16, §2º, do Regulamento do Novo Mercado; e (b.2) declaração de desimpedimento, nos termos do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações e da Instrução CVM 367; **(c)** no caso de candidatos ao Conselho Fiscal, declaração de desimpedimento, nos termos do artigo 162, §2º, c/c artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Para requerer a inclusão de propostas ou candidatos, o acionista deverá, nos prazos para previstos no art. 21-L, §1º, da Instrução CVM 481, apresentar solicitação acompanhada da documentação pertinente ao Departamento de Relações com Investidores da Companhia: (i) por correspondência encaminhada ao seguinte endereço Avenida das Nações Unidas, 12.495, 13º andar, São Paulo/SP, aos cuidados da Diretoria de Relação com Investidores, ou (ii) por correio eletrônico para IR\_ICB@intercement.com, conforme previsto na regulamentação aplicável.

Esclarece-se que as solicitações de inclusão de propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração ou do conselho fiscal no boletim de voto a distância, acompanhadas dos documentos e informações acima descritos, devem ser enviadas pelas duas formas acima referidas (física e eletrônica), de sorte que: (i) o envio das solicitações de inclusões de propostas de deliberação e de candidatos no boletim por e-mail não dispensa a necessidade de encaminhamento dessas propostas no endereço físico e nos prazos definidos, e (ii) o envio das solicitações de inclusões de propostas de deliberação e de candidatos no boletim de voto a distância no endereço acima indicado não dispensa a necessidade de encaminhamento dessas propostas no e-mail e nos prazos definidos.

Em conformidade com o procedimento previsto no art. 21-N da Instrução CVM 481, a Companhia deverá comunicar ao acionista solicitante, em até três dias úteis contados do recebimento da solicitação de inclusão de propostas e/ou candidatos no boletim de voto a distância, por meio de envio de e-mail ao endereço indicado na referida solicitação, que:

- (i) a solicitação foi atendida, com a inclusão da proposta e/ou candidato no boletim de voto a distância a ser divulgado pela Companhia; ou
- (ii) identificou-se a necessidade de retificação da solicitação, informando, nesse caso, os documentos e alterações necessários para referida retificação, que deverá ser providenciada pelo acionista nos prazos do artigo 21-L, § 1º da Instrução CVM 481.

Por fim, nos termos do art. 21-O da Instrução CVM 481, a solicitação de inclusão pode ser revogada a qualquer tempo até a data de realização da assembleia geral, mediante comunicado escrito dos respectivos proponentes, endereçado ao Departamento de Relações com Investidores da Companhia. Nesse caso, os votos que já tiverem sido conferidos a tal proposta ou candidato serão desconsiderados.

### **(j) Se a Companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias**

A Companhia não mantém fóruns ou páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das Assembleias Gerais.

### **(k) Outras informações necessárias à participação à distância e ao exercício do direito de voto à distância**

Não há outras informações, além das instruções disponibilizadas acima, necessárias à participação à distância e ao exercício do direito de voto à distância para as Assembleias Gerais da Companhia.

A Companhia mantém uma área de relações com investidores dedicada ao esclarecimento de dúvidas dos seus acionistas e mercado em geral, inclusive de questões relacionadas às assembleias. O contato pode ser feito pelo e-mail IR\_ICB@intercement.com.

### **12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração**

#### **(a) Número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminando entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias**

O Conselho de Administração realizará até dez reuniões ordinárias a cada exercício social, conforme um calendário para o ano seguinte fixado até 30 de novembro de cada ano, e extraordinárias sempre que os interesses sociais o exigirem.

A convocação das reuniões será realizada mediante notificação escrita, por meio de notificação pessoal, enviada por correspondência registrada ou e-mail, todos com aviso de recebimento, ao endereço previamente indicado por cada membro do Conselho de Administração para esse propósito. A primeira notificação de convocação será enviada com antecedência mínima de cinco dias úteis da reunião, por meio de carta com aviso de recebimento ou e-mail, devendo constar do aviso de convocação a data, o horário e os assuntos a serem tratados não podendo ser incluídos na ordem do dia itens genéricos como "questões de interesse geral da Companhia" e "outros assuntos". A reunião se instalará com a presença da maioria absoluta de seus membros. A segunda convocação será realizada com antecedência mínima de dois dias úteis, nas mesmas condições. As convocações do Conselho de Administração serão feitas mediante convocação de seu Presidente, ou de pelo menos quatro de seus membros.

Independentemente das formalidades previstas neste item, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os conselheiros.

Os membros do Conselho de Administração podem participar das reuniões por intermédio de videoconferência, teleconferência ou qualquer outro meio similar. Neste caso, deverão confirmar seu voto por meio do envio, ao Presidente do Conselho de Administração, de carta ou e-mail digitalmente certificado no prazo de dois dias úteis contados da data de realização da reunião em questão. A falha no envio da confirmação de voto pelos membros do Conselho de Administração que participarem remotamente da reunião não comprometerá a validade ou eficácia das deliberações tomadas, que deverão produzir efeitos imediatos a contar da data da reunião ou conforme determinado na própria deliberação. Em qualquer caso, as deliberações tomadas nas reuniões do Conselho de Administração deverão ser registradas em ata assinada pelos presentes.

No último exercício social, o Conselho de Administração se reuniu seis vezes, sendo quatro reuniões ordinárias e duas reuniões extraordinárias.

#### **(b) Se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho**

Não aplicável, tendo em vista que não há acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia na data deste Formulário de Referência.

#### **(c) Regras de identificação e administração de conflitos de interesses**

A Companhia adota os mecanismos de identificação de conflito de interesse descritos na Política de Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflito de Interesse da InterCement Brasil S.A., aprovada em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 22 de junho de 2021, determinando que quando identificado potencial conflito de interesse, a pessoa envolvida no processo decisório deverá alegar-se impedida e abster-se de participar de uma determinada negociação, de forma a garantir o exclusivo interesse da Companhia.

#### **(d) Se o emissor possui política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração formalmente aprovada, informando, em caso positivo:**

##### **(i) Órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

A Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, Comitês e Diretoria Estatutária da Companhia foi aprovada em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 22 de junho de 2021 ("[Política de Indicação](#)").

A Política de Indicação pode ser encontrada no site de Relações com Investidores da Companhia: [investidores.intercement.com.br](http://investidores.intercement.com.br).

### 12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

#### **(ii) Principais características da política, incluindo regras relativas ao processo de indicação dos membros do conselho de administração, à composição do órgão e à seleção de seus membros**

A indicação de membros do Conselho de Administração da Companhia deverá obedecer aos seguintes critérios, além dos requisitos legais, em especial ao artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, regulamentares, e daqueles expressos no Estatuto Social:

- (i) alinhamento e comprometimento com os valores e a cultura da Companhia, seu Código de Ética e Conduta e suas políticas internas;
- (ii) integridade pessoal e reputação ilibada;
- (iii) formação acadêmica compatível com as atribuições dos membros do Conselho de Administração, conforme descritas no Estatuto Social;
- (iv) experiência profissional, tendo exercido previamente funções similares àquelas a serem desempenhadas em seu mandato de Conselheiro ou tendo reunido capacidades e experiências que sejam do interesse da Companhia no momento de sua indicação;
- (v) ser familiarizado em gestão financeira e demais áreas da administração de empresas, possuindo habilidades e experiências necessárias para o exercício do cargo;
- (vi) estar isento de conflito de interesse com a Companhia; e
- (vii) disponibilidade de tempo para dedicar-se adequadamente à função e responsabilidade assumida, que vai além da presença nas reuniões do conselho e da leitura prévia da documentação.

A indicação dos membros para composição do Conselho de Administração poderá ser feita pela administração ou por qualquer acionista da Companhia, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

O acionista que desejar indicar candidatos para o Conselho de Administração poderá notificar a Companhia por escrito informando o nome completo e qualificação dos candidatos em até 25 dias antes da realização da Assembleia Geral que elegerá o novo Conselho de Administração da Companhia.

Nos termos do artigo 3º da Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002 ("Instrução CVM 367"), e sem prejuízo do disposto no art. 21-M da Instrução CVM 481, o acionista que submeter a indicação de membro do Conselho de Administração deverá apresentar, no mesmo ato:

- (i) cópia do instrumento de declaração de desimpedimento, nos termos da Instrução CVM 367, ou declarar que obteve do indicado a informação de que está em condições de firmar tal instrumento, indicando as eventuais ressalvas; e
- (ii) o currículo do candidato indicado, contendo, no mínimo, sua qualificação, experiência profissional, escolaridade, principal atividade profissional que exerce no momento e indicação de quais cargos ocupa em conselhos de administração, fiscal ou consultivo em outras companhias e eventuais outras informações que auxiliem na verificação dos demais critérios descritos acima.

A proposta de reeleição dos conselheiros deverá ser baseada nas suas avaliações individuais, quando realizadas



#### **12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem**

Nos termos do Estatuto Social da Companhia, a Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma do seu regulamento, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do conselho fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

**12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal**

Nome	Data de nascimento	Órgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Livio Hagime Kuze 220.769.508-50	05/11/1980 Administrador	Pertence apenas à Diretoria 19 - Outros Diretores	17/05/2021 17/05/2021	1 ano (até AGO de 2022) Sim	2 0.00%
Não exerce outros cargos na Companhia.		Diretor Geral			
Ricardo Rodrigues Congro 859.388.401-63	07/05/1979 Engenheiro Elétrico	Pertence apenas à Diretoria 19 - Outros Diretores	17/05/2021 17/05/2021	1 ano (até AGO de 2022) Sim	2 0.00%
Não exerce outros cargos na Companhia.		Diretor de Performance Técnica			
José Martins Caires 284.266.268-74	13/03/1980 Administrador de Empresas	Pertence apenas à Diretoria 19 - Outros Diretores	17/05/2021 17/05/2021	1 ano (até AGO de 2022) Sim	1 0.00%
Não exerce outros cargos na Companhia.		Diretor de Recursos Humanos Corporativos			
Armando Sérgio Antunes da Silva 073.141.588-43	19/06/1969 Economista	Pertence apenas à Diretoria 19 - Outros Diretores	17/05/2021 17/05/2021	1 ano (até AGO de 2022) Sim	3 0.00%
Não exerce outros cargos na Companhia.		Diretor de Finanças e Controladoria			
Flávio Mendes Aidar 260.111.038-47	16/03/1977 Administrador de Empresas	Pertence apenas ao Conselho de Administração 24 - Presidente do Conselho de Administração Independente	17/05/2021 17/05/2021	1 ano (até AGO de 2022) Sim	3 0.00%
Membro do Comitê de Governança, Pessoas e Sustentabilidade.					
Luiz Augusto Klecz 166.070.708-09	17/03/1971 Advogado	Pertence apenas ao Conselho de Administração 22 - Conselho de Administração (Efetivo)	16/03/2021 16/03/2021	1 ano (até AGO de 2022) Sim	1 0.00%
Membro do Comitê de Governança, Pessoas e Sustentabilidade.					
Paulo Sérgio de Oliveira Diniz 022.965.258-14	31/05/1957 Engenheiro Industrial	Pertence apenas ao Conselho de Administração 22 - Conselho de Administração (Efetivo)	26/08/2020 26/08/2020	1 ano (até AGO de 2022) Sim	3 0.00%
Membro do Comitê de Finanças e Estratégia.					

**12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal**

Nome	Data de nascimento	Órgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Marise Ribeiro Barroso	14/06/1963	Perfence apenas ao Conselho de Administração	24/05/2021	1 ano (até AGO de 2022)	1
795.146.007-97	Comunicadora Social	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	24/05/2021	Sim	0.00%
Membro do Comitê de Auditoria e do Comitê de Finanças e Estratégia.					
Sergio Damian Falman	01/08/1974	Perfence apenas ao Conselho de Administração	24/05/2021	1 ano (até AGO de 2022)	1
000.000.000-00	Contador	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	24/05/2021	Sim	0.00%
Membro do Comitê de Finanças e Estratégia.					
Ana Lucia Moreira Caltabiano	16/01/1968	Perfence apenas ao Conselho de Administração	24/05/2021	1 ano (até AGO de 2022)	1
118.860.408-26	Administradora de Empresas	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	24/05/2021	Sim	0.00%
Membro do Comitê de Auditoria e do Comitê de Governança, Pessoas e Sustentabilidade.					

**Experiência profissional / Critérios de Independência**

Livio Hagime Kuze - 220.769.508-50

O Sr. Livio Kuze é administrador graduado pela FGV EAESP – Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas, em 2001. O Sr. Livio Kuze possui cursos de especialização nas seguintes instituições: INSEAD – Estratégia e Liderança (2012), Universidade da Pensilvânia – Finanças (2012) e Universidade de Chicago – Finanças Corporativas (2014). O Sr. Livio Kuze atuou profissionalmente nas empresas MOVEER Participações, Vexia, CPFL Energia, Alparagatas S.A., MasterCard Advisors, Santista S.A., Unibanco e A.T. Kearney. Atualmente, o Sr. Livio Kuze atua no Grupo CCR – Companhia de Concessões Rodoviárias e nas empresas Barra Grande Participações S.A., Machado Participações S.A., COMICAN – Companhia de Mineração Candiota, EcoProcessa - Tratamento de Resíduos LTDA, e NeoGera Investimentos em Inovação Ltda. O Sr. Livio Kuze declara que não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019.

Ricardo Rodrigues Congro - 859.388.401-63

O Sr. Ricardo Congro é engenheiro elétrico graduado pela Universidade Federal de Itajubá, em 2001. O Sr. Ricardo Congro possui cursos de especialização nas seguintes instituições: Fundação Getúlio Vargas – MBA em Gestão Empresarial (2004-2005), Fundação Dom Cabral – MBA Executivo (2010-2012) e Universidade de Northwestern – pós MBDA INTERNACIONAL (2014). O Sr. Ricardo Congro atuou profissionalmente no Instituto InterCement e na empresa Camargo Corrêa Cimentos. Atualmente, o Sr. Ricardo Congro atua profissionalmente no Instituto InterCement, na Companhia de Mineração Candiota – COMICAN, na EcoProcessa - Tratamento de Resíduos LTDA e na NeoGera Investimentos em Inovação Ltda. O Sr. Ricardo Congro declara que não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019.

---

José Martins Caires - 284.266.268-74

O Sr. José Martins Caires é Administrador de Empresas graduado pela Universidade Nove de Julho de São Paulo, em 2005. O Sr. José Martins Caires possui curso de especialização na Universidade de São Paulo FIA-USP – Administração de Empresas (2010). O Sr. José Martins Caires atuou profissionalmente nas empresas Johnson&Johnson, ReckittBenckiser, Serasa Experian, Duratex, LouisDreyfus Commodities, PernodRicard, Banco Votorantim, Mercedes-Benz e Lojas Riachuelo. O Sr. José Martins Caires não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do setor. O Sr. José Martins Caires declara que não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019.

---

Armando Sérgio Antunes da Silva - 073.141.588-43

O Sr. Armando da Silva é economista graduado na Universidade Estadual de Ponta Grossa, em 1992, com especialização na FECAP em 1997 e MBA pela Fundação Dom Cabral, concluído em 2010, com extensão em marketing, na Kellogg School of Management em 2010. O Sr. Armando da Silva atua profissionalmente nas empresas InterCement Imobiliária, InterCement Trading e Inversiones, InterCement Trading e Inversiones Egípto, InterCement Trading e Inversiones Argentina, InterCement Portugal, Intercement Imobiliária, InterCement Financial Operations B.V., Barra Grande Participações S.A., Machadinho Participações S.A., COMICAM - Companhia de Mineração Candiota, EcoProcessa - Tratamento de Resíduos Ltda., NeoCera Investimentos em Inovação Ltda., e Cimentos de Moçambique. O Sr. Armando da Silva declara que não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019.

---

Flávio Mendes Aidar - 260.111.038-47

Flávio M. Aidar é Administrador de Empresas graduado pela Fundação Getúlio Vargas de São Paulo, em 1998. O Sr. Flávio M. Aidar é filiado ao Sindicato Nacional da Indústria do Cimento - SNIC e à Associação Brasileira de Cimento Portland. O Sr. Flávio M. Aidar atua profissionalmente nas empresas InterCement Participações, InterCement Portugal, Loma Negra e no Instituto InterCement. O Sr. Flávio M. Aidar atuou profissionalmente nas empresas Mover S.A., Goldman Sachs e Citigroup Global Markets. Atualmente, o Sr. Flávio M. Aidar atua profissionalmente na CCR S.A. O Sr. Flávio M. Aidar declara que não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019.

---

Luiz Augusto Klecz - 166.070.708-09

O Sr. Luiz Augusto Klecz é Advogado, graduado pela Universidade de São Paulo, em 1993. O Sr. Luiz Augusto Klecz possui curso de MBA na Universidade de CEMA, em Buenos Aires, tendo concluído os créditos do curso no Insuper, em 2009. Atualmente, o Sr. Luiz Augusto Klecz atua profissionalmente nas empresas Loma Negra CIASA, InterCement Trading e Inversiones S.A., InterCement Trading e Inversiones Egípto S.A., InterCement Trading e Inversiones Argentina S.A., na qualidade de administrador, InterCement Participações, na função de Diretor Jurídico Corporativo, e no Instituto InterCement, como membro do Conselho Deliberativo. O Sr. Luiz Augusto Klecz declara que não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019.

---

Paulo Sérgio de Oliveira Diniz - 022.965.258-14

O Sr. Paulo Diniz é Engenheiro de Produção, graduado pela Politécnica da Universidade de São Paulo em 1980. O Sr. Diniz possui também Mestrado em Administração de Empresas (MBA) pelo IMD, Suíça, em 1985, além de especialização em Recursos Humanos pelo Insead, França, em 1994. Paulo atuou profissionalmente em posições executivas de empresas no Brasil, Bunge, Cosan, Roche, TIM-Telecom Itália, e nos EUA, Amyns Inc. e Carrier Corp. Atualmente o Sr. Paulo Diniz atua profissionalmente vice-presidente de finanças e relações com investidores da InterCement Participações S.A., além de diretor da InterCement Portugal S.A. (anteriormente Cimpor Cimentos de Portugal SCPS), e InterCement Imobiliária. O Sr. Diniz também é membro do Conselho de Administração da Loma Negra, Argentina, da InterCement Brasil, e do Instituto InterCement. O Sr. Paulo Diniz declara que não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática profissional ou comercial; e não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 617, de 5 de setembro de 2019.

---

Marise Ribeiro Barroso - 795.146.007-97

A Sra. Marise Barroso é formada em Comunicação Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, possui Mestrado em Administração na Universidade Metropolitana (Venezuela), especialização em Varejo na Babson College (EUA) e curso de extensão em Marketing na Wharton School (EUA). Em 2011 e 2014, foi eleita pelo jornal Valor Econômico, em parceria com a Egon Zehnder International, como uma das 10 Melhores Gestoras de Empresas do Brasil e, em 2016, foi eleita pela Revista Forbes Brasil como uma das 46 mulheres brasileiras que traduzem o real significado do empoderamento feminino. A Sra. Barroso possui 38 anos de trajetória executiva em Marketing, Vendas, Desenvolvimento de Novos Negócios, Sustentabilidade e Gerência Geral, desenvolvendo sua carreira em empresas internacionais de vários segmentos: varejo, tecnologia, bens de consumo, construção civil, mídia e serviços. Sua última posição executiva foi a de Vice-Presidente na AVON Brasil e suas posições anteriores foram Presidente da Masisa Brasil, Presidente do Grupo Mexichem (Amanco) no Cone Sul – Brasil, Argentina e Chile, Diretora Corporativa de Marketing do Grupo Amanco na América Latina, Diretora de Marketing e Vendas da AOL Brasil, Diretora de Marketing do Grupo Casino na Venezuela e Diretora de Marketing do Grupo Cisneros na Venezuela Atualmente, Marise preside o Conselho de Administração da Amata Brasil S.A., é Conselheira na Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A., na Docile Alimentos Ltda, na Prática Klimateq Indústria e Comércio S.A. e também é proprietária da MRB Consultoria. A Sra. Marise Ribeiro Barroso declara que não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para prática profissional ou comercial, e não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 617, de 5 de setembro de 2019. A Sra. Marise também declarou atender aos critérios de independência definidos nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Sergio Damián Faifman - 000.000.000-00

O Sr. Sergio Damián Faifman é cidadão argentino, graduado pela Universidade de Buenos Aires em Contabilidade Pública, em 1997. O Sr. Faifman também realizou Mestrado em Administração de Empresas (MBA) pela Universidade Del CEMA, em 2002. Em 2019, O Sr. Faifman foi nomeado Vice-Presidente da Associação Nacional de Produtores de Cimento Portland e do Instituto Argentino de Cimento Portland. O Sr. Faifman iniciou carreira na Loma Negra Companhia Industrial Argentina Sociedad Anónima ("Loma Negra") em 1994, ocupando diversos cargos, como Diretor de Logística e Fornecimento, entre 2015 até 2016, e Diretor Financeiro, entre 2012 e 2015. Sergio também atuou profissionalmente em posições executivas, como Superintendente de Controladoria Corporativa na InterCement Brasil, entre 2010 a 2012, e como Controlador e Gestor Fiscal na Loma Negra, entre 2006 até 2010. Atualmente, o Sr. Faifman atua na Loma Negra, como Vice Presidente do Conselho de Administração e Diretor Executivo. Além disso, Sergio também atua como presidente dos conselhos de administração da Ferrosur Roca S.A., Cofesur S.A.U. e Recycomb S.A.U. O Sr. Sergio Damián Faifman declara que não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática profissional ou comercial; e não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 617, de 5 de setembro de 2019.

Ana Lucia Moreira Caltabiano - 118.860.408-26

A Sra. Ana Lúcia Caltabiano é administradora de empresas, graduada pela Fundação Getúlio Vargas e também formada pelo Programa Executivo da Kellogg School of Management. Recentemente, a Sra. Caltabiano obteve certificado em Coaching Executivo, pela INSEAD. Durante 10 anos, a Sra. Caltabiano ocupou diversos cargos na Procter & Gamble, focando no setor de liderança regional em Recursos Humanos. Em 1999, Ana Lúcia iniciou carreira na Hewlett Packard ("HP"), atuando em posições como Diretora de RH para América Latina e Caribe, posteriormente liderando o setor de RH América Latina no Projeto de Integração da fusão Compaq/HP. Em 2009, a Sra. Caltabiano ingressou na GE, atuando como Diretora de RH LATAM. Posteriormente, foi convidada para juntar a equipe de Desenvolvimento Executivo Corporativo da GE, baseada em Schenectady e Fairfield, nos Estados Unidos da América. No final de 2013, a Sra. Caltabiano foi promovida ao cargo de Executiva Sênior na América Latina, liderando o Conselho de RH LATAM, responsável pelo apoio de mais de 15.000 funcionários, em 23 países. Desde 2019, a Sra. Caltabiano expandiu suas funções, assumindo cargos como membro da equipe da GE Talent Officer, liderando a Estratégia de Talentos de Recursos Humanos. Ana Lúcia também atua como voluntária do programa Liga Labora e atualmente faz parte do Conselho de Administração do Instituto Ayrton Senna e da Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A., sendo esta última uma companhia listada na Bolsa de Valores.

A Sra. Ana Lúcia Caltabiano declara que não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para prática profissional ou comercial; e não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 617, de 5 de setembro de 2019. A Sra. Ana Lúcia também declarou atender aos critérios de independência definidos nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

<b>Tipo de Condenação</b>	<b>Descrição da Condenação</b>
Livio Hagime Kuze - 220.769.508-50	
N/A	
Ricardo Rodrigues Congro - 859.388.401-63	
N/A	
José Martins Caires - 284.266.268-74	
N/A	
Armando Sérgio Antunes da Silva - 073.141.588-43	
N/A	
Flávio Mendes Aidar - 260.111.038-47	
N/A	

---

Luiz Augusto Klecz - 166.070.708-09

N/A

---

Paulo Sergio de Oliveira Diniz - 022.965.258-14

N/A

---

Marise Ribeiro Barroso - 795.146.007-97

N/A

---

Sergio Damian Faifman - 000.000.000-00

N/A

---

Ana Lucia Moreira Caltabiano - 118.860.408-26

N/A

**12.7/8 - Composição Dos Comitês**

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
<b>Outros cargos/funções exercidas no emissor</b>						
Ana Lucia Moreira Caltabiano	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente à Instrução CVM nº 308/99	Membro do Comitê (Efetivo)	16/01/1968	22/06/2021	1 ano (até AGO 2022)
118.860.408-26		Administradora de Empresas		22/06/2021	1	0.00%
Membro Independente do Conselho de Administração e membro do Comitê de Governança, Pessoas e Sustentabilidade (efetivo).						
Marise Ribeiro Barroso	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente à Instrução CVM nº 308/99	Membro do Comitê (Efetivo)	14/06/1963	22/06/2021	1 ano (até AGO 2022)
795.146.007-97		Comunicadora Social		22/06/2021	1	0.00%
Membro Independente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Finanças e Estratégia (efetivo)						
Ana Maria Elorietta	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente à Instrução CVM nº 308/99	Membro do Comitê (Efetivo)	13/08/1955	22/06/2021	1 ano (até AGO 2022)
000.000.000-00		Contadora		22/06/2021	1	0.00%
N/A						
Sergio Damian Faifman	Outros Comitês	Comitê de Auditoria Estatutário aderente à Instrução CVM nº 308/99	Outros	01/08/1974	22/06/2021	1 ano (até AGO 2022)
000.000.000-00	Membro do Comitê de Finanças e Estratégia (Efetivo)	Contador	Membro do Comitê de Finanças e Estratégia (Efetivo)	22/06/2021	1	0.00%
Membro do Conselho de Administração (Efetivo)						
Paulo Sergio de Oliveira Diniz	Outros Comitês	Comitê de Auditoria Estatutário aderente à Instrução CVM nº 308/99	Outros	31/05/1957	22/06/2021	1 ano (até AGO 2022)
022.965.258-14	Membro do Comitê de Finanças e Estratégia (Efetivo)	Engenheiro Industrial	Membro do Comitê de Finanças e Estratégia (Efetivo)	22/06/2021	1	0.00%
Membro do Conselho de Administração (Efetivo)						
Luiz Augusto Klecz	Outros Comitês		Outros	17/03/1971	22/06/2021	1 ano (até AGO 2022)
166.070.708-09	Membro do Comitê de Governança, Pessoas e Sustentabilidade (Efetivo)	Advogado	Membro do Comitê de Governança, Pessoas e Sustentabilidade (Efetivo)	22/06/2021	1	0.00%

**12.7/8 - Composição Dos Comitês**

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
<b>Outros cargos/funções exercidas no emissor</b>						
<b>Membro do Conselho de Administração (Efetivo)</b>						
Flávio Mendes Aídar	Outros Comitês		Outros	16/03/1977	22/06/2021	1 ano (até AGO 2022)
260.111.038-47	Comitê de Governança, Pessoas e Sustentabilidade	Administrador de Empresas	Membro do Comitê de Governança, Pessoas e Sustentabilidade (Efetivo)	22/06/2021	1	0,00%
<b>Presidente do Conselho de Administração</b>						
<b>Experiência profissional / Critérios de Independência</b>						
Ana Lucia Moreira Caltabiano - 118.860.408-26						
<p>A Sra. Ana Lúcia Caltabiano é administradora de empresas, graduada pela Fundação Getúlio Vargas e também formada pelo Programa Executivo da Kellogg School of Management. Recentemente, a Sra. Caltabiano obteve certificado em Coaching Executivo, pela INSEAD. Durante 10 anos, a Sra. Caltabiano ocupou diversos cargos na Procter &amp; Gamble, focando no setor de liderança regional em Recursos Humanos. Em 1999, Ana Lúcia iniciou carreira na Hewlett Packard ("HP"), atuando em posições como Diretora de RH para América Latina e Caribe, posteriormente liderando o setor de RH América Latina no Projeto de Integração da fusão Compaq/HP. Em 2009, a Sra. Caltabiano ingressou na GE, atuando como Diretora de RH LATAM. Posteriormente, foi convidada para juntar a equipe de Desenvolvimento Executivo Corporativo da GE, baseada em Schenectady e Fairfield, nos Estados Unidos da América. No final de 2013, a Sra. Caltabiano foi promovida ao cargo de Executiva Sênior na América Latina, liderando o Conselho de RH LATAM, responsável pelo apoio de mais de 15.000 funcionários, em 23 países. Desde 2019, a Sra. Caltabiano expandiu suas funções, assumindo cargos como membro da equipe da GE Talent Officer, liderando a Estratégia de Talentos de Recursos Humanos. Ana Lúcia também atua como voluntária do programa Liga Labora e atualmente faz parte do Conselho de Administração do Instituto Ayrton Senna e da Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A., sendo esta última uma companhia listada na Bolsa de Valores.</p> <p>A Sra. Ana Lúcia Caltabiano declara que não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para prática profissional ou comercial; e não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 617, de 5 de setembro de 2019. A Sra. Ana Lúcia também declarou atender aos critérios de independência definidos nos termos do Regulamento do Novo Mercado.</p>						
Marise Ribeiro Barroso - 795.146.007-97						
<p>A Sra. Marise Barroso é formada em Comunicação Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, possui Mestrado em Administração na Universidade Metropolitana (Venezuela), especialização em Varejo na Babson College (EUA) e curso de extensão em Marketing na Wharton School (EUA). Em 2011 e 2014, foi eleita pelo jornal Valor Econômico, em parceria com a Egon Zehnder International, como uma das 10 Melhores Gestoras de Empresas do Brasil e, em 2016, foi eleita pela Revista Forbes Brasil como uma das 46 mulheres brasileiras que traduzem o real significado do empoderamento feminino. A Sra. Barroso possui 38 anos de trajetória executiva em Marketing, Vendas, Desenvolvimento de Novos Negócios, Sustentabilidade e Gerência Geral, desenvolvendo sua carreira em empresas multinacionais de vários segmentos: varejo, tecnologia, bens de consumo, construção civil, mídia e serviços. Sua última posição executiva foi a de Vice-Presidente na AVON Brasil e suas posições anteriores foram Presidente da Masisa Brasil, Presidente do Grupo Mexichem (Amanco) no Cone Sul – Brasil, Argentina e Chile, Diretora Corporativa de Marketing do Grupo Amanco na América Latina, Diretora de Marketing e Vendas da AOL Brasil, Diretora de Marketing do Grupo Casino na Venezuela e Diretora de Marketing do Grupo Cisneros na Venezuela. Atualmente, Marise preside o Conselho de Administração da Amata Brasil S.A., é Conselheira na Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A., na Docle Alimentos Ltda, na Prática Klimatech Indústria e Comércio S.A. e também é proprietária da MRB Consultoria. A Sra. Marise Ribeiro Barroso declara que não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para prática profissional ou comercial; e não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 617, de 5 de setembro de 2019. A Sra. Marise também declarou atender aos critérios de independência definidos nos termos do Regulamento do Novo Mercado.</p>						
Ana Maria Elorrieta - 000.000.000-00						



Ana Maria Elorrieta é contadora graduada na Universidade de Buenos Aires. A Sra. Elorrieta conta com uma carreira de 35 anos de PwC na Argentina e no Brasil, sendo 15 anos como sócia responsável de Risco e Qualidade da firma. Presidente do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON de 2009 a 2011, tendo sido parte de sua Diretoria Nacional em várias gestões anteriores. A Sra. Elorrieta foi Membro do Conselho de Administração da Federação Internacional de Contadores - IFAC de 2010 a 2016; membro do Conselho de Normas Internacionais de Auditoria de 1998 a 2003. Conselheira Independente de CPFL Energia S.A. de 2015 a 2017. Também atuou como membro independente de vários Comitês de Auditoria: de Votorantim Metais de 2014 a 2017, até hoje em: Fundação Antônio Prudente (ACCamargo Cancer Center) desde 2016, da InterCement Participações S.A., desde 2017, United Nations Development Program desde 2016. Ainda, atua desde 2017 como membro do Conselho de Administração do International Valuation Standard Council- IVSC. Recebeu vários reconhecimentos profissionais sendo o último em 2020 quando recebeu o IFAC Global Leadership Award pelas contribuições à profissão global de contadores. Ana Maria é conselheira certificada e membro ativa do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC. A Sra. Ana Maria Elorrieta declara que não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgamento, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para prática profissional ou comercial; e não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 617, de 5 de setembro de 2019.

Sergio Damian Faifman - 000.000.000-00

O Sr. Sergio Damián Faifman é cidadão argentino, graduado pela Universidade de Buenos Aires em Contabilidade Pública, em 1997. O Sr. Faifman também realizou Mestrado em Administração de Empresas (MBA) pela Universidade Del CEMA, em 2002. Em 2019, O Sr. Faifman foi nomeado Vice-Presidente da Associação Nacional de Produtores de Cimento Portland e do Instituto Argentino de Cimento Portland. O Sr. Faifman iniciou carreira na Loma Negra Compañía Industrial Argentina Sociedad Anónima ("Loma Negra") em 1994, ocupando diversos cargos, como Diretor de Logística e Fornecimento, entre 2015 até 2016, e Diretor Financeiro, entre 2012 e 2015. Sergio também atuou profissionalmente em posições executivas, como Superintendente de Controladoria Corporativa na InterCement Brasil, entre 2010 a 2012, e como Controlador e Gestor Fiscal na Loma Negra, entre 2006 até 2010. Atualmente, o Sr. Faifman atua na Loma Negra, como Vice Presidente do Conselho de Administração e Diretor Executivo. Além disso, Sergio também atua como presidente dos conselhos de administração da Ferrosur Roca S.A., Cofesur S.A.U. e Recycomb S.A.U. O Sr. Sergio Damián Faifman declara que não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgamento, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática profissional ou comercial; e não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 617, de 5 de setembro de 2019.

Paulo Sergio de Oliveira Diniz - 022.965.258-14

O Sr. Paulo Diniz é Engenheiro de Produção, graduado pela Politécnica da Universidade de São Paulo em 1980. O Sr. Diniz possui também Mestrado em Administração de Empresas (MBA) pelo IMD, Suíça, em 1985, além de especialização em Recursos Humanos pelo Insead, França, em 1994. Paulo atuou profissionalmente em posições executivas de empresas no Brasil, Bunge, Cosan, Roche, TIM-Telecom Itália, e nos EUA, Amryis Inc. e Carrier Corp. Atualmente o Sr. Paulo Diniz atua profissionalmente vice-presidente de finanças e relações com investidores da InterCement Participações S.A., além de diretor da InterCement Portugal S.A. (anteriormente Cimpor Cimentos de Portugal SGPS), e InterCement Imobiliária. O Sr. Diniz também é membro do Conselho de Administração da Loma Negra, Argentina, da InterCement Brasil, e do Instituto InterCement. O Sr. Paulo Diniz declara que não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgamento, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática profissional ou comercial; e não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 617, de 5 de setembro de 2019.

Luiz Augusto Klecz - 166.070.708-09

O Sr. Luiz Augusto Klecz é Advogado, graduado pela Universidade de São Paulo, em 1993. O Sr. Luiz Augusto Klecz possui curso de MBA na Universidade de CEMA, em Buenos Aires, tendo concluído os créditos do curso no Insuper, em 2008. Atualmente, o Sr. Luiz Augusto Klecz atua profissionalmente nas empresas Loma Negra CIASA, InterCement Trading e Inversiones Egipito S.A., InterCement Trading e Inversiones Argentina S.A., na qualidade de administrador, InterCement Participações, na função de Diretor Jurídico Corporativo, e no Instituto InterCement, como membro do Conselho Deliberativo. O Sr. Luiz Augusto Klecz declara que não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgamento, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019.

Flávio Mendes Aidar - 260.111.038-47

Flávio M. Aidar é Administrador de Empresas graduado pela Fundação Getúlio Vargas de São Paulo, em 1998. O Sr. Flávio M. Aidar é filiado ao Sindicato Nacional da Indústria do Cimento - SNIC e à Associação Brasileira de Cimento Portland. O Sr. Flávio M. Aidar atua profissionalmente nas empresas InterCement Participações, InterCement Portugal, Loma Negra e no Instituto InterCement. O Sr. Flávio M. Aidar atuou profissionalmente nas empresas Mover S.A., Goldman Sachs e Citigroup Global Markets. Atualmente, o Sr. Flávio M. Aidar atua profissionalmente na CCR S.A. O Sr. Flávio M. Aidar declara que não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgamento, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

Ana Lucia Moreira Callabiano - 118.860.408-26	
---	--

N/A	
-----	--

Marise Ribeiro Barroso - 795.146.007-97	
---	--

N/A	
-----	--

---

Ana Maria Elorrieta - 000.000.000-00
N/A
Sergio Damian Faifman - 000.000.000-00
N/A
Paulo Sergio de Oliveira Diniz - 022.965.258-14
N/A
Luiz Augusto Klecz - 166.070.708-09
N/A
Flávio Mendes Aidar - 260.111.038-47
N/A

**12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores**

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia não mantêm qualquer relação familiar entre si, com os membros da administração de suas controladas, com seus acionistas controladores ou com os membros da administração de suas controladoras.

**12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros**

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Até a data deste Formulário de Referência, não havia relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros.

## 12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores

A Companhia contratou Seguro de Responsabilidades Civil para Diretores e Administradores (D&O) junto à AIG Seguros Brasil S.A., Apólice nº 087372021010310000512, o qual prevê cobertura até o limite máximo da garantia de R\$ 28.592.100,00, com vigência do dia 01/04/2021 até o dia 01/04/2022. O valor do prêmio é de R\$ 151.221,11 a ser pago até o dia 22/07/2021, em única parcela.

Trata-se de uma apólice a base de reclamação com notificação. A notificação de expectativa ou de reclamação do sinistro deve acontecer durante o período de vigência da Apólice, dando-se ciência à seguradora, em caso de expectativa de sinistro e/ou reclamação, dos fatos ou circunstâncias potencialmente danosos, cobertos pelo seguro.

Nos termos da apólice, segurado é pessoa física que seja, tenha sido ou se torne um conselheiro ou diretor de uma sociedade, desde que atuando em sua função na sociedade tomadora do seguro ou empregado da sociedade tomadora do seguro, incluindo, mais não se limitando a gestor de risco (*risk manager*), advogado, contador, auditor, interno, desde que atuando em sua função nas sociedades consideradas tomadoras do seguro. Não são considerados segurados quaisquer gestores de risco, advogados, contadores, auditores ou consultores que não sejam empregados das sociedades, bem como quaisquer liquidantes, depositários, administradores do processo de recuperação judicial ou falimentar ou qualquer outro responsável por agir em nome da sociedade em caso de insolvência desta.

As coberturas básicas são (i) pagamento de indenização securitária para o pagamento de perdas indenizáveis (a) de cada segurado, sempre que esse segurado não tenha sido indenizado pela sociedade tomadora do seguro por tal perda e (b) de um diretor de entidade externa sempre que o tal diretor de entidade externa não tenha sido indenizado pela sociedade tomadora por tal perda e (ii) reembolso da sociedade tomadora do seguro quando esta efetuar o pagamento de uma perda indenizável de um segurado coberta pela apólice. Ambas as coberturas não possuem cobrança de franquia. Na apólice foi declarada a inexistência de entidade externa.

Foram contratadas extensões de coberturas: (i) extradição, (ii) danos morais, (iii) bens e liberdade, (iv) garantias pessoais, (v) novas subsidiárias (sendo automática a cobertura para novas subsidiárias com o total de ativos de até 30% do total de ativos consolidados do tomador), (vi) custos emergenciais, (vii) multas e penalidades, (viii) práticas trabalhistas, (ix) custos de investigação, (x) proteção de imagem pessoal, (xi) responsabilidade tributária, (xii) diretor de entidades externas, (xiii) danos ambientais, (xiv) danos ambientais – custos de defesa, (xv) gastos adicionais com especialistas, (xvi) inabilitação de uma pessoa segurada, (xvii) bloqueio e indisponibilidade de bens, (xviii) eventos extraordinários com reguladores, (xix) danos ambientais – reclamação de acionistas, (xx) prazo complementar perpétuo para aposentados, (xxi) opção de utilização de apólice internacional, (xxii) prazo complementar perpétuo para demissões voluntárias, (xxiii) gerenciamento de crise para empresas de capital fechado, (xxiv) danos ambientais – desconsideração da personalidade jurídica e (xxv) herdeiro, sucessões e representantes legais, espólio, cônjuge e/ou companheiro(a) dos segurados. A exceção da extensão (xviii) e (xxiii), que possuem limite máximo de indenização de R\$ 100.000,00 e R\$ 500.000,00, respectivamente, as demais possuem o limite máximo da indenização correspondente ao limite máxima da garantia.

A retroatividade da apólice será ilimitada para fatos desconhecidos pelo segurado. O prazo complementar para a apresentação de reclamação será de três anos, com início a partir do término do período de vigência da apólice, sem cobrança adicional de prêmio.

Adicionalmente, o artigo 39 do estatuto social da Companhia prevê a possibilidade de a Companhia indenizar e/ou manter indenidos seus administradores, conselheiros fiscais e demais funcionários que exerçam cargo ou função de gestão na Companhia e suas controladas (em conjunto ou isoladamente “Beneficiários”), custeando ou reembolsando diretamente os Beneficiários por quaisquer despesas, danos ou prejuízos eventualmente incorridos a qualquer tempo e que estejam diretamente ou indiretamente relacionados ao exercício de suas funções na Companhia, incluindo mas não limitados a honorários advocatícios, pareceres jurídicos, custas processuais e multas e indenizações nas esferas administrativa, civil ou penal, nos termos e condições de contratos de indenização a serem celebrados entre a Companhia e cada um dos Beneficiários, mediante aprovação pelo Conselho de Administração da Companhia.

Atualmente, tais contratos estão sendo avaliados pela administração da Companhia e serão assinados oportunamente.

**12.12 - Outras informações relevantes****Assembleias Gerais da Companhia**

Apresentamos abaixo, com relação às Assembleias Gerais da Companhia realizadas nos três últimos anos, (i) data de realização; (ii) eventuais casos de instalação em segunda convocação; e (iii) quórum de instalação:

vento	Data	Quórum de instalação	Instalação em segunda convocação
Assembleia Geral Extraordinária	22.06.2021	100%	Dispensada a publicação de anúncios de convocação, diante da presença dos acionistas representando 100% do capital votante da Companhia.
Assembleia Geral Extraordinária	24.05.2021	100%	Dispensada a publicação de anúncios de convocação, diante da presença dos acionistas representando 100% do capital votante da Companhia.
Assembleia Geral Extraordinária	17.05.2021	100%	Dispensada a publicação de anúncios de convocação, diante da presença dos acionistas representando 100% do capital votante da Companhia.
Assembleia Geral Ordinária	30.04.2021	100%	Dispensada a publicação de anúncios de convocação, diante da presença dos acionistas representando 100% do capital votante da Companhia.
Assembleia Geral Extraordinária	30.04.2021	100%	Dispensada a publicação de anúncios de convocação, diante da presença dos acionistas representando 100% do capital votante da Companhia.
Assembleia Geral Ordinária	26.08.2020	100%	Dispensada a publicação de anúncios de convocação, diante da presença dos acionistas representando 100% do capital votante da Companhia.
Assembleia Geral Extraordinária	04.06.2020	100%	Dispensada a publicação de anúncios de convocação, diante da presença dos acionistas representando 100% do capital votante da Companhia.
Assembleia Geral Extraordinária	19.12.2019	100%	Dispensada a publicação de anúncios de convocação, diante da presença dos acionistas representando 100% do capital votante da Companhia.
Assembleia Geral Extraordinária	07.10.2019	100%	Dispensada a publicação de anúncios de convocação, diante da presença dos acionistas representando 100% do capital votante da Companhia.
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária	25.04.2019	100%	Dispensada a publicação de anúncios de convocação, diante da presença dos acionistas representando 100% do capital votante da Companhia.
Assembleia Geral Extraordinária	11.02.2019	100%	Dispensada a publicação de anúncios de convocação, diante da presença dos acionistas representando 100% do capital votante da Companhia.
Assembleia Geral Extraordinária	12.12.2018	100%	Dispensada a publicação de anúncios de convocação, diante da presença dos acionistas representando 100% do capital votante da Companhia.
Assembleia Geral Extraordinária	08.08.2018	100%	Dispensada a publicação de anúncios de convocação, diante da presença dos acionistas representando 100% do capital votante da Companhia.
Assembleia Geral Extraordinária	19.06.2018	100%	Dispensada a publicação de anúncios de convocação, diante da presença dos acionistas representando 100% do capital votante da Companhia.
Assembleia Geral Ordinária	27.04.2018	100%	Dispensada a publicação de anúncios de convocação, diante da presença dos acionistas representando 100% do capital votante da Companhia.
Assembleia Geral Extraordinária	27.03.2018	100%	Dispensada a publicação de anúncios de convocação, diante da presença dos acionistas representando 100% do capital votante da Companhia.
Assembleia Geral Extraordinária	02.01.2018	100%	Dispensada a publicação de anúncios de convocação, diante da presença dos acionistas representando 100% do capital votante da Companhia.

### **13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária**

**(a) Objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

A Companhia possui política de remuneração formalmente aprovada pelo Conselho de Administração em 17 de maio de 2021 e poderá ser encontrado na página relações com investidores da Companhia ([investidores.intercement.com.br](http://investidores.intercement.com.br)). Não obstante, os objetivos e práticas de remuneração da Companhia, estão alinhados às práticas de mercado, com o intuito de atrair e reter talentos e bons profissionais que demonstrem qualificação, competência e perfil alinhado às características e necessidades da Companhia.

A Companhia determina as remunerações de seus profissionais de acordo com: (a) as funções e responsabilidades de cada um; (b) o padrão de outros executivos e profissionais; e (c) o desempenho coletivo das equipes, no que tange as metas operacionais e de lucratividade.

#### **(b) Composição da remuneração**

Remuneração Fixa: Salário Base Mensal

Remuneração Variável:

- (i) ICP (Incentivo de Curto Prazo): objetivo e focado no crescimento sustentável do resultado operacional e geração de caixa para o ano calendário.
- (ii) ILP (Incentivo de Longo Prazo): objetivo e focado no crescimento sustentável do resultado operacional e geração de caixa planejado para cinco anos.

#### **Conselho de Administração**

A remuneração dos membros do Conselho de Administração poderá ser composta por : (i) remuneração fixa, a qual é alinhada com práticas de mercado, (ii) remuneração variável, a depender da modalidade de contratação e função, e (iii) pacote de benefícios alinhados ao mercado, com variação depender da modalidade de contratação e função. Adicionalmente, os membros do Conselho de Administração são obrigatoriamente reembolsados pelas despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho de sua função.

#### **Diretoria Estatutária**

Os membros da Diretoria Estatutária têm sua remuneração dividida em: (i) remuneração fixa alinhada às práticas de mercado para posições de complexidade similar; (ii) remuneração variável na forma de (a) Incentivo de curto prazo: Participação nos Lucros e/ou Resultados (Lei nº 10.101/2000) atrelada a gatilhos mínimos de desempenho corporativo e ajustada de acordo com desempenho individual e das áreas sob gestão, sendo que esta é paga no exercício subsequente à aferição do resultado e (Incentivo de longo prazo sendo que esta é diferida nos próximos quatro exercícios, na ordem de 0%, 0%, 50%, e 50%, respectivamente; e (iii) pacote de benefícios composto de plano de assistência médica, odontológica, aos diretores e dependentes cobertos, participação no plano de previdência privada ao qual a Companhia também realiza contribuições, vale-refeição e alimentação e seguro de vida.

#### **Diretoria Não-Estatutária**

Os membros da Diretoria Estatutária têm sua remuneração dividida em: (i) remuneração fixa alinhada às práticas de mercado para posições de complexidade similar; (ii) remuneração variável na forma de (a) Incentivo de curto prazo: Participação nos Lucros e/ou Resultados (Lei nº 10.101/2000) atrelada a gatilhos mínimos de desempenho corporativo e ajustada de acordo com desempenho individual e das áreas sob gestão, sendo que esta é paga no exercício subsequente à aferição do resultado e (Incentivo de longo prazo sendo que esta é diferida nos próximos quatro exercícios, na ordem de 0%, 0%, 50%, e 50%, respectivamente; e (iii) pacote de benefícios composto de plano de assistência médica, odontológica, aos diretores e dependentes cobertos, participação no plano de previdência privada ao qual a Companhia também realiza contribuições, vale-refeição e alimentação e seguro de vida.

### 13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

#### Conselho Fiscal

Uma vez instalado o Conselho Fiscal, seus membros receberão somente remuneração fixa, a qual é equivalente a, pelo menos, o mínimo legal, conforme deliberado em Assembleia Geral, não podendo ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% da remuneração, em média, atribuída a cada diretor, não computados os benefícios, verbas de representação e remuneração variável. Adicionalmente, os membros do Conselho Fiscal são obrigatoriamente reembolsados pelas despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho de sua função.

#### Comitês

Todos os membros do Comitê de Auditoria poderão ser elegíveis a uma remuneração fixa mensal. Os membros dos demais comitês não recebem remuneração específica pela atuação nestes. Adicionalmente, os membros dos Comitês são obrigatoriamente reembolsados pelas despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho de sua função.

#### (ii) Qual a proporção de cada elemento na remuneração total

A tabela abaixo apresenta a proporção prevista de cada elemento na composição da remuneração total para os três últimos exercícios sociais:

2020	Remuneração fixa	Remuneração variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	100%	N/A	N/A	N/A
Diretoria Estatutária	60%	40%	0%	100%
Diretoria Não-Estatutária	60%	40%	0%	100%
Conselho Fiscal	N/A	N/A	N/A	N/A
Comitê de Finanças e Estratégia	N/A	N/A	N/A	N/A
Comitê de Governança, Pessoas e Sustentabilidade	N/A	N/A	N/A	N/A

2019	Remuneração fixa	Remuneração variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	100%	N/A	N/A	N/A
Diretoria Estatutária	61%	39%	0%	100%
Diretoria Não-Estatutária	61%	39%	0%	100%
Conselho Fiscal	N/A	N/A	N/A	N/A
Comitê de Finanças e Estratégia	N/A	N/A	N/A	N/A
Comitê de Governança, Pessoas e Sustentabilidade	N/A	N/A	N/A	N/A



### 13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

2018	Remuneração fixa	Remuneração variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	100%	N/A	N/A	N/A
Diretoria Estatutária	73%	27%	0%	100%
Diretoria Não-Estatutária	73%	27%	0%	100%
Conselho Fiscal	N/A	N/A	N/A	N/A
Comitê de Finanças e Estratégia	N/A	N/A	N/A	N/A
Comitê de Governança, Pessoas e Sustentabilidade	N/A	N/A	N/A	N/A

O Comitê de Auditoria não figura nas tabelas acima, dado ter sido constituído no decorrer do exercício social de 2021.

#### (iii) Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

O valor global máximo a ser pago aos administradores a título de remuneração é determinado pela Assembleia Geral de Acionistas, estando a remuneração global máxima para tal público atendendo aos limites impostos pelo artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações, assim como a remuneração individual dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

A remuneração total alvo individual dos Diretores Estatutários e Não-Estatutários é determinada pelo Conselho de Administração com base em avaliações apresentadas pelo Comitê de Governança, Pessoas e Sustentabilidade, pautadas em referências de mercado para posições de complexidade similar, podendo ser utilizadas na comparação empresas mineradoras, de construção civil ou do mercado geral, de acordo com a função. O Conselho de Administração também é responsável por determinar, anualmente, o índice de reajuste de honorários fixos. A remuneração variável, em dinheiro, é calculada como um múltiplo da remuneração fixa, sendo o critério acima também aplicável para este componente de remuneração.

#### (iv) Razões que justificam a composição da remuneração

As razões que justificam a composição da remuneração paga aos administradores da Companhia são incentivos para a melhoria de sua gestão e a retenção de executivos, visando a ganho pelo compromisso de resultados de curto e longo prazo.

#### (v) Existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

No Conselho de Administração da Companhia existem membros que não são remunerados em razão do exercício do seu cargo no referido órgão, pois são remunerados pelo acionista controlador indireto da Companhia em razão da sua atuação como administradores do acionista em questão.

#### (c) Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

A remuneração fixa é determinada por comparação com o mercado geral e performance individual, respeitando os limites dos *grades* internos. A remuneração variável de curto prazo (ICP) tem como metas indicadores de produtividade, crescimento de Ebitda e conversão de caixa e através da métrica de FCF operacional planejados para o ano calendário, já o incentivo de longo prazo (ILP) tem como metas o crescimento de EBITDA e conversão de caixa, através da métrica de FCF operacional com crescimento planejado para quatro anos.

#### (d) Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

Parcela significativa do valor total pago aos administradores é recebida na forma de remuneração variável, a qual é consideravelmente impactada pelos indicadores de desempenho acordados junto ao Conselho de Administração no exercício, levando-se em conta os resultados históricos e o planejamento estratégico da Companhia.

### **13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária**

**(e) Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo**

O formato da remuneração acima descrita procura incentivar a geração de valor, alinhando os interesses dos executivos e acionistas.

A remuneração variável de curto prazo dos diretores estatutários e não estatutários leva em consideração a aplicação de dois fatores: EBITDA e FCF e é paga de acordo com a aferição dos resultados, no exercício subsequente a tal aferição.

Já a remuneração variável de longo prazo leva em consideração a aplicação de dois fatores: Ebitda e FCF acumulado no período e, é paga, de acordo com a aferição dos resultados, da seguinte forma: 50% no 4º ano e 50% no 5º ano após seu estabelecimento.

**(f) Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos**

A Companhia é responsável pelo pagamento da totalidade da remuneração dos membros da Administração da Companhia. Não há remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

**(g) Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor**

Não existe qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário.

**(h) Práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:**

**(i) Os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam**

Conselho de Administração: aprovação das recomendações.

**(ii) Critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos**

A remuneração é verificada utilizando como base comparativa o mercado geral e metodologia de grades internos. A remuneração fixa é comparada a mediana deste mercado, já a remuneração variável é desenhada para atingir, no máximo, 90% da remuneração global considerando significativa superação das metas definidas.

**(iii) Com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor**

Anualmente, de acordo com o movimento do mercado.

## 13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2021 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	4,50	3,83	0,00	8,33
Nº de membros remunerados	1,00	3,83	0,00	4,83
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	600.000,00	3.213.124,00	0,00	3.813.124,00
Benefícios direto e indireto	0,00	182.897,00	0,00	182.897,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	4.735.098,00	0,00	4.735.098,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIOCIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2021, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIOCIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2021, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIOCIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2021, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	600.000,00	8.131.119,00	0,00	8.731.119,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2020 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,67	4,00	0,00	7,67
Nº de membros remunerados	0,67	4,00	0,00	4,67
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	680.000,00	3.992.784,42	0,00	4.672.784,42
Benefícios direto e indireto	0,00	210.320,01	0,00	210.320,01

Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	3.090.993,06	0,00	3.090.993,06
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	
<b>Pós-emprego</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Observação</b>	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2021, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2021, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2021, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	680.000,00	7.294.097,49	0,00	7.974.097,49

## Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,67	3,58	0,00	7,25
Nº de membros remunerados	1,67	3,58	0,00	5,25
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	788.000,00	3.556.440,66	0,00	4.344.440,66
Benefícios direto e indireto	0,00	160.647,29	0,00	160.647,29
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A		N/A	
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	2.678.908,74	0,00	2.678.908,74

Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	
<b>Pós-emprego</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Observação</b>	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2021, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2021, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2021, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	788.000,00	6.395.996,69	0,00	7.183.996,69

**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2018 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	4,25	0,00	7,25
Nº de membros remunerados	3,00	4,25	0,00	7,25
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	324.000,00	4.106.868,25	0,00	4.430.868,25
Benefícios direto e indireto	0,00	200.955,56	0,00	200.955,56
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas			N/A	
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	1.746.979,55	0,00	1.746.979,55
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	
<b>Pós-emprego</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00	0,00	0,00

Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Observação</b>	Conforme disposto no OFÍCIOCIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2021, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIOCIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2021, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIOCIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2021, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	324.000,00	6.054.803,36	0,00	6.378.803,36

### 13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

#### Remuneração variável prevista para o exercício social corrente (2021)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
<b>Nº total de membros</b>	<b>4,50</b>	<b>3,83</b>	N/A	<b>8,33</b>
<b>Nº de membros remunerados</b>	<b>1,00</b>	<b>3,83</b>	N/A	<b>4,83</b>
<b>Bônus</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Participação nos resultados</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	5.092.019,00	0,00	5.092.019,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	2.678.510,00	0,00	2.678.510,00

#### Remuneração variável – exercício social findo em 31/12/2020

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
<b>Nº total de membros</b>	<b>3,67</b>	<b>4,00</b>	N/A	<b>7,67</b>
<b>Nº de membros remunerados</b>	<b>0,67</b>	<b>4,00</b>	N/A	<b>4,67</b>
<b>Bônus</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Participação nos resultados</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	6.137.228,00	0,00	6.137.228,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0,00	3.835.767,00	0,00	3.835.767,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	3.090.993,00	0,00	3.090.993,00

### 13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

#### Remuneração variável – exercício social findo em 31/12/2019

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
<b>Nº total de membros</b>	3,67	3,58	N/A	7,25
<b>Nº de membros remunerados</b>	1,67	3,58	N/A	5,25
<b>Bônus</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Participação nos resultados</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	6.677.677,00	0,00	6.677.677,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0,00	4.173.548,00	0,00	4.173.548,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	2.678.909,00	0,00	2.678.909,00

#### Remuneração variável – exercício social findo em 31/12/2018 (números arredondados)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
<b>Nº total de membros</b>	3,00	4,25	N/A	7,25
<b>Nº de membros remunerados</b>	3,00	4,25	N/A	7,25
<b>Bônus</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Participação nos resultados</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	4.385.700,00	0,00	4.385.700,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	0,00	2.741.000,00	0,00	2.741.000,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	1.747.000,00	0,00	1.747.000,00



**13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

### **13.5 - Remuneração Baseada em Ações**

Nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos três últimos exercícios sociais.

### **13.6 - Opções em Aberto**

Não aplicável, tendo em vista que não havia qualquer opção em aberto detida pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária da Companhia ao final do último exercício social.

### **13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues**

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos três últimos exercícios sociais.

### **13.8 - Precificação Das Ações/opções**

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos três últimos exercícios sociais.

### **13.9 - Participações Detidas Por Órgão**

Nenhum membro da Administração da Companhia detém participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações de emissão da Companhia.

### 13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	0	4
Nº de membros remunerados	0	4
Nome do plano	-	Bradesco Vida e Previdência
Quantidade de administradores que reúnem condições para se aposentar	0	0
Condições para se aposentar antecipadamente	0	Ter idade a partir de 55 anos, desde que a soma da idade e do tempo de Serviço Contínuo seja no mínimo igual a 60 e tenha ocorrido o Término do Vínculo Empregatício.
Valor acumulado atualizado das contribuições acumuladas até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores	0	R\$ 1.690.336,02
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	0	R\$ 13.352,09
Possibilidade de resgate antecipado e condições	-	O resgate antecipado libera apenas resgate da reserva composta pelas próprias contribuições do participante, observando o prazo de carência de 60 dias e, neste caso, não terá direito ao saldo composto pelas contribuições realizadas pela Companhia, outra maneira é em caso de invalidez permanente ou total e em caso de falecimento.

**13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal****Valores anuais**

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Nº de membros	4,00	3,58	4,25	3,67	3,67	3,00	0,00	0,00	0,00
Nº de membros remunerados	4,00	3,58	4,25	0,67	1,67	3,00	0,00	0,00	0,00
Valor da maior remuneração(Reais)	2.164.655,39	2.358.477,25	1.326.816,33	680.000,00	680.000,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00
Valor da menor remuneração(Reais)	1.625.459,71	991.801,20	1.175.946,06	680.000,00	680.000,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00
Valor médio da remuneração(Reais)	1.823.524,37	1.784.929,31	1.424.659,61	185.454,55	214.909,09	108.000,00	0,00	0,00	0,00

**Observação**

Diretoria Estatutária	
31/12/2020	Foram excluídos da menor remuneração os valores pagos a diretores estatutários que não permaneceram 12 meses no cargo.
31/12/2019	Foram excluídos da menor remuneração os valores pagos a diretores estatutários que não permaneceram 12 meses no cargo.
31/12/2018	Foram excluídos da menor remuneração os valores pagos a diretores estatutários que não permaneceram 12 meses no cargo. Adicionalmente, o valor médio da remuneração é maior do que o valor da maior remuneração, devido a mudanças na estrutura da administração da Companhia ao longo do exercício, impactando a média ponderada da remuneração para este órgão.
Conselho de Administração	
31/12/2020	Foram excluídos da menor remuneração os valores pagos a conselheiros que não permaneceram 12 meses no cargo.
31/12/2019	Foram excluídos da menor remuneração os valores pagos a conselheiros que não permaneceram 12 meses no cargo.
31/12/2018	Foram excluídos da menor remuneração os valores pagos a conselheiros que não permaneceram 12 meses no cargo.
Conselho Fiscal	
31/12/2020	N/A
31/12/2019	N/A
31/12/2018	N/A



### **13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria**

#### Seguro D&O

A Companhia tem Seguro de Responsabilidades Civil para Diretores e Administradores (D&O) contratado com a AIG Seguros Brasil S.A., Apólice nº 087372021010310000512, o qual prevê cobertura até o limite máximo da garantia de R\$ 28.592.100,00, com vigência do dia 01/04/2021 até o dia 01/04/2022. O valor do prêmio é de R\$ 151.221,11 a ser pago até o dia 22/07/2021, em única parcela.

A Apólice conta com extensão de cobertura referente ao prazo complementar perpétuo para segurados aposentados, quando a Apólice não for renovada ou for substituída por outra que confira cobertura semelhante, mas que não conceda, para os segurados, prazo complementar de no mínimo 6 (seis) anos. Aplicam-se, igualmente para esta extensão de cobertura, o cancelamento da apólice e a perda do prazo complementar em caso de não pagamento do prêmio de seguro.

A Apólice não prevê o pagamento de indenização em caso de destituição do segurado de seu cargo.

#### Acordo de Indenidade

O Acordo de Indenidade está em fase de elaboração e será firmado entre a Companhia (incluindo suas controladas, subsidiárias integrais, coligadas e demais sociedades ligadas) e seus administradores, colaboradores com poderes de gestão, incluindo seus respectivos procuradores ("Beneficiários") na representação dos primeiros exclusivamente nas atividades desenvolvidas em prol da Companhia, na medida em que tais indivíduos sejam pessoalmente responsabilizados, incluídos ou afetados por processos administrativos, judiciais ou arbitrais ou outras demandas de terceiros com relação às atividades desenvolvidas em favor da Companhia e que tenham por objetivo cobrança de acordos, débitos, indenizações e/ou multas de responsabilidade da Companhia.

Também abrangerá demandas, fatos ou atos anteriores à data da aprovação do referido acordo e que, por qualquer motivo, venham a recair sobre os Beneficiários, retroagindo os seus efeitos ao momento em que os Beneficiários iniciaram suas atividades na Companhia e estendendo-se a qualquer outra demanda que venha a ser instaurada após o término da gestão.

O acordo é complementar e não substitui o Seguro de Responsabilidade Civil para Diretores e Administradores (D&O). A garantia do referido Acordo de Indenidade só poderá ser utilizada pelos Beneficiário na medida em que não houver Seguro D&O, ou o Seguro D&O contratado não apresentar a cobertura securitária ou a cobertura existente for insuficiente para garantir os direitos dos beneficiários, nesse caso, devendo ser primeiro acionado o Seguro D&O para que somente após seja pleiteada a garantia oferecida pelo referido acordo.

A garantia consiste no pagamento das despesas financeiras em demanda apresentada por um terceiro em face do Beneficiário, seja a título de reembolso, seja a título de pagamento, após as devidas aprovações pelo Conselho de Administração. Essa garantia equivale à Garantia A da Apólice nº 087372021010310000512 do Seguro D&O, que prevê a obrigação da seguradora pagar indenização securitária em consequência das perdas indenizáveis do seguro sempre que o segurado não for indenizado pela sociedade tomadora do seguro por tal perda, sendo o valor do prêmio correspondente a R\$ 15.837,22.

A garantia do Acordo de Indenidade pode incluir ainda valores para subsistência do Beneficiário, no caso de bloqueio de contas bancárias e/ou aplicações financeiras em decorrência de demanda e somente enquanto não houver a sua liberação, disponibilizando mensalmente ao beneficiário, até o limite do valor bloqueado, o montante equivalente à sua remuneração mensal líquida. Nesse último caso, os valores deverão ser devolvidos pelo beneficiários após o desbloqueio. Essa garantia equivale à extensão de Cobertura para Bloqueio e Indisponibilidade de Bens contratada pela Companhia através da Apólice nº 087372021010310000512 de Seguro D&O e que consiste no adiantamento, a ser posteriormente devolvido pelo segurado nas situações especificadas na Apólice, das suas despesas mensais que não possam ser honradas em razão de bloqueio realizado em decorrência de ordem judicial, limitado ao salário líquido mensal. O valor do prêmio correspondente a essa cobertura é de R\$ 570,02.

O Acordo de Indenidade não será feito ou os desembolsos pela Companhia não serão realizados ou serão interrompidos, devendo o Beneficiário devolver imediatamente os valores recebidos irregularmente, ou o enquadramento de uma demanda não será aprovado pelos órgãos responsáveis quando (i) o ato ou omissão objeto da demanda, ou que a originou, não guardar relação com o desempenho de cargo ou função do Beneficiário na Companhia, (ii) o ato ou omissão objeto da demanda, ou que a originou, tenha sido praticado ou incorrido em interesse próprio ou de terceiro com excesso de poderes, em violação do Estatuto Social, ao Código de Conduta, às Políticas e Normas da Companhia, com culpa grave,

**13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria**

dolo, má-fé ou fraude, mediante conduta que constitua ilícito penal (confirmado) e/ou em evidência de violação dos deveres fiduciários perante a Companhia, (iii) o beneficiário tenha prejudicado ou comprometido, por sua ação ou omissão, a defesa da Companhia, a sua própria defesa ou a cobertura securitária da Companhia no âmbito do Seguro D&O em relação à demanda; (iv) o beneficiário tenha renunciado aos direitos ou transigido, no âmbito da demanda, sem a prévia e expressa concordância da Companhia, (v) o ato ou omissão objeto da demanda, ou a que a originou, possa ser objeto de ação de responsabilidade civil movida pela Companhia, por quebra do dever fiduciário, nos termos do artigo 159 da Lei das Sociedades por Ações, à exceção do §6º do referido dispositivo e (vi) quaisquer demandas do beneficiário contra a Companhia.

O acordo não prevê indenização em favor de beneficiário destituído de seu cargo ou aposentado.

**13.13 - Percentual na Remuneração Total Devido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores**

	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>
<b>Exercício social findo em 31/12/2020</b>	100%	0%	N/A
<b>Exercício social findo em 31/12/2019</b>	100%	0%	N/A
<b>Exercício social findo em 31/12/2018</b>	100%	0%	N/A

**13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam**

Os administradores e membros do conselho fiscal da Companhia não recebem qualquer remuneração em virtude de qualquer razão que não a função que ocupam.

**13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor**

Os valores indicados abaixo foram atribuídos aos administradores como remuneração por serem administradores do acionista controlador da Companhia.

**Exercício social 2020 – remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
<b>Controladores diretos e indiretos</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Controladas do emissor</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Sociedade sob controle comum</b>	0,00	0,00	0,00	0,00

**Exercício social 2020 – demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
<b>Controladores diretos e indiretos</b>	6.726.615,00	0,00	0,00	6.726.615,00
<b>Controladas do emissor</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Sociedade sob controle comum</b>	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota1: A composição do Conselho de Administração é de seis membros sendo, quatro executivos da companhia e dois conselheiros independentes.

Nota2: Os valores mencionados são relativos à remuneração dos conselheiros por serem administradores do controlador, percebida em suas funções em cada uma das empresas do grupo.

**Exercício social 2019 – remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
<b>Controladores diretos e indiretos</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Controladas do emissor</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Sociedade sob controle comum</b>	0,00	0,00	0,00	0,00

**13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor****Exercício social 2019 – demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas**

	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
<b>Controladores diretos e indiretos</b>	2.890.062,00	0,00	0,00	2.890.062,00
<b>Controladas do emissor</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Sociedade sob controle comum</b>	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota1: Os valores mencionados são relativos à remuneração dos conselheiros por serem administradores do controlador, percebida em suas funções em cada uma das empresas do grupo.

**Exercício social 2018 – remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor**

	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
<b>Controladores diretos e indiretos</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Controladas do emissor</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Sociedade sob controle comum</b>	0,00	0,00	0,00	0,00

**Exercício social 2018 – demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas**

	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
<b>Controladores diretos e indiretos</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Controladas do emissor</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Sociedade sob controle comum</b>	0,00	0,00	0,00	0,00

**13.16 - Outras Informações Relevantes**

Não há outras informações relevantes com relação a esta seção 13.

**14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos**

(a) Número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Unidades	31/03/2021				
	Centro Oeste	Nordeste	Sudeste	Sul	Total Geral
Executivos / Alta Gestão	-	-	8		8
Gestão	3	4	26	2	35
Média Gestão / Consultores	6	7	94	8	115
Chf.Operac. / Coordenação Industrial	22	17	42	12	93
Especialist.	25	25	250	18	318
Técnico	80	70	168	62	380
Administrativo / Operadores	139	145	546	98	928
Auditoria interna, <i>compliance</i> , controles internos e riscos corporativos	0	0	1	0	1
<b>Total de funcionários ativos</b>	<b>275</b>	<b>268</b>	<b>1135</b>	<b>200</b>	<b>1.878</b>

Unidades	31/12/2020				
	Centro Oeste	Nordeste	Sudeste	Sul	Total Geral
Executivos / Alta Gestão	-	-	6	-	6
Gestão	3	3	29	1	36
Média Gestão / Consultores	4	7	82	4	97
Chf.Operac. / Coordenação Industrial	23	18	40	11	92
Especialist.	23	23	234	16	296
Técnico	79	69	167	55	370
Administrativo / Operadores	135	147	550	99	931
Auditoria interna, <i>compliance</i> , controles internos e riscos corporativos	0	0	1	0	1
<b>Total de funcionários ativos</b>	<b>267</b>	<b>267</b>	<b>1109</b>	<b>186</b>	<b>1.829</b>



**14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos**

Unidades	31/12/2019				
	Centro Oeste	Nordeste	Sudeste	Sul	Total Geral
Executivos / Alta Gestão	-	-	9	-	9
Gestão	2	4	24	2	32
Média Gestão / Consultores	4	5	65	4	78
Chf.Operac. / Coordenação Industrial	21	16	44	11	92
Especialist.	30	22	228	18	298
Técnico	75	70	162	52	359
Administrativo / Operadores	134	142	515	103	894
Auditoria interna, <i>compliance</i> , controles internos e riscos corporativos	0	0	1	0	1
<b>Total de funcionários ativos</b>	<b>266</b>	<b>259</b>	<b>1048</b>	<b>190</b>	<b>1.763</b>

Unidades	31/12/2018				
	Centro Oeste	Nordeste	Sudeste	Sul	Total Geral
Executivos / Alta Gestão	-	-	6	-	6
Gestão	2	5	24	2	33
Média Gestão / Consultores	1	6	63	4	74
Chf.Operac. / Coordenação Industrial	17	17	35	8	77
Especialist.	27	24	227	15	293
Técnico	76	93	193	50	412
Administrativo / Operadores	139	192	527	109	967
Auditoria interna, <i>compliance</i> , controles internos e riscos corporativos	0	0	1	0	1
<b>Total de funcionários ativos</b>	<b>262</b>	<b>337</b>	<b>1076</b>	<b>188</b>	<b>1.863</b>

**14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos**

(b) Número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Unidades	31/03/2021				
	Centro Oeste	Nordeste	Sudeste	Sul	Total Geral
Manutenção	18	8	15	1	42
Produção	126	211	61	21	419
Administrativa e Patrimonial	48	73	37	18	175
Logística	60	83	34	15	192
Auditoria, Consultoria e TI	-	-	1	-	1
<b>Total de Terceiros</b>	<b>252</b>	<b>375</b>	<b>147</b>	<b>55</b>	<b>828</b>

Unidades	31/12/2020				
	Centro Oeste	Nordeste	Sudeste	Sul	Total Geral
Manutenção	18	8	35	2	63
Produção	124	185	301	85	695
Administrativa e Patrimonial	47	72	108	39	266
Logística	60	81	189	17	347
Auditoria, Consultoria e TI	-	-	1	1	2
<b>Total de Terceiros</b>	<b>249</b>	<b>346</b>	<b>635</b>	<b>143</b>	<b>1.372</b>

Unidades	31/12/2019				
	Centro Oeste	Nordeste	Sudeste	Sul	Total Geral
Manutenção	101	75	48	2	227
Produção	188	201	539	95	1.023
Administrativa e Patrimonial	82	135	173	40	430
Logística	61	137	258	10	465
Auditoria, Consultoria e TI	1	2	14	-	17
<b>Total de Terceiros</b>	<b>432</b>	<b>550</b>	<b>1.032</b>	<b>147</b>	<b>2.161</b>

**14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos**

Unidades	31/12/2018				
	Centro Oeste	Nordeste	Sudeste	Sul	Total Geral
Manutenção	16	14	33	2	64
Produção	132	195	338	95	759
Administrativa e Patrimonial	49	104	137	40	330
Logística	55	71	191	10	328
Auditoria, Consultoria e TI	-	-	12	1	13
<b>Total de Terceiros</b>	<b>252</b>	<b>384</b>	<b>710</b>	<b>147</b>	<b>1.494</b>

**(c) Índice de rotatividade**

31/03/2021	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
3,46%	13,17%	19,23%	14,33%

## **14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos**

Não houve qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 14.1 deste Formulário de Referência.

### **14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados**

#### **(a) Política de salários e remuneração variável**

A Companhia considera sua política de Recursos Humanos como parte integrante de sua estratégia empresarial, visando assegurar: remuneração em linha com o mercado; condições de atrair e reter os profissionais para a Companhia; definição de uma estrutura de cargos e salários adequada aos processos organizacionais e o fornecimento de uma base de conduta para que o colaborador conheça suas atribuições e responsabilidades.

#### **(b) Política de benefícios**

A Companhia não possui uma política unificada de benefícios, adotando políticas regionais ou locais, conforme o caso e sempre em observância à legislação aplicável. Os empregados da Companhia são elegíveis a benefícios diversos de acordo com o cargo, bem como de acordo com a legislação aplicável.

**(c) Características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores, identificando: (i) grupo de beneficiários; (ii) condições para exercício; (iii) preço de exercício; (iv) prazo de exercício; e (v) quantidade de ações comprometidas pelo plano**

A Companhia não possui um plano de outorga de opções de ações.

**14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos**

A companhia e o Sindicato Nacional da indústria de Produtos de Cimento, assim como os Sindicatos do Cimento, em cada uma das localidades onde operamos e nossos funcionários são afiliados, mantém bom relacionamento, e tem como principais pilares a constante comunicação, compreensão, tolerância, sociabilidade e respeito.

Nos três últimos exercícios sociais e no período de três meses findo em 31 de março de 2021, não ocorreu nenhuma paralisação, e, atualmente não há nenhuma negociação em andamento.

Nosso sindicato patronal é o SNIC - Sindicato Nacional da Indústria do Cimento, abaixo a lista dos sindicatos dos empregados, por localidade.

Apiaí	Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção, do Mobiliário, Cimento, Cal, Gesso e Montagem Industrial de Itapeva
Bodoquena	Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Bodoquena-MS
Cajati	Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário de Registro
Campo Formoso	Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Cimento, Cal e Gesso de Salvador e Municípios de Simões Filho, Senhor do Bonfim, Campo Formoso
Candiota	Sindicato dos Trabalhadores Nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Bagé
Cezarina	Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Cimento, Cal, Gesso e Similares ou Conexos no Estado de Goiás
IC Brasil - Nações Unidas	Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Cimento, Cal e Gesso de São Paulo
Ijaci	Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Construção e do Mobiliário de Lavras
João Pessoa	Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cimento, Cal e Gesso do Estado da Paraíba
Nova Santa Rita	Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil, de Mármore e Granitos, de Olaria, de Cimento, Cal e Gesso de Ladrilhos Hidráulicos e de Produtos de Cimento e de Cerâmica para Construção de Porto Alegre
Pedro Leopoldo / BH	Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção, do Mobiliário, e da Extração de Mármore, Calcário e Pedreiras de Pedro Leopoldo, Matozinhos, Prudente de Moraes, Capim Branco e Confins
Santana do Paraíso	Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil, do Mobiliário, Terraplanagem, Estradas, Barragens, Pontes, Construção e Montagem de Belo Oriente, Açucena, Mesquita, Santana do Paraíso, Joanésia, Braunas e Ipaba/MG.
São Miguel dos Campos	Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Alagoas

### **14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos**

Não há outras informações relevantes com relação a esta seção 14.

**15.1 / 15.2 - Posição Acionária**

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
<b>Detalhamento por classes de ações (Unidades)</b>						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
<b>InterCement Trading e Inversiones S.A.</b>						
05.979.037/0001-27	Espanha	Não	Sim	04/11/2020		
Sim	Armando Sérgio Antunes da Silva		Física	073.141.588-43		
	411.597.545	100,000%	0	0,000%	411.597.545	100,000%
<b>OUTROS</b>						
	0	0,000%	0	0,000%	0	0,000%
<b>AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:</b>						
	0	0,000%	0	0,000%	0	0,000%
<b>TOTAL</b>						
	411.597.545	100,000%	0	0,000%	411.597.545	100,000%



## 15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
InterCement Trading e Inversiones S.A.				05.979.037/0001-27		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
INTERCEMENT PORTUGAL S.A.						
05.707.212/0001-27	Portugal	Não	Sim	21/12/2018		
Sim	Flávio Aidar		Física			
672.000.000	100,000	0	0,000	672.000.000	100,000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>TOTAL</b>						
672.000.000	100,000	0	0,000	672.000.000	100,000	

## 15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
INTERCEMENT PORTUGAL S.A.				05.707.212/0001-27		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
INTERCEMENT PARTICIPAÇÕES S.A.						
10.456.140/0001-22	Brasil	Não	Sim	18/12/2020		
Não						
1	100,000	0	0,000	1	100,000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
1	100,000	0	0,000	1	100,000	

## 15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
INTERCEMENT PARTICIPAÇÕES S.A.				10.456.140/0001-22		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
BANCO BRADESCO BBI						
06.271.464/0073-93	Brasil	Não	Não	27/04/2020		
Não						
0	0,000	2.359.001	100,000	2.359.001	4,260	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
MOVER PARTICIPAÇÕES S.A.						
01.098.905/0001-09	Brasil	Não	Sim	15/06/2020		
Não						
52.920.760	99,990	0	0,000	52.920.760	95,730	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
OUTROS						
4	0,010	0	0,000	4	0,010	

**15.1 / 15.2 - Posição Acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
INTERCEMENT PARTICIPAÇÕES S.A.				10.456.140/0001-22		
<b>TOTAL</b>						
52.920.764	100,000	2.359.001	100,000	55.279.765	100,000	

## 15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
MOVER PARTICIPAÇÕES S.A.				01.098.905/0001-09		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
1	0,002	0	0,000	1	0,002	
PARTICIPAÇÕES MORRO VERMELHO S.A.						
03.987.192/0001-60	Brasil	Não	Sim	23/10/2017		
Não						
48.945	99,998	93.100	100,000	142.045	99,998	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
TOTAL						
48.946	100,000	93.100	100,000	142.046	100,000	

## 15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
PARTICIPAÇÕES MORRO VERMELHO S.A.				03.987.192/0001-60		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
RCABON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.						
09.594.448/0001-55	Brasil	Sim	Sim	20/10/2016		
Não						
584.622	33,333	0	0,000	584.622	11,110	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
RCABPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.						
09.594.459/0001-35	Brasil	Sim	Sim	20/10/2016		
Não						
0	0,000	1.167.748	33,280	1.167.748	22,190	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				

## 15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
PARTICIPAÇÕES MORRO VERMELHO S.A.				03.987.192/0001-60		
RCNPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.						
09.594.570/0001-21	Brasil	Não	Sim	20/10/2016		
Não						
584.622	33.333	0	0,000	584.622	11,110	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000				
RCNPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.						
09.594.480/0001-30	Brasil	Sim	Sim	20/10/2016		
Não						
0	0,000	1.167.748	33,280	1.167.748	22,190	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000				
RCPODON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.						
09.594.541/0001-60	Brasil	Sim	Sim	20/10/2016		
Não						
584.622	33,334	0	0,000	584.622	11,110	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000				

## 15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
PARTICIPAÇÕES MORRO VERMELHO S.A.				03.987.192/0001-60		
RCPODPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.						
09.594.468/0001-26	Brasil	Sim	Não	20/10/2016		
Não						
0	0,000	1.167.748	33,280	1.167.748	22,190	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0,000</b>				
RRRPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.						
09.608.284/0001-78	Brasil	Sim	Sim	20/10/2016		
Não						
0	0,000	5.760	0,160	5.760	0,100	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0,000</b>				
<b>TOTAL</b>						
1.753.866	100,000	3.509.004	100,000	5.262.870	100,000	



## 15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA			CPF/CNPJ acionista		
RCABON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.			09.594.448/0001-55		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	60	40,000	60	0,010
ROSANA CAMARGO DE ARRUDA BOTELHO					
535.804.358-68	Brasil	Não	Sim	20/10/2016	
Não					
584.473	100,000	90	60,000	584.563	99,990
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000			
TOTAL					
584.473	100,000	150	100,000	584.623	100,000

**15.1 / 15.2 - Posição Acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCABPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.				09.594.459/0001-35		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
60	0,010	0	0,000	60	0,010	
ROSANA CAMARGO DE ARRUDA BOTELHO						
535.804.358-68	Brasil	Não	Sim	20/10/2016		
Não						
1.169.184	99,990	0	0,000	1.169.184	99,990	
Classe ação		Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL		0	0,000			
TOTAL						
1.169.244	100,000	0	0,000	1.169.244	100,000	

## 15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCNON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.				09.594.570/0001-21		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
MONTE BALDO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.						
26.680.184/0001-71	Brasil	Não	Sim	27/04/2017		
Não						
584.473	100,000	90	60,000	584.563	99,990	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000				
OUTROS						
0	0,000	60	40,000	60	0,010	
<b>TOTAL</b>						
584.473	100,000	150	100,000	584.623	100,000	

**15.1 / 15.2 - Posição Acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCNPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.				09.594.480/0001-30		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
MONTE BALDO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.						
26.680.184/0001-71	Brasil	Não	Sim	27/04/2017		
Não						
1.169.134	99,999	0	0,000	1.169.134	99,999	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000				
OUTROS						
60	0,001	0	0,000	60	0,001	
<b>TOTAL</b>						
1.169.194	100,000	0	0,000	1.169.194	100,000	

## 15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA			CPF/CNPJ acionista		
RCPODON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.			09.594.541/0001-60		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	150	100,000	150	0,030
REGINA DE CAMARGO PIRES OLIVEIRA DIAS					
153.204.398-81	Brasil	Não	Sim	20/10/2016	
Não					
584.473	100,000	0	0,000	584.473	99,970
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000			
TOTAL					
584.473	100,000	150	100,000	584.623	100,000

## 15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCPODPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.				09.594.468/0001-26		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
150	0,010	0	0,000	150	0,010	
REGINA DE CAMARGO PIRES OLIVEIRA DIAS						
153.204.398-81	Brasil	Não	Sim	20/10/2016		
Não						
1.169.094	99,990	0	0,000	1.169.094	99,990	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000				
<b>TOTAL</b>						
1.169.244	100,000	0	0,000	1.169.244	100,000	

## 15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA			CPF/CNPJ acionista		
RRRPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.			09.608.284/0001-78		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,010	0	0,000	0	0,010
REGINA DE CAMARGO PIRES OLIVEIRA DIAS					
153.204.398-81	Brasil	Não	Sim	01/10/2008	
Não					
1.980	33,330	0	0,000	1.980	33,330
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000			
RENATA DE CAMARGO NASCIMENTO					
535.804.608-97	Brasil	Não	Sim	10/10/2008	
Não					
1.980	33,330	0	0,000	1.980	33,330
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000			

**15.1 / 15.2 - Posição Acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RRRPN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.				09.608.284/0001-78		
ROSANA CAMARGO DE ARRUDA BOTELHO						
535.804.358-68	Brasil	Não	Sim	01/10/2008		
Não						
1.980	33,330	0	0,000	1.980	33,330	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
TOTAL						
5.940	100,000	0	0,000	5.940	100,000	



## 15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
MONTE BALDO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.				26.680.184/0001-71		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
RENATA DE CAMARGO NASCIMENTO						
535.804.608-07	Brasil	Não	Sim	27/04/2017		
Não						
1.746.684.809	100,000	0	0,000	1.746.684.809	100,000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000				
<b>TOTAL</b>						
1.746.684.809	100,000	0	0,000	1.746.684.809	100,000	

## 15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
MONTE BALDO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.				26.680.184/0001-71		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
RENATA DE CAMARGO NASCIMENTO						
535.804.608-07	Brasil	Não	Sim	27/04/2017		
Não						
1.746.684.809	100,000	0	0,000	1.746.684.809	100,000	
<b>Classe ação</b>	<b>Qtde. de ações (Unidades)</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0,000				
<b>TOTAL</b>						
1.746.684.809	100,000	0	0,000	1.746.684.809	100,000	

**15.3 - Distribuição de Capital**

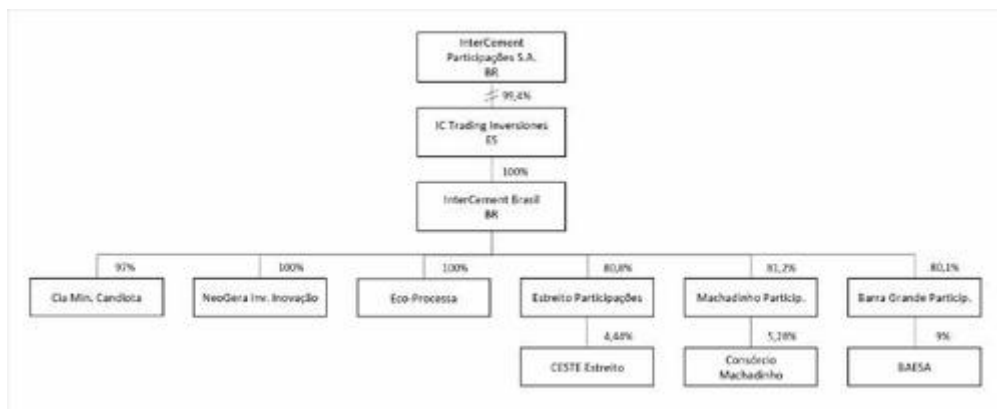
Data da última assembleia / Data da última alteração	22/06/2021
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	0
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	1
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	0

**Ações em Circulação**

*Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria*

Quantidade ordinárias (Unidades)	0	0,000%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000%
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0,000%</b>

**15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico**



(Atualizado até 23 de junho de 2021)

**15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte**

Não aplicável, tendo em vista que não há acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia na data deste Formulário de Referência.

### **15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor**

Não foram realizadas alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores da Companhia nos três últimos exercícios sociais e no exercício social corrente.

**15.7 - Principais Operações Societárias**

<b>(a) Evento</b>	<b>Incorporação da CECC Incorporadora e Administradora de Bens Ltda.</b>
<b>(b) Principais condições do negócio</b>	Em 19 de dezembro de 2019, foi aprovada a incorporação da CECC Incorporadora e Administradora de Bens Ltda., pela companhia, cujo patrimônio incorporado no valor líquido foi de R\$ 37.311.434,02.
<b>(c) Sociedades envolvidas</b>	InterCement Brasil S.A. e CECC Incorporadora e Administradora de Bens Ltda.
<b>(d) Efeitos resultantes da operação no quadro acionário</b>	Não aplicável, uma vez que não houve alteração no quadro acionário da InterCement Brasil S.A.
<b>(e) Quadro societário antes e depois da operação</b>	Não aplicável.
<b>(f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas</b>	Aprovação, por unanimidade, em Assembleia Geral extraordinária com a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da InterCement Brasil S.A.

<b>(a) Evento</b>	<b>Alienação de parcela das ações detidas pela Companhia na Machadinho Participações S.A. para o Itaú Unibanco S.A.</b>																				
<b>(b) Principais condições do negócio</b>	Em 30 de julho de 2018, a Companhia celebrou Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, onde foi aprovada, sujeito ao cumprimento de condições precedentes, a venda ao Itaú Unibanco S.A. de 6.311.438 (seis milhões, trezentas e onze mil, quatrocentas e trinta e oito) ações preferenciais de emissão da Machadinho Participações S.A., sociedade controlada pela Companhia, detidas pela Companhia, mediante pagamento de preço de aquisição no montante de R\$ 22.150.000,00 (vinte e dois milhões, cento e cinquenta mil reais) e celebração de acordo de acionistas entre as partes.																				
<b>(c) Sociedades envolvidas</b>	InterCement Brasil S.A., Machadinho Participações S.A., Itaú Unibanco S.A.																				
<b>(d) Efeitos resultantes da operação no quadro acionário</b>	Não aplicável, uma vez que não houve alteração no quadro acionário da InterCement Brasil S.A.																				
<b>(e) Quadro societário antes e depois da operação</b>	Quadro societário antes e depois da operação: <table border="1" data-bbox="532 1241 1328 1388"> <thead> <tr> <th colspan="5">Barra Grande Participações S.A.</th> </tr> <tr> <th></th> <th>Nº de Ações Antes</th> <th>Participação Total Antes (%)</th> <th>Nº de Ações Depois</th> <th>Participação Total Depois (%)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Itaú Unibanco S.A.</td> <td>12.127.596 PN</td> <td>18,999%</td> <td>12.781.001 PN</td> <td>19,930%</td> </tr> <tr> <td>InterCement Brasil S.A.</td> <td>51.701.860 ON</td> <td>81,001%</td> <td>51.348.455 ON</td> <td>80,069%</td> </tr> </tbody> </table>	Barra Grande Participações S.A.						Nº de Ações Antes	Participação Total Antes (%)	Nº de Ações Depois	Participação Total Depois (%)	Itaú Unibanco S.A.	12.127.596 PN	18,999%	12.781.001 PN	19,930%	InterCement Brasil S.A.	51.701.860 ON	81,001%	51.348.455 ON	80,069%
Barra Grande Participações S.A.																					
	Nº de Ações Antes	Participação Total Antes (%)	Nº de Ações Depois	Participação Total Depois (%)																	
Itaú Unibanco S.A.	12.127.596 PN	18,999%	12.781.001 PN	19,930%																	
InterCement Brasil S.A.	51.701.860 ON	81,001%	51.348.455 ON	80,069%																	
<b>(f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas</b>	Não aplicável.																				

<b>(a) Evento</b>	<b>Alienação de parcela das ações detidas pela Companhia na Barra Grande Participações S.A. para o Itaú Unibanco S.A.</b>
<b>(b) Principais condições do negócio</b>	Em 21 de agosto de 2018, a Companhia celebrou Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, onde foi aprovada, sujeito ao cumprimento de condições precedentes, a venda ao Itaú Unibanco S.A. de 12.781.001 (doze milhões, setecentas e oitenta e uma mil e uma) ações preferenciais de emissão da Barra Grande Participações S.A., sociedade controlada pela Companhia, detidas pela Companhia, mediante pagamento

**15.7 - Principais Operações Societárias**

	de preço de aquisição no montante de R\$ 25.136.000,00 (vinte e cinco milhões, cento e trinta e seis mil reais) e ceçebração de acordo de acionistas entre as partes.																				
<b>(c) Sociedades envolvidas</b>	InterCement Brasil S.A., Barra Grande Participações S.A., Itaú Unibanco S.A.																				
<b>(d) Efeitos resultantes da operação no quadro acionário</b>	Não aplicável, uma vez que não houve alteração no quadro acionário da InterCement Brasil S.A.																				
<b>(e) Quadro societário antes e depois da operação</b>	<p>Quadro societário antes e depois da operação:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="5">Machadinho Participações S.A.</th> </tr> <tr> <th></th> <th>Nº de Ações Antes</th> <th>Participação Total Antes (%)</th> <th>Nº de Ações Depois</th> <th>Participação Total Depois (%)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Itaú Unibanco S.A.</td> <td>5.945.788 PN</td> <td>18,70%</td> <td>6.311.438 PN</td> <td>19,85%</td> </tr> <tr> <td>InterCement Brasil S.A.</td> <td>25.849.870 ON</td> <td>81,30%</td> <td>25.484.220 ON</td> <td>80,15%</td> </tr> </tbody> </table>	Machadinho Participações S.A.						Nº de Ações Antes	Participação Total Antes (%)	Nº de Ações Depois	Participação Total Depois (%)	Itaú Unibanco S.A.	5.945.788 PN	18,70%	6.311.438 PN	19,85%	InterCement Brasil S.A.	25.849.870 ON	81,30%	25.484.220 ON	80,15%
Machadinho Participações S.A.																					
	Nº de Ações Antes	Participação Total Antes (%)	Nº de Ações Depois	Participação Total Depois (%)																	
Itaú Unibanco S.A.	5.945.788 PN	18,70%	6.311.438 PN	19,85%																	
InterCement Brasil S.A.	25.849.870 ON	81,30%	25.484.220 ON	80,15%																	
<b>(f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas</b>	Não aplicável.																				



### **15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico**

Não há outras informações relevantes com relação a esta seção 15.

## **16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas**

A Companhia tem uma presença expressiva em seu mercado, atuando em segmentos da economia que geram retorno compatível com o seu porte. Por esta razão, e em vista da busca constante por melhores condições comerciais na consecução de suas atividades e no investimento de seus recursos, a Companhia negocia os termos das transações inerentes a seus negócios, o que inclui transações com partes relacionadas, sempre que atendidos os melhores interesses da Companhia e de todos os seus acionistas.

De modo a assegurar a transparência do processo aos acionistas, aos investidores e ao mercado, a Companhia deve divulgar informações sobre Transações com Partes Relacionadas por meio de suas demonstrações contábeis, das informações periódicas eventuais, dos relatórios anuais, ou, quando, for o caso, por meio de fato relevante ou comunicado específico, tudo nos termos da legislação e regulamentação aplicável.

Conforme previsto no Estatuto Social, cabe ao Conselho de Administração aprovar a realização de qualquer negócio superior a R\$50.000,00 entre, de um lado, os acionistas ou diretores da Companhia ou partes relacionadas, seus respectivos cônjuges, ascendentes, parentes até o terceiro grau, sociedades controladas, seus controladores ou pessoas sob controle comum, e, de outro, a Companhia ou suas controladas.

A Companhia possui Política de Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflito de Interesse ("Política de Transações com Partes Relacionadas"), aprovada pelo Conselho de Administração em 22 de junho de 2021, disponibilizada na página da Companhia ([investidores.intercement.com.br](http://investidores.intercement.com.br)) e na página da CVM na Internet ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), que visa a assegurar que todas as decisões, especialmente aquelas relacionadas às transações com partes relacionadas e outras situações com potencial conflito de interesses envolvendo a Companhia sejam tomadas tendo em vista os interesses da Companhia e de seus acionistas e, ainda, sejam conduzidas dentro de condições de mercado prezando as melhores práticas de governança corporativa, com a devida transparência.

Compete ao Comitê de Auditoria assessorar o Conselho de Administração na avaliação, no monitoramento e na recomendação à administração a correção ou aprimoramento da Política de Transações com Partes Relacionadas, bem como avaliar e monitorar, juntamente com a administração e a área de auditoria interna, adequação do sistema de gestão de ética e compliance e das transações com partes relacionadas realizadas pela Companhia e suas respectivas evidências.

A Política preza pelas melhores práticas de governança corporativa, revestidas da devida transparência, devendo ser observada: (i) pelos acionistas da Companhia e de suas controladas; e (ii) pelo pessoal chave da administração, bem como pelos seus respectivos membros próximos da família.

No que se refere à transparência e divulgação, conforme artigo 247 da Lei das Sociedades por Ações, em conjunto com a Instrução da CVM nº 480 e Deliberação 642, a Companhia é obrigada a divulgar ao mercado as transações com partes relacionadas que realiza, sem prejuízo das regras que disciplinam a divulgação de informações relevantes. Ainda, nos termos do Anexo 30-XXXIII da Instrução CVM 480, a ocorrência de transação com parte relacionada ou conjunto de transações com partes relacionadas cujo valor supere o menor dos seguintes: (i) R\$50.000.000,00; ou (ii) 1% do ativo total da Companhia, deverá ser comunicada à CVM em até sete dias úteis a contar de sua ocorrência, na forma indicada na Instrução CVM 480. Não obstante, caso se caracterize como fato relevante, a divulgação deverá obedecer aos termos da Política de Divulgação da Companhia. O valor do ativo total da Companhia deve ser apurado com base nas últimas demonstrações financeiras divulgadas pela Companhia.

**16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Estreito Participações S.A.	15/05/2017	0,00	R\$ 7.066.000,00	Indeterminado	27/12/2027	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	A Companhia é acionista controlador da Estreito Participações S.A. ("Estreito").						
<b>Objeto contrato</b>	Contrato de compra e venda de energia elétrica de consórcio, na forma estabelecida pelas Resoluções ANEEL aplicáveis. O montante envolvido na referida transação varia de acordo com a quantidade de energia entregue à Companhia com base no preço de venda de energia, calculado em Megawatts/hora. Os valores envolvidos nesta transação são atualizados pelo IPCA.						
<b>Garantia e seguros</b>	N/A						
<b>Rescisão ou extinção</b>	O contrato autoriza apenas rescisão motivada. Causas para rescisão incluem: (i) perda pela Estreito do direito ou capacidade de fornecer e comercializar energia elétrica; (ii) interrupção no fornecimento de energia à Companhia; (iii) caso fortuito ou força maior; (iv) eventos de rescisão previstos em acordo de acionistas celebrado entre os acionistas da Estreito. Aplica-se multa à parte que, por culpa ou omissão, der causa à resolução do contrato.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Compra e venda de energia elétrica, que será comercializada pela Estreito, na qualidade de consorciada do Consórcio Estreito Energia Elétrica – CESTE. Como consorciada, destina-se à Estreito parcela da energia elétrica produzida pela Usina Hidroelétrica do Estreito. O contrato prevê que a Estreito irá disponibilizar e vender sua parcela da energia elétrica produzida à Companhia para uso próprio. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, R\$ 21.447.541,29 foram pagos no âmbito do contrato em referência.						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
Machadinho Participações S.A.	28/10/2016	0,00	R\$ 5.337.000,00	Indeterminado	Indeterminado	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	A Companhia é acionista controlador da Machadinho Participações S.A. ("Machadinho").						
<b>Objeto contrato</b>	Contrato de compra e venda de energia elétrica de consórcio, na forma estabelecida pelas Resoluções ANEEL aplicáveis. O montante envolvido na referida transação varia de acordo com a quantidade de energia entregue à Companhia com base no preço de venda de energia, calculado em Megawatt/hora. Os valores envolvidos nesta transação são atualizados pelo IPCA.						
<b>Garantia e seguros</b>	N/A						
<b>Rescisão ou extinção</b>	O contrato autoriza apenas rescisão motivada. Causas para rescisão incluem: (i) perda pela Machadinho do direito ou capacidade de fornecer e comercializar energia elétrica; (ii) interrupção no fornecimento de energia à Companhia; (iii) caso fortuito ou força maior; (iv) eventos de rescisão previstos em acordo de acionistas celebrado entre os acionistas da Machadinho. Aplica-se multa à parte que, por culpa ou omissão, der causa à resolução do contrato.						

**16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Compra e venda de energia elétrica, que será comercializada pela Machadinho, na qualidade de consorciada do Consórcio Machadinho. Como consorciada, destina-se à Machadinho parcela da energia elétrica produzida pela Usina Hidroelétrica Machadinho. O contrato prevê que a Machadinho irá disponibilizar e vender sua parcela da energia elétrica produzida à Companhia para uso próprio. Vigência do contrato vinculada ao final do período de concessão à Machadinho. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, R\$ 39.415.780,04 foram pagos no âmbito do contrato em referência.						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
Barra Grande Participações S.A.	29/12/2015	0,00	R\$ 6.269.000,00	Indeterminado	14/05/2036	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	A Companhia é acionista controlador da Barra Grande Participações S.A. ("Barra Grande").						
<b>Objeto contrato</b>	Contrato de compra e venda de energia elétrica de consórcio, na forma estabelecida pelas Resoluções ANEEL aplicáveis, conforme aditado em 28 de outubro de 2016. O montante envolvido na referida transação varia de acordo com a quantidade de energia entregue à Companhia com base no preço de venda de energia, calculado em Megawatt/hora. Os valores envolvidos nesta transação são atualizados pelo IPCA.						
<b>Garantia e seguros</b>	N/A						
<b>Rescisão ou extinção</b>	O contrato autoriza apenas rescisão motivada. Causas para rescisão incluem: (i) perda pela Machadinho do direito ou capacidade de fornecer e comercializar energia elétrica; (ii) interrupção no fornecimento de energia à Companhia; (iii) caso fortuito ou força maior; (iv) eventos de rescisão previstos em acordo de acionistas celebrado entre os acionistas da Barra Grande. Aplica-se multa à parte que, por culpa ou omissão, der causa à resolução do contrato.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Compra e venda de energia elétrica, que será comercializada pela Barra Grande, na qualidade de consorciada do Consórcio Barra Grande. Como consorciada destina-se à Barra Grande parcela da energia elétrica produzida pela Usina Hidroelétrica Barra Grande. O contrato prevê que a Barra Grande irá disponibilizar e vender sua parcela da 373 energia elétrica produzida à Companhia para uso próprio. Vigência do contrato vinculada ao final do período de concessão à Barra Grande. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, R\$ 36.041.475,78 foram pagos no âmbito do contrato em referência.						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
InterCement Participações S.A.	31/03/2021	0,00	R\$ 1.697.000,00	Indeterminado	Indeterminado	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	A InterCement Participações S.A. ("InterCement Participações"), através de participações societárias, é controladora indireta da Companhia.						
<b>Objeto contrato</b>	Prestação de serviços por parte da Companhia em favor da InterCement Participações.						

**16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo juros de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Garantia e seguros</b>	N/A						
<b>Rescisão ou extinção</b>	A extinção do contrato poderá ocorrer, de forma motivada, em caso de descumprimento de obrigações contratuais e/ou de condições precedentes, ou, de forma imotivada, mediante aviso prévio de trinta dias.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	A Companhia, possuidora de conhecimento e experiência nas áreas de produção e comercialização de cimento, clínquer e outros materiais de construção civil, disponibilizará à InterCement Participações sua tecnologia e técnica acumuladas com o objetivo de otimização de desempenho fabril. A remuneração será devida à Companhia trimestralmente e será calculada mediante levantamento das horas efetivamente despendidas na prestação de serviços à InterCement Participações.						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Credor						
<b>Especificar</b>							
InterCement Participações S.A.	31/03/2021	0,00	R\$ 174.000,00	Indeterminado	Indeterminado	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	A InterCement Participações S.A. ("InterCement Participações"), através de participações societárias, é controladora indireta da Companhia. O valor envolvido neste contrato corresponde a 1% do faturamento líquido trimestral da Companhia.						
<b>Objeto contrato</b>	Prestação de serviços por parte da InterCement Participações em favor da Companhia.						
<b>Garantia e seguros</b>	N/A						
<b>Rescisão ou extinção</b>	A extinção do contrato poderá ocorrer, de forma motivada, em caso de descumprimento de obrigações contratuais e/ou de condições precedentes, ou, de forma imotivada, mediante aviso prévio de trinta dias.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	A InterCement Participações, possuidora de conhecimento e experiência nas áreas de gestão, consultoria e serviços de apoio, prestará à Companhia serviços de sustentabilidade e inovação industrial e de assessoria em questões financeiras corporativas, tributárias corporativas, contábeis e controladoria corporativas e jurídico corporativo. A remuneração devida à InterCement Participações pelos serviços prestados é de 1% do faturamento líquido da Companhia, levantadas e liquidadas trimestralmente, sempre considerando o faturamento do trimestre imediatamente anterior.						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							
HM Engenharia e Construção S.A.	16/12/2019	22.800.000,00		R\$ 22.800.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	HM Engenharia e Construção S.A. ("HM"), e a Companhia estão sob controle comum.						
<b>Objeto contrato</b>	Compromisso de compra e venda de bem imóvel localizado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, onde a Companhia figura como promitente vendedora.						

**16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Garantia e seguros</b>	N/A						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Contrato irrevogável e irretroatável.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Devido a limitação de carácter, essa informação complementar encontra-se no item 16.4						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Credor						
<b>Especificar</b>							
Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A.	18/12/2015	9.000.000,00	R\$ 2.050.000,00	R\$ 9.000.000,00	01 de dezembro de 2023	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	A Companhia e a Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A. ("Camargo Corrêa") estão sob controle comum.						
<b>Objeto contrato</b>	Compromisso de compra e venda de bem imóvel localizado no município de Guarulhos, Estado de São Paulo. Os valores envolvidos nesta transação são atualizados pelo IGPM.						
<b>Garantia e seguros</b>	N/A						
<b>Rescisão ou extinção</b>	Contrato irrevogável e irretroatável.						
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Compra e venda de mercadorias, serviços e ativo imobilizado. Refere-se essencialmente a adiantamentos para compra de combustíveis com a controladora Intercement Trading e Inversiones S.A., de acordo com as transações definidas em cada pedido de compra (transação spot) e venda de imóvel à Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A. com vencimentos até dezembro de 2023.						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Credor						
<b>Especificar</b>							
Intercement Portugal sucessora de CIMPOR – Serviços de Apoio à Gestão de Empresas AS	29/07/2005	0,00	N/A	N/A	Indeterminado	NÃO	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	A Companhia (sucessora por incorporação da locatária, C.C.B. – Cimpor Cimentos do Brasil Ltda.) e a Intercement Portugal S.A., ("Intercement PT", que figura como locadora) estão sob controle comum.						
<b>Objeto contrato</b>	Contrato de locação de sala comercial e de equipamentos eletrônicos e de prestação de serviços de manutenção e assistência técnica aos equipamentos.						
<b>Garantia e seguros</b>	N/A						
<b>Rescisão ou extinção</b>	N/A						

**16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas**

<b>Parte relacionada</b>	<b>Data transação</b>	<b>Montante envolvido (Reais)</b>	<b>Saldo existente</b>	<b>Montante (Reais)</b>	<b>Duração</b>	<b>Empréstimo ou outro tipo de dívida</b>	<b>Taxa de juros cobrados</b>
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Locação de sala comercial e de equipamentos de tecnologia da informação (hardware, servidores de armazenamento de dados, backup), localizados na sala locada. Prestação de serviços de manutenção e assistência aos equipamentos locados, a ser prestado por parte da locadora, Intercement PT, em favor da Companhia.						
<b>Posição contratual do emissor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>							

**16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado****(a) Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses**

Em caso de conflitos de interesses, a Companhia adota as práticas de governança previstas pela legislação vigente, bem como as normas estabelecidas no Regulamento do Novo Mercado da B3 (qual seja, obrigação de divulgação de operações com partes relacionadas). As decisões da Companhia relativas a operações com partes relacionadas são submetidas à apreciação do Conselho de Administração e devem ser por ele aprovadas.

A Lei das Sociedades por Ações, por exemplo, proíbe expressamente os acionistas e administradores de votarem em Assembleias Gerais ou intervirem em qualquer operação em que exista conflito entre os seus interesses e os da Companhia. Entende-se por negócios celebrados em conflito de interesses aqueles não celebrados em condições normais de mercado, havendo benefício à parte relacionada e possibilidade de causar dano ou prejuízo à Companhia. A deliberação tomada em decorrência do voto de acionista que tem interesse conflitante com o da Companhia é anulável; o acionista responderá pelos danos causados e será obrigado a transferir para a Companhia as vantagens que tiver auferido. Em especial, o artigo 115 da Lei das Sociedades por Ações normatiza o exercício ao direito de voto dos acionistas em assembleia geral, bem como regula a responsabilidade do acionista controlador na sociedade.

**(b) Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado**

Quando da celebração dos contratos com partes relacionadas que se encontram descritos no item 16.2 deste Formulário de Referência, inexistiam procedimentos ou políticas formais que eram reconhecidamente efetivos para demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou de pagamentos compensatórios adequados no tocante a tais transações.

Não obstante a ausência de procedimentos ou políticas formais para demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas, as transações com partes relacionadas foram formalizadas por meio de instrumentos adequados, com a devida indicação do objeto da transação, valores envolvidos no negócio, prazos e taxas cobradas, se aplicáveis, bem como dos demais direitos e responsabilidades das partes envolvidas, com o propósito de oferecer maior transparência para cada transação contratada.

Neste sentido, quando da realização de quaisquer transações com partes relacionadas, a Companhia age de forma a garantir que tais transações não venham a gerar quaisquer benefícios ou prejuízos indevidos às sociedades envolvidas. Em especial, previamente à celebração de nossos contratos indicados no item 16.2 deste Formulário de Referência, a negociação dos aspectos comerciais neles pactuados se baseou em pesquisas comerciais feitas por nossa área responsável.

Por fim, a Companhia atua de forma a garantir que toda e qualquer transação com parte relacionada realizada pela Companhia seja formalizada contratualmente, observando os seguintes critérios: (i) a transação deve estar em condições de mercado ao tempo de sua aprovação; (ii) devem ser incluídos contratualmente os termos da transação e a finalidade do negócio; e (iii) as condições da Política de Transações com Partes Relacionadas deverão ser integralmente observadas.



## 16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas

A Companhia celebrou contratos com partes relacionadas, em caráter estritamente comutativo, tendo em vista os melhores interesses da Companhia, bem como em observância às melhores práticas de governança corporativa. As referidas transações se encontram descritas abaixo:

- Em 23 de junho de 2021, a Companhia celebrou Contrato de Compra e Venda de Ações com a Intercement Participações S.A., para venda das ações da Camargo Corrêa Escom Cement B.V., sociedade não operacional, de titularidade da Companhia, à Intercement Participações S.A. O valor da transação é de R\$1,00, considerado simbólico. Cumpre informar que a Companhia detém participação de 50,1% na sociedade em referência, a qual foi adquirida com o objetivo de desenvolver um projeto de produção de cimento em Angola com a participação de sócio local. O projeto foi descontinuado sem que fosse ultrapassada a fase inicial de pesquisa mineral. Em 2015, o sócio da Companhia no projeto decretou falência e, desde então, a Companhia vem tentando dissolver a sociedade sem sucesso. Os registros contábeis foram provisionados para perda em 2017, não havendo nenhum saldo a ser baixado.
- Em 23 de junho de 2021, a Companhia, como promitente vendedora, e HM Engenharia e Construção S.A., como promitente compradora, celebraram o 3º Aditivo ao Compromisso de Compra e Venda de Bem Imóvel, tendo por objeto imóvel localizado na cidade de São Paulo. O referido aditamento visa a regular as providências e o compartilhamento de custos, necessários para a regularização ambiental do imóvel, limitados a R\$ 4.500.000,00, os quais serão arcados pela Companhia em razão de obrigação contratual de arcar com eventuais contingências, pela vendedora, que tenham origem em data anterior à de celebração do contrato principal, qual seja, 16 de dezembro de 2019. O aditivo tem por escopo limitar a responsabilidade da Companhia no âmbito da referida regularização até o montante indicado acima. Ainda, caso os custos para a referida regularização ambiental ultrapassem o valor de R\$ 3.000.000,00, as partes arcarão de forma igualitária com o montante excedente, observado, em todo caso, o limite global estabelecido no 3º aditivo com relação à Companhia. Para mais informações sobre essa transação, vide item 16.2 deste Formulário Referência.
- Em 22 de junho de 2021, a Companhia celebrou Compromisso de Compra e Venda de Bens Imóveis, no qual se comprometeu a vender à Camargo Corrêa Desenvolvimento Imobiliário S.A. imóvel não operacional localizado no município de Nova Santa Rita, Estado do Rio Grande do Sul, assim como todas as benfeitorias e construções existentes no local, de acordo com os seus respectivos estados de conservação. O valor para a transação é de R\$ 12.960.000,00, o qual foi estipulado pelo critério de venda forçada com base em laudo de avaliação emitido por empresa terceirizada especializada. O referido montante será pago da seguinte forma: 30% serão devidos na data de assinatura do contrato, a título de sinal, e os 70% remanescentes serão pagos quando da finalização da regularização da matrícula, devidamente averbada no Cartório de Registro de Imóveis competente.
- Em 23 de junho de 2021, a Companhia celebrou Instrumento de Cessão e Transferência de Marcas com a Intercement Participações S.A., por meio do qual a Companhia cedeu e transferiu à Intercement Participações S.A. os direitos que possui sobre pedidos/registros de marcas internacionais, as quais, desde 2010, eram de titularidade da Companhia (holding do Grupo à época), dada a internacionalização das suas operações. Após uma reorganização societária, as operações internacionais foram realocadas para a InterCement Participações S.A., que assumiu apenas a gestão dos ativos sem que os direitos das respectivas marcas tivessem sido transferidos formalmente, os quais permaneceram sob titularidade da Companhia. A cessão objeto do contrato foi pactuada de forma gratuita, dado que a Companhia não recebe qualquer remuneração oriunda das referidas marcas, as quais tampouco possuíam valor contábil com base nas demonstrações financeiras intermediárias consolidadas da Companhia referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2021. Adicionalmente, nos termos do contrato, a InterCement Participações S.A. arcará com os custos da transferência de titularidade das marcas em questão. A Companhia se beneficia deste transação à medida que deixará de incorrer em custos recorrentes para manutenção de marcas que não possuem qualquer ligação com suas atividades.

**17.1 - Informações Sobre O Capital Social**

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
<b>Tipo de capital</b>	<b>Capital Emitido</b>				
22/06/2021	637.311.382,78	Não aplicável	411.597.545	0	411.597.545
<b>Tipo de capital</b>	<b>Capital Subscrito</b>				
22/06/2021	637.311.382,78	Não aplicável	411.597.545	0	411.597.545
<b>Tipo de capital</b>	<b>Capital Integralizado</b>				
22/06/2021	637.311.382,78	Não aplicável	411.597.545	0	411.597.545
<b>Tipo de capital</b>	<b>Capital Autorizado</b>				
22/06/2021	0,00	N/A	60.571.000	0	60.571.000

**17.2 - Aumentos do Capital Social**

Data de deliberação	Órgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
27/03/2018	Assembleia Geral	27/03/2018	1.178.884.252,00	Subscrição particular	1.178.884.252	0	1.178.884.252	0,99999666	1,00	R\$ por Unidade
<b>Critério para determinação do preço de emissão</b>		Critério previsto no artigo 170, §1º, I, da Lei das Sociedades por Ações.								
<b>Forma de integralização</b>		Integralização em moeda corrente nacional, mediante a capitalização de créditos detidos pelo acionista subscritor, conforme o respectivo boletim de subscrição.								
11/02/2019	Assembleia Geral	11/02/2019	650.000.000,00	Subscrição particular	650.000.000	0	650.000.000	0,33069995	1,00	R\$ por Unidade
<b>Critério para determinação do preço de emissão</b>		Critério previsto no artigo 170, §1º, I, da Lei das Sociedades por Ações.								
<b>Forma de integralização</b>		Integralização em moeda corrente nacional, mediante a transferência eletrônica de recursos imediatamente disponíveis para a conta bancária de titularidade da Companhia.								
07/10/2019	Assembleia Geral	07/10/2019	250.000.000,00	Subscrição particular	640.697.078	0	640.697.078	0,13669507	0,39	R\$ por Unidade
<b>Critério para determinação do preço de emissão</b>		Critério previsto no artigo 170, §1º, I, da Lei das Sociedades por Ações.								
<b>Forma de integralização</b>		Integralização em moeda corrente nacional, mediante a transferência eletrônica de recursos imediatamente disponíveis para a conta bancária de titularidade da Companhia.								

**17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações**

Data aprovação	Quantidade de ações antes da aprovação (Unidades)			Quantidade de ações depois da aprovação (Unidades)		
	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações
Grupamento						
22/06/2021	2.469.585.273	0	2.469.585.273	411.597.545	0	411.597.545

**17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social**

Data de deliberação	Data redução	Valor total redução (Reais)	Quantidade ações ordinárias (Unidades)	Quantidade ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total ações (Unidades)	Redução / Capital anterior	Valor restituído por ação (Reais)
22/06/2021	22/06/2021	2.228.216.555,06	0	0	0	0,00000000	0,00
<b>Forma de restituição</b>	Não aplicável.						
<b>Razão para redução</b>	Absorção de prejuízos acumulados, conforme contabilizados nas demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.						

### **17.5 - Outras Informações Relevantes**

Não há outras informações relevantes com relação a esta seção 17.

**18.1 - Direitos Das Ações**

<b>Espécie de ações ou CDA</b>	<b>Ordinária</b>
<b>Tag along</b>	100,000000
<b>Direito a dividendos</b>	Os acionistas terão direito a receber, em cada exercício, a título de dividendos, um percentual mínimo obrigatório de 25% sobre o lucro líquido do exercício, com os seguintes ajustes: a) o decréscimo das importâncias destinadas, no exercício, à constituição da reserva legal e de reservas para contingências; e b) o acréscimo das importâncias resultantes da reversão, no exercício, de reservas para contingências, anteriormente formadas. Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de três anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.
<b>Direito a voto</b>	Pleno
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Direito a reembolso de capital</b>	Sim
<b>Descrição das características do reembolso de capital</b>	Os acionistas que dissentirem de certas deliberações tomadas em Assembleia Geral poderão retirar -se da Companhia, mediante reembolso do valor de suas ações com base no seu valor patrimonial, constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral, nos termos e exceções previstos na Lei das Sociedades por Ações. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o direito de retirada poderá ser exercido, dentre outras, nas seguintes circunstâncias: (i) cisão; (ii) redução do dividendo mínimo obrigatório; (iii) mudança do objeto social; (iv) fusão ou incorporação em outra sociedade; e (v) participação da Companhia em um grupo de sociedades.
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Resgatável</b>	Não
<b>Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate</b>	
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nem o Estatuto Social, tampouco as deliberações adotadas pelos acionistas em Assembleias Gerais podem privar os acionistas dos seguintes direitos: (i) direito de participar na distribuição dos lucros; (ii) direito a participar, na proporção da sua participação no capital social, na distribuição de quaisquer ativos remanescentes na hipótese da liquidação; (iii) direito de fiscalizar, na forma prevista na Lei das Sociedades por Ações, a gestão dos negócios sociais; (iv) preferência para a subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, observado o disposto nos artigos 171 e 172 da Lei das Sociedades por Ações; e (v) direito a retirar-se nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações.
<b>Outras características relevantes</b>	De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o Regulamento do Novo Mercado, regulamentação vigente e o Estatuto Social, a realização de oferta pública de aquisição de ações é exigida nas hipóteses de alienação de controle, cancelamento de registro de companhia aberta e saída do Novo Mercado, de forma a, no caso de alienação de controle, assegurar aos demais acionistas tratamento igualitário àquele dado ao acionista controlador alienante.

## **18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública**

Não há, no Estatuto Social da Companhia, regras que representem limitações ao exercício do direito de voto dos acionistas. Não obstante, há previsão de hipóteses em que há obrigatoriedade de realização de oferta pública, conforme listadas abaixo:

### Obrigaç o de realizar de OPA por aliena o de controle

Nos termos do Estatuto Social, a aliena o do controle da Companhia, direta ou indiretamente, tanto por meio de uma  nica opera o, como por meio de opera es sucessivas, deve ser contratada sob condi o, de que o adquirente do controle se obrigue a efetivar a oferta p blica de aquisi o das a es tendo por objeto as a es de emiss o da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condi es e os prazos previstos na legisla o vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a assegurar-lhes tratamento igualit rio  quele dado ao acionista controlador alienante.

### Obriga o de realizar OPA devido   sa da do Novo Mercado

A sa da da Companhia do Novo Mercado, seja por ato volunt rio, compuls rio ou em virtude de reorganiza o societ ria, deve observar as regras constantes do Regulamento do Novo Mercado.

Est  previsto no Estatuto Social da Companhia que, sem preju zo do disposto no Regulamento do Novo Mercado, a sa da volunt ria do Novo Mercado dever  ser precedida de oferta p blica de aquisi o de a es que observe os procedimentos previstos na regulamenta o editada pela CVM sobre ofertas p blicas de aquisi o de a es para cancelamento de registro de companhia aberta e os seguintes requisitos: (i) o pre o ofertado deve ser justo, sendo poss vel, o pedido de nova avalia o da Companhia na forma estabelecida na Lei das S.A.; (ii) acionistas titulares de mais de 1/3 das a es em circula o dever o aceitar a oferta p blica de aquisi o de a es ou concordar expressamente com a sa da do referido segmento sem a efetiva o de aliena o das a es. A sa da volunt ria do Novo Mercado pode ocorrer independentemente da realiza o de oferta p blica mencionada neste item, na hip tese de dispensa aprovada em Assembleia Geral, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.



### **18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto**

Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, a Assembleia Geral poderá suspender o exercício dos direitos, inclusive do direito de voto, do acionista que deixar de cumprir qualquer obrigação imposta pela Lei das Sociedades por Ações, por sua regulamentação ou pelo Estatuto Social da Companhia.

#### **18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados**

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía valores mobiliários admitidos à negociação. A oferta pública inicial de ações da Companhia está sendo requerida junto à CVM e à B3.

**18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil**

<b>Identificação do valor mobiliário</b>	Debêntures simples, não conversíveis em ações, da 3ª emissão da Companhia.
<b>Data de emissão</b>	08/06/2020
<b>Data de vencimento</b>	08/06/2027
<b>Quantidade (Unidades)</b>	1.700.161
<b>Valor total (Reais)</b>	1.700.161.000,00
<b>Saldo Devedor em Aberto</b>	1.700.161.000,00
<b>Restrição a circulação</b>	Sim
<b>Descrição da restrição</b>	As debêntures serão ofertadas apenas a investidores profissionais, nos termos da Instrução CVM 476, podendo ser (i) acessadas apenas por 75 investidores profissionais e (ii) subscritas e integralizadas por, no máximo, 50 investidores profissionais. As debêntures somente poderão ser negociadas no mercado secundário depois de decorridos 90 dias contados da data de cada subscrição ou aquisição pelos respectivos investidores profissionais.
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	A qualquer momento a partir da primeira data de integralização, a Companhia poderá realizar o resgate antecipado das Debêntures. Na hipótese de resgate, os debenturistas farão jus ao pagamento do valor nominal unitário (ou saldo do valor nominal unitário, conforme aplicável), acrescido (i) dos respectivos juros remuneratórios; (ii) de eventuais encargos moratórios, se houver; e (iii) do prêmio de resgate, correspondente a 0,25% ao ano, pro rata temporis, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, sobre o valor resgatado, considerando a quantidade de dias úteis a transcorrer entre a data do resgate antecipado facultativo ou amortização extraordinária facultativa e a data de vencimento.
<b>Características dos valores mobiliários de dívida</b>	Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantias adicionais reais e fidejussórias, em 9 (nove) séries, para distribuição pública com esforços restritos, sob o regime de garantia firme de colocação para a totalidade das Debêntures.
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Nas deliberações da Assembleia Geral de Debenturistas que tenham por objeto alterar (i) a remuneração das debêntures; (ii) as datas de pagamento da remuneração; (iii) os valores e as datas de amortização das debêntures; (iv) a data de vencimento; (v) qualquer dos quóruns previstos na escritura de emissão; (vi) qualquer liberação de recursos decorrentes de uma venda de ativos de forma diversa àquela estabelecida na cláusula 6.1 da escritura de emissão; e (vii) eventos de vencimento antecipado, deverão ser aprovadas, seja em primeira convocação ou em qualquer outra subsequente, por Debenturistas que representem no mínimo 90% (noventa por cento) das Debêntures em circulação.
<b>Outras características relevantes</b>	As debêntures não são atualizadas monetariamente. Sobre o valor nominal unitário das debêntures incidem juros remuneratórios equivalentes a 100% da variação acumulada da taxa DI + spread equivalente a 3,75% ao ano.
<b>Quantidade (Unidades)</b>	0
<b>Valor total (Reais)</b>	0,00
<b>Saldo Devedor em Aberto</b>	0,00

**18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários**

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
	0	3	0

### **18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação**

Na data deste Formulário de Referência, as debêntures da 2ª, da 3ª e da 4ª emissões da Companhia são admitidas à negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTVM.

A oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia está sendo requerida junto à CVM e à B3. Uma vez concedido o registro, as ações ordinárias de emissão da Companhia serão admitidas à negociação no segmento Novo Mercado da B3.

### **18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros**

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

## **18.8 - Títulos Emitidos no Exterior**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía valores mobiliários negociados em mercados estrangeiros.

### **18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição**

Em 08/06/2020, a Companhia realizou a sua 3ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantias adicionais reais e fidejussórias, em nove séries, para distribuição pública com esforços restritos, sob o regime de garantia firme de colocação, conforme descritas no item 18.5.



## **18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas**

### **(a) Como os recursos resultantes da oferta foram utilizados**

A destinação dos recursos obtidos pela Companhia por meio da 3ª emissão de debêntures consistia no refinanciamento total ou parcial de dívidas contratadas pela Companhia perante o Banco Bradesco S.A. (ou suas afiliadas), bem como determinadas emissões em mercado de capitais, no âmbito das seguintes operações: (i) totalidade das debêntures da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública com esforços restritos, da Companhia, (ii) totalidade das debêntures da 1ª série da 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional, em duas séries, para distribuição pública com esforços restritos, da Companhia, e (iii) totalidade da dívida contratada nos termos da Cédula de Crédito Bancário emitida pela Emissora, em favor do HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo (sucedido pelo Banco Bradesco S.A.), em 28 de junho de 2016.

### **(b) Se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição**

Não houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos pela Companhia e as propostas de aplicação divulgadas nos documentos das ofertas públicas mencionadas no item (a) acima.

### **(c) Caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios**

Não aplicável.

### **18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição**

Não aplicável, dado que a Companhia não realizou ofertas públicas de aquisição relativas a ações de emissão de terceiros desde a data de sua constituição.

**18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários**

Não há outras informações relevantes com relação a esta seção 18.

## **19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Nos três últimos exercícios sociais e no exercício social corrente, a Companhia não aprovou planos de recompra de ações de sua emissão.

## **19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Até a data deste Formulário de Referência, não havia valores mobiliários em tesouraria.

**19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria**

Não há outras informações relevantes com relação a esta seção 19.

## 20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários

**Data aprovação** **22/06/2021**

**Órgão responsável pela aprovação** Conselho de Administração da InterCement

**Cargo e/ou função** A própria Companhia, o Acionista Controlador, os Administradores, os membros do Conselho Fiscal, quando instalado, e quaisquer outros órgãos com funções técnicas ou consultivas criados por disposição estatutária ou Associados com acesso a informação privilegiada.

### Principais características e locais de consulta

Estabelecer regras para assegurar a observância de práticas de boa conduta na negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia, bem como evitar o uso inadequado de informações privilegiadas nos termos da Instrução da CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Instrução CVM 358").

É vedada a negociação de Valores Mobiliários por Pessoa Vinculada que possa ter conhecimento de Informação Privilegiada sobre a Companhia, até que esta a divulgue ao mercado na forma de Ato ou Fato Relevante, nos termos da Política de Divulgação.

A política pode ser consultada na página na rede mundial de computadores da Companhia ([investidores.intercement.com.br](http://investidores.intercement.com.br)).

**Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização** As Pessoas Vinculadas não poderão negociar valores mobiliários no período de 15 dias anterior à divulgação ou publicação, quando for o caso, inclusive no próprio dia da divulgação, enquanto a informação não for pública, das: (i) informações trimestrais da Companhia (ITR); e (ii) demonstrações financeiras padronizadas da Companhia (DFP).  
As Pessoas Vinculadas também não poderão negociar Valores Mobiliários em período a ser determinado pelo Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, compreendido entre a decisão tomada pelo órgão social competente, de aumentar o capital social, distribuir resultados, bonificações em ações ou seus derivativos ou aprovar desdobramento, e a publicação dos respectivos editais ou anúncios.

---

## **20.2 - Outras Informações Relevantes**

Não há outras informações relevantes com relação a esta seção 20.



### **21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações**

As normas, regimentos e procedimentos internos relativos à divulgação de informações que a Companhia adota estão descritos na sua Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e Negociação de Valores Mobiliários, conforme disposto no item 21.2 deste Formulário de Referência.

## **21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas**

Nos termos da legislação e da regulamentação vigentes, em especial a Lei das Sociedades por Ações e a Instrução da CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Instrução CVM 358”), que disciplina as regras a respeito da divulgação e do uso de informações sobre os atos ou fatos relevantes, inclusive, mas não se limitando, ao que se refere à divulgação de informações relativas à negociação e à aquisição de títulos emitidos pelas companhias de capital aberto, a Companhia possui a “Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da InterCement Brasil S.A.”, aprovada em reunião do Conselho de Administração da Companhia em 17 de maio de 2021 (“Política de Divulgação”).

A Política de Divulgação tem como propósito disciplinar os procedimentos internos a serem adotados com a finalidade de atender integralmente as disposições legais e regulamentares concernentes à divulgação de ato ou fato relevante pelo Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, pelos acionistas, os diretores, os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, se e quando instalado, e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, se e quando instalados, bem como qualquer empregado da Companhia que venha a ter acesso a informações sobre Ato ou Fato Relevante.

A Política de Divulgação estabelece que “Ato ou Fato Relevante” significa qualquer decisão de Acionista Controlador, deliberação da assembleia geral ou dos órgãos de administração da Companhia, ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia, que possa influir de modo ponderável: (a) na cotação dos Valores Mobiliários; (b) na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter aqueles Valores Mobiliários; ou (c) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular de Valores Mobiliários.

É de responsabilidade do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores divulgar e comunicar à CVM e às entidades de mercado, Atos ou Fatos Relevantes ocorridos ou relacionados aos negócios da Companhia, bem como zelar pela ampla e imediata disseminação de Ato ou Fato Relevante, prévia ou simultaneamente, nas bolsas de valores e em todos os mercados nos quais a Companhia tenha valores mobiliários admitidos à negociação, assim como ao público investidor em geral.

Os Atos ou Fatos Relevantes podem, excepcionalmente, deixar de ser divulgados se o acionista controlador ou a administração da Companhia entenderem que sua revelação colocará em risco interesse legítimo da Companhia, devendo obrigatoriamente ser adotados os procedimentos estabelecidos na Política de Divulgação com o propósito de garantir o sigilo de tais informações.

Por meio de deliberação do Conselho de Administração, a Política de Divulgação poderá ser alterada se houver:

- a. determinação expressa, nesse sentido, pela CVM;
- b. modificação nas normas legais e regulamentares aplicáveis, de forma a implementar as adaptações que forem necessárias; ou
- c. verificação da necessidade de sua alteração pelo Conselho de Administração, no processo de avaliação da eficácia dos procedimentos adotados.

Quaisquer dúvidas acerca das disposições da Política de Divulgação deverão ser esclarecidas perante o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores. A política pode ser consultada na página da rede mundial de computadores da Companhia ([investidores.intercement.com.br](http://investidores.intercement.com.br)).

### **21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações**

O administrador responsável pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações da Companhia é o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores.

#### **21.4 - Outras Informações Relevantes**

Não há outras informações relevantes com relação a esta seção 21.